SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 30 de Julho de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO IV | Nº 0802

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.015/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/dez./2014 (a)	Em 31/dez./2014 (b)	Em 30/jun./2015 ©
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	5.787.966,21	5.787.966,21	5.434.076,12
DEDUÇÕES (II)	3.958.921,57	3.958.921,57	4.750.115,83
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.846.982,01	3.846.982,01	4.395.222,82
Demais Haveres Financeiros	460.411,45	460.411,45	450.044,87
(-) Restos a Pagar Proc. (Exceto Precatórios)	348.471,89	348.471,89	95.151,86
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	1.829.044,64	1.829.044,64	683.960,29
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	5.014.931,16	5.014.931,16	4.961.041,07
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)	-3.185.886,52	-3.185.886,52	-4.277.080,78

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No 1º Semestre (c-b)	Até o 1º Semestre (c-a)
VALOR	-1.091.194,26	-1.091.194,26
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		-893.032,01

REGIME PREVIDÊNCIARIO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/dez./2014	Em 31/dez./2014	Em 30/jun./2015
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Proc. (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREV. (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

MARIA DE LOURDES F YAMAGAMI
Prefeita Municipal

ALMIR SOARES TEIXEIRA DE OLIVEI
Contador
CRCPR 054248O7

SERGIO HOSOUME
Controlador Interno

Publicado por:
Ricardo José de Carvalho
Código Identificador:BF97C881

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.015/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO
PODER EXECUTIVO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	no Período	Até Período
RECEITAS		
Previsão Inicial	-	16.214.065,72
Previsão Atualizada	-	17.615.025,61
Receitas Realizadas	8.592.621,25	8.592.621,25
Déficit Orçamentário	-	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	-	1.352.194,34
DESPESAS		
Dotação Inicial	-	15.313.092,89
Créditos Adicionais	-	2.753.154,23
Dotação Atualizada	-	18.066.247,12
Despesas Empenhadas	8.950.100,03	8.950.100,03
Despesas Liquidadas	6.948.910,88	6.948.910,88
Superávit Orçamentário	-	1.643.710,37
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	no Período	Até Período
Despesas Empenhadas	8.950.100,03	8.950.100,03
Despesas Liquidadas	6.948.910,88	6.948.910,88
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até Período
Receita Corrente Líquida		15.654.398,22
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	no Período	Até Período
Regime Geral da Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-893.032,01	-1.091.194,26	
Resultado Primário	85.676,66	1.460.762,10	

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	254.250,92	157,00	240.850,92	107.463,97
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.565.167,66	5.729,36	676.949,55	886.461,08
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2015 / 2016

Presidente: Marcel Henrique Micheletto - Assis Chateaubriand - Amop
1° Vice-presidente: Ricardo Antonio Ortinã - Santo Antonio do Sudoeste - A
2° Vice-presidente: Luiz Carlos Gil - Ivaiporã - Amuvi
3° Vice-presidente: Everton Barbieri - Esperança Nova - Amerios
1° Secretário: Bento Batista da Silva – Juranda - Comcam
2° Secretário: Paulo Francisco de Marinho Dutra - São Carlos do Ivaí - Amunpar
1° Tesoureiro: Ivar Barea - Capitão Leônidas Marques - Amop
2° Tesoureiro: José Lineu Gomes - Nova Laranjeiras - Cantuquiriguaçu
Diretor de Relações Institucionais política: Edgar Bueno – Cascavel - Amop

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público				
TOTAL	1.825.418,58	5.886,36	917.800,47	993.952,72

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	1.655.086,58	<18% / 25%>	26,50
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	777.202,99	60%	61,02
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado	
Receita de Operação de Crédito		0,00		0,00
Despesa de Capital Líquida		0,00		0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.126.502,13	15,00	18,00
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL (%)			0,00

MARIA DE LOURDES F YAMAGAMI
Prefeita Municipal

ALMIR SOARES TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Contador
CRCPR 054248O7

SERGIO HOSOUME
Controlador Interno

Publicado por:
Ricardo José de Carvalho
Código Identificador:144DEC3F

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.015/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Semestre	Até o Semestre / 2015	Até o Semestre / 2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	16.117.267,17	7.958.159,52	7.958.159,52	7.172.728,28
Receita Tributária	816.843,72	643.868,27	643.868,27	433.718,39
IPTU	147.829,05	169.753,46	169.753,46	128.240,30
ISS	137.487,10	87.439,17	87.439,17	78.466,15
ITBI	228.131,25	182.226,81	182.226,81	87.115,99
IRRF	170.563,08	116.375,06	116.375,06	55.448,24
Outras Receitas Tributárias	132.833,24	108.679,92	108.679,92	84.447,71
(-) Deduções da Receita Tributária	0,00	-20.606,15	-20.606,15	0,00
Receita de Contribuição	249.009,82	94.750,20	94.750,20	82.204,44
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	249.009,82	94.750,20	94.750,20	82.204,44
(-) Deduções da Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	67.431,75	168.405,77	168.405,77	111.960,08
(-) Aplicações Financeiras	-67.431,75	-168.405,77	-168.405,77	-111.960,08
Transferências Correntes	13.568.697,30	6.552.573,76	6.552.573,76	6.015.163,56
FPM	8.516.900,00	4.031.457,27	4.031.457,27	3.759.719,27
ICMS	2.661.531,25	1.291.187,83	1.291.187,83	1.168.278,70
Convênios	115.000,00	0,00	0,00	41.936,98
Outras Transferências Correntes	2.275.266,05	1.229.928,66	1.229.928,66	1.045.228,61
Demais Receitas Correntes	1.482.716,33	330.502,55	330.502,55	641.641,89
Dívida Ativa	115.586,52	41.854,96	41.854,96	58.063,96
Diversas Receitas Correntes	1.367.129,81	625.510,64	625.510,64	583.577,93
(-) Deduções das demais Receitas Correntes	0,00	-398,31	-398,31	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.430.326,69	445.051,50	445.051,50	535.831,13
Operações de Crédito (III)	1.380.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	50.326,69	445.051,50	445.051,50	535.831,13
Convênios	0,00	424.800,00	424.800,00	535.831,13
Outras Transferências de Capital	50.326,69	20.251,50	20.251,50	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIM?RIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	50.326,69	445.051,50	445.051,50	535.831,13
RECEITAS PRIM?RIA TOTAL (VII) = (I + VI)	16.167.593,86	8.403.211,02	8.403.211,02	7.708.559,41

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Semestre	Até o Semestre / 2015	Até o Semestre / 2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	15.606.148,84	6.833.767,39	6.833.767,39	5.390.515,05
Pessoal e Encargos Sociais	8.721.395,54	4.236.488,28	4.236.488,28	3.478.385,40
Juros e Encargos da Dívida (IX)	2.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.882.753,30	2.597.279,11	2.597.279,11	1.912.129,65
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	15.604.148,84	6.833.767,39	6.833.767,39	5.390.515,05
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	2.298.898,28	162.571,62	162.571,62	109.729,63
Investimentos	2.160.598,28	108.681,53	108.681,53	79.536,70
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	138.300,00	53.890,09	53.890,09	30.192,93
DESPESAS PRIM?RIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	2.160.598,28	108.681,53	108.681,53	109.729,63
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	161.200,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIM?RIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI+XVII)	17.925.947,12	6.942.448,92	6.942.448,92	5.470.051,75
RESULTADO PRIM?RIO (XIX) = (VII - XVIII)	-1.758.353,26	1.460.762,10	1.460.762,10	2.238.507,66
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	1.298.194,34	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	85.676,66

MARIA DE LOURDES F YAMAGAMI
Prefeita Municipal

ALMIR SOARES TEIXEIRA DE OLIVEI
Contador
CRCPR 054248O7

SERGIO HOSOUME
Controlador Interno

Publicado por:
Ricardo José de Carvalho
Código Identificador:C50EAABB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE EDITAL CMDCA Nº 006/2015 DE 27 DE JULHO DE 2015

RETIFICAÇÃO DO EDITAL CMDCA Nº 002/2015 de 01/04/2015

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Almirante Tamandaré, no uso de suas atribuições, com fundamento no "Estatuto Da Criança E Do Adolescente" (lei federal n° 8069/90), bem como nas resoluções nº 152/2012 e 170/2014 ambas expedidas pelo Conselho Nacional Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente (CONANDA), bem como as Leis Municipais nº 127/1991, 520/1996, 601/1998 e 1706/2013, e nas Resoluções CMDCA nº 014/2015, nº 46/2015 de 27/07/2015 e nos EDITAIS CMDCA Nº 02, 03, 04 e 05/2015, torna público o seguinte edital, para retificar o Edital CMDCA nº 002/2015 de 01/04/2015;

- Considerando a Resolução do CONANDA nº 170/2014 de 10 de dezembro de 2014;
- Considerando o EDITAL CMDCA Nº 002/2015 de 01 de abril de 2015;
- Considerando o EDITAL CMDCA Nº 003/2015 de 15 de junho de 2015;
- Considerando o EDITAL CMDCA Nº 004/2015 de 16 de julho de 2015;
- Considerando o EDITAL CMDCA Nº 005/2015 de 06 de julho de 2015;
- Considerando a Deliberação da Plenária em 27/07/2015;

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1°. O artigo 13 do Edital CMDCA nº 002/2015 de 01/04/2015 passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 13. *Com o resultado da prova prevista no artigo anterior, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente fará publicar o Edital do Resultado da Prova, a ser divulgado no site www.tamandare.pr.gov.br, bem como no Diário de Atos Oficiais do Município e no mural de publicação da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré e Centro Administrativo da Cachoeira em edital afixado, no dia* ***06/08/2015****, contendo a lista dos candidatos aprovados na prova do artigo anterior, iniciando-se nesta data o início do prazo para pedidos recursal referente à prova, perante a mesma autoridade, que se encerrará dia* ***13/08/2015.***

Parágrafo Primeiro: *O registro dos pedidos recursais referente a prova poderão ser feito dentro do prazo estipulado, sempre por escrito e acompanhados dos elementos comprobatórios, na sede do CMDCA, situada no Centro Administrativo da Cachoeira, sito a Rua Maurício Rosemann, 15, Bairro da Cachoeira, Almirante Tamandaré, no horário de expediente (8h às 12h e das 13h às 17h).*

Parágrafo Segundo:*. Após o período mencionado acima* ***(06/08/2015 a 13/08/2015****), a Comissão Organizadora Eleitoral analisará eventuais pedidos de reconsideração de indeferimento do resultado da prova, os quais serão decididos administrativamente, em última instância pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na sessão extraordinária do dia* ***17/08/2015*** *seguindo-se nova e definitiva publicação, do Edital do Resultado da Final dos Candidatos a Conselheiro Tutelar, a ser divulgado na data de* ***19/08/2015****, através do site www.tamandare.pr.gov.br, bem como do Diário de Atos Oficiais do Município e no mural de publicação da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré e Centro Administrativo da Cachoeira em edital afixado."*

Almirante Tamandaré, 27 de julho de 2015.

PUBLIQUE-SE E
DIVULGUE-SE

Danyelle Vallin Stropa – Segmento Não Governamental e Presidente do CMDCA em exercício – Escola Ecológica Marcelino Champagnat ABEC;
Anderson Strapasson – Segmento Governamental **e Comissão Organizadora;**
Roni F. dos Santos – Secretario Executivo do CMDCA e Comissão Organizadora;
Ely Regina Franceschi Lemos – Segmento não Governamental (Casa de Recuperação Água da Vida CRAVI) **e Comissão Organizadora;**
Margarida Nunes de Souza – Segmento Não Governamental (Casa do Caminho**) e Comissão Organizadora;**
Célia Regina Andreatta – Segmento Governamental – Secretária de Saúde;
Leni Alves dos Santos – Segmento Governamental – Secretaria de Educação e Cultura;
Kassiano Barbosa Sgoda – Segmento Governamental – Secretaria da Família e Desenvolvimento Social;
Willian Cézar Pereira – CMDCA – Sociedade Civil – ABASC Projeto Jogo da Vida
Elizeu Duarte – Sociedade Civil – C.F.A. Sports;
Apoio Jurídico:
Dr. Victor Vitelci Alves – Secretario Municipal dos Assuntos Jurídicos;

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:D4A83BBA

SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE EDITAL CMDCA Nº 007/2015 DE 27 DE JULHO DE 2015 HOMOLOGAÇÃO DOS CANDIDATOS A CONSELHEIRO TUTELAR - QUADRIÊNIO 2016/2019 - APÓS CAPACITAÇÃO PRESENCIAL

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Almirante Tamandaré, no uso de suas atribuições, com fundamento no "Estatuto Da Criança E Do Adolescente" (lei federal n° 8069/90), bem como nas resoluções nº 152/2012 e 170/2014 ambas expedidas pelo Conselho Nacional Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente (CONANDA), bem como as Leis Municipais nº 127/1991, 520/1996, 601/1998 e 1706/2013, e nas Resoluções CMDCA nº 014/2015, nº 46/2015 de 27/07/2015 e nos EDITAIS CMDCA Nº 02, 03, 04 e 05/2015, torna público o seguinte edital, para homologar os candidatos aprovados após Capacitação Presencial dos Candidatos a Conselheiro Tutelar.

- Considerando a Resolução do CONANDA nº 170/2014 de 10 de dezembro de 2014;
- Considerando o EDITAL CMDCA Nº 002/2015 de 01 de abril de 2015;
- Considerando o EDITAL CMDCA Nº 003/2015 de 15 de junho de 2015;
- Considerando o EDITAL CMDCA Nº 004/2015 de 16 de julho de 2015;
- Considerando o EDITAL CMDCA Nº 005/2015 de 06 de julho de 2015;
- Considerando o EDITAL CMDCA Nº 006/2015 de 27 de julho de 2015;
- Considerando a Deliberação da Plenária em 27/07/2015;
- Considerando as Listas de Presença da Capacitação realizada de 20 a 24 de julho de 2015;

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1°. Em cumprimento ao EDITAL CMDCA Nº 002/2015 de 01/04/2015 – que regulamenta o Processo Para Escolha dos Conselheiros Tutelares 2015 -, o CMDCA vem tornar público, após a reunião do Colegiado em **27 de julho de 2015**, os candidatos aprovados para a próxima fase do Processo Unificado de Escolha de Conselheiros Tutelares 2015, após a Capacitação Para os Candidatos a Conselheiros Tutelares 2015, bem como datas para a etapa seguinte.

Artigo 2°. Com base nos artigos 9º e 10 **do EDITAL CMDCA nº 002/2015**, o CMDCA se reuniu, e com base nas Listas de Presença da Capacitação realizada nos dias 20, 21, 22, 23 e 24 de julho de 2015, das 19 h às 21 h, e homologa como **APROVADAS** para a próxima fase do Processo Eleitoral, as seguintes **21 (vinte e uma) candidaturas**, com número de inscrição fixo e nomes abaixo:

1) JOSEMARA BORGES – com frequencia de 80%;
2) CLEVERSON RICARDO ALMEIDA – com frequencia de 80%;
3) ROSANA RIBEIRO SANTOS – com frequencia de 100%;
4) WILLIAN FOGAÇA DIAS – com frequencia de 80%;
5) ANE CAROLINE MARQUES – com frequencia de 80%;
6) ESTEFANO DIAS LEITE – com frequencia de 100%;
7) AMANDA KARINE DOS SANTOS – com frequencia de 100%;
8) LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA – com frequencia de 100%;
9) BRUNA MARIA WELICZKO DOS SANTOS DA SILVA – com frequencia de 100%;
10) JAQUELINE LUCAS CONTRERA – com frequencia de 80%;
11) JOSIAS ANTÔNIO DA SILVA – com frequencia de 80%;
12) SALETE SATELLES RAMOS – com frequencia de 100%;
13) JUSSARA TEREZINHA FAGUNDES DE OLIVEIRA – com frequencia de 100%;
14) LISZETE DE FÁTIMA DO NASCIMENTO – com frequencia de 100%;
15) DANIELLE CRISTINA CORADASSI BRIGATTO – com frequencia de 100%;
18) PRISCILA NASCIMENTO GBUR – com frequencia de 100%;
19) FABIANA JOSÉ DA SILVA – com frequencia de 100%;
20) WUEVERTON MIGUEL FONTOURA GONÇALVES – com frequencia de 100%;
21) ELISANGELA MOREIRA – com frequencia de 80%;
22) LENY RODOLFO CONSTANTINO – com frequencia de 100%;
25) DIOGO FELIPE PACHECO – com frequencia de 80%;

Artigo 3°. Com base nas listas de presença da Capacitação Presencial, foi desclassificada a candidata:

16) SIMONE MENDES DE JESUS – com frequencia de 0% (zero por cento);

Artigo 4°. A próxima etapa do Processo Eleitoral de Escolha Unificada para Conselheiros Tutelares do próximo Quadriênio 2016/2019, conforme Edital CMDCA nº 002/2015 – Artigo 12:

"Os candidatos aprovados no Edital do Artigo anterior, serão submetidos a próxima fase, que é uma prova de caráter eliminatório, envolvendo conteúdo do ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente e suas aplicações na rotina do Conselheiro Tutelar, conforme demonstrada na Capacitação presencial citada no ***Artigo 10º*** *, e aplicada pela Comissão Organizadora Eleitoral, sendo corrigida CMDCA.*

Artigo 5°. Portanto, a Capacitação Obrigatória aos candidatos do Artigo 3º deste edital, será realizada conforme dados abaixo:

Local: Centro da Juventude Governador José Richa.
Endereço: Rua Max Rosemann, 100, Cachoeira – Almirante Tamandaré. (ao lado Centro Administrativo da Cachoeira).
Data: 03 de agosto de 2015 - segunda-feira.
Horário de inicio: 9 horas. **Horário de término**: 11 horas.

Parágrafo Único: Os candidatos inscritos deverão comparecer com pelo menos 15 minutos de antecedência, munidos de caneta esferográfica azul ou preta, bem como documentos de identificação oficial com foto, sendo que o candidato que não cumprir as condições do edital CMDCA nº 002/2015 será automaticamente excluído do processo prova. O tempo máximo para conclusão da prova é de 2 (duas) horas a contar do seu início.

Almirante Tamandaré, 27 de julho de 2015.

PUBLIQUE-SE E
DIVULGUE-SE

Danyelle Vallin Stropa – Segmento Não Governamental e Presidente do CMDCA em exercício – Escola Ecológica Marcelino Champagnat ABEC;
Anderson Strapasson – Presidente do CMDCA – Segmento Governamental **e Comissão Organizadora;**
Roni F. dos Santos – Secretario Executivo do CMDCA e Comissão Organizadora;
Ely Regina Franceschi Lemos – Segmento não Governamental (Casa de Recuperação Água da Vida CRAVI) **e Comissão Organizadora;**
Margarida Nunes de Souza – Segmento Não Governamental (Casa do Caminho**) e Comissão Organizadora;**
Danyelle Vallin Stropa – Segmento Não Governamental e Vice-Presidente do CMDCA – Escola Ecológica Marcelino Champagnat ABEC;
Célia Regina Andreatta – Segmento Governamental – Secretária de Saúde;
Leni Alves dos Santos – Segmento Governamental – Secretaria de Educação e Cultura;
Kassiano Barbosa Sgoda – Segmento Governamental – Secretaria da Família e Desenvolvimento Social;
Willian Cézar Pereira – CMDCA – Sociedade Civil – ABASC Projeto Jogo da Vida
Elizeu Duarte – Sociedade Civil – C.F.A. Sports;
Apoio Jurídico:
Dr. Victor Vitelci Alves – Secretario Municipal dos Assuntos Jurídicos;

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:921080B2

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO Nº 1013 DE 23 DE JULHO DE 2015

"Dispõe sobre o Procedimento de Manifestação de Interesse de Iniciativa Privada e estabelece outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**, Estado do Paraná em consonância com o disposto no art. 21 da Lei Federal 8987, de 13 de fevereiro de 1995, no art. 31 da Lei Federal 9074, de 07 de julho de 1995, no art. 3º da Lei Federal 11.079, de 30 de dezembro de 2004, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos Artigos 69, IV e artigo 89, I, "a" da Lei Orgânica.

DECRETA:

TÍTULO I

DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
CAPÍTULO I
DO PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (PMI)

Art. 1º- Fica instituído o Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) destinado a orientar a participação de particulares na estruturação de projetos de Parcerias Público-Privadas (PPP's), sob a forma de concessão patrocinada ou administrativa, de concessão comum e de permissão no âmbito da administração pública direta e indireta do Poder Executivo Municipal, nos termos dispostos neste Decreto.

Art. 2º- Para fins deste decreto, considera-se PMI o procedimento instituído por órgão ou entidade da administração municipal, por intermédio do qual poderão ser solicitados estudos, levantamentos ou investigações, pesquisas, soluções tecnológicas, dados, informações técnicas ou pareceres, com vistas à inclusão de projetos de interessados em PPP's, concessão patrocinada, concessão administrativa, comum e permissão.

Paragrafo 1º. Poderão fazer uso do PMI os órgãos e entidades da administração pública direta e indireta do Poder Executivo Municipal que tiverem interesse em obter as informações mencionadas no caput para realização de projetos de sua competência.

Paragrafo 2º. O Requerimento de solicitação e procedimento serão submetidas à análise do Secretário Especial de Assuntos Estratégicos e posteriormente ao Juízo de Conveniência e Oportunidade do Chefe do Poder Executivo.

Art. 3º- Os editais de PMI deverão demonstrar:

I – O interesse público na realização dos trabalhos;
II – Quais os estudos que permitirão a apreciação técnica do procedimento com relação a custos, benefícios, prazos e viabilidade;
III – Minuta do instrumento a ser publicado incluindo os documentos a serem produzidos pelos interessados autorizados e os critérios objetivos para a seleção dos estudos de que trata o art. 2º deste Decreto;
IV – Delimitar o escopo dos projetos, estudos, levantamentos ou investigações, pesquisas, soluções tecnológicas, dados, informações técnicas ou pareceres e o valor nominal máximo para eventual ressarcimento;
V - indicar a fonte de custeio da contraprestação pública e/ou valor máximo dela;
VI – ser objeto de ampla publicidade, mediante publicação no Diário Oficial do Município, em jornal diário de grande circulação e na página da rede mundial de computadores;

Paragrafo 1º. O valor máximo para eventual ressarcimento pelo conjunto de projetos, estudos, levantamentos ou investigações, pesquisas, soluções tecnológicas, dados, informações técnicas ou pareceres não poderão ultrapassar três e meio por cento do valor total estimado dos investimentos necessários à implementação da respectiva parceria público-privada, concessão ou outra figura jurídica

Paragrafo 2º. Os prazos para apresentação de projetos, estudos, levantamentos ou investigações serão fixados de acordo com a complexidade do escopo dos trabalhos.

Art. 4º- Recebida o requerimento do procedimento, o Secretário responsável, junto ao Chefe do Executivo, procederá à análise e avaliação do caráter prioritário do projeto, segundo as diretrizes governamentais vigentes e decidirá sobre a conveniência e oportunidade de se autorizar o procedimento, sugerir alterações e indicar a estruturação e modelagem do projeto apresentado ou determinar o seu arquivamento, mediante comunicação das conclusões ao titular do órgão ou da entidade solicitante para as providências.

Art. 5º- Por decisão destes, o PMI se inicia com a publicação, no órgão oficial do Município, do aviso respectivo, pelo órgão ou entidade interessada, com a indicação do objeto, do prazo de duração do procedimento, dos critérios objetivos para a análise, a autorização e a seleção dos e, se for o caso, a respectiva página na rede mundial de computadores em que estarão disponíveis as demais normas e condições consolidadas no instrumento de solicitação.

Art. 6º- Poderão participar do PMI pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, individualmente ou em grupo, neste último sem necessidade de vínculo formal entre os participantes.

Parágrafo único. A participação no PMI, bem como o fornecimento de estudos, levantamentos, investigações, dados, informações técnicas, projetos ou pareceres pelos interessados não impedirá a sua participação em futura licitação promovida pelo órgão ou pela entidade solicitante.

Art. 7º- A manifestação dos interessados em participar do PMI deverá ser apresentada mediante protocolo, no local, no prazo, nas condições estabelecidas no art. 4º deste Decreto pelo órgão ou pela entidade solicitante e instruídos com as seguintes informações:

I – declaração de interesse;
II – dados cadastrais, contendo a qualificação completa do interessado, nome ou razão social, seu endereço completo, telefones para contato, área de atuação, e na hipótese de pessoa jurídica, o nome e a qualificação dos responsáveis perante a administração pública estadual com dados para contato, devendo, em todos os casos, responsabilizar-se pela veracidade das declarações que fizer;
III – demonstração da experiência do interessado para a realização de estudos, levantamentos, investigações, dados, informações técnicas, projetos ou pareceres similares aos solicitados; e
IV - detalhamento das atividades que pretendem realizar, considerando o escopo dos projetos, estudos, levantamentos ou investigações definidos na solicitação, inclusive com a apresentação de cronograma que indique as datas de conclusão de cada uma das etapas e a data final para a entrega dos trabalhos.

Paragrafo 1º. Qualquer alteração na qualificação do interessado e dos responsáveis deverá ser imediatamente comunicada ao solicitante;

Paragrafo 2º. Serão recusados requerimentos de autorização para participação do PMI que estejam em desconformidade com o escopo da solicitação.

Art. 8º- Qualquer interessado poderá solicitar informações por escrito a respeito do PMI, em até 5 (cinco) dias úteis antes do término do prazo estabelecido para a apresentação das respectivas manifestações.

Paragrafo 1º. Não serão analisados pedidos de informações solicitados posteriormente ao término do prazo previsto no caput.

Paragrafo 2º. As solicitações de informações a respeito do PMI serão respondidas pelo órgão ou entidade solicitante, por escrito, em 3 (três) dias úteis do recebimento, pelo meio indicado no instrumento de solicitação de manifestação de interesse.

Art. 9º- O órgão ou a entidade solicitante poderá, a seu critério e a qualquer tempo:

I – solicitar dos particulares interessados informações adicionais para retificar ou complementar sua manifestação;
II – modificar a estrutura, o cronograma, a abordagem e o conteúdo ou os requisitos do PMI; e
III – considerar, excluir ou aceitar, parcialmente ou totalmente, as informações e sugestões advindas do PMI.

Art. 10- Caberá à entidade ou ao órgão solicitante proceder ao exame da documentação entregue pelo interessado e após deliberação do Secretário de Assuntos Estratégicos expedir termo de autorização a ser publicado no órgão de imprensa oficial do Município, indicando os interessados autorizados a iniciar as atividades definidas no PMI.

Art. 11- O órgão ou a entidade solicitante, a seu critério poderá realizar sessões públicas destinadas a apresentar informações ou características do projeto sobre o qual se pretende obter as manifestações dos interessados.

Paragrafo 1º. A divulgação do local, data, hora e objeto da sessão pública de que trata o caput deste artigo, sem prejuízo de outros meios, deverá ser efetuada pelo órgão ou pela entidade solicitante no órgão da imprensa oficial do Município, até 10 dias antes da sua realização.

Paragrafo. 2º. A sessão de que trata o caput não se confunde, nem substitui a realização de audiências ou consultas públicas exigidas nas demais normas de legislação pertinente.

Art. 12- O órgão ou a entidade solicitante poderá se valer de modelos e formulários próprios a serem preenchidos pelos particulares, com o objetivo de orientar a padronização das manifestações encaminhadas.

Art. 13- Os particulares autorizados a participar do PMI serão responsáveis pelos custos financeiros e demais ônus decorrentes de sua manifestação de interesse, não fazendo juiz a qualquer espécie de ressarcimento, indenizações ou reembolsos por despesa incorrida, nem a qualquer remuneração pelo órgão ou pela entidade solicitante, salvo disposição expressa em contrário.

Paragrafo 1º- Quando expressamente previstas no PMI hipóteses de ressarcimento, reembolso, indenização ou remuneração, deverão ser observadas as normas da legislação pertinente.

Paragrafo 2º- É admitida a transferência do ônus do pagamento dos valores decorrentes das hipóteses previstas no paragrafo 1º desse artigo ao futuro concessionário ou permissionário do projeto sobre o

qual ocorrer o PMI, observados os termos e as condições do instrumento de solicitação de manifestação de interesses, bem como as disposições relativas à aplicação do art. 31 da lei federal 9.074, de 1995, e do art. 21 da Lei Federal 8987, de 1995.

Art. 14- Uma vez realizados, os estudos técnicos elaborados pelo setor privado serão remetidos ao Comitê Gestor, que participará na escolha dos trabalhos de consolidação da modelagem final.

Paragrafo 1º. O Comitê Gestor será formado por quatro representantes da Prefeitura terá como obrigação principal julgar os projetos de PMI's e encaminhar a proposta de licitação futura;

Paragrafo 2º. A avaliação e a seleção dos projetos, estudos, levantamentos ou investigações, pesquisas, soluções tecnológicas, dados, informações técnicas ou pareceres a serem utilizados, parcial ou integralmente, na eventual licitação, serão realizadas conforme os seguintes critérios:

I - consistência das informações que subsidiaram sua realização;
II – adoção das melhores técnicas de elaboração, segundo normas e procedimentos científicos pertinentes, utilizando, sempre que possível, equipamentos e processos recomendados pela melhor tecnologia aplicada ao setor;
III – compatibilidade com as normas técnicas emitidas pelos órgão setoriais ou pelo Comitê Gestor;
IV – razoabilidade dos valores apresentados para eventual ressarcimento, considerando projetos, estudos, levantamentos ou investigações similares;
V – compatibilidade com a legislação aplicável ao setor;
VI – impacto do empreendimento no desenvolvimento socioeconômico do município e da região, se aplicável; e
VII – demonstração comparativa de custo e benefício do empreendimento em relação a opções funcionalmente equivalentes, se existentes.
Paragrafo 3º. A avaliação e a seleção dos projetos, estudos, levantamento ou investigações, pesquisas, soluções tecnológicas, dados, informações técnicas ou pareceres no âmbito do Comitê, não se sujeitam a recursos na esfera administrativa quanto ao seu mérito.

Art. 15- Os critérios de avaliação consolidados no aviso público de que trata o art. 4º, obedecidos os critérios do art. 13 deste Decreto, serão definidos no PMI.

Art. 16- Concluídos os trabalhos, o Comitê deliberará sobre a proposta de modelagem final, avaliando, do ponto de vista técnico, o grau de aproveitamento dos estudos apresentados e os respectivos percentuais de ressarcimento, considerados os critérios definidos no edital do PMI.

Art. 17- O Comitê Gestor, em não existindo consenso em relação ao projeto escolhido, escolherá o vencedor por meio do voto, cabendo ao Chefe do Executivo a decisão final em caso de empate;

Art. 18- O Comitê publicará no órgão de imprensa oficial do município o procedimento aprovado.

CAPÍTULO II
DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA INICIATIVA PRIVADA (MIP)

Art. 19- Para fins deste Decreto, considera-se Manifestação de Interesse de Iniciativa Privada (MIP) a apresentação espontânea de propostas, estudos, levantamentos, investigações, pesquisas, soluções tecnológicas, dados, informações técnicas ou pareceres e projetos, elaborados por pessoa física ou jurídica da iniciativa privada, para utilização em modelagem de parcerias público-privadas no âmbito da administração pública direta e indireta do Poder Executivo estadual.

Art. 20- A MIP será dirigida ao Comitê Gestor, devendo conter obrigatoriamente:
I – as linhas básicas do projeto, com a descrição do objeto, sua relevância e os benefícios econômicos e sociais dele advindos;
II – a estimativa dos investimentos necessários e do prazo de implantação do projeto;
III – as características gerais do modelo de negócio, incluindo a modalidade de PPP considerada mais apropriada, previsão das receitas esperadas e dos custos operacionais envolvidos;
IV – a projeção, em valores absolutos ou em proporção, da contraprestação pecuniária eventualmente demandada do parceiro público e;
V – outros elementos que permitam avaliar a conveniência, a eficiência e o interesse público envolvidos no projeto, inclusive os estabelecidos no art. 2º da Lei 12.930, de 2004.

Art. 21- Recebida a MIP, o Comitê Gestor deliberará sobre seu encaminhamento, ou não, à Secretaria de Estado competente para proceder à análise e avaliação do caráter prioritário do projeto, segundo as diretrizes governamentais vigentes.

Art. 22- A qualquer tempo, poderá ser solicitado ao autor da MIP a adequação desta ao conteúdo estabelecido no art. 3º deste Decreto, para fins de subsidiar a análise e posterior deliberação pelo Comitê Gestor.

Art. 23- Caso a MIP não seja aprovada pelo Comitê, o interessado será cientificado desta deliberação.

Art. 24- Caso aprovada pelo Comitê, a MIP apresentada espontaneamente por pessoa física ou jurídica privada, será recebida como proposta preliminar de projeto de PPP, cabendo ao Comitê dar ciência da deliberação ao proponente e solicitar as informações necessárias para, se for o caso, em conjunto com a Secretaria Municipal competente para o desenvolvimento do projeto, publicar o aviso respectivo para a apresentação, por eventuais interessados, de manifestação de interesses sobre o mesmo objeto, na forma do PMI constante neste Decreto.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 25- Aprovada a modelagem final pelo Comitê e autorizada pelo Prefeito Municipal a inclusão definitiva do projeto de PPP's, serão iniciados os procedimentos para a licitação nos termos do art. 10 da Lei Federal 11.079, de 2004.

Art. 26- Caberá ao vencedor do certame ressarcir os custos dos estudos utilizados pelo Poder Público na modelagem final aprovada, conforme disposto no art. 21 da Lei Federal 8987, de 1995, podendo qualquer proponente da manifestação de interesse participar da licitação da parceria público privada, nos termos do art. 31 da Lei Federal 9074/1995.

Art. 27- Os projetos, os estudos, os levantamentos ou as investigações, as pesquisas, as soluções tecnológicas, os dados, as informações técnicas ou os pareceres de que trata o art. 2º deste Decreto, a critério exclusivo do órgão ou da entidade solicitante, poderão ser utilizados total ou parcialmente na elaboração de editais, contratos e demais documentos referentes aos projetos de concessão patrocinada, administrativa, comum ou de permissão, objeto do PMI.

Paragrafo 1º. A realização do PMI pelo órgão ou pela entidade solicitante não implicará abertura de processo licitatório, salvo disposição expressa em contrário.

Paragrafo 2º. A realização de eventual processo licitatório não está condicionada à utilização de dados ou informações obtidos por meio dos interessados participantes do PMI.

Paragrafo 3º. Os direitos autorais sobre os projetos, estudos, levantamentos ou investigações, pesquisas, soluções tecnológicas, dados, informações técnicas ou pareceres e demais documentos solicitados no PMI ou fornecidos pelos particulares, salvo disposição em contrário, prevista no instrumento de solicitação de manifestação de interesse ou apresentada espontaneamente pela iniciativa privada, serão cedidos pelos interessados participantes, podendo ser utilizados incondicionalmente pelo Comitê ou pelo órgão e entidade solicitante.

Paragrafo 4°. Tanto o Comitê Gestor como o órgão ou entidade solicitante assegurará o sigilo das informações cadastrais dos interessados, quando solicitado, nos termos da legislação.

Paragrafo 5º. A utilização dos elementos obtidos com o PMI ou com a manifestação de interesses da iniciativa privada não caracterizará nem resultará na concessão de qualquer vantagem ou privilégio ao particular, em eventual processo licitatório posterior.

Paragrafo 6º. O descumprimento do disposto no art. 5º deste artigo sujeita os responsáveis às sanções administrativas previstas na legislação vigente.

Art. 28- A aprovação da manifestação de interesses, a autorização para realização dos estudos técnicos e o aproveitamento desses estudos será pessoal e intransferível, podendo ser cancelada a qualquer tempo por razões de oportunidade e de conveniência, sem direito a qualquer espécie de indenização.

Paragrafo 1º. A manifestação de interesse:

I – será conferida sempre em exclusividade;
II – não gerará direito de preferência para a contratação do objeto do projeto de PPP ou a outorga de concessão ou permissão;
III – não obrigará o Poder Público a realizar a licitação; e
IV – não gerará para o Poder Público a obrigação de ressarcir os custos incorridos na sua elaboração;

Paragrafo 2º. A autorização para a realização de projetos, estudos, levantamentos, ou investigações, pesquisas, soluções tecnológicas, dados, informações técnicas ou pareceres não implica, em hipótese alguma, corresponsabilidade do Município perante terceiros pelos atos praticados pela pessoa autorizada.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 29- O órgão ou a entidade solicitante ou o Comitê deverão consolidar as informações obtidas por meio do PMI ou da MIP, podendo combiná-las com as informações técnicas disponíveis em outros órgãos e entidades da administração pública estadual, sem prejuízo de outras informações obtidas junto a outras entidades públicas ou privadas.

Art. 30- Fica o Comitê autorizado a expedir os atos complementares para a execução deste Decreto.

Art. 31- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto 1005, de 02 de julho de 2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 23 DE JULHO DE 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:DB318007

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
DECRETO Nº 1.012, DE 21 DE JULHO DE 2015.

"Nomeia membros governamentais e não governamentais, titulares e suplentes, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o Art. 69, IV e VIII da Lei Orgânica do Município; Art. 5º e 7º da Lei Municipal nº 127/91, com as alterações inseridas pelas Leis nºs 187/93, 520/96, 601/98 e 1706/2013 e, ainda conforme disposto nas Resoluções CMDCA nº 08/2014 e 09/2014 de 14 de julho de 2014; Regimento Interno do CMDCA, Resolução CMDCA nº 30/2013 de 11/11/2013 e Ata da Eleição de 21/10/2013, e o ofício nº 103/2015, todos expedidos pelo CMDCA,

DECRETA:

Art.1º - Ficam nomeados, para compor o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA** de Almirante Tamandaré, para o biênio 2013/2015, os seguintes membros titulares e suplentes, respectivamente:

a) Representantes do Segmento Governamental:
TITULARES:
KASSIANO BARBOSA SGODA (Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social);
LENI ALVES DOS SANTOS (Secretaria Municipal de Educação e Cultura);
CELIA REGINA ANDREATA (Secretaria Municipal de Saúde);
ANDERSON STRAPASSON (Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos) e
RONI FERREIRA DOS SANTOS (Secretaria Executiva de Conselhos).

SUPLENTES:
MARIA OTÍLIA PEREIRA ALVES (Programa Erradicação Trabalho Infantil – PETI);
NEODETE XAVIER DE LIMA (Departamento Técnico da SMFDS);
LILIAN DOMANSKI (Financeiro SMFDS)
TATIANE CRISTINA SBALQUEIRO (Departamento Técnico), e
EDNEIA APARECIDA DOMINGUES DE OLIVEIRA (Rede de Proteção),

b) Representantes do Segmento Não Governamental:
TITULARES:
WILLIAN CÉZAR PEREIRA
(ABASC – Projeto Jogo da Vida),
DANYELLE VALLIN STROPA
(Escola Ecológica Marcelino Champagnat),
ELY REGINA FRANCESCHI LEMOS
(CRAVI- Casa de Recuperação Água da Vida),
ELIZEU DUARTE
(CFA Sports), e
MARGARIDA NUNES DE SOUZA
(Casa do Caminho),

SUPLENTES:

ELIEL THIAGO DA ROCHA MESSIAS
(ABASC – Projeto Jogo da Vida),
LUIZA FERNANDES GOMES
(Escola Ecológica Marcelino Champagnat),
ANA LÚCIA LUCENA
(CRAVI- Casa de Recuperação Água da Vida), e
RUI ÍLIRIO KESSLER
(Casa do Caminho).

Art. 2 º - Este decreto entra em vigor nesta data, ficando revogado o Decreto nº 926/2014, de 09 de outubro de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 21 de julho de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:AA76D9D6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 200/2015

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE
***Art. 1º - CONCEDER** a partir do dia 01 (primeiro) de julho de 2015, **LICENÇA PRÊMIO DE 30 (TRINTA) DIAS** a Srª. **CENIRA SANTOS LEAL,** brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade RG nº **5.236.452-3-SSP/PR** e inscrita no CPF sob o nº. **026.519.819-40**, exercendo o cargo efetivo de AUX. SERVICOS GERAIS, Lotada na Secretaria Municipal de Educação (CMEI), conforme Lei 130/2005, Seção VII, Artigo 91. Por necessidade da administração e consenso do Servidor, optou por ressarcir em pecúnia, realizando a troca pelo gozo dos seus dias de Licença Prêmio.*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
***CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, ao 01 (primeiro) dia do mês de julho de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:22A663D3

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 223/2015

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE
***Art. 1º** - Conceder a partir do dia 21 (vinte e um) de julho de 2015, **LICENÇA PRÊMIO DE 30 (TRINTA) DIAS** a Srª. **MARISA LEDO CARVALHO**, portadora da Cédula de Identidade **RG nº. 7.674.162-0-SSP/P**R, e inscrita no **CPF sob o nº. 029.994.139-63**, exercendo o cargo efetiva de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação (Escola Municipal Dr. Augustinho Kauling), Matriculas 508334; 42602, conforme Lei 130/2005, Seção VII, Artigo 91.*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
***CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:0ACF9F9F

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 224/2015

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE
***Art. 1º - CONCEDER** a partir do dia 22 (vinte e dois) de julho de 2015, **LICENÇA PRÊMIO DE 60 (SESSENTA) DIAS** ao Sr. **OSMAR PEREIRA JOANNA,** brasileiro, maior, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº. **4.322.512-0-SSP/PR** e inscrito no CPF sob o nº. **562.409.299-72**, exercendo o Cargo Efetivo de ESCRITURARIO, Lotado no Departamento Obras, conforme Lei 130/2005, Seção VII, Artigo 91.*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
***CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:16673633

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 225/2015

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE
***Art. 1º - CONCEDER** a partir do dia 22 (vinte e dois) de julho de 2015, **LICENÇA PRÊMIO DE 30 (TRINTA) DIAS** a Srª. **VERA LUCIA TEIXEIRA,** brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade RG nº **6.581.331-9-SSP/PR** e inscrita no CPF sob o nº. **801.831.239-72**, exercendo o cargo efetivo de AUX. SERVICOS GERAIS, Lotada na Secretaria Municipal de Educação (Escola Municipal Dr. Augustinho Kauling), conforme Lei 130/2005, Seção VII, Artigo 91.*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
***CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:441EB76A

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 205-A/2015

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

***Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias** de férias a partir do dia 01 (primeiro) de julho de 2015 a Srª. **MARIA APARECIDA DOS SANTOS,** brasileira, maior, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº **4.918.122-1-SSP/PR** e inscrita no CPF sob o nº. **607.899.309-78**, exercendo a função de Gari, Lotada no Setor de Limpeza Publica, conforme Lei 130/2005, Capitulo IV, Seção Primeira. Por necessidade da administração e consenso do Servidor, optou por*

ressarcir em pecúnia, realizando a troca pelo gozo dos seus dias de férias.

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
***CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, ao 01 (primeiro) dias do mês de julho de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:09175556

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2015
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 074/2015

O município de Altamira do Paraná com fundamento na Lei Federal nº. 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente no que couberem as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação, conforme seguintes especificações.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS, MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DE PEQUENAS OBRAS, ALÉM DE ROÇADA E LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

DATA DE ABERTURA: 12 de Agosto de 2015, as 10:00 horas.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por lote.

INFORMAÇÕES: Rua Cantú, 180 – Departamento de Licitações – CEP 85.280-000, Altamira do Paraná – Paraná. Fone: (44) 3755-1142 das 08:00 às 11:30 horas. Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná – PR ou através de solicitação pelo e-mail pmaltamira@brturbo.com.br

Altamira do Paraná, 29 de Julho de 2015.

JOÃO PAULO DE CASTRO KLIPE
Pregoeiro

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:00540D26

SECRETÁRIA DE FINANÇAS
REPUBLICAÇÃO LEI N° 522/2015

SÚMULA: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:

LEI

Art. 1º - Nos termos da Constituição Federal, art. 165, §2°, da Lei n° 4.320/64 e Lei Orgânica do Município, esta lei fixa as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício de 2016, orienta a elaboração da respectiva lei orçamentária anual, dispõe sobre as alterações na legislação tributária e atende às determinações impostas pela Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000 e Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 2º - O orçamento Anual do Município abrange os Poderes Executivo e Legislativo, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta, Indireta e Fundacional.
Parágrafo Único - O IPASMAP – Instituto de Previdência do Município de Altamira do Paraná, terá orçamento Próprio na forma da Legislação vigente, porém consolidando com orçamento geral do Município.

Art. 3º - A proposta orçamentária, que não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, atenderá a um processo de planejamento permanente, à descentralização, à participação comunitária, conterá ainda reserva de contingência e compreenderá o orçamento fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, seus Fundos e entidades das Administrações Direta e Indireta, inclusive Fundações mantidas pelo Poder Público Municipal.
Parágrafo 1º - A Mesa da Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária para o exercício de 2016 e a remeterá ao Executivo até 30 (trinta) dias antes do prazo previsto para remessa do projeto de lei orçamentária àquele poder.
Parágrafo 2º - A execução orçamentária e financeira das despesas realizadas de forma descentralizada observarão as normas estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional.
Parágrafo 3º - A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de estimativa do impacto orçamentário e financeiro, ressalvado as despesas consideradas irrelevantes, que não ultrapassem a 1% da Receita Corrente Líquida.

Art. 4º A Lei Orçamentária obedecerá, na fixação da despesa e na estimativa da receita, aos princípios de:
I - Prioridade de investimentos nas áreas sociais;
II - Austeridade na gestão dos recursos públicos;
III - Modernização na ação governamental;
IV- Equilíbrio Orçamentário, tanto na previsão como na execução orçamentária;
Parágrafo único. A discriminação da despesa, quanto à sua natureza, far-se-á no mínimo, por categoria econômica, grupo de natureza da despesa e modalidade de aplicação.

Art. 5º A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas excederem a previsão da receita para o exercício.

Art. 6º As receitas e as despesas serão estimadas, tomando-se por base o índice de inflação apurado nos últimos doze meses, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal mês a mês.
Parágrafo 1º - Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, ainda, as modificações da legislação tributária, incumbindo à Administração o seguinte:
I - A atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;
II - A expansão do número de contribuintes com a desburocratização para abertura de empresas e regularização/inserção dos comerciantes e prestadores de serviço que atuam na informalidade;
III - A atualização do cadastro mobiliário fiscal;
IV – Implantação de ferramentas gerenciais informatizadas para acompanhamento/incremento e melhoria de arrecadação dos tributos municipais (ISSQN – IPTU – ITBI);
V – Revisão geral para regularização e atualização da PGV – Planta Genérica de Valores.
Parágrafo 2º - As taxas de polícia administrativa deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.
Parágrafo 3º - Nenhum compromisso será assumido sem que existam dotações orçamentárias e recursos financeiros, previstos na programação de desembolso, e a inscrição de Restos a Pagar estará limitada ao montante das disponibilidades de caixa.
Parágrafo 4º - A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária - financeira ocorridos, sem prejuízo das

responsabilidades e providências derivadas na inobservância do parágrafo anterior.

Art. 7º - O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:
I - Realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;
II - Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

III - Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (Trinta por cento) do orçamento total das despesas, nos termos da legislação vigente;
IV - Fica também autorizado e não será computado para efeito do limite fixado no item **III** desde artigo, a abertura de Créditos suplementares pelo valor do excesso de arrecadação sobre a previsão orçamentária e por Superávit Financeiro oriundos de fontes de exercício anterior.
V - Fica autorizado a abertura de créditos adicionais suplementares utilizando como fontes de recursos os previstos no inciso II do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, mediante ocorrência de excesso real ou tendência de excesso de arrecadação nas respectivas fontes de recursos vinculados não sendo computados para fins do limite da autorização constante do item III deste artigo.
VI - Transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, sem prévia autorização legislativa;
VII - Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos;
VIII - Firmar parcerias com outros entes da Federação, para manutenção de suas atividades, bem como as do Município.

Art. 8º - Não sendo devolvido ao Poder Executivo o autógrafo de Lei orçamentária até o mês de agosto do exercício de 2014, fica este autorizado a realizar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva Lei Orçamentária Anual.
Parágrafo 1º - Para atender o disposto na Lei Complementar nº. 101/2000, o Poder Executivo se incumbirá do seguinte:
I - Estabelecer Programação Financeira e o Cronograma da execução mensal de desembolso;
II - Publicar até 30 dias após o encerramento do bimestre, relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance das metas, e se não atingidas deverá realizar cortes de dotações;
III - O Poder Executivo emitirá ao final de cada quadrimestre, relatório de Gestão Fiscal, avaliando o cumprimento das Metas Fiscais, em audiência pública, perante a Câmara de Vereadores;

IV - Os Planos, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Orçamentos, Prestação de Contas, Pareceres do T.C.E., serão amplamente divulgados, inclusive na internet, e ficarão à disposição da comunidade;
V - O desembolso dos recursos financeiros consignados à Câmara Municipal, será feito até o dia 20 de cada mês, sob a forma de transferência, ou de comum acordo entre os Poderes.

Art. 9º - As despesas com pessoal e encargos não poderão ter acréscimo real em relação aos créditos correspondentes, e os aumentos para o próximo exercício ficarão condicionados à existência de recursos, expressa autorização legislativa, não podendo exceder o limite de 54% ao Executivo e 6% ao Legislativo da Receita Corrente Líquida.

Art. 10º - A despesa total com Pessoal não ultrapassará em percentual da Receita Corrente Líquida os limites definidos na forma do artigo 20 da LRF.

Art. 11º - Na elaboração da proposta orçamentária serão atendidos preferencialmente os programas constantes nesta Lei, podendo na medida das necessidades, serem elencados novos programas, desde que financiados com recursos de outras esferas do governo ou mesmo próprios.

Art. 12º - O Município poderá conceder ajuda financeira, prevista na Lei Orçamentária a título de "subvenções Sociais" a entidades sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham as seguintes condições:
I - sejam de atendimento direto ao público, em funções compatíveis com as de responsabilidade do Município;
II - Associações, cooperativas, organizações não-governamentais, organizações da sociedade civil de interesse público e/ou organizações sociais;
III - que se achem em dia quanto ao pagamento de tributos devidos ao ente transferidor;
Paragrafo 1° - Os Repasses serão efetivados através de convênio e/ou Termo de Parceria de acordo com a Lei 8.666/93 e Lei Federal 101/2000.
Paragrafo 2° - Para habilitar ao recebimento das "subvenções sociais" a entidade deverá apresentar declaração de funcionamento regular no último ano, emitida no exercício de 2016 e comprovante do mandato de sua diretoria.
Paragrafo 3° - As entidades beneficiadas nos termos deste artigo encaminharão ao órgão repassador, a prestação de contas dos recursos recebidos do Poder Executivo, ficando proibido novo repasse caso tenha prestação de contas pendente**.**
Paragrafo 4° - A Prestação de Contas a que se refere ao parágrafo anterior será disponibilizada à população, através do órgão repassador do recurso.

Art. 13 º As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos, em consonância com o plano de trabalho.

Art. 14º - O Município poderá conceder incentivos fiscais ao desenvolvimento de atividades na área social, Industrial, cultural e de esporte mediante leis específicas.
Art. 15º - O Executivo Municipal, poderá ainda conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subseqüentes (art. 14 da LRF).

Art. 16º - A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhar ao Poder Legislativo compor-se-á de:
I - Mensagem;
II - Projeto de lei orçamentária;
III - Tabelas explicativas da receita e despesas dos três últimos exercícios.

Art. 17º - Integrará a lei Orçamentária anual:
I - Sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções de governo;
II - Sumário geral da receita e despesa, por categorias econômicas;
III - Sumário da receita por fontes, e respectiva legislação;
IV - Quadro das dotações por órgãos do governo e da administração.

Art. 18º - O Poder Executivo enviará até 30 de setembro o Projeto de Lei Orçamentária à Câmara Municipal, que o apreciará até o final da sessão legislativa, devolvendo-o a seguir para sanção e demais providências.

Art. 19º - Constarão da proposta orçamentária do Município, demonstrativos discriminando a totalidade das receitas e das despesas das Entidades das Administrações Direta e Indireta.

Art. 20º - Fica o Poder Executivo autorizado adequar o PPA durante o exercício de 2016, objetivando adequá-lo às mudanças da legislação vigente.

Art. 21º - É vedada a inclusão na Lei Orçamentária, de recursos do Município para custeio de despesas de competência de outras esferas de governo, salvo as autorizadas em Lei e Convênio.

Art. 22º - Caso os valores previstos nesta Lei, se apresentarem defasados na ocasião da elaboração da proposta orçamentária, serão reajustados aos valores reais, compatibilizando a receita orçada com a despesa autorizada.

Art. 23º - A lei orçamentária conterá Reserva de Contingência do Poder Executivo e demais órgãos da administração indireta, que será equivalente a no máximo 1% (um por cento) da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária de 2016, e será destinada a:
I - Cobertura de créditos adicionais;
II - Atender passivos contingentes;
III - Cobertura de outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 24º - O Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e Fundo Municipal de Saúde farão parte do Orçamento Geral do Município na forma de Unidade Orçamentária.

Art. 25º - As Metas de resultados ficais do Município para o Exercício de 2016, são as estabelecidas no Anexo I, denominado Anexo de Metas Fiscais, e Anexo II que é o demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências. O Anexo I desdobra-se em**:**
Demonstrativo I - Metas Anuais;
Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;
Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
Demonstrativo VI - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; e
Demonstrativo VII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.
Parágrafo Único - Os Demonstrativos tem seus valores expressos em reais, estando eles em consonância com as regras estabelecidas pelo Ministério da Fazenda, através da Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 637/2012, de 18 de Outubro de 2012.

Art. 26º - As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2016, estão definidas e demonstradas no Plano Plurianual de 2014 a 2017, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.
Parágrafo 1º - Na elaboração da proposta orçamentária para 2016, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

Art. 27º - A Mensagem de Encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o art. 22, Parágrafo Único, inciso I da Lei 4.320/1964, conterá todos os Anexos exigidos na legislação pertinente.

Art. 28º - A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica (art. 4º, I, "f" e 26 da LRF).
Parágrafo Único - As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 30 dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal (art. 70, parágrafo único da Constituição Federal).

Art. 29º - O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2016, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF (art. 169, § 1º, II da Constituição Federal).
Parágrafo Único - Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2016.

Art. 30º - Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (art. 22, parágrafo único, V da LRF).

Art. 31º - O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (art. 19 e 20 da LRF):
I - eliminação de vantagens concedidas a servidores;
II - eliminação das despesas com horas-extras;
III - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 32º - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14 § 3º da LRF).

Art. 33º - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art. 14, § 2º da LRF).

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 34º - Serão considerados legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Art. 35º - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subseqüente, por ato do Chefe do Poder Executivo.
Art. 36º - O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 37º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o Anexo de Metas e Prioridades dos orçamentos compreendendo LOA, LDO e PPA, sempre que houver necessidade, por Decreto do Executivo Municipal até o limite previsto no caput artigo 7º desta Lei para fins de atender a Lei Complemente 101/00 no que tange a seu aspecto de planejamento.

Art. 38º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a proceder a abertura de seus créditos adicionais suplementares através de Resolução até os limites de 30% (Trinta por cento) estabelecido nesta Lei, servindo como recurso para tais suplementações somente o cancelamento de dotações de seu próprio orçamento.

Art. 39º – Fica o Poder Executivo a efetivar premiação em espécie ou bens por ocasião de realização de eventos no Município, obedecendo o cronograma de eventos previsto em Lei.

Art. 40º - A administração da dívida pública municipal tem por objetivo principal minimizar custos, reduzir o montante da dívida pública e viabilizar fontes alternativas de recursos para o tesouro municipal.
Parágrafo Primeiro - Deverão ser garantidos, na lei orçamentária, os recursos necessários para pagamento da dívida.
Parágrafo Segundo - O Município subordinar-se-á às normas estabelecidas em Resolução do Senado Federal, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária, em atendimento ao disposto no artigo 52, incisos VI e IX, da Constituição Federal.

Art. 41º - O valor da dotação destinada ao pagamento de precatórios será informado pela Procuradoria Geral do Município ao Setor de Contabilidade, observada a determinação do art. 100, da Constituição Federal.

Art. 42º - A Lei Orçamentária Anual poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por intermédio de consórcios públicos, conforme regulamentação fixada pela Lei Federal.

Art. 43º - A Administração Pública Municipal poderá destinar recursos materiais de distribuição gratuita destinadas a atender despesa com a aquisição de materiais de distribuição gratuita, tais como: livros didáticos, medicamentos, produtos, serviços e benefícios que possam ser distribuídos gratuitamente.

Art. 44º - As emendas ao Projeto de Lei do orçamento anual só serão admitidas, desde que:
I – sejam compatíveis com a presente Lei;
II – indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídas as que incidam sobre:
a) dotações para pessoal e seus encargos;
b) serviços da dívida;
c) transferências da União, convênios, operações de crédito, contratos, acordos, ajustes e instrumentos similares, desde que vinculados a programações específicas;
d) despesas referentes a vinculações constitucionais;
III – sejam relacionadas:
a) à correção de erros ou omissões;
b) aos dispositivos do texto do Projeto de Lei.

Art. 45º - Somente serão inscritos em Restos a Pagar, as despesas empenhadas e efetivamente liquidadas até 31 de dezembro, se ocorrer o saldo de disponibilidade financeira para saldá-las.
Parágrafo Único Para fins do disposto neste artigo, consideram-se realizadas as despesas em que a contraprestação em bens, serviços ou obras tenha efetivamente ocorrido no exercício e que estejam devidamente amparadas por títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito, conforme estabelecido no art. 63, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 46º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, aos 06 de Julho de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leila Almeida Campos
Código Identificador:3A318CDF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.658 DE 29 DE JULHO DE 2015

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

A Câmara Municipal de Andirá aprovou e eu, **JOSÉ RONALDO XAVIER**, Prefeito Municipal de Andirá, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir "**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL",** na Dotação Orçamentária abaixo especificada:

08.SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
003.DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
2.065. Manter o Sistema de Iluminação Pública	
3.3.72.39.00.00.3507.OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	30.000,00

Art. 2° - O recurso para a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata esta lei será resultante do superávit financeiro do exercício de 2014 da fonte 3507 – Contribuição de Iluminação Pública, art 149-A, CF, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Art. 3° - Fica acrescentada no Anexo – Programas Finalísticos – Plano Plurianual, Lei Municipal nº. 2.459 de 10 de dezembro de 2013, no Programa descrito abaixo a meta discriminada no artigo 1º desta lei:

PROGRAMA	Acrescentar	Reduzir
0021 –Serviços Urbanos	30.000,00	

Art. 4° - Fica acrescentada no Anexo I – Das Metas e Prioridades da Administração Municipal – Lei de Diretrizes Orçamentárias, previstas no art. 5º da Lei Municipal nº. 2.533 de 21 de julho de 2014, na ação descrita abaixo a meta discriminada no artigo 1º desta lei:

AÇÃO	Acrescentar	Reduzir
2.065. Manter o Sistema de Iluminação Pública	30.000,00	

Art. 5° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 29 de julho de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:F2C35B6E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 7069 DE 29 DE JULHO DE 2015

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil) autorizado pela Lei n°. 2.597 de 22 de dezembro de 2014.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,
D E C R E T A:
Art. 1º. Fica aberto "**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"** nas Dotações orçamentárias abaixo especificadas:

06.SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
002.DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
2.050– Manter o Programa Saúde da Família	
3.1.90.13.00.00. 3495 –OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
003.DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIAS	
2.054– Promover o Controle de Doenças Transmissíveis	
3.1.90.16.00.00. 1303 –OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	10.000,00
07.SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
001.GABINETE DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
2.055– Manter o Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento	
3.1.90.13.00.00. 1000 –OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00

Art. 2° - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional suplementar de que trata este decreto serão resultantes do superávit financeiro da fonte 3495 – Atenção Básica, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), e do cancelamento da seguinte dotação orçamentária.

06.SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
003.DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIAS	
2.054– Promover o Controle de Doenças Transmissíveis	
3.1.90.11.00.00. 1303 –VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	10.000,00
07.SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
001.GABINETE DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
2.055– Manter o Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento	
3.1.90.11.00.00. 1000 –VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	5.000,00

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 29 de julho de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:FB1EFBBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 10.145 DE 29 DE JULHO DE 2015

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando a Portaria nº. 9.998, de 23 de fevereiro de 2015, no qual concedeu 20 (vinte) dias de férias a servidora;
Considerando a Portaria nº. 10.010, de 06 de março de 2015, no qual suspendeu o período de férias.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder a Srª. **ANA LUCIA DOS SANTOS XAVIER**, Secretária Municipal de Ação Social, 09 (nove) dias do período remanescente das férias, a partir do dia 30 de julho de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 29 de julho de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:39D9BD07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 10.146 DE 29 DE JULHO DE 2015

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a concessão de férias a Srª. ANA LUCIA DOS SANTOS XAVIER, Secretária Municipal de Ação Social, no período de 30 de julho de 2015 a 07 de agosto de 2015.

RESOLVE

Art. 1º. Designar a Servidora Pública Municipal **GLAYSE APARECIDA PÍCOLO COIMBRA BOTEGA**, Assistente Social, Diretora do Departamento de Gestão do SUAS com Competência na Vigilância Social, para ocupar no período de 30 de julho de 2015 a 07 de agosto de 2015, o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**, com proventos relativos à função.
Art. 2º. Designar a Servidora Pública Municipal **GLAYSE APARECIDA PÍCOLO COIMBRA BOTEGA**, como gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA.
Art. 3º. Designar a Servidora Pública Municipal **GLAYSE APARECIDA PÍCOLO COIMBRA BOTEGA**, como gestora do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.
Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 29 de julho de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:A1F1020C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 10.147 DE 29 DE JULHO DE 2015

SÚMULA: Nomeia os membros de Comissão Especial de Concurso Público e dá outras providências.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a necessidade do preenchimento de vagas para Cargo Público e Emprego Público;
CONSIDERANDO o princípio constitucional do concurso público (art. 37, inc. II, CF);
CONSIDERANDO o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme artigo 37, *caput*, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear os membros da Comissão Especial de Concurso Público, para acompanhamento, fiscalização e avaliação do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Andirá, destinado ao preenchimento de vagas para Cargo Público e Emprego Público.

Art. 2.º - Compete a Comissão Especial de Concurso Público, acompanhar a realização, julgar os casos omissos ou duvidosos e coordenar as atividades necessárias ao bom andamento do Concurso Público.
Parágrafo Único - A Comissão Especial de Concurso Público, é soberana e tem total autonomia para deliberar sobre todos os aspectos não previstos no Edital de Concurso Público.

Art. 3.º - A Comissão terá como integrantes os Servidores: ALICE MITUE HIEDA FERNANDES, GLAYSE APARECIDA PÍCOLO COIMBRA BOTEGA, DEISI DE ASSIS DUARTE, CLAUDEMIR DRAGONE e MURILO FERRARI DE SOUZA:
- **Alice Mitue Hieda Fernandes**: Cargo de Professor, Função de Diretora do Departamento de Ensino – Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Escolaridade: Educação Superior Completo;
- **Glayse Aparecida Pícolo Coimbra Botega**: Cargo de Assistente Social, Função de Diretora do Departamento de Gestão do SUAS com Competência na Vigilância Social – Secretaria Municipal de Ação Social, Escolaridade: Ensino Superior Completo;
- **Deisi de Assis Duarte**: Cargo de Agente Administrativo, Função de Diretora do Departamento de Protocolo, Expediente e Arquivo – Secretaria Municipal de Administração, Escolaridade: Ensino Superior Completo;
- **Claudemir Dragone**: Comerciante, Representante da Câmara Municipal de Andirá;
- **Murilo Ferrari de Souza**: Advogado, Representante da Associação dos Advogados de Andirá.

§ 1º - A Comissão terá como Presidente a Servidora **ALICE MITUE HIEDA FERNANDES**, que deverá dar cumprimento à instauração dos procedimentos necessários à elaboração e finalização do Concurso Público, bem como a decisão final sobre casos omissos no decorrer do processo.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 29 de julho de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:D276413E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2015 PROCESSO LICITAÇÃO Nº 017/2015

PREGÃO Nº 008/2015 - FORMA PRESENCIAL
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESOSSA DE BOVINOS E SUÍNOS, COM RESFRIAMENTO DE CARNES, MOAGEM DE CARNE E TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO, PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS E OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL.
EMPRESA VENCEDORA:
FORNECEDOR: NILSON FERNANDO WOLPI DE OLIVEIRA-ME.
CNPJ: 10.571.391/0001-58
VIGÊNCIA: 20.07.2015 à 19.07.2016

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

ANGELA MARIA DA SILVA CORREIA
Pregoeira

NILSON FERNANDO WOLPI DE OLIVEIRA
Representante Legal

OBS: A RELAÇÃO DE ITENS REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2015, ESTARÁ DISPONIVEL NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO www.andira.pr.gov.br/licitações

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:61EBC52C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2015

Ratifico a **inexigibilidade** nº. 006/2015 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, para a empresa: **M. M. C. PROMOÇÕES E DIVULGAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME** , inscrita no CNPJ, sob: **14.009.058/0001-00**, no valor global de R$ 60.000,00 (Sessenta Mil reais), referente **Contratação** de Empresa para prestação de serviços de Show da Dupla " Cacio e Marcos", que será realizado no dia 10 de setembro de 2015, em comemoração do 72º aniversário de Andirá, a pedido da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em conformidade com o art. 26, da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com base Artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Andirá, 30 de julho de 2015.

JOSE RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:D0877DBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2015

Ratifico a dispensa nº. 023/2015 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, para a empresa: **ALERTE – AUTOMATIZAÇÃO DE LEITURA E RECORTE DE DIÁRIOS OFICIAIS LTDA,** inscrita no CNPJ sob, n° **08.689.801/0001-18**, no valor global de R$ 1.320,00 (Um mil trezentos e vinte reais), referente à **CONTRATAÇÃO** de empresa especializada em serviço de leitura digitalizada das publicações dos Diários Oficiais e Diário da Justiça do Paraná (TRF 4ª região, TRT 9ª região e TJ-PR) Diário da União e Tribunal de Contas do Estado do Paraná em nome do município de Andirá e dos Procuradores Municipais., em conformidade com o art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.

Andirá, 30 de julho de 2015.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:14D20BA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA
OBJETO: Credenciamento para 05 (cinco) instrutores de fanfarras das escolas municipais para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sendo que cada instrutor terá que cumprir um total de 32 (trinta e duas) horas.
PREÇO: Pela prestação de serviço (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de R$ 1.584,00 (mil quinhentos e oitenta e quatro reais) referente a Escola Municipal Santa Inês.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 04 (quatro) meses, com inicio a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8666/93, caso necessário.
DATA: 29 de Julho de 2015
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2015
ASSINATURAS:
JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito
JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:483E6684

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
ELISA MAYUMI WATANABE
OBJETO: Credenciamento para 05 (cinco) instrutores de fanfarras das escolas municipais para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sendo que cada instrutor terá que cumprir um total de 32 (trinta e duas) horas.
PREÇO: Pela prestação de serviço (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de R$: 3.168,00 (três mil cento e sessenta e oito reais) sendo R$ 1.584,00 (mil quinhentos e oitenta e quatro reais) referente a Escola Municipal Ana Nery e R$ 1.584,00 (mil quinhentos e oitenta e quatro reais) referente a Escola Municipal Michel Kairalla.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 04 (quatro) meses, com inicio a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8666/93, caso necessário.
DATA: 29 de Julho de 2015
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2015
ASSINATURAS:
JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito
ELISA MAYUMI WATANABE
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:1B9BADA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
DANIEL CARDOSO COSTA
OBJETO: Credenciamento para 05 (cinco) instrutores de fanfarras das escolas municipais para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sendo que cada instrutor terá que cumprir um total de 32 (trinta e duas) horas.
PREÇO: Pela prestação de serviço (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de R$: 3.168,00 (três mil cento e sessenta e oito reais) sendo R$ 1.584,00 (mil quinhentos e oitenta e quatro reais) referente a Escola Municipal Pingo de gente e R$ 1.584,00 (mil quinhentos e oitenta e quatro reais) referente a Escola Municipal Criança Feliz.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 04 (quatro) meses, com inicio a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8666/93, caso necessário.
DATA: 29 de Julho de 2015
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2015
ASSINATURAS
JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito
DANIEL CARDOSO COSTA
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:EF0526D6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CISLIPA
EDITAL Nº 29/2015 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015 PRAZO PARA ASSUMIR EMPREGO PÚBLICO RETIFICADO

CONCURSO PÚBLICO 01/2015

EDITAL 32/2015 – RETIFICA EDITAL Nº 29/2015

EDITAL 29/2015 RETIFICADO

PRAZO PARA ASSUMIR O EMPREGO PÚBLICO

Dispõe sobre a relação de candidatos com prazo para assumir o EMPREGO PÚBLICO de acordo com os Editais n.º 01/2015 em conformidade com Edital n.º 01/2015 do Concurso Público 01/2015.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2015 no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 21/2015 Convocação para entrega de Documentação e, ainda, o Edital n.º 26/2015 Convocação para Entrega de Exames Laboratoriais e Avaliação Médica Pre-Admissional (e suas retificações), e ainda do Edital nº 24/2015, devidamente divulgados no site do Diário Oficial dos Municípios do Paraná www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar (órgão CISLIPA), **CONVOCA,** os candidatos abaixo relacionados a comparecer no **prazo conforme item 01** deste EDITAL.

TORNA PÚBLICO: A lista de candidatos que devem comparecer para assumir o emprego público, do Concurso Público nº 01/2015.

1. **CONSIDERANDO O QUE CONSTA NO EDITAL Nº 01/2015 – CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015**

De acordo com os requisitos para contratação Item 4 – Edital 01/2015, os candidatos abaixo atendem a todos os requisitos, possuem documentação regular e foram considerados aptos na Avaliação Médica.

Estando CONVOCADOS há comparecer nos **dias 29 e 30 de julho de 2015 das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min** na Subsede administrativa do CISLIPA, sito a Rua Noêmio Gabriel Simas, 138 – Balneário de Praia de Leste – Pontal do Paraná – PR – CEP 83.255-000 (Sede PROVOPAR Pontal do Paraná) para entrega da CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL e assinatura do CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO.

Convocados:
1 - CANDIDATOS CONVOCADOS:

Condutor de Veículo de Emergência Terrestre		
Nº INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**CLASSIFICAÇÃO**
42603002	ATHILLA VANDRE DE CARVALHO	34º
86703002	ARTHUR CONAN NASCIMENTO	35°
24703002	EDUARDO GONÇALVES DE MATOS	48°
91303002	KARIN KATARINA KUCZYNSKI	47°
3503002	MARCIO PINHEIRO	38°
86503002	ROBERSON FRANCISCO VIEIRA	43°
22503002	WALMOR PEDRO JORGE	41°
16603002	JEFFERSON BRAZ DE CARVALHO	42°

Auxiliar Serviço Gerais		
Nº INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**CLASSIFICAÇÃO**
66001002	ANDERLEIA CARNEIRO DO ROSARIO	2°

ENFERMEIRO		
Nº INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**CLASSIFICAÇÃO**
119708002	MONIQUE MARJORE MICHALSKI FERREIRA	4°

Técnico em Enfermagem/Técnico Auxiliar de Regulação Médica Concomitante		
Nº INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**CLASSIFICAÇÃO**
82406002	CARLINDO LUIZ ROCHA DA SILVA	38°
109906002	ISABELA BROSKA MARTINS	34°
125506002	RENATA ADRIANA DOS SANTOS ROBASSA	36°
69006002	VIVIANE PIRES RODRIGUES	35°
54606002	KATI HELLEN RICARDO DA COSTA	7º

MÉDICO INTERVENCIONISTA / REGULADOR – CONCOMITANTE		
N° INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**CLASSIFICAÇÃO**
110910002	ADRIANO MARQUES SIQUEIRA	5°
47010002	ALEXANDRE VIEIRA MARTINS	6°

MÉDICO REGULADOR / INTERVENCIONISTA - CONCOMITANTE		
N° INSCRIÇÃO	**NOME CANDIDATO**	**CLASSIFICAÇÃO**
11211002	THIAGO HENRIQUE SOARES MACHADO	12°
88011002	CASSIANA LIMA CHAPAVAL KOTZIAS DOS SANTOS	13°
70311002	CLAUDIO LUCIANO FRANCK	14°

DISPOSIÇÕES FINAIS

O candidato convocado que deixar de se apresentar será considerado desistente e será eliminado do Concurso Público 01/2015.

Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Paranaguá, 28 de julho de 2015.

JEMIMA ALIANO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:F0FDA989

CISLIPA
EDITAL Nº 30/2015 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/15 NÃO APRESENTAÇÃO DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA INCOMPLETA NÃO REALIZAÇÃO EXAME PRE ADMISSIONAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015
EDITAL nº 030/2015

NÃO CUMPRIMENTO DO EDITAL – DOCUMENTOS INCOMPLETOS, Não Realização Exame Pré-Admissional

Sumula: Dispõe sobre a relação de candidatos que não atenderam ao Edital n.º 21/2015 e suas retificações, que **não apresentaram a documentação exigida ou incompleta ou não realizaram o Exame Pre-Admissional conforme Edital nº 26/2015**, do Concurso Público nº 01/2015 e suas retificações, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 – Edital nº 01/2015, por meio deste Edital apresenta a relação de candidatos eliminados que **não apresentaram a documentação exigida ou incompleta ou incompleta ou não realizaram o Exame Pre-Admissional conforme Edital nº 26/2015**, conforme Edital n.º 21/2015 e Edital nº 26/2015 e suas retificações do Concurso Público nº 001/2015, de acordo com o Edital nº 01/2015, resolve:

TORNAR PÚBLICO: A lista de candidatos que **não apresentaram a documentação exigida ou incompleta ou incompleta ou não realizaram o Exame Pre-Admissional conforme Edital nº 26/2015**,, do Concurso Público nº 001/2015, conforme Edital nº 01/2015 por:

1 – DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA

NOME	CLASS	EMPREGO PÚBLICO
FELIPE JOSE MARTINS	4	Assistente Administrativo – Técnico Gestão Pública

2 – Não Realizaram Exame Pre-Admissional

NOME	CLASS	EMPREGO PÚBLICO
LETÍCIA CRISTINA PERCICOTE	15	Médico regulador/Intervencionista Concomitante

Paranaguá, 29 de julho de 2015.

JEMIMA ALIANO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:EB070BE2

CISLIPA
EDITAL Nº 31/2015 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015
CONVOCAÇÃO ENTREGA DOCUMENTAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO 01/2015

EDITAL 031/2015

CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

Dispõe sobre a convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2015 do Edital nº 01/2015, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2015 no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 01/2015 de Abertura do Concurso Público e o Edital 02/2015 de Homologação do Resultado Final e Classificação ambos do Concurso Público 01/2015, devidamente divulgados nos sites httt://www.fafipa.com.br e no site do Diário Oficial dos Municípios do Paraná www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar (órgão CISLIPA), **CONVOCA,** os candidatos abaixo relacionados a comparecer no **prazo conforme item 01** deste EDITAL, munidos dos documentos exigidos no Edital n.º 01/2015 e no presente Edital.

DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:

1.1 - Os documentos deverão ser entregues, **nos dias 30, 31 de julho e 03, 04 de agosto de 2015 das 08h30min as 11h30min horas e das 13h30min as 16h30min horas**, na sub sede administrativa do CISLIPA, sito à Rua Noêmio Gabriel Simas, 138 – Praia de Leste – Pontal do Paraná – PR – (PROVOPAR – Pontal do Paraná) – 41 34581280.

1.2 - Não serão recebidos documentos fora dos horários e dias estipulados.

1.3 - Serão eliminados do Concurso Público os candidatos que convocados para apresentar os documentos não comparecerem à entrega para análise documental ou não comprovar os requisitos para o emprego público, no momento da convocação, em conformidade com item 4.1 do Edital 01/2015 – Edital de Abertura do Concurso Público 01/2015.

CANDIDATOS CONVOCADOS:
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA)

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
130302002	KAROLINE ALVES DE LEÃO	5

CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA TERRESTRE		
Nº INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**CLASSIFICAÇÃO**
32203002	ROBERTO RIVELINO ROBASSA	49
15603002	MICHEL ROBINSON PEIXOTO	50
21003002	GIANCARLO GIOVANELLA	51
42003002	FABIANO DE CARVALHO	52
118803002	ANDERSON DOS SANTOS FURQUIM	53
110203002	ELZIO EDUARDO DOMINGUES DE BORBA	54
29003002	DIEISON LEVI GOMES DE ANDRADE	55

TÉCNICO DE ENFERMAGEM/TARM - CONCOMITANTE		
Nº INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**CLASSIFICAÇÃO**
1706002	JANE MIRANDA	39
129706002	ISRAEL CARLOS BINGA	40
112506002	ARLINDA MARIA BONFIM DOS SANTOS	41
59006002	TATIANE DE ARAUJO PORCIDES JOAQUIM	42

TARM/TÉCNICO DE ENFERMAGEM CONCOMITANTE		
Nº INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**CLASSIFICAÇÃO**
139605002	ROSANGELA CARDOSO DA SILVA GALVAO	9
78105002	ERICK RIBEIRO MONTEIRO	10

ENFERMEIRO		
Nº INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**CLASSIFICAÇÃO**
139308002	LUCIANE PATRICIO REDEDE	5

MÉDICO REGULADOR/INTERVENCIONISTA - CONCOMITANTE		
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
46211002	ORLANDO PAPI FERNANDES	16
105011002	FABIANE BARBERO KLEM	17

DOCUMENTOS EXIGIDOS – CÓPIA AUTENTICADA:

a) cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS, pagina da foto e seu verso;
b) cópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
c) cópia autenticada do Título de Eleitor;
d) prova de quitação com a Justiça Eleitoral; disponível em (http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);
e) prova de quitação como serviço militar para o candidato do sexo masculino;
f) cópia autenticada do documento de Identificação – Registro Geral (RG);
g) cópia autenticada do Cartão do CPF;
h) cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo (Certificado de 1º Grau, 2º Grau, Técnico, Superior);
i) cópia autenticada do Registro no órgão de classe, quando for requisito do cargo;
j) 01 (uma) fotografia 3X4 recente;
k) cópia, autenticada da Certidão de Nascimento do (s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos; cópia autenticada da caderneta de vacinação ou equivalente (somente para os dependentes de até 6 anos de idade); comprovante de frequência escolar emitida pelo estabelecimento de ensino (somente para os dependentes de 7 a 14 anos de idade);
l) certidão Negativa Criminal e Cível expedida pela Comarca onde reside;
m) cópia autenticada do comprovante de residência;
n) número do PIS/PASEP;
o) Cópia autenticada do Certificado do Curso de Socorrista pela Portaria MS nº 2048/2002, ou sua declaração de conclusão original;
p) Cópia autenticada da Carteira de Habilitação CNH na categoria indicada para o cargo;
q) Cópia autenticada de curso de condutor de veículo de emergência conforme normatização do CONTRAM;
r) Consulta Histórico de Pontuação do Condutor. O condutor com habilitação do Paraná poderá efetuar a consulta através do site do Detran - http://www1.detran.pr.gov.br/detran_novo/consultas/habilitacao/cons_pontuacao.html (para o emprego público de condutor de veículo de emergência).
s) Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública (formulário próprio no local).
t) Declaração de bens e valores com dados referentes até a data da contratação (formulário próprio no local), acompanhada da

Declaração de Imposto de Renda do exercício imediatamente anterior (na forma da Lei n.º 8.429/1992).
u) Termo de Responsabilidade – Concessão de Salário Família (formulário próprio no local).
v) Original ou cópia autenticada de Comprovante de atuação nas áreas de urgência/emergência, suporte avançado de vida, em todos os cenários do pré-hospitalar e nas ambulâncias (médico regulador/intervencionista concomitante).

DA AVALIAÇÃO MÉDICA/EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

O candidato que apresentar a documentação exigida será encaminhado para realização da Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional, **com data provável para e 05 e 06 de agosto de 2015**, devendo apresentar exames laboratoriais e complementares realizados até trinta (30) dias imediatamente anteriores à data de publicação do Ato de Convocação do candidato, ou seja, do Edital de Convocação para Avaliação Médica/Exame, sendo os exames abaixo citados:
Exames para todos os cargos (Assistente Administrativo, TARM/Técnico em Enfermagem Concomitante, Médico Regulador/Intervencionista Concomitante, Farmacêutico, Enfermeiro, Radio Operador, Condutor de Veiculo de Emergência):
a.1 - Hemograma Completo
a.2 – Anti HBS AG
a.3 – Anti HBC
a.4 – Anti HBS
a.5 – Anti HCV
a.6 – HBSAG
b) Exames **complementares Radio Operador:**
b.1 – Audiometria
b.2 – Logo Audiometria
c) Exames **complementares Condutor Veículo de Emergência:**
c.1 – Acuidade Visual
c.2 – Audiometria
c.3 – Eletrocardiograma
c.4 – Eletroencefalograma
c.5 – GAMA GT
c.6 – Raio X da Coluna LS
d) Exames **complementares Técnico em Enfermagem/Técnico Auxiliar de Regulação Médica Concomitante:**
d.1 – Raio X da Coluna LS
e) Exames **complementares Enfermeiro:**
e.1 – Raio X da Coluna LS
f) Exames **complementares Médico Regulador/Intervencionista Concomitante:**
f.1 – Raio X da Coluna LS

Em todos os exames deverá constar, além do nome, número do documento de identidade do candidato.
O local e horário da Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional serão divulgados através de edital no site do Diário Oficial dos Municípios do Paraná www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar (órgão CISLIPA).
O candidato que deixar de apresentar os exames laboratoriais e complementares e/ou não comparecer para a avaliação médica será considerado desistente.
Durante a Avaliação Médica poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico.
Os exames laboratoriais e complementares serão a expensas do candidato.
A Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional terá caráter eliminatório, sendo os candidatos considerados aptos ou inaptos, em conformidade com item 4.1 letra F do Edital 01/2015.
O resultado original do Exame Pré-Admissional deverá ser entregue pelo candidato ou pessoa por ele autorizada na Subsede do CISLIPA após sua realização nos dias 05 ou 06 de agosto no horário das 08h30min às 11h30min e 13h30min as 16:30min.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A data e local para entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social para os devidos registros e assinatura do Contrato de Trabalho, serão informados juntamente com o edital de aptidão.
Não haverá segunda chamada para a entrega dos documentos e/ou para a Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática no Concurso Público.
O candidato convocado para a entrega da documentação poderá, a seu critério, solicitar nesta única fase, o reposicionamento para o final da lista classificatória. Por meio de formulário próprio de Requerimento de Reclassificação ao Final da Lista de Aprovados no Concurso Público 01/2015; o qual deverá ser efeituado pessoalmente pelo candidato no prazo do item 1.1 deste Edital.
Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Paranaguá, 29 de julho de 2015.

JEMIMA ALIANO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:E5A65FC0

CISLIPA
EDITAL Nº 32/2015 RETIFICA EDITAL Nº 29/2015 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015 PRAZO ASSUMIR EMPREGO

CONCURSO PÚBLICO 01/2015

EDITAL 32/2015 – RETIFICA EDITAL Nº 29/2015

EDITAL 29/2015 RETIFICADO

PRAZO PARA ASSUMIR O EMPREGO PÚBLICO

Dispõe sobre a relação de candidatos com prazo para assumir o EMPREGO PÚBLICO de acordo com os Editais n.º 01/2015 em conformidade com Edital n.º 01/2015 do Concurso Público 01/2015.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2015 no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 21/2015 Convocação para entrega de Documentação e, ainda, o Edital n.º 26/2015 Convocação para Entrega de Exames Laboratoriais e Avaliação Médica Pre-Admissional (e suas retificações), e ainda do Edital nº 24/2015, devidamente divulgados no site do Diário Oficial dos Municípios do Paraná www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar (órgão CISLIPA), **CONVOCA,** os candidatos abaixo relacionados a comparecer no **prazo conforme item 01** deste EDITAL.

TORNA PÚBLICO: A lista de candidatos que devem comparecer para assumir o emprego público, do Concurso Público nº 01/2015.

1. **CONSIDERANDO O QUE CONSTA NO EDITAL Nº 01/2015 – CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015**

De acordo com os requisitos para contratação Item 4 – Edital 01/2015, os candidatos abaixo atendem a todos os requisitos, possuem documentação regular e foram considerados aptos na Avaliação Médica.

Estando CONVOCADOS há comparecer nos **dias 29 e 30 de julho de 2015 das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min** na Subsede administrativa do CISLIPA, sito a Rua Noêmio Gabriel Simas, 138 – Balneário de Praia de Leste – Pontal do Paraná – PR – CEP 83.255-000 (Sede PROVOPAR Pontal do Paraná) para entrega da CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL e assinatura do CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO.

Convocados:
1 - CANDIDATOS CONVOCADOS:

Condutor de Veículo de Emergência Terrestre		
Nº INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**CLASSIFICAÇÃO**
42603002	ATHILLA VANDRE DE CARVALHO	34º
86703002	ARTHUR CONAN NASCIMENTO	35°
24703002	EDUARDO GONÇALVES DE MATOS	48°
91303002	KARIN KATARINA KUCZYNSKI	47°
3503002	MARCIO PINHEIRO	38°
86503002	ROBERSON FRANCISCO VIEIRA	43°
22503002	WALMOR PEDRO JORGE	41°
16603002	JEFFERSON BRAZ DE CARVALHO	42º

Auxiliar Serviço Gerais		
Nº INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**CLASSIFICAÇÃO**
66001002	ANDERLEIA CARNEIRO DO ROSARIO	2°

ENFERMEIRO		
Nº INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**CLASSIFICAÇÃO**
119708002	MONIQUE MARJORE MICHALSKI FERREIRA	4°

Técnico em Enfermagem/Técnico Auxiliar de Regulação Médica Concomitante		
Nº INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**CLASSIFICAÇÃO**
82406002	CARLINDO LUIZ ROCHA DA SILVA	38°
109906002	ISABELA BROSKA MARTINS	34°
125506002	RENATA ADRIANA DOS SANTOS ROBASSA	36°
69006002	VIVIANE PIRES RODRIGUES	35°
54606002	KATI HELLEN RICARDO DA COSTA	7º

MÉDICO INTERVENCIONISTA / REGULADOR – CONCOMITANTE		
N° INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**CLASSIFICAÇÃO**
110910002	ADRIANO MARQUES SIQUEIRA	5°
47010002	ALEXANDRE VIEIRA MARTINS	6°

MÉDICO REGULADOR / INTERVENCIONISTA - CONCOMITANTE		
N° INSCRIÇÃO	**NOME CANDIDATO**	**CLASSIFICAÇÃO**
11211002	THIAGO HENRIQUE SOARES MACHADO	12°
88011002	CASSIANA LIMA CHAPAVAL KOTZIAS DOS SANTOS	13°
70311002	CLAUDIO LUCIANO FRANCK	14°

DISPOSIÇÕES FINAIS

O candidato convocado que deixar de se apresentar será considerado desistente e será eliminado do Concurso Público 01/2015.

Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Paranaguá, 29 de julho de 2015.

JEMIMA ALIANO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:95B37766

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO DO 2º ADITIVO - PRORROGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2013

GABINETE DO PREFEITO

Tendo em vista a conclusão chegada, referente à prorrogação do Contrato Nº PMA 104/2013 ID Nº 14126 do Pregão Presencial nº 042/2013, firmado com a Empresa: **TELMO LUÍS VELOSO DE SOUZA - ME**, com registro no CNPJ/MF sob o nº 17.336.130/0001-00, cujo objeto é a Locação de Caminhão, Retroescavadeira e Equipamentos, após parecer Jurídico favorável, **HOMOLOGO** a referida prorrogação para novo prazo de vencimento em 30/07/2016.

Antonina, 29 de Julho de 2015.

JOÃO UBIRAJARA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:BD55E3F0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO - PE SRP 012/2015 - PAPEL A4

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 018/2015
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PMA 012/2015

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Papel A4.

Com base nas informações constantes do Procedimento Licitatório Nº. PMA 018/2015 e Pregão Eletrônico SRP Nº. PMA 012/2015, por força do inciso IV, art. 7º do Decreto 3.555/2000 e, considerando o julgamento das propostas, lances e habilitação realizada pelo pregoeiro assim adjudicada em sessão, HOMOLOGO o procedimento licitatório epigrafado:

Empresa:	Transponci Transportadora Eireli – EPP
CNPJ:	09.443.909/0001-99
Lote 1	Papel A4
Quantidade:	400
Valor Unitário R$	101,00 (cento e um reais)
Valor Total R$	40.400,00 (quarenta mil e quatrocentos reais)
Marca	Prestige Office

Por fim, fica expressamente convocada a proponente acima classificada, para assinar a Ata de Registro de Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, sob as penalidades da lei.

Antonina, 29 de julho de 2015.

JOÃO UBIRAJARA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:569E4306

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMA 002/2015

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

REF.:
PEDIDO DE BENS E SERVIÇOS Nº. PMA 017/2015
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 021/2015
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMA 002/2015

OBJETO: Credenciamento de Profissionais em caráter Complementar, para atuarem no Hospital Dr. Silvio Bitencourt Linhares, PSF (Programa Saúde da Família) e CAPS (Centro de Atenção Psicossocial).

RATIFICO a contratação por Credenciamento Publico de Profissionais em caráter Complementar, para atuarem no Hospital Dr. Silvio Bitencourt Linhares, PSF (Programa Saúde da Família) e CAPS (Centro de Atenção Psicossocial), a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, no valor estimado para 12 (doze) meses de R$ 186.393,60 (cento e oitenta e seis mil trezentos e noventa e três reais e sessenta centavos)**;** nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93; Artigo 24 da Lei Estadual nº 15.608/2007; Decreto Estadual Nº 4507/2009.

Publique-se.

Antonina, 28 de julho de 2015.

JOÃO UBIRAJARA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:4F7BE9F2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº PMA 013/2015 - SRP

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 019/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº PMA 013/2015 - SRP

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de Pães e Frios, em atendimento às Secretarias Municipais e FUNREBOM.

Com base nas informações constantes do Procedimento Licitatório Nº. PMA 019/2015 e Pregão Presencial Nº. PMA 013/2014 - SRP, por força do inciso IV, art. 7º do Decreto 3.555/2000 e alterações posteriores, considerando o julgamento das propostas, lances, habilitação e sem manifestação imediata e motivada de intenção de recurso, realizada pelo pregoeiro assim adjudicada em sessão, HOMOLOGO o procedimento licitatório epigrafado, cujo resultado foi o seguinte.

Empresa: ANTONIA CLEIDE NUNES - ME
CNPJ Nº 05.346.174/0002-05
Endereço: Avenida Thiago Peixoto, 1737 – Bairro Batel.
CEP 83.370-000 – Antonina – PR.

LOTE UNICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	V. UNIT.	TOTAL
01	PÃO FRANCÊS – Fabricação própria.	KG	8100	R$ 6,90	R$ 55.890,00
02	CHINEQUE – Fabricação Própria.	UNID	2000	R$ 0,60	R$ 1.200,00
03	QUEIJO MUZZARELA FATIADO – Aurora.	KG	1410	R$ 21,00	R$ 29.610,00
04	PRESUNTO DE PERU FATIADO – Sadia.	KG	50	R$ 28,20	R$ 1.410,00
05	PRESUNTO FATIADO – Sadia.	KG	360	R$ 19,00	R$ 6.840,00
06	PÃO DE QUEIJO – Mineiro.	KG	50	R$ 17,00	R$ 850,00
	TOTAL				R$ 95.800,00
Valor: R$ 95.800,00 (Noventa e cinco mil e oitocentos reais).					

Por fim, fica expressamente convocada a proponente acima classificada, para assinar a Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, sob as penalidades da lei.

Antonina, 27 de julho de 2015.

JOÃO UBIRAJARA LOPES
Prefeito Municipal de Antonina

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:01B466D0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DESPESA COM PESSOAL JANEIRO A JUNHO 2015

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2014 A JUNHO/2015

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	6.451.630,84	0,00
Pessoal Ativo	6.095.024,73	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	305.126,11	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	51.480,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	194.640,46	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	139.479,71	0,00
Decorrentes de Descisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	55.160,75	0,00
Pensionistas	1.773,00	0,00
IRRF	53.387,75	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	6.256.990,38	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + III b)		6.256.990,38
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		12.475.125,91
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100		50,16
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54.0 %		6.736.567,99
LIMITE PRUDENCIAL (art. 22 da LRF) - 51,30% sobre Limite Máximo		6.399.739,59
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,60% sobre Limite Máximo		6.062.911,19
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ATALAIA, emitido em 17/jul/2015 as 16h e 14m.		

FÁBIO F. VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

SILVANA MARA STORTI DENIPO
Tesoureira

MARIA DE LOURDES LUCREDI
Contadora
CRC/PR 049149/O-8

BRUNO CESAR CARREIRA CARD
Controle Interno

Publicado por:
Maria de Lourdes Lucredi
Código Identificador:07B9558E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA ATIVA JANEIRO - JUNHO DE 2015

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF – ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até 1º Sem.	Até 2º Sem.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	616.649,68	572.562,96	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	616.649,68	572.562,96	0,00
Interna	616.649,68	572.562,96	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.356.915,88	2.246.523,28	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.368.039,98	2.245.275,19	0,00
Demais Haveres Financeiros	1.248,09	1.248,09	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	12.372,19		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-740.266,20	-1.673.960,32	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	11.752.012,23	12.475.125,91	0,00
% da DC sobre a RCL	5,25	4,59	0,00
% da DCL sobre a RCL	-6,30	-13,42	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL (120% da RCL)	14.102.414,68	14.970.151,09	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108% da RCL>	12.692.173,21	13.473.135,98	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	616.649,68	572.562,96	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DIVIDAS (VI)	7.362,19	4.385,46	0,00
De Tributos	7.134,21	4.383,94	0,00
De Contribuições Sociais	227,98	1,52	0,00

Previdenciárias	227,98	1,52	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS (VII)	609.287,49	568.177,50	0,00
Interna	609.287,49	568.177,50	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	208.145,69	7.785,84	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	4.890,66	-14,16	0,00
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	203.255,03	7.800,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDÊNCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até 1º Sem.	Até 2º Sem.
DIVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIARIA(IX)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA PREVIDENCIARIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ATALAIA, emitido em 17/jul/2015 as 16h e 16m.			

FÁBIO F. VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

MARIA DE LOURDES LUCREDI
Contadora
CRC/PR 049149/O-8

SILVANA MARA STORTI DENIPOTI
Tesoureira

BRUNO CESAR CARREIRA CARDOSO
Controle Interno

Publicado por:
Maria de Lourdes Lucredi
Código Identificador:C1B6DEDB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO JANEIRO - JUNHO 2015

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2.015

LRF, Art. 48 - Anexo VII		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	6.256.990,38	50,16
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54.0%>	6.736.567,99	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	6.399.739,59	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-1.673.960,32	-13,42
Limite definido por Resolução do Senado Federal	14.970.151,09	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.744.527,70	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	568.177,50	4,55
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	1.996.020,15	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	873.258,81	7,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ATALAIA, emitido em 17/jul/2015 as 16h e 21m.		

FÁBIO F. VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

SILVANA MARA STORTI DENIPOTI
Tesoureira

MARIA DE LOURDES LUCREDI
Contadora
CRC/PR 049149/O-8

BRUNO CESAR CARREIRA CARDOSO
Controle Interno

Publicado por:
Maria de Lourdes Lucredi
Código Identificador:889CE5D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES JANEIRO - JUNHO 2015

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF - ANEXO III (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (II)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	11.752.012,23	12.475.125,91	0,00
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO S.F - <22%>	2.585.442,69	2.744.527,70	0,00
LIMITE DE ALERTA (inc. III §1º do art. 59 da LRF)- <19,80%>	2.326.898,42	2.470.074,93	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou Fiança em operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (VI)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			

FÁBIO F. VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

MARIA DE LOURDES LUCREDI
Contadora
CRC/PR 049149/O-8

BRUNO CESAR CARREIRA CARDOSO
Controle Interno

SILVANA MARA STORTI DENIPOTI
Tesoureira

Publicado por:
Maria de Lourdes Lucredi
Código Identificador:CBF9D59B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
ALIENAÇÃO DE ATIVOS JANEIRO - JUNHO 2015

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.015/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	142.907,70	116.123,44	26.784,26
Receita de Alienação de Bens Móveis	142.907,70	116.123,44	26.784,26
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Período		SALDO A EXECUTAR (g) = (d - (e + f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	90.236,60	9.600,00	0,00	80.636,60
Despesas de Capital	90.236,60	9.600,00	0,00	80.636,60
Investimentos	90.236,60	9.600,00	0,00	80.636,60
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2014 (h)	2015 (i) = (Ib - (IIe + IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	205.768,51	106.523,44	312.291,95
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ATALAIA, emitido em 17/jul/2015 as 16h e 51m.			

FÁBIO F. VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

SILVANA MARA STORTI DENIPOTI
Tesoureira

MARIA DE LOURDES LUCREDI
Contadora
CRC/PR 049149/O-8

BRUNO CESAR CARREIRA CARDOSO
Controle Interno

Publicado por:
Maria de Lourdes Lucredi
Código Identificador:3FA5A761

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
OPERAÇÃO DE CRÉDITO JANEIRO - JUNHO 2015

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.015/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RREO – ANEXO IX (LRF, art.53, § 1º, inciso I)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Semestre (b)		SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)				
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Semestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g) = (d - (e+f))
		EMPENHADO(e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	3.430.494,63	386.484,38	1.034,00	3.042.976,25
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte				
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras				
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	3.430.494,63	386.484,38	1.034,00	3.042.976,25
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (I -II)	-3.430.494,63	-387.518,38		-3.042.976,25
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ATALAIA, emitido em 17/jul/2015 as 16h e 49m.				

FÁBIO F. VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

BRUNO CESAR CARREIRA CARDOSO
Controle Interno

SILVANA MARA STORTI DENIPOTI
Tesoureira

MARIA DE LOURDES LUCREDI
Contadora
CRC/PR 049149/O-8

Publicado por:
Maria de Lourdes Lucredi
Código Identificador:3DB60F83

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
OPERAÇÃO DE CRÉDITO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2.015

RGF – ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	-41.109,99	568.177,50
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	-41.109,99	568.177,50
Interna	-41.109,99	568.177,50
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	-41.109,99	568.177,50
Externa	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	-2.976,73	4.385,46
Parcelamentos de Dívidas	-2.976,73	4.385,46
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	-2.976,73	4.385,46
Previdenciárias	-2.976,73	4.385,46
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	12.475.125,91	-
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	568.177,50	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	1.996.020,15	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	1.796.418,13	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	873.258,81	7,00

PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES (V) = (IV + IIa)	572.562,96	4,59
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ATALAIA, emitido em 17/jul/2015 as 16h e 19m.		

FÁBIO F. VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

SILVANA MARA STORTI DENIPOTI
Tesoureira

MARIA DE LOURDES LUCREDI
Contadora
CRC/PR 049149/O-8

BRUNO CESAR CARREIRA CARDOSO
Controle Interno

Publicado por:
Maria de Lourdes Lucredi
Código Identificador:440D4018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RESULTADO PRIMÁRIO JANEIRO - JUNHO 2015

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.015/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Semestre	Até o Semestre / 2015	Até o Semestre / 2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	12.672.360,36	6.569.058,30	6.569.058,30	5.878.423,02
Receita Tributária	652.572,38	397.710,53	397.710,53	378.850,77
IPTU	157.500,00	136.243,31	136.243,31	124.267,82
ISS	105.000,00	56.690,94	56.690,94	45.414,02
ITBI	136.500,00	216.715,74	216.715,74	116.940,50
IRRF	50.479,07	64.627,32	64.627,32	42.539,75
Outras Receitas Tributárias	203.093,31	95.139,41	95.139,41	62.500,43
(-) Deduções da Receita Tributária	0,00	-171.706,19	-171.706,19	-12.811,75
Receita de Contribuição	182.700,00	117.772,15	117.772,15	115.676,75
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	182.700,00	118.186,05	118.186,05	116.042,62
(-) Deduções da Receita de Contribuição	0,00	-413,90	-413,90	-365,87
Receita Patrimonial Líquida	16.592,63	4.800,00	4.800,00	0,00
Receita Patrimonial	163.997,90	93.259,72	93.259,72	55.981,32
(-) Aplicações Financeiras	-147.405,28	-88.459,72	-88.459,72	-55.981,32
(-) Deduções da Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	11.578.678,75	5.934.838,14	5.934.838,14	5.301.398,89
FPM	7.683.500,00	4.031.457,27	4.031.457,27	3.759.719,27
ICMS	2.403.450,00	1.272.214,53	1.272.214,53	1.074.693,28
Convênios	41.500,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	1.450.228,75	631.166,34	631.166,34	466.986,34
Demais Receitas Correntes	241.816,61	113.937,48	113.937,48	82.496,61
Dívida Ativa	93.779,46	26.010,25	26.010,25	21.918,63
Diversas Receitas Correntes	148.037,15	96.409,65	96.409,65	65.003,03
(-) Deduções das demais Receitas Correntes	0,00	-8.482,42	-8.482,42	-4.425,05
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.039.741,68	471.226,47	471.226,47	633.479,40
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	142.907,70	116.123,44	116.123,44	182.888,00
Transferências de Capital	1.896.833,98	355.103,03	355.103,03	450.591,40
Convênios	1.634.333,98	214.079,03	214.079,03	298.000,00
Outras Transferências de Capital	262.500,00	141.024,00	141.024,00	152.591,40
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	1.896.833,98	355.103,03	355.103,03	450.591,40
RECEITAS PRIMARIA TOTAL (VII) = (I + VI)	14.569.194,34	6.924.161,33	6.924.161,33	6.329.014,42
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Semestre	Até o Semestre / 2015	Até o Semestre / 2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	11.602.016,07	5.367.771,00	5.367.771,00	4.542.907,03
Pessoal e Encargos Sociais	5.463.886,76	3.141.259,84	3.141.259,84	2.706.167,72
Juros e Encargos da Dívida (IX)	126.525,00	38.425,73	38.425,73	52.967,89
Outras Despesas Correntes	6.011.604,31	2.188.085,43	2.188.085,43	1.783.771,42
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	11.475.491,07	5.329.345,27	5.329.345,27	4.489.939,14
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	3.392.494,63	385.450,38	385.450,38	569.234,77
Investimentos	3.272.494,63	341.360,62	341.360,62	532.551,12
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	120.000,00	44.089,76	44.089,76	36.683,65
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	3.272.494,63	341.360,62	341.360,62	532.551,12
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	63.000,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI+XVII)	14.810.985,70	5.670.705,89	5.670.705,89	5.022.490,26
RESULTADO PRIMARIO (XIX) = (VII - XVIII)	-241.791,36	1.253.455,44	1.253.455,44	1.306.524,16
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ATALAIA, emitido em 17/jul/2015 as 16h e 30m.				

FÁBIO F. VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

SILVANA MARA STORTI DENIPOTI
Tesoureira

MARIA DE LOURDES LUCREDI
Contadora
CRC/PR 049149/O-8

BRUNO CESAR CARREIRA CARDOSO
Controle Interno

Publicado por:
Maria de Lourdes Lucredi
Código Identificador:0B2F010D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA/2016

Em atendimento ao PARÁGRAFO 4º, ARTIGO 9º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL-LRF – a Prefeitura Municipal de Atalaia, pelo Prefeito Municipal Senhor FABIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA, com objetivo de ampliar e aprofundar a Democracia, bem como desenvolver a Cidadania, CONVIDA a comunidade para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada na Casa da Cultura no dia 05 de agosto de 2015 (quarta-feira), com início às 09h00min para o planejamento da Lei Orçamentária Anual- LOA, referente ao Exercício de 2016.

Atalaia – PR, 29 de julho de 2015.

FABIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Lucredi
Código Identificador:813446C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL DE JANEIRO A JUNHO 2015

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.015/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/dez./2014 (a)	Em 31/dez./2014 (b)	Em 30/jun./2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	616.649,68	616.649,68	572.562,96
DEDUÇÕES (II)	1.356.915,88	1.356.915,88	2.246.538,26
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.368.039,98	1.368.039,98	2.245.290,17
Demais Haveres Financeiros	1.248,09	1.248,09	1.248,09
(-) Restos a Pagar Proc. (Exceto Precatórios)	12.372,19	12.372,19	-0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	-740.266,20	-740.266,20	-1.673.975,30
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	7.362,19	7.362,19	4.385,46
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)	-747.628,39	-747.628,39	-1.678.360,76
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No 1º Semestre (c-b)	Até o 1º Semestre (c-a)
VALOR		-930.732,37	-930.732,37
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDÊNCIARIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/dez./2014	Em 31/dez./2014	Em 30/jun./2015
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	-0,00	-0,00	-0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	7.824.019,34	7.824.019,34	8.316.541,84
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.824.019,34	7.824.019,34	8.316.541,84
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Proc. (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREV. (IX) = (VII - VIII)	-7.824.109,34	-7.824.109,34	-8.316.541,84
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-7.824.109,34	-7.824.109,34	-8.316.541,84
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ATALAIA, emitido em 28/jul/2015 as 09h e 36m.			

FÁBIO F. VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

SILVANA MARA STORTI DENIPOTI
Tesoureira

MARIA DE LOURDES LUCREDI
Contadora
CRC/PR 049149/O-8

BRUNO CESAR CARREIRA CARDOSO
Controle Interno

Publicado por:
Maria de Lourdes Lucredi
Código Identificador:B3F9587D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 0093/2015

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E

Designar o senhor **JHONATA FARIAS VELASCO BRANCO,** portador do RG nº 10.519.048-4, para servir de leiloeiro em regular processo de licitação na modalidade de **LEILÃO PÚBLICO**, objetivando a venda dos bens móveis inservíveis, em virtude da Licença Médica do Servidor **RINALDO RAMPINELLI**, nomeado pelo pela portaria nº 0081/2015.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia em, 29 de Julho de 2015.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Lucredi
Código Identificador:52E3FD78

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EDITAL DE RESULTADO FINAL

RESULTADO FINAL
REF: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2015.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DO PREGOEIRO DESIGNADO PELA PORTARIA Nº 0002/2015, DE 02 DE JANEIRO DE 2015, CONTRATAÇÃO DE MICRO EMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL PARA FORNECIMENTO DE IMPRESSÃO DIGITAL DE LONAS, QUADRO DE METALON E ADESIVOS PARA USO NESTA ADMINISTRAÇÃO, OBJETO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2015, QUE APÓS A ANÁLISE E VERIFICAÇÃO DA PROPOSTA E LANCES OFERTADOS, DECIDIU CLASSIFICAR AS SEGUINTES PROPONENTES:

PROPONENTE	*VALOR GLOBAL*	*CLASSIFICAÇÃO*
FABIANA ZAPPIELO COMUNICAÇÃO VISUAL ME	R$ 23.500,00	1º LUGAR
J.C MAGNANI & CIA LTDA – ME	R$ 24.000,00	2º LUGAR

Município de Atalaia/pr., em 22 de Julho de 2015.

MARCO AURÉLIO PEREIRA
Pregoeiro

Obs: A assinatura consta no documento original.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:2AA8A049

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo de aditivo n°4 Termo do contrato nº.3/2014, objetivando a Contratação de empresa para apresentação de melhor proposta de preço para Aquisição de Produtos de Gêneros Alimentícios para atendimento à Merenda Escolar (programas PNAE, PNAP, EJA, PNAC, AEE), Mercadorias em Geral e Utensílios de Copa e Cozinha em Geral para uso nos departamentos de Saúde, Educação, Assistência Social e Programas Sociais e Educacionais, desta Municipalidade. decorrente de Pregão n° 6/2014, que entre si celebram MUNICIPIO DE ATALAIA e a AURORA PERES VINHAIS - ME inscrita no CNPJ sob nº. 03.595.271/0001-25. aditivam o contrato na importância de R$ 3.622,75 (três mil, seiscentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93. Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.
Atalaia 29 de julho de 2015.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Obs: A assinatura consta no documento original.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:28DDB89F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo de aditivo n°3 Termo do contrato nº.3/2014, objetivando a Contratação de empresa para apresentação de melhor proposta de preço para Aquisição de Produtos de Gêneros Alimentícios para atendimento à Merenda Escolar (programas PNAE, PNAP, EJA, PNAC, AEE), Mercadorias em Geral e Utensílios de Copa e Cozinha

em Geral para uso nos departamentos de Saúde, Educação, Assistência Social e Programas Sociais e Educacionais, desta Municipalidade. decorrente de Pregão n° 6/2014, que entre si celebram MUNICIPIO DE ATALAIA e a CANDIOTO & CANDIOTO LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 00.562.037/0001-03. aditivam o contrato na importância de R$ 9.568,10 (nove mil, quinhentos e sessenta e oito reais e dez centavos) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93. Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Atalaia 29 de julho de 2015.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Obs: A assinatura consta no documento original.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:783030A1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo de aditivo n°3 Termo do contrato nº.3/2014, objetivando a Contratação de empresa para apresentação de melhor proposta de preço para Aquisição de Produtos de Gêneros Alimentícios para atendimento à Merenda Escolar (programas PNAE, PNAP, EJA, PNAC, AEE), Mercadorias em Geral e Utensílios de Copa e Cozinha em Geral para uso nos departamentos de Saúde, Educação, Assistência Social e Programas Sociais e Educacionais, desta Municipalidade. decorrente de Pregão n° 6/2014, que entre si celebram MUNICIPIO DE ATALAIA e a COMERCIAL CILVALERIO LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 01.655.600/0001-50. aditivam o contrato na importância de R$ 4.870,41 (quatro mil, oitocentos e setenta reais e quarenta e um centavos) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93. Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Atalaia 29 de julho de 2015.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Obs: A assinatura consta no documento original.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:A514AAD1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo de aditivo n°4 Termo do contrato nº.3/2014, objetivando a Contratação de empresa para apresentação de melhor proposta de preço para Aquisição de Produtos de Gêneros Alimentícios para atendimento à Merenda Escolar (programas PNAE, PNAP, EJA, PNAC, AEE), Mercadorias em Geral e Utensílios de Copa e Cozinha em Geral para uso nos departamentos de Saúde, Educação, Assistência Social e Programas Sociais e Educacionais, desta Municipalidade. decorrente de Pregão n° 6/2014, que entre si celebram MUNICIPIO DE ATALAIA e a FABRI E ARMELIN LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 10.696.165/0001-01. aditivam o contrato na importância de R$ 11.555,90 (onze mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93. Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Atalaia 29 de julho de 2015.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Obs: A assinatura consta no documento original.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:EDF2DE6D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo de aditivo n°5 Termo do contrato nº.3/2014, objetivando a Contratação de empresa para apresentação de melhor proposta de preço para Aquisição de Produtos de Gêneros Alimentícios para atendimento à Merenda Escolar (programas PNAE, PNAP, EJA, PNAC, AEE), Mercadorias em Geral e Utensílios de Copa e Cozinha em Geral para uso nos departamentos de Saúde, Educação, Assistência Social e Programas Sociais e Educacionais, desta Municipalidade. decorrente de Pregão n° 6/2014, que entre si celebram MUNICIPIO DE ATALAIA e a H ANDRETTO & CIA LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 76.280.353/0001-54. aditivam o contrato na importância de R$ 18.739,49 (dezoito mil, setecentos e trinta e nove reais e quarenta e nove centavos) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93. Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Atalaia 29 de julho de 2015.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Obs: A assinatuar consta no documento original,

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:4F629930

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1154/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder ao Sr.(a), Valmir Bailo, Chefe de Divisão, a importância de R$ 42,99 (quarenta e dois reais e noventa e nove centavos), para atender as despesas de uma diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 29 de julho de 2015.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:C65EC078

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 360/2015

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, considerando o processo n° 3591/2015.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora, **Fabiola Fernanda Batista de Morais Kocholi,** portadora do RG nº 1.262.572-79, registrada na matrícula n° 4249-1, ocupante do cargo efetivo "Enfermeiro", lotada na Secretaria

Municipal de Saúde de Balsa Nova, adicional de insalubridade com percentual de 20%, conforme previsto na Lei Municipal nº 772/2014.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 22.07.2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 28 de julho de 2015.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:A51F6829

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO 008/2015 - CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BARBOSA FERRAZ – PR

Súmula: Parecer e Aprovação do Relatório de Gestão do terceiro bimestre (Maio e Junho) de 2015 do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barbosa Ferraz – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a lei municipal nº. 2050/13 de 01 de Janeiro de 2013, e considerando a deliberação da plenária realizada em 29 de Julho de 2015.

Resolve:

Artigo 1º - aprovar o relatório de gestão do terceiro bimestre (Maio e Junho) de 2015, do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Artigo 2º - esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões do CRAS, 29 de Julho de 2015.

ERONILDE CORDEIRO CARLET
Vice- Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:55CE68EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
RELATÓRIO DE GESTÃO 3º BIMESTRE DE 2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARBOSA FERRAZ - PARANÁ

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

O presente relatório tem como objetivo avaliar as informações repassadas pelas entidades/ações cadastradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barbosa Ferraz, quanto ao número de atendimentos e o trabalho desenvolvido no bimestre MAIO e JUNHO de 2015, de acordo com os projetos apresentados para obtenção de recursos repassados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

ENTIDADES e AÇÕES:

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barbosa Ferraz

Projeto da APAE: Programa de Atendimento à Criança e ao Adolescente com necessidades especiais e acompanhamentos de suas famílias.

CASA LAR

Manutenção geral da Casa Lar/Abrigo

AAPAC (Associação de Amigos da Pastoral das Criança)

Programa de atendimento à criança para desenvolver ações voltadas para a criança e suas famílias.

Barbosa Ferraz, 29 de Julho de 2015.

AYANE TEIXEIRA DOURADO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:9628FEC7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1259/2015

SÚMULA: Suplementa dotações do Orçamento vigente, autorizado pelo artigo 5º da Lei Municipal nº 445/2014.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO, Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas:

DECRETA
Artigo 1º) Fica aberto no Orçamento Vigente um crédito adicional suplementar na importância de R$ 12.000,00-(Doze mil reais) conforme especificação abaixo:

03-SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
03.005-Divisão de Obras e Serviços Publicos
15.452.0005.2025-Garantir os Serviços de Limpeza Publica Municipal
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais – fonte 000 R$ 2.000,00
3.3.90.36.00-Outros Serviços Terc. P. Física – fonte 000 R$ 8.000,00
06-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06-001-Divisão de Ensino
12.361.0010.2069-Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.30.00-Material de Consumo – fonte 138 R$ 2.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO R$ 12.000,00

Artigo 2º) Para cobrir a importância acima serão apurados através de transferência da seguinte dotação:

03-SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
03.005-Divisão de Obras e Serviços Publicos
16.482.0009.1051-Aquisição de Terrenos
4.4.90.61.00-Aquisição de Imóveis- fonte 000 R$ 10.000,00
06-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06-001-Divisão de Ensino
12.361.0010.2069-Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.39.00-Outros Serv.Terc. P. Jurídica – fonte 000 R$ 2.000,00
TOTAL CANCELADO R$ 12.000,00

Artigo 3º)Revogadas as disposições em contrário este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cafeara PR 29 de julho de 2015

OSCIMAR JOSE SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:856AB1D5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 1583/2015

EMENTA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, altera o PPA/2014/2017 e a LDO/2015, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, aprovou e eu ANA LUCIA MAZETO GOMES, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do exercício de 2015, um crédito adicional especial no valor de R$ 998.764,17 (novecentos e noventa e oito mil, setecentos e sessenta e quatro reais e dezessete centavos) com a seguinte classificação orçamentária:

07 – SECR. EDUCAÇÃO CULT. ESP. LAZER TURISMO E COMUNICAÇÃO	
07.017 – Departamento de Educação	
07.017.12.361.0017.1024 – ESCOLA SUELI BISCONCINI	
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações - Fonte 31132	R$ 998.764,17

Art. 2º. Os recursos para abertura do Crédito Adicional que trata o art. 1º desta Lei serão utilizados os provenientes do seguinte ato:
- Excesso de Arrecadação fonte 31132 = R$ 998.764,17.

Parágrafo Único – Fica alterado no inteiro teor a LDO 2015 e PPA 2014/2017 os mesmos valores constantes desta Lei.

Art. 3º. Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Califórnia, Estado do Paraná, em 29 de julho de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita Municipal

Republicado para correção.

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:2871E282

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA N°051/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2015 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2015

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material hospitalar para o centro municipal de saúde.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 23/06/2015, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 709.832,59 (quinze mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais)
Fornecedor: H.A. SILVA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ: 01.851.185/0001-00
Valor total da Empresa: R$ 41.038,50 (quarenta e um mil trinta e oito reais e cinquenta centavos)
FUNDAMENTO LEGAL:
Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 29/07/2015

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:9D2CB0F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 64/2015 DE 13/07/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1544/2014 de 11/12/2014.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 101.000,00 (cento e um mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
05.013.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Saúde	
05.013.10.301.0012.2.022.		Manutenção do Centro de Saude	
145-3.3.90.39.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	85.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.014.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Assistência Social	
06.014.08.244.0010.2.034.		Manutenção do Departamento de Assistência Social	
207-3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SEC.ED.CULT.ESP. LAZER TURIS.COMUNICAÇÃO	
07.017.00.000.0000.0.000.		Departamento de Educação	
07.017.12.361.0017.2.038.		Transporte Escolar - FUNDEB 40%	
270-3.3.90.39.00.00	01102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
07.017.12.361.0017.2.039.		Manutenção do Transporte Escolar	
279-3.3.90.30.00.00	01107	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
		Total Suplementação:	**101.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
05.013.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Saúde	
05.013.10.301.0012.2.023.		Consórcios Intermunicipais e Instituições Equiparadas	
152-3.3.72.39.00.00	01303	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00
05.013.10.301.0012.2.025.		Programa Saude Bucal	
160-3.3.90.30.00.00	01303	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.014.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Assistência Social	
06.014.08.244.0010.2.053.		Manutenção do CRAS - Centro de Referência da Assistência Social	
215-4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SEC.ED.CULT.ESP. LAZER TURIS.COMUNICAÇÃO	
07.017.00.000.0000.0.000.		Departamento de Educação	
07.017.12.361.0017.2.044.		Manutenção do Departamento de Educação	
316-4.4.90.52.00.00	01107	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
07.017.12.365.0019.2.058.		FUNDEB 60% E 40% - Manutenção dos Centros de Educação Infantil	
359-3.1.90.16.00.00	01102	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
		Total Redução:	**101.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, em 13 de julho de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:55B7C956

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 65/2015 DE 21/07/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1544/2014 de 11/12/2014.
Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
05.013.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Saúde	
05.013.10.305.0016.2.028.		Programa de Vigilância Epidemiológica	
195-3.3.90.39.00.00	01497	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SEC.ED.CULT.ESP. LAZER TURIS.COMUNICAÇÃO	
07.017.00.000.0000.0.000.		Departamento de Educação	
07.017.12.361.0017.2.039.		Manutenção do Transporte Escolar	
279-3.3.90.30.00.00	01107	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
Total Suplementação:			**25.000,00**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito abertopelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, em 21 de julho de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:AA367C8F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 66/2015 DE 22/07/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1544/2014 de 11/12/2014.
Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 40.465,17 (quarenta mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e dezessete centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.014.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Assistência Social	
06.014.08.244.0010.2.034.		Manutenção do Departamento de Assistência Social	
448-3.1.90.13.00.00	781	OBRIGAÇÕES PATRONAI	2.880,00
449-3.3.90.30.00.00	781	MATERIAL DE CONSUMO	13.691,75
450-3.3.90.39.00.00	781	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.520,00
451-4.4.90.52.00.00	781	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.508,25
06.015.00.000.0000.0.000.		Fundo Municipal de Assistência Social	
06.015.08.244.0022.2.059.		SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO	
433-3.3.90.30.00.00	31747	MATERIAL DE CONSUMO	865,17
		Total Suplementação:	**40.465,17**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito abertopelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:FDE46D10

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 67/2015 DE 22/07/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1544/2014 de 11/12/2014.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 25.100,00 (vinte e cinco mil cem reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.004.00.000.0000.0.000.		Departamento de Recursos Humanos	
03.004.04.122.0004.2.006.		Pagamento de Proventos a Inativos e Pensionistas	
42-3.1.90.01.00.00	01000	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	10.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
05.013.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Saúde	
05.013.10.301.0012.2.027.		Programa de Saúde da Família - PSF	
170-3.1.90.11.00.00	01495	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
397-3.1.90.13.00.00	01495	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
05.013.10.301.0012.2.068.		Manutenção da Unid.de Atenção Primária Saúde da Família - UAPSF	
396-3.1.90.13.00.00	01495	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
05.013.10.305.0016.2.028.		Programa de Vigilância Epidemiologica	
189-3.1.90.11.00.00	01497	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.100,00
191-3.1.90.13.00.00	01497	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SEC.ED.CULT.ESP. LAZER TURIS.COMUNICAÇÃO	
07.017.00.000.0000.0.000.		Departamento de Educação	
07.017.12.361.0017.2.042.		Manutenção das Escolas Municipais	
301-3.3.90.30.00.00	01107	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
07.017.12.361.0017.2.044.		Manutenção do Departamento de Educação	
314-3.3.90.30.00.00	01104	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
07.017.12.361.0017.2.057.		Manutenção do Clube do Irmão Caçula	
336-4.4.90.52.00.00	01107	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500,00
		Total Suplementação:	**25.100,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRET. OBRAS, URB.TRANSP. SERV. PUBLICO	
04.010.00.000.0000.0.000.		Departamento de Obras e Serviços Públicos	
04.010.15.452.0025.2.016.		Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Públicos	
101-3.1.90.94.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
05.013.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Saúde	
05.013.10.301.0012.2.022.		Manutenção do Centro de Saúde	
146-3.3.90.39.00.00	01495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00

05.013.10.305.0016.2.028.		Programa de Vigilância Epidemiologica	
195-3.3.90.39.00.00	01497	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.600,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SEC.ED.CULT.ESP. LAZER TURIS.COMUNICAÇÃO	
07.017.00.000.0000.0.000.		Departamento de Educação	
07.017.12.361.0017.2.033.		Terminal de Distribuição da Merenda Escolar	
263-4.4.90.52.00.00	01107	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
07.017.12.361.0017.2.042.		Manutenção das Escolas Municipais	
307-4.4.90.52.00.00	01107	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500,00
07.017.12.361.0017.2.057.		Manutenção do Clube do Irmão Caçula	
322-3.1.90.11.00.00	01104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
		Total Redução:	**25.100,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:61FA7874

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 68/2015 DE 28/07/2015

Ementa: Abre Crédito Especial e da outrasprovidências.

O Prefeito Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, nouso de suas atribuições legais e das que lhe foramconferidas pela Lei Orçamentária nº 1544/2014 de11/12/2014.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o CréditoEspecial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 2.000,00 (dois mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.016.00.000.0000.0.000.		Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	
06.016.08.243.0009.6.001.		Manutenção do Conselho Tutelar	
456-4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
		Total Suplementação:	**2.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.016.00.000.0000.0.000.		Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	
06.016.08.243.0009.6.001.		Manutenção do Conselho Tutelar	
254- 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
		Total Redução:	**2.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de suapublicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CALIFÓRNIA , Estado doParaná, em 28 de julho de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:F32C9212

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 69/2015 DE 28/07/2015

Ementa: Abre Crédito Especial e da outrasprovidências.

O Prefeito Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, nouso de suas atribuições legais e das que lhe foramconferidas pela Lei Orçamentária nº 1544/2014 de11/12/2014.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o CréditoEspecial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 998.764,17 (novecentos e noventa e oito mil setecentos e sessenta e quatro reais e dezessete centavos)**, destinado ao reforço dasseguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
07.000.00.000.0000.0.000.		SEC.ED.CULT.ESP. LAZER TURIS.COMUNICAÇÃO	
07.017.00.000.0000.0.000.		Departamento de Educação	
07.017.12.361.0017.1.024.		ESCOLA SUELI BISCONCINI	
455-4.4.90.51.00.00	31132	OBRAS E INSTALAÇÕES	998.764,17
		Total Suplementação:	**998.764,17**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito abertopelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, oExcesso de Arrecadação;

Receita:	Fonte:		
1.7.2.1.35.99.05.00	31131		998.764,17
		Total da Receita:	**998.764,17**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de suapublicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CALIFÓRNIA , Estado doParaná, em 28 de julho de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:5A85641D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 65, DE 22 DE JULHO DE 2015.

Súmula: Exonera a pedido, Erich Portugal Kloster, do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível Superior.

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido **ERICH PORTUGAL KLOSTER**, portador do CPF nº. 059.373.799-77do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível Superior, ficando revogada a Portaria nº. 86 de 14/10/2014.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se em, 22 de julho de 2015.

LAURECI MIRANDA
Prefeito

Publicado por:
Silvia Duda
Código Identificador:18FC207B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
BALANCETE FINANCEIRO - JUNHO 2015

Câmara Municipal de Carlópolis
CNPJ 77.778.793/0001-07
Edifício Alfredo Mansur
Av.: Anésio Fernandes Machado nº. 345. Residencial Vista Bella
Fone: (043) 3566-1740 – Fone/Fax (043) 3566-1278
www.camaraclps.pr.gov.br / camarasecretaria@yahoo.com

BALANCETE FINANCEIRO - JUNHO 2.015			
		RECEITAS	DESPESAS
	SALDO MÊS ANTERIOR	R$ 101.943,11	
	TRANSFERÊNCIA DO EXECUTIVO	R$ 118.250,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R$ 83.167,75
3.1.90.11.01.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO		R$ 19.424,61
3.1.90.11.01.05.00	SUBSÍDIOS VEREADORES E PRESIDENTE CÂMARA		R$ 39.323,56
3.1.90.11.31.01.00	VENCIMENTO COMISSIONADOS – NÃO OCUPANTES DE CARGO EFETIVO		R$ 3.486,12
3.1.90.11.33.00.00	GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FUNÇÕES		R$ 1.743,06
3.1.90.11.37.00.00	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO		R$ 5.737,72
3.1.90.11.43.00.00	13º. SALÁRIO		R$ 13.452,68
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R$ 16.378,51
3.1.90.13.02.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		R$ 7.388,49
3.1.90.13.05.03.00	INSS - SUBSIDIOS DO PRESIDENTE DA CAMARA		R$ 1.077,12
3.1.90.13.05.04.00	INSS - SUBSIDIOS DOS VEREADORES		R$ 7.180,82
3.1.90.13.10.00.00	CONTRIB.AO INSS-COMISSIONADOS NÃO DETENTORES DE CARGO EFETIVO		R$ 732,08
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS- PESSOAL CIVIL		R$ 658,87
3.1.90.16.44.00.00	HORAS EXTRAS E SERV. EXTRAORDINARIOS		R$ 658,87
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		R$ 3.891,84
3.3.90.14.14.02.00	SERVIDORES COMISSIONADOS		R$ 317,70
3.3.90.14.14.03.00	AGENTES POLITICOS		R$ 3.574,14
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		R$ 259,81
3.3.90.30.07.12.00	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA		R$ 259,81
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R$ 8.836,00
3.3.90.36.06.00.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		R$ 8.000,00
3.3.90.36.07.00.00	ESTAGIÁRIOS		R$ 836,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R$ 12.954,17
3.3.90.39.08.00.00	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE		R$ 1.429,18
3.3.90.39.11.00.00	LOCAÇÃO DE SOFTWARE		R$ 1.265,00
3.3.90.39.16.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS		R$ 435,00
3.3.90.39.17.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQ.E EQUIP.		R$ 320,00
3.3.90.39.43.99.00	SER. ENERGIA ELETRICA DEMAIS SETORES ADMIN		R$ 365,11
3.3.90.39.44.99.00	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DEMAIS SETORES ADMIN		R$ 86,63
3.3.90.39.47.01.00	SERVIÇOS POSTAIS		R$ 73,56
3.3.90.39.48.00.00	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO		R$ 1.720,00
3.3.90.39.58.00.00	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		R$ 572,39
3.3.90.39.79.00.00	SERVIÇO APOIO ADM.TECNICO E OPERACIONAL		R$ 360,00
3.3.90.39.81.00.00	SERVIÇOS BANCARIOS		R$ 128,40
3.3.90.39.94.00.00	AQUISIÇÃO DE SOFTWARE DE APLICAÇÃO		R$ 4.800,00
3.3.90.39.95.00.00	MANUT. CONSERV. EQUIP. PROCESSAMENTO DADOS		R$ 1.315,00
3.3.90.39.97.00.00	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO		R$ 83,90
	RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA	R$ 962,78	
	REPASSE AO EXECUTIVO REF. APLICAÇÃO FINANCEIRA		R$ 962,78
TOTAL		R$ 221.155,89	R$ 127.109,73
SALDO JUNHO		94.046,16	

HUMBERTO BENEDITO DOMINGUES
Presidente

RAFAELA CARRIEL DE SOUZA MACHADO
1º Secretária

MARCIO ANTONIO FURLAN
Vice-Presidente

IVETE CUENCA MACHADO
2º Secretário

ELEZANA M. A. DE OLIVEIRA
Contadora
CRC 043720/O-5

SIRLENE DO AMARAL
C.I.
Portaria nº 03/2013

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:A75C4DB7

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RREO - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2015

LRF, art. 53, inciso III – Anexo VI			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	**SALDO**		
	Em 31/12/2014	**Em 30/04/2015(b)**	**Em 30/06/2015(c)**
DIVIDA CONSOLIDADA (I)	3.947.006,80	3.791.373,00	3.714.692,95
DEDUÇÕES (II)	2.339.574,25	2.435.209,66	2.524.680,70
Disponibilidade de caixa bruta	2.433.917,51	3.937.627,04	4.458.317,95
Demais haveres financeiros	89.615,12	102.445,60	101.702,04
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	183.958,38	1.604.862,98	2.035.339,29
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.607.432,55	1.356.163,34	1.190.012,25
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	3.241.483,95	3.196.509,63	3.171.374,49
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI)=(III+IV-V)	-1.634.051,40	-1.840.346,29	-1.981.362,24

RESULTADO NOMINAL	**PERÍODO DE REFERÊNCIA**	
	No Bimestre (c-b)	**Jan – Jun (c-a)**
RESULTADO NOMINAL	- 141.015,95	- 347.310,84

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:9431ED2F

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RREO - RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2015			
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)			Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			**Até o Bimestre**
RECEITAS			
Previsão Inicial			28.528.595,12
Previsão Atualizada			29.601.625,33
Receitas Realizadas			14.614.054,70
Déficit Orçamentário			0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			0,00
DESPESAS			
Dotação Inicial			28.528.595,12
Créditos Adicionais			1.723.207,49
Dotação Atualizada			30.251.802,61
Despesas Empenhadas			15.674.016,56
Despesas Liquidadas			13.631.787,03
Despesas Pagas			
Superávit Orçamentário			0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas			15.674.016,56
Despesas Liquidadas			13.631.787,03
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida			28.458.530,44
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			**Até o Bimestre**
Regime Geral de Previdência Social			
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)			0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)			0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)			0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)			0,00
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	**Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)**	**Resultado Apurado Até o Bimestre**	**% em Relação à Meta (b/a)**

			(b)	
Resultado Nominal			-347.310,84	
Resultado Primário			-884.205,76	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrição**	**Cancelamento Até o Bimestre**	**Pagamento Até o Bimestre**	**Saldo a Pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	183.958,38	0,00	132.257,32	51.701,06
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	12.159,87	0,00	12.159,87	0,00
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	196.118,25	0,00	144.417,19	51.701,06

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limites Constitucionais Anuais**	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.010.814,05	<18% / 25%>	24,64
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		0,60	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.553.130,36	0,60	65,77
Complementação da União ao FUNDEB			

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Saldo não realizado**
Receita de Operação de Crédito	**0,00**	0,00
Despesa de Capital Líquida	3.088.948,09	1.679.647,34

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Saldo a Realizar**
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	134.400,00	14.870,94

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor apurado Até o Bimestre**	**Limite Constitucional Anual**	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		3.854.408,08	31,55

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**Valor Apurado no Exercício Corrente**
Total das Despesas / RCL (%)	

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:8FEB9324

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADITIVO 02 (EXECUÇÃO E VIGÊNCIA) - CONTRATO Nº 099/2014

CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNÍCIPIO DE CARLÓPOLIS E A EMPRESA CONSTRUTORA QUALIFORT LTDA - EPP, NA FORMA ABAIXO

O município de Carlópolis, situada na Rua Benedito Salles, nº 1060, PR, CNPJ 76.965.789/0001-87, a seguir denominado **CONTRATANTE,** neste ato representado por seu Prefeito Municipal Marcos Antonio David, portador da célula de identidade R.G. nº 2.481338-0, CPF nº 269.681.308.-66, e a empresa CONSTRUTORA QUALIFORT LTDA - EPP**,** CNPJ 19.136.844/0001-92, localizada na Rua Cel. Amantino, nº 221, sala 01, Centro, Piso Superior – Itaberá – SP, a seguir denominada **CONTRATADA,** representada por Luciana Nilma Valdez Esteves portadora da célula de identidade R.G. Nº 23.560.017-9, CPF nº 218.437.388-56, residente na Rua José Salles, nº 368, Centro – Carlópolis – PR, firmam o presente Contrato de Empreitada com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, na proposta da CONTRATADA datada de 12/02/2014, protocolo nº 003 conforme condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto do presente Contrato é a execução de Capela Mortuária Municipal, com 191,88 m² - Convênio 19.23.2013.0442 – SEDU – 2013/PAM II, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância como os projetos **,** especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação nº003/2014 – PMC- Tomada de Preços, fornecida pelo CONTRATANTE.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
O preço global para a execução do objeto deste Contrato, é de R$ 157.975,07 (Cento e cinquenta e sete mil, novecentos e setenta e cinco Reais e sete Centavos).
CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS
Das despesas com a Contratação da empresa para a execução do objeto deste Edital, serão pagos com recursos da dotação orçamentaria da SEDU – 6702.15451024.271, projeto atividade – Desenvolvimento Urbano e Regional Integrado.
CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO
Fica prorrogado o prazo de execução do presente contrato até **26 de julho de 2.016** a contar de 27/07/2015.
CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA
Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Contrato pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, até a data de 26 de julho do ano de 2.016, contados a partir da data de assinatura do presente aditivo.
DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas estabelecidas no CONTRATO Nº 99/2014 – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014 permanecem inalteradas.
Justos e Contratados, firmam as partes este instrumento com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Carlópolis, 27 de julho de 2.015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito
Contratante

CONSTRUTORA QUALIFORT LTDA - EPP
Contratada

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:91ACEB6F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA Nº 053/2015

PROCESSO: 181/2015
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Esportes
OBJETO: Contratação de empresa para confecção e montagem de alambrados que serão fixados na parte superior do Ginásio de Esportes do Município.
VALOR CONTRATADO: R$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 inciso II - Lei 8666/93
FORNECEDOR CONTRATADO: ESTRUTURAS METALICAS IRMÃOS ETORE LTDA ME
CNPJ Nº 15.834.736/0001-32

Nº	Nome do Produto	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Fabricação e montagem de alambrado medindo 22,00 M2, sendo estrutura em tubo de 02 polegadas e malha soldada 10 x 10 com pintura em tinta esmalte sintético automotivo na cor branca.	01	UND	2.800,00	2.800,00
TOTAL					**2.800,00**

Fica homologado o presente processo **DISPENSA DE LICITAÇÃO,** conforme dados acima.

Carlópolis, 29 de julho de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:8334C297

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 056/2015

Republicado por incorreção

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde, do Município de Colombo –PR.

A Prefeita Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 4º da Lei nº 971/2006,

Decreta:

Art. 1º - Ficam Nomeados os conselheiros e seus respectivos suplentes abaixo relacionados, para composição do Conselho Municipal de Saúde – CMS, do Município de Colombo, Estado do Paraná, para Gestão 2015-2019.

I – Titular II – Suplente
Representantes dos Trabalhadores da Saúde:
I – Janete Laskowski - RG nº 6.195.100-8 – Unidade de Saúde Moinho Velho
II – Rosemeire Francisca de Abreu - RG nº 5.312.138-1 – Unidade de Saúde Osasco
I – Gustavo Silva de Lacerda - RG nº 36966270 – Unidade de Saúde São José
II – Elis Regina Vidal de Oliveira - RG nº 57457791 – Unidade de Saúde São Domingos
I – Rosinha Krassota - RG nº 31720079 – Unidade de Saúde CAIC
II – Jaqueline de S. Santana dos Santos - RG nº 78448328 – Unidade de Saúde São Dimas
I – Grazielly Camargo Pavo - RG nº 85770861- – Laboratório Sangue Vida
II – Thaisa S. Pereira Munoz - RG nº 909004337 – Unidade de Saúde Moinho Velho

Representantes dos Gestores de Saúde:
I – Angelita Aparecida Muniz - RG nº 5230114-9 – Secretaria Municipal de Saúde
II – Giseli da Rocha - RG nº 81158010 - Secretaria Municipal de Saúde
I – Adriana C. Lopes Pereira - RG nº 55916365 – Secretaria Municipal de Saúde
II – Daiane de P. Paltanin Silva - RG nº 8076880-0 - Secretaria Municipal de Saúde

Representantes dos Prestadores de Serviços:
I – Ariel Moura Martins - RG nº 58051292 – Maternidade Alto Maracanã
II – Carla Simone Fellipe - RG nº 35913599 – METROLAB
I – Rosane do Carmo Silva - RG nº 6838184 – Clinilab
II – Diogo A. Vasconcelos - RG nº 3292668 -GO – Santa Casa de Misericórdia Nossa Senhora do Rosário
Representantes dos Portadores de Deficiência:
I – José Aparecido Leite - RG nº 20647343 – APEDEC
II – Rita da Silva - RG nº 5181228-0 – APAE
Representantes dos Portadores de Patologias:
I – Nilton Luiz Carneiro de Mello - RG nº 32372961 – Parceiros do Rim
II – Ivone Mayer Popp - RG nº 95087701 – Renascer
Representantes de Organizações de Trabalhadores:
I – Antonio Domingos Neto - RG nº 9519240 – SISMUCOL
II – Vani Gomes R. da Silva - RG nº 20475242– SISMUCOL
Representantes de Organizações Patronais:
I - Andreia Strapasson - RG nº 57477342 – Assoc. Colônia Faria e Adjacências
II – Maria Aparecida Anselmo - RG nº 58151166 – Parque Embú
Representantes de Movimentos Sociais:
I – Patrícia Gimenes Ramos - RG nº 72417585 – CEDEA
II – Maria Aparecida Pavani - RG nº 13290768 – Pastoral da Saúde
Representantes de Associações de Moradores e de Bairros:
I – Gilmara Ap. de Lima Amaral - RG nº 64931458 – Monte Castelo
II – Jairo A. Campos de Oliveira - RG nº – 7895151-6 – Assoc. Recreativa e Esportiva Zumbi dos Palmares
Representantes de Associações de Moradores e de Bairros:
I – Maria Luiza da Silva Ribeiro - RG nº 63184268 – Monte Castelo
II – Beatriz T. Ramos Albuquerque - RG nº 7661355 – Monte Castelo
I – José Pereira da Silva - RG nº 20579358 – CAIC
II – Renata Izalberto dos Santos - RG nº 108078120 – Pastoral da Saúde

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Colombo Em, 28 de julho de 2015

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:21C541D5

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.
RREO 3º BIM - RESULTADO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
3º Bimestre/2015 – MAIO E JUNHO			
RREO – ANEXO 5 (LRF, Art. 53, inciso III)			R$1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 6ºBim/14 (a)	Em 2ºBim/15 (b)	Em 3ºBim/15 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	5.515.439,04	7.005.954,85	8.768.770,18
DEDUÇÕES (II)	73.440.781,14	97.743.311,35	106.905.949,64
Ativo Disponível	78.583.690,73	100.065.938,10	108.378.639,53
Haveres Financeiros	177.956,52	166.192,84	82.574,97
(-) Restos a Pagar Processados	5.320.866,11	2.488.819,59	1.555.264,86
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQ. (III) = (I - II)	-67.925.342,10	-90.737.356,50	-98.137.179,46
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQ.(VI) = (III + IV - V)	-67.925.342,10	-90.737.356,50	-98.137.179,46
ESPECIFICAÇÃO		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bim Atual (c-b)	Até Bim Atual (c-a)
RESULTADO NOMINAL		-7.399.822,96	-30.211.837,36
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 6ºBim/14 (a)	Em 2ºBim/15 (b)	Em 3ºBim/15 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVID.(VII)	516.633.722,63	516.633.722,63	516.633.722,63
Passivo Atuarial	516.633.722,63	516.633.722,63	516.633.722,63
DEDUÇÕES (VIII)	252.537.797,73	273.168.798,09	279.309.705,11
Ativo Disponível	253,21	52.309,07	52.320,00
Investimentos	252.620.671,64	273.148.398,90	279.275.056,18
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Proc.	-83.127,12	-31.909,88	-17.671,07
DÍV.CONSOL.LÍQ.PREV.(IX) = (VII - VIII)	264.095.924,90	243.464.924,54	237.324.017,52
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQ.PREVID.(XI) = (IX - X)	264.095.924,90	243.464.924,54	237.324.017,52

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:C8F36E39

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.
RREO 3º BIM - DEMONSTRATIVO SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2015 A 06/2015
ADCT.art.77 - anexo XVII - EC 29/2000-Art.36,I,§ 5º LC 141/12

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Acumulado Até 3º BIM (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	**198.816.912,38**	**105.012.087,02**	52,82
Impostos	50.035.000,00	29.036.718,55	58,03
Receitas Transferências Constitucionais Legais	148.781.912,38	75.975.368,47	51,06
Da União	73.391.000,00	34.599.128,64	47,14
Do Estado	75.390.912,38	41.376.239,83	54,88
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO			
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	16.656.556,99	8.978.325,89	53,90
Da União para o Município	16.060.556,99	8.024.998,08	49,97
Do Estado para o Município	365.000,00	810.025,91	0,00
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00
Outra Receitas do SUS	231.000,00	143.301,90	62,04
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	135.125.414,24	67.557.060,13	50,00
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEF E DE OUTRAS RECEITAS	-29.539.200,00	-15.210.191,45	51,49
TOTAL	321.059.683,61	166.337.281,59	51,81

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Acumulado Até 3º BIM (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	67.533.038,01	30.654.644,76	45,39
Pessoal e Encargos Sociais	48.215.444,78	21.395.883,33	44,38
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	19.317.593,23	9.258.761,43	47,93
DESPESAS DE CAPITAL	4.154.250,68	208.851,19	5,03
Investimentos	4.154.250,68	208.851,19	5,03
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
TOTAL	71.687.288,69	30.863.495,95	43,05

DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE	DESPESAS EMPENHADAS Acumulado Até 3º BIM (e)	% (e/des.Saúde)
DESPESAS COM SAÚDE	30.863.495,95	100,00
(-) DEDUÇÃO COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSO VINCULADOS À SAÚDE	6.499.659,53	21,06
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde-SUS	6.128.315,81	19,86
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00
Outros Recursos	371.343,72	1,20
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE	**24.363.836,42**	78,94
PARTICIPAÇÃO DE DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS - LIMITE CONSTITUCIONAL < % > (IV/I)	acumulado	23,20%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Acumulado Até 3º BIM (f)	% (f/total f)
Atenção Básica(301)	49.791.724,58	19.271.470,88	62,44
Assistência Hospitalar e Ambulatorial(302)	18.143.717,67	10.702.685,75	34,68
Suporte Profilático e Terapêutico(303)	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária (304)	1.080.000,00	392.103,42	1,27
Vigilância Epidemiológica (305)	2.671.846,44	497.235,90	1,61
TOTAL	71.687.288,69	30.863.495,95	100,00
(-) DEDUÇÃO COM INATIVOS E PENSIONISTAS		0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSO VINCULADOS À SAÚDE		6.499.659,53	21,06
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde-SUS		6.128.315,81	19,86
Recursos de Operações de Crédito		0,00	0,00
Outros Recursos		371.343,72	1,20
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE(IV)		**24.363.836,42**	78,94
AJUSTES NO CÁLCULO DO ÍNDICE			
Dedução despesas consideradas p/fins do limite constituc., face a contabilização indevida em Saúde			0,00
Dedução de Cancelamentos da Dívida Flutuante(ISS/IRRF) por Interferência/Variação Patrimonial			0,00
Dedução Superavit Financeiro - Fonte 303			0,00
Adição a Despesas referentes a Restos a Receber			0,00
Dedução cancelamento Restos			0,00
DESPESAS LÍQUIDAS PARA FINS DO LIMITE			24.363.836,42
INDICE AJUSTADO DE APLICAÇÃO NA SAÚDE(Mínimo de 15%)			**23,20**

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:8351BBA2

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.
RREO 3º BIM - GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCENTE		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
3ºBIMESTRE - EXERCÍCIO/2015		
Maio e Junho		
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**
	(a)	**Acumulado até Abril (b)**	**% (b/a)**
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	**201.187.770,88**	**105.012.087,02**	**52,20**
Impostos	**50.035.000,00**	**29.036.718,55**	**58,03**
Receitas Transferências Constitucionais Legais	**151.152.770,88**	**75.975.368,47**	**50,26**
Da União	**76.184.000,00**	**34.599.128,64**	**45,42**
Do Estado	**74.968.770,88**	**41.376.239,83**	**55,19**
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA ASSISTENCIA SOCIAL(II)	**3.343.000,00**	**514.900,56**	**15,40**
Fundo Nacional de Assistencia Social- FNAS	**3.143.000,00**	**387.911,50**	**12,34**
Da União para o Município	**3.143.000,00**	**387.911,50**	**12,34**
Do Estado para o Município	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Demais Municípios para o Município	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Outras Receitas (Fundo Criança e Bolsa Família)	**200.000,00**	**126.989,06**	**63,49**
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
VINCULADAS À ASS.SOCIAL (III)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
OUTRAS RECEITAS	**146.068.112,73**	**91.838.574,25**	**62,87**
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	**-29.539.200,00**	**-15.195.073,32**	**51,44**
TOTAL	**321.059.683,61**	**182.170.488,51**	**56,74**

DESPESAS COM CRIANÇA E ADOLESCENTE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Acumulado até Abril (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	**4.362.000,00**	**1.704.928,65**	**39,09**
Pessoal e Encargos Sociais	**2.549.000,00**	**1.127.786,19**	**44,24**
Juros e Encargos da Dívida	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Outras Despesas Correntes	**1.813.000,00**	**577.142,46**	**31,83**
DESPESAS DE CAPITAL	**98.000,00**	**0,00**	**0,00**
Investimentos	**98.000,00**	**0,00**	**0,00**
Inversões Financeiras	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL	**4.460.000,00**	**1.704.928,65**	**38,23**

DESPESAS PRÓPRIAS COM CRIANÇA E ADOLESCENTE	DESPESAS EMPENHADAS Acumulado até Abril (e)	%
DESPESAS COM CRIANÇA E ADOLESCENTE	**1.704.928,65**	**100,00**
(-) DEDUÇÃO COM INATIVOS E PENSIONISTAS	**0,00**	**0,00**
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS AO FNAS	**30.215,87**	**1,77**
Recursos de Transferências do FNAS	**30.215,87**	**1,77**
Recursos de Operações de Crédito	**0,00**	**0,00**
(-)Outros Recursos	**105.100,72**	**6,16**
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SOCIAL(IV)	**1.569.612,06**	**92,06**

DESPESAS CRIANÇA E ADOLESCENTE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Acumulado até Abril (f)	% (f/total f)
Assistência a Criança e ao Adolescente	**4.460.000,00**	**1.704.928,65**	**1,62**
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS AO FNAS	**1.888.860,62**	**30.215,87**	**0,03**
Recursos de Transferências do FNAS	**1.082.000,00**	**30.215,87**	
(-)Outros Recursos	**806.860,62**	**105.100,72**	
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM CRIANÇA E ADOLESCENTE	**2.571.139,38**	**1.569.612,06**	**1,49**

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:8C039CE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PP 065/2015

Processo Administrativo nº. 6720/2015

ONDE LÊ-SE:

FERNANDO CESAR DE ANDRADE AGUILERA
Secretário Municipal de Saúde

LEIA-SE:

HUMBERTO RAMON BLANCO RODRIGUEZ
Secretário Municipal Interino de Saúde

Matéria Publicada no dia 29/07/2015. Edição 0801.

Colombo, 29 de julho de 2015.

Dê-se publicidade;

HUMBERTO RAMON BLANCO RODRIGUEZ
Secretário Municipal Interino de Saúde

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:96050A2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA 135/2015 - PREGÃO 055/2015

Processo 9050/2015.
Objeto: Contratação de empresa através do Sistema de Registro de Preços, para fornecimento de gêneros alimentícios de 1ª qualidade com prestação de serviços de entrega "Ponto a Ponto", apoio técnico e consultoria nutricional para atendimento das necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Educação.
Contratado: Claiton Fernando Todeschini –
CNPJ sob nº 06.138.324/0001-77
Valor Global dos Produtos: R$ 7.846.277,99 (sete milhões oitocentos e quarenta e seis mil duzentos e setenta e sete reais e noventa e nove centavos);
Valor Global dos Serviços (15%) R$ 1.176.941,70 (um milhão cento e setenta e seis mil novecentos e quarenta e um reais e setenta centavos);
Valor Global da proposta: R$ 9.023.219,69 (nove milhões vinte e três mil duzentos e dezenove reais e sessenta e nove centavos);
Contratante: Aziolê Maria Cavalari Pavin / Secretaria
Municipal de Educação
Vigência: 09 de julho de 2015 a 08 de julho de 2016
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Colombo, 09 de julho de 2015.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:1D94316A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2015 – PREGÃO 050/2015

Extrato da ata de registro de preços nº 136/2015 – Pregão 050/2015
Objeto: Contratação de empresa especializada através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de leivas de grama para manutenção de parques, praças e jardins municipais da Prefeitura de Colombo.
Valor: R$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais).
Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal de Obras e Viação – Rubens Cardoso dos Santos e Secretário Municipal de Meio Ambiente – Evandro Luis Busato
Contratado: Sergio Luiz Baggio Jardinagem, com CNPJ sob nº 10.711.252/0001-82
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Vigência: 10 de julho de 2015 a 09 de julho de 2016.

Colombo, 10 de julho de 2015.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:9ED2F82E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº 08/2015
Processo: nº 19/2015
Licitação: Tomada de Preços nº. 05/2015
Partes: Colombo Previdência e Acácia Agência de Viagens e Turismo Ltda - ME.
Objeto: Contratação do serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional, com o fornecimento das passagens, bem como, de serviços de hospedagem (incluindo taxas hoteleiras) visando atender às necessidades da Colombo Previdência.
Percentual de Desconto: Item 001: 3,33% (três vírgula trinta e três) por cento; Item 002: 3,67% (três vírgula sessenta e sete) por cento.
Vigência: 12 (doze) meses, com inicio em 30 de julho de 2015 e término em 29 de julho de 2016.
Data: 29 de Julho de 2015.
Assinatura: Eliseu Ribeiro dos Santos – Diretor Superintendente.

Publicado por:
Sibeli Rodrigues da Silva Bellé
Código Identificador:808AB889

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA 139/2015 – PREGÃO 57/2015

Processo n° 1182074/2014
Objeto: Aquisição de Materiais Gráficos diversos para atendimento das Secretarias Municipais de Colombo. Contratante: Município de Colombo – Diversas Secretarias do Município de Colombo.
Contratada: Intersept Ltda - CNPJ nº 03.360.551/0001-54
Valor: R$ 53.999,55 (Cinquenta e três mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos)
O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
Data: Colombo, 15 de julho de 2015.
Assinatura: Izabete Cristina Pavin – Prefeita Municipal

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:5E90ECDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA 140/2015 – PREGÃO 57/2015

Processo n° 1182074/2014
Objeto: Aquisição de Materiais Gráficos diversos para atendimento das Secretarias Municipais de Colombo. Contratante: Município de Colombo – Diversas Secretarias do Município de Colombo.
Contratada: Lucio Rasera Junior – Eireli –ME**,** CNPJ n. 13.291538/0001-44
Valor: **R$ 11.000,00 (Onze mil reais)**
O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
Data: Colombo, 15 de julho de 2015.
Assinatura: Izabete Cristina Pavin – Prefeita Municipal

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:A60ED704

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3 ª PUBLICAÇÃO DA ATA Nº 020/2015 – PREGÃO 105/2014

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e recomposição em vias públicas pavimentadas, por meio de REGISTRO DE PREÇOS, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Viação da Prefeitura de Colombo.
Valor: **R$ 623.810,00 (Seiscentos e vinte e três mil oitocentos e dez reais).**
Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal de Obras e Viação – Rubens Cardoso dos Santos
Contratado: **Cone Construções e Comércio Ltda - ME**, CNPJ n.02.846.544/0001-02
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Vigência: 28 de janeiro de 2015 a 27 de janeiro de 2016.

Colombo, 29 de julho de 2015.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:A5CF54A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO DA ATA Nº 246/2014 – PREGÃO 94/2014

Objeto: Prestação de serviços especializados em Engenharia de Segurança, Medicina do Trabalho e Saúde Ocupacional, a fim de elaborar Programas de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), Laudo Técnico das Condições Ambientas no Trabalho (LTCAT), Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), assessoria em segurança e medicina do trabalho, treinamento em segurança do trabalho, bem como realizar os exames médicos.
Valor: R$ 604.500,00 (Seiscentos e quatro mil e quinhentos reais).
Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal da Administração – Luiz Gilberto Pavin
Contratado: SMART JOB LTDA. com CNPJ sob nº 14.838.602/0001-27
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Vigência: 27 de outubro de 2014 a 26 de outubro de 2015.

Colombo, 29 de julho de 2015.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:23824A8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO ATA 239/2014 – PREGÃO 88/2014

Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de peças e acessórios para equipamentos de Raios - X e de aparelhos de ecografia, no Pronto Atendimento Alto Maracanã, Centro de Especialidade Odontológica (CEO) e Saúde da Mulher, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R$ 338.794,00 (trezentos e trinta e oito mil, setecentos e noventa e quatro reais).
Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal de Saúde – Fernando Cezar de Andrade Aguilera
Contratado: BECNER COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA SERVIÇOS LTDA. - CNPJ sob nº 11.237.917/0001-20
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Vigência: 03 de outubro de 2014 a 02 de outubro de 2015.

Colombo, 29 de julho de 2015.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:5A081FA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PP 064/2015

HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo nº. 1190357/2014
Os Secretários Municipais de Obras e Viação; de Administração; de Educação; de Assistência Social; de Saúde; de Meio Ambiente; de Agricultura e Abastecimento; de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho e Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude da Prefeitura de Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas, resolvem **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório dirigido pelo Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº. 711/2014, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2015.**
PROPONENTE VENCEDOR: PIRES METALÚRGICA LTDA - ME
Lote 01 – Valor R$ 167.755,00 (Cento e sessenta e sete mil, setecentos e cinquenta e cinco reais); **Lote 02 – Valor R$ 54.450,00** (Cinquenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais) e **LOTE 03 – Valor R$ 158.000,00** (Cento e cinquenta e oito mil reais).
PAGAMENTOS: até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e apresentação das notas fiscais, acompanhada dos documentos, conforme (Anexo IX) do edital.

Colombo, 30 de julho de 2015.

Dê-se publicidade;

RUBENS CARDOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras e Viação

AZIOLÊ MARIA CAVALLARI PAVIN
Secretária Municipal da Educação

FERNANDO CESAR DE A. AGUILERA
Secretário Municipal de Saúde

JOSÉ MAURI HENEMANN
Secretário Municipal de Administração / Esporte, Cultura, Lazer e Juventude

MARIA DA SILVA SOUZA
Secretária Municipal de Assistência Social

EVANDRO LUIS BUSATO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

MÁRCIO ROBERTO TONIOLO
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

ANTONIO RICARDO MILGIORANSA
Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:48652788

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2015

HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo nº. 8313/2015
A Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas, resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório dirigido pelo Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 711/2014, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2015**, que tem por objeto Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de cobertor para atendimento dos Centros Municipais de Educação Infantil, vinculado a Secretaria Municipal de Educação do Município de Colombo – PR, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.
PROPONENTE VENCEDOR: KLEBER DE MOURA DALABONA & CIA LTDA;
ITEM 01 – VALOR R$ 21.375,00 (vinte e um mil e trezentos e setenta e cinco reais);
ITEM 02 – VALOR R$ 7.125,00 (sete mil e cento e vinte e cinco reais);
TOTAL GERAL HOMOLOGADO: R$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais).
PRAZO DE ENTREGA: Os produtos deverão ser entregues em no máximo 20 (vinte) dias corridos, a partir do recebimento da nota de empenho, enviada pelo fiscal de contratos.
PAGAMENTOS: Os pagamentos serão efetuados por meio da Secretaria Municipal da Fazenda, em depósito bancário, até 30 (trinta) dias após o recebimento dos produtos pelo fiscal de contratos e a apresentação das notas fiscais, acompanhada dos documentos, conforme (Anexo IX) do edital.

Colombo, 29 de julho de 2015.

Dê-se publicidade;

AZIOLÊ MARIA CAVALLARI PAVIN
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:720B31E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2015

HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo nº. 1190358/2014
O Secretário Municipal de Obras e Viação da Prefeitura Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas, resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório dirigido pelo Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 711/2014, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2015**, que tem por objeto Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de Grelha (boca de lobo), vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Viação do Município de Colombo – PR, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.
PROPONENTE VENCEDOR: FUNDIDOS DE FERRO BRASIL LTDA;
ITEM 01 – VALOR R$ 125.994,00 (cento e vinte e cinco mil e novecentos e noventa e quatro reais);
ITEM 02 – VALOR R$ 41.998,00 (quarenta e um mil e novecentos e noventa e oito reais);
TOTAL GERAL HOMOLOGADO: R$ 167.992,00 (cento e sessenta e sete mil e novecentos e noventa e dois reais)
PRAZO DE ENTREGA: Os produtos deverão ser entregues em no máximo 30 (trinta) dias corridos, a partir do recebimento da nota de empenho, enviada pelo fiscal de contratos.
PAGAMENTOS: Os pagamentos serão efetuados por meio da Secretaria Municipal da Fazenda, em depósito bancário, até 30 (trinta) dias após o recebimento dos produtos pelo fiscal de contratos e a apresentação das notas fiscais, acompanhada dos documentos, conforme (Anexo IX) do edital.

Colombo, 29 de julho de 2015.

Dê-se publicidade;

RUBENS CARDOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras e Viação

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:A690A1E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços profissionais de Consultoria e Treinamento visando atender as necessidades, ações e estudos que fomentem a implantação do Parque de Inovação Tecnológica no Município de Colombo – Paraná.
Data: 31 de agosto de 2015 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro nº. 105, Centro, Colombo, Paraná.
Preço Máximo: Constante no Edital.
Critério de Julgamento: Técnica e Preço.
Informações complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná ou pelos fones: (041) 3656-8002 e 3656-8102 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 29 de julho de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:6137D431

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 296/2015

Pregão Nº 35/2015

Aos 13 (treze) de Julho de 2015, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão nº 35/2015, de acordo com o disposto no artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decretos Municipais, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e os DETENTORES DA ATA:

- Consideram-se registrados os seguintes preços, nos itens descritos a seguir, da Detentora da Ata:
Fornecedor: AMF SERVIÇOS DE MÁQUINAS LTDA.
CNPJ/CPF: 85.167.823/0001-69

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	CONTRATAÇÃO DE HORA MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA CAPACIDADE MÍNIMA DE 320 D OU SUPERIOR INCLUINDO OPERADOR, ALIMENTAÇÃO, ALOJAMENTO, ÓLEO COMBUSTÍVEL, TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO ATÉ AOS LOCAIS DOS SERVIÇOS.	1.000,00	R$ 150,00	R$ 150.000,00

1.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação.
1.2 O prazo para entrega do(s) respectivo(s) item(s) pelos DETENTORES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, inclusive nas condições estabelecidas na Proposta de Preços, após o recebimento do pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO.
1.3 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações como o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um ou mais itens registrados, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
1.4 O Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado.
1.5 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Colorado-PR, esgotadas as vias administrativas.
1.6 Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Joaquim Horácio Rodrigues, Prefeito Municipal de Colorado, e pelo(s) Sr.(s) Responsável (eis) Legal (is), qualificado(s) preambularmente, representando a(s) empresa(s) detentora(s), a mesma será devidamente publicada no Diário Oficial do Município e na página eletrônica www.colorado.pr.gov.br.

COLORADO, 13 de Julho de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:9FEA95F0

LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 298/2015

Pregão Nº 36/2015
Aos 13 (treze) de Julho de 2015, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão nº 36/2015, de acordo com o disposto no artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decretos Municipais, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e os DETENTORES DA ATA:

1 - Consideram-se registrados os seguintes preços, nos itens descritos a seguir, da Detentora da Ata:

Fornecedor: SERGIO APOLINARIO GONÇALVES - ME
CNPJ/CPF: 02.632.978/0001-00

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	MESA DE REUNIÃO OVAL, EM MDP 15MM COM BORDAS EM PVC 18MM;DIMENSÕES 2,50X1,00X0,75M	1,00	R$ 413,00	R$ 413,00
2	MESA DE REUNIÃO REDONDA, EM MDP 15MM	2,00	R$ 227,00	R$ 454,00

	COM BORDAS EM PVC 18MM: 1,50 DE DIÂMETRO.			
3	CADEORA SECRETÁRIA GITATÓRIA, ESPUMA INJETADA 40MM, SEM BRAÇOS; BASE GIRATÓRIA A GÁS.	5,00	R$ 162,50	R$ 812,50
4	CADEIRA FIXA, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO; ESTRUTURA 024 PÉS,TUBO 20/30.	24,00	R$ 86,50	R$ 2.076,00
5	MESA EM MDPMELAMÍNICO, 15MM, BORDAS EM PVC 18MM, 01 GAVETA SEM CHAVE; MEDIDAS 1,335X120X0,60X0,75M	3,00	R$ 287,50	R$ 862,50
6	BALCÃO EM MDP MELAMÍNICO 15MM, BORDAS PVC 18MM, 02 PORTAS COM CHAVE; MEDIDAS: 0,78ALT X 0,90 LARG X 0,40 PROF	2,00	R$ 268,50	R$ 537,00
Valor Total Homologado - R$ 5.155,00				

Fornecedor: RCP NET WORKS - INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTD
CNPJ/CPF: 05.745.961/0001-49

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	CPU COM PROCESSADOR LGA 1150, PLACA MAE H-81, 04 GB DE MEMÓRIA DDR3, HD DE 500GB, GRAVADOR DE DVD/CD, COM MONITOR DE 18,5", TECLADO, MOUSE E CX DE SOM.	3,00	R$ 2.165,00	R$ 6.495,00
Valor Total Homologado - R$ 6.495,00				

Fornecedor: A . PAZINATO MARINGA ME
CNPJ/CPF: 04.352.905/0001-81

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	ARMÁRIO EM AÇO, CHAPA 24, COM 02 PORTAS DE ABRIR, 03 PRATELEIRAS; MEDIDAS: 1,98X0,90X0,40M	1,00	R$ 677,00	R$ 677,00
2	VENTILADOR OSCILANTE COLUNA 60CM, GRADE METÁLICA	2,00	R$ 215,00	R$ 430,00
3	TV 40" COM ENTRADA USB	1,00	R$ 1.820,00	R$ 1.820,00
Valor Total Homologado - R$ 2.927,00				

Fornecedor: A. AMARAL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO ME
CNPJ/CPF: 19.338.709/0001-20

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	AR CONDICIONADO QUENTE/FRIO 12000 BTU	1,00	R$ 1.869,00	R$ 1.869,00
2	ARMÁRIO DE COZINHA 08 PORTAS EM MDF	1,00	R$ 684,00	R$ 684,00
Valor Total Homologado - R$ 2.553,00				

Fornecedor: COMERCIAL PAIÇANDU LTDA
CNPJ/CPF: 14.028.158/0001-84

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA	1,00	R$ 299,50	R$ 299,50
2	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER	1,00	R$ 1.070,00	R$ 1.070,00
3	POLTRONA EM CORINO 01 LUGAR	4,00	R$ 467,00	R$ 1.868,00
Valor Total Homologado - R$ 3.237,50				

1.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação.
1.2 O prazo para entrega do(s) respectivo(s) item(s) pelos DETENTORES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, inclusive nas condições estabelecidas na Proposta de Preços, após o recebimento do pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO.
1.3 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações como o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um ou mais itens registrados, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
1.4 O Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado.
1.5 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Colorado-PR, esgotadas as vias administrativas.
1.6 Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Joaquim Horácio Rodrigues, Prefeito Municipal de Colorado, e pelo(s) Sr.(s) Responsável (eis) Legal (is), qualificado(s) preambularmente, representando a(s) empresa(s) detentora(s), a mesma será devidamente publicada no Diário Oficial do Município e na página eletrônica www.colorado.pr.gov.br.

COLORADO, 13 de Julho de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:7464C877

LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 297/2015

Pregão Nº 39/2015

Aos 13 (treze) de Julho de 2015, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão nº 39/2015, de acordo com o disposto no artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decretos Municipais, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e os DETENTORES DA ATA:

- Consideram-se registrados os seguintes preços, nos itens descritos a seguir, da Detentora da Ata:
Fornecedor: SCANDELAI DE ANDRADE & CIA LTA ME
CNPJ/CPF: 18.293.923/0001-44

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	MÃO DE OBRA SERVENTE	1.500,00	R$ 16,35	R$ 24.525,00
2	MÃO DE OBRA MEIO PROFISSIONAL	1.500,00	R$ 18,58	R$ 27.870,00
3	MÃO DE OBRA PREDEIRO	1.000,00	R$ 21,41	R$ 21.405,00
Valor Total - R$ 73.800,00				

1.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação.
1.2 O prazo para entrega do(s) respectivo(s) item(s) pelos DETENTORES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, inclusive nas condições estabelecidas na Proposta de Preços, após o recebimento do pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO.
1.3 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações como o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um ou mais itens registrados, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
1.4 O Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado.
1.5 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Colorado-PR, esgotadas as vias administrativas.
1.6 Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Joaquim Horácio Rodrigues, Prefeito Municipal de Colorado, e pelo(s) Sr.(s) Responsável (eis) Legal (is), qualificado(s) preambularmente, representando a(s) empresa(s) detentora(s), a mesma será devidamente publicada no Diário Oficial do Município e na página eletrônica www.colorado.pr.gov.br.

COLORADO, 13 de Julho de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:E66CE6E5

LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO TP Nº 006/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NAIR ZANGRANDI MARRONI, SITUADA NO JARDIM SANTA CLARA, MUNICÍPIO DE COLORADO.
VENCEDOR:
SCANDELAI DE ANDRADE E CIA LTDA
CNPJ 18.293.923/0001-44
R$ 98.062,57 (Noventa e oito mil sessenta e dois reais e cinquenta e sete centavos).

Torna-se pública a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe e a **ADJUDICAÇÃO** ao proponente a SCANDELAI DE ANDRADE E CIA LTDA

Colorado-PR, 01 de Julho de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:B4D2D6FF

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO 63/2015

O prefeito Municipal, JOAQUIM HORACIO RODRIGUES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	63/2015
b) Licitação Nrº :	35/2015
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	13/07/2015
e) Objeto Homologado :	Contratação de hora máquina de escavadeira hidráulica para execução de serviços de escavação e terraplanagem

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: AMF SERVIÇOS DE MÁQUINAS LTDA.
CNPJ/CPF: 85.167.823/0001-69

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	CONTRATAÇÃO DE HORA MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA CAPACIDADE MÍNIMA DE 320 D OU SUPERIOR INCLUINDO OPERADOR, ALIMENTAÇÃO, ALOJAMENTO, ÓLEO COMBUSTÍVEL, TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO ATÉ AOS LOCAIS DOS SERVIÇOS.	1.000,00	R$ 150,00	R$ 150.000,00
Valor Total Homologado - R$ 150.000,00				

COLORADO, 13 de julho de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:70B4285C

LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO EXTRATO DE CONTRATO Nº 182/2014

INEXIGIBILIDADE: Nº 037/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO.
CONTRATADA: JOAO ROBERTO DAVOGLIO – ME.
Objetivo:_ PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO da Aquisição de mobiliário escolar constituído de conjunto aluno, mesa acessível e conjunto professor em atendimento as entidades educacionais das redes públicas de ensinos nos Estados, Distrito Federal e Municípios realizada através de Carona junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, Adesão a Ata de Registro de preços nº 77 de 2013 do pregão eletrônico para registro de preços nº 016/2013, processo administrativo sob o n 23034.018985/2012-80.

Prazo:_ PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 12 (DOZE) DIAS DE JULHO DE DOIS MIL E QUINZE, DO CONTRATO ORIGINAL CELEBRADO ENTRE AS PARTES EM 11 (ONZE) DIAS DE JULHO DE DOIS MIL E QUATORZE.

Colorado, 16 de Junho de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:411EC8DE

LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA Nº 051/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO NO PROCESSO DE ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL PARA O TURISMO COM ÊNFASE NA CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO E DO GTUR – GRUPO DE EMPREENDEDORES DO TURISMO E PRODUÇÃO ASSOCIADA, NO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.
VENCEDOR: REDE DE TURISMO REGIONAL – RETUR - CNPJ N º 05.759.641/0001-48.

VALOR: R$-1.800,00 – (UM MIL E OITOCENTOS REAIS).

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação ao proponente **REDE DE TURISMO REGIONAL – RETUR - CNPJ N º 05.759.641/0001-48.**

Colorado-Pr, 28 de Julho de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:96BB98D5

LICITAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR EXTRATO DE CONTRATO Nº 240/2014.

Pregão Presencial:_ nº 073/2014.
Contratante:_ Prefeitura Municipal de Colorado.
Contratada:_ Eletrônica Cobra Comércio de Materiais Elétricos Ltda.
Objetivo:_ Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção da iluminação pública do Município de Colorado e Distrito Alto Alegre.
Do Valor:_ O presente termo aditivo tem como PRORROGAÇÃO de prazo por mais 12 (doze) meses ao valor do contrato firmado no valor de R$ 166.800,00 (cento e sessenta e seis mil e oitocentos reais entre as partes, em 31/07/2014, ficando estabelecido o aumento de 5,5829% (cinco vírgula cinco oito e vinte e nove porcentual) sendo o novo valor de R$ 176.112,24 (Cento e setenta e seis mil cento e doze reais vinte e quatro reais), a partir de 01 (um) dia de Agosto de 2015.

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção da iluminação pública do município, com técnico eletricista, auxiliar eletricista e o carro disponível 24 horas para o município de colorado e distrito alto alegre.	UNI	12,00	14.676,02	176.112,24

Homologado em: 30/07/2014.
Vigência: 01/08/2016.

Colorado – PR, 15 de Julho de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:B5B37336

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO 64/2015

O prefeito Municipal, JOAQUIM HORACIO RODRIGUES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	64/2015
b) Licitação Nrº :	36/2015
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	13/07/2015
e) Objeto Homologado :	Aquisição de mesas, cadeiras, armário, ventilador, balcão, computador, impressoras, televisão e ar condicionado para o Serviço de Proteção Especial Centro de Referência especializado de Assistência Social - CREAS.

08.244.0008.2.027. - DESENVOLVER AS ATIVIDADES ASSISTÊNCIAIS

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: SERGIO APOLINARIO GONÇALVES - ME
CNPJ/CPF: 02.632.978/0001-00

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	MESA DE REUNIÃO OVAL, EM MDP 15MM COM BORDAS EM PVC 18MM;DIMENSÕES 2,50X1,00X0,75M	1,00	R$ 413,00	R$ 413,00
2	MESA DE REUNIÃO REDONDA, EM MDP 15MM COM BORDAS EM PVC 18MM: 1,50 DE DIÂMETRO.	2,00	R$ 227,00	R$ 454,00
3	CADEORA SECRETÁRIA GITATÓRIA, ESPUMA INJETADA 40MM, SEM BRAÇOS; BASE GIRATÓRIA A GÁS.	5,00	R$ 162,50	R$ 812,50
4	CADEIRA FIXA, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO; ESTRUTURA 024 PÉS,TUBO 20/30.	24,00	R$ 86,50	R$ 2.076,00
5	MESA EM MDPMELAMÍNICO, 15MM, BORDAS EM PVC 18MM, 01 GAVETA SEM CHAVE; MEDIDAS 1,335X120X0,60X0,75M	3,00	R$ 287,50	R$ 862,50
6	BALCÃO EM MDP MELAMÍNICO 15MM, BORDAS PVC 18MM, 02 PORTAS COM CHAVE; MEDIDAS: 0,78ALT X 0,90 LARG X 0,40 PROF	2,00	R$ 268,50	R$ 537,00
Valor Total Homologado - R$ 5.155,00				

Fornecedor: RCP NET WORKS - INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTD
CNPJ/CPF: 05.745.961/0001-49

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	CPU COM PROCESSADOR LGA 1150, PLACA MAE H-81, 04 GB DE MEMÓRIA DDR3, HD DE 500GB, GRAVADOR DE DVD/CD, COM MONITOR DE 18,5", TECLADO, MOUSE E CX DE SOM.	3,00	R$ 2.165,00	R$ 6.495,00
Valor Total Homologado - R$ 6.495,00				

Fornecedor: A . PAZINATO MARINGA ME
CNPJ/CPF: 04.352.905/0001-81

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	ARMÁRIO EM AÇO, CHAPA 24, COM 02 PORTAS DE ABRIR, 03 PRATELEIRAS; MEDIDAS: 1,98X0,90X0,40M	1,00	R$ 677,00	R$ 677,00
2	VENTILADOR OSCILANTE COLUNA 60CM, GRADE METÁLICA	2,00	R$ 215,00	R$ 430,00
3	TV 40" COM ENTRADA USB	1,00	R$ 1.820,00	R$ 1.820,00
Valor Total Homologado - R$ 2.927,00				

Fornecedor: A. AMARAL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO ME
CNPJ/CPF: 19.338.709/0001-20

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	AR CONDICIONADO QUENTE/FRIO 12000 BTU	1,00	R$ 1.869,00	R$ 1.869,00
2	ARMÁRIO DE COZINHA 08 PORTAS EM MDF	1,00	R$ 684,00	R$ 684,00
Valor Total Homologado - R$ 2.553,00				

Fornecedor: COMERCIAL PAIÇANDU LTDA
CNPJ/CPF: 14.028.158/0001-84

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA	1,00	R$ 299,50	R$ 299,50
2	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER	1,00	R$ 1.070,00	R$ 1.070,00
3	POLTRONA EM CORINO 01 LUGAR	4,00	R$ 467,00	R$ 1.868,00
Valor Total Homologado - R$ 3.237,50				

COLORADO, 13 de julho de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:9E667C17

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 09 horas do dia 13 de Agosto de 2015, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, eventual REGISTRO DE PREÇO, para Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva de materiais permanentes médico e hospitalares, conforme descrito em Edital, sob o tipo empreitada menor preço por lote.

A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado e retirado através do site: www.colorado.pr.gov.br – portal da transparência, a partir de 31 de Julho de 2015, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: **licitacao@colorado.pr.gov.br**.

Colorado 24 de Julho de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:D91DDE9C

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 14 horas do dia 13 de Agosto de 2015, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, eventual REGISTRO DE PREÇO, para AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO/LANCHES PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE COLORADO E DISTRITO DE ALTO ALEGRE EM DIVERSOS EVENTOS, conforme descrito em Edital, sob o tipo empreitada menor preço por item.

A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado e retirado através do site: www.colorado.pr.gov.br – portal da transparência, a partir de 31 de Julho de 2015, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: **licitacao@colorado.pr.gov.br**.

Colorado 24 de Julho de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:B836D7C2

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 09 horas do dia 14 de Agosto de 2015, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, eventual REGISTRO DE PREÇO, para Aquisição de cartuchos de tinta e toners originais e remanufaturados com troca e sem troca, conforme descrito em Edital, sob o tipo empreitada menor preço por item.

A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado e retirado através do site: www.colorado.pr.gov.br – portal da transparência, a partir de 31 de Julho de 2015, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: **licitacao@colorado.pr.gov.br**.

Colorado 24 de Julho de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:3937A8CB

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 14 horas do dia 14 de Agosto de 2015, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, eventual REGISTRO DE PREÇO, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ENTREGA DE REAVISO CORTE E LIGAÇÃO DE ÁGUA PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE COLORADO E DISTRITO DE ALTO ALEGRE, conforme descrito em Edital, sob o regime de execução de empreitada por menor preço global.

A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado e retirado através do site: www.colorado.pr.gov.br – portal da transparência, a partir de 31 de Julho de 2015, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: **licitacao@colorado.pr.gov.br**.

Colorado 24 de Julho de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:14055807

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO 66/2015

O prefeito Municipal, JOAQUIM HORACIO RODRIGUES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	66/2015
b) Licitação Nrº :	39/2015
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	13/07/2015
e) Objeto Homologado :	Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra para pequenos reparos em prédios públicos do município de Colorado e Distrito de Alto Alegre

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: SCANDELAI DE ANDRADE & CIA LTA ME
CNPJ/CPF: 18.293.923/0001-44

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	MÃO DE OBRA SERVENTE	1.500,00	R$ 16,35	R$ 24.525,00
2	MÃO DE OBRA MEIO PROFISSIONAL	1.500,00	R$ 18,58	R$ 27.870,00
3	MÃO DE OBRA PREDEIRO	1.000,00	R$ 21,41	R$ 21.405,00
Valor Total Homologado - R$ 73.800,00				

COLORADO, 13 de julho de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:1E9B8204

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL – LEILÃO - Nº 001/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 09 horas do dia 12 de Agosto de 2015, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, **LEILÃO**, para **Objetivando a venda de bens móveis inservíveis para a Administração**, sendo a presente licitação do tipo **Maior Lance**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES
01	PÁ CARREGADEIRA CATERPILLAR – ANO 1989 – MODELO 930R, COM MOTOR, SEM PNEUS, TRANSMISSÃO COM PROBLEMAS.
02	TRATOR MF 50, MOTOR FALTANDO PEÇAS (DESMONTADO), SEM PNEUS.
03	SCANIA T 112 HS 4X2, ANO 1988, COM MOTOR E CÂMBIO, PNEUS RUINS.
04	ÔNIBUS ARTICULADO, SCANIA 112, 65 S, ANO 87/88, MOTOR E CÂMBIO COM PROBLEMAS.
05	CARRETA REB/RANDON SR GR TR, ANO 1990, MODELO SR, PNEUS RUINS.

A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir de 30 de Julho de 2015, no horário comercial ou pelo site http://www.colorado.pr.gov.br/ portal da transparência. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: **licitacao@colorado.pr.gov.br**.

Colorado (PR), 24 de Julho de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:6B93B93F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
1º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2014

PREGÃO Nº 056/2014
1º ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO Nº 041/2014

Início: 17/07/2014 **Validade/Término**: 17/07/2015
Objeto: **Aquisição de gasolina, etanol e diesel S10, para abastecimento diretamente na bomba em postos de combustível no município de Fernandes Pinheiro ou Irati, no Paraná**

Razão Social: Felippe & Felippe Comércio de Combustíveis Ltda
CNPJ: 12.365.202/0001-16
Endereço: BR 277, KM 232
Telefone: (42) 3459-1113
E-mail: fernandespinheiro@gruposaff.com.br

Representante Legal: Mary Helen Felippe
R.G. nº 6.558.459-0/PR
CPF nº 030.806.449-64

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO REEQUILIBRIO DE PREÇOS
Fica alterado o valor contratual dos itens relacionados em virtude de pedido da contratada de reequilíbrio econômico financeiro, devidamente comprovada.

Item	Produto	Valor Unitário (R$)	Valor Untário com reajuste R$
1	Gasolina comum	R$ 2,939	R$ 3,229
2	Etanol comum	R$ 1,999	R$ 2,249
3	Diesel S10	R$ 2,449	R$ 2,609

CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da ata de registro de preço, não atingido pelo presente termo aditivo.

E assim por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo na presença de testemunhas, obrigando-se por si e seus sucessores no fiel cumprimento.

Fernandes Pinheiro, 02 de fevereiro de 2015

OSIEL VAZ FERREIRA
Pregoeiro Oficial

_____
Fornecedor

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:3C17A318

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
2º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2014

PREGÃO Nº 056/2014
2º ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO Nº 041/2014

Início: 17/07/2014 **Validade/Término**: 17/07/2015
Objeto: **Aquisição de gasolina, etanol e diesel S10, para abastecimento diretamente na bomba em postos de combustível no município de Fernandes Pinheiro ou Irati, no Paraná**

Razão Social: Felippe & Felippe Comércio de Combustíveis Ltda
CNPJ: 12.365.202/0001-16
Endereço: BR 277, KM 232
Telefone: (42) 3459-1113
E-mail: fernandespinheiro@gruposaff.com.br
Representante Legal: Mary Helen Felippe
R.G. nº 6.558.459-0/PR
CPF nº 030.806.449-64

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO REEQUILIBRIO DE PREÇOS
Fica alterado o valor contratual dos itens relacionados em virtude de pedido da contratada de reequilíbrio econômico financeiro, devidamente comprovada.

Item	Produto	Valor Unitário (R$)	Valor Untário com reajuste R$
1	Gasolina comum	R$ 3,229	R$ 3,299
3	Diesel S10	R$ 2,609	R$ 2.789

CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da ata de registro de preço, não atingido pelo presente termo aditivo.

E assim por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo na presença de testemunhas, obrigando-se por si e seus sucessores no fiel cumprimento.

Fernandes Pinheiro, 13 de fevereiro de 2015

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeiro Oficial

_____
Fornecedor

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:CC29EFE7

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
3º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2014

3º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2014

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2014

Início: 17/07/2014 **Validade/Término**: 17/07/2015
Objeto: **Aquisição de gasolina, etanol e diesel S10, para abastecimento diretamente na bomba em postos de combustível no município de Fernandes Pinheiro ou Irati, no Paraná**

Razão Social: Felippe & Felippe Comércio de Combustíveis Ltda
CNPJ: 12.365.202/0001-16
Endereço: BR 277, KM 232
Telefone: (42) 3459-1113
E-mail: fernandespinheiro@gruposaff.com.br
Representante Legal: Mary Helen Felippe
R.G. nº 6.558.459-0/PR
CPF nº 030.806.449-64

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO ADITIVO
Conforme estipulado no item 19.3 do edital original, fica acrescido o quantitativo licitado em 25% sobre a quantidade original do item 3 – Diesel S10 -, passando a quantidade de 60.000 LITROS para 75.000 LITROS ao valor de R$ 2,789 o Litro.

CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da ata de registro de preço, não atingido pelo presente termo aditivo.

E assim por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo na presença de testemunhas, obrigando-se por si e seus sucessores no fiel cumprimento.

Fernandes Pinheiro, 02 de junho de 2015.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:4E4B93D3

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
4º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2014

4º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2014

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2014

Objeto: **Aquisição de gasolina, etanol e diesel S10, para abastecimento diretamente na bomba em postos de combustível no município de Fernandes Pinheiro ou Irati, no Paraná**

Razão Social: Felippe & Felippe Comércio de Combustíveis Ltda
CNPJ: 12.365.202/0001-16
Endereço: BR 277, KM 232
Telefone: (42) 3459-1113
E-mail: fernandespinheiro@gruposaff.com.br
Representante Legal: Mary Helen Felippe
R.G. nº 6.558.459-0/PR
CPF nº 030.806.449-64

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE FORNECIMENTO

Em virtude de elaboração de novo do processo licitatório para fornecimento dos produtos, prorroga-se o prazo da licitação pelo período de 30 (trinta) dias, vindo a encerrar no dia 16/08/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da ata de registro de preço, não atingido pelo presente termo aditivo.

E assim por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo na presença de testemunhas, obrigando-se por si e seus sucessores no fiel cumprimento.

Fernandes Pinheiro, 17 DE JULHO DE 2015.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

FELIPPE & FELIPPE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
Fornecedor

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:71236BE0

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Contrato de Execução de Obras nº 201/2014
Tomada de Preços nº 018/2014
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratada: Castelar Construções e Empreendimentos Ltda**,** CGC/MF nº 79.210.357/0001-54
Aditivo de Prazo e Vigência: Conforme Cláusula Sexta, § 4, do Contrato Original, e Parecer Técnico emitido pelo Departamento de Engenharia, fica prorrogado o prazo de execução da obra, passando seu vencimento de 22/01/2015 para 31/05/2015, prorrogando-se o prazo de vigência do contrato para o dia 21/08/2015
Data de assinatura: 15/01/2015.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93 e legislações complementares.

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:03C61571

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Contrato de Execução de Obras nº 201/2014
Tomada de Preços nº 018/2014
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratada: Castelar Construções e Empreendimentos Ltda**,** CGC/MF nº 79.210.357/0001-54
Aditivo de Prazo e Vigência: Conforme Cláusula Sexta, § 4, do Contrato Original, e Parecer Técnico emitido pelo Departamento de Engenharia, fica prorrogado o prazo de execução da obra, passando seu vencimento de 31/05/2015 para 01/10/2015, prorrogando-se o prazo de vigência do contrato para o dia 21/01/2016.
Data de assinatura: 18/05/2015.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93 e legislações complementares.

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:0F37ECAE

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Contrato de Execução de Obras nº 202/2014
Tomada de Preços nº 018/2014
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratada: Castelar Construções e Empreendimentos Ltda**,** CGC/MF nº 79.210.357/0001-54
Aditivo de Prazo e Vigência: Conforme Cláusula Sexta, § 4, do Contrato Original, e Parecer Técnico emitido pelo Departamento de Engenharia, fica prorrogado o prazo de execução da obra, passando seu vencimento de 22/02/2015 para 18/07/2015, prorrogando-se o prazo de vigência do contrato para o dia 21/09/2015
Data de assinatura: 18/02/2015.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93 e legislações complementares.

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:4142F464

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Contrato de Execução de Obras nº 202/2014
Tomada de Preços nº 018/2014
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratada: Castelar Construções e Empreendimentos Ltda**,** CGC/MF nº 79.210.357/0001-54
Aditivo de Prazo e Vigência: Conforme Cláusula Sexta, § 4, do Contrato Original, e Parecer Técnico emitido pelo Departamento de Engenharia, fica prorrogado o prazo de execução da obra, passando seu vencimento de 18/07/2015 para 01/11/2015, prorrogando-se o prazo de vigência do contrato para o dia 21/12/2016.
Data de assinatura: 02/07/2015.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93 e legislações complementares.

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:08EBF0B7

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Contrato de Execução de Obras nº 124/2014
Tomada de Preços nº 014/2014
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratada: Castelar Construções e Empreendimentos Ltda**,** CGC/MF nº 79.210.357/0001-54
Aditivo de Prazo e Vigência: Conforme Cláusula Sexta, § 4, do Contrato Original, e Parecer Técnico emitido pelo Departamento de Engenharia, fica prorrogado o prazo de execução da obra, passando seu vencimento de 02/05/2015 para 31/12/2015, prorrogando-se o prazo de vigência do contrato para o dia 02/03/2016
Data de assinatura: 20/04/2015.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93 e legislações complementares.

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:B435A64A

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Contrato de Execução de Obras nº 125/2014
Tomada de Preços nº 014/2014
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratada: Castelar Construções e Empreendimentos Ltda**,** CGC/MF nº 79.210.357/0001-54
Aditivo de Prazo e Vigência: Conforme Cláusula Sexta, § 4, do Contrato Original, e Parecer Técnico emitido pelo Departamento de Engenharia, fica prorrogado o prazo de execução da obra, passando

seu vencimento de 02/05/2015 para 31/12/2015, prorrogando-se o prazo de vigência do contrato para o dia 02/03/2016
Data de assinatura: 20/04/2015.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93 e legislações complementares.

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:CCE361AA

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Contrato de Execução de Obras nº 139/2014
Tomada de Preços nº 012/2014
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratada: Castelar Construções e Empreendimentos Ltda**,** CGC/MF nº 79.210.357/0001-54
Aditivo de Prazo de Execução e Vigência Contratual: Conforme Cláusula Quarta, § Segundo, do Contrato Original, e após parecer oficial do Paranacidade, fica prorrogado o prazo de execução até o dia 02/10/2015 e prorrogado o prazo de vigência até o dia 21/11/2015.
Data de assinatura: 27/07/2015
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93 e legislações complementares.

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:DB01699A

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 039/2015

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 034/2015
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 039/2015
CONTRATANTE: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
CONTRATADA: MARINÊS OLEINIK CHAVES 05787824997 CGC/MF nº 22.054.516/0001-51
Objeto: Rescisão do presente CONTRATO de instrutores - Monitor de **Português LOTE 01**
Data: 03/07/2015
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:5C6AB16B

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Contrato de Prestação de Serviços nº 110/2014
Pregão Presencial nº 048/2014
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratada: Clinica do Trabalho de Irati SS Ltda, CGC/MF sob o nº 04.530.583/0001-13
Objeto: fica prorrogado o prazo de execução dos serviços pelo período de 12 (doze) meses, passando o seu vencimento do dia 08/05/2015 para o dia 08/05/2016, e prorrogado o prazo de vigência por mais 12(doze) passando seu vencimento para o Dia 08/07/2016.
Data de assinatura: 07/05/2015.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:D05A4F3C

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Contrato de prestação de serviços nº 176/2014
Pregão, na forma Presencial nº 075/2014

Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: Boeing & Rocha Ltda EPP, CGC/MF nº 05.406.668/0001-57
Objeto: prorrogação DO prazo de execução dos serviços pelo período de 12 (doze) meses, passando o seu vencimento do dia 12/08/2015 para o dia 12/08/2016. Em acordo com o Art. 57, § 1º da Lei nº 8.666/93, será aplicado o reajuste de valor mensal, avaliado o período de 12 meses, pelo índice IPCA correspondente, sendo o índice de 8,89%, passando o valor mensal para o Item 01 de R$ 450,00 para R$ 490,00 e de R$ 450,00 para R$ 490,00 para o Item 02, e pela prorrogação do prazo de execução fica alterado o valor contratual global passando de R$ **R$ 10.800,00 para R$ 22.560,00.**
Data de assinatura: 29/07/2015
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:72923A43

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CÂMARA MUNICIPAL
RGF - DESPESA COM PESSOAL

Poder Legislativo
CAMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2014 A JUNHO/2015

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	725.217,03	0,00
Pessoal Ativo	725.217,03	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	4.469,96	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	4.469,96	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	4.469,96	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	720.747,07	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		720.747,07
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		28.680.475,17
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100		2,51
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%		1.720.828,51
LIMITE PRUDENCIAL (§ ú n i co, art. 22 da LRF) - 5,70%		1.634.787,08
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,40%		1.548.745,66
FONTE: Sistema Betha Sistemas, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, Data da emissão 28/07/2015 e hora de emissão 15:24:31:		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.

GENERAL CARNEIRO, 28/07/2015

JOEL JACOB MULLER
Presidente

RUBENS NIEVIADOMSKI
Contador

ROBSON LUIZ DA CRUZ
Responsavel pelo Controle Interno

Publicado por:
Robson Luiz da Cruz
Código Identificador:E6CBD045

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº103/2015

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES QUE ESPECIFICA

O Prefeito Municipal de General Carneiro, Joel Ricardo Martins Ferreira, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o que determina a Lei Municipal n.º 621/2000 em relação a progressão profissional de carreira;

CONSIDERANDO a avaliação da Comissão Especial de Avaliação.

DECRETA:

Art. 1º - Fica enquadrada na classe C11, do anexo II, da Lei 621/2000 a servidora Anita Dudek.

Art. 2º - Fica enquadrada na classe C10, do anexo II, da Lei 621/2000 a servidora Lorines Aparecida Martins Carneiro.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de General Carneiro, 29 de julho de 2015.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:65C3E5D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 101/2015

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de General Carneiro - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1358/14 de 17/12/2014.

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$660.000,00(seiscentos e sessenta mil reais) nos valores e discriminações abaixo:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
32	1000	02.002.04.121.0003.2.042	MANUT SEC DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.3.90.39	290.000,00
237	1000	03.002.10.301.0024.2.035	MANUT FUNDO MUN DE SAUDE	3.3.50.43	130.000,00
99	1102	02.004.12.361.0031.2.016	VALORIZAÇÃO DO ENS FUNDAMENTAL	3.3.90.39	100.000,00
218	1303	03.001.10.122.0024.2.033	SERVIÇOS ADM DA SAUDE	3.3.90.39	140.000,00

ART. 2.º - Para da cobertura ao Crédito Aberto pelo Artigo anterior será considerado, as reduções totais e/ou parciais das dotações conforme abaixo:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
148	1000	02.007.04.122.0003.2.028	MANUT SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA	3.3.90.36	20.000,00
158	1000	02.007.04.122.0003.2.047	MANUT SEC TRANSP OBRAS E SERV PUBLICOS	3.3.90.36	30.000,00
163	1000	02.007.04.122.0003.2.048	ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO PROPRIOS PUBLICOS	3.3.90.36	25.000,00
171	1000	02.007.26.782.0008.2.032	EXPANSÃO E CONSERV DE ESTRADAS VICINAIS	3.3.90.36	50.000,00
242	1000	03.002.10.301.0024.2.035	MANUT FUNDO MUN DE SAUDE	3.3.90.36	45.000,00
263	1000	04.002.08.243.0015.2.036	MANUT FUNDO MUN DE ASSIST SOCIAL	3.3.90.30	40.000,00
285	1000	04.001.08.244.0015.2.050	MANUT GABINETE DO SECRETARIO ASSIST SOCIAL	3.3.90.30	100.000,00
286	1000	04.001.08.244.0015.2.050	MANUT GABINETE DO SECRETARIO ASSIST SOCIAL	3.3.90.36	20.000,00
289	1000	04.003.08.243.0015.6.037	MANUT FUNDO MUN DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	3.3.90.30	30.000,00
290	1000	04.003.08.243.0015.6.037	MANUT FUNDO MUN DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	3.3.90.36	30.000,00
291	1000	04.003.08.243.0015.6.037	MANUT FUNDO MUN DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	3.3.90.39	30.000,00
95	1102	02.004.12.361.0031.2.016	VALORIZAÇÃO DO ENS FUNDAMENTAL	3.3.90.30	50.000,00
97	1102	02.004.12.361.0031.2.016	VALORIZAÇÃO DO ENS FUNDAMENTAL	3.3.90.36	50.000,00
217	1303	03.001.10.122.0024.2.033	SERVIÇOS ADM DA SAUDE	3.3.90.36	20.000,00
235	1303	03.002.10.301.0024.2.035	MANUT FUNDO MUN DE SAUDE	3.1.90.34	20.000,00
238	1303	03.002.10.301.0024.2.035	MANUT FUNDO MUN DE SAUDE	3.3.50.43	100.000,00

ART. 3° - Fica autorizado ao Poder Executivo a fazer a alteração no PPA 2014/2017, na LDO 2015 e na LOA vigente para inclusão das despesas, projetos e programas previstos no art. 1º do presente decreto.
ART. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Carneiro – Pr, 29 de julho de 2015.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:3F4CAF78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 102/2015

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de General Carneiro - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1358/14 de 17/12/2014.

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$65.000,00(sessenta e cinco mil reais) nos valores e discriminações abaixo:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
293	1501	04.004.16.482.0021.1.039	FUNDO MUN DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	4.4.90.51	65.000,00

ART. 2.º - Para da cobertura ao Crédito Aberto pelo Artigo anterior será considerado, o excesso de arrecadação verificado nessa data no valor de R$65.000,00 na fonte 1501.

ART. 3° - *Fica autorizado ao Poder Executivo a fazer a alteração no PPA 2014/2017, na LDO 2015 e na LOA vigente para inclusão das despesas, projetos e programas previstos no art. 1º do presente decreto.*

ART. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Carneiro – PR, 29 de julho de 2015.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:61630C22

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO Nº. 5.147/2.015

ASSESSORIA CONTÁBIL

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.320/2014 de 16 de Dezembro de 2014 e dá outras providências:

O SENHOR WALTER FERNANDES MARTINS, Prefeito Municipal - em Exercício, de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
DECRETA:
Artigo 1º)-Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$. 321.900,00 (trezentos e vinte e um mil e novecentos reais), que servirá como reforço para a seguinte dotação orçamentária:

0600-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
0601-DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
0601.04.128.0015.2.017-MANUT.DEPTO.RECURSOS HUMANOS	
3.3.90.39.125-OUTROS SERV.TERCEIROS-P.J.-FONTE 1000	R$. 20.000,00
0900-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
0901-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
0901.12.361.0026.2.036-MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO-FUNDAMENTAL-MDE 25%	
3.1.90.11.288-VENC.E VANT.FIXAS-P.C.-FONTE 1104	R$. 185.000,00
1100-SECRETARIA DE SAÚDE	
1103-DEPTO. DE COORDENAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1103.10.301.0032.2.068-BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	
3.1.90.11.497-VENC.E VANT.FIXAS-P.C.-FONTE 1495	R$. 59.900,00
1200-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	
1201-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1201.08.244.0033.2.076-MANUTENÇÃO DEPTO. ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.33.542-PASSAGENS E DESP.C/LOCOMOÇÃO-FONTE 1000	R$. 15.000,00
3.3.90.36.543-OUTROS SERV.TERCEIROS-P.F.-FONTE 1000	R$. 20.000,00
1201.08.244.0034.2.092-APOIO À ASSOCIAÇÃO DOS MELHORES AMIGOS DOS ANIMAIS – AMMA	
3.3.50.41.607-CONTRIBUIÇÕES-FONTE 1000	R$. 22.000,00
TOTAL	R$. 321.900,00

Artigo 2º)- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será anulada em igual importância a seguinte dotação orçamentária:

0900-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
0901-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
0901.12.361.0026.2.036-MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO-FUNDAMENTAL-MDE 25%	
3.1.90.13.289-OBRIGAÇÕES PATRONAIS-FONTE 1104	R$. 185.000,00
1100-SECRETARIA DE SAÚDE	
1101-DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
1101.10.301.0032.2.062-BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA/FARMÁCIA BÁSICA	
3.3.90.39.445-OUTROS SERV.TERCEIROS-P.J.-FONTE 1000	R$. 59.900,00
1200-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	
1201-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1201.08.244.0033.2.077-MANUTENÇAÕ FUNDO MUNICIPAL ASSIST.SOCIAL	
3.3.90.39.551-OUTROS SERV.TERCEIROS-P.J.-FONTE 1000	R$. 77.000,00
TOTAL	R$. 321.900,00

Artigo 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, Em, 29 de Julho de 2015.

WALTER FERNANDES MARTINS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:3DBD6299

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/2.015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 116/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 29/07/15
CONTRATADO: CATERKOM DISTR. DE PEÇAS E SERV. PARA TRATORES EIR
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando aquisições futuras de PEÇAS e CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA para manutenção PREVENTIVA e CORRETIVA da Frota de Máquinas pesadas e Rolo Compactador do Município de Goioerê.
VALOR DA DESPESA: R$ 247.835,50 (duzentos e quarenta e sete mil oitocentos e trinta e cinco reais e cinqüenta centavos)
DATA: 29/07/15

WALTER FERNANDES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:4A2D0AAD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/2.015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 116/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 29/07/15
CONTRATADO: CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando aquisições futuras de PEÇAS e CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA para manutenção PREVENTIVA e CORRETIVA da Frota de Máquinas pesadas e Rolo Compactador do Município de Goioerê.
VALOR DA DESPESA: R$ 31.198,80 (trinta e um mil cento e noventa e oito reais e oitenta centavos)
DATA: 29/07/15

WALTER FERNANDES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:81C71AFA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/2.015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 116/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 29/07/15
CONTRATADO: TASK MACHINE COMERCIO DE PEÇAS LTDA - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando aquisições futuras de PEÇAS e CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA para manutenção PREVENTIVA e CORRETIVA da Frota de Máquinas pesadas e Rolo Compactador do Municipio de Goioerê.

VALOR DA DESPESA: R$ 26.999,40 (vinte e seis mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos)
DATA: 29/07/15

WALTER FERNANDES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:FC0F2F1A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº. 001/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Órgão: Prefeitura Municipal de Goioerê
Objeto: O objeto da presente licitação é a Concessão de Direito Real de Uso Gratuito de Imóveis localizados no Parque Industrial, Município de Goioerê-PR.
Data da sessão: 31/08/2015
Local: Sala de reunião, localizada no Paço Municipal, sito na Av. Amazonas nº 280 – Jardim Lindóia – Goioerê-PR.
Horário: 09:00 horas
Informações: A cópia do Edital e anexos deverá ser requisitada no Departamento de Material da Prefeitura Municipal de Goioerê, no endereço acima, de 2ª às 6ª feira, das 8:00 às 12:00 hs e das 14:00 às 17:00 hs.

Goioerê, 28 de julho de 2015.

WALTER FERNANDES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:F0A06229

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº. 059/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS contratações de SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO DE FOSSA, para atender as Secretarias deste Município. Horário: 09:00 horas. Data: 14/08/2015. Informações: fone (44) 35218924, e-mail: pregao_pmg@hotmail.com.

Goioerê, 28 de julho de 2015

WALTER FERNANDES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:796882CB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

MUNICIPIO DE GOIOXIM
EDITAL DE CONCURSO

Edital Nº 01/2015
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015

Em cumprimento às determinações do Senhor Elias Schreiner, Prefeito do Município de Goioxim – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, a Comissão Especial de Concurso nomeada pela Portaria nº 33 de 03 de junho de 2015, resolve:

TORNAR PÚBLICO a abertura das inscrições ao Concurso Público de Provas Escritas, títulos e Práticas, para provimento de vagas existentes, que vierem a vagar ou a serem criadas durante o prazo de validade do concurso, no quadro de servidores do Município de Goioxim, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste Edital.

1 – DOS CARGOS, NÚMEROS DE VAGAS, VENCIMENTOS, JORNADA DE TRABALHO E HABILITAÇÃO
1.1 – Encontram-se abertas, para preenchimento das vagas mediante Concurso Público, os cargos abaixo relacionados:

CARGO	Vagas	Remuneração R$	Carga Horária semanal	Requisitos Mínimos
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	08	788,00	40	4ª série do ensino fundamental
MOTORISTA	05	848,12	40	Ensino fundamental e Carteira de Habilitação "D"
OPERADOR DE MÁQUINAS	02	848,12	40	Ensino fundamental e Carteira de Habilitação "C"
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	09	788,00	40	Ensino fundamental
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	06	788,00	40	Ensino médio completo
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	03	954,13	40	Ensino Médio completo e curso de Técnico de Enfermagem**
FISIOTERAPEUTA	01	1.484,98	20	Ensino Superior em Fisioterapia**
NUTRICIONISTA	01	1.484,98	20	Ensino Superior em Nutrição**
FARMACÊUTICO	01	1.484,98	40	Ensino Superior em Farmácia**
MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	01	3.122,00	20	Ensino Superior em Medicina e Especialização em ginecologia/obstetrícia**
MÉDICO CLINICO GERAL	02	6.352,97	20	Ensino Superior em Medicina**
MÉDICO VETERINÁRIO	01	1.484,98	20	Ensino Superior em Medicina Veterinária**
ENFERMEIRO	02	1.484,98	40	Ensino Superior em Enfermagem**
PSICÓLOGO	01	1.484,98	20	Ensino Superior em Psicologia**
PROFESSOR	09	848,69	20	Nível médio, na modalidade Normal-Magistério ou graduação em Pedagogia, com habilitação para atuar na educação infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental devidamente Credenciado e reconhecido pelo MEC.

**Possuir registro no Conselho de Classe.

1.2 – Os candidatos aprovados no Concurso Público, quando da sua convocação, serão admitidos pelo Regime Estatutário, com jornada de trabalho e remuneração conforme descritos neste Edital.
1.3 – Serão destinadas aos portadores de deficiência, 5% do total de vagas existentes conforme item 1.1, desde que a deficiência de que são portadores não seja incompatível com as atribuições do cargo a ser preenchido, nos termos do art. 43 do Decreto nº 3.298/99.
1.4 – Na inexistência de candidatos habilitados para todas as vagas destinadas às pessoas portadoras de deficiência, as remanescentes serão ocupadas pelos demais candidatos habilitados, com estrita observância da ordem de classificação.

2. DOS REQUISITOS PARA NOMEAÇÃO.

2.1 – Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;
2.2 – Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da convocação;
2.3 – Estar quite com as obrigações eleitorais mediante comprovação;
2.4 – Estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino através de comprovação;
2.5 – Possuir documento oficial de identidade e CPF;
2.6 – Possuir CNH categoria D ou superior, em plena validade, para o cargo de Motorista e CNH categoria C ou superior para o cargo de Operador de Máquinas, no ato da prova prática, sob pena de eliminação deste Concurso Público. Não serão aceitos protocolos de alteração de categoria de CNH.
2.7 – Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestada por certidão negativa de antecedentes criminais, sem ressalvas, expedida pelo cartório criminal;
2.8 – Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;
2.9 – Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n º 19 e 20;
2.10 – Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;

2.11 – Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;
2.12 – Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido;
2.13 - Ser considerado apto no Exame médico pré-admissional.
2.14- Apresentar os demais documentos solicitados no Edital de Convocação para tomar posse do cargo.
2.15 – Os requisitos acima deverão ser comprovados pelo candidato, se aprovado e convocado para tomar posse do cargo.
2.16 - Os candidatos aprovados e convocados terão 5 (cinco) dias úteis contados da publicação do Edital de Convocação no Órgão Oficial do Município para se manifestarem sobre a aceitação ou não do cargo, e apresentação da documentação exigida para sua contratação na Secretaria Municipal de Administração. Caso não se manifestar após os cinco dias, o candidato será automaticamente desclassificado.
2.17 - O candidato convocado poderá solicitar, dentro do prazo de 05 (cinco) dias de que trata o item 2.16, a prorrogação do prazo para assumir o cargo, em 30 (trinta) dias.
2.18 - O candidato convocado poderá requerer, dentro do prazo de 05 (cinco) dias de que trata o item 2.16, o deslocamento para o final da lista de classificados.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 – Inscrição via internet:
3.1.1 – Será admitida a inscrição SOMENTE via internet, no endereço eletrônico www.saber.srv.br, solicitada no período de 08 horas de 04 de agosto de 2015 até as 23h59min do dia 31 de agosto de 2015.
3.1.2– O Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda e a Prefeitura Municipal de Goioxim, não se responsabilizarão por solicitação de inscrição por via Internet não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
3.1.3– O candidato, após realizar sua inscrição via Internet, deverá pagar o boleto bancário até a data de seu vencimento, **em toda rede bancária.**
3.1.4– O Boleto Bancário estará disponível no endereço eletrônico **www.saber.srv.br**e deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line.
3.1.5– As inscrições via Internet somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição, EXCLUSIVAMENTE através do boleto bancário, não sendo aceita qualquer outra forma de pagamento.
3.1.6– O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico **www.saber.srv.br**, após o acatamento da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.
3.1.7 - Aos interessados que não possuem acesso a Internet, serão disponibilizados terminais com internet e assistência no período de 04 de agosto de 2015 a 31 de agosto de 2015, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min, na Prefeitura Municipal de Goioxim, PR. Para realizar a inscrição o candidato deverá levar documentos pessoais.
3.1.8 – No ato da inscrição **o candidato portador de deficiência ou não**, que necessite de atendimento diferenciado no dia das provas deste Concurso Público ou prova diferenciada, deverá requerê-lo, por escrito, indicando as condições diferenciadas de que necessita para realização das provas, conforme anexo III, devendo o mesmo ser enviado ao Instituto Saber com sede na Rua Maranhão nº. 1395, Centro, Cascavel - Paraná, CEP 85.801-050.
3.1.9 - Não serão confirmadas as inscrições cujo pagamento tenha sido realizado após o horário limite de compensação bancária do dia 01 de setembro de 2015.
3.1.10. – DO VALOR DE INSCRIÇÃO:

Escolaridade exigida	Valor da Valor de inscrição
Ensino fundamental	R$ 50,00
Ensino médio	R$ 80,00
Ensino superior	R$ 120,00

3.2 – O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público no endereço eletrônico **www.saber.srv.br** ou pelo telefone (45) 3225-3322.
3.3 – Antes do recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para tomar posse do cargo, se aprovado, pois a taxa, uma vez recolhida, não será restituída em hipótese alguma.
3.4 - Haverá isenção da taxa de inscrição, conforme decreto federal nº 6.593/2008.
3.4.1- Conforme o Decreto Federal n.º 6.593, de 2 de outubro de 2008, Art. 1º, ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição neste Concurso Público, realizado no âmbito municipal, os candidatos que:
a) estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cad Único), de que trata o Decreto Federal n.º 6.135, de 26 de junho de 2007; e
b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007.
3.4.2- O candidato que faz jus ao benefício deverá:
a) efetuar sua inscrição no concurso público no período de 04 a 14 de agosto de 2015, através do site www.saber.srv.br.
b) Preencher a declaração de que atende à condição estabelecida no item 3.4.1, “b”, conforme anexo II deste edital.
c) Encaminhar pelos Correios para o Instituto Saber, Rua Maranhão, 1395, Centro, Cascavel – PR CEP: 85801-050, até o dia 14 de agosto de 2015, os seguintes documentos: Anexo II devidamente preenchido, cópia autenticada do documento de identificação tipo R.G.; cópia autenticada da Carteira de Trabalho – CTPS (páginas que identifiquem o candidato e caracterizem a sua situação de desemprego).
3.4.3 - A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto n.º 83.936, de 6 de setembro de 1979.
3.4.4 - Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via fax ou via correio eletrônico.
3.4.5 - A relação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos será divulgada, em mural na Prefeitura Municipal de Goioxim- PR, e no site www.saber.srv.br no dia 25 de agosto de 2015.
3.4.6 - Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão acessar o endereço eletrônico www.saber.srv.br, imprimir o boleto para pagamento da taxa de inscrição e efetuar o pagamento até o dia 01 de setembro de 2015, conforme procedimentos descritos neste edital.
3.5 – O candidato ou seu procurador são responsáveis pelas informações prestadas na ficha de inscrição, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros, fraudes e/ou omissões, bem como pela apresentação de documentos fora dos prazos e critérios estabelecidos por este edital.
3.6 – O pedido de inscrição será indeferido para os candidatos que não satisfizerem as exigências impostas por este edital.
3.7 – A Comissão Organizadora do Concurso Público divulgará a homologação das inscrições, em mural e site da Prefeitura Municipal Goioxim- PR, no órgão Oficial de Imprensa do Município e no site **www.saber.srv.br** no dia 09 de Setembro de 2015.
3.8 – Havendo divergência nos dados cadastrais do candidato ou não encontrando o nome no Edital de Homologação das Inscrições, o candidato deverá entrar em contato com o Instituto Saber através dos telefones (45) 3225-3322 ou através do e-mail institutosaber@gmail.com, para comprovação de ter cumprido o estabelecido no **item 3** e subitens, conforme cronograma.
3.9- O candidato que não acompanhar a homologação das inscrições e não tiver sua inscrição homologada **NÃO poderá realizar a prova escrita.** Caso sua inscrição seja homologada em outro cargo, ele somente poderá realizar a prova para o cargo onde constar o seu nome.
3.10 - O candidato, ao efetivar sua inscrição, assume inteira responsabilidade pelas informações constantes no Requerimento de Inscrição, sob as penas da lei, bem como assume que está ciente e de acordo com as exigências e condições previstas neste Edital, do qual o candidato não poderá alegar desconhecimento.
3.11 - É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos Editais e demais comunicados (divulgação da homologação das inscrições, locais e datas das provas e outros) deste Concurso Público, que serão publicados no jornal Órgão Oficial do Município, afixado

em mural no hall de entrada da Prefeitura Municipal de Goioxim e no site www.saber.srv.br .

4. DAS VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

4.1 – Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de inscrição no Concurso Público de que trata este Edital, nos termos do Decreto Federal nº. 3.298/99, desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições do cargo em provimento.

4.2 – O direito a nomeação nas vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais será definido pelo laudo apresentado, conforme item 4.4 deste edital, o qual será avaliado e homologado por médico do município.

4.3 – Caso o candidato inscrito como portador de deficiência não se enquadre nas categorias definidas no art. 4, incisos I a V, do Decreto Federal nº. 3.298/99, a homologação de sua inscrição se dará na listagem geral de candidatos e não na listagem específica para portadores de deficiência.

4.4 - Os candidatos portadores de deficiência deverão obrigatoriamente, encaminhar via SEDEX, requerimento de reserva de vagas para deficiente, conforme anexo III e laudo de deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, nos termos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 tendo como prazo máximo para a postagem o dia 31 de agosto de 2015, devendo ser enviado ao Instituto Saber com sede na Rua Maranhão nº. 1395, Centro, Cascavel - Paraná, CEP 85.801-050.

4.4.1– A data de emissão do laudo não poderá ser superior a noventa (90) dias que antecede a data de publicação deste edital.

4.5 – As pessoas portadoras de deficiência participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à pontuação mínima exigida.

4.6 – O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição não declarar esta condição, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

4.7 – A publicação do resultado final será feita em duas listas, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de necessidades especiais, e a segunda, somente a pontuação dos portadores de necessidades especiais.

5. DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

O Concurso Público compreenderá as seguintes etapas:

a) Primeira etapa: consistirá de **Prova Escrita Objetiva**, de múltipla escolha, com uma única alternativa correta, de caráter eliminatório e classificatório a ser aplicada para todos os candidatos.

b) Segunda etapa:

Prova prática de caráter classificatório e eliminatório, para o cargo de Motorista e Operador de Máquinas.

Prova de títulos de caráter apenas classificatório, para os cargos de Professor.

c) Terceira etapa: consistirá em exame médico pré-admissional.

5.1 - DA PROVA ESCRITA

5.1.1 – **A prova escrita objetiva será realizada na data provável de 27 de setembro de 2015, em local e horário a ser divulgado no Edital de Homologação das inscrições.**

5.1.2 –A prova escrita terá a duração improrrogável de 3 horas, avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

5.1.3 – O candidato deverá comparecer ao local da prova munido de caneta esferográfica azul ou preta, sendo imprescindível a apresentação de documento oficial de identificação com fotografia para ingresso na sala de provas.

5.1.4– Será excluído do Concurso Público, por ato da Comissão Especial de Concurso o candidato que cometer qualquer irregularidade constante do item 5.1.6 deste edital.

5.1.5 – Será de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto do cartão de respostas, que será o único documento válido para efeito de correção da prova.

5.1.5.1 – Não serão computadas as questões não-assinaladas, assinaladas a lápis, assim como as questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legíveis.

5.1.5.2 – O fiscal de sala entregará o Cartão de Respostas,o qual é personalizado e deverá ser assinado e ter seus dados conferidos e, em hipótese alguma haverá substituição do cartão de respostas em caso de erro ou rasura do candidato.

5.1.5.3 – O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a correção. O preenchimento do Cartão de Respostas é de inteira responsabilidade do candidato e deverá ser devidamente assinado e entregue ao fiscal de provas. Após a conclusão da sua prova, o candidato poderá levar consigo o caderno de provas.

5.1.5.4-Recomendamos aos candidatos que não levem telefones celulares ou outros equipamentos eletrônicos, bem como, livros, anotações, boné e óculos escuros, pois o Instituto Saber e a Prefeitura Municipal não se responsabilizam pela perda ou furto destes e outros materiais, pois os mesmos não poderão ser utilizados durante a prova.

5.1.6 – Durante a realização da prova, não serão permitidas consultas de qualquer natureza, o uso de telefone celular, fones de ouvido ou quaisquer outros aparelhos eletrônicos ou similares, bem como, tratar com descortesia os fiscais de provas ou membros da Comissão Especial de Concurso.

5.1.7 – O candidato não poderá ausentar-se da sala durante a prova, a não ser momentaneamente, em casos especiais, e na companhia de um fiscal de provas.

5.1.8 – Não será permitida a permanência de acompanhante do candidato ou de pessoas estranhas ao Concurso Público nas dependências do local de aplicação da prova.

5.1.8.1 - A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para esta finalidade e que será responsável pela guarda da criança.

5.1.9– Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para realização da prova, seja qual for o motivo alegado pelo candidato, importando a ausência na sua eliminação do Concurso Público.

5.1.10 – Não haverá, igualmente, realização de prova fora do horário ou do local previamente marcado.

5.1.11– Os dois últimos candidatos ao terminarem a prova deverão permanecer juntos na sala, sendo somente liberados após ter entregue o cartão resposta e assinar a folha ata e o lacre dos envelopes que guardarão os cartões de respostas para correção.

5.1.12– O candidato que desejar interpor recurso contra alguma das questões, poderá fazê-lo em Ata no dia da prova ou conforme item 7 deste Edital.

5.1.13 – A prova escrita objetiva será composta de questões inéditas ou de domínio público, cujo grau de dificuldade seja compatível com o nível de escolaridade mínima exigida para cada cargo.

5.1.14 – Durante a realização das provas, o candidato que prejudicar a tranquilidade e o bom andamento do concurso será advertido e, em caso de reincidência, eliminado do certame.

5.2 – DA COMPOSIÇÃO DA PROVA ESCRITA:

5.2.1 – Para os candidatos aos cargos cuja escolaridade seja até o ensino fundamental completo, a prova escrita será composta de 35 questões, abrangendo as seguintes áreas de conhecimento:

Conteúdos	Quantidade de Questões	Peso Individual	Nota
Língua Portuguesa	10	3,0	30,00
Matemática	10	3,0	30,00
Conhecimentos Gerais e Legislação	10	2,0	20,00
Conhecimentos Específicos do cargo	05	4,0	20,00
Valor Máximo da Prova			**100,00**

5.2.2 – Para os candidatos aos cargos cuja escolaridade seja o ensino médio completo e para o cargo de Professor, a prova escrita será composta de 40 questões, abrangendo as seguintes áreas de conhecimento:

Conteúdos	Quantidade de Questões	Peso Individual	Nota
Língua Portuguesa	10	2,0	20,00
Matemática	10	2,0	20,00
Conhecimentos Gerais e Legislação	10	2,0	20,00
Conhecimentos Específicos do cargo	10	4,0	40,00
Valor Máximo da Prova			**100,00**

5.2.3 – Para os candidatos aos cargos cuja escolaridade seja o ensino superior (exceto para o cargo de Professor) a prova escrita será

composta de 35 questões, abrangendo as seguintes áreas de conhecimento:

Conteúdos	Quantidade de Questões	Peso Individual	Nota
Língua Portuguesa	10	2,0	20,00
Conhecimentos Gerais e Legislação	10	2,0	20,00
Conhecimentos Específicos do cargo	15	4,0	60,00
Valor Máximo da Prova			**100,00**

5.3 – DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

5.3.1 – Os conteúdos programáticos estão descritos no Anexo I deste Edital e serão disponibilizados aos candidatos no mural da Prefeitura Municipal de Goioxim e no site www.saber.srv.br.

5.4 – DA PROVA DE APTIDÃO PRÁTICA

5.4.1 – A prova de aptidão prática será aplicada para os cargos de Motorista e Operador de Máquinas e será realizada no dia 27 de setembro de 2015, devendo os candidatos comparecer em frente à Prefeitura Municipal de Goioxim, PR, às 13 horas, para o deslocamento ao local da prova.

5.4.2 - Os candidatos ao cargo de Motorista serão avaliados dirigindo ônibus e deverão apresentar no momento da prova prática CNH categoria D ou superior, sob pena de eliminação deste concurso público. Os critérios para a avaliação da prova prática para os cargos de Motorista serão os seguintes:

a) Verificação das condições do veículo;
b) Partida e parada;
c) Uso do câmbio e dos freios;
d) Localização do veículo na pista;
e) Observação de normas e das placas de sinalização;
f) Velocidade desenvolvida;
g) Obediência às situações do trajeto.

5.4.3 - Os candidatos ao cargo de Operador de Máquinas serão avaliados operando Retro-escavadeira e Motoniveladora e deverão apresentar no momento da prova prática CNH categoria C ou superior, sob pena de eliminação deste concurso público. Os critérios para a avaliação da prova prática serão os seguintes:

a) Verificação das condições da máquina;
b) Partida e parada;
c) Uso do câmbio e dos freios;
d) Localização da máquina no local de trabalho;
e) Observação de normas e das placas de sinalização;
f) Velocidade desenvolvida no local de trabalho;
g) Obediência às situações do trajeto.

5.4.4 - A prova prática será valorada da seguinte forma: o candidato inicia a prova com 100 pontos, sendo-lhe subtraído o somatório de pontos perdidos relativos às faltas cometidas durante a realização da prova, sendo sua pontuação final calculada de acordo com a fórmula abaixo:

Pontuação da Prova Prática = (100 - ∑ PP), sendo "∑ PP" = somatória dos pontos perdidos.

A gravidade das faltas serão definidas conforme o previsto no Código de Trânsito Brasileiro e serão valoradas da seguinte forma:

a) Faltas Gravíssimas: 30 pontos negativos;
b) Faltas Graves: 20 pontos negativos;
c) Faltas Médias: 10 pontos negativos, e;
d) Faltas Leves: 05 pontos negativos.

5.5 – DA PROVA DE TÍTULOS

5.5.1 – Para os candidatos ao cargo de Professor, haverá prova de títulos conforme quadro abaixo.

5.5.2 – A prova de títulos será realizada no dia 27 de setembro de 2015, das 10h30min às 12h no mesmo local da prova escrita, em sala especial para este fim.

5.5.3 – Os títulos poderão ser encaminhados à Comissão Especial de Concurso, pessoalmente ou por terceiros, sem necessidade de procuração.

5.5.4 – O candidato que não encaminhar os títulos no prazo estipulado em edital receberá nota zero na prova de títulos.

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS:

Título	Valor de cada título	Valor máximo dos títulos
a) Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós Graduação a nível de **Especialização**, com carga horária mínima de 360 horas na área da educação.	3,0	6,00
b) Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós Graduação a nível de **Mestrado**, na área da educação.	6,00	6,00
c) Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós Graduação a nível de **Doutorado**, na área da educação.	8,00	8,00
MÁXIMO DE PONTOS A SER OBTIDO		20,00

5.5.5- **NÃO** serão aceitas DECLARAÇÕES, em hipótese alguma.

5.5.6 – Os certificados ou diplomas de conclusão de cursos de pós-graduação deverão ser expedidos por instituição oficial reconhecida e credenciada pelo MEC.

5.5.7– A apresentação dos títulos se dará por fotocópia simples acompanhada do original, ou fotocópia autenticada e não poderão apresentar rasuras, borrões, emendas ou entrelinhas.

6-DO RESULTADO FINAL

6.1– Os candidatos que somente prestarão a prova escrita, serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a média final obtida.

6.2– Os candidatos que prestarão prova escrita e prova prática serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a média aritmética ponderada, obtida entre a prova escrita e a prova prática, mediante a seguinte fórmula:

(nota da prova escrita) x 0,4 + (nota da prova de aptidão prática) x 0,6 =Média de Classificação.

6.3 – Os candidatos que prestarão prova escrita e prova de títulos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a média final, resultante da soma algébrica obtida pela soma da nota da prova escrita com a nota da prova de títulos.

6.4– Serão considerados classificados, os candidatos com Média de Classificação Final igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

6.5– Na classificação final, dentre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência, na ordem de posicionamento:

a) idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste Concurso, de acordo com o previsto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso);
b) Candidato que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
c) Candidato que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Gerais e Legislação;
d) Candidato que obtiver maior nota na prova de Língua Portuguesa;
e) Candidato mais idoso.

7. DOS PRAZOS PARA RECURSOS

7.1 – O candidato poderá interpor recurso nos seguintes casos e prazos:

7.1.1 – Com relação à homologação das inscrições, no prazo de 02 (dois) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do edital de homologação das inscrições.

7.1.2 – Com relação à prova escrita (questões objetivas), no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do gabarito.

7.1.3 – Com relação às provas práticas e títulos, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do primeiro dia útil da publicação das notas das respectivas provas.

7.1.4 – Com relação às incorreções ou irregularidades constatadas na execução do concurso, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da ocorrência das mesmas.

7.2 – O recurso deverá ser individual com a indicação da questão que o candidato se julga prejudicado, deixando claro sua solicitação de alteração de resposta ou anulação da questão, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citação das fontes de pesquisa, páginas de livros, nome dos autores, bibliografia específica, entre outros, juntando cópia dos comprovantes, devendo o mesmo ser dirigido à Comissão Especial de Concurso, entregue e protocolado na Prefeitura Municipal de Goioxim, PR ou enviado via sedex ao Instituto Saber, sito a Rua Maranhão, 1395, centro, Cascavel, PR, CEP 85801-050.

7.3 – Será indeferido liminarmente o recurso que não estiver de acordo com o item 7.2, ou for interposto fora do prazo, bem como os que contenham erro formal e ou material, em sua elaboração ou procedimentos que sejam contrários ao disposto nesse Edital.

7.4 – Se, da análise de recursos, resultar anulação de questões, essas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os

candidatos. Se resultar alteração de gabarito, as provas de todos os candidatos serão corrigidas conforme essa alteração e seu resultado final divulgado de acordo com esse novo gabarito.
7.5 – Os recursos indeferidos liminarmente não estão sujeitos à análise do mérito, mesmo que devidamente fundamentados.

8. DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO
8.1 – O presente Concurso Público terá validade por 02 (dois) anos a contar da data de publicação da homologação do resultado final, prorrogável uma vez, por igual período, a critério do Poder Executivo Municipal.
8.2 – A aprovação no Concurso Público dentro do limite das vagas oferecidas assegurará ao candidato o direito à nomeação, ficando a concretização deste ato, condicionado à observância das disposições legais pertinentes, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do concurso e a necessidade do serviço público.

9. DA COORDENAÇÃO GERAL DO CONCURSO
9.1 – A Coordenação Geral do Concurso estará a cargo do Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisas SABER, vencedor da Licitação na modalidade Tomada de Preços– tipo Técnica e Preço, através de seus departamentos competentes, a quem caberá os trabalhos de recebimento e homologação das inscrições, conferência de documentos, confecção de editais, elaboração das provas através de sua Banca Examinadora, aplicação, fiscalização, coordenação e demais atos pertinentes a aplicação das provas, durante todo o processamento de Concurso.
9.2 - Não poderão participar do Concurso Público, os membros da Comissão Organizadora do Concurso e os profissionais responsáveis pela elaboração das provas escritas objetivas, assim como seus parentes consanguíneos ou por afinidade, em linha reta ou colateral, até terceiro grau.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
10.1 – Se aprovado e convocado, o candidato deverá, por ocasião da posse, apresentar todos os documentos exigidos pelo presente Edital bem como outros que lhe forem solicitados no Edital de Convocação, acarretando, o descumprimento deste requisito, na perda do direito a vaga e consequente não nomeação.
10.2 – Para efeito de admissão, fica o candidato convocado sujeito a aprovação em exame médico e psicológico e apresentação dos documentos legais que lhe forem exigidos.
10.3– Os candidatos aprovados e convocados irão prestar serviços na jurisdição territorial do município de Goioxim, podendo ser na sede, distritos, vilas e/ou localidades, de acordo com as necessidades da administração do Município.
10.4 – A convocação para nomeação dar-se-á por Edital, publicado no jornal Órgão Oficial do Município, em mural e no site oficial da Prefeitura do Município de Goioxim- PR e outra forma que se julgar necessária.
10.4.1- Os aprovados serão chamados única e exclusivamente para preenchimento de vagas existentes, de acordo com a necessidade do serviço público municipal.
10.5 – Caso venha a mudar de endereço e telefones mencionados no ato da inscrição do concurso, o candidato aprovado terá a responsabilidade de manter seus dados cadastrais (endereços e telefone) atualizados,protocolando na Prefeitura Municipal de Goioxim.
10.6 – O candidato aprovado que não comparecer no prazo determinado no Edital de Convocação, para assumir a vaga ofertada, será automaticamente remanejado para o fim da lista de aprovados.
10.7 – O candidato nomeado terá estabilidade no cargo quando cumprir os requisitos do estágio probatório previsto na Constituição Federal e no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goioxim– PR.
10.8 – O ato de inscrição implica na aceitação destas e demais condições do presente Edital, em caso de classificação e nomeação, a observância do Regime Jurídico nele indicado.
10.9- A verificação em qualquer época, de declaração falsa ou inexata de dados constantes da ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou a prática de atos dolosos pelo candidato, importará na anulação de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de outros procedimentos legais.
10.10– Os cartões resposta deste Concurso Público serão arquivados pela instituição responsável pela elaboração e correção das provas e serão mantidos pelo período de seis (06) meses, findo o qual, serão incinerados.
10.11 – O Instituto Saber não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos e apostilas referentes a este concurso.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
11.1 - A impugnação aos termos do presente edital poderá ocorrer até 03 (três) dias úteis antes da realização da prova escrita objetiva, não sendo aceita nenhuma impugnação quanto as normas nele contidas, após esta data.
11.2 – Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Especial de Concurso, com auxílio da Procuradoria Jurídica do Município.
11.3– Fazem parte deste Edital o Anexo I – Dos Conteúdos Programáticos, Anexo II – Solicitação de Isenção do pagamento da Inscrição, Anexo III – Requerimento de Reserva de Vagas – PNE e/ou Provas Especiais, Anexo IV - Requerimento de Recurso, Anexo V – Cronograma e Anexo VI - Atribuições dos cargos.
11.4 – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Goioxim, Estado do Paraná, em 29 de Julho de 2015.

ELIAS SCHREINER
Prefeito Municipal

ADRIANO LUIS BALDICERA
Presidente da Comissão Especial de Concurso Público

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015
Anexo I – Conteúdos Programáticos
LÍNGUA PORTUGUESA
Para os cargos que exijam como escolaridade mínima até o ensino fundamental completo:
Interpretação de textos. Ortografia oficial. Divisão silábica. Acentuação gráfica. Flexão do substantivo e adjetivo (gênero e número). Uso de conectivos. Emprego dos pronomes. Pontuação. Conhecimentos básicos de concordância nominal e verbal.

Para os cargos do ensino médio e superior:
Interpretação de textos. Ortografia oficial. Divisão silábica. Acentuação gráfica e crase. Flexão do substantivo e adjetivo (gênero e número). Emprego das classes de palavras. Pontuação. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos. Sintaxe da oração e do período. Redação de correspondências oficiais.

MATEMÁTICA
Para os cargos que exijam como escolaridade mínima até o ensino fundamental completo:
Operações com números inteiros, fracionários e decimais. Conjuntos. Sistema legal de unidades de medida no Brasil. Perímetro e área das principais figuras geométricas planas. Regra de três simples. Razão e Proporção. Porcentagem e juros simples. Análise e interpretação de gráficos e tabelas.

Para os cargos do ensino médio e professores:
Operações com números inteiros, fracionários e decimais. Conjuntos. Sistema legal de unidades de medida no Brasil. Perímetro, área e volume das principais figuras geométricas. Regra de três simples e composta. Razão e Proporção. Porcentagem e juros simples. Equação de 1º e 2º graus. Sistema de equações. Relações métricas e trigonométricas no triângulo retângulo. Análise e interpretação de gráficos e tabelas.

CONHECIMENTOS GERAIS E LEGISLAÇÃO PARA TODOS OS CARGOS
Fundamentos históricos e geográficos do Brasil. República Velha (1889 e 1930). A Revolução de 1930 e a Era Vargas. O Estado Novo (1937 a 1945). República Liberal-Conservadora (1946 a 1964). Governos militares. A Nova República. Brasil Contemporâneo. Atualidades: Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como

política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, problemas ambientais. Interação entre o clima, a vegetação, o relevo, a hidrografia e o solo no espaço natural brasileiro. Os recursos minerais e energéticos brasileiros, produção e consumo, conservação e esgotamento. Aspectos históricos e geográficos do Município: Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988 e suas atualizações. (arts. 1º a 14 e arts. 37 a 43).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Serviços de limpeza e varrição. Sistemas e produtos de limpeza. Destinação do lixo. Equipamentos para a segurança e higiene. Normas de segurança. Noções gerais de organização e o uso correto do material de limpeza e seu armazenamento em local próprio e adequado. Relações interpessoais. Postura e atendimento ao público. Noções Básicas de Relações Humanas no Trabalho. Código de Ética do Servidor Público (Decreto 1171/94).

MOTORISTA
Noções básicas e procedimentos de segurança. Equipamentos de proteção. Noções elementares de mecânica (veículos e tratores). Conservação e manutenção de veículos. Novo código de trânsito brasileiro. Infrações e penalidades. Normas gerais de circulação e conduta. Habilitação. Direção defensiva e preventiva. Sinalização de trânsito. Noções de segurança no trabalho. Prevenção e combate a incêndios. Primeiros socorros. Atendimento a acidentes de trânsito.

OPERADOR DE MÁQUINAS
Noções básicas sobre procedimentos de segurança, equipamentos de proteção. Conservação e manutenção de máquinas. Noções básicas dos sistemas de alimentação, arrefecimento, ignição, elétrico, suspensão, freios, direção e transmissão. Sistemas hidráulicos. Óleos e graxas: tipos e especificações. Ferramentas de mecânico: conhecimento e aplicação. Novo código de trânsito brasileiro: infrações e penalidades, normas gerais de circulação e conduta, habilitação. Sinalização de trânsito. Direção defensiva e preventiva. Prevenção e combate a incêndios. Primeiros Socorros. Atendimento a acidentes de trânsito.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Conhecimentos específicos: Competências e habilidades do Agente Comunitário de Saúde. Cadastramento de famílias. Pré-Natal. Parto e Nascimento Humanizado, Puerpério. Aleitamento materno. Vigilância epidemiológica.
Conhecimentos básicos: Conceitos básicos: endemias, epidemia, pandemia, hospedeiros, reservatório, vetores de doenças, via de transmissão de doenças. Indicadores de saúde. Interpretação demográfica. Saneamento Básico Meio Ambiente (água, Solo e Saúde). Higiene pessoal (bucal). Saúde da criança, do adolescente, da mulher (exames de prevenção ao câncer de mama e cérvico-uterino), do homem (exames de prevenção ao câncer de próstata), do idoso. Prevenção a acidentes da criança e do idoso. Direitos da criança. Direito dos idosos. Alimentação e nutrição. Planejamento familiar. Prevenção e combate ao uso de drogas. Conhecimento sobre as principais doenças Infecciosas e Parasitárias: DST/AIDS, coqueluche, dengue, difteria, doença de chagas, escarlatina, esquistossomose, febre amarela, febre tifóide, hanseníase, hepatites, leptospirose, malária, meningite, parotidite, poliomielite, raiva, rubéola, sarampo, tétano, tuberculose, varicela e outras doenças do aparelho respiratório e circulatório. Biologia e controle de roedores, escorpiões e outros peçonhentos. Calendário de vacinas. PSF (programa de saúde da família). Sistema Único de Saúde (SUS): Seus princípios, Suas diretrizes, Leis (8.080/90 e 8.142/90); Normas e Portarias atuais; Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96) e (NOAS/2001).

AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Relações interpessoais. Postura e atendimento ao público. Noções Básicas de Relações Humanas no Trabalho. Código de Ética do Servidor Público (Decreto 1171/94). Apresentação pessoal. Serviços públicos: conceitos, elementos de definição, princípios, classificação. Redação oficial: características e tipos. Atos e contratos administrativos. Lei 8666/93 e suas alterações e complementações. Lei Complementar Nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal. Informática: Sistema Operacional Windows XP, 7 (seven) e GNU/LINUX, Conhecimento sobre o pacote Microsoft Office 2003 e 2007 (Word, Excel, PowerPoint), Internet, Anti-vírus.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM
Enfermagem: conceito, objetivos, categorias e atribuições. Noções de Anatomia e Fisiologia. Esterilização, desinfecção, assepsia e antissepsia. Fontes de infecções: ambiente, paciente e equipe médica. Infecção hospitalar. Técnicas e procedimentos: admissão do paciente, sistema de informação em enfermagem - prontuário, sinais vitais, aferição de altura e peso, lavagem das mãos, arrumação de cama, higiene oral, banhos, lavagem intestinal, curativos, sondagem nasogástrica, sonda nasoenteral, nebulização, inalação, aspiração, retirada de pontos. Posições para exames. Administração de medicamentos. Assistência cirúrgica: central de material de esterilização, tipos, potencial de contaminação, materiais e equipamentos dos centros. Enfermagem pré-operatório: prevenção de complicações, instrumentais e fios cirúrgicos, cuidados pós operatórios. Atendimento de emergência: parada cardiorrespiratória, obstrução das vias aéreas superiores, hemorragias, traumatismos, desmaios, convulsões, queimaduras, picadas de animais peçonhentos. Saúde do profissional de enfermagem. Conhecimento sobre as principais doenças Infecciosas e Parasitárias: AIDS, coqueluche, dengue, difteria, escarlatina, doença de chagas, esquistossomose, febre amarela, hanseníase, hepatites, leptospirose, malária, meningite, parotidite, poliomielite, raiva, rubéola, sarampo, tétano, tifóide, tuberculose, varicela e outras doenças do aparelho respiratório e circulatório. Enfermagem materno-infantil: Assistência de enfermagem à mulher no ciclo grávido-puerperal. Assistência de enfermagem às principais afecções ginecológica. Assistência de enfermagem ao recém-nascido e à parturiente (normal ou com complicações). Crescimento e desenvolvimento infantil. Assistência de enfermagem ao aleitamento materno. Crianças com afecções dos aparelhos respiratórios, renais, vias urinárias e do aparelho reprodutor. Distúrbios metabólicos, hematológicos, cardiovasculares e digestivos, considerações pediátricas. Oncologia pediátrica e envenenamento infantil. Enfermagem de Saúde Pública e Coletiva: Noções gerais de Saúde Pública e Coletiva: conceito de saúde e saúde pública e coletiva. Notificação compulsória. Lixo hospitalar. Calendário de vacinação. Noções de trabalho em equipe. Sistema Único de Saúde (SUS): Seus princípios, diretrizes e Leis (8.080/90 e 8.142/90); Normas e Portarias atuais; Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96). Programa Saúde da Família (PSF). Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988 e suas alterações. (arts l96 a 200). Ética Profissional: Código de ética profissional. Conselho Federal e Regional de Enfermagem (COREN e COFEN).

FISIOTERAPEUTA
Sinais vitais. Revisão anatômica e fisiológica do Sistema Nervoso Central. Sistema respiratório. Sistema ósseo e sistema muscular. Tratamento fisioterápico nas deficiências citadas anteriormente. Biomecânica Básica dos sistemas citados. Avaliação músculo-esquelética. Avaliação sensorial. Avaliação da coordenação. Avaliação da função motora. Eletromiografia e testes de velocidade de condução nervosa. Análise da marcha. Avaliação funcional. Pré-deambulação e treino de marcha. Disfunção pulmonar crônica. Artrite. Esclerose múltipla. Doença de Parkinson. Traumatismo crânio-encefálico Reabilitação vestibular. Queimaduras. Lesão medular traumática. Fisiotertapia na saúde do trabalhador: conceito de ergonomia, doenças ocupacionais relacionadas ao trabalho, práticas preventivas no ambiente de trabalho. Fisioterapia aplicada à geriatria; Fisioterapia Traumato-Ortopédica e Desportiva (lesões mais comuns nos esportes e tratamento). Fisioterapia do Exercício. Saúde do Trabalhador. Saúde do Idoso. Sistema Único de Saúde (SUS): Seus princípios, Suas diretrizes, Leis n.ºs 8.080/90 e 8.142/90; Normas e Portarias atuais, Constituição Federal de 1988 (seção II Da Saúde); Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96). Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988 e suas alterações (arts 196 a 200).

NUTRICIONISTA
Nutrientes energéticos, reguladores e construtores: Funções, necessidades diárias, fontes alimentares, fatores que modificam a absorção. Finalidades e Leis da alimentação. Valor calórico.

Necessidades calóricas. Dietas terapêuticas. Fisiopatologia e dietoterapia: Distúrbio do aparelho digestivo, distúrbios metabólicos e hepatopatias, cardiopatias, ontologia, distúrbios renais, gota, doenças infantis, estados febris, doenças carenciais. Processos básicos de cocção: pré-preparo, preparo e cocção. Equivalência de pesos e medidas. Cereais: tipos, princípios de cocção, massa alimentícias. Leguminosas: variedades, valor nutritivo, fatores que interferem na cocção. Hortaliças: valor nutritivo, pigmentos, cuidados no armazenamento e na cocção. Frutas: valor nutritivo, pigmentos, cuidados no armazenamento e na cocção. Carnes (bovinos, suínos, aves, pescados, vísceras): valor nutritivo, cortes, princípio de cocção. Gorduras: utilização culinária, decomposição. Leite e derivados: processos de industrialização, utilização culinária, decomposição. Técnicas básicas de congelamento. Aleitamento materno e artificial. Alimentação da criança de 0 a 12 anos. Higiene alimentar. Controle do desenvolvimento microbiano em alimentos. Doenças transmitidas por alimentos: agente biológicos e químicos, epidemiologia, medidas preventivas. Lixo: acondicionamento e destino. Educação alimentar: objetivos e importância. Custos: cálculos, controle de estoque, custo operacional e de materiais. Estocagem de alimentos e combate a insetos e roedores. Higiene e segurança no trabalho. Ética profissional. Código de defesa do consumidor. Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988 e suas alterações (arts 226 a 230).

FARMACÊUTICO

Conceitos em farmacocinética, bioequivalência e biodisponibilidade. Farmacodinâmica: Interação medicamentosa, mecanismo de ação das drogas e relação entre concentração da droga e efeito. Diluições; Extração, Formas farmacêuticas: Líquidas (Soluções, xaropes, colírios etc). Formas farmacêuticas sólidas (pós, cápsulas, pílulas, grânulos, bolos, pastilhas, granulados, comprimidos, drágeas), Semi-sólidos (pomadas, cremes, loções) e fatores que influenciam na estabilidade destas formas farmacêuticas. Farmacologia da dor e da inflamação. Farmacologia do sistema respiratório. Farmacologia do sistema digestivo. Farmacologia do sistema nervoso central, periférico e autônomo. Farmacologia do sistema cardiovascular. Farmacologia dos processos infecciosos/ antimicrobianos / antiparasitários. Farmacotécnica e formas farmacêuticas sólidas, líquidas, semissólidas. Legislação Farmacêutica. Política de Medicamentos e de Assistência Farmacêutica no SUS: Medicamentos disponibilizados, programas aos quais se destinam - Saúde Mental, Excepcionais, Hipertensão e Diabetes, Estratégicos, AIDS. Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - RENAME e suas atualizações. Vigilância Sanitária. Legislação Sanitária. Noções sobre Atenção Farmacêutica. Código de ética da profissão farmacêutica. Boas práticas de dispensação de medicamentos. Medicamentos genéricos. Medicamentos sujeitos a controle especial. Atenção primária a saúde e a farmácia básica. Farmácia Hospitalar: Conceitos, objetivos, estrutura física e organizacional da farmácia hospitalar. Gerenciamento de medicamentos e de produtos farmacêuticos de uso hospitalar. Seleção de medicamentos. Sistema de distribuição e estoque de medicamentos. Comissão de Farmácia e Terapêutica. Papel da Farmácia no Controle das Infecções Hospitalares. Farmacovigilância hospitalar. Farmacoepidemiologia. Farmacoeconomia. Terapia antineoplásica (quimioterapia). Nutrição Parenteral. Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica. Farmacologia Clínica: Boas Práticas de Manipulação em Farmácia. Estabilidade de medicamentos e determinação do prazo de validade. Cálculos relacionados ao preparo de formas farmacêuticas. Código de ética da profissão farmacêutica (Resolução do CFF nº 596 de 21 de fevereiro de 2014). Legislação pertinente ao exercício profissional Farmacêutico em unidades Hospitalares; Portaria n° 344/98 da Secretaria de Vigilância Sanitária do Min. da Saúde; Lei Federal nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973; Lei Federal nº 6360, de 23 de setembro de 1976.

MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA

Propedêutica da gravidez. Desenvolvimento morfológico e funcional do feto. Trocas materno-ovulares. Endocrinologia da gravidez. Modificações sistêmicas da gravidez. Assistência pré-natal. Contratilidade uterina. Discinesias. Mecanismo de parto. Estudo clínico e assistência ao parto. Analgesia e anestesia em obstetrícia. Doenças intercorrentes no ciclo grávidopuerperal.Hiperemese gravídica. Doença hipertensiva específica da gestação (DHEG). Abortamento. Prenhez ectópica. Neoplasias trofoblásticas gestacionais. Placenta prévia. Descolamento prematuro de placenta. Doença hemolítica perinatal. Embolia amniótica. Distúrbios da hemocoagulação. Secundamento normal e patológico. Puerpério normal e patológico. Patologia da placenta, cordão e membranas. Polidramnia. Oligodramnia. Amniorrexe prematura. Parto prematuro. Gemelidade. Gestação de alto-risco. Sofrimento fetal. Gravidez prolongada. Anomalias congênitas. Distócias. Desproporção fetopélvica. Apresentações anômalas. Tocotraumatismos materno e fetal. Fórceps. Ginecopatias de causa obstétrica. Operação cesariana. Esterilizaçãocirúrgica. Histerectomia-cesarea. Indicações cirúrgicas no ciclo gestatório. Medicina fetal. Noções de terapêutica fetal. Indicações e noções para interpretação de métodos propedêuticos: ultra-sonografia, cardiotocografia, dopplerfluxometria. Noções em embriologia. Fisiologia e fisiopatologia do ciclo menstrual. Patologias endócrinas. Patologia vulvar. Patologia vaginal. Patologia cervical. Patologia uterina. Patologia ovariana. Doenças Sexualmente Transmissíveis. Tuberculose genital. Distonias dos órgãos genitais. Climatério. Esterilidade conjugal. Propedêutica ginecológica. Cirurgias ginecológicas.

Higiene – Doenças Infecciosas e Parasitárias. Assuntos: Aspectos de higiene relativos a Genética humana e Saúde Pública. Higiene individual. Água de abastecimento. Saneamento básico. Ar e poluição da atmosfera. Solo e clima. Nutrição e higiene dos alimentos. Higiene do trabalho. Principais doenças profissionais. Saúde mental; Doenças infecciosas e parasitárias - etiologia, epidemiologia, diagnóstico, formas clínicas, profilaxia e tratamento das seguintes entidades nosológicas: doenças causadas por vírus, Síndrome da Imunodeficiência Adquirida. Doenças respiratórias agudas. Influenza. Pneumonia primária atípica. Rubéola. Sarampo. Herpes Simples. Varicela. Herpes Zoster. Poliomielite. Echo-vírus. Coxsackie. Caxumba. Raiva. Hepatite por vírus. Arboviroses. Linfogranuloma venéreo. Doenças produzidas por bactérias: Infecções estreptocócicas. Febre Reumática. Febre Maculosa. Endocardites bacterianas. Estafilococcias. Pneumonias bacterianas. Tuberculose pulmonar. Lepra. Difteria. Shigelose. Febre Tifóide. Brucelose. Tétano. Cólera. Uretrites gonocócicas. Meningites. Cancro mole. Granuloma Inguinal. Listeriose; Doenças produzidas por Riquétsias: Riquetsioses. Febre Q; Doenças causadas por protozoários: Doença de Chagas. Amebíase. Malária. Leishmaniose tegumentar e visceral. Toxoplasmose; Doenças causadas por fungos: Micoses cutâneas. Blastomicose sul-americana; Doenças causadas por Espiroquetídeos: Leptospirose. Sífilis; Doenças causadas por vermes e outros agentes: Ancilostomíase. Ascaridíase. Oxiuríase. Giardíase. Trichuríase. Teníase. Cisticercose. Estrongiloidíase. Filariose.

Saúde Pública: Sistema Único de Saúde (SUS): seus princípios e diretrizes. Leis (8.080/90 e 8.142/90). Normas e portarias atuais. Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96). Programa Saúde da Família (PSF). Constituição Federal de 1988 (arts. 196 a 200.).

MÉDICO CLINICO GERAL

Clínica Cirúrgica: Choque. Queimaduras. Gangrenas. Fraturas em geral. Principais fraturas. Torções. Luxações. Traumatismos. Lesões traumáticas do crânio, coluna vertebral, tórax, abdome e dos membros. Apendicite e hérnias abdominais. Oclusão intestinal. Osteomielite e tumores dos ossos. Afecções cirúrgicas do aparelho genital. Abdome agudo. Feridas cirúrgicas. Préoperatório. Pós-operatório.

Conhecimento sobre as principais doenças Infecciosas e Parasitárias: DST/AIDS, cólera, coqueluche, dengue, difteria, doença de chagas, escabiose, esquistossomose, febre amarela, filariose, hanseníase, hepatites, herpes, histoplasmose, leishmaniose, leptospirose, malária, meningite, peste, poliomielite, raiva, rubéola, sarampo, tétano, toxoplasmose, tuberculose, gripes e outras doenças do aparelho respiratório e circulatório.

Medicina Interna: Doenças do Sistema Nervoso: acidentes vasculares cerebrais, comas com e sem sinais de localização, convulsões, epilepsia, infecções do sistema nervoso, distúrbios do sistema nervoso periférico, miastenia gravis, doença de Parkinson, demência e depressão. Doenças Endócrino-Metabólicas e Distúrbios Hidroeletrolíticos e Ácidos-Básicos: distúrbios ipotálamohipofisários, distúrbios da tireóide, do córtex e medula da supra-renal, diabete melito tipo I e II, desidratação hiper e hipotônica, hiper e hipocalemia, acidose e alcalose metabólicas e respiratórias, desnutrição, hiper e

hiponatremia, hiper e hipocalcemia, hiper e hipomagnesemia. Doenças do Aparelho Respiratório: doenças das vias aéreas superiores, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonias, tuberculose, doenças da pleura, sarcoidose, câncer de pulmão, tromboembolia pulmonar, doenças pulmonares ocupacionais. doenças do sistema cardiovascular: arritmias cardíacas, insuficiência cardíaca, corpulmonale, miocardiopatia dilatada, endocardite infecciosa e pericardites, hipertensão arterial sistêmica, dislipidemias, doença isquêmica coronariana. Doenças do Rim e Trato-urinário: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, nefrolitíase, infecções urinárias alta e baixa. Distúrbios Reumatológicos: artrite reumatóide, lupus eritematoso sistêmico, esclerodermia, gota, artrite séptica, dermatomiosite, osteoporose. Desordens do Sistema Gastrointestinal: esofagites e câncer do esôfago, úlcera péptica, câncer gástrico, pancreático e colônico, colite ulcerativa, doença de Crohn, apendicite aguda, pancreatites, obstrução intestinal, hepatites, cirrose hepática, doença diverticular do cólon. Doenças Infecciosas e Parasitárias: febre de origem indeterminada, septicemia, infecções bacterianas e virais, doenças sexualmente transmissíveis e AIDS, tétano, botulismo, leptospirose, malária, leishmaniose, toxoplasmose, parasitoses intestinais. Doenças Hematológicas: anemias, leucemias, linfomas, discrasias sanguíneas. Emergências Médicas: parada cardio-respiratória, insuficiência respiratória aguda, choques, hemorragia digestiva alta e baixa, queimaduras, afogamentos, intoxicações e envenenamentos, mordedura e picadas de animais peçonhentos.
Saúde Pública: Sistema Único de Saúde (SUS): seus princípios e diretrizes. Leis (8.080/90 e 8.142/90). Normas e portarias atuais. Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96). Programa Saúde da Família (PSF).

MÉDICO VETERINÁRIO
Clínica médica: processos gerais de exploração clínica: inspeção, palpação, percussão, termometria clínica. Clínica dos aparelhos: digestivo, respiratório, circulatório, urinário, genital feminino e masculino e pele. Toxicoses. Choque. Queimaduras. Traumatismos. Análises clínicas: interpretação de: hemograma, urinálise, técnicas de exame de fezes, pesquisa de uréia, glicose, creatinina, colesterol, transminases e fosfatases. Microbiologia. Função hepática. Função tireóide. Função renal. Eletrólitos e equilíbrio ácido-básico. Anatomia Patológica: técnica de necropsia dos caninos, felinos e aves; colheita de material;. exames “post-mortem”. Aspectos gerais das lesões produzidas por agentes biológicos: vírus, bactérias, fungos, parasitos e neoplasias. Aparelho respiratório, aparelho urinário, sistema nervoso, aparelho circulatório. Doenças infecto-contagiosas e parasitárias de interesse sanitário: etiologia; sintomatologia. Epidemiologia. Diagnóstico e profilaxia das principais enfermidades dos animais domésticos. Principais zoonoses de importância em saúde pública: etiologia; sintomatologia; epidemiologia; profilaxia. Agentes de toxinfecções alimentares: aspectos microbiológicos das principais intoxicações e infecções veiculadas ou transmitidas por alimentos. Definições: contaminação; taxa de incidência; quarentena; período de incubação; desinfecção; infecção; desinfestação; infestação; endemia; imunidade; fonte de infecção; patogenicidade; hospedeiro; período de transmissibilidade; taxa de mortalidade; zoonoses. Legislação sanitária. Anatomia do Aparelho Reprodutivo da fêmea bovina; Reprodução animal: bovicultura; Sistema de inseminação artificial: Tradicional (I.A.) e por Tempo Fixo (I.A.T.F.). Métodos de detecção das fêmeas em cio. Preparativos e técnicas para coleta do sêmen; Noções sobre as instalações e equipamentos para prática da inseminação em bovinos. Momento favorável para inseminação. Rufião: tipos, preparo e uso. Legislação relacionada a inseminação artificial.

ENFERMEIRO
Enfermagem: conceito, objetivos, categorias e atribuições. Noções de Anatomia e Fisiologia. Esterilização, desinfecção, assepsia e antissepsia. Fontes de infecções: ambiente, paciente e equipe médica. Infecção hospitalar. Técnicas e procedimentos: admissão do paciente, sistema de informação em enfermagem - prontuário, sinais vitais, aferição de altura e peso, lavagem das mãos, arrumação de cama, higiene oral, banhos, lavagem intestinal, curativos, sondagem nasogástrica, sonda nasoenteral, nebulização, inalação, aspiração, retirada de pontos. Posições para exames. Administração de medicamentos. Assistência cirúrgica: central de material de esterilização, tipos, potencial de contaminação, materiais e equipamentos dos centros. Enfermagem pré-operatório: prevenção de complicações, instrumentais e fios cirúrgicos, cuidados pós operatórios. Atendimento de emergência: parada cardiorrespiratória, obstrução das vias aéreas superiores, hemorragias, traumatismos, desmaios, convulsões, queimaduras, picadas de animais peçonhentos. Saúde do profissional de enfermagem. Conhecimento sobre as principais doenças Infecciosas e Parasitárias: AIDS, coqueluche, dengue, difteria, escarlatina, doença de chagas, esquistossomose, febre amarela, hanseníase, hepatites, leptospirose, malária, meningite, parotidite, poliomielite, raiva, rubéola, sarampo, tétano, tifóide, tuberculose, varicela e outras doenças do aparelho respiratório e circulatório. Enfermagem materno-infantil: Assistência de enfermagem à mulher no ciclo grávido-puerperal. Assistência de enfermagem às principais afecções ginecológica. Assistência de enfermagem ao recém-nascido e à parturiente (normal ou com complicações). Crescimento e desenvolvimento infantil. Assistência de enfermagem ao aleitamento materno. Crianças com afecções dos aparelhos respiratórios, renais, vias urinárias e do aparelho reprodutor. Distúrbios metabólicos, hematológicos, cardiovasculares e digestivos, considerações pediátricas. Oncologia pediátrica e envenenamento infantil. Enfermagem de Saúde Pública e Coletiva: Noções gerais de Saúde Pública e Coletiva: conceito de saúde e saúde pública e coletiva. Notificação compulsória. Lixo hospitalar. Calendário de vacinação. Noções de trabalho em equipe. Sistema Único de Saúde (SUS): Seus princípios, diretrizes e Leis (8.080/90 e 8.142/90); Normas e Portarias atuais; Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96). Programa Saúde da Família (PSF). Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988 e suas alterações. (arts l96 a 200). Ética Profissional: Código de ética profissional. Conselho Federal e Regional de Enfermagem (COREN e COFEN).

PSICÓLOGO
Instituições e organizações: O papel do psicólogo nas instituições organizacionais, na atualidade. Acompanhamento e adaptação do trabalhador e sua saúde mental em relação ao estresse. Conhecimento clínico: Psicopatologia: neuroses, transtornos, perversões, distúrbio emocional, fatores intervenientes, técnicas terapêuticas e aspectos sociais. Psicologia familiar: O trabalho com família – orientação, aconselhamento e sua dinâmica. Psicologia escolar: Avaliação, acompanhamento, orientação dos pais educadores, relação entre a dificuldade escolar e problemas emocionais. Distúrbios e transtornos de aprendizagem (discalculia, dislexia, disgrafia, disortografia, disartria e TDAH). Noções básicas de psicanálise: Mecanismos de defesa, formação do aparelho psíquico, fases da vida. Distúrbios emocionais das crianças, sociabilidade, escolaridade, alimentação, sono, manipulações e hábitos e comportamento. Saúde pública e código de ética do psicólogo: Sistema Único de Saúde (SUS): Seus princípios, diretrizes e Leis (8.080/90 e 8.142/90); Normas e Portarias atuais. Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96).

PROFESSOR
História da Educação Brasileira. Concepções de Educação e Escola. Função social da escola e compromisso social do educador. O atual sistema educacional brasileiro: LDB; dever do estado em relação à educação infantil. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento: papel do educador. A interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade no processo de ensinar a aprender. O planejamento em educação. Avaliação Escolar. Avaliação na educação infantil. Inclusão escolar. Educação Étnico-racial: ensino de história e cultura afro-brasileira e africana. Gestão escolar democrática e participativa. Noções de desenvolvimento infantil. O lúdico e os jogos na educação infantil. Concepção de alfabetização, leitura e escrita. A importância da literatura infantil na infância. Distúrbios e transtornos de aprendizagem (discalculia, dislexia, disgrafia, disortografia, disartria e TDAH). Adaptação da criança na creche. Direitos da criança e do adolescente (ECA). Doenças comuns no cotidiano escolar. Noções de primeiros socorros. Relações interpessoais. Postura e atendimento ao público. Noções Básicas de Relações Humanas no Trabalho.

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015
ANEXO II

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO VALOR DA INSCRIÇÃO
OBS: Para solicitar a isenção da taxa, é necessário que efetue a sua inscrição no Concurso

Nome do candidato:	
Registro Geral (RG): Órgão expedidor: CPF:	
E-mail:	Telefone: ( )
Cargo pretendido: Nº de Inscrição no concurso:	
Número de Identificação Social – NIS (atribuído pelo CadÚnico):	

Solicito isenção da taxa de inscrição no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2015 e declaro que:
a) Estou inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.
b) Sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135, de 2007.

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações prestadas. Estou ciente de que poderei ser responsabilizado criminalmente, caso as informações aqui prestadas não correspondam à verdade.

_____ de _____ de2015.
_____
Assinatura

Para uso exclusivo da Comissão de Concurso

Goioxim- PR, ____/ _____/ 2015( ) Deferido ( ) Indeferido

Assinatura do Presidente da Comissão de Concurso:_____

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015

ANEXO III
REQUERIMENTO DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS E/OU CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

À COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSOS

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
Nome:			
Inscrição:		**Documento:**	
Cargo Pretendido:		**Fone:**	

Deseja participar da reserva de vagas destinadas a candidatos portadores de deficiência, conforme previsto no Decreto Federal n.º 3.298/1999
( ) Não ( ) Sim

Tipo da Deficiência: ( ) Física ( ) Auditiva ( ) Visual ( ) Mental ( ) Múltipla

Necessita condições especiais para realização da(s) prova(s)?
( ) Não ( ) Sim

Em caso positivo, especificar:
_____

Goioxim, _____ de _____ de2015.

Assinatura do candidato

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015

Anexo IV

REQUERIMENTO DE RECURSO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
Nome:			
Inscrição:		**R.G.:**	
Cargo Pretendido:		**Fone:**	

À Comissão Organizadora do Concurso Público / Instituto Saber

O PRESENTE RECURSO REFERE-SE A :

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO:

_____, _____ de _____de 2015.

Assinatura do Candidato

INSTRUÇÕES:
Somente serão analisados pela Comissão Organizadora os recursos protocolados dentro dos prazos previstos e formulados de acordo com as normas estabelecidas no Edital de Abertura;
No caso de recurso às questões da prova escrita este deverá apresentar argumentação lógica e consistente, devendo, ainda, estar acompanhado de cópia da bibliografia pesquisada para fundamentação.

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015

Anexo V
CRONOGRAMA

ETAPA OU ATIVIDADE	DATAS
Publicação do Edital	04/08/2015
Período de Inscrição com isenção da taxa de inscrição	04 a 14/08/2015
Publicação dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	25/08/2015
Período de Inscrição	04 a 31/08/2015
Último dia para pagamento do boleto bancário	01/09/2015
Publicação da relação das inscrições homologadas e divulgação dos locais para realização das provas objetivas.	09/09/2015
Prazo para recurso quanto a homologação das inscrições	10 e 11/09/2015
Data Provável da Prova Objetiva, prática e títulos	27/09/2015
Publicação do gabarito preliminar da prova objetiva	27/09/2015 às 21 horas
Recebimento de recurso contra gabarito preliminar	28 e 29/09/2015
Publicação do resultado final da prova objetiva, do gabarito oficial, prova prática e títulos	07/10/2015
Recebimento de recurso contra a publicação do resultado final da prova objetiva, prática e títulos	08 e 09/10/2015
Homologação do resultado final	15/10/2015

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015

Anexo VI
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL SERVIÇOS GERAIS
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ZELADORIA
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 horas
DESCRIÇÃO DO CARGO
· Executar trabalhos rotineiros de limpeza em geral e ajudar na remoção ou arrumação de móveis e utensílios;
· Remover o pó de móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos;
· Limpar escadas, pisos, passarelas, tapetes e utensílios;
· Lavar e encerar assoalhos;
· Lavar e passar vestuários e roupas de cama e mesa;
· Coletar lixo dos depósitos colocando-os nos recipientes apropriados;
· Lavar vidros, espelhos e persianas;
· Fechar portas, janelas e outras vias de acesso;
· Efetuar a carga, transporte e descarga de materiais diversos manualmente ou utilizando equipamento simples (carrinho de mão e alavancas), para possibilitar a utilização ou remoção dos mesmos;
Preparar a merenda escolar de acordo com o cardápio fornecido pela nutricuinista;
· Executar outras atividades correlatas. Executar a limpeza das vias publicas, varrendo e/ou coletando o lixo, de modo a facilitar o recolhimento do mesmo;
· Coletar o lixo em transporte próprio e despejá-lo em local previamente determinado;

· Manter limpas as praças públicas, efetuando a sua limpeza periodicamente;
· Conservar em bom estado os materiais e utensílios utilizados no serviço de limpeza.;
· Usar equipamentos, luvas botas, aventais e outros destinados à proteção individual;
· Executar os serviços em locais e horários determinados pela chefia imediata;
· Executar a limpeza de valas, capinação, auxiliar e desenvolver qualquer tipo de serviço inerente ao cargo com determinação da chefia imediata;
· Zelar pelo uniforme utilizado no serviço;
· Executar serviço no Cemitério Municipal;

PRÉ-REQUISITOS
ESCOLARIDADE: SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (PRIMEIRA A QUARTA SÉRIE OU PRIMEIRO AO QUINTO ANO)
FORMA DE PROVIMENTO: CONCURSO PÚBLICO

GRUPO OCUPACIONAL SERVIÇOS GERAIS
CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 horas
DESCRIÇÃO DO CARGO
Operar a máquina, ligando-a, deixando-a aquecer e deslocando-a ao local dos trabalhos;
Inspecionar as condições da máquina (nível da água, do óleo, pneus, bateria etc.), engraxando e lubrificando a máquina e encaminhando-a para manutenção quando detectar problemas;
Relatar em caderneta de registros, os serviços executados pela máquina, para efeitos de controle;
Operar veículos motorizados, especiais, tais como: guinchos, guindastes, máquinas de limpeza de rede de esgoto, retroescavadeira, carro plataforma, máquinas rodoviárias, tratores e outros;
Executar terraplanagem, nivelamento de ruas e estradas, abrir valetas e cortes taludes;
Proceder escavações, transporte de terra, compactações, aterros e trabalhos semelhantes;
Cuidar da limpeza e conservação das máquinas, zelando pelo seu bom funcionamento;
Executar outras tarefas correlatas.
PRÉ-REQUISITOS
ESCOLARIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL
FORMA DE PROVIMENTO: CONCURSO PÚBLICO

GRUPO OCUPACIONAL SERVIÇOS GERAIS
CARGO: MOTORISTA
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 horas
DESCRIÇÃO DO CARGO
· Dirigir veículos de pequeno, médio e de grande porte, para o transporte de passageiros e cargas;
· Controlar o consumo de combustível, quilometragem e lubrificação, visando a manutenção do veículo;
· Zelar pela conservação do veículo, providenciando limpeza, ajustes e pequenos reparos, vistoriando diariamente, antes e após sua utilização, verificando o estado dos pneus, nível de combustível, óleo do cárter, bateria, freios, faróis, parte elétrica e outros, para certificar-se das condições de tráfego;
· Transportar pessoas, materiais, correspondências e equipamentos, garantindo a segurança dos mesmos;
· Observar as normas de direção defensiva, a sinalização e zelar pela segurança dos passageiros, transeuntes e demais veículos;
· Efetuar a prestação de contas das despesas efetuadas com reparos e limpeza do veiculo;
· Prestar ajuda no carregamento e descarregamento de materiais encaminhando-os ao local destinado.
· Preencher, diariamente, formulários com dados relativos a quilometragem, horário de saída e chegada.
· Realizar, eventualmente, viagens a serviço do órgão.
· Executar outras atividades correlatas.
PRÉ-REQUISITOS
ESCOLARIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL
- CNH PROPORCIONAL À CATEGORIA DO VEÍCULO QUE CONDUZIRÁ
FORMA DE PROVIMENTO: CONCURSO PÚBLICO

GRUPO OCUPACIONAL SERVIÇOS GERAIS
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 horas
DESCRIÇÃO DO CARGO
Registrar na ficha de cadastro do Sistema de Informação de Atenção Básica - SIAB, informações de cada membro da família a respeito de condições de saúde, situação de moradia e outras informações adicionais;
Registrar num mapa com objetivo de facilitar o planejamento e desenvolvimento do trabalho, a localização das residências das áreas de risco para a comunidade, assim como dos pontos de referência no dia a dia da comunidade;
Identificar todo lugar ou setor, no território da comunidade, onde existam micros áreas de risco: locais que apresentam algum tipo de perigo para a saúde das pessoas que ali moram, como exemplo: esgoto a céu aberto, água de poço, isolamento da comunidade;
Realizar visita domiciliar às famílias de sua micro área no mínimo uma vez por mês;
Promover reuniões e encontros com diferentes grupos, como gestantes, mães, pais, adolescentes, idosos, com grupos em situação de risco;
Incentivar a participação das famílias na discussão do diagnóstico comunitário de saúde, no planejamento de ações e na definição de prioridades;
Identificar crianças em idade escolar que estão fora da escola para serem encaminhadas a rede de ensino público;
Promover ações humanitárias e solidárias que interfiram, de forma positiva na melhoria da qualidade de vida da comunidade.
PRÉ-REQUISITOS
ESCOLARIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL
FORMA DE PROVIMENTO: CONCURSO PÚBLICO

GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 horas
DESCRIÇÃO DO CARGO
Efetuar o controle de arquivos, recebendo e classificando documentos, registrando e arquivando, a fim de manter os documentos em conservação e possibilitar o manuseio e consulta quando necessário;
Datilografar ou digitar correspondências, demonstrativos, relatórios e certificados, fichas, coletas de preço, mapas estatísticos, boletins, atendo-se aos conteúdos a serem copiados e as regras básicas de estética, a fim de possibilitar a boa apresentação do trabalho;
Realizar conferência de lançamentos, listagens, relatórios, notas fiscais, extratos bancários, recibos, fitas e outros documentos, verificando a correção de dados, refazendo cálculos, apurando saldos, confrontando com documentação de origem;
Pesquisar dados, consultando fichas, relatórios, mapas, prestação de contas, arquivos e outras fontes, a fim de subsidiar a elaboração de documentos, demonstrativos e relatórios de controle;
Preparar e/ou traçar quadros demonstrativos, tabelas e gráficos, consultando documentos, efetuando cálculos, registrando informações com base em dados levantados;
Redigir correspondências de natureza simples, demonsstrando assuntos rotineiros;
Atender pessoal interno e externo, verificando assunto, prestando informações ou encaminhando aos setores responsáveis;
Realizar controle de gastos de combustível, telefonemas, tiragem de fotocópias, saída de bem patrimoniais e veículos, contas a pagar e outros, conferindo e analisando dados, efetuando levantamentos e registros pertinentes;
Protocolar despachos, documentos e volumes, efetuando registros quanto a quantidade, especificações, data, destino e outras informações;
Auxiliar na elaboração de prestação de contas;
Controlar material de expediente, material de limpeza, conservação e outros utilizados na área, registrando quantidade, qualidade, consumo dos mesmos, preparando requisições, conferindo e entregando quando solicitado;
Operar máquinas copiadoras, preparando e zelando pelo material e pelas máquinas;

Executar outra tarefas compatíveis com a função e/ou determinadas pela chefia imediata.

PRÉ-REQUISITOS

ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO MAIS CURSO BÁSICO DE INFORMÁTICA

FORMA DE PROVIMENTO: CONCURSO PÚBLICO

GRUPO OCUPACIONAL SEMIPROFISSIONAL
CARGO : TÉCNICO DE ENFERMAGEM
JORNADA DIÁRIA DE TRABALHO: 40 horas
DESCRIÇÃO DO CARGO

Efetuar o controle das prescrições e checagem de horários após administração dos medicamentos ou procedimentos de enfermagem,

Encaminhar os pacientes à unidade ou bloco de internação, após os procedimentos necessários;

Realizar as ações de pré-consulta, de acordo com o programa e sub-programa, com maior conhecimento quanto às causas das patologias mencionadas e medicamentos administrados, podendo explorá-las, esclarecendo os efeitos colaterais e gerais, sob supervisão indireta do enfermeiro;

Aplicar de acordo com a prescrição médica, injeções IM, EV,ID, Sc, vacinas, venóclise e administração de soluções parenterais;

Efetuar a checagem, após realização da ação de enfermagem, empregando técnicas e instrumentos apropriados, verificando temperatura, pressão arterial, pulsação e respiração, obedecendo o horário preestabelecido;

Auxiliar na realização, sob supervisão do enfermeiro, curativos simples com dreno e sonda, retirada de pontos, aspiração de secreção orofaríngea, de traqueotomia e entubação;

Auxiliar o médico no que se refere a procedimentos de enfermagem, parecentese abdominal, diálise peritonal e hemodiálise;

Auxiliar na assistência de enfermagem à gestantes, no período pré-natal, à parturiente e puerpéria;

Limpar e desinfetar a aparelhagem, os utensílios e as instalações de laboratórios, utilizando técnicas e produtos apropriados, de acordo com as normas estabelecidas e orientação profissional;

Efetuar e manter arrumação dos materiais de laboratório em gavetas e bandejas, providenciando sua reposição quando necessário;

Auxiliar na coleta e manutenção dos materiais físicos, químicos e biológicos, para possibilitar a realização de exames;

Realizar o enchimento, embalagem e rotulação de vidros, ampolas e similares;

Preencher fichas relacionadas aos trabalhos de laboratório, fazendo as anotações pertinentes, para possibilitar consultas ou informações posteriores;

Comunicar ao profissional imediato qualquer problema no funcionamento dos aparelhos e equipamentos do laboratório, a fim de que seja providenciado o devido reparo;

· Realizar o levantamento dos problemas de saúde do Município, sob a supervisão do titular do órgão de Saúde;

· Supervisionar o atendimento nos postos de saúde do Município controlando as condições sanitárias, de higiene e das quantidades de medicamentos postos à disposição da comunidade;

· Providenciar a esterilização e disposição no local adequado do material necessário;

· Orientar o público quanto à prevenção da saúde.

· Zelar pelo uso dos instrumentos utilizados;

· Providenciar o bom atendimento às pessoas que se dirigem aos postos de saúde para tratamento;

· Executar outras atividades correlatas.

PRÉ-REQUISITOS

ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO MAIS CURSO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE E REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE CATEGORIA PROFISSIONAL

FORMA DE CONTRATAÇÃO: CONCURSO PÚBLICO

GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL
CARGO: FISIOTERAPEUTA
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 20 horas
DESCRIÇÃO DO CARGO

· Ensinar exercícios respiratórios para doentes acamados ou com bronquite crônica, asma e enfisema pulmonar, cuidar dos aparelhos de respiração e aspiração pulmonares de secreção pulmonares;

· Fazer massagens e aplicar raios laser, ultravioleta ou infravermelho para evitar ou reduzir retração das articulações musculares e acelerar o processo de cicatrização;

· Ajudar o desenvolvimento físico, motor e sensorial de crianças e bebes com problemas neurológicos;

· Avaliar, prevenir e tratar moléstias causadas pelo exercício de funções exigidas no trabalho;

· Estimular a musculatura, evitar seu enrijecimento e treinar a coordenação motora de pessoas idosas;

· Ensinar exercícios musculares e respiratórios para evitar problemas circulatórios e de postura em mulheres grávidas e treiná-las para o parto;

· Ajudar doentes com traumatismo craniano, derrame cerebral ou paralisia a recuperar a coordenação motora;

Usar eletroterapia, termoterapia e hidroterapia para aumentar a capacidade de movimentação, estimular a circulação e diminuir as dores de pacientes com fraturas, traumas musculares e luxações;

Tratar deformidades da coluna ou problemas de posturas com exercícios de alongamento e de fortalecimento da musculatura;

Melhorar os movimentos de pessoas com problemas nas articulações, deformações, artrite e reumatismo;

· Executar outras atividades correlatas.

PRÉ-REQUISITOS

ESCOLARIDADE: CURSO SUPERIOR DE FISIOTERAPIA E REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DA CATEGORIA PROFISSIONAL

FORMA DE PROVIMENTO: CONCURSO PÚBLICO

GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL
CARGO : NUTRICIONISTA
JORNADA DIÁRIA DE TRABALHO: 20 horas
DESCRIÇÃO DO CARGO

Promover avaliação nutricional e do consumo alimentar das crianças;

Elaborar cardápio para merenda escolar, acompanhar e orientar os funcionários que preparam a merenda escolar;

Promover adequação alimentar considerando necessidades específicas da faixa etária atendida;

Promover programas de educação alimentar e nutricional, visando crianças, pais, professores, funcionários e diretoria;

Executar atendimento individualizado de pais de alunos, orientando sobre avaliação da criança e da família;

Participar de equipes multidisciplinares destinadas a planejar, implementar, controlar e executar políticas, programas, cursos, pesquisas ou eventos;

Promover educação, orientação e assistência nutricional a coletividade, para atenção primária em saúde;

Elaborar e revisar legislação própria da sua área de atuação;

Contribuir no planejamento, execução e análise de inquéritos e estudos epidemiológicos;

Promover e participar de estudos e pesquisas relacionados à sua área de atuação;

Realizar vigilância alimentar e nutricional;

Integrar os órgãos colegiados de controle social;

Desenvolver atividades estabelecidas para a área de nutrição clínica: ambulatório;

Participar do planejamento e execução de treinamentos e reciclagens em recursos humanos em saúde;

Participar de câmaras técnicas de padronização de procedimentos em saúde coletiva;

Promover programas de educação alimentar e orientação sobre manipulação correta de alimentos;

Colaborar com as autoridades de fiscalização profissional;

Desenvolver pesquisas e estudos relacionados à sua área de atuação;

Colaborar na formação de profissionais na área da saúde, orientando estágios e participando de programas de treinamento;

Efetuar controle periódico dos trabalhos executados;

Executar outras tarefas compatíveis com a função ou determinadas pela chefia imediata.

PRÉ-REQUISITOS

ESCOLARIDADE: CURSO SUPERIOR DE NUTRIÇÃO E REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DA CATEGORIA PROFISSIONAL

FORMA DE CONTRATAÇÃO: CONCURSO PÚBLICO

GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL
CARGO: FARMACÊUTICO/BIOQUIMICO
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 horas
DESCRIÇÃO DO CARGO
· Preparar reagentes, soluções, vacinas, meios de cultura e outros para aplicação em analises clinicas, realizando estudos para implantação de novos métodos.
· Efetuar análise bromatológica de água e alimentos, através de métodos próprios, para garantir a qualidade, pureza, conservação e homogeneidade, com vistas ao resguardo da saúde publica.
· Efetuar e ou controlar exames toxicológicos e de peritagem na medicina legal.
· Orientar e executar análise radio químicas e outras em fluidos biológicos.
Responsabilizar-se pelos medicamentos sob sua guarda.
Controlar o estoque de medicamentos, e colaborar na elaboração de estudos e pesquisas farmacodinâmicas e toxológicos.
Analisar o consumo e a distribuição dos medicamentos.
Acompanhar a validade dos medicamentos e seus remanejamentos.
Subministrar produtos médicos e cirúrgicos, seguindo receituário médico.
Executar manipulação dos ensinos farmacêuticos, pesagem, mistura e conservação.
Dispensar medicamentos e acompanhar a dispensação realizada pelos funcionários subordinados, dando a orientação necessária e iniciar o acompanhamento do uso (farmacovigilância).
Controlar psicotrópicos e fazer os boletins de acordo com a vigilância sanitária.
Elaborar e promover os instrumentos necessários, objetivando desempenho adequado das atividades de armazenamento, distribuição, dispensação e controle de medicamentos pelas Unidades de Saúde.
· Executar outras atividades correlatas.
PRÉ-REQUISITOS
ESCOLARIDADE: CURSO SUPERIOR EM FARMÁCIA OU BIOQUÍMICA E REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DA CATEGORIA PROFISSIONAL
FORMA DE PROVIMENTO: CONCURSO PÚBLICO

GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL
CARGO: MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 20 horas
DESCRIÇÃO DO CARGO
Atender a pacientes que procuram a unidade sanitária, procedendo a exame clínico geral, ginecológico e obstétrico;
Solicitar exames de laboratório e outros que o caso requeira;
Controlar a pressão arterial e o peso da gestante;
Dar orientação médica à gestante e encaminhá-la à maternidade;
Preencher fichas médicas das clientes;
Auxiliar quando necessário, a maternidade e ao bem-estar fetal;
Atender ao parto e puerpério;
Dar orientação relativa à nutrição e higiene da gestante;
Prestar o devido atendimento às pacientes encaminhadas por outro especialista;
Prescrever tratamento adequado;
Participar de programas voltados para a saúde pública;
Exercer censura sobre produtos médicos, de acordo com sua especialidade;
Participar de juntas médicas;
Solicitar o concurso de outros médicos especializados em casos que requeiram esta providência;
Executar outras tarefas semelhantes, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.
PRÉ-REQUISITOS
ESCOLARIDADE: CURSO SUPERIOR DE MEDICINA COM ESPECIALIZAÇÃO EM GINECOLOGIA E OBSTETRICIA E REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DA CATEGORIA PROFISSIONAL
FORMA DE PROVIMENTO: CONCURSO PÚBLICO

GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL
CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 20 horas
DESCRIÇÃO DO CARGO
· Participar da formulação de diagnósticos de saúde pública realizando levantamentos da situação dos serviços de saúde do Município, identificando prioridades, para determinação dos programas a serem desenvolvidos;
· Elaborar, coordenar, supervisionar e executar planos e programas de saúde pública, direcionando as atividades médico-sanitárias conforme as necessidades diagnosticadas;
· Elaborar e coordenar a implantação de normas de organização e funcionamento dos serviços de saúde.
· Participar nas definições dos programas de atualização e aperfeiçoamento das equipes que atuam na área de saúde;
· Prestar atendimento médico preventivo, terapêutico ou de emergência, examinando o paciente, diagnosticando, prescrevendo tratamento, prestando orientações e solicitando hospitalização, se necessário;
· Requisitar, analisar e interpretar exames complementares de laboratório, para fins de diagnóstico e acompanhamento clínico;
· Participar de juntas médicas, avaliando a capacidade laborativa de pacientes, verificando as suas condições de saúde, emitindo concessão de licenças, aposentadoria por invalidez, readaptação, emissão de carteiras e atestados de sanidade física e mental;
· Executar outras atividades correlatas.

PRÉ-REQUISITOS
ESCOLARIDADE: CURSO SUPERIOR DE MEDICINA E REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DA CATEGORIA PROFISSIONAL
FORMA DE PROVIMENTO: CONCURSO PÚBLICO

GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL
CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 20 horas
DESCRIÇÃO DO CARGO
· Elaborar, supervisionar e executar programas de fiscalização envolvendo trânsito de animais e produtos veterinários e de origem animal, estabelecimentos revendedores de vacinas, feiras de exposição e outros, para controlar qualidade e condições sanitárias e prevenir surtos de doenças;
· Averiguar a existência de focos de doenças, visitando propriedades, examinando os animais, coletando amostras para análises de laboratório e emitindo diagnósticos para, se necessário, acionar dispositivos legais de defesa animal;
· Interdição de propriedades, termos de custódia, multas e outros;
· Emitir pareceres para credenciamento de casas veterinárias e registro de marcas de produtos, analisando aspectos técnicos e legais;
· Participar da elaboração de programas de higiene de alimentos, montando sistemas de controle e fiscalização de entidades que manipulam produtos alimentícios, para garantir a qualidade e conservação dos mesmos e condições de higiene do local, com vistas ao resguardo da saúde pública;
· Desenvolver pesquisas veterinárias para produção de material biológico e detecção de zoonoses, coletando e analisando amostras de animais, sangue, urina, fezes e outros com o fim de combater e prevenir doenças;
· Executar outras atividades correlatas.
PRÉ-REQUISITOS
ESCOLARIDADE: CURSO SUPERIOR DE MEDICINA VETERINÁRIA E REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DA CATEGORIA PROFISSIONAL
FORMA DE PROVIMENTO: CONCURSO PÚBLICO

GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL
CARGO: PSICÓLOGO
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 20 horas
DESCRIÇÃO DO CARGO
· Realizar atendimento psicológico através de entrevistas, observando reações e comportamentos individuais;
· Analisar a influência de fatores que atuam sobre o indivíduo, aplicando testes, participando de reuniões clínicas e utilizando outros métodos de verificação para diagnóstico e tratamento a ser dispensado;
· Dar orientação quanto as formas mais adequadas de atendimento e disciplina, visando o ajustamento e a interação social do indivíduo;

· Atuar na correção e prevenção de distúrbios psíquicos, utilizando-se de métodos e técnicas para restabelecer os padrões normais de comportamento;
· Auxiliar médicos, fornecendo dados psicopatológicos para diagnóstico e tratamento de enfermidades;
· Efetuar o recrutamento, seleção, treinamento, acompanhamento e avaliação de desempenho de pessoal através de testes e entrevistas, a fim de fornecer dados utilizados pela administração de pessoal;
· Planejar, coordenar e ou executar atividades de avaliação e orientação psicológica, participando de programas de apoio, pesquisando e implantando novas metodologias de trabalho, inclusive realizando trabalho de orientação de adolescentes, individualmente, ou em grupos, sobre aspectos relacionados a fase da vida em que se encontram;
Realizar trabalho de orientação aos pais através de dinâmica de grupo;
Identificar problemas de aprendizagem em alunos, através de testes, entrevistas e observações;
· Executar outras atividades correlatas.

PRÉ-REQUISITOS
ESCOLARIDADE: CURSO SUPERIOR DE PSICOLOGIA E REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DA CATERGORIA PROFISSIONAL
FORMA DE PROVIMENTO: CONCURSO PÚBLICO

GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL
CARGO : ENFERMEIRO
JORNADA DIÁRIA DE TRABALHO: 40 horas
DESCRIÇÃO DO CARGO
· Participar na formulação, supervisão, avaliação e execução de programas de saúde pública, materno-infantil, imunização e outros;
· Participar de inquéritos epidemiológicos e em programas de educação sanitária da população, interpretando e avaliando resultados;
· Participar na elaboração, acompanhamento e avaliação de programas de treinamento para pessoal de enfermagem, estabelecimento de normas e organização de serviços operacionais de enfermagem;
· Participar na elaboração de projetos, pesquisas e estudos na área de enfermagem;
· Opinar na compra de materiais de enfermagem fornecendo especificações técnicas e verificando necessidades;
· Orientar, coordenar e ou executar trabalhos de assistência a pacientes e familiares, quando da internação ou alta, verificando e orientando o exato cumprimento de prescrições médicas quanto a tratamento, medicamentos e dietas;
· Supervisionar equipes de enfermagem na aplicação de terapia especializada sob controle médico, preparação de campo operatório e esterilização do material de enfermagem;
· Prestar assistência aos médicos em intervenções cirúrgicas;
Coordenar as atividades de vacinação;
Elaborar as escalas mensais de trabalho e supervisionar a escala de serviço diário do pessoal de enfermagem para atividades internas e externas;
Proceder registro dos procedimentos realizados, bem como de dados estatísticos;
Realizar programas educativos em saúde, ministrando palestras e coordenando reuniões, a fim de motivar e desenvolver atitudes e hábitos sadios;
Supervisionar a manutenção do controle dos aparelhos, verificando sistematicamente o funcionamento e a qualidade dos aparelhos utilizados na área de enfermagem, providenciando a reparação ou substituição quando necessário;
· Executar outras atividades correlatas.

PRÉ-REQUISITOS
ESCOLARIDADE: CURSO SUPERIOR DE ENFERMAGEM E REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DA CATEGORIA PROFISSIONAL
FORMA DE CONTRATAÇÃO: CONCURSO PÚBLICO

GRUPO OCUPACIONAL - MAGISTÉRIO

NOMENCLATURA / CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÚMERO DE CARGOS
PROFESSOR	20 horas	140

DENOMINAÇÃO DO CARGO
PROFESSOR

ATRIBUIÇÕES:

Docência na Educação Infantil e Ensino Fundamental, incluindo entre outras, as seguintes atribuições:
Participar na elaboração da proposta pedagógica da escola;
Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola;
Zelar pela aprendizagem dos alunos;
Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
Ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidas;
Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;
Divulgar as experiências educacionais realizadas;
Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.

Atividades de Suporte Pedagógico direto à docência na Educação Infantil e Ensino Fundamental, incluindo entre outras, as seguintes atribuições:
Coordenar a elaboração e a execução da proposta pedagógica da escola;
Administrar o pessoal e os recursos materiais e financeiros da escola, tendo em vista o atingimento de seus objetivos pedagógicos;
Assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas;
Zelar pelo cumprimento do plano de trabalho de cada docente;
Prover meios para recuperação dos alunos de menor rendimento;
Promover a articulação com as famílias e a comunidade criando processos de integração da sociedade com a escola;
Informar os pais e responsáveis sobre a freqüência e o rendimento dos alunos, bem como sobre a execução da proposta pedagógica da escola;
Coordenar, no âmbito da escola, as atividades de planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional;
Acompanhar o processo de desenvolvimento dos estudantes, em colaboração com os docentes e as famílias;
Elaborar estudos, levantamentos qualitativos e quantitativos indispensáveis ao desenvolvimento do sistema ou rede de ensino ou da escola;
Elaborar, acompanhar e avaliar os planos, programas e projetos voltados para o desenvolvimento do sistema e/ou rede de ensino e de escola em relação a aspectos pedagógicos, administrativos financeiros, de pessoal e de recursos materiais;
Acompanhar e supervisionar o funcionamento das escolas, zelando pelo cumprimento da legislação e normas educacionais e pelo padrão de qualidade de ensino.

ADRIANO LUIS BALDICERA
Presidente da Comissão Especial de Concurso Público

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:81C41D67

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 109/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder Licença Especial a servidora abaixo relacionada, conforme dispõe o artigo 153 da Lei Municipal nº 892 de 18 de dezembro de 2001:

Nome	Cargo	Período aquisitivo	Início da licença	Término da licença
Secretaria Municipal de Educação e Cultura				
Liana Paula Rodrigues da Mata de Sá	Educador Infantil	03/11/2008 03/11/2013	01/08/2015	29/10/2015

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná, Aos 29 dias do mês de julho de 2015.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:37ECD21B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 029/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto no Município de Guaraci, PREGÃO PRESENCIAL nº 029/2015, do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, para contratação de médico para prestação de serviços com especialização em Ginecologia e obstetrícia, para atender a 20 consultas semanais no município de Guaraci. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 10 de agosto de 2015, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 8:00 às 16:00 horas, na Rua Prefeito João de Giuli, 180, Guaraci – PR, CEP 86620-000. Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima, ou pelo fone 43-3260-1133 e licitação.guaraci@hotmail.com.

Guaraci, 29 de julho de 2015.

ALISON RODRIGO DA SILVA

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:A026B0DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 030/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto no Município de Guaraci, PREGÃO PRESENCIAL nº 030/2015, do tipo: MELHOR PREÇO NO ITEM, para contratação de empresas para fornecimento de combustível S10 com tanque em comodato. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 10 de agosto de 2015, às 14h00min. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 8:00 às 16:00 horas, na Rua Prefeito João de Giuli, 180, Guaraci – PR, CEP 86620-000. Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima, ou por meio do e-mail licitacao.guaraci@hotmail.com.

Guaraci, 29 de julho de 2015

ALISON RODRIGO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:FAD49BDB

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO N.º 053/2015

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 149,10 (Cento e quarenta e nove reais e dez centavos) no orçamento de 2015, autorizado pela Lei nº 1352 de 23 de Dezembro de 2014 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas:
DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 149,10 (Cento e quarenta nove reais), conforme abaixo:

30 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
002 – Departamento de Educação
12 – Educação
0365 – Educação Infantil
0013 – Mais Educação
2.062 – Manutenção da Pré-Escola
3.3.90.30 – Material de Consumo – Cód. 379..... R$ 6,45
3.3.90.30 – Material de Consumo – Cód. 380..... R$ 142,65
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 149,10

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado recursos provenientes do excesso de arrecadação e superávit financeiro:

1.3.2.5.01.05.02.07 – Rend. Aplic. Financ. (Brasil Carinhoso) ..... R$ 6,45
Fonte de Recurso - 3151 – Brasil Carinhoso..... R$ 142,65
TOTAL DO CANCELAMENTO..... R$ 149,10

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, AOS 29 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2015.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:B09E72F1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 046/2014
INEXIGIBILIDADE Nº. 007/2014

O MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.595.013/0001-67, com sede à Avenida Centenário, 500, CEP: 85423-000, na cidade de Iguatu Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Flávio Aparecido Brandão, brasileiro, casado, professor, residente no Município de Iguatu, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade nº 5.790.467-4, expedida pela SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 905.368.789-00, a seguir denominado CONTRATANTE, de outro a empresa MARCIANO BATISTA, estabelecida Na Av. Somália, 341, CEP: 85.423-000, na cidade de Iguatu, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Senhor Marciano Batista, portador da cédula de identidade RG nº. 8.392.950-2 SSP-PR e CPF: 049.352.539-40, residente e domiciliado na cidade de Iguatu, Estado do Paraná, ao fim assinado, doravante designado como CONTRATADO, firmam o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº. 046/2014, nos termos da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e legislação pertinente, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO
Fica aditivado o prazo de vigência do contrato retrocitado em 12 (Doze) meses, compreendendo o período entre 03/07/2015 até 02/07/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA: VALORES
Ficam atualizados os valores a serem pagos pelos serviços realizados, conforme relação no anexo I deste termo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato em original.

CLÁUSULA QUARTA: DO FORO
As partes signatárias deste instrumento elegem, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro da Comarca de Corbélia - PR, para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Termo Aditivo.

Iguatu, 02 de julho de 2015.

Município de Iguatu
Contratante
FLAVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

MARCIANO BATISTA
CNPJ/ME n°. 18.782.816/0001-80
Contratado

Testemunhas:

Alexandre Amorim Felizari
CPF: 095.759.089-02

Ana Lúcia de Souza
CPF: 066.934.649-71

ANEXO I

Valores a serem pagos pelos serviços realizados no período entre 03/07/2015 até 02/07/2016.

LOTE 01	Serviços de conserto de pneus	
Item	Veículo	Valor Unitário
1	AMBULÂNCIA /DUCATO CARGO E MICROONIBUS FIAT/DUCATO	R$ 20,00
2	CAMINHÕES, ONIBUS E MICROÔNIBUS	R$ 30,00
3	MOTOCICLETAS	R$ 10,00
4	TRATORES E MAQUINAS MENORES	R$ 70,00
5	VEÍCULOS DE PASSEIO E CAMIONETES	R$ 15,00
6	PÁ CARREGADEIRA, PATROLA E TRAÇADOS	R$ 80,00
7	IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	R$ 20,00
8	TIP-TOP	R$ 20,00
LOTE 02	Serviços de troca de pneus	
Item	Veículo	Valor Unitário
1	AMBULÂNCIA /DUCATO CARGO E MICROONIBUS FIAT/DUCATO	R$ 10,00
2	CAMINHÕES, ONIBUS E MICROÔNIBUS	R$ 20,00
3	MOTOCICLETAS	R$ 8,00
4	TRATORES E MAQUINAS MENORES	R$ 40,00
5	VEÍCULOS DE PASSEIO E CAMIONETES	R$ 10,00
6	PÁ CARREGADEIRA, PATROLA E TRAÇADOS	R$ 50,00
7	IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	R$ 10,00

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:F159BEBB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 050/2014
INEXIGIBILIDADE Nº. 008/2014

O MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.595.013/0001-67, com sede à Avenida Centenário, 500, CEP: 85423-000, na cidade de Iguatu Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Flávio Aparecido Brandão, brasileiro, casado, professor, residente no Município de Iguatu, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade nº 5.790.467-4, expedida pela SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 905.368.789-00, a seguir denominado CONTRATANTE, de outro a empresa MARCIANO BATISTA, estabelecida Na Av. Somália, 341, CEP: 85.423-000, na cidade de Iguatu, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Senhor Marciano Batista, portador da cédula de identidade RG nº. 8.392.950-2 SSP-PR e CPF: 049.352.539-40, residente e domiciliado na cidade de Iguatu, Estado do Paraná, ao fim assinado, doravante designado como CONTRATADO, firmam o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº. 050/2014, nos termos da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e legislação pertinente, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO
Fica aditivado o prazo de vigência do contrato retrocitado em 12 (Doze) meses, compreendendo o período entre 25/07/2015 até 24/07/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA: VALORES
Ficam atualizados os valores a serem pagos pelos serviços realizados, conforme relação no anexo I deste termo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato em original.

CLÁUSULA QUARTA: DO FORO
As partes signatárias deste instrumento elegem, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro da Comarca de Corbélia - PR, para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Termo Aditivo.

Iguatu, 24 de julho de 2015.

Município de Iguatu
Contratante
FLAVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

MARCIANO BATISTA
CNPJ/ME n°. 18.782.816/0001-80
Contratado

Testemunhas:

Alexandre Amorim Felizari
CPF: 095.759.089-02

Ana Lúcia de Souza
CPF: 066.934.649-71

ANEXO I

Valores a serem pagos pelos serviços realizados no período entre 25/07/2015 até 24/07/2016.

Serviço de lavagem		
Item	Veículo	Valor Unitário (R$)
1	Caminhões e Ônibus	100,00
2	Ambulância e Vam	50,00
3	Veículos de passeio	30,00
4	Camionetes	45,00
5	Motos	20,00
6	Microonibus	70,00

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:BBCE1182

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEC.ADM-LICITAÇÕES E COMPRAS AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços 006/2015.
Objeto: Contratação de empresa para execução de Pavimentação e Qualificação das Vias da Área Urbana do Município de Iguatu, conforme Contrato de financiamento 0413.047 – 89/2013 – Programa Pró-Transporte.
Órgão: Prefeitura Municipal de Iguatu.
Data da sessão de abertura: 17/08/2015
Horário da sessão de abertura: 09h00min
Valor estimado: R$ 1.114.230,00 (Um milhão, cento e quatorze mil, duzentos e trinta reais).
Local: Prefeitura Municipal de Iguatu, Avenida Centenário s/n, Centro, Iguatu – Paraná.
Informações: (45) 3248-1159
E-mail: adm.iguatu@hotmail.com

Iguatu, 29 de julho de 2015.

ALEXANDRE AMORIM FELIZARI
Presidente da CPL

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:6EB82D4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 11/2015

Súmula: Prorrogação do mandato dos Conselheiros Municipais de Assistência Social de Iguatu/PR Gestão 2013/2015.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Iguatu-PR, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 072/95, de 29 de agosto de 1995,

RESOLVE

Art. 1º - APROVAR, conforme deliberado na X Conferência Municipal de Assistência Social de Iguatu/PR, realizada no dia 28 de agosto de 2015, a prorrogação do atual mandato dos Conselheiros do CMAS, Gestão 2013/2015, por mais 45 dias, a contar do término do atual mandato, ou seja, 30 de julho de 2015.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iguatu-PR, 29 de julho de 2015.

ANA CLAUDIA LUBENOW
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Iguatu Paraná

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:CDE1B2B7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JUL 2014 A JUN 2015

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I	R$
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADA JUL 2014 A JUN 2015
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	966.563,60
Pessoal Ativo	966563,6
Pessoal Inativo e Pensionistas	-
(-) Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º da LRF) (II)	-
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I +II)	966.563,60
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	32.655.424,52
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = [(III / IV)*100]	2,96%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	6,00%
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <%>	5,70%

MARCOS ROGÉRIO GARCIA BENEVENUTO
CRC PR-053945/O-9
Contador

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:0BBCB563

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 724/2015

EXONERA O SENHOR WASHINGTON LUIZ PATROCINIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I - EXONERAR a partir de 22 de julho de 2015, o Senhor **WASHINGTON LUIZ PATROCINIO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.336.758-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob 395.567.439-87, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, funcionário Público Municipal, nomeado através da Portaria nº 135/2013 de 15 de fevereiro de 2013, para exercer o cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO NIVEL-II**, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 22 de julho de 2015.

Registre-se;
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de julho de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:2C164823

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 725/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ROSEMAR RODRIGUES PICOLI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 28 de julho de 2015, por um período de 03 (três) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ROSEMAR RODRIGUES PICOLI,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.586.578-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 655.554.819-34, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 340/2012 de 11 de junho de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 28 de julho de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de julho de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:BE289D9E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 726/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SHEILA CRISTINA PIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 20 de julho de 2015, por um período de 03 (três) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **SHEILA CRISTINA PIVA,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.618.437-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 040.866.699-43, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **NUTRICIONISTA**, nomeada através da Portaria nº. 140/2010 de 08 de março de 2010, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 20 de julho de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de julho de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:912BF0AF

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 727/2015

EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR, VANDERLEI PALIN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o Requerimento protocolado sob nº. 2765/2015, datado de 29 de julho de 2015.

RESOLVE;

I - Exonerar a pedido a partir de 27 de julho de 2015, o servidor **VANDERLEI PALIN**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.552.857-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 546.345.209-15, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovado em Concurso Público para o cargo de **TÉCNICO DE CONTABILIDADE,** nomeada através da Portaria nº. 342/1991 de 13 de novembro de 1991, lotado na Secretaria de Finanças.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 27 de julho de 2015.

Registre-se;
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de julho de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:D647CC89

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 728/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA CLEONICE GARCIA DA COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 24 de julho de 2015, por um período de 15 (quinze) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **CLEONICE GARCIA DA COSTA,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.004.869-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 035.424.429-92, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, nomeada através da Portaria nº. 159/2012 de 02 de março de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 24 de julho de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de julho de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:9781CE09

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 071/2014-PMI,
AUMENTO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE IPORÃ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Roberto da Silva**, residente e domiciliado nesta cidade de Iporã, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 5.313.053-4 SSP/PR e CPF: 916.753.089-34, e de outro lado como **CONTRATADA** a Empresa **G.A.F CONSTRUTURA LTDA**, Inscrita no CNPJ nº. 15.772.705/0001-02, denominada **CONTRATADA**, com sede na Avenida Londrina n°. 4.265, Zona II, CEP 87.502-250 na Cidade de Umuarama, Estado do Paraná, Representada pelo Sr. **JOSE WAGNER DE MARTINS JUNIOR**, portador da cédula de identidade nº 9.618.836-6 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 091.528.169-40, residente e domiciliado na Rua Frei

Caneca n°. 2795, Zona IV, CEP 87.504-420 na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 071/2014, decorrente da Tomada de Preços nº001/2014-PMI, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica alterada a Cláusula Quarta do referido contrato, fixando novo prazo de execução, que fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, com base no que dispõe o § 1° do Art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA
Fica alterada a Cláusula Vigésima Terceira do referido contrato, fixando novo prazo de vigência do contrato, que passa a ser até 31/12/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original.

CLÁUSULA QUARTA - FORO: E por assim acharem justos e contratados, determinaram à lavratura do presente Termo Aditivo, que passará a integrar o contrato primitivo e vai assinado pelas partes contratantes na presença das testemunhas abaixo.

Iporã / PR, 11 de maio de 2015.

Prefeitura Municipal de Iporã
Contratante
ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Contratada:
GAF Construtora LTDA
Contratada
JOSE WAGNER DE MARTINS JUNIOR
Representante

Testemunhas:

Nome:
Rg n°:

Nome:
Rg n°:

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:078F0076

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
29.07.2015	FUNDEB	42.796,51

Iporã-(PR), 29 de julho de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:1A682DD9

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2015 PMI – PROCESSO Nº.066/2015

Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural
Objeto: Aquisição de grades para boca de lobo.
Valor Total: R$. 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
Fornecedor: A. R. TOFANIN – TAPEJARA – ME.
CNPJ: 07.524.552/0001-48
Fundamento legal: Art. 24, Inciso IV da Lei nº. 8.666/93, bem como suas alterações posteriores.

Iporã-PR. 29 de Julho de 2015.

CARLOS ALBERTO NATALE
Secretario Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2015-PMI

Ratifico a Dispensa de Licitação, objeto do Processo nº. 066/2015, para a eficácia do ato, nos termos do Artigo 26 e 24, Inciso IV da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Iporã-PR. 29 de Julho de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:F4901F02

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2015 PMI – PROCESSO Nº.064/2015

Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural
Objeto: Aquisição de Cascalho para manutenção de estradas rurais desta municipalidade.
Valor Total: R$. 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais).
Fornecedor: IBRAHIM ABBUD.
CPF: 006.485.229-62.
Fundamento legal: Art. 24, Inciso IV da Lei nº. 8.666/93, bem como suas alterações posteriores.

Iporã-PR. 27 de Julho de 2015.

CARLOS ALBERTO NATALE
Secretario Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2015-PMI

Ratifico a Dispensa de Licitação, objeto do Processo nº. 064/2015, para a eficácia do ato, nos termos do Artigo 26 e 24, Inciso IV da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Iporã-PR. 27 de Julho de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:7CB2F6ED

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2015

Licitação/Modalidade: Pregão Presencial nº 015/2015**; Proc. Adm**: nº 030/2015; **CONTRATANTE:** Município de Itambaracá Pr**; CONTRATADO**: Quadri Telecom Ltda-Me, CNPJ: 19.945.050/0001-70; **OBJETO:** Contratação de empresa para Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Consumo destinados ao CMEI “Maria Guedes Maluta”, com Recursos do Programa Brasil Carinhoso (FNDE)”; **VALOR TOTAL**

CONTRATADO: R$ 7.416,00 (sete mil quatrocentos e dezesseis reais). **DATA DA ASSINATURA**: 15 de julho de 2015; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 14 de janeiro de 2016; **FORO:** Comarca de Andirá/Pr.

Itambaracá PR, 20 de julho de 2015.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:52C5B49D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2015

Licitação/Modalidade: Pregão Presencial nº 015/2015**; Proc. Adm**: nº 030/2015; **CONTRATANTE:** Município de Itambaracá Pr**; CONTRATADO**: Ana Paula Tavella Machado dos Santos-Me, CNPJ: 12.119.539/0001-43; **OBJETO:** Contratação de empresa para Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Consumo destinados ao CMEI "Maria Guedes Maluta", com Recursos do Programa Brasil Carinhoso (FNDE)"; **VALOR TOTAL CONTRATADO**: R$ 8.987,37 (oito mil novecentos e oitenta e sete reais e trinta e sete centavos). **DATA DA ASSINATURA**: 15 de julho de 2015; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 14 de janeiro de 2016; **FORO:** Comarca de Andirá/Pr.

Itambaracá PR, 20 de julho de 2015.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:CB8711B1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2015

Licitação/Modalidade: Pregão Presencial nº 016/2015**; Proc. Adm**: nº 031/2015; **CONTRATANTE:** Município de Itambaracá Pr**; CONTRATADO**: Leandro Capel Barbosa-Me, CNPJ: 07.143.036/0001-73; **OBJETO:** Contratação de Empresa para Aquisição de 01 tanque de 8.000 litros, para ser instalado no Caminhão Pipa M. Benz/L 1113, da Frota Municipal; **VALOR TOTAL CONTRATADO**: R$ 7.900,00 (sete mil novecentos reais). **DATA DA ASSINATURA**: 20 de julho de 2015; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 19 de janeiro de 2016; **FORO:** Comarca de Andirá/Pr.

Itambaracá PR, 27 de julho de 2015.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:E3D9DC69

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

CAMARA MUNICIPAL
RELATORIO DE GESTAO FISCAL JULHO/2014 A JULHO 2015

PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE ITAPERUCU
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2014 A JUNHO/2015

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.152.547,36	0,00
Pessoal Ativo	1.152.547,36	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	1.152.547,36	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	43.567.960,34	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	1.152.547,36	2,65
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.614.077,62	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.483.373,74	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.352.669,86	5,40
FONTE:		

Itaperuçu, 23/07/2015

JONAS DA COSTA PEREIRA
Contador
CRC 053.709-O/1

PIO MORAES DE LARA
Presidente

Publicado por:
Loruana Ceccon Cavalheiro
Código Identificador:EC635C21

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 135/2014

MODALIDADE tomada de preço Nº07 /2014
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPERUÇU
CONTRATADO: CONE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM B.B.U.Q E MEIO FIO NOS BAIRROS SÃO JOÃO E JARDIM ITAÚ.
claúsula primeira: do prazo
Fica prorogado o prazo de EXECUÇÃO DE 28 DE FEVEREIRO de 2015 até 28 de MAIO de 2015.
DATA DA ASSINTURA: 28 DE FEVEREIRO de 2015.

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:CCA669A4

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 27/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUÇU, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento nas disposições do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e alicerçado no Parecer Jurídico, pelo presente ato, **RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO** visando à Aquisição de 200m² de grama em favor da empresa **AJARDINAMENTO GUIMARÃES LTDA, CNPJ Nº12.050.207/0001-50**, no valor global estimado de R$ 2.600,00(dois mil e seiscentos reais), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Publique-se o presente no prazo de 5 (cinco) dias na imprensa oficial.

Itaperuçu, 29 de julho de 2015.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:6171C335

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 71/2014

MODALIDADE tomada de preço Nº03 /2014
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPERUÇU
CONTRATADO: ecotécnica tecnologia e consultoria ltda
OBJETO: execução de plano diretor municipal.
claúsula primeira: do prazo
Fica prorogado o prazo de EXECUÇÃO DE 31 de julho de 2015 à 31 de dezembro de 2015.
DATA DA ASSINTURA: 29 de julho de 2015.

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:38677212

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 66/2015

CONTRATO Nº 66/2015
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2015
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPERUÇU
CONTRATADO: BARROS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de limpeza e conservação, serviços de roçada na área urbana e rural e manutenção predial.
VALOR: R$ 1.138.880,10 (hum milhão cento e trinta e oito mil oitocentos e oitenta reais e dez centavos).
DATA DA ASSINTURA: 27 de julho de 2015
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 06 meses

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:AFD643CC

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 26/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUÇU, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento nas disposições do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e alicerçado no Parecer Jurídico, pelo presente ato, **RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO** visando à Aquisição de Vidros para APMI em favor da empresa **SERRALHERIA BUENO LTDA, CNPJ Nº16.754.363/0001-52**, no valor global estimado de R$ 6.170,00(seis mil cento e setenta reais), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Publique-se o presente no prazo de 5 (cinco) dias na imprensa oficial.

Itaperuçu, 29 de julho de 2015.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:5E7E76AC

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 28/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUÇU, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento nas disposições do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e alicerçado no Parecer Jurídico, pelo presente ato, **RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO** visando à Aquisição de grades para APMI em favor da empresa **SERRALHERIA BUENO LTDA, CNPJ Nº16.754.363/0001-52**, no valor global estimado de R$ 7.080,00(sete mil e oitenta reais), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Publique-se o presente no prazo de 5 (cinco) dias na imprensa oficial.

Itaperuçu, 29 de julho de 2015.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:8064DA06

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 25/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUÇU, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento nas disposições do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e alicerçado no Parecer Jurídico, pelo presente ato, **RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO** visando à Locação de Máquinas Copiadoras em favor da empresa **SHAEL PAPELARIA E PRESENTES LTDA-EPP, CNPJ Nº82.600.784/0001-53**, no valor global estimado de R$ 6.000,00(seis mil reais), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Publique-se o presente no prazo de 5 (cinco) dias na imprensa oficial.

Itaperuçu, 29 de julho de 2015.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:4AB4243E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 188/2015 DE 29 DE JULHO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve

Art. 1º- Conceder Gratificação de coordenação de 21% para o servidor (a), Adriana Maria Bonfim dos Santos, RG: 6.637.514-5 ocupante do cargo de Auxiliar de Ensino.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Notifique-se,
Registre-se e
Cumpra-se

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:D8EA70BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 189/2015 DE 28 DE JULHO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art. 1º- Designar o servidor **(a) – Janete Baido dos Santos Paes,** portador (a) do RG 4.335.735-2/PR matricula 3957-1, para responder interinamente pelo cargo de Chefe de Gabinete**,** passando a partir de esta data assumir as responsabilidades dos dois cargos e recebendo a remuneração de **símbolo CC1.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2015, revogadas suas disposições em contrario.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Notifique-se,

Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:9C9D1EE1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 181/2015 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 010/2015

EXTRATO DO CONTRATO 181/2015
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 010/2015.
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25 da Lei Federal 8.666/93.
OBJETO: Tablóides (jornal informativo)com o objetivo de orientar a rede de atendimento e a população em geral quanto a política de Assistência Social e utilização do material na Conferencia Municipal de Assistência Social. 2.200 exemplares.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADO: Editora Amigos da Natureza Ltda. EPP.
Valor global: R$ 6.260,00.
VIGÊNCIA: 30.07.2015 a 28.08.2015.
DATA DA ASSINATURA: 29.07.2015.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA. EPP.
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:9F7B81E5

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - LICITAÇÃO 095/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2015
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
OBJETO: Serviços de medicina na área de Pediatria para atendimento no Posto de Saúde Central.
PARTICIPANTE E ADJUDICADO: Lenoir J. de Oliveira e Cia Ltda
Valor mensal: R$ 5.000,00.
Valor global: R$ 60.000,00.
Dotação orçamentária:
08011030110012039339039004951790
HOMOLOGAÇÃO: 29.07.2015.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:9458CB55

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - LICITAÇÃO 096/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2015
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
OBJETO: Gêneros alimentícios para usuários do Cras - Centro de Referência da Assistência Social.
LICITAÇÃO DESERTA
09020824408012054,33903000763 2460
HOMOLOGAÇÃO: 29.07.2015.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:A5B7126B

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DA DATA DE JULGAMENTO - LICITAÇÃO 103/2015

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2015
(Lei Federal n° 8.666/93)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Obra - construção de pista de atletismo no distrito de Bom Jardim do Sul - Ivaí - Pr, com área de 901 m².
Dotação orçamentária:
07012781327021035449051000001490
Sessão de julgamento - data anterior: 04/08/2015 às 09:30 hs .
Sessão de julgamento - nova data: 10/08/2015 às 09:30 hs .
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivai.pr.gov.br

Ivaí, 29 de julho de 2015.

TIAGO ANTONIO COMINESI
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:4AD605C2

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DA DATA DE JULGAMENTO - LICITAÇÃO 104/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2015
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: 5.000 m² de grama tipo São Carlos (sempre verde)para campos esportivos, praças e imóveis públicos.
Dotação orçamentária:
06011236112012023339030001030990
07012781227011034339030000001430
10011545115011061339030000002680
Sessão de julgamento - data anterior: 30/07/2015 às 09:30 hs .
Sessão de julgamento - nova data: 11/08/2015 às 09:30 hs .
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivai.pr.gov.br

Ivaí, 29 de julho de 2015.

MARCO ANTONIO JENSEN
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:A8C23365

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 018/2015

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguapitã torna público que realizará "**PREGÃO PRESENCIAL**",**tipo menor preço por LOTE para REGISTRO DE PREÇOS.** Objeto:Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de bombas submersas para atender as diversas unidades de bombeamento de água. O início da sessão de disputa de preços será no dia 13 de agosto de 2015 às 09:00 hrs. Edital, Anexos, informações

adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação na Av. Manoel Ribas, nº 420, CEP – 86.610-000, Jaguapitã-Pr, pelo telefone (43) 3272.1233 ou através do "e-mail"
samaejag@brturbo.com.br, até 02 dias úteis antes da abertura.

Jaguapitã(PR), 29 de Julho de 2015.

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA
Diretor

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:C9A90FE2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 077/2015

ORIGEM: PREÇÃO PRESENCIAL N° 065/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: TENDAS PARANÁ LTDA, CNPJ SOB N° 11.756.934/0001-74, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. MARCO ANTONIO SOARES DE MELLO.
OBJETO: FORNECIMENTO DE TENDAS PANTOGRÁFICAS PARA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE INCLUSÃO E AÇÃO SOCIAL.
VALOR GLOBAL: R$ 8.043,00 (OITO MIL E QUARENTA E TRÊS REAIS).
FORNECIMENTO: A CONTRATADA OBRIGA-SE A FORNECER O OBJETO, ATENDENDO ORDEM DE COMPRA EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS DO SEU RECEBIMENTO.
01.12 – SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
01.12.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO
24.131.0016.2063.0000 – MANUTENÇÃO SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
500:4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (4 UNIDADES)
11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11.01 – ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0032.2046 – PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB
389:4.4.90.52.00.001.495 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
10.305.0031.2060 – PROGRAMA VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO EM SAÚDE
490:4.4.90.52.00.001.497 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (2 UNIDADES)
10 – SECRETARIA DE INCLUSÃO E AÇÃO SOCIAL
10.02 – DEPARTAMENTO DE DIREÇÃO GERAL DA AÇÃO SOCIAL
08.244.0011.2037 – SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO SOCIAL
261:4.4.90.52.00.00.1000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (1 UNIDADE)
DATA: 20/07/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:EE051A6B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 083/2015

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 075/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: DATAGEO LTDA, CNPJ SOB N° 40.187.817/0001-35, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. JORGE HENRIQUE JACOB.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDAGEM DE SOLOS, VISANDO A PERFURAÇÃO DO LEITO DAS RUAS QUE SERÃO PAVIMENTADAS COM RECURSOS DO PROGRAMA PARANÁ URBANO DO GOVERNO ESTADUAL.
VALOR GLOBAL: R$ 7.850,00 (SETE MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).
PRAZO DE ENTREGA: A CONTRATADA OBRIGA-SE A ENTREGAR O OBJETO DO CONTRATO, EM ATÉ 60 (SESSENTA) DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
14 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTE
14.03 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS
15.451.006.2078 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS
559:3.3.90.39.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
DATA: 22/07/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:61B15DB2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 147/2014

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE N° 016/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: MARTA TEIXEIRA – LAPA EPP, CNPJ SOB N° 04.080.992/0001-65, REPRESENTADA POR SUA TITULAR, SRA. MARTA TEIXEIRA.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 29.01.2016, COM FULCRO NO ART. 57 DA LEI N° 8666/93.
DATA: 20/07/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:3DB13968

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS N° 183/2014

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE N° 021/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: ANDERSON MADALOZZO, CRM SOB N° 32662/RS.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: REAJUSTE DO VALOR MENSAL DO OBEJTO DO CONTRATO, PASSANDO A SER R$ 6.596,26 (SEIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), DEVENDO SER EMPENHADO PARA AS DESPESAS COM O REAJUSTE O VALOR COMPLEMENTAR DE R$ 1.545,04 (HUM MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUATRO CENTAVOS).
DATA: 20/07/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:17E677E1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 018/2015

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 153/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: BARREIRAS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ/MF SOB N° 85.431.161/0001-92, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. JACÓ KULIK.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, ESTENDENDO-SE POR 12 (DOZE) MESES, DE 02.08.2015 ATÉ 01.08.2016, DEVENDO SER EMPENHADO PARA AS DESPESAS DO PERÍODO O VALOR DE R$ 1.069.300,00 (HUM MILHÃO, SESSENTA E NOVE MIL E TREZENTOS REAIS), COMPREENDENDO 240.000 M² DE CAPINA MANUAL, 14.000 M² DE ROÇADA PESADA, 1.860.000 M² DE ROÇADA LEVE E 7.200.000 M² DE VARRIÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ART. 57, II DA LEI N° 8666/93.
DATA: 20/07/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D013D698

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE N° 069/2013

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: TRANSPORTADORA PINGO D'ÁGUA LTDA, CNPJ SOB N° 08.915.402/0001-28, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. CARLOS EDUARDO DA CRUZ.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, ESTENDENDO-SE DE 22.07.2015 ATÉ 21.07.2016, DEVENDO SER EMPENHADO PARA AS DESPESAS DO PERÍODO O VALOR CONTRATUAL DE R$ 45.600,00 (QUARENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS), CONFORME DISPÕE O ART. 57, II DA LEI N° 8666/93.
DATA: 21/07/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:3F0B12B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2014

ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2014
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: EXTRABRIT MINERAÇÃO LTDA ME, CNPJ SOB Nº 09.465.889/0001-57, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO SR. ANSELMO MARCELLOS.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE MACIÇO ROCHOSO NA MALHA 1,5 X 2,5M E DETONAÇÃO DE 50.000M³, DE MODO A SE OBTER FRAGMENTOS COM ARESTA MÁXIMA DE 0,45M INCLUINDO FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DO OBJETO.
VALOR GLOBAL: R$ 550.000,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 13/10/2014

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:915F15DB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2014

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2014
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ SOB Nº 17.430.560/0001-89, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA SRA. LIANE LASKOWSKI.
OBJETO: SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, LOTE ÚNICO.
VALOR GLOBAL: R$ 43.000,00 (QUARENTA E TRÊS MIL REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 17/10/2014

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:4A9C698C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2014

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2014
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: COMPANHIA ULTRAGAZ S/A, CNPJ SOB Nº 61.602.199/0157-30, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR SR. MARCELO HENRIQUE NEHLS.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS E BOTIJÃO DE GÁS (CASCO), LOTE 02.
VALOR GLOBAL: R$ 96.780,00 (NOVENTA E SEIS MIL E SETECENTOS E OITENTA REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 17/10/2014

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:9253592C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2014

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2014
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ SOB Nº

08.903.201/0001-00, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO SR. FERNANDO HENRIQUE MONTANARI.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, LOTE 01.
VALOR GLOBAL: R$ 34.999,99 (TRINTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 17/10/2014

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:E8810BA6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2014

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2014
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: CASA DE CARNES ENCRENCA LTDA ME, CNPJ SOB Nº 04.817.793/0001-97, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO SR. SIDNEY JOSÉ VALLE DOS SANTOS.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES, LOTE 02.
VALOR GLOBAL: R$ 55.499,83 (CINQUENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 17/10/2014

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F7548075

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2014

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2014
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: LUIZ SÉRGIO DEZATENICKI EPP, CNPJ SOB Nº 72.265.994/0001-89, REPRESENTADA POR SEU TITULAR SR. LUIZ SÉRGIO DEZATENICKI.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, LOTE 03.
VALOR GLOBAL: R$ 27.176,10 (VINTE E SETE MIL, CENTO E SETENTA E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 17/10/2014

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:9B2E430C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2014

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2014
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: H. A. ERBE & CIA LTDA EPP, CNPJ SOB Nº 76.518.323/0001-33, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO SR. HORST ARNIM ERBE.
OBJETO: CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA OS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DA DEFESA CIVIL, ITEM 06.
VALOR GLOBAL: R$ 8.700,00 (OITO MIL E SETECENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 29/10/2014

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A42C98F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2014

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2014
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA EPP, CNPJ SOB Nº 02.538.222/0001-98, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA SRA. OLIVIA DE JESUS DA CRUZ.
OBJETO: CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA OS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL, ITEM 03.
VALOR GLOBAL: R$ 4.433,50 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 29/10/2014

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:52B83B67

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2014

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2014
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: TANIA MARA PINHEIRO EPP, CNPJ SOB Nº 05.834.259/0001-51, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA SRA. TANIA MARA PINHEIRO.
OBJETO: CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA OS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL, ITEM 04.
VALOR GLOBAL: R$ 3.912,00 (TRÊS MIL E NOVECENTOS E DOZE REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 29/10/2014

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F4947878

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2014

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2014
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: REOLON E FILHO LTDA ME, CNPJ SOB Nº 10.158.847/0001-52, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO SR. LUIZ CARLOS REOLON.
OBJETO: CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA OS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL, ITENS 01, 05 E 07.
VALOR GLOBAL: R$ 3.155,50 (TRÊS MIL E CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 29/10/2014

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:565D084A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2014

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2014
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: BROCCATO COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA EPP, CNPJ SOB Nº 10.931.088/0001-19, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO SR. THIAGO SANTIN LIMA.
OBJETO: CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA OS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL, ITEM 02.
VALOR GLOBAL: R$ 4.066,50 (QUATRO MIL, SESSENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 29/10/2014

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D6DE021A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2014
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: EXTINCOM DO BRASIL – COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI - ME, CNPJ SOB Nº 19.320.823/0001-22, REPRESENTADA POR SEU DIRETOR SR. RAFAEL MATUDA.
OBJETO: FORNECIMENTO DE EXTINTORES E RECARGA DE EXTINTORES, ITENS 01, 03, 05, 06, 07, 08, 12, 13, 15 E 18.
VALOR GLOBAL: R$ 37.790,00 (TRINTA E SETE MIL E SETECENTOS E NOVENTA REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 19/01/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:EB8A49F1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2015

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2014
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: EXTINORPI – EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA, CNPJ SOB Nº 10.950.199/0001-72, REPRESENTADA POR SEU GERENTE SR. FÁBIO HENRIQUE DE AGUIAR.
OBJETO: FORNECIMENTO DE EXTINTORES E RECARGA DE EXTINTORES, ITENS 02, 04, 09, 10, 11, 14, 16, 17, 19, 20 E 21.
VALOR GLOBAL: R$ 34.365,00 (TRINTA E QUATRO MIL E TREZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 19/01/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:7A2C9D52

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2015

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2014
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: BATAGUAÇU CURITIBA PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA, CNPJ SOB Nº 84.880.137/0001-78, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR SR. DANTE LUIZ DE LARA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, ITENS 01, 08 E 17.
VALOR GLOBAL: R$ 84.798,00 (OITENTA E QUATRO MIL E SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 26/01/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:86F96984

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2015

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2014
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: INGRAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GRAXAS S/A, CNPJ SOB Nº 77.575.330/0001-30, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR SR. BRUNO MALBURG MAYR.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, ITENS 07 E 18.
VALOR GLOBAL: R$ 49.530,00 (QUARENTA E NOVE MIL QUINHENTOS E TRINTA REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 26/01/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:FDBAC722

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2015

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2014
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ SOB Nº 81.632.093/0002-50, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR SR. LUIZ ANTONIO CHAPINSKI.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E PRODUTOS DE LIMPEZA, ITENS 02, 05, 09, 15 E 26.
VALOR GLOBAL: R$ 99.798,00 (NOVENTA E NOVE MIL SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 26/01/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:029496CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2015

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2014
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: SASS E SOUZA LTDA, CNPJ SOB Nº 07.501.229/0001-59, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO SR. ATAIR KRAINSKI SASS JUNIOR.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E PRODUTOS PARA LIMPEZA, ITENS 03, 04, 24 E 25.
VALOR GLOBAL: R$ 76.687,00 (SETENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 26/01/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:1DD2C705

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2015

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2014
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: ELISANGELA APARECIDA CONCEIÇÃO ME, CNPJ SOB Nº 11.737.373/0001-66, REPRESENTADA POR SUA TITULAR SRA. ELISANGELA APARECIDA CONCEIÇÃO.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, GRAXA E PRODUTOS DE LIMPEZA, ITENS 06, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 19, 20, 21, 22 E 23.
VALOR GLOBAL: R$ 195.676,80 (CENTO E NOVENTA E CINCO MIL SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 26/01/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:26F981C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2015

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2014
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: BARREIRAS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ/MF SOB Nº 85.431.161/0001-92, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO SR. JACÓ KULIK.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, JARDINAGEM E PAISAGISMO, PODA E RETIRADA DE PLANTAS PARASITAS DE VIAS PÚBLICAS, LOGRADOUROS, PRAÇAS, PARQUES DA CIDADE E REPARTIÇÕES PÚBLICAS, INCLUINDO MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO-DE-OBRA, LOTES 01, 02, 03, 04 E 05.
VALOR GLOBAL: R$ 2.174.429,50 (DOIS MILHÕES CENTO E SETENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 28/01/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:9C5C5C71

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2015

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2014
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: BORINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ SOB Nº 03.403.388/0001-60, REPRESENTADA POR SUA PROCURADORA, SRA. LILIAN DE CÁSSIA FIGUEIREDO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA AS CENTRAIS DE ESTERELIZAÇÃO DA MATERNIDADE MUNICIPAL HUMBERTO CARRANO E DO POSTO MUNICIPAL, MATERIAL ODONTOLÓGICO DE CONSUMO PARA O DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA E EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA UNIDADES DE SAÚDE, ITENS 03 E 05.
VALOR GLOBAL: R$ 4.070,40 (QUATRO MIL, SETENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 06/04/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:59F58102

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2015

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2014
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ME, CNPJ SOB Nº 07.626.776/0001-60, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. MARISTELA BELOTTO PELOZZO.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA AS CENTRAIS DE ESTERELIZAÇÃO DA MATERNIDADE MUNICIPAL HUMBERTO CARRANO E DO POSTO MUNICIPAL, MATERIAL ODONTOLÓGICO DE CONSUMO PARA O DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA E EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA UNIDADES DE SAÚDE, ITENS 04, 12, 15, 17, 18, 20, 24, 25, 26, 27, 31, 33, 35 E 37.
VALOR GLOBAL: R$ 49.068,89 (QUARENTA E NOVE MIL, SESSENTA E OITO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 06/04/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:5E76EC92

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2015

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2014
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: EQUIPOS COMERCIAL LTDA, CNPJ SOB Nº 11.674.540/0001-77, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. WILDIMARA OLIVEIRA DE MORAES.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA AS CENTRAIS DE ESTERELIZAÇÃO DA MATERNIDADE MUNICIPAL HUMBERTO CARRANO E DO POSTO MUNICIPAL, MATERIAL ODONTOLÓGICO DE CONSUMO PARA O DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA E EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA UNIDADES DE SAÚDE, ITENS 10, 11, 14, 16, 21, 28, 29, 30 E 32.
VALOR GLOBAL: R$ 48.527,00 (QUARENTA E OITO MIL E QUINHENTOS E VINTE E SETE REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 06/04/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:32CF2540

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2015

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2014
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: SISPACK MEDICAL LTDA, CNPJ SOB Nº 54.565.478/0001-98, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. HUMBERTO LASSALA FILHO.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA AS CENTRAIS DE ESTERELIZAÇÃO DA MATERNIDADE MUNICIPAL HUMBERTO CARRANO E DO POSTO MUNICIPAL, MATERIAL ODONTOLÓGICO DE CONSUMO PARA O DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA E EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA UNIDADES DE SAÚDE, ITENS 01 E 02.
VALOR GLOBAL: R$ 33.900,00 (TRINTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 06/04/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:8A7B4887

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2015

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2014
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: V S COSTA & CIA LTDA, CNPJ SOB Nº 05.286.960/0001-83, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. VALDIR DA SILVA COSTA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA AS CENTRAIS DE ESTERELIZAÇÃO DA MATERNIDADE MUNICIPAL HUMBERTO CARRANO E DO POSTO MUNICIPAL, MATERIAL ODONTOLÓGICO DE CONSUMO PARA O DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA E EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA UNIDADES DE SAÚDE, ITENS 19, 22 E 23.
VALOR GLOBAL: R$ 6.465,00 (SEIS MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 06/04/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D3495338

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2015

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: COMERCIAL BORA E FILHO LTDA, CNPJ SOB Nº 04.094.110/0001-10, REPRESENTADA POR SEU PROPRIETÁRIO, SR. MARCOS ADRIANO BORA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS LUVAS E TOUCAS, ITENS 02, 03, 04, 07, 08, 09 E 10.
VALOR GLOBAL: R$ 21.120,00 (VINTE E UM MIL E CENTO E VINTE REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 07/04/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:1404F847

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Chefe da Divisão do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº07.001/2014 de 16/12/2014, que homologou o **Concurso Público** 001/2014, **CONVOCA**, o candidato abaixo relacionado a comparecer neste departamento, sito à Rua Barão do Rio Branco, 1709, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovado.
De acordo com o preconizado no item 10.1 do Edital 01.01/2014, "Se aprovado e convocado, o candidato deverá, por ocasião da posse, apresentar todos os documentos exigidos pelo presente Edital, bem como outros que lhe forem solicitados na Convocação no prazo de 10 (dez) dias corridos, acarretando, o descumprimento deste requisito, na perda do direito a vaga e consequente não nomeação".

NOME	CARGO
Lidiane Lopes Paraná	Cuidador Social

Lapa, 28 de julho de 2015

JANINE ANGÉLICA HENDERIKX
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:3B365E30

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
ATO DO CONSORCIO N° 19/2015

ATO DO CONSÓRCIO 19/2015

SÚMULA: Concede Diária(s) à Funcionário do Consorcio Intermunicipal de Saúde, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Prefeitos do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – CIS CENTRO OESTE** no uso das atribuições que lhe são conferidas CONCEDE diária para deslocamento:

Funcionário: Anielli Alberti

Diárias: 01(uma diária)
Espécie: Municipio Consorciado
Valor: R$ 600,00 (seiscentos reais).
Destino/UF: Curitiba - PR
Objetivo: Viagem para o município de Curitiba para participar de curso sobre Licitações, alterações do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (lei Complementar nº 123/2006).
Código do IBGE do Município destino:
Início: 30/07/2015
Data Final: 31/07/2015

Guarapuava, 29 de julho de 2015

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Debora Aline Dalastra
Código Identificador:0AFCB6E3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2015
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 062/2015
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 064/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, inscrito no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Elinton Dutra.
CONTRATADO: JOCELAINE ANTONIETTI PALMITAL, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ/MF n. 11.193.918/0001-10, com sede na Avenida Maximiliano Vicentin, n. 819, Sala 001, Centro, Palmital –PR., neste ato representado por sua proprietária JOCELAINE ANTONIETTI.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFICIOS A SEREM UTILIZADOS NAS FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES QUE ENVOLVEM O MUNICIPIO.
DATA DO CONTRATO: 29 de Julho de 2015.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R$ 15,000,00 (Quinze Mil Reais).
FORO: Comarca de Palmital - Pr.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:F829EC8A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Departamento de Compras e Licitações
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 060/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2015
EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal - Paraná, neste ato representada por **JOÃO ELINTON DUTRA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador do RG n. 1.891.723-8, do CPF/MF n. 434.972.929-15, domiciliado na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná., doravante designada CONTRATANTE.
CONTRATADO: , KRYSIAKI PEREIRA & CIA LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n. 12.196.924/0001-94, com sede na Avenida Paraná, s/n, Centro, Laranjal –PR., doravante denominado simplesmente CONTRATADO.
OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Horas Máquinas.
DATA DO CONTRATO: 29 de Julho de 2015.
VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR TOTAL: R$ 57.815,00 (Cinquenta e Sete Mil Oitocentos e Quinze Reais).
FORO: Comarca de Palmital-Pr.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:89E33144

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Departamento de Compras e Licitações
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 060/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2015
EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal - Paraná, neste ato representada por **JOÃO ELINTON DUTRA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador do RG n. 1.891.723-8, do CPF/MF n. 434.972.929-15, domiciliado na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná., doravante designada CONTRATANTE.
CONTRATADO: VALDECIR SQUINCALI – TERRAPLANAGEM – ME. Pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ/MF 15.203.353/0001-66, Rua escrivã Egleci Terezinha G. Campanini nº. 120 Centro Palmital Paraná, neste ato representado por seu Procurador VALDECIR SQUINCALI, portador do RG 4.431.3065.
OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Horas Máquinas.
DATA DO CONTRATO: 29 de Julho de 2015.
VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR TOTAL: R$ 54.228,00 (Cinquenta e Quatro Mil Duzentos e Vinte e Oito Reais).
FORO: Comarca de Palmital-Pr.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:F1F760FE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2015

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2015-PML
LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 008/2015-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2015-PML

CONTRATANTE: Município de Loanda.
EMPRESA DETENTORA: Gildenise Campos de Souza Pereira 02083763998
OBJETO: Registro de preços, para contratação de empresa especializada para eventual prestação de serviços de assistência técnica odontológica com fornecimento de peças, a serem prestados nos consultórios odontológicos do Município de Loanda, conforme a seguir:

Item	Descrição	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	VISITA TÉCNICA ODONTOLÓGICA EM TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE PRIMEIRA LINHA, ORIGINAIS, NOVAS, NÃO REMANUFATURADAS, NÃO PROCESSADAS OU REUTILIZADAS, COM GARANTIA, DESTINADAS A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS CADEIRAS ODONTOLÓGICAS DAS MARCAS KAVO, DABI, OLSEN E GNATOS SENDO TODAS AS DESPESAS REFERENTES A EVENTUAIS SUBSTITUIÇÃO DAS PEÇAS ESTÃO INCLUIDAS NO VALOR DA VISITA TÉCNICA, NÃO HAVENDO INCIDÊNCIA DE OUTRAS DESPESAS QUE RECAIA SOBRE O MUNICÍPIO REFERENTE A EXECUÇÃO DESTE OBJETO.	VISITA TÉCNICA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS	150	120,00	18.000,00

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total, podendo ainda a administração adquirir 25% (vinte e cinco por cento) acima da quantidade estimada em conformidade com o disposto no Art 65, seus paragrafos e incisos da Lei 8.666/93.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços objetos da presente licitação deverão ser executados nos locais determinados pela Secretaria Municipal de Saúde, a empresa Contratada deverá atender ao chamado imediatamente após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Loanda-PR, 17 de julho de 2015.

NILSON WANDER SPINARDI
Vice-Prefeito
No Exercício da Chefia do Poder Executivo Municipal

Gildenise Campos de Souza Pereira
GILDENISE CAMPOS DE SOUZA PEREIRA
02083763998.

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:121476A2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PP 038/2015

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2015-PML

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de tijolo de barro com 06 (seis) furos, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Saúde, Educação e Cultura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social, Esportes Lazer e Turismo, Indústria Comércio e Agricultura e Planejamento, do Municipio de Loanda.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Nilson Wander Spinardi, Vice-Prefeito no exercício da chefia do Poder Executivo Municipal de Loanda, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório em epígrafe cujos itens foram adjudicados pelo Pregoeiro em favor das empresas vencedoras a seguir:

DEPÓSITO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO CATANDUVA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 76.971.597/0001-83, vencedora do item 01, perfazendo o valor total de R$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais).

Loanda, 07 de Julho de 2015.

NILSON WANDER SPINARDI
Vice-Prefeito
No Exercício da Chefia do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:F638DC68

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº429/2015

Nilson Wander Spinardi, Vice-Prefeito no exercício da Chefia do Poder Executivo Municipal de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o atestado médico;

E considerando o resultado da inspeção médica;

Resolve:

Artigo 1º. Conceder a servidora **ADALGIZA FERREIRA BISPO**, ocupante do cargo efetivo MARGARIDA, matricula 4181, com lotação na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente – SUMA, licença para tratamento de saúde, sem prejuízo do salário de contribuição, conforme o artigo 42, da Lei nº.002/2014, pelo período compreendido entre 26/06/2015 a 26/09/2015.

Artigo 2º. Conforme o resultado da inspeção médica, deverá ser realizada nova perícia médica em data de 26/09/2015, devendo comparecer na Divisão de Recursos Humanos.

Artigo 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vice-Prefeito no exercício da Chefia do Poder Executivo Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho do ano de 2015.

NILSON WANDER SPINARDI
Vice-Prefeito
No Exercício da Chefia do Poder Executivo Municipal

Registre-se e
Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:04ECF782

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº430/2015

Súmula - Retifica e Ratifica a Portaria nº. 383/2015, de 22/06/2015.

Nilson Wander Spinardi, Vice-Prefeito no exercício da Chefia do Poder Executivo Municipal de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:
Retificar e Ratificar a Portaria nº. 383/2015 de 22/06/2015, passando a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 1º. Conceder ao servidor **CIZINO APARECIDO SOARES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de OPERÁRIO, matricula 9901, com lotação na Secretaria de Trabalho e Serviço Social – STSS, licença para tratamento de saúde, sem prejuízo do salário de contribuição, conforme o artigo 42, da Lei nº.002/2014, a partir de 19/06/2015.

Artigo 2º. Conforme o resultado da inspeção médica realizada na data de 19/06/2015, o servidor deverá passar por avaliação da Junta Médica.

Artigo 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vice-Prefeito no exercício da Chefia do Poder Executivo Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho do ano de 2015.

NILSON WANDER SPINARDI
Vice-Prefeito
no Exercício da Chefia do Poder Executivo Municipal

Registre-se e
Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:9CAF0C41

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

CAMARA MUNICIPAL DE LOBATO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2015, PARA AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO AUTOMOTOR 0 KM, DESTINADO A CÂMARA MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto à seguinte empresa:

VIA VERDE VEICULOS LTDA, valor total de R$ 49.500,00 (Quarenta e nove mil e quinhentos reais).

Lobato, 29 de Julho de 2015**.**

GIVALDO CORDEIRO RIBEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Lobato

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:26A8D8FB

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 017/2015

CNPJ: 76.970.367/0001-08	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 17/2015 - PR
RUA ANTONIO COLETTO	Processo Administrativo: 51/2015
	Processo de Licitação: 51/2015
C.E.P.: 86790-000 - Lobato - PR	Data do Processo: 14/07/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O (a) Prefeito Municipal, FABIO CHICAROLI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:	
a) Processo Nr.:	51/2015
b) Licitação Nr.:	17/2015-PR
c) Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação:	27/07/2015
e) Objeto da Licitação	REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/LIGA/ASSOCIAÇÃO, ESPECIALIZADA EM ARBITRAGEM PARA DIVERSAS MODALIDADES, conforme solicitação do Departamento de Educação, Cultura e Esportes.

(em Reais R$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 001053 - LIGA DE FUTEBOL DE NOVA ESPERANCA	9	0,0000	81.650,00
	9		81.650,00

Lobato, 27 de Julho de 2015.

FABIO CHICAROLI

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:F97D3DC0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO - CNPJ 76.970.367/0001-08
CONTRATADO: MARINGÁ ENTRETENIMENTO LTDA ME CNPJ sob nº.**12.771.674/0001-79**
CONTRATO N.º 030/2015.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº. 011/2015.
OBJETO: Contratação de empresa para apresentação de show artístico com a Dupla Pedro Henrique & Fernando e o Cantor Íttalo Fernandes a serem realizados nos dias 31 de Julho e 01 de Agosto de 2015, durante as comemorações alusivas ao Aniversário do Município de Lobato.
VALOR TOTAL: R$ 59.000,00 (Cinqüenta e nove mil reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGENCIA: 23/07/2015 à 20/08/2015.
DATA: 23/07/2015

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:0EA0C370

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 116/2015 DE 28 DE JULHO DE 2015

SÚMULA – Efetiva a servidora Aidha Lhaizza Peixoto Toaldo, aprovada na Avaliação por Desempenho no Estágio Probatório.-.-.-.

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a nomeação da servidora para o cargo nos termos do Decreto Municipal nº. 093/2012 de 28/06/2012;
CONSIDERANDO a aprovação da servidora pela Comissão de Avaliação por Desempenho no Estágio Probatório, nomeada pelo Decreto Municipal nº. 003/2014 de 02/01/2014;
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal nº. 002/2005-E,

DECRETA

Art. 1º - Fica Efetivada a partir de 05/07/2015, a servidora pública municipal Aidha Lhaizza Peixoto Toaldo, portadora do RG nº. 10.265.784-5/SESP-PR e CPF nº. 072.909.499-51, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, com carga horária semanal de 35 horas, nível 3, aprovada na Avaliação por Desempenho no Estágio Probatório.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalziza Cristina Bartman Ribeiro
Código Identificador:A297C17A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO - N° 01/2015 - VALOR

Contrato nº 16/2015 – Pregão Presencial nº 06/2015
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
Contratado: JOBER DISTRIBUIDORA LTDA,
Objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza, para diversos setores da Administração.
Valor aditivado: R$ 1.402,50 (*hum mil quatrocentos e dois reais e cinquenta centavos).*
Valor total do contrato aditivado: R$ 36.840,95 (*trinta e seis mil, oitocentos e quarenta reais e noventa e cinco centavos).*
Prazo de Vigência: 31/12/2015
Data da assinatura do aditivo: 28 de julho de 2015.

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:43D1A719

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL - PP 15/2015

PL Nº 20/2015 – PP Nº 15/2015
Ref. Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, Estado do Paraná, torna público que às 10h00 horas do dia 11 de agosto de 2015, fará realizar em sua sede, situada na Praça Padre Antonio Pozzato, 880, certame licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, que tem como objeto: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente (Cozinha experimental), discriminados no anexo I. O Edital completo, estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, com retirada no endereço acima especificado. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3660-1100, no horário das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

Lupionópolis, 29 de julho de 2015.

JOAO JOSÉ TAVARES
Prefeito

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:641EAB76

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 037/2015

Processo Administrativo 201/2015

O Prefeito Municipal, **Rogerio da Silva Almeida**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis nº 10.520/02 e n° 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL
NÚMERO	037/2015
DATA DA HOMOLOGAÇÃO	28/07/2015
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO-DE-OBRA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA VEÍCULOS LEVES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE MALLET/PR.
AUTORIDADE COMPETENTE	**ROGERIO DA SILVA ALMEIDA** – PREFEITO MUNICIPAL

FORNECEDORES E PORCENTAGENS ADJUDICADAS		
LOTE 01 – VEÍCULOS FORD		
EMPRESA	**% DESCONTO PEÇAS**	**% DESCONTO SERVIÇOS**
ANGAÍ COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA – EPP.	10,0%	10,0%
LOTE 02 – VEÍCULOS VW		
EMPRESA	**% DESCONTO PEÇAS**	**% DESCONTO SERVIÇOS**
ANGAÍ COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA – EPP.	10,0%	10,0%
LOTE 03 – VEÍCULOS FIAT		
EMPRESA	**% DESCONTO PEÇAS**	**% DESCONTO SERVIÇOS**
ANGAÍ COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA – EPP.	10,0%	10,0%
LOTE 04 – VEÍCULOS GM		
EMPRESA	**% DESCONTO PEÇAS**	**% DESCONTO SERVIÇOS**
ANGAÍ COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA – EPP.	10,0%	10,0%
LOTE 05 – VEÍCULOS RENAULT		
EMPRESA	**% DESCONTO PEÇAS**	**% DESCONTO SERVIÇOS**
ANGAÍ COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA – EPP.	10,0%	10,0%
LOTE 06 – VEÍCULOS PEUGEOT		
EMPRESA	**% DESCONTO PEÇAS**	**% DESCONTO SERVIÇOS**

ANGAÍ COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA – EPP.	10,0%	10,0%
LOTE 07 – VEÍCULOS HYUNDAI		
EMPRESA	**% DESCONTO PEÇAS**	**% DESCONTO SERVIÇOS**
ANGAÍ COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA – EPP.	10,0%	10,0%
LOTE 01 – VEÍCULOS MERCEDES-BENZ		
EMPRESA	**% DESCONTO PEÇAS**	**% DESCONTO SERVIÇOS**
ANGAÍ COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA – EPP.	10,0%	10,0%

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:D67AA492

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 038/2015

Processo Administrativo: 202/2015

O Prefeito Municipal, **Rogerio da Silva Almeida**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

NÚMERO: 038/2015

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28/07/2015

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de pedra brita ¾, pedrisco, pó de pedra e pedra de bica corrida para utilização da Secretaria de Obras e Serviços Públicos deste município em construções, melhoria em pátios e acesso de vias públicas municipais.

Autoridade Competente:

ROGERIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

PROPONENTES VENCEDORAS E VALORES ADJUDICADOS:

BOSCARDIN E CIA – R$ 167.400,00
REVESTICAL EXTRAÇÃO E COMERCIO DE PEDRAS – ME – R$ 102.500,00
TOTAL GERAL – R$ 269.900,00

DA ASSINATURA DO CONTRATO: os representantes legais das empresas supracitadas ficam, desde já, intimados para que, no prazo de 02 (dois) dias úteis compareçam à sede da Prefeitura Municipal de Mallet para realizar a assinatura dos contratos referentes ao presente processo.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:5361A902

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 039/2015

Processo Administrativo: 203/2015

O Prefeito Municipal, **Rogerio da Silva Almeida**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

NÚMERO: 039/2015

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28/07/2015

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de equipamentos de informática e equipamentos eletrônicos novos para suprir a necessidade das Secretarias Municipais de Mallet/PR.

Autoridade Competente:

ROGERIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

PROPONENTES VENCEDORAS E VALORES ADJUDICADOS:

BE HAPPY INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA – ME – R$ 20.258,00
JFA INFORMÁTICA COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA – R$ 1.400,00
MAPPE BRASIL LTDA – R$ 8.600,00
OM3 REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI – ME – R$ 15.682,00
SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA – R$ 14.871,00
VINÍCIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMÁTICA – R$ 4.224,00
TOTAL GERAL – R$ 65.035,00

DA ASSINATURA DO CONTRATO: os representantes legais das empresas supracitadas ficam, desde já, intimados para que, no prazo de 02 (dois) dias úteis compareçam à sede da Prefeitura Municipal de Mallet para realizar a assinatura dos contratos referentes ao presente processo.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:4D5C57D2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 041/2015

Processo Administrativo: 205/2015

O Prefeito Municipal, **Rogerio da Silva Almeida**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

NÚMERO: 041/2015

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28/07/2015

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de kits para a realização de atividades relativas ao pré-natal, solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde deste município visando à prevenção de problemas relacionados ao período gestacional.

Autoridade Competente:

ROGERIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

PROPONENTES VENCEDORAS E VALORES ADJUDICADOS:

FARMACIA WRONSKI LTDA – R$ 6.300,00
OSMAIR RODRIGUES – ME – R$ 3.900,00
TOTAL GERAL – R$ 10.200,00

DA ASSINATURA DO CONTRATO: os representantes legais das empresas supracitadas ficam, desde já, intimados para que, no prazo de 02 (dois) dias úteis compareçam à sede da Prefeitura Municipal de Mallet para realizar a assinatura dos contratos referentes ao presente processo.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:74EE1B85

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 042/2015

Processo Administrativo: 206/2015

O Prefeito Municipal, **Rogerio da Silva Almeida**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

NÚMERO: 042/2015

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28/07/2015

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de corretivo agrícola (calcário dolomítico) para distribuição aos agricultores familiares municipais.

Autoridade Competente:

ROGERIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

PROPONENTE VENCEDORA E VALOR ADJUDICADO:

INDÚSTRIAS DE CAL SAN FRANCISCO LTDA – R$ 63.920,00
TOTAL GERAL – R$ 63.920,00

DA ASSINATURA DO CONTRATO: o representante legal da empresa supracitada fica, desde já, intimado para que, no prazo de 02 (dois) dias úteis compareça à sede da Prefeitura Municipal de Mallet para realizar a assinatura do contrato referente ao presente processo.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:6184D804

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
DECRETO 650/15

DECRETO LEGISLATIVO Nº 650/15

Ementa: Referenda o Termo de Convênio que entre si celebram o município de Palmeira e a Associação Casa da Videira

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, na Sessão realizada no dia 28 de Julho de 2.015, aprovou, e eu, Domingos Everaldo Kuhn, Presidente, Promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica referendado o Termo de Convênio celebrado em 03 de julho de 2015, entre o município de Palmeira, inscrito no CNPJ nº 76.179.829/0001-65 e a Associação Casa da Videira, inscrita no CNPJ nº 05.038.645/0001-37, cujo objetivo visa a compostagem (depósito de material vegetal oriundo de podas e roçadas e outros serviços do gênero), nos termos do plano de trabalho em anexo, conforme as cláusulas do presente Convênio, o qual tem vigência até 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 29 de Julho de 2.015.

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente

ELIEZER BORCOSKI
1º Secretário

Publicado por:
Muriel Bortolameote
Código Identificador:5C0D18FB

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
EXTRATO DO CONTATO REFERENTE A DISPENSA N°18/2015

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA Nº. 18/2015
PROCESSO Nº. 24/2015
PROCESSO Nº 24/2015
OBJETO: Contratação de seguro para veículo Ford Fiesta 1.6 8V Flex 5p, Placa AUG 0894 Ano/Modelo 2012 da Câmara Municipal de Palmeira.
A avaliação deu-se no dia 15 de julho de 2015, na Câmara Municipal de Palmeira, com sede a Rua Coronel Vida, 211, na presença da Comissão Permanente de Licitação.
Vencedora: **Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais**
Valor: R$ 1.297,42 (mil duzentos e noventa e sete reais e quarenta e dois centavos)
Data da Assinatura do Contrato: 25/07/2015

Publicado por:
Angela de Paula Vida
Código Identificador:1E1C0E7B

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO REFERENTE A DISPENSA N°18/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 24/2015
CARTA CONVITE N° 18/2015

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
RATIFICAÇÃO

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N°18/2015

Referente: Contratação de empresa especializada para instalação de parede divisória em Dry Wall (gesso acartomado) de 15,88m, espessura de 7,5cm, estrutura com perfis de aço galvanizado de 0,04cm, fixados e travados no piso, para Câmara Municipal de Palmeira.

A documentação referente à Dispensa de Licitação n°18/2015 atende a todos os requisitos do artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Mediante o Exposto **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação n°18/2015, para a Contratação de empresa especializada para instalação de parede divisória em Dry Wall (gesso acartomado) de 15,88m, espessura de 7,5cm, estrutura com perfis de aço galvanizado de 0,04cm, fixados e travados no piso. Como **ADJUDICO** a Empresa M. C. DOS SANTOS PORTELLA & CIA LTDA – ME, (Gesso Nobre), CNPJ 3.498.590/0001-12, com o valor de R$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais), assim autorizo a contratação.

PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, 29 de julho de 2015.

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente

“ HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO ’’

Eu **Domingos Everaldo Kuhn**, Presidente deste Legislativo, no uso das atribuições que me assistem, venho através desse **HOMOLOGAR** a presente Dispensa de Licitação N°18/2015, em conformidade com a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Palmeira, e também **ADJUDICO** o presente Processo Licitatório a favor da proponente M. C. DOS SANTOS PORTELLA & CIA LTDA – ME, (Gesso Nobre)**,** inscrita sob o n° CNPJ3.498.590/0001-12 com o valor de R$1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais) referente Contratação de empresa especializada para instalação de parede divisória em Dry Wall (gesso acartomado) de 15,88m, espessura de 7,5cm, estrutura com perfis de aço galvanizado de 0,04cm, fixados e travados no piso, da Câmara Municipal de Palmeira.

Palmeira, 29 julho de 2015

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente Legislativo

Publicado por:
Angela de Paula Vida
Código Identificador:6AF1E433

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO REFERENTE A DISPENSA N°16/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 22/2015
DISPENSA N° 16/2015

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
RATIFICAÇÃO

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 16/2015

Referente a contratação de empresa para prestação de serviços para impressão de jornal para o Programa Parlamento Jovem.
A documentação referente à Dispensa de Licitação n° 16/2015 atende a todos os requisitos do artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93 e art. 35 da lei estadual nº 15.608/2007.

Mediante o Exposto **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação n°16/2015, para a contratação de empresa para prestação de serviços para impressão de jornal para o Programa Parlamento Jovem como **ADJUDICO** a Empresa GRAFINORTE S/A CNPJ sob o n° 03.758.336/0001-06, com o valor de R$ 899,00 (oitocentos e noventa e nove reais), assim autorizo a contratação.

PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, 29 de julho de 2015.

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente

“ HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO ’’

Eu **Domingos Everaldo Kuhn**, Presidente deste Legislativo, no uso das atribuições que me assistem, venho através desse **HOMOLOGAR** a presente Dispensa de Licitação N°16/2015, em conformidade com a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Palmeira, e também **ADJUDICO** o presente Processo Licitatório a favor da proponente **GRAFINORTE S/A,** inscrita no sob o n° CNPJ 03.758.336/0001-06 com o valor de R$ 899,00 (oitocentos e noventa e nove reais) referente a contratação de empresa para prestação de serviços para impressão de jornal para o Programa Parlamento Jovem, para a Câmara Municipal de Palmeira.

Palmeira, 29 de julho de 2015

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente Legislativo

Publicado por:
Angela de Paula Vida
Código Identificador:2C93032D

CONTROLADORIA GERAL
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 04/2015 - NORMATIZA OS PROCEDIMENTOS RELACIONADOS À POLÍTICA DE UTILIZAÇÃO DE COMPUTADORES E REDE NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

A Controladoria Geral do Município e Coordenadoria de Informática, no uso das atribuições que lhes conferem os cargos e considerando a necessidade de regulamentar a utilização dos computadores e impressoras, rede, e-mail e acesso a internet

Resolve:

Art. 1º. Estabelecer normas e procedimentos visando o uso apropriado dos recursos de computação e redes pertencentes à Administração Municipal.

Parágrafo Único: As normas e procedimentos estão relacionados com a aplicabilidade dos subseqüentes seguimentos:

Utilização dos Computadores
Utilização da Rede
Utilização de E-Mail
Utilização de Acesso a Internet
Utilização de Impressoras
Das Infrações e das Penalidades Disciplinares

Art. 2º. Da Utilização dos Computadores

§ 1°. Para os efeitos desta normativa, entendem-se como utilização dos computadores as ações que envolvem o sistema operacional, hardware (parte física do computador) e software (programas).

§ 2°. Quanto a sua operação:
I - É proibida a instalação ou remoção de softwares que não forem autorizadas pelo Departamento de Informática. A solicitação deverá ser encaminhada através do e-mail tecnoinfo@palmeira.pr.gov.br ou memorando.

II - Material de natureza pornográfica, discriminatória (racial, gênero, religiosa, origem), demais situações de intolerância e/ou que dê causa a *constrangimento* a outrem, não poderá ser visualizado, exposto, armazenado, distribuído, editado ou gravado através do uso dos recursos computacionais do Município.

III - Não será permitida a alteração das configurações de rede e inicialização das máquinas, bem como modificações que possam trazer algum problema futuro.

IV - Evite arquivar dados e arquivos pessoais, como fotos e outros documentos no computador. O município e o Departamento de Informática não se responsabilizam pelo uso indevido ou pela perda desses dados.

V - Antes de ausentar-se do seu local de trabalho, é recomendado ao usuário fechar todos os programas acessados, evitando, desta maneira, o acesso por pessoas não autorizadas e/ou o uso desnecessário da rede, e se possível efetuar o logout/logoff da rede ou bloqueio do desktop através de senha – (Clicando em Iniciar-Desligar e selecionando a opção Fazer Logoff ou simplesmente clicando em Ctrl + Alt + Del e selecionando a opção Bloquear computador).

VI – Se o usuário fizer uso de qualquer tipo de senha de acesso vinculada à municipalidade, deverá repassá-las ao responsável do setor.

VII - É necessária uma limpeza semanal dos arquivos temporários armazenados no computador, para que não haja acúmulo desnecessário de arquivos.

VIII - É vedada a abertura de computadores e/ou impressoras, para qualquer tipo de inspeção, salvo em caso de troca de cartucho ou toner; caso seja necessário, o reparo deverá ocorrer pelo Departamento de Informática ou encaminhar o equipamento a uma assistência especializada devidamente contratada.

Art. 3º. Da Utilização da Rede

§ 1°. Compreendem-se como utilização da rede as ações que englobam desde o login, conexão entre computadores, manutenção de arquivos no servidor e tentativas não autorizadas de acesso.

§ 2°. Quanto às ações praticadas:

I - Não é permitido o uso de equipamento de informática ou outros que utilizem banda de rede sem a autorização e devida configuração de acesso pelo Departamento de Informática.

II - Não é permitido tentativa de obter acesso não autorizado, tais como tentativas de fraudar autenticação de usuário ou segurança de qualquer servidor, rede ou conta. Isso inclui acesso aos dados não disponíveis para o usuário, conectar-se a servidor ou conta cujo acesso não seja expressamente autorizado ao usuário ou colocar à prova a segurança de outras redes.

III - Não é permitido tentativas de interferir nos serviços de qualquer outro usuário, servidor ou rede. Isso inclui ataques do tipo "negativa de acesso", provocar congestionamento em redes, tentativas deliberadas de sobrecarregar um servidor e tentativas de "quebrar" (invadir) um servidor.

IV - Não é permitido o uso de qualquer tipo de programa ou comando designado a interferir com sessão de usuários.

Art. 4º. Da Utilização de E-Mail

§ 1°. Entendem-se como utilização do sistema de e-mail institucional, as ações que englobam desde o envio, recebimento e gerenciamento das contas de usuário.

§ 2°. O sistema de webmail do município foi implantado para que os usuários tenham acesso de qualquer computador ou equipamento com acesso à internet, utilizando os navegadores de internet ou localmente nas estações de trabalho.

§ 3°. Na hipótese do usuário necessitar de acesso online, o Departamento de Informática prestará o auxilio necessário para sanar dúvidas sobre esse procedimento.

§ 4°. A utilização da conta de e-mail institucional somente ocorrerá para assuntos inerentes ao trabalho. A conta não poderá ser utilizada para assuntos pessoais.

§ 5°. São proibidos:

I - o assédio ou perturbação de outrem seja através de linguagem utilizada, freqüência ou tamanho das mensagens.

II - o envio de e-mail a qualquer pessoa que não o deseje receber. Se o destinatário solicitar a interrupção de envio, o usuário deve acatar de imediato tal solicitação.

III - o envio de grande quantidade de mensagens de e-mail que, de acordo com a capacidade técnica da rede, seja prejudicial ou gere reclamações de outros usuários. Isso inclui qualquer tipo de mala direta, como, por exemplo, publicidade, comercial ou não, anúncios e informativos, ou propaganda política.

IV - reenviar ou de qualquer forma propagar mensagens em cadeia ou "pirâmides", independentemente da vontade do destinatário de receber tais mensagens.

V - o envio de e-mails mal-intencionados ou sobrecarregar um usuário, site ou servidor com e-mail muito extenso ou numerosas partes de e-mail.

§ 6°. É obrigatória a manutenção da caixa de e-mail, evitando acúmulo de e-mails e arquivos inúteis.

§ 7°. Caso a municipalidade julgue necessário haverá bloqueio:

I - De e-mail com arquivos anexos que comprometa o uso de banda ou perturbe o bom andamento dos trabalhos.

II - De e-mail para destinatários ou domínios que comprometa o uso de banda ou perturbe o bom andamento dos trabalhos.

Art. 5º. Da Utilização de Acesso a Internet

§ 1°. Compreende-se como utilização da Internet, atividades que envolvem desde a navegação a sites, downloads e uploads de arquivos.

I - Entenda-se download como o processo de cópia online de um determinado arquivo (executável, imagem, textos, músicas, entre outros); e upload como o processo de envio de dados do computador para determinado site ou área na internet.

§ 2°. São Vedadas:

I - A navegação em sites pornográficos, bate papos online, sites de relacionamento, jogos online, ou quaisquer outros sites cujo conteúdo não seja de interesse da municipalidade, que gere constrangimento a outrem ou que de alguma forma possa comprometer a segurança da rede.

II - Utilizar os recursos do município para fazer o download ou distribuição de software ou dados não legalizados. Os funcionários com acesso à Internet somente podem baixar programas ligados diretamente às atividades municipais.
III - A utilização de softwares de compartilhamento de torrents e de músicas, vídeos e programas, tais como uTorrent, Kazaa, Ares e afins.

IV – Efetuar download e armazenar músicas, vídeos, softwares, etc., de terceiros sem a prévia autorização ou compra dos direitos autorais ou de uso que configure crime de pirataria.

V - A utilização de serviços de rádios online, usina do som e afins; e serviços de streaming de vídeos, como youtube, vimeo e outros; salvo em caso de utilização comprovada (didática ou outra); e mediante solicitação de acesso pelo Secretário do setor, visto que esses serviços de streaming consomem banda de internet, comprometendo a velocidade de acesso aos demais usuários.

§ 3°. O uso de softwares de comunicação instantânea, tais como Skype serão permitidos mediante autorização do Secretário do setor.

Da mesma forma, o acesso às páginas sociais online só será permitido mediante autorização do Chefe do Executivo.

§ 4°. Caso a Administração julgue necessário haverá bloqueios de acesso à:

I - Arquivos que comprometam o uso de banda ou perturbe o bom andamento dos trabalhos.

II – Sites ou Domínios que comprometam o uso de banda ou perturbe o bom andamento dos trabalhos.

§ 5°. Em caso de acesso indevido, os relatórios dos sites utilizados pelo usuário serão encaminhados para a Secretaria de Gestão Pública e à Controladoria Geral do Município para providências.

Art. 6º. Da Utilização de Impressoras

§ 1°. As impressoras disponíveis na rede interna do município deverão ser utilizadas com probidade:

I - Não utilize a impressora para imprimir arquivos pessoais.

II - Ao mandar imprimir, verifique na impressora se o que foi solicitado já está impresso, evitando o acúmulo de impressões sem dono.

III - Se a impressão saiu errada e o papel pode ser reaproveitado, recoloque-o na bandeja de impressão. Se o papel servir para rascunho, leve para sua mesa. Se o papel não servir para mais nada, descarte-o no lixo reciclável.
IV - Não é permitido deixar impressões erradas na mesa das impressoras, na mesa das pessoas próximas a ela e tampouco sobre o gaveteiro.

V - Se a impressora emitir alguma folha em branco, recoloque-a na bandeja.

VI - Se o papel de alguma das impressoras está no final, faça a gentileza de reabastecê-la. Tal medida evita acúmulo de trabalhos na fila de impressão.

VII - Utilize a impressora colorida somente para versão final de trabalhos e não para testes ou rascunhos.

VIII - Sempre que for imprimir relatórios como rascunhos, imprima no verso de folhas já utilizadas.

Art. 7º. Verificação da Utilização da Política de Utilização da Rede

§ 1°. Para garantir as regras doravante instituídas, o município, através do Departamento de Informática se reserva no direito de:

I - Implantar softwares e sistemas de monitoramento, gravar todos os usos de Internet através da rede e das estações de trabalho da mesma e bloquear qualquer site que esteja em desacordo com essa normativa.

II - Inspecionar qualquer arquivo armazenado que esteja no disco local da estação ou nas áreas privadas da rede, visando assegurar o rígido cumprimento desta política.

§ 2°. Cientifica-se a instalação de softwares e hardwares para proteger a rede interna e garantir a integridade dos dados e programas, incluindo firewall e outros softwares necessários.

Art. 8º. Das Infrações e das Penalidades Disciplinares

§ 1°. O não cumprimento das normas estabelecidas nesta Instrução Normativa, seja isolada ou cumulativamente, poderá ensejar, de acordo com a infração cometida, o previsto na Lei Municipal nº. 1.700 de 28/03/94 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 9º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 28 de julho de 2015.

Controladoria Geral do Município.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

CARLA BEATRIZ TURMINA
Controle Interno

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:30D45494

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
RESULTADO DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº.03/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.2361/2015

A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da análise dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas MIGUEL ANGELO GONÇALVES ENGENHARIA portadora do CNPJ nº.11.267.334/0001-42; E.A.C. CONSULTORIA LTDA portadora do CNPJ nº.11.634.666/0001-18; TREVISO PROJETOS TÉCNICOS LTDA - EPP portadora do CNPJ nº.17.559.244/0001-01; TOP-PRO CONSULTORIA LTDA - ME; portadora do CNPJ nº.13.280.915/0001-40 e ENGEFIELD CONSTRUTORA LTDA - EPP portadora do CNPJ nº.12.279.137/0001-06, apresentados na sessão pública realizada dia 29/07/2015, como quesito de participação na Tomada de Preços Nº.03/2015 que tem por finalidade a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO PARA A AVENIDA DANIEL MANSANI, TRECHO DE APROXIMADAMENTE 1.000 METROS, ENTRE O LOTEAMENTO PAPIRUS E A RODOVIA BR 277. Após análise dos documentos apresentados, todas as empresas citadas acima foram declaradas devidamente habilitadas para o presente processo. Abre-se a partir da data de publicação deste extrato, o prazo de 05 (cinco) dias para interposição de recursos conforme alínea “b”, do inciso I, do Art.109, da Lei Nº.8.666/93. Eventuais recursos deverão ser interpostos mediante protocolo no Protocolo Geral da Prefeitura, sito à Praça Mal. Floriano Peixoto, Nº.11, Centro – Palmeira/PR.

Publique-se.

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:AF0EA7CD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.75/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.3182/2015

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA RESPONSÁVEL PELA CONFECÇÃO DE PROJETO CULTURAL, VIA LEI ROUANET, PARA EVENTO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA, A SER DESENVOLVIDO NO ANO DE 2015 E REALIZADO NO ANO DE 2016. A abertura deu-se no dia 28 de julho de 2015, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria Nº.11.048 de 18/03/2015, atendendo integralmente ao exposto na Lei 8.666/93. Solicitação: Secretaria de Indústria Comércio e Turismo. Dotação Orçamentária: 08001226610012208633390390000 Fonte: 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Empresa vencedora: “**IDEIA TRES PUBLICIDADE EIRELI - ME**” portadora do CNPJ nº. **21.858.817/0001-75** com o valor total de

R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Mediante o exposto HOMOLOGO e RATIFICO o referido processo, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Publique-se.

29 de julho de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:092D4118

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.75/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.3182/2015

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido processo, na presente data e nos termos que seguem. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA RESPONSÁVEL PELA CONFECÇÃO DE PROJETO CULTURAL, VIA LEI ROUANET, PARA EVENTO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA, A SER DESENVOLVIDO NO ANO DE 2015 E REALIZADO NO ANO DE 2016. A abertura deu-se no dia 28 de julho de 2015, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria Nº.11.048 de 18/03/2015, atendendo integralmente ao exposto na Lei 8.666/93. Solicitação: Secretaria de Indústria Comércio e Turismo. Dotação Orçamentária: 08001226610012208633903900000 Fonte: 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Empresa vencedora: "**IDEIA TRES PUBLICIDADE EIRELI - ME**" portadora do CNPJ nº. **21.858.817/0001-75** com o valor total de **R$ 4.500,00** (quatro mil e quinhentos reais).

Publique-se.

29 de julho de 2015

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:F970B2E1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.75/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.3182/2015

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações profere a **ADJUDICAÇÃO** do referido processo, na presente data e nos termos que seguem. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA RESPONSÁVEL PELA CONFECÇÃO DE PROJETO CULTURAL, VIA LEI ROUANET, PARA EVENTO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA, A SER DESENVOLVIDO NO ANO DE 2015 E REALIZADO NO ANO DE 2016. A abertura deu-se no dia 28 de julho de 2015, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria Nº.11.048 de 18/03/2015, atendendo integralmente ao exposto na Lei 8.666/93. Solicitação: Secretaria de Indústria Comércio e Turismo. Dotação Orçamentária: 08001226610012208633903900000 Fonte: 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Empresa vencedora: "**IDEIA TRES PUBLICIDADE EIRELI - ME**" portadora do CNPJ nº. **21.858.817/0001-75** com o valor total de **R$ 4.500,00** (quatro mil e quinhentos reais).

Publique-se.

29 de julho de 2015

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:50D85E1B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 9.826 DE 29/07/2015 - NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COMPOSTO PELA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, E CÂMARA DO FUNDEB.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.591 de 13 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Municipal 3.861 de 19 de março de 2015,

Decreta

Fica nomeado o Conselho Municipal de Educação, composto pela Câmara Educação Básica, Educação Infantil e Ensino Fundamental, e Câmara do FUNDEB, de acordo com o que prevê a Lei Municipal nº 3.591 de 13/12/2013, Artigo 1º, § 2º, Inciso II, que terá como função atender o estatuído na Lei acima citada, e suas alterações, com mandato de 2 anos, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com o artigo 7º da referida Lei, ficando assim constituído:

Câmara da Educação Básica:

Representante da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Lucimara Kostrzewicz Candéo
Suplente: Elenice da Cruz Gonçalves

Representante da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Cassieli Coelho
Suplente: Cristina Rocha Mezzadri

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular: Carla Marcondes de Albuquerque
Suplente: Olair de Jesus Freitas

Representante dos professores da educação básica pública:
Titular: Ana Maria Lourenço
Suplente: Tacila Pires

Representante dos diretores das escolas básicas públicas:
Titular: Rita de Cássia Delfrate
Suplente: Elis Regina Gurski Viante

Representante das escolas privadas, sendo de uma instituição que mantenha Educação Infantil:
Titular: Leonilda Carmen de Souza
Suplente: Adriane Aparecida Mehl Czelusniak

Representante das entidades que trabalham com crianças na promoção de seu bem estar e sua cidadania:
Titular: Marlene Aparecida Ferreira
Suplente: Maikel Helmann Maidl

Representante da Sociedade Civil:
Titular: Marlei Wansovicz Comin
Suplente: Anna Margarida Hass Rodrigues

Câmara do FUNDEB:

Representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente:
Titular: Marcia Regina Pereira Ristow
Suplente: Gleicy de Cássia Bordignon Ferreira
Titular: Vanda Valéria Ponijaleski
Suplente: Soraya Comin

Representante dos professores da educação básica pública:
Titular: Adriana Martins Coelho
Suplente: Vanessa Levandoski Pizani

Representante dos diretores das escolas básicas públicas:
Titular: Elizete Hornes Stall
Suplente: Rubiane Rigoni

Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas:
Titular: Zoraide dos Santos Schuartz
Suplente:Claudia Cristiane Breda

Representantes dos pais de alunos da educação básica pública:
Titular: Marlon Meira
Suplente: Hamilton Schnell Junior
Titular: Valdomiro Nepomuceno Pawlak
Suplente: Rômulo Gomes de Oliveira

Representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicados pela entidade de estudantes secundaristas:
Titular: Moira Daniele dos Santos Rochinski
Suplente: Regiane Aparecida Wdzieczny
Titular: Carlos Felipe Fernandes
Suplente: Luciano de Oliveira

Representante do Conselho Municipal de Educção:
Titular: Marlei Wansovicz Comin
Suplente: Anna Margarida Hass Rodrigues

Representante do Conselho Tutelar:
Titular: Vera Stanczyk de Paula
Suplente: Paola Regina Turra

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 29 de Julho de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:4C68E35C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
LEI Nº 3930 DE 29/07/2015 - AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 20.000,00

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,
Lei:

Artigo 1º - Fica autorizada no corrente exercício a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação
12.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
12.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Cultura e Esporte
12.001.27.811.0019.6.163. Manutenção das atividades do Departamento de cultura e esporte
3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 20.000,00
Total Suplementação: R$ 20.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o cancelamento de dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
12.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
12.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Cultura e Esporte
12.001.27.811.0019.5.134. Projetos Esportivos
3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 20.000,00
Total da Redução: R$ 20.000,00

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 29 de julho de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:22130D37

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
LEI Nº 3.931 DE 29/07/2015 - AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 76.000,00.

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,
Lei:

Artigo 1º - Fica autorizada no corrente exercício a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais), destinados a criação da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação
11.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Educação
11.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Educação
11.001.12.365.0018.2.209. Manutenção das Atividades dos CMEIS
4.4.90.52.00.00 160 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
R$ 76.000,00
Total Suplementação: R$ 76.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o cancelamento de dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
11.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Educação
11.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Educação
11.001.12.365.0018.2.209. Manutenção das Atividades dos CMEIS
3.3.90.30.00.00 160 MATERIAL DE CONSUMO R$ 26.000,00
3.3.90.39.00.00 160 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R$ 50.000,00
Total da Redução: R$ 76.000,00

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 29 de julho de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:9743B15E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
LEI Nº 3.932 DE 29/07/2015 - AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 70.749,57.

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,
Lei:

Artigo 1º - Fica autorizada no corrente exercício a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 70.749,57 (setenta mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação
13.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
13.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana
13.001.15.451.0020.2.103. Programa Clik Palmeira
3.3.90.39.00.00 0157 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 70.749,57
Total Suplementação: R$ 70.749,57

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o cancelamento de dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
13.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
13.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana
13.001.15.451.0020.2.103. Programa Clik Palmeira
3.3.90.30.00.00 01507 MATERIAL DE CONSUMO R$ 70.749,57
Total da Redução: R$ 70.749,57

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 29 de julho de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:2604E1FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PODER EXECUTIVO

RGF – ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até 1º Sem.	Até 2º Sem.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	10.484.279,54	12.806.153,42	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	10.484.279,54	12.806.153,42	0,00
Interna	10.484.279,54	12.806.153,42	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	11.976.239,78	17.099.243,79	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	13.676.654,84	16.837.921,44	0,00
Demais Haveres Financeiros	1.760.294,15	1.772.060,53	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	3.460.709,21	1.510.738,18	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-1.491.960,24	-4.293.090,37	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	69.349.316,11	73.056.818,88	0,00
% da DC sobre a RCL	15,12	17,53	0,00
% da DCL sobre a RCL	-2,15	-5,88	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL (120% da RCL)	83.219.179,33	87.668.182,66	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108% da RCL>	74.897.261,40	78.901.364,39	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	10.484.279,54	12.806.153,42	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DIVIDAS (VI)	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS (VII)	10.484.279,54	12.806.153,42	0,00
Interna	10.484.279,54	12.806.153,42	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	18.725.089,64	12.048.307,89	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	-107.817,57	0,00
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	18.725.089,64	12.156.125,46	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDÊNCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até 1º Sem.	Até 2º Sem.
DIVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIARIA(IX)	124.258.066,31	124.258.066,31	0,00
Passivo Atuarial	124.258.066,31	124.258.066,31	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	31.575.466,06	32.180.571,77	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	11.070,03	-543.747,48	0,00
Investimentos	31.564.396,03	32.725.082,72	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	763,47	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA PREVIDENCIARIA (XI) = (IX - X)	92.682.600,25	92.077.494,54	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 27/jul/2015 as 14h e 22m.			

Prefeito

MIRIAN DO CARMO PRESTES CRUCHELSKI
Contadora
CRC PR 039851/O-0

CARLA BEATRIZ TURMINA
Controle Interno

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:1628CB8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PODER EXECUTIVO

RGF - ANEXO III (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (II)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	71.778.275,88	67.970.905,62	0,00
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO S.F - <22%>	15.791.220,69	14.953.599,24	0,00
LIMITE DE ALERTA (inc. III §1º do art. 59 da LRF)- <19,80%>	14.212.098,62	13.458.239,31	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou Fiança em operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (VI)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			

Prefeito

CARLA BEATRIZ TURMINA
Controle Interno

MIRIAN DO CARMO PRESTES CRUCHELSKI
Contadora
CRC PR 039851/O-0

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:CA378C8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2.015

PODER EXECUTIVO

RGF – ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	3.415.212,00	8.589.415,99
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	3.415.212,00	8.589.415,99
Interna	3.415.212,00	8.589.415,99
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	3.415.212,00	8.589.415,99
Externa	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	-1.093.338,12	4.216.737,43
Parcelamentos de Dívidas	-1.093.338,12	4.216.737,43
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	-1.093.338,12	4.216.737,43
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	-1.093.338,12	4.216.737,43
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	73.056.818,88	-
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	8.589.415,99	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	11.689.091,02	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	10.520.181,92	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	5.113.977,32	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES (V) = (IV + IIa)	12.806.153,42	17,53

Prefeito

CARLA BEATRIZ TURMINA
Controle Interno

MIRIAN DO CARMO PRESTES CRUCHELSKI
Contadora
CRC PR 039851/O-0

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:E69859E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.015/BIMESTRE MAIO-JUNHO

PODER EXECUTIVO

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/dez./2014 (a)	Em 30/abr./2015 (b)	Em 30/jun./2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	10.484.279,54	11.968.178,08	12.806.153,42
DEDUÇÕES (II)	11.969.625,79	17.259.919,60	17.080.216,61
Disponibilidade de Caixa Bruta	13.676.654,84	17.017.629,07	16.818.894,26
Demais Haveres Financeiros	1.760.294,15	1.776.814,98	1.772.060,53
(-) Restos a Pagar Proc. (Exceto Precatórios)	3.467.323,20	1.534.524,45	1.510.738,18
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	-1.485.346,25	-5.291.741,52	-4.274.063,19
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	5.310.075,55	4.446.304,02	4.216.737,43
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)	-6.795.421,80	-9.738.045,54	-8.490.800,62
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No 3º Bimestre Até (c-b)	o 3º Bimestre (c-a)
VALOR		1.247.244,92	-1.695.378,82
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDÊNCIARIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/dez./2014	Em 30/abr./2015	Em 30/jun./2015
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	124.258.066,31	124.258.066,31	124.258.066,31
Passivo Atuarial	124.258.066,31	124.258.066,31	124.258.066,31
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	31.575.466,06	32.180.585,37	32.180.571,77
Disponibilidade de Caixa Bruta	11.070,03	-543.733,88	-543.747,48
Investimentos	31.564.396,03	32.725.082,72	32.725.082,72
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Proc. (Exceto Precatórios)	0,00	-763,47	-763,47
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREV. (IX) = (VII - VIII)	92.682.600,25	92.077.480,94	92.077.494,54
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	92.682.600,25	92.077.480,94	92.077.494,54
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 27/jul/2015 as 11h e 39m.			

Prefeito

MIRIAN DO CARMO PRESTES CRUCHELSKI
Contadora
CRC PR 039851/O-0

CARLA BEATRIZ TURMINA
Controle Interno

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:4C36A588

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.015/BIMESTRE MAIO-JUNHO

PODER EXECUTIVO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	75.391.220,52	12.492.623,39	39.337.548,06	38.273.834,33
Receita Tributária	12.718.810,00	2.031.779,59	6.369.278,45	5.407.897,79
IPTU	2.633.246,00	205.344,46	1.135.516,45	926.375,20
ISS	6.600.000,00	1.313.436,51	3.590.031,87	3.294.238,96
ITBI	1.299.300,00	135.209,55	524.690,79	502.014,14
IRRF	1.099.080,00	267.778,43	803.395,89	424.652,05
Outras Receitas Tributárias	1.087.184,00	148.985,86	591.471,18	447.387,96
(-) Deduções da Receita Tributária	0,00	-38.975,22	-275.827,73	-186.770,52
Receita de Contribuição	6.234.615,95	222.493,74	3.140.857,02	5.554.754,05
Receitas Previdenciárias	5.303.815,95	136.316,96	2.727.977,77	5.151.548,97
Outras Contribuições	930.800,00	86.216,02	413.250,92	403.404,38
(-) Deduções da Receita de Contribuição	0,00	-39,24	-371,67	-199,30
Receita Patrimonial Líquida	33.548,00	2.280,00	17.233,20	15.909,83
Receita Patrimonial	1.106.732,50	226.666,16	2.084.418,52	2.427.691,47
(-) Aplicações Financeiras	-1.073.184,50	-224.386,16	-2.067.185,32	-2.411.781,64
(-) Deduções da Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	54.551.514,66	10.064.496,60	29.171.827,20	25.878.121,25
FPM	21.296.585,00	2.440.148,56	9.691.169,19	10.025.918,01
ICMS	20.401.698,16	4.035.153,23	11.581.323,23	9.897.251,70
Convênios	724.000,00	46.378,32	185.513,41	170.564,21
Outras Transferências Correntes	12.129.231,50	3.542.816,49	7.713.821,37	5.784.387,33
Demais Receitas Correntes	1.852.731,91	171.573,46	638.352,19	1.417.151,41
Dívida Ativa	655.868,00	99.982,90	325.222,88	726.163,51
Diversas Receitas Correntes	1.196.863,91	88.558,70	332.994,84	694.735,96
(-) Deduções das demais Receitas Correntes	0,00	-16.968,14	-19.865,53	-3.748,06
RECEITAS DE CAPITAL (II)	35.508.117,70	3.336.037,55	6.488.239,56	2.418.460,54
Operações de Crédito (III)	5.983.287,60	1.098.253,31	3.503.007,14	1.127.398,94
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	200.000,00	0,00	103.485,00	102.450,00
Transferências de Capital	29.324.830,10	2.237.784,24	2.881.747,42	1.188.611,60
Convênios	29.226.145,60	2.237.784,24	2.760.662,31	1.188.611,60
Outras Transferências de Capital	98.684,50	0,00	121.085,11	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	29.324.830,10	2.237.784,24	2.881.747,42	1.188.611,60
RECEITAS PRIMARIA TOTAL (VII) = (I + VI)	104.716.050,62	14.730.407,63	42.219.295,48	39.462.445,93
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	77.423.036,28	13.006.887,39	34.044.333,84	29.845.281,24
Pessoal e Encargos Sociais	40.569.048,39	7.757.481,61	20.746.705,21	18.313.721,47
Juros e Encargos da Dívida (IX)	1.133.914,00	106.065,14	338.893,83	249.208,24
Outras Despesas Correntes	35.720.073,89	5.143.340,64	12.958.734,80	11.282.351,53
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	76.289.122,28	12.900.822,25	33.705.440,01	29.596.073,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	39.055.194,51	681.226,80	1.982.375,49	2.406.440,49
Investimentos	37.084.987,76	420.948,83	801.242,23	399.614,41
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	1.970.206,75	260.277,97	1.181.133,26	2.006.826,08
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	37.084.987,76	420.948,83	801.242,23	399.614,41
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	284.199,43	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI+XVII)	113.658.309,47	13.321.771,08	34.506.682,24	29.995.687,41
RESULTADO PRIMARIO (XIX) = (VII - XVIII)	-8.942.258,85	1.408.636,55	7.712.613,24	9.466.758,52
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 27/jul/2015 as 11h e 42m.				

Prefeito

MIRIAN DO CARMO PRESTES CRUCHELSKI
Contadora
CRC PR 039851/O-0

CARLA BEATRIZ TURMINA
Controle Interno

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:2E23F017

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2.015/BIMESTRE MAIO-JUNHO

PODER EXECUTIVO

RREO – ANEXO IX (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	5.983.287,60	3.503.007,14			2.480.280,46
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre			SALDO NÃO EXECUTADO (g) = (d - (e+f))
		EMPENHADO (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)		
DESPESAS DE CAPITAL	39.055.194,51		2.834.178,75		
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte					
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras					
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	39.055.194,51	0,00	2.834.178,75		36.221.015,76
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (I -II)	-33.071.906,91	668.828,39			-33.740.735,30
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 27/jul/2015 as 11h e 53m.					

Prefeito

MIRIAN DO CARMO PRESTES CRUCHELSKI
Contadora
CRC PR 039851/O-0

CARLA BEATRIZ TURMINA
Controle Interno

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:08A89987

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2014 A 2089

PODER EXECUTIVO

RREO – ANEXO X (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) +(c)
2014	6.967.561,66	2.596.798,38	4.370.763,28	25.657.974,02
2015	7.542.439,39	2.764.789,22	4.777.650,17	30.435.624,19
2016	8.147.515,32	3.096.092,97	5.051.422,35	35.487.046,54
2017	8.774.887,00	3.564.112,75	5.210.774,25	40.697.820,79
2018	9.417.774,75	4.121.821,15	5.295.953,60	45.993.774,39
2019	10.071.814,91	4.482.196,21	5.589.618,70	51.583.393,09
2020	11.511.046,07	5.105.870,15	6.405.175,92	57.988.569,01
2021	11.969.379,42	5.671.239,27	6.298.140,15	64.286.709,16
2022	12.422.030,84	6.083.933,99	6.338.096,85	70.624.806,01
2023	12.877.827,30	6.584.309,71	6.293.517,59	76.918.323,60
2024	13.331.704,12	7.086.894,28	6.244.809,84	83.163.133,44
2025	13.783.421,12	7.649.076,58	6.134.344,54	89.297.477,98
2026	14.229.280,49	8.395.443,62	5.833.836,87	95.131.314,85
2027	14.657.887,39	8.940.387,00	5.717.500,39	100.848.815,24
2028	15.080.299,86	9.430.173,41	5.650.126,45	106.498.941,69
2029	15.499.463,52	9.888.808,98	5.610.654,54	112.109.596,23

2030	15.917.060,43	10.606.452,97	5.310.607,46	117.420.203,69
2031	16.317.464,09	10.828.388,42	5.489.075,67	122.909.279,36
2032	16.729.393,52	10.957.186,19	5.772.207,33	128.681.486,69
2033	17.159.136,69	11.080.338,21	6.078.798,48	134.760.285,17
2034	17.608.109,44	11.665.741,93	5.942.367,51	140.702.652,68
2035	18.049.738,78	11.788.097,01	6.261.641,77	146.964.294,45
2036	18.511.375,45	12.010.248,05	6.501.127,40	153.465.421,85
2037	18.988.240,64	12.176.221,96	6.812.018,68	160.277.440,53
2038	19.484.627,28	12.275.579,05	7.209.048,23	167.486.488,76
2039	20.002.712,35	12.226.549,29	7.776.163,06	175.262.651,82
2040	20.561.889,73	12.418.547,13	8.143.342,60	183.405.994,42
2041	21.140.812,15	12.372.344,26	8.768.467,89	192.174.462,31
2042	21.758.145,32	12.325.247,08	9.432.898,24	201.607.360,55
2043	22.416.256,56	12.216.166,81	10.200.089,75	211.807.450,30
2044	23.121.320,66	11.948.575,27	11.172.745,39	222.980.195,69
2045	19.146.527,98	11.777.953,35	7.368.574,63	230.348.770,32
2046	19.636.180,19	11.374.024,32	8.262.155,87	238.610.926,19
2047	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2048	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2049	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2050	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2051	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2052	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2053	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2054	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2055	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2056	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2057	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2058	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2059	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2060	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2061	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2062	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2063	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2064	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2065	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2066	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2067	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2068	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2069	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2070	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2071	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2072	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2073	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) +(c)
2074	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2075	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2076	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2077	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2078	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2079	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2080	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2081	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2082	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2083	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2084	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2085	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2086	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2087	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2088	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2089	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 27/jul/2015 as 11h e 55m.

Prefeito

MIRIAN DO CARMO PRESTES CRUCHELSKI
Contadora
CRC PR 039851/O-0

CARLA BEATRIZ TURMINA
Controle Interno

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:C321DD7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2.015/BIMESTRE MAIO-JUNHO

PODER EXECUTIVO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	200.000,00	103.485,00	96.515,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	6.000,00	-6.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	200.000,00	97.485,00	102.515,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Período		SALDO A EXECUTAR (g) = (d - (e + f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2014 (h)	2015 (i) = (Ib - (IIe + IIf))		SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	394.165,00	103.485,00		497.650,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 27/jul/2015 as 11h e 58m.

Prefeito

MIRIAN DO CARMO PRESTES CRUCHELSKI
Contadora
CRC PR 039851/O-0

CARLA BEATRIZ TURMINA
Controle Interno

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:D9A187C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2.015/BIMESTRE MAIO-JUNHO

PODER EXECUTIVO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	no Período	Até Período
RECEITAS		
Previsão Inicial	-	105.677.208,19
Previsão Atualizada	-	111.972.522,72
Receitas Realizadas	16.053.047,10	47.893.883,74
Déficit Orçamentário	-	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	-	4.789.907,50
DESPESAS		
Dotação Inicial	-	105.677.208,19
Créditos Adicionais	-	11.085.222,03
Dotação Atualizada	-	116.762.430,22
Despesas Empenhadas	16.862.971,43	45.480.213,05
Despesas Liquidadas	16.862.971,43	36.026.709,33
Superávit Orçamentário	-	11.867.174,41
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	no Período	Até Período
Despesas Empenhadas	16.862.971,43	45.480.213,05
Despesas Liquidadas	13.688.114,19	36.026.709,33
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até Período
Receita Corrente Líquida		73.056.818,88

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	no Período	Até Período
Regime Geral da Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		

Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00	3.128.278,67
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	1.403.418,97	3.641.056,66
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	-1.403.418,97	-512.777,99

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-1.714.406,00	0,00
Resultado Primário	0,00	7.712.613,24	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
Poder Executivo	3.008.444,30	0,00	1.974.831,14	1.033.613,16
Poder Legislativo	459.642,37	0,00	0,00	459.642,37
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	18.641.197,18	177.582,10	6.402.268,37	12.061.346,71
Poder Legislativo	113.024,87	0,00	0,00	113.024,87
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público				
TOTAL	22.222.308,72	177.582,10	8.377.099,51	13.667.627,11

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	6.821.075,31	<18% / 25%>	22,36
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	3.455.371,81	60%	39,70
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	103.485,00	96.515,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.168.455,89	15,00	23,50

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL (%)	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 27/jul/2015 as 13h e 38m.	

Prefeito

MIRIAN DO CARMO PRESTES CRUCHELSKI
Contadora
CRC PR 039851/O-0

CARLA BEATRIZ TURMINA
Controle Interno

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:350D73C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
LEI Nº 3.929 DE 29/07/2015 - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE E PRÉ – ESCOLA, LOCALIZADO NO BAIRRO COLÔNIA FRANCESA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal Sanciono a seguinte,

Lei:

Artigo 1º - Fica Criado o Centro Municipal de Educação Infantil – Creche e Pré – Escola localizado no Bairro Colônia Francesa, com a denominação de "Centro Municipal de Educação Infantil Vereador Rubens Borkoski".

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e revoga a Lei nº 3.888 de 27 de Maio de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 29 de Julho de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:29D5D4E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 11.363 DE 29/07/2015 - TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DO SERVIDOR MURIILO ORLANDO MALUCELLI KLAS

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo, e considerando o processo nº 1868/2015,

Resolve:

Transferir o Servidor **Murilo Orlando Malucelli Klas**, ocupante do cargo efetivo de Arquiteto e Urbanista, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, para a Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenadoria de Habitação, a partir de 01/08/2015.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 29 de Julho de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:9C9E0A1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
LEI Nº 3.928 DE 29/07/2015 - CONCEDE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS À ASSOCIAÇÃO DE TURISMO PALMEIRA MAIS, E CELEBRAR CONVÊNIO, PROMOVENDO PARA ISSO A ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NECESSÁRIA, AUTORIZANDO TAMBÉM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal Sanciono a seguinte,
Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a celebrar convênio de contribuição com a **Associação de Turismo Palmeira Mais**, com sede e foro na Colônia Witmarsum, s/n, Aldeia 2, Zona Rural, Palmeira - PR, inscrita no CNPJ sob número 20.352.673/0001-18, para repasse de recurso no montante global até R$ 29.300,00

(vinte e nove mil e trezentos reais), destinado a custear despesas para manutenção e desenvolvimento da política pública de turismo no Município de Palmeira.

Art. 2ºA Entidade recebedora da contribuição, deverá prestar contas ao Município, do recurso recebido, em forma de prestação de contas pelo Sistema Integrado de Transferências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrá por conta da dotação específica, que fica criado como crédito especial ao orçamento vigente, Lei nº 3.785 de 07/11/2014, na seguinte programática orçamentária:

Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.
Unidade Orçamentária: 08.001 – Departamento de Indústria, Comércio e Turismo.
Função: 23 – Comércio e Serviços
Subfunção: 695 – Turismo
Programa: 0030 – Desenvolvimento do Setor de Turismo
Projeto/Atividade: 2.090 – Manutenção do Fundo Municipal de Turismo
Natureza da Despesa: 3.3.50.41.00.00 – Contribuições
Fonte de Recurso: 1000 – Recursos Livres
Valor R$ 29.300,00

Art. 4º Para suprir esta despesa, servirá como recurso a anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.
Unidade Orçamentária: 08.001 – Departamento de Indústria, Comércio e Turismo.
Função: 22 – Indústria
Subfunção: 661 – Promoção Industrial
Programa: 0012 – Palmeira Qualifica e Emprega
Projeto/Atividade: 2.088 – Melhoramento da Infraestrutura no Distrito Industrial
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R$ 9.494,47
Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R$ 309,71
Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.
Unidade Orçamentária: 08.001 – Departamento de Indústria, Comércio e Turismo.
Função: 23 – Comércio e Serviços
Subfunção: 695 – Turismo
Programa: 0030 – Desenvolvimento do Setor de Turismo
Projeto/Atividade: 2.090 – Manutenção do Fundo Municipal de Turismo
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R$ 10.000,00
Fonte de Recurso: 1000 – Recursos Livres
Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros R$ 1.700,00
Fonte de Recurso: 1000 – Recursos Livres
Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações R$ 4.795,82
Fonte de Recurso: 1000 – Recursos Livres
Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R$ 3.000,00
Fonte de Recurso: 1000 – Recursos Livres
Valor R$ 29.300,00

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 29 de julho de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:72166119

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
AVISO DE PRORROGAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA N° 002/2015
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUA COMUNICA A TODOS OS INTERESSADOS QUE FICA PRORROGADO O PERÍODO DE INSCRIÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA, PARA A INSCRIÇÃO DE MEMBROS PARA CONSTITUIR A SUBCOMISSÃO TÉCNICA DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA, TIPO TÉCNICA E PREÇO, A SER PROMOVIDA PELO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ/PR, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, NOS TERMOS DA LEI ° 12.232/2010. PARA O DIA 30/07/2015 ATÉ 14/08/2015.
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, RUA JÚLIA DA COSTA, 322, CENTRO, NO HORÁRIO DAS 08:00 ÀS 11:00 E DAS 13:00 ÀS 18:00H OU PELO TELEFONE Nº (41) 3420-6003.

PARANAGUÁ, 28 DE JULHO DE 2015.

SHEILA DA ROSA MARIA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:2CDA46FE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

GOVERNO MUNICIPAL
TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BEM PÚBLICO

Partes: Município de Paula Freitas-PR - CNPJ 75.687.954/0001-13 e Associação dos Agricultores da Comunidade de do Canudos – AGRO POÇO PRETO - CNPJ n.º 05.082.902/0001-38
OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso de equipamentos provenientes da Licitação n.º 095/2014 – Pregão Presencial n.º 077/2014 - Programa Apoio a Projetos de Desenvolvimento e Fomento do Setor Agropecuário - Termo de Compromisso n.º 791857/2013/MAPA/CAIXA
Equipamentos:
Uma Máquina para tratamento nova para sementes de soja, milho, feijão, produção mínima 60sacas/hora, motor elétrico 1cv monofásico, tomada de força para trator. Marca CIMISA
Prazo: 5 (cinco) anos, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, através de Aditivos.
Fundamento legal: Lei Municipal n.º 1.163/2011 - de 23 de agosto de 2011.

Paula Freitas, 28 de julho de 2015.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

CÉLIO FERREIRA DOS SANTOS
Presidente
Agro Poço Preto

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:284B637F

GOVERNO MUNICIPAL
TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BEM PÚBLICO

Partes: Município de Paula Freitas-PR - CNPJ 75.687.954/0001-13 e Associação dos Agricultores da Comunidade do Ronda Jararaca – AGRO RONDA - CNPJ n.º 06.016.888/0001-37
OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso de equipamentos provenientes da Licitação n.º 095/2014 – Pregão Presencial n.º 077/2014 - Programa Apoio a Projetos de Desenvolvimento e Fomento do Setor Agropecuário - Termo de Compromisso n.º 791857/2013/MAPA/CAIXA
Equipamentos:
Uma Colhedora de forragem, modelo starup com repicadeira, comando a cabo para o giro da bica, sistema de bico articulável, contra-faca dupla, engate de dois pontos (arrasto), comando hidráulico. Marca MARIPA.
Duas Conchas, caçamba carregadeira traseira, nova, acionada pelo sistema hidráulico de 3 pontos de tratores de pneus, com capacidade de carga de 220 lts, altura de levante mínima de 2,10 mts e peso mínimo de 195 kg. Marca MARIPA.
Prazo: 5 (cinco) anos, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, através de Aditivos.
Fundamento legal: Lei Municipal n.º 1.163/2011 - de 23 de agosto de 2011.

Paula Freitas, 28 de julho de 2015

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

JOSÉ CARLOS NEPOMUCENO
Presidente
Agro Ronda

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:F5C19D07

GOVERNO MUNICIPAL
TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BEM PÚBLICO

Partes: Município de Paula Freitas-PR - CNPJ 75.687.954/0001-13 e Associação dos Agricultores da Comunidade do Carazinho – AGRO UNIDOS-CARAZINHO - CNPJ n.º 05.872.229/0001-30
OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso de equipamentos provenientes da Licitação n.º 095/2014 – Pregão Presencial n.º 077/2014 e Licitação n.º 051/2015 – Pregão Presencial n.º 041/2015 - Programa Apoio a Projetos de Desenvolvimento e Fomento do Setor Agropecuário - Termo de Compromisso n.º 791857/2013/MAPA/CAIXA
Equipamentos:
Uma Concha, caçamba carregadeira traseira, nova, acionada pelo sistema hidráulico de 3 pontos de tratores de pneus, com capacidade de carga de 220 lts, altura de levante mínima de 2,10 mts e peso mínimo de 195 kg. Marca MARIPA.
Uma Plantadeira Adubadeira PD nova, tipo pivotada com sete linhas para soja, sistema de arrasto sem marcador de linha, reservatório em polietileno para o adubo com capacidade mínima de 740 kg, distribuidor de fertilizantes de alta precisão tipo fertisystem, reservatório em polietileno para semente com capacidade mínima de semente de 245 kg com conjunto de discos dosador perfurado para soja, milho e feijão, discos de corte de no mínimo 18 polegadas, discos duplos desencontrados de 15 polegadas e sulcador tipo haste no adubo, discos duplos desencontrados de 15 polegadas na semente, com sistema de regulagem de profundidade com rosca e rodas de borracha limitadoras plana fixa com compactador em “v”, peso mínimo da plantadeira de 2.330 kg. Marca MAX PCR 2227 B+SP.
Prazo: 5 (cinco) anos, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, através de Aditivos.
Fundamento legal: Lei Municipal n.º 1.163/2011 - de 23 de agosto de 2011.

Paula Freitas, 28 de julho de 2015

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

JOSÉ SEVERIANO PROCAYLO
Presidente
Agro Unidos - Carazinho

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:8A4739E3

GOVERNO MUNICIPAL
TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BEM PÚBLICO

Partes: Município de Paula Freitas-PR - CNPJ 75.687.954/0001-13 e Associação dos Agricultores da Comunidade de Bela Vista – AGROBELA - CNPJ n.º 08.972.205/0001-40
OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso de equipamentos provenientes da Licitação n.º 095/2014 – Pregão Presencial n.º 077/2014 - Programa Apoio a Projetos de Desenvolvimento e Fomento do Setor Agropecuário - Termo de Compromisso n.º 791857/2013/MAPA/CAIXA
Equipamentos:
Uma Concha, caçamba carregadeira traseira, nova, acionada pelo sistema hidráulico de 3 pontos de tratores de pneus, com capacidade de carga de 220 lts, altura de levante mínima de 2,10 mts e peso mínimo de 195 kg. Marca MARIPA.
Uma Plaina agrícola traseira nova - 2,30m. Marca Lavrale Mod. PTU 240.
Prazo: 5 (cinco) anos, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, através de Aditivos.
Fundamento legal: Lei Municipal n.º 1.163/2011 - de 23 de agosto de 2011.

Paula Freitas, 28 de julho de 2015

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

JAILSON NEPPEL
Presidente
Agrobela

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:3A8F42E9

GOVERNO MUNICIPAL
TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BEM PÚBLICO

Partes: Município de Paula Freitas-PR - CNPJ 75.687.954/0001-13 e Associação dos Agricultores da Comunidade de do Carazinho – AGROCARAZINHO - CNPJ n.º 09.207.768/0001-05
OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso de equipamentos provenientes da Licitação n.º 095/2014 – Pregão Presencial n.º 077/2014 - Programa Apoio a Projetos de Desenvolvimento e Fomento do Setor Agropecuário - Termo de Compromisso n.º 791857/2013/MAPA/CAIXA
Equipamentos:
Uma Grade Aradora nova de 16 discos, largura de corte 1730mm, dimensões de discos defasados 26 polegadas, espaçamento 230mm, pneus 600x16 novos, com trava do cilindro para transporte, controle remoto. Marca PICCIN – GACR.
Prazo: 5 (cinco) anos, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, através de Aditivos.
Fundamento legal: Lei Municipal n.º 1.163/2011 - de 23 de agosto de 2011.

Paula Freitas, 28 de julho de 2015

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

ILICEU LUIZ BAUNGRATZ
Presidente
Agrocarazinho

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:AA1A3F19

GOVERNO MUNICIPAL
TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BEM PÚBLICO

Partes: Município de Paula Freitas-PR - CNPJ 75.687.954/0001-13 e Associação dos Agricultores da Comunidade de Cerro do Leão – AGROLEÃO - CNPJ n.º 04.051.126/0001-46
OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso de equipamentos provenientes da Licitação n.º 095/2014 – Pregão Presencial n.º 077/2014 - Programa Apoio a Projetos de Desenvolvimento e Fomento do Setor Agropecuário - Termo de Compromisso n.º 791857/2013/MAPA/CAIXA
Equipamentos:
Uma Plaina agrícola traseira nova - 2,30m. Marca Lavrale Mod. PTU 240.
Prazo: 5 (cinco) anos, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, através de Aditivos.
Fundamento legal: Lei Municipal n.º 1.163/2011 - de 23 de agosto de 2011.

Paula Freitas, 28 de julho de 2015

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

ROBERTO STOCKI
Presidente
Agroleão

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:D205E3CF

GOVERNO MUNICIPAL
TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BEM PÚBLICO

Partes: Município de Paula Freitas-PR - CNPJ 75.687.954/0001-13 e Associação dos Agricultores da Comunidade do Palmital do Jararaca – AGROPALMITAL - CNPJ n.º 18.454.653/0001-06
OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso de equipamentos provenientes da Licitação n.º 095/2014 – Pregão Presencial n.º 077/2014 - Programa Apoio a Projetos de Desenvolvimento e Fomento do Setor Agropecuário - Termo de Compromisso n.º 791857/2013/MAPA/CAIXA
Equipamentos:
Um Pulverizador agrícola de barras, novo, tratorizado, com capacidade mínima de 600 lts, com no mínimo 14 mts de barra e 28 bicos com espaçamento de 50 cm, bomba de pistões com no mínimo 75 l/min, comando de defensivo de 4 vias com filtro de linha, marcador de linha tipo espuma com comando manual, agitador hidráulico, lavador de frascos, reservatório de água limpa para lavar as mãos, 2 jogos de bico, cônico e um leque. Marca IMEP Mod. IM 14 600 lts.
Prazo: 5 (cinco) anos, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, através de Aditivos.
Fundamento legal: Lei Municipal n.º 1.163/2011 - de 23 de agosto de 2011.

Paula Freitas, 28 de julho de 2015

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

LOURI ELIZEU CARNEIRO DE CAMPOS
Presidente
Agropalmital

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:8CEFAEF6

GOVERNO MUNICIPAL
TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BEM PÚBLICO

Partes: Município de Paula Freitas-PR - CNPJ 75.687.954/0001-13 e Associação dos Agricultores da Comunidade do Rio das Antas – AGRORIO - CNPJ n.º 09.023.878/0001-17
OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso de equipamentos provenientes da Licitação n.º 051/2015 – Pregão Presencial n.º 041/2015 - Programa Apoio a Projetos de Desenvolvimento e Fomento do Setor Agropecuário - Termo de Compromisso n.º 791857/2013/MAPA/CAIXA.
Equipamentos:
Uma Plantadeira Adubadeira PD nova, tipo pivotada com sete linhas para soja, sistema de arrasto sem marcador de linha, reservatório em polietileno para o adubo com capacidade mínima de 740 kg, distribuidor de fertilizantes de alta precisão tipo fertisystem, reservatório em polietileno para semente com capacidade mínima de semente de 245 kg com conjunto de discos dosador perfurado para soja, milho e feijão, discos de corte de no mínimo 18 polegadas, discos duplos desencontrados de 15 polegadas e sulcador tipo haste no adubo, discos duplos desencontrados de 15 polegadas na semente, com sistema de regulagem de profundidade com rosca e rodas de borracha limitadoras plana fixa com compactador em “v”, peso mínimo da plantadeira de 2.330 kg. Marca MAX PCR 2227 B+SP.
Prazo: 5 (cinco) anos, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, através de Aditivos.
Fundamento legal: Lei Municipal n.º 1.163/2011 - de 23 de agosto de 2011.

Paula Freitas, 28 de julho de 2015

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

PAULO MARCIO PEREMIDA
Presidente
Agrorio

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:BFE514F9

GOVERNO MUNICIPAL
TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BEM PÚBLICO

Partes: Município de Paula Freitas-PR - CNPJ 75.687.954/0001-13 e Associação dos Agricultores da Comunidade do Canudos – AGRO-CANUDOS – CNPJ 05.082.902/0001-38
OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso de equipamentos provenientes da Licitação n.º 095/2014 – Pregão Presencial n.º 077/2014 - Programa Apoio a Projetos de Desenvolvimento e Fomento do Setor Agropecuário - Termo de Compromisso n.º 791857/2013/MAPA/CAIXA.
Equipamentos:
Uma Concha, caçamba carregadeira traseira, nova, acionada pelo sistema hidráulico de 3 pontos de tratores de pneus, com capacidade de carga de 220 lts, altura de levante mínima de 2,10 mts e peso mínimo de 195 kg. Marca MARIPA.
Uma Plaina agrícola traseira nova - 2,30m. Marca Lavrale Mod. PTU 240
Prazo: 5 (cinco) anos, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, através de Aditivos.
Fundamento legal: Lei Municipal n.º 1.163/2011 - de 23 de agosto de 2011.

Paula Freitas, 28 de julho de 2015

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

GELSON KCHEVE
Presidente
Agro- Canudos

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:F1EE0337

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BEM PÚBLICO

Partes: Município de Paula Freitas-PR - CNPJ 75.687.954/0001-13 e Associação dos Agricultores das Comunidades de Santa Luzia, Colônia Dona Julia, Rondinha e Sede – AGROLUZIA - CNPJ n.º 18.802.366/0001-40
OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso de equipamentos provenientes da Licitação n.º 095/2014 – Pregão Presencial n.º 077/2014 - Programa Apoio a Projetos de Desenvolvimento e Fomento do Setor Agropecuário - Termo de Compromisso n.º 791857/2013/MAPA/CAIXA
Equipamentos:
Um Distribuidor de esterco líquido novo, capacidade 3 mil litros, faixa de adubaçãomínima de 13 metros, pneus novos rodado simples 10,5/65-16-10L, rotação do eixo cardã - 540rpm, registro de carga e descarga 4 polegadas. Marca TRITON – DEL.
Prazo: 5 (cinco) anos, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, através de Aditivos.
Fundamento legal: Lei Municipal n.º 1.163/2011 - de 23 de agosto de 2011.

Paula Freitas, 28 de julho de 2015

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

ALBERTO FERSCH
Presidente
Agroluzia

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:1AAA9A26

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 1.470/2015 - DE 29 DE JULHO DE 2015

SÚMULA: Fica aberto Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal nº 1.345/2014 de 26 de novembro de 2014, Artigo 7 § e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.° Inciso I:

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento geral de 2015 Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 6.000,00 (Seis mil Reais), com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	**07.00**	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**	
UNIDADE	**07.01**	**GABINETE DO SECRET. E EDUC., CULTURA E DESPORTO**	
ATIVIDADE	12.365.0006.2.012	*Manutenção dos Centros de Educação Infantil*	
DOTAÇÃO	4.4.90.52.00.100000.01.07	Equipamentos e material permanente	1.000,00
ÓRGÃO	**09.00**	**SECRETARIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
UNIDADE	**09.02**	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
ATIVIDADE	08.244.0011.2.051	*Programa de Atenção Integral a Família – PAIF*	
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.100934.09.06	Material de Consumo	5.000,00
TOTAL			**6.000,00**

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a utilizar como fonte de recurso o superávit financeiro do exercício de 2014 na fonte 1000 no valor de R$ 1.000,00 (Um mil Reais) e na fonte 1753 no valor de R$ 5.000,00 (Cinco mil Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 29 de julho de 2015.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

ANTONIO CARLOS DA ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Rodolfo Loth Júnior
Código Identificador:A59B32C1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE PIÊN/PR – PIÊN PREV
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES				
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL				
2015				
LRF, Art. 53, § 1º, Inciso II - Anexo XIII				R$
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO Valor (d) = ("d" exercício
	Valor (a)	Valor (b)	Valor c = (a-b)	anterior) + (c)
2015	3.316.010,63	865.450,52	2.450.560,11	21.331.029,63
2016	3.553.043,74	1.048.574,00	2.504.469,74	23.835.499,37
2017	3.761.146,26	1.298.271,81	2.462.874,45	26.298.373,82
2018	4.014.994,69	1.470.399,68	2.544.595,01	28.842.968,82
2019	4.243.854,99	1.693.180,17	2.550.674,82	31.393.643,64
2020	4.453.444,37	1.808.270,61	2.645.173,76	34.038.817,40
2021	4.689.247,72	2.028.653,15	2.660.594,57	36.699.411,98
2022	4.920.600,89	2.281.173,79	2.639.427,10	39.338.839,08

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:15D1B296

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL 014/2015 - CONVOCA CANDIDATO APROVADO PARA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO MÉDICA E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

COMISSÃO EXECUTIVA DO TESTE SELETIVO – PRAZO DETERMINADO
LEI 965/2007 E LEI 1198/2014
DECRETO Nº 057/2015

EDITAL 014/2015 - CONVOCA CANDIDATO APROVADO PARA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO MÉDICA E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Teste Seletivo – Prazo Determinado - Edital nº 001/2015, homologado pelo Decreto nº 088/2015, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:
1.1 Convocar os candidatos a seguir relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **30 de julho de 2015,** no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00, para apresentação de documentos e realização da avaliação médica pré-admissional.

Emprego: Professor

Classificação	Nome do Candidato
17º	GIRLENE MARIA BARBOZA
18º	MARLI TERESINHA SHUMACHER DA SILVA

1.2 O prazo para apresentação dos documentos e realização da avaliação pré-admissional é de 5 (cinco) dias úteis.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 29 de julho de 2015.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:5CC11081

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 8431/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER licença maternidade no período de **28/07/2015** até **23/01/2016** à servidora efetiva Angelita de Moura Correia Uniat, nos termos do artigo 86 do Estatuto dos Servidores Públicos (Redação dada pela Lei n° 927/2007).
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 28 de julho de 2015.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 28 de julho de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:6153B5E2

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 4584/2015

"Revoga Decreto n°4558/2015 e dá outras providências.

REGULAMENTA A FUNÇÃO GRATIFICADA NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 40 da Lei Orgânica do Município de Piraquara, e, considerando, o disposto no artigo 18 da Lei Municipal 864/2006, com as alterações da Lei Municipal nº 1480/2015:
D E C R E T A:
Art.1º - O presente Decreto regulamenta o pagamento das Funções Gratificadas, excetuadas àquelas previstas nos Decretos nº 2931, de 29 de março de 2007, nº 4303, de 25 de julho de 2014, nº 4304, de 25 de julho de 2014, nº 4305, de 25 de julho de 2014.
Art.2.º - As Gratificações de Função serão pagas segundo os símbolos e valores a seguir especificados:

Símbolo	Valores em Reais
FG13	R$ 3.000,00
FG12	R$ 2.500,00
FG11	R$ 2.000,00
FG10	R$ 1.800,00
FG9	R$ 1.600,00
FG8	R$ 1.300,00
FG7	R$1.000,00
FG6	R$ 800,00
FG5	R$ 700,00
FG4	R$ 500,00
FG3	R$ 300,00
FG2	R$ 200,00
FG1	R$ 150,00

Art.3º - Os valores de que tratam este Decreto, não serão incorporados aos vencimentos e aos proventos de aposentadoria e, sobre seus valores não incidirão contribuições ao Sistema de Seguridade do Município.
Art.4º - O Regulamento de que trata o inciso I, do Artigo 18 da Lei Municipal nº 864/2006, com as alterações da Lei Municipal nº 1480/2015, será elaborado no prazo de até 90 (noventa) dias, contados da data de publicação deste Decreto.
Art.5º- O controle dos atos administrativos em relação ao presente Decreto, bem como a elaboração dos mesmos, será de inteira responsabilidade da Superintendência de Gestão de Pessoas.
Art.6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art.7º- Ficam revogados os Decretos nº 2932/2007, nº 3710/2011, nº 3875/2012, e as *demais disposições em contrário.*

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 27 de julho de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:D8E254D9

PIRAQUARAPREV
DECRETO N.º 4579/2015

Dispõe sobre a Reavaliação Atuarial Anual para o Exercício 2015, e sobre a forma de equacionamento e amortização de déficit técnico atuarial

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 40, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no artigo 65, da Lei Municipal n.º 862, de 20 de Dezembro de 2006, alterado pela Lei Municipal 1.086, publicada em 19 de Novembro de 2010, e Lei Municipal n.º 1.091, publicada em 14 de Dezembro de 2010:

CONSIDERANDO, que, a Lei Municipal n.º 862/2006, estabelece em seu artigo 65, que o Município deverá repassar ao Instituto de Previdência do Município de Piraquara – PIRAQUARAPREV, valores decorrentes da contribuição adicional para o custeio de serviço passado, fixada a cada exercício estabelecido por avaliação atuarial, e:

CONSIDERANDO, a Avaliação Atuarial realizada no exercício de 2015, para dimensionar os custos para custeio do serviço passado da Autarquia de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piraquara, para o exercício de 2015:

DECRETA

Art. 1.º A Reavaliação Atuarial para o Exercício 2015, com data base nas informações cadastrais e financeiras até 31/12/2014, indica que o RPPS – Regime Próprio do Instituto de Previdência do Município de Piraquara, encontra-se em situação de equilíbrio financeiro e desequilíbrio atuarial;

Parágrafo Único. Nos termos do Art. 2º da Portaria do MPS n.º 403/2008, considera-se:

I - Equilíbrio Financeiro: garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro; e

II - Equilíbrio Atuarial: garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, apuradas atuarialmente em longo prazo.

Art. 2º O Resultado da Reavaliação Atuarial para o Exercício 2015, indica a existência de déficit técnico atuarial no importe de **R$ 708.216,06 (setecentos e oito mil duzentos e dezesseis reais e seis centavos)**, cujo montante será equacionado e amortizado através de

um aporte único, a ser repassado ao Instituto de Previdência, com recursos adicionais necessários à cobertura de eventuais insuficiências financeiras, nos termos do Art. 65 da Lei Municipal n.º 862/2006, regulamentado pelo artigo 3.º, da Lei Municipal n.º 1086, de 17 de Novembro de 2010, conforme o anexo abaixo:

I – no Anexo I deste Decreto, encontra-se o plano de equacionamento em longo prazo com previsão de finalização no Exercício de 2041, já incluindo os juros, amortização e demais encargos incidentes sobre cada montante;

Art. 3º Os aportes demonstrados em cada exercício constantes do Anexo I, reportam a avaliação atuarial para o exercício 2015, devendo ser revisto anualmente conforme novo cálculo atuarial;

Art. 4º Assim, o repasse de **R$ R$ 708.216,06 (setecentos e oito mil duzentos e dezesseis reais e seis centavos)**, será efetuado ao Instituto de Previdência do Município de Piraquara, em um **aporte único até o dia 30 de Dezembro de 2015;**

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 20 de Julho de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

ANEXO I

PLANO DE AMORTIZAÇÃO PARA EQUACIONAMENTO DODÉFICITTÉCNICO ATUARIAL 2015				
ANO	**APORTES ANUAIS**	**JUROS**	**AMORTIZAÇÃO**	**SALDO**
2015	R$ 708.216,06	R$ 1.396.906,57	R$ (688.690,51)	R$ 23.970.466,74
2016	R$ 817.989,55	R$ 1.438.228,00	R$ (620.238,46)	R$ 24.590.705,20
2017	R$ 927.763,04	R$ 1.475.442,31	R$ (547.679,28)	R$ 25.138.384,47
2018	R$ 1.037.536,53	R$ 1.508.303,07	R$ (470.766,54)	R$ 25.609.151,01
2019	R$ 1.147.310,01	R$ 1.536.549,06	R$ (389.239,05)	R$ 25.998.390,06
2020	R$ 1.257.083,50	R$ 1.559.903,40	R$ (302.819,90)	R$ 26.301.209,96
2021	R$ 1.366.856,99	R$ 1.578.072,60	R$ (211.215,60)	R$ 26.512.425,56
2022	R$ 1.476.630,48	R$ 1.590.745,53	R$ (114.115,05)	R$ 26.626.540,61
2023	R$ 1.586.403,97	R$ 1.597.592,44	R$ (11.188,47)	R$ 26.637.729,08
2024	R$ 1.696.177,46	R$ 1.598.263,74	R$ 97.913,72	R$ 26.539.815,37
2025	R$ 1.805.950,95	R$ 1.592.388,92	R$ 213.562,03	R$ 26.326.253,34
2026	R$ 1.915.724,44	R$ 1.579.575,20	R$ 336.149,24	R$ 25.990.104,10
2027	R$ 2.025.497,93	R$ 1.559.406,25	R$ 466.091,68	R$ 25.524.012,42
2028	R$ 2.135.271,42	R$ 1.531.440,75	R$ 603.830,67	R$ 24.920.181,75
2029	R$ 2.245.044,91	R$ 1.495.210,90	R$ 749.834,00	R$ 24.170.347,75
2030	R$ 2.354.818,39	R$ 1.450.220,86	R$ 904.597,53	R$ 23.265.750,22
2031	R$ 2.464.591,88	R$ 1.395.945,01	R$ 1.068.646,87	R$ 22.197.103,35
2032	R$ 2.574.365,37	R$ 1.331.826,20	R$ 1.242.539,17	R$ 20.954.564,17
2033	R$ 2.684.138,86	R$ 1.257.273,85	R$ 1.426.865,01	R$ 19.527.699,16
2034	R$ 2.793.912,35	R$ 1.171.661,95	R$ 1.622.250,40	R$ 17.905.448,76
2035	R$ 2.903.685,84	R$ 1.074.326,93	R$ 1.829.358,91	R$ 16.076.089,85
2036	R$ 3.013.459,33	R$ 964.565,39	R$ 2.048.893,94	R$ 14.027.195,91
2037	R$ 3.123.232,82	R$ 841.631,75	R$ 2.281.601,06	R$ 11.745.594,85
2038	R$ 3.233.006,31	R$ 704.735,69	R$ 2.528.270,62	R$ 9.217.324,23
2039	R$ 3.342.779,80	R$ 553.039,45	R$ 2.789.740,34	R$ 6.427.583,89
2040	R$ 3.452.553,29	R$ 385.655,03	R$ 3.066.898,25	R$ 3.360.685,64
2041	R$ 3.562.326,77	R$ 201.641,14	R$ 3.360.685,64	R$ (0,00)

Publicado por:
Thiago Brites de Barros
Código Identificador:48A42AB9

PROCURADORIA GERAL
LEI Nº 1501/2015

ALTERA A REDAÇÃO DOS INCISOS I, II, III, IV, V E VI DO ARTIGO 3º, DA LEI MUNICIPAL Nº 1475/2015, DE 02 DE JUNHO DE 2015, ACRESCENTA O INCISO VII E OS PARÁGRAFOS 4º, 5º E 6º AO MESMO ARTIGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, Aprovou e eu, **MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI**, Prefeito Municipal**,** sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados os incisos I, II, III, IV, V e VI do Artigo 3º da Lei Municipal nº 1475/2015, de 02 de junho de 2015, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º ...
I - O (a) Secretário (a) Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, que presidirá as reuniões;
II - 2 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo;
III - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral;
IV - 1 (um) representante da Procuradoria Geral do Município;
V - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Finanças;
VI - 1 (um) representante da Associação Comercial e Industrial de Piraquara;

Art. 2º Ficam acrescidos o inciso VII e os Parágrafos 4º, 5º e 6º ao Artigo 3º da Lei Municipal nº 1475/2015, de 02 de junho de 2015, que passam a vigorar com a seguinte redação:
I ...
II ...
III ...
IV ...
V ...
VI ...
VII - 1 (um) representante do Poder Legislativo (Vereador).
§ 1º ....
§ 2º ....
§ 3º ....
§ 4º - O (a) Secretário (a) Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo indicará seu suplente;
§ 5º - O quórum mínimo para instalação dos trabalhos e realização das reuniões do Conselho Municipal de Urbanismo é a maioria absoluta dos seus membros;
§ 6º - Ao (a) Secretário (a) Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo caberá proferir o voto de desempate quando necessário.

Art. 3º O*s demais dispositivos da Lei*nº 1475/2015,*permanecem inalterados.*

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio 29 de Janeiro, Prédio Antonio Alceu Zielonka, em 28 de julho de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:DE31A3DE

PROCURADORIA GERAL
LEI Nº 1502/2015

DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA E DETERMINA PROVIDÊNCIAS CONEXAS.

CAPÍTULO I
DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
Art. 1º. Esta Lei disciplina a estrutura organizacional, os níveis hierárquicos, orgânicos e funcionais da Câmara Municipal de Piraquara e define as atribuições comuns e específicas dos órgãos de direção, assessoramento e coordenação de serviços, bem como dos cargos de provimento efetivo e em comissão e as gratificações de funções de confiança.
Art. 2º. A estrutura administrativa da Câmara Municipal de Piraquara compõe-se de:
I - Órgão de Direção Superior:
a) Mesa Executiva.
II - Órgãos de Direção:
a) Diretoria Administrativa;

b) Diretoria Financeira;
c) Diretoria Legislativa;
d) Diretoria de Procuradoria Geral;
e) Diretoria de Controle Interno;
f) Diretoria de Comunicação Social e Cerimonial;
g) Diretoria de Polícia Interna.
III - Unidades de Assessoramento Parlamentar:
a) Gabinete da Presidência;
b) Assessoria da Mesa Executiva;
c) Gabinetes de Vereadores.
IV - Unidades de Coordenação de Serviços:
a) vinculadas à Diretoria Administrativa:
1 - Coordenação de Licitações e Serviços;
2 - Coordenação de Patrimônio e Manutenção;
3 - Coordenação da Gestão de Pessoas;
b) vinculada à Diretoria Financeira:
1 - Coordenação de Empenho e Controle de Custos.
c) vinculados a Diretoria Legislativa:
1- Coordenação do Programa Câmara Mirim;
2- Coordenação de Processo Legislativo.
d) vinculadas à Diretoria da Procuradoria Geral:
1- Coordenação de Elaboração Legislativa, Estudos e Pesquisas Legislativas e Jurídicas;
2 – Coordenação de Consultoria Administrativa.
e) Vinculada à Controladoria Interna:
1 - Coordenação de Gestão
f) Vinculadas à Diretoria de Comunicação e Cerimonial:
1 - Coordenação Executiva.
g) Vinculadas à Diretoria de Polícia Interna;
1 – Coordenação Executiva.

CAPÍTULO II
DA MESA EXECUTIVA

Art. 3º. A Mesa Executiva é o órgão diretivo máximo da Câmara Municipal, sendo composta de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário, cujas atribuições, além das previstas no Regimento Interno, estão:
I - a direção dos trabalhos legislativos e dos serviços administrativos, além das competências previstas no Regimento Interno;
II - fazer cumprir as deliberações do Plenário da Câmara, bem como as suas próprias decisões relativas a assuntos administrativos e legislativos;
III - supervisionar e fazer executar as atividades relativas à administração da Câmara;
IV - prover os cargos, empregos e funções dos serviços administrativos da Câmara Municipal;
V - orientar e fazer executar as atividades relativas ao expediente, documentação, protocolo, arquivo, material, recrutamento, seleção e administração de pessoal, elaboração e execução de orçamento, contabilidade, prestação de contas, zeladoria e preservação dos móveis e instalações da Câmara.
Art. 4º. A Mesa Executiva, a Presidência e os Vereadores terão a sua disposição assessoramento parlamentar, com o objetivo de apoiá-los no exercício de suas atribuições legislativas, administrativas, regimentais e políticas, cujos quadros funcionais serão a eles diretamente subordinados.

SEÇÃO I
DAS UNIDADES DE ASSESSORAMENTO PARLAMENTAR
SUBSEÇÃO I
DA ASSESSORIA DA MESA EXECUTIVA

Art. 5º. A Assessoria da Mesa Executiva é unidade de assessoramento parlamentar, vinculada diretamente à Mesa Executiva, que tem por finalidade prestar apoio político-parlamentar aos trabalhos desenvolvidos pelos membros da Mesa Executiva, no desempenho de suas funções institucionais.
Art. 6º. A Mesa Executiva possui em seu quadro 4 (quatro) cargos de provimento em comissão de Assessor Técnico da Mesa Executiva, com as funções de promover o assessoramento:
I - na execução das atividades regimentais e político parlamentares;
II - nas atividades plenárias;
III - cumprimento das determinações dos integrantes da Mesa.

SUBSEÇÃO II
DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Art. 7º. O Gabinete da Presidência é o órgão de assessoramento parlamentar que tem por objetivo conceder suporte funcional ao Presidente da Câmara Municipal, no exercício das funções, prerrogativas e responsabilidades atribuídas a este por lei e pelo Regimento Interno.
Art. 8º. O Gabinete da Presidência terá em seu quadro, os cargos de provimento em comissão de Assessor Especial da Presidência e Assessor Jurídico da Presidência e de um efetivo telefonista.
§ 1º Ao Assessor Especial da Presidência compete cumprir as determinações da Presidência em assuntos que lhe forem designados, chefiar e controlar o funcionamento do Gabinete, supervisionar o recebimento, emissão e arquivamento de documentos e trabalhos internos do Gabinete, promovendo a recepção de autoridades, o agendamento de reuniões e o controle de acesso ao Gabinete.
§ 2º Ao Assessor Jurídico da Presidência, cargo exclusivo de bacharel em Direito com inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil, compete o assessoramento jurídico do Presidente na emissão de pareceres, decisões, questões de ordem, requerimentos e outras atribuições legais e regimentais que caibam ao Chefe do Legislativo.

SUBSEÇÃO III
DO GABINETE DE VEREADOR

Art. 9º O Gabinete de Vereador é unidade de assessoramento parlamentar da Edilidade, coordenado pelo Vereador titular, tendo por finalidade prestar a este suporte no desenvolvimento de suas atividades parlamentares.
Art. 10. São atribuições do Gabinete de Vereador:
I - oferecer suporte ao desenvolvimento das atividades político-parlamentares do vereador;
II - assessorar politicamente o vereador na realização de suas funções públicas;
III - desempenhar atividades de apoio ao trabalho parlamentar, que forem determinadas pelo vereador titular do gabinete;
IV - supervisionar as ações de gabinete do Vereador, relacionadas com o desempenho do mandato parlamentar.
Art. 11. O Gabinete de Vereador possuirá em seus quadros os cargos de provimento em comissão, de Assessor Parlamentar 01 e Assessor Parlamentar 02, de livre nomeação, cuja nomenclatura, carga horária, vencimento são fixados na Lei Municipal nº 1210/2012.
Art. 12. Em razão do assessoramento político pessoal, compete ao Vereador titular do gabinete a indicação de nomeação e a solicitação de exoneração para os cargos de que trata o art. 11 desta Lei.

CAPÍTULO III
DOS ÓRGÃOS DE DIREÇÃO
SEÇÃO I
DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Art. 13. A Diretoria Administrativa é o órgão de direção, vinculado diretamente à Mesa Executiva, que tem por finalidade planejar, coordenar, organizar e supervisionar a execução dos serviços administrativos, de assessorias e de apoio parlamentar da Câmara Municipal, de acordo com as deliberações da Mesa Executiva, com as seguintes funções precípuas:
I - promover as atividades de apoio administrativo da Câmara Municipal, provendo a execução dos serviços de gestão de pessoas, de licitações, de administração de material, de gerenciamento de contratos, de processamento de dados e uso de tecnologia da informação, bem como de todos os serviços auxiliares necessários ao funcionamento da Câmara Municipal;
II - fazer cumprir as deliberações da Mesa Executiva concernentes aos assuntos administrativos e legislativos;
III - supervisionar as atividades relativas à administração e assessoria da Câmara Municipal, os serviços de ouvidoria e os certames licitatórios;
IV - receber e despachar ao conhecimento da Mesa Executiva e aos órgãos competentes o expediente recebido pela Câmara.
Art. 14. A estrutura interna da Diretoria Administrativa possuirá as seguintes Unidades de Coordenação de Serviços:
I - Coordenação de Licitações e Serviços;
II - Coordenação de Patrimônio e Manutenção;
III - Coordenação da Gestão de Pessoas;
Art. 15. A Diretoria Administrativa possuirá em seu quadro:
I – um cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo;
II – uma função gratificada de coordenador de licitações e serviços;
III- uma função gratificada de coordenador de Patrimônio e Manutenção;
IV – uma função gratificada de coordenador da Gestão de Pessoas;
V – quatro cargos de provimento efetivo de técnico administrativo;

VI – um cargo de provimento efetivo de auxiliar administrativo;
VII – dois cargos de provimento efetivo de agente de serviços gerais;
VIII – um cargo de provimento efetivo de agente de manutenção;
IX – um cargo de provimento efetivo de técnico de suporte de informática;
X – um cargo de provimento efetivo de telefonista.

Parágrafo único. Ao Diretor Administrativo compete a chefia e direção do órgão e o exercício das funções de planejamento, coordenação, organização, protocolo administrativo e supervisão das atividades administrativas.

SUBSEÇÃO I
DA COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E SERVIÇOS

Art. 16. A Coordenação de Licitações é unidade de coordenação de serviços, vinculado à Diretoria Administrativa, que tem por objetivo coordenar, controlar e executar certames licitatórios, para a aquisição de materiais ou a contratação de serviços, bem como todas as atividades relativas às licitações e acompanhamento da gestão dos contratos administrativos e serviços.

Art. 17. Ao ocupante da Função Gratificada de Coordenador de Licitações e Serviços compete, sob orientação e acompanhamento do Diretor Administrativo, coordenar, controlar e executar as atividades de promoção de certames licitatórios para a aquisição de bens e serviços da Câmara Municipal.

SUBSEÇÃO II
DA COORDENAÇÃO DE PATRIMÔNIO E MANUTENÇÃO

Art. 18. A Coordenação de Patrimônio e Manutenção é unidade de coordenação de serviços, vinculado à Diretoria Administrativa, que tem por objetivo realizar as atividades de registro e organização patrimonial e gestão de manutenção da Câmara Municipal.

Art. 19. Ao Coordenador de Patrimônio e Manutenção compete, sob orientação e acompanhamento do Diretor Administrativo, promover periodicamente a conferência patrimonial e o catalogamento e registro dos bens; assim como zelar pela manutenção dos mesmos, assessorando o Diretor Administrativo no zelo dos próprios da Câmara Municipal.

SUBSEÇÃO III
DA COORDENAÇÃO DA GESTÃO DE PESSOAS

Art. 20. A Coordenação da Gestão de Pessoas é unidade de coordenação de serviços, vinculado à Diretoria Administrativa, que tem por objetivo coordenar, controlar e assessorar os trabalhos da Câmara Municipal no que se refere à gestão de recursos humanos.

Art. 21. Ao ocupante da Função Gratificada de Coordenador da Gestão de Pessoas compete, sob orientação e acompanhamento do Diretor Administrativo, coordenar, controlar e executar as atividades vinculadas à gestão de recursos humanos da Câmara Municipal.

SEÇÃO II
DA DIRETORIA LEGISLATIVA

Art. 22. A Diretoria Legislativa é órgão de direção, vinculado diretamente à Mesa Executiva, que tem por finalidade planejar, organizar e supervisionar a execução das atividades de apoio ao processo legislativo, comissões temáticas e sessões plenárias, com as seguintes atribuições precípuas:

I - proceder ao exame, sob o aspecto técnico-legislativo, de todas as proposições em tramitação;
II - supervisionar os trabalhos de natureza técnica-legislativa e documental de suporte ao processo legislativo;
III - coordenar o fluxo da tramitação regimental do processo legislativo, os prazos regimentais e executar as tarefas relativas ao expediente e preparação da ordem do dia das reuniões Plenárias;
IV - prestar assessoramento de natureza técnica-legislativa à Mesa Executiva na condução e direção dos trabalhos legislativos, coordenar as atividades de Plenário e a preparação das reuniões ordinárias, extraordinárias, solenes, secretas, itinerantes, de instalação da Legislatura e de eleição, bem como as audiências públicas;
V - coordenar, planejar, executar, controlar e orientar as atividades de apoio e de assessoramento técnico-legislativo dos trabalhos das comissões permanentes, temporárias, especiais e de inquérito;
VI - supervisionar a elaboração de requerimentos, indicações e moções e das atas das reuniões plenárias, das audiências públicas e das comissões;
VII - supervisionar as atividades do Programa Vereador Mirim e o protocolo legislativo da Câmara Municipal;
VIII - promover medidas visando à publicidade, atualização, catalogação e consolidação da legislação municipal.

Art. 23. A estrutura interna da Diretoria Legislativa possuirá as seguintes Unidades de Coordenação de Serviços:
I - Coordenação do Programa Câmara Mirim;
II - Coordenação de Processo Legislativo.

Art. 24. A Diretoria Legislativa possuirá em seu quadro os cargos de provimento em comissão de Diretor Legislativo, e um cargo efetivo de analista legislativo e um cargo efetivo de auxiliar administrativo.

§ 1º Ao Diretor Legislativo compete a chefia e direção do órgão, o controle dos departamentos a este vinculados e o exercício das funções de planejamento, organização, supervisão e execução das atividades de apoio ao processo legislativo, às comissões temáticas e sessões plenárias.

§ 2º As atribuições dos cargos de analista legislativo e auxiliar administrativos são definidas em legislação própria.

§ 3º A Coordenação do Programa Câmara Mirim é unidade de assessoria de serviços, vinculado à Diretoria Legislativa, que tem por objetivo executar o Programa Câmara Mirim, promovendo a interação entre a Câmara Municipal e os alunos das escolas do Município de Piraquara, definido em Lei própria.

SUBSEÇÃO I
DA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA CÂMARA MIRIM

Art. 25. A Coordenação do Programa Câmara Mirim é unidade de coordenação de serviços, vinculado à Diretoria Legislativa, que tem por objetivo coordenar, controlar e executar o projeto “Câmara Mirim, definido em legislação específica.

Art. 26. Ao ocupante da Função Gratificada de Coordenador do programa Câmara Mirim, compete, sob orientação e acompanhamento do Diretor Legislativo, coordenar, controlar e executar as atividades da Câmara Mirim, conforme previsto em legislação específica.

SUBSEÇÃO II
DA COORDENAÇÃO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Art. 27. A Coordenação de Processo Legislativo é unidade de coordenação de serviços, vinculada à Diretoria Legislativa, que tem por objetivo realizar as atividades e rotinas da Diretoria no que se refere à tramitação legislativa.

Art. 28. Ao Coordenador de Processo Legislativo compete, sob orientação e acompanhamento do Diretor Legislativo, promover as atividades da Diretoria, especialmente quanto ao processo legislativo e sua tramitação, arquivando todas as proposições e mantendo o fiel acompanhamento das proposições após o encerramento da fase legislativa, especialmente com o registro e numeração de atos, como Leis, Resoluções, Decretos Legislativos.

SEÇÃO III
DA DIRETORIA FINANCEIRA

Art. 29. A Diretoria Financeira é órgão de direção, vinculado diretamente à Mesa Executiva, que tem por finalidade planejar, coordenar, orientar e controlar as atividades relacionadas ao processo financeiro e orçamentário da Câmara Municipal, de contabilidade e gestão dos serviços de tesouraria, com as seguintes funções precípuas:

I - executar as atividades de elaboração orçamentária da Câmara Municipal, bem como acompanhamento e controle da sua execução;
II - proceder aos registros contábeis atinentes ao Poder Legislativo;
III - executar o pagamento, recebimento e demais atividades relativas à movimentação de recursos financeiros do Poder Legislativo;
IV - elaborar, em conjunto com a Diretoria de Controle Interno, a prestação de contas do Poder Legislativo;
V - exercer a consultoria financeira aos demais órgãos de direção e assessoramento do Poder Legislativo Municipal, bem como às Comissões Legislativas Permanentes e Temporárias;
VI - fazer processar as despesas do Poder Legislativo, devidamente autorizadas pelo Presidente da Mesa Diretora;
VII - proceder à movimentação dos recursos financeiros da Câmara Municipal, através de conta bancária, assinando cheques e ordens de pagamento, ou por meio eletrônico, em conjunto com o Presidente, ou na ausência deste, o seu substituto legal previsto regimentalmente;

Art. 30. A Diretoria Financeira possuirá em seu quadro o cargo de provimento em comissão de Diretor Financeiro, de livre nomeação por ato da Mesa Executiva, e a Função Gratificada de Coordenador contábil e financeiro, além de um cargo efetivo de Contador e de um cargo de provimento efetivo de auxiliar administrativo.

§ 1º O cargo de Diretor Financeiro será exercido por profissional com graduação de nível superior em Ciências Contábeis, Economia, Administração Direito, ou Gestão Pública, que será auxiliado pelos

ocupantes de cargo efetivo de contador e auxiliar administrativo e do ocupante da função gratificada de Coordenador contábil e financeira.
§ 2º Compete ao Diretor Financeiro a chefia e direção do órgão e o exercício das funções de planejamento, coordenação, orientação e controle das atividades relacionadas ao processo orçamentário, à contabilidade e à gestão dos serviços de tesouraria.

SUBSEÇÃO I
DA COORDENAÇÃO CONTABIL E FINANCEIRA

Art. 31. A Coordenação Contábil e Financeira é unidade de coordenação de serviços, vinculado à Diretoria Financeira, que tem por objetivo planejar, executar e controlar a emissão de empenhos e acompanhar o controle de custos da Câmara Municipal.
Art. 32. Ao ocupante da Função Gratificada de Coordenador Contábil e Financeira compete, sob orientação e acompanhamento do Diretor Financeiro, coordenar as atividades de emissão de empenhos e controle de custos da Câmara Municipal.

SEÇÃO IV
DA DIRETORIA DE PROCURADORIA GERAL

Art. 33. A Diretoria de Procuradoria Geral é órgão de direção, vinculado diretamente à Mesa Executiva, que tem por finalidade a representação judicial e extrajudicial da Câmara Municipal, e o assessoramento à Presidência e à Mesa Executiva em assuntos de natureza jurídica, sendo orientada pelos princípios da legalidade e indisponibilidade do interesse público, tendo como atribuições precípuas:
I - exercer a representação Judicial da Câmara Municipal, nas demandas em que o Poder Legislativo for interessado na condição de Autor, Réu, Assistente, Opoente ou Interveniente;
II - exercer a consultoria e assessoria da Presidência, Mesa Executiva e Diretoria Administrativa em relação aos assuntos pertinentes às questões jurídicas do Poder Legislativo;
III - exarar pareceres nos processos legislativos e administrativos, quando requeridos pelas Comissões Permanentes e Temporárias, bem como pela Mesa Executiva;
IV - responder pela regularidade jurídica de todas as situações negociais e administrativas da Câmara Municipal;
V - elaborar as minutas dos projetos de leis, decretos legislativos, resoluções, contratos e outros atos administrativos de competência do Poder Legislativo Municipal;
VI - estabelecer a interpretação das normas legais e regulamentares a ser seguida pelos demais órgãos da Câmara Municipal;
VII - opinar quanto à instauração dos processos licitatórios, inclusive dos respectivos procedimentos preliminares, bem como supervisionar a legalidade de seus atos;
VIII - realizar a interpretação do Regimento Interno;
IX - exercer outras competências que lhe forem delegadas por ato da Mesa Executiva.

Art. 34. A Procuradoria Geral possuirá em seu quadro os cargos de provimento em comissão de Diretor de Procuradoria Geral, de livre nomeação por ato da Mesa Executiva; dois cargos de provimento efetivo de Procurador, nomeado através de concurso público de provas e títulos, todos exercidos por bacharéis em Direito, regularmente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil; Função Gratificada de Coordenador de Elaboração Legislativa; Função Gratificada de Coordenador de Processos Administrativos; e um cargo efetivo de auxiliar adminsitrativo.
§ 1º O cargo de Diretor de Procuradoria Geral deverá ser exercido por profissional com no mínimo, dois anos de efetivo exercício da advocacia.
§ 2º Ao Diretor da Procuradoria Geral compete a chefia e direção do órgão e a promoção da representação judicial e extrajudicial da Câmara Municipal, bem como coordenar, supervisionar e executar as atividades jurídicas da Câmara Municipal.

SUBSEÇÃO I
DA COORDENAÇÃO DE ELABORAÇÃO LEGISLATIVA E PESQUISAS LEGISLATIVAS E JURÍDICAS DE INTERESSE DO PODER LEGISLATIVO

Art. 35. A Coordenação de Elaboração Legislativa é unidade de coordenação de serviços, vinculada à Procuradoria Geral, que tem por objetivo coordenar, executar e controlar a elaboração de minutas de projetos de lei, de resolução, de decreto legislativo, de resolução da Mesa Executiva, emendas ao Regimento Interno e Lei Orgânica do Município, emendas, subemendas e substitutos a projetos e outras proposições de interesse da Câmara Municipal, bem como revisar e atualizar o texto do Regimento Interno na Câmara Municipal e da Lei Orgânica do Município.
Art. 36. Ao ocupante da Função Gratificada de Coordenador de Elaboração Legislativa, exclusiva de Procurador compete, sob orientação e acompanhamento do Procurador Geral, supervisionar as atividades de elaboração de proposições e de revisão e atualização do Regimento Interno da Câmara Municipal e da Lei Orgânica do Município, pela aplicação técnica do disposto na Lei Complementar Federal nº 95.

SEÇÃO V
DA DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO

Art. 37. A Diretoria de Controle Interno é o órgão de assessoramento superior, prevista nas Leis Municipais nºs 1211/2012 e 1315/13, vinculada diretamente à Mesa Diretora e subordinado ao Presidente, com atribuições básicas de controle, por meio de verificação, acompanhamento e providências para correção dos atos de gestão fiscal e de gestão administrativa produzidos pelos órgãos e autoridades no âmbito da Câmara Municipal de Piraquara, especialmente nas seguintes atividades:
I - registros contábeis;
II - execução orçamentária e financeira;
III - atos de gestão administrativa, patrimonial e de pessoal;
IV - licitações, contratos, convênios, acordos e ajustes relativos a compras e serviços;
V - execução da despesa pública em todas as suas fases;
VII - regularidade e legalidade de todos os atos administrativos e negociais;
VIII - normatização, sistematização e padronização dos procedimentos dos órgãos da Câmara Municipal, visando o atendimento das recomendações e normas expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado – TCE-PR;
IX - auxílio ao controle externo do TCE-PR;
X - emissão de Relatório de Prestação de Contas ao TCE-PR, conforme Lei de Responsabilidade Fiscal;
XI - remessa ao Poder Executivo das informações necessárias à consolidação das contas públicas.
Art. 38. No apoio ao controle externo, a Controladoria Interna deverá exercer, dentre outras dispostas em regulamento, as seguintes atribuições:
I - alertar formalmente a autoridade ou responsável administrativo competente, para que instaure tomada de contas especial e/ou processo administrativo, sempre que tiver conhecimento de qualquer das ocorrências que ensejam tal providência;
II - comunicar ao TCE-PR, irregularidades ou ilegalidades de que tenha conhecimento, acerca das quais não foram adotadas quaisquer providências pela Autoridade Administrativa;
III - encaminhar à Presidência da Câmara Municipal, as informações solicitadas pelo TCE-PR.
Art. 39. A Controladoria Interna possuirá em seu quadro o cargo de provimento em comissão de Diretor de Controle Interno, a função gratificada de Coordenador de Controle de Gestão.
Art. 40. Constituem-se em garantias aos servidores públicos integrantes da Controladoria:
I - autonomia para o desempenho das atividades junto aos órgãos da Câmara Municipal;
II - acesso a quaisquer documentos, informações e banco de dados indispensáveis e necessários ao exercício das funções de controle interno; e
III - a impossibilidade de destituição da função originária ocupada e inamovibilidade da unidade na qual se encontravam originariamente lotados e onde tenha exercido suas funções, à exceção do cometimento de falta grave.
§ 1º O agente público, ocupante de cargo de provimento efetivo ou em comissão, que exerça uma função pública na Câmara Municipal, que, por ação ou omissão, causar embaraço, constrangimento ou obstáculo à atuação da Controladoria Interna no desempenho de suas funções institucionais, será responsabilizado administrativa, civil e criminalmente.
§ 2º Os servidores públicos lotados na Controladoria Interna deverão guardar sigilo sobre dados e informações pertinentes aos assuntos a que tiverem acesso em decorrência do exercício de suas funções, utilizando-os, exclusivamente, para a elaboração de pareceres e

relatórios destinados à autoridade competente, sob pena de responsabilidade.
§ 3º A ação ou omissão dos servidores públicos lotados na Controladoria Interna, em desacordo com os postulados da Administração Pública, no cumprimento da fiscalização e controle das gestões de que trata esta Lei, sujeita-os à pena de responsabilidade.
Art. 41. O Diretor de Controle Interno é responsável solidariamente pelas contas consideradas irregulares e por outros atos ilegais levados ao seu conhecimento, exceto se o objeto da irregularidade ou ilegalidade tiver sido comunicado, formalmente, ao chefe do setor a que estiver vinculado o ato ou fato ocorrido, ao Presidente da Câmara Municipal ou ao Tribunal de Contas, não eximindo o ordenador da despesa de sua responsabilidade, de acordo com a legislação pertinente.

SUBSEÇÃO I
DA COORDENAÇÃO DE CONTROLE DE GESTÃO

Art. 42. A Coordenação de Controle de Gestão é unidade de coordenação de serviços, vinculada à Controladoria Interna, que tem por finalidade controlar e acompanhar os registros contábeis, a execução orçamentária e financeira e a execução da despesa; controle e acompanhamento dos atos administrativos patrimoniais e de gestão de pessoal, das licitações, contratos e convênios de compras da Câmara Municipal.
Parágrafo Único - Ao ocupante da Função Gratificada de Coordenador de Controle de Gestão, servidor efetivo e estável, compete, sob orientação e supervisão do Controlador Interno, exercer o controle e acompanhamento dos registros contábeis, da execução orçamentária e financeira e da execução da despesa pública, controle e acompanhamento dos atos administrativos patrimoniais e de gestão de pessoal, das licitações, contratos e convênios de compras da Câmara Municipal.

SEÇÃO VI
DA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL

Art. 43. A Diretoria de Comunicação e Cerimonial é órgão de direção, vinculada diretamente à Mesa Executiva, com a finalidade de supervisão da divulgação das atividades da Câmara Municipal, bem como de todas as atividades realizadas no Plenário, assessorando a realização das Sessões, com as seguintes atribuições precípuas:
I - divulgar os atos e atividades da Câmara Municipal de interesse público e comunicar a Mesa Executiva acerca de divulgações da imprensa de interesse institucional;
II - prestar os serviços de comunicação e relações públicas do Poder Legislativo por todos os meios, inclusive mídias eletrônicas e sociais, bem como elaboração de informativos dos atos da Câmara Municipal;
III - como coordenar todo o serviço de sonorização interna do Plenário e dependências da Câmara Municipal de Piraquara.
Art. 44. A Diretoria de Comunicação e Cerimonial possuirá em seu quadro os cargos de provimento em comissão de Diretor de Comunicação e Cerimonial, de livre nomeação por ato da Mesa Executiva, e a Função Gratificada de Coordenador Executivo e um ocupante de cargo efetivo de técnico de áudio e vídeo.
Art. 45. Ao Diretor de Comunicação compete a chefia do órgão, o exercício das funções de supervisão da comunicação social da Câmara Municipal e do Cerimonial.
Art. 46. Ao Coordenador Executivo compete o assessoramento do Diretor de Comunicação e Cerimonial no que se refere à gestão do sítio oficial da Câmara Municipal, organização do Plenário e eventos, e demais atribuições que lhe forem determinadas pela Diretoria.

SEÇÃO VI
DA DIRETORIA DE POLÍCIA INTERNA

Art. 47. A Diretoria de Polícia Interna, instituída pela Lei Municipal nº 1326/2014, é o órgão de direção, vinculada diretamente ao Presidente com a finalidade de manter a ordem e a disciplina nas dependências sob a responsabilidade da Câmara Municipal de Piraquara, nos termos do Regimento Interno e demais dispositivos aplicáveis à matéria.
Art. 48. Ao Diretor de Polícia Interna, incumbe:
I - a manutenção da ordem dentro das dependências da Câmara Municipal de Piraquara;
II - a segurança dos Vereadores e demais autoridades, assim como dos servidores, nas dependências sob a responsabilidade da Câmara Municipal;
III - o policiamento nas dependências da Câmara Municipal;
IV - o apoio à Presidência e às Comissões Parlamentares de Inquérito;
V - as de revista, busca e apreensão;
VI - as de inteligência;
VII - as de registro e de administração inerentes à Polícia Interna;
VIII - as de investigação e de inquérito.
Parágrafo único. As atividades típicas de Polícia da Câmara Municipal de Piraquara serão exercidas exclusivamente pelo Diretor e pelos funcionários afetos a sua Diretoria.
Art. 49. Na hipótese de ocorrência de infração penal nas dependências sob a responsabilidade da Câmara Municipal, instaurar-se-á o competente inquérito administrativo presidido por servidor do quadro efetivo, preferencialmente de nível superior.
§ 1º Serão observados, no inquérito, o Código de Processo Penal e os regulamentos policiais do Estado do Paraná, no que lhe forem aplicáveis.
§ 2º A Câmara Municipal poderá solicitar a cooperação técnica de órgãos policiais especializados ou requisitar servidores de seus quadros para auxiliar na realização do inquérito.
§ 3º O inquérito será enviado, após a sua conclusão, à autoridade judiciária competente.
§ 4ºOs servidores lotados e em efetivo exercício na Diretoria dePolícia Interna da Câmara Municipal passam a ser identificados por documento próprio.
Art. 50. A Diretoria de Polícia Interna possuirá em seu quadro os cargos de provimento em comissão de Diretor de Polícia Interna, de livre nomeação por ato da Mesa Executiva, a Função Gratificada de Coordenador da Diretoria de Polícia Interna e um ocupante de cargo efetivo de recepcionista.
Parágrafo único. Ao ocupante da função gratificada de Coordenador da Diretoria de Polícia Interna, incube-se toda a organização administrativa da Diretoria, além da cooperação e o cumprimento das determinações do Diretor de Polícia Interna.

CAPÍTULO V
DO QUADRO DE PESSOAL
SEÇÃO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 51. Os cargos integrantes do quadro de pessoal são de provimento em comissão e de provimento efetivo.
Art. 52. As atribuições comuns dos cargos de provimento em comissão constam nos dispositivos desta Lei, enquanto as atribuições específicas dos cargos de provimento efetivo são aquelas dispostas em Lei específica.
Art. 53. São atribuições comuns a todos os níveis de direção, chefia e assessoramento:
I - programar, organizar, orientar, dirigir, coordenar e supervisionar a execução de todas as tarefas de responsabilidade da direção, chefia ou assessoramento;
II - promover os meios adequados ao suprimento das necessidades, de modo a assegurar o desempenho da unidade que dirige;
III - assessorar o superior imediato no planejamento e na organização das atividades e dos serviços que lhe forem solicitados;
IV - responsabilizar-se e prestar contas junto ao órgão hierarquicamente superior dos resultados esperados e alcançados;
V - cumprir e fazer cumprir, na área de sua atuação, as normas e regulamentos vigentes;
VI - zelar, em sua área de atuação, pela implantação, implementação e funcionamento das normas de controle interno estabelecidas para todos os órgãos e unidades da Câmara Municipal;
VII - distribuir os serviços ao pessoal sob sua direção, examinando o andamento dos trabalhos e providenciando sua pronta conclusão;
VIII - promover a sistematização das formas de execução dos serviços de sua competência;
IX - informar e instruir processos de sua área de atuação, encaminhando aqueles que dependem de solução de autoridade imediatamente superior;
X - proferir despachos interlocutórios em processos cuja decisão caiba ao nível imediatamente superior e decisórios em processos de sua competência;
XI - manter a disciplina do pessoal de seu órgão ou unidade de trabalho;
XII - despachar com o superior hierárquico imediato os assuntos de sua competência.
Art. 54. O ocupante do cargo de direção, chefia e assessoramento não poderá, em hipótese alguma, escusar-se de decidir em assuntos de sua

competência, sob pena de responsabilizar-se pelas conseqüências decorrentes de sua recusa ou omissão.
Art. 55. A Câmara Municipal poderá conceder Gratificação de Função, definidas em Lei própria, destinada a remunerar servidor efetivo, designado para desempenhar função ou outros encargos de especial responsabilidade e maior complexidade técnica ou administrativa, que não justifiquem a criação de cargos, a ser concedida e livremente destituível por ato do Presidente, cujo valor está fixado em lei própria.

SEÇÃO II
DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Art. 56. Os cargos em comissão estabelecidos nesta Lei destinam-se exclusivamente às atribuições de direção, chefia, coordenação e assessoramento, e são os seguintes:

Quantidade	Cargo	Simbologia	Remuneração (R$)
01 (um)	Diretor da Diretoria Administrativa	CC-01	6.316,26
01 (um)	Diretor da Diretoria Financeira	CC-01	6.316,26
01 (um)	Diretor da Diretoria Legislativa	CC-01	6.316,26
01 (um)	Diretor da Diretoria de Procuradoria Geral	CC-01	6.316,26
01 (um)	Diretor da Diretoria de Controle Interno	CC-01	6.316,26
01 (um)	Diretor da Diretoria de Comunicação Social e Cerimonial	CC-01	6.316,26
01 (um)	Diretor da Diretoria de Polícia Interna	CC-01	6.316,26
01 (um)	Assessor Jurídico da Presidência	CC-01	6.316,26
01 (um)	Assessor Especial da Presidência	CC-02	4.478,80
04 (quatro)	Assessor Técnico da Mesa Executiva	CC-02	4.478,80
13 (treze)	Assessor Parlamentar	AP-01	4.478,80
13 (treze)	Assessor Parlamentar	AP-02	3.445,23

§ 1º Sendo titular de qualquer dos cargos de que trata o "caput" deste artigo, detentor de cargo de provimento efetivo, o mesmo poderá optar:
I - pela remuneração do cargo em comissão, ficando assegurada a percepção de vantagens de natureza pessoais legalmente adquiridas e o recebimento de parcelas de natureza indenizatória; ou
II - pelo recebimento dos vencimentos do cargo de carreira, assegurada a percepção de vantagens de natureza pessoais legalmente adquiridas e o recebimento de parcelas de natureza indenizatória, acumulando com a percepção de Função Gratificada correspondente a até 40% (quarenta por cento) do valor do vencimento do respectivo cargo de carreira, sendo concedido a critério e por Ato expedido pelo Presidente da Câmara Municipal de Piraquara.
§ 2º A remuneração dos cargos de que trata este artigo, serão reajustados automaticamente, na mesma data e na mesma proporção em que os vencimentos dos cargos e funções do Poder Executivo, obedecidos os requisitos legais.
Art. 57. Os requisitos para provimento, referência de vencimento, carga horária semanal e quantidade dos cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal são aqueles constantes do Anexo da presente Lei.
Art. 58. Os cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal de Piraquara serão preenchidos por livre escolha da Presidência, observado o disposto no artigo 12, desta Lei.
Art. 59. Todos os cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal de Piraquara vinculam-se obrigatoriamente ao Regime Geral de Previdência Social da União, excetuando-se os servidores efetivos que estejam exercendo cargos comissionados, os quais vincular-se-ão ao regime próprio de previdência.

SEÇÃO III
DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Art. 60. Os cargos de provimento efetivo da Câmara Municipal são os descritos na Lei Municipal nº 1212/12
§1º Os requisitos para provimento, referência inicial de vencimento, carga horária semanal e quantidade dos cargos de provimento efetivo da Câmara Municipal e o plano de carreira são aqueles constantes da Lei Municipal nº 1212/12.
§2º Os cargos de provimento efetivo serão preenchidos por concurso público ou por enquadramento, quando for o caso.
Art. 61. O pessoal integrante do quadro de servidores do Poder Legislativo submeter-se-á ao regime jurídico dos Servidores Públicos do Município de Piraquara.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 62. A Câmara Municipal poderá conceder Gratificação de Função, nos termos da Lei Municipal nº1212/12, e desta Lei, destinada a remunerar servidor efetivo, designado para desempenhar função ou outros encargos de especial responsabilidade e maior complexidade técnica ou administrativa, que não justifiquem a criação de cargos, a ser concedida e livremente destituível por ato do Presidente.
§ 1º Pelo exercício das atribuições das funções gratificadas constantes nesta Lei, poderá ser concedida gratificação variável, entre 40% (quarenta por cento) e 100% (cem por cento), do vencimento básico, atribuída exclusivamente a servidor de carreira, que será nomeado para o exercício da função, ficando-lhe assegurado a percepção dos vencimentos do cargo de carreira, as vantagens de natureza pessoal legalmente adquiridas, além do recebimento de parcelas de natureza indenizatória e pela participação em comissões de trabalho, acumulando com a percepção da Função Gratificada.

§ 2º A Gratificação de Função prevista nesta Lei, somente é devida enquanto perdurarem as atividades e em nenhuma hipótese será incorporada, para efeito de vencimento ou remuneração do servidor, não podendo ser recebida cumulativamente.

§ 3º A percepção da gratificação exclui o adicional pela prestação de serviço extraordinário.

§ 4º É deferida a percepção de gratificação em apenas uma função gratificada, porém poderá o servidor de carreira acumular atribuições de outras funções gratificadas.
Art. 63. O organograma da Câmara Municipal passa a ser o contido no anexo desta Lei.
Art. 64. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias em vigor, suplementadas se necessário.
Art. 65. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Municipal nº 1209/2012.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio 29 de Janeiro, Prédio Antonio Alceu Zielonka, em 28 de julho de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:EB60A0D4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 68/2015

Objeto: Registro de preços para Aquisição de cesta básica para distribuição gratuita aos usuários assistidos pela Secretaria de Assistência Social, com a concessão de benefício eventual previsto no art. 22 da Lei nº 8.742, de sete de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS) e Resolução nº 09/2007 do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social, pelo período de 12 meses, conforme Termo de Referência. **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/15 – Processo nº. 4465/2015. **Detentora da Ata:** LICISUL COMERCIAL LTDA, com CNPJ sob nº. 21.112.066/0001-43, vencedora certame, pelo valor global de R$ 34.650,00. **Validade da Ata:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura. **Data da Assinatura**: 23 de julho de 2015.

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:A6327BB4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 007/2015

OBJETO: Concessão de uso de bem público, a título oneroso, para instalação e exploração de lanchonete, em ponto localizado no Terminal Rodoviário Municipal, sito a Rua Francisco Leal, 167 – Centro, conforme registro de imóveis – matricula nº 46.831 e 21.948.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, §1º da Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma:

Classificação	licitantes	valor global
1º	Freemundi Comércio de Alimentos LTDA	R$ 7.859,00
2º	Antonio Vanderle Oliveira Lima	R$ 7.100,00
3º	Antonio de Oliveira Filho	R$ 5.900,00
4º	Israel Verissimo de Sousa	R$ 2.750,00

Salientamos que fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para as licitantes interessadas para interposição de recursos no prazo legal e que no final deste abre-se o prazo para apresentação das contrarrazões por igual período.

Piraquara, 29 de julho de 2015.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:A97A7ED4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONSIDERA-SE SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 47/2014 (DE 28/07/2015)

EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº. 47/2014

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **LOCADORES:** A.S. ADMINISTRADORA DE BENS LTDA e BRGT ADMINISTRADORA DE BENS LTDA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de contrato de locação de imóvel na Rua Carlos Belão, nº 191 Vila Juliana, Piraquara/Pr para abrigar a Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 11 de Agosto de 2015 e encerrando em 11 de Agosto de 2016. **DATA DA ASSINATURA**: 30 de Julho de 2015.

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:EBF21052

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA

Objeto: pagamento bolsa auxílio estagiários lotados na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao mês de julho/2015.**Justificativa nº 108/2015**.**Processo Administrativo nº 15725/2015.Emissão:** 28/07/2015.**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 11788/2008.**Valor:** R$ 10.378,40.

Piraquara, 28 de julho de 2015.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:D7025413

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA

Objeto: pagamento bolsa auxílio estagiários lotados em diversos órgãos da Prefeitura Municipal, referente ao mês de julho/2015. **Justificativa nº 110/2015. Processo Administrativo nº 15387/2015. Emissão:** 28/07/2015. **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 11788/2008. **Valor:** R$ 26.308,38.

Piraquara, 28 de julho de 2015.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:1EB199F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2015

Contratante: Município de Piraquara - **Contratada: SOCIEDADE EDUCACIONAL ALLUANT LTDA-EPP** - **Objeto:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços de curso pré-vestibular com fornecimento de apostilas para os alunos carentes, residentes no Município - **Processo Administrativo nº 11678/2015 – Tomada de Preços nº 3/2015** – **Valor Global:** $ 139.972,00 (Cento e trinta e nove mil, novecentos e setenta e dois reais)**. Prazo de Vigência:** 29/07/2015 à 29/04/2016 (9 meses) - **Data de Assinatura:** 29/07/2015.

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:7E4C4FFB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º 3/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei n.º 8666/93 e suas alterações, que institui a modalidade Pregão e Decreto n.º 3.931/01, de acordo com o procedimento licitatório e julgamento da proposta apresentada a **Tomada de Preços n.º 3/2015 – Processo n.º 11678/2015** – Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de curso pré-vestibular com fornecimento de apostilas para os alunos carentes, residentes no Município; **HOMOLOGA** o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado a empresa:
SOCIEDADE EDUCACIONAL ALLUANT LTDA, CNPJ sob n.º 04.990.629/0001-87, com endereço à Rua São Francisco, n.º 308 – Centro – Curitiba/PR., vencedora dos itens, no valor máximo global de R$ 139.972,00 (Cento e trinta e nove mil, novecentos e setenta e dois reais).

Piraquara, 29 de julho de 2015.

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:49D3D43D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.° 4588/2015

REVOGA O DECRETO N.° 4569/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 4569/2015, publicado no Diário dos Municípios do Paraná, na data de 07 de julho de 2015.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Antônio Alceu Zielonka, 29 de julho de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:AC06F3C6

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
LEI Nº 1499/2015

ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.317/2013, DO PLANO PLURIANUAL 2014/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, Aprovou e eu, **MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI,** Prefeito Municipal**,** sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Anexo I – das Metas e Prioridades da Lei 1.317/13, do Plano Plurianual 2014/2017 para o exercício de 2016, passa a vigorar com a redação do Anexo I – das Metas das Ações, parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 28 de julho de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano da Costa Lara
Código Identificador:EF435428

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
LEI Nº 1500/2015

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, Aprovou e eu, **MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI**, Prefeito Municipal**,** sanciono a seguinte Lei:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O orçamento do Município de Piraquara, relativo ao exercício de 2016, será elaborado e executado segundo as diretrizes gerais estabelecidas nos termos da presente Lei, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e Lei Orgânica do Município de Piraquara, compreendendo:

I - As metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
II - A organização e a estrutura do orçamento;
III - As diretrizes gerais para a elaboração do orçamento do Município e suas alterações;
IV - As disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
V - As disposições sobre alterações na Legislação Tributária do Município;
VI – As disposições gerais.

CAPÍTULO I
DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 2º As metas e as prioridades para o exercício de 2016 são as especificadas no Anexo I, de Metas e Prioridades que integra esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2016.

CAPÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 3º Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – Programa, instrumento de organização da ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

II – Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III – Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos.

§ 2º As atividades e projetos serão dispostos de modo a especificar a localização física integral ou parcial dos programas de governo.

§ 3º Cada programa, atividade e projeto, identificará a função e sub-função às quais se vinculam.

§ 4º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de Lei Orçamentária por programas, atividades e projetos, sendo identificados através da aplicação programada.

Art. 4º O Projeto de Lei Orçamentária anual será encaminhado à Câmara Municipal de Piraquara, devidamente acompanhado do quadro de detalhamento da despesa, discriminado as unidades orçamentárias, os elementos de despesas e seus respectivos valores obedecendo na sua apresentação a forma analítica.

Art. 5º O orçamento fiscal e da seguridade social, discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação no mínimo até elemento de despesa.

Art. 6º Na elaboração do orçamento fiscal da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Fundos e Sociedades de Economia Mista, deverá ser discriminada a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação, especificando para cada categoria econômica o elemento de despesa.

Art. 7º As metas físicas serão indicadas no desdobramento da programação vinculada às respectivas atividades e projetos.

Art. 8º O orçamento fiscal e o de investimento compreenderão a programação dos Poderes Legislativo e Executivo do Município, da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Fundos e Sociedades de Economia Mista, mantidos pela Administração Pública Municipal.

Art. 9º A Lei Orçamentária discriminará em categorias de programação específicas as dotações destinadas:
I – A participação em constituição ou o aumento de capital de empresas;

II – Ao pagamento de precatórios judiciários e serviço da dívida, que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos.

Art. 10 O Projeto de Lei Orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal de Piraquara constituir-se-á de:

I – Texto da Lei;
II – Quadros orçamentários consolidados;
III - Anexo do orçamento fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;
IV – Anexo do orçamento de investimento a que se refere o artigo 165, § 5º, inciso II, da Constituição Federal e no artigo 119, § 3º, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Piraquara, na forma definida nesta Lei;
V – Discriminação da legislação da receita e da despesa, referente ao orçamento fiscal.

§ 1º A mensagem que encaminhar o Projeto de Lei Orçamentária conterá:

I – Avaliação das necessidades de financiamento do setor público municipal explicitando receitas e despesas;

II – Justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, dos principais agregados da receita e da despesa.

§ 2º O Poder Executivo enviará a Câmara Municipal de Piraquara os Projetos de Lei Orçamentária e dos créditos adicionais por meio tradicional ou eletrônico, com sua despesa discriminada por elemento de despesa.

Art. 11 Para efeito do disposto no artigo anterior, a Câmara Municipal de Piraquara deverá entregar a sua respectiva proposta orçamentária ao Poder Executivo até 30 de Agosto de 2015, observados os parâmetros e diretrizes estabelecidas nesta Lei, para fins de consolidação do Projeto de Lei Orçamentária.

Art. 12 Não se aplicam às empresas integrantes do orçamento de investimento as normas gerais da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no que concerne ao regime contábil, execução do orçamento e demonstrativo de resultado.

Art.13 O orçamento fiscal destinará recursos, através de atividades e projetos específicos, às empresas que compõem o orçamento de investimento.

CAPÍTULO III
DAS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 14 A elaboração do Projeto, aprovação e execução da Lei Orçamentária de 2016 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, bem como levando-se em consideração a obtenção de resultados previstos no Anexo de Metas Fiscais que integra a presente Lei.

Art. 15 Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Art. 16 O Projeto de Lei Orçamentária incluirá a programação constante do Plano Plurianual 2014 – 2017.

Art. 17 Na programação da despesa não poderão ser:

I – Fixadas despesas sem que estejam legalmente instituídas as unidades executoras;
II – Incluídos projetos com a mesma finalidade em mais de uma unidade orçamentária;
III – Incluídas despesas a título de Investimentos – Regime de Execução Especial, ressalvados os casos de calamidade pública formalmente reconhecidos, na forma do art.167, § 3º, da Constituição Federal;
IV – Transferidos a outras unidades orçamentárias os recursos recebidos por transferência de outra esfera do governo.

Art. 18 As subvenções sociais a que se referem o art. 16, da lei federal nº 4320, de 17 de março de 1964, serão admitidas exclusivamente para despesas de custeio.

§ 1º É vedada, ainda, a inclusão de dotações na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas às entidades públicas ou privadas de caráter assistencial ou cultural, sem finalidade lucrativa, de atividades de natureza continuada que atendam diretamente ao público de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde e educação, ou que sejam registradas no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

§ 2º Os repasses de recursos serão efetivados através de convênios, conforme determina o artigo 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a exigência do artigo 26, da Lei Complementar Federal nº 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 19 A Lei Orçamentária conterá reserva de contingência em montante equivalente a, no mínimo, 0,5% (zero vírgula, cinco por cento) da receita corrente líquida, destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos fiscais imprevistos, abertura de créditos suplementares e especiais.

Art. 20 Os Projetos de Lei relativos a créditos adicionais serão apresentados com o mesmo detalhamento da Lei Orçamentária.

Parágrafo único: Acompanharão os Projetos de Lei relativos a créditos adicionais, exposições de motivos circunstanciados que justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução dos programas, das atividades e dos projetos.

Art. 21 O orçamento de investimento, previsto no art. 165, § 5º, inciso II, da Constituição Federal e no art.119, § 3º Inciso II, da Lei Orgânica do Município de Piraquara, será apresentado para cada empresa em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

Art. 22 As receitas serão programadas para atender prioritariamente as despesas com:

I – Pessoal e encargos sociais;
II – Custeio administrativo e operacional;
III – Pagamento de amortizações e encargos da dívida;
IV – Precatórios Judiciais;
V – Contrapartida das Operações de Crédito.

Parágrafo único: Somente após atendidas as prioridades elencadas acima, poderão ser programados recursos para atender novos investimentos.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 23 As despesas com pessoal e encargos sociais serão fixadas observando-se ao disposto nas normas constitucionais aplicáveis, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e a legislação municipal em vigor.

Art. 24 A instituição, concessão e o aumento de qualquer vantagem pecuniária ou remuneração, a criação de cargos ou adaptações na estrutura de carreiras e admissão de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta inclusive fundações instituídas pelo Município, observado o contido no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, poderão ser levados a efeito para exercício de 2016, de acordo com os limites estabelecidos na Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000 e na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 25 O Município poderá, por iniciativa do Poder Executivo, encaminhar Projetos de Lei, no corrente exercício, para criar, rever, adequar e atualizar a Legislação Tributária para o ano 2016, objetivando a modernização da máquina fazendária visando o aumento de produtividade.

Parágrafo único: As receitas oriundas de atividades econômicas exercidas no Município, terão as suas fontes revisadas e atualizadas, considerando os fatores conjunturais e sociais que possam influenciar as suas respectivas produtividades.

Art. 26 Os lançamentos de Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana, para o exercício de 2016 e subseqüentes, poderão ser corrigidos com base na planta genérica de valores, e levando em consideração as alterações realizadas nos imóveis, conforme o disposto no artigo 33 da Lei Complementar Municipal nº 001/97.

§ 1º O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana de 2016 terá desconto de até 10% (dez por cento), para pagamento a vista efetuado até o dia 31 de março de 2016.

§ 2º A renúncia dos valores apurados no § 1º deste artigo não será considerada na previsão da receita de 2016, nas respectivas rubricas orçamentárias.

§ 3º A administração do Município despenderá esforços para diminuir o volume da Dívida Ativa inscrita de natureza tributária e não tributária.

Art. 27 Nas estimativas das receitas do Projeto de Lei Orçamentária Anual serão considerados os efeitos de alterações na Legislação Tributária, em especial:
I – As modificações na Legislação Tributária decorrentes de alterações no Sistema Tributário Nacional;
II – A concessão e redução de isenções fiscais;
III – A revisão de alíquotas dos tributos de competência;
IV – Aperfeiçoamento da cobrança da dívida ativa do Município;
V – Em função de interesse público relevante.

Parágrafo único: Para fins deste artigo dever-se-á observar o disposto no artigo 14 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 28 O Projeto de Lei Orçamentária Anual poderá considerar na previsão da receita o incremento de arrecadação decorrentes das alterações tributárias propostas, desde que as despesas sejam detalhadas por projetos e atividades orçamentários, que ficam condicionados à aprovação dessas alterações.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 29 O Poder Executivo realizará estudos visando implantar de sistema de controle de custos e avaliação de resultados das ações de governo.

Parágrafo único: A alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela sua execução, de modo a evidenciar o custo das ações e propiciar a correta avaliação dos resultados.

Art. 30 Os valores das metas fiscais em anexo devem ser vistos como indicativo, para tanto ficam admitidas variações, de forma a acomodar a trajetória que as determinem até o envio do Projeto da Lei Orçamentária para 2016.

Parágrafo único: As metas Fiscais e os Riscos Fiscais para o exercício de 2016 são as constantes dos Anexos desta Lei.

Art. 31 Para efeitos do art. 16 de Lei Complementar nº 101/2000, entende-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei 8.666/1993.

Art. 32 Caso seja necessária a limitação de empenhos, das dotações orçamentárias e da movimentação financeira, para cumprimento do disposto no art. 9º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, serão fixados, em ato próprio, os percentuais e os montantes estabelecidos para cada órgão, fundo e entidade, serão excluídas as despesas que constituem obrigações constitucional ou legal de execução e de forma proporcional à participação dos Poderes no total das dotações iniciais constantes da Lei Orçamentária de 2016.

Parágrafo único: Na hipótese de ocorrência do disposto no "caput" deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que caberá a cada um tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

Art. 33 Todas as receitas realizadas pelos órgãos, fundos e entidades integrantes do orçamento fiscal, inclusive as diretamente arrecadadas, serão devidamente classificadas e contabilizadas no mês em que ocorrer o respectivo ingresso.

Art. 34 Os recursos decorrentes de emendas que ficarem sem despesas correspondentes ou alterem os valores da receita orçamentária poderão ser utilizados mediante crédito suplementar e especial, com a prévia e específica autorização legislativa nos termos do artigo 166, § 8º, da Constituição Federal.

Art. 35 Cabe a Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, a coordenação e elaboração da proposta orçamentária de que trata essa Lei.

Parágrafo único: A Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, determinará sobre:

I – O calendário de atividades para elaboração dos orçamentos;
II – Elaboração e distribuição do material que compõem as propostas parciais do orçamento anual da administração direta, autarquias, fundações, fundos e sociedades de economia mista;
III – Instruções para o devido preenchimento das propostas parciais dos orçamentos de que trata esta Lei.

Art. 36 O Poder Executivo poderá firmar convênios com outras esferas de governo, ou entidades privadas, para desenvolver programas nas áreas de saúde, educação, infra-estrutura urbana e rural, saneamento básico, assistência social, cultura, meio ambiente e outras áreas de sua competência.

Art. 37 Os recursos provenientes de convênios, repassados pelo Município, deverão ter sua aplicação comprovada através da prestação de contas.

Art. 38 As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 39 Se o Projeto de Lei Orçamentário anual não for aprovado até o término da Sessão Legislativa, a Câmara Municipal de Piraquara será, imediato, convocada extraordinariamente pelo Prefeito, como preceitua o artigo 130, parágrafo único, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Piraquara, até a sua aprovação.

Art. 40 Se o Projeto de Lei Orçamentária anual não for encaminhado para sanção do Prefeito até o primeiro dia de janeiro de 2016, a programação constante deste projeto encaminhado pelo Executivo poderá ser executada em cada mês, até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação, enquanto não completar -se o ato sancionatório.

Art. 41 Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares por Decreto do Prefeito Municipal, até o limite de 15% (quinze por cento) do total das despesas fixada na Lei Orçamentária, no âmbito do Poder Executivo e por Resolução do Presidente da Câmara Municipal, no âmbito do Poder Legislativo para o exercício financeiro de 2016.

Art. 42 Os créditos adicionais especiais e extraordinários abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2015, poderão ser reabertos no exercício de 2016, nos limites dos seus saldos e incorporados ao orçamento do exercício de 2016, conforme artigo 167, § 2º, da Constituição Federal.

Art. 43 Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover as devidas adequações orçamentárias no Plano Plurianual (PPA) diante das Emendas orçamentárias aprovadas pela Câmara Municipal.

§ 1º As emendas individuais aos projetos de lei serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, sendo que a metade deste percentual será destinados a ações e serviços públicos de saúde, nos termos do art. 166, § 9º da Constituição Federal.

§ 2º É obrigatória a execução orçamentária e financeira das programações a que se refere o § 1º deste artigo, em montante

correspondente a 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, conforme disposto no art. 166, § 10 da Constituição Federal.

§ 3º As programações orçamentárias previstas no § 1º deste artigo não serão de execução obrigatória nos casos dos impedimentos de ordem técnica, obedecendo-se, para justificativa do Poder Executivo, as disposições contidas no art. 166, § 10 e seguintes da Constituição Federal.

Art. 44 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 28 de julho de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano da Costa Lara
Código Identificador:B77EE738

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA –PR LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO VI - LEI Nº 1500/2015 - ANEXO DE METAS FISCAIS ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS 2016

AMF - Demonstrativo V (LRF, art 4º, § 2º, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS REALIZADAS	2014 (a)	2013 (b)	2012 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	867.000,00	-	-
Alienação de Bens Móveis	0,00	-	-
Alienação de Bens Imóveis	867.000,00	-	-
DESPESAS EXECUTADAS	2014 (d)	2013 (e)	2012 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-
Investimentos	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DO REGIME DE PREVIDÊNCIA	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-
SALDO FINANCEIRO	2014 (g)=((Ia-IId)+IIIh)	2013 (h)=((Ib-IIe)+ IIIi)	2012 (i)=(Ic-IIf)
VALOR (III)	867.000,00	-	-

FONTE: PRONIM PL, 06/Jul/2015, 15h e 00m.

NOTA EXPLICATIVA:

Publicado por:
Luciano da Costa Lara
Código Identificador:B578F02E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA - PR LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO VII - LEI Nº 1500/2015 ANEXO DE METAS FISCAIS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS 2016

LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea a			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2012	2013	2014
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	14.663.673,25	14.248.757,59	18.819.578,94

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2012	2013	2014
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	627.260,60	783.781,67	1.523.764,67

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I - II)

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS	14.036.412,65	13.464.975,92	17.295.814,27

FONTE: PRONIM PL, 10/Abr/2015, 10h e 27m.

NOTA EXPLICATIVA:

Publicado por:
Luciano da Costa Lara
Código Identificador:52CCB752

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA – PR LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO IX - LEI Nº 1500/2015 - ANEXO DE METAS FISCAIS ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA TRIBUTO MODALIDADE SETOR/PRORAMA/ BENEFICIÁRIO RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/PRORAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA		
			2016	2017	2018
IPTU	Concessão de isenção caráter não geral	Programa de Habitação	300.000,00	300.000,00	300.000,00
ISS	Outrosbenefícios	Programa de Habitação	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00
TOTAL			1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) R$ 1,00

FONTE: PRONIM PL, 06/Jul/2015, 15h e 02m

Publicado por:
Luciano da Costa Lara
Código Identificador:6B29E98C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA - PR LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO X - LEI Nº 1500/2015 – ANEXO DE METAS FISCAIS MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO 2016

LRF, art 4º, § 2º, inciso V

EVENTO	VALOR PREVISTO 2016
-	-
-	-

FONTE: PRONIM PL, 06/Jul/2015, 15h e 03m.

NOTA EXPLICATIVA:

Publicado por:
Luciano da Costa Lara
Código Identificador:30289545

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA - PR LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO XI - LEI Nº 1500/2015 - ANEXO DE RISCOS FISCAIS DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS 2016

ARF (LRF, art 4º, § 3º)			R$ 1,00
PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Processos Judiciais Trabalhistas	400.000,00		
Processos Judidicais de Fornecedores	150.000,00	Abertura de Créditos Adicionmontigência	750.000,00
Ocorrências de Calamidades Públicas e Epidemias	200.000,00		
SUBTOTAL	750.000,00	SUBTOTAL	750.000,00
TOTAL	750.000,00	TOTAL	750.000,00

Publicado por:
Luciano da Costa Lara
Código Identificador:DD6D2750

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA - PR LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS - LEI Nº 1.500/2015 PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS 2016

AMF - Demonstrativo VI(LRF,art.4º,§2º, inciso IV, alínea a)				R$ 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVID. Valor (a)	DESPESAS PREVID. Valor (b)	RESULTADO PREVID. Valor (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exerc. Ant.) + (c)
2014	13.123.805,73	1.002.936,66	12.120.869,07	67.602.909,30
2015	13.834.205,39	1.177.031,32	12.657.174,07	80.260.083,37
2016	14.568.396,18	1.343.059,13	13.225.337,05	93.485.420,42
2017	15.253.357,95	1.842.028,12	13.411.329,83	106.896.750,25
2018	15.937.477,56	2.371.273,51	13.566.204,05	120.462.954,30
2019	16.683.120,08	2.630.690,57	14.052.429,51	134.515.383,81
2020	17.397.432,91	3.115.085,89	14.282.347,02	148.797.730,83
2021	18.166.060,97	3.388.220,12	14.777.840,85	163.575.571,68
2022	18.928.477,77	3.761.340,27	15.167.137,50	178.742.709,18
2023	19.660.334,60	4.367.015,23	15.293.319,37	194.036.028,55
2024	20.389.994,63	4.971.137,35	15.418.857,28	209.454.885,83
2025	20.965.410,15	6.359.422,31	14.605.987,84	224.060.873,67
2026	21.405.545,10	8.125.724,48	13.279.820,62	237.340.694,29
2027	21.945.761,84	9.146.392,48	12.799.369,36	250.140.063,65
2028	22.414.968,99	10.414.468,80	12.000.500,19	262.140.563,84
2029	22.851.957,16	11.601.073,50	11.250.883,66	273.391.447,50
2030	23.173.072,98	13.258.286,41	9.914.786,57	283.306.234,07
2031	23.295.217,56	15.623.659,91	7.671.557,65	290.977.791,72
2032	23.279.751,78	18.067.242,13	5.212.509,65	296.190.301,37
2033	23.397.876,74	19.212.531,56	4.185.345,18	300.375.646,55
2034	23.405.800,46	20.672.971,69	2.732.828,77	303.108.475,32
2035	23.166.049,51	22.987.635,06	178.414,45	303.286.889,77
2036	23.161.239,87	23.423.122,14	(261.882,27)	303.025.007,50
2037	23.072.888,70	24.254.917,70	(1.182.029,00)	301.842.978,50
2038	22.935.420,62	25.074.847,14	(2.139.426,52)	299.703.551,98
2039	22.798.746,70	25.499.221,25	(2.700.474,55)	297.003.077,43
2040	22.654.017,87	25.810.855,43	(3.156.837,56)	293.846.239,87
2041	22.363.450,93	26.763.378,75	(4.399.927,82)	289.446.312,05
2042	17.471.127,39	27.476.643,56	(10.005.516,17)	279.440.795,88
2043	16.759.681,61	28.510.727,94	(11.751.046,33)	267.689.749,55
2044	16.015.402,96	28.991.436,17	(12.976.033,21)	254.713.716,34
2045	15.302.194,05	28.688.343,54	(13.386.149,49)	241.327.566,85
2046	14.605.292,20	28.151.083,25	(13.545.791,05)	227.781.775,80
2047	13.924.401,30	27.234.839,26	(13.310.437,96)	214.471.337,84
2048	13.281.786,49	26.106.699,44	(12.824.912,95)	201.646.424,89
2049	12.633.954,79	25.005.578,33	(12.371.623,54)	189.274.801,35
2050	12.029.343,24	23.562.060,75	(11.532.717,51)	177.742.083,84
2051	11.451.892,23	22.162.329,32	(10.710.437,09)	167.031.646,75
2052	10.934.457,75	20.677.697,98	(9.743.240,23)	157.288.406,52
2053	10.447.302,33	19.847.020,32	(9.399.717,99)	147.888.688,53
2054	10.007.936,44	18.339.316,83	(8.331.380,39)	139.557.308,14
2055	9.606.487,86	17.254.091,74	(7.647.603,88)	131.909.704,26
2056	9.259.684,57	15.889.563,86	(6.629.879,29)	125.279.824,97
2057	8.950.146,35	14.577.747,40	(5.627.601,05)	119.652.223,92
2058	8.679.747,44	13.338.183,91	(4.658.436,47)	114.993.787,45
2059	8.406.877,89	11.748.090,98	(3.341.213,09)	111.652.574,36
2060	8.198.842,18	10.483.094,91	(2.284.252,73)	109.368.321,63
2061	8.049.396,01	9.349.297,71	(1.299.901,70)	108.068.419,93
2062	7.919.270,17	8.407.195,10	(487.924,93)	107.580.495,00
2063	7.822.829,08	7.696.435,18	126.393,90	107.706.888,90
2064	7.725.289,25	7.266.329,33	458.959,92	108.165.848,82
2065	7.579.375,65	6.974.096,82	605.278,83	108.771.127,65
2066	7.462.182,71	7.031.198,33	430.984,38	109.202.112,03
2067	7.392.050,78	7.093.731,16	298.319,62	109.500.431,65
2068	7.275.034,07	6.959.498,78	315.535,29	109.815.966,94
2069	7.104.871,91	7.018.447,09	86.424,82	109.902.391,76
2070	7.037.164,99	7.289.113,39	(251.948,40)	109.650.443,36
2071	6.909.771,73	7.211.144,19	(301.372,46)	109.349.070,90
2072	6.780.849,36	7.233.422,22	(452.572,86)	108.896.498,04
2073	6.657.928,25	7.159.952,34	(502.024,09)	108.394.473,95
2074	6.521.128,37	7.234.566,47	(713.438,10)	107.681.035,85
2075	6.332.664,94	7.332.981,13	(1.000.316,19)	106.680.719,66
2076	6.110.914,76	7.730.450,79	(1.619.536,03)	105.061.183,63
2077	5.787.784,56	8.228.858,45	(2.441.073,89)	102.620.109,74
2078	5.479.261,96	9.046.026,09	(3.566.764,13)	99.053.345,61
2079	5.177.042,79	9.624.213,64	(4.447.170,85)	94.606.174,76
2080	4.858.862,35	9.943.957,80	(5.085.095,45)	89.521.079,31
2081	4.534.720,11	10.023.804,12	(5.489.084,01)	84.031.995,30
2082	4.220.841,09	10.026.209,40	(5.805.368,31)	78.226.626,99
2083	3.889.131,65	9.935.676,32	(6.046.544,67)	72.180.082,32
2084	3.557.086,10	9.803.371,66	(6.246.285,56)	65.933.796,76
2085	3.239.284,49	9.591.164,74	(6.351.880,25)	59.581.916,51
2086	2.942.659,10	9.195.955,29	(6.253.296,19)	53.328.620,32
2087	2.636.609,57	8.550.315,11	(5.913.705,54)	47.414.914,78
2088	2.351.163,01	8.020.316,88	(5.669.153,87)	41.745.760,91
Nota: Projeção atuarial elaborada em 07/04/2015				

FONTE: PiraquaraPrev 10/04/2015

Publicado por:
Luciano da Costa Lara
Código Identificador:23B7B8F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 4585/2015

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CONSTITUI E NOMEIA A COMISSÃO ORGANIZADORA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º - Convocar a I Conferência Municipal da Juventude com a finalidade de realizar um debate que constituirá a base para a implementação de políticas públicas para a juventude.
Art. 2º - Constituir a Comissão Organizadora Municipal da I Conferência Municipal da Juventude.
Art. 3º - Atribuir a esta comissão a função de coordenar a etapa municipal da conferência e encaminhar as propostas e a lista de delegados e delegadas eleitas para a etapa estadual, cabendo-lhe, ainda, promover o diálogo entre a gestão pública e a sociedade civil.
§ 1º A Comissão Organizadora Municipal é composta por profissionais da gestão municipal e jovens agentes de cidadania.
§ 2º A Comissão deve assegurar a participação dos jovens na I Conferência, enquanto representantes da sociedade civil organizada.
Art. 4º - Designar para o exercício de Presidente da Comissão Organizadora a Servidora Pública Regina Aparecida de Almeida, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 5º - Dispor sobre a criação de um Grupo de Trabalho para auxiliar a Comissão Organizadora Municipal.
§ 1º O Grupo de trabalho será responsável pela operacionalização do processo de preparação da I Conferência.
§ 2º Seu trabalho consistirá em, oferecer apoio técnico e transformar as decisões em realidade, inteirando-se dos conteúdos, programando, organizando, articulando, e controlando todas as atividades necessárias para a realização da I Conferência.
§ 3º A Secretaria Municipal de Assistência Social será a responsável por designar os profissionais que irão compor o Grupo de Trabalho e de provê-los dos recursos necessários para execução do que lhe for atribuído.
Art. 6º - Todas as ações realizadas pelo Grupo de Trabalho serão validadas pela Comissão Organizadora Municipal.
Art. 7º - São componentes da Comissão Organizadora:
Representantes da Gestão Municipal
Douglas Toledo Ribeiro – Secretaria Municipal da Saúde
Elis Regina da Silva Otto – Secretaria Municipal da Educação
Cintia Aparecida Batista – Secretaria Municipal de Assistência Social
Ana Paula Claro – Secretaria de Cultura e Esporte
Representantes da Juventude
Ana Cristina Gomes de Souza – Membro do Comitê Gestor do CISA Macedo
Douglas Cesar Maciel Gonçalves – Agente de Cidadania
Kleber Erick da Silva – Agente de Cidadania
Art. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 28 de julho de 2015.

Piraquara, 28 de julho de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:329F73E5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 33/2015

Ratifico, nos termos da justificativa apresentada e do parecer jurídico, a dispensa de licitação nº 33/2015 e homologo-a para a contratação da empresa **BOLANDO IDEIAS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**, **CNPJ nº 12.999.772/0001-68**, devidamente habilitada para elaboração de projeto para implantação de emissário de águas pluviais, no valor global de R$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais), cujo recurso correrá por conta da Dotação Orçamentária: 11.002.1545100112.041-3.3.90.39.05.0000 – (3360) – Fonte: 000, citada no referido processo, nos termos do artigo 24, I e artigo 23, I, alínea a, da Lei nº 8.666/93, determinando a publicação deste ato por força do artigo 26, da mesma Lei.

Pitangueiras, 28 de Julho de 2015.

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:7C3BCAD0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N°003-2015

LICITAÇÃO MODALIDADE: Tomada de Preços n° 003/2015

OBJETO: Contratação de empresa para continuação e conclusão da construção do Parque Ecológico e Lazer às Margens do Rio Iguaçu, modalidade básica, através do Contrato de Repasse nº 0295935-27/2009 do Ministério do Turismo, por execução indireta, em regime de empreitada por preço global, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nos pronunciamentos da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica deste Município, constantes do presente processo administrativo e com fundamento no que dispõem o Art. 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93, não havendo recurso, torna-se público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa **MARCO ANTONIO FERRARI RAMOS & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 12.953.704/0001-68, estabelecida na Rua Gasparina Simas Milleo, s/n°, Sala 01, Centro, CEP: 83.980-000, Antônio Olinto, Estado do Paraná, pelo valor de **R$ 71.980,34 (setenta e um mil novecentos e oitenta reais e trinta e quatro centavos)**.

Porto Amazonas, 29 de julho de 2015.

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:6BB43395

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL N° 053-2015

Extrato Contratual
Documento: Contrato de Empreitada n° 053/2015
Data: 29/07/2015
Contratante: Município de Porto Amazonas
Contratado: **MARCO ANTONIO FERRARI RAMOS & CIA LTDA - ME**
Protocolo: 211/2015
Licitação: Tomada de Preços n° 003/2015
Objeto: Contratação de empresa para continuação e conclusão da construção do Parque Ecológico e Lazer às Margens do Rio Iguaçu, modalidade básica, através do Contrato de Repasse nº 0295935-27/2009 do Ministério do Turismo, por execução indireta, em regime de empreitada por preço global, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
Valor: R$ 71.980,34 (setenta e um mil novecentos e oitenta reais e trinta e quatro centavos).
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.
Prazo de Vigência: 29/07/2015 a 29/12/2015
Prazo de Execução: 15 (quinze) dias corridos, a contar da data inicial fixada pela Ordem de Serviço, sendo 03 (três) meses para execução.

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:51D3E324

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 13/2015

A Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Prado Ferreira, Estado do Paraná em conformidade com o Processo de Seleção Simplificado (PSS) para ENFERMEIRO(A), que atuará junto à Secretaria Municipal de Saúde, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido por intermédio da Lei Municipal nº 402/2015 ,em conformidade com Edital nº 05/2015 e com o Decreto nº 09, de 25 de fevereiro de 2015, e demais disposições legais em vigência, *convoca* para comparecer a Divisão de Recursos Humanos, no horário das 08:00 as 12:00 h e das 14:00 as 17:00 h, nos dias 30 e 31 de julho de 2015, para se manifestar sobre aceitação ou não do emprego:

CANDIDATA CONVOCADA:

CARGO: ENFERMEIRO (A)

NOME	RG/CPF
Donata Franciele Cruz	4.038.949-18/324.451.598-30

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 29 dias do mês de julho de 2015.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:EE47EC28

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE QUITANDINHA
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RREO

ANEXO II - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RREO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2014 a 2088

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1,00
ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2014	-	-	-	19.924.956,41
2015	3.590.884,56	922.928,54	2.667.956,02	22.592.912,43
2016	3.956.142,09	1.122.671,55	2.833.470,54	25.426.382,97
2017	4.307.083,89	1.364.521,59	2.942.562,30	28.368.945,27

2018	4.547.673,39	1.508.629,37	3.039.044,02	31.407.989,29
2019	4.871.308,05	1.857.014,27	3.014.293,78	34.422.283,08
2020	5.242.181,19	2.152.837,45	3.089.343,74	37.511.626,82
2021	5.598.089,58	2.317.514,20	3.280.575,38	40.792.202,20
2022	5.944.652,86	2.693.657,88	3.250.994,98	44.043.197,18
2023	6.359.864,30	3.032.160,19	3.327.704,11	47.370.901,29
2024	6.726.608,27	3.479.755,59	3.246.852,68	50.617.753,97
2025	7.083.790,19	3.832.657,73	3.251.132,46	53.868.886,43
2026	7.456.054,65	4.127.196,66	3.328.857,99	57.197.744,41
2027	7.900.205,44	4.303.130,01	3.597.075,43	60.794.819,85
2028	8.084.640,24	4.591.641,26	3.492.998,98	64.287.818,83
2029	8.331.291,82	4.842.848,52	3.488.443,30	67.776.262,13
2030	8.560.582,19	5.206.055,04	3.354.527,15	71.130.789,28
2031	8.821.996,84	5.493.221,06	3.328.775,78	74.459.565,06
2032	9.013.492,95	5.779.476,26	3.234.016,69	77.693.581,75
2033	9.231.121,49	6.128.850,18	3.102.271,31	80.795.853,06
2034	9.441.272,35	6.349.843,27	3.091.429,08	83.887.282,14
2035	9.648.250,50	6.598.355,71	3.049.894,79	86.937.176,93
2036	9.829.386,75	6.857.295,59	2.972.091,16	89.909.268,08
2037	10.036.429,87	7.080.539,73	2.955.890,14	92.865.158,22
2038	8.293.732,39	7.237.953,27	1.055.779,12	93.920.937,35
2039	8.320.988,40	7.395.020,55	925.967,85	94.846.905,20
2040	8.372.032,61	7.756.364,55	615.668,06	95.462.573,25
2041	8.379.133,65	7.970.339,86	408.793,79	95.871.367,04
2042	8.369.854,04	8.188.937,05	180.916,99	96.052.284,04
2043	8.415.164,81	8.202.745,29	212.419,52	96.264.703,55
2044	8.414.089,42	8.259.236,39	154.853,03	96.419.556,58
2045	8.376.698,64	8.489.572,26	(112.873,62)	96.306.682,96
2046	8.348.855,75	8.552.541,32	(203.685,57)	96.102.997,39
2047	8.319.344,65	8.580.488,38	(261.143,73)	95.841.853,66
2048	8.290.567,65	8.570.997,33	(280.429,68)	95.561.423,98
2049	8.264.956,50	8.488.795,46	(223.838,96)	95.337.585,02
2050	8.164.489,84	8.589.094,70	(424.604,86)	94.912.980,15
2051	8.142.533,84	8.527.818,66	(385.284,82)	94.527.695,34
2052	8.083.458,29	8.479.213,84	(395.755,55)	94.131.939,79
ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2053	8.060.053,28	8.429.009,56	(368.956,28)	93.762.983,51
2054	7.987.311,58	8.364.019,78	(376.708,20)	93.386.275,31
2055	7.956.924,34	8.251.596,17	(294.671,83)	93.091.603,47
2056	7.900.644,78	8.198.158,91	(297.514,13)	92.794.089,34
2057	7.848.344,34	8.180.789,34	(332.445,00)	92.461.644,34
2058	7.811.013,73	8.132.082,70	(321.068,97)	92.140.575,37
2059	7.754.394,06	8.102.181,37	(347.787,31)	91.792.788,06
2060	7.741.548,69	7.949.719,70	(208.171,01)	91.584.617,05
2061	7.711.286,48	7.891.506,03	(180.219,55)	91.404.397,51
2062	7.695.105,51	7.756.403,88	(61.298,37)	91.343.099,14
2063	7.662.863,29	7.651.089,29	11.774,00	91.354.873,14
2064	7.659.824,98	7.542.505,48	117.319,50	91.472.192,64
2065	7.649.824,63	7.464.714,18	185.110,45	91.657.303,09
2066	7.651.128,34	7.376.390,98	274.737,36	91.932.040,45
2067	7.635.954,93	7.393.582,57	242.372,36	92.174.412,81
2068	7.619.590,16	7.431.695,17	187.894,99	92.362.307,80
2069	7.663.845,80	7.273.825,87	390.019,93	92.752.327,73
2070	7.658.451,87	7.214.220,88	444.230,99	93.196.558,73
2071	7.674.365,69	7.175.393,94	498.971,75	93.695.530,48
2072	7.728.955,64	7.018.786,68	710.168,96	94.405.699,44
2073	7.745.818,82	6.998.003,40	747.815,42	95.153.514,86
2074	7.775.654,82	6.979.243,85	796.410,97	95.949.925,83
2075	7.795.572,29	6.983.570,85	812.001,44	96.761.927,27
2076	7.814.243,10	7.180.432,17	633.810,93	97.395.738,20
2077	7.849.843,82	7.253.173,50	596.670,32	97.992.408,52
2078	7.910.010,65	7.229.636,48	680.374,17	98.672.782,69
2079	7.964.686,62	7.157.195,13	807.491,49	99.480.274,18
2080	7.963.657,94	7.220.058,62	743.599,32	100.223.873,50
2081	8.007.770,09	7.339.828,33	667.941,76	100.891.815,27
2082	8.031.201,06	7.445.211,40	585.989,66	101.477.804,92
2083	8.096.218,40	7.342.311,10	753.907,30	102.231.712,22
2084	8.132.994,53	7.377.300,71	755.693,82	102.987.406,05
2085	8.177.212,34	7.461.819,95	715.392,39	103.702.798,44
2086	8.225.927,15	7.363.982,34	861.944,81	104.564.743,25
2087	8.285.406,94	7.278.153,09	1.007.253,85	105.571.997,10
2088	8.329.320,98	7.337.523,08	991.797,90	106.563.795,00

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2014 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2014
Nº de Servidores Ativos	447
Folha Salarial de Ativos	647.173,54
Idade Média de Ativos	41,5
Nº de Servidores Inativos	46
Folha dos Inativos	51.566,01
Idade Média de Inativos	51,8
Crescimento Real de Remunerações de Ativos	1,68%
Crescimento Real de Proventos de Inativos	0,68%
Taxa Média de Inflação	Não considerada
Taxa de Crescimento do PIB	Não considerada
Taxa de Juros Real	6% a.a
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2012 ambos os sexos
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	Reposição Integral 1 por 1

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda

Atuário Responsável:
LUIZ CLÁUDIO KOGUT
MIBA 1.308

Publicado por:
Jussara Wisniewski
Código Identificador:4EB487DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 211/2015
Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, nos arts. 101 e 102 da Lei Municipal nº. 419/98 de 10 de fevereiro de 1998, e conforme protocolo 11669, de 09/01/2013,
RESOLVE
Art. 1º Fica concedida licença-prêmio de 3 (três) meses, no período aquisitivo de 01/08/2007 a 31/07/2012, , referente ao padrão I, de 27/07/2015 a 26/10/2015, para MARCIA APARECIDA MASSANEIRO, portadora do RG nº. 8.866.597-0/PR, funcionária pública municipal efetiva e estável, ocupante do cargo de Professor, com exercício de suas funções na Escola Municipal Padre Antonio.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 27 de julho de 2015.

Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON MISUI KARASAWA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:C082C73F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 198/2015
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no Protocolo nº. 16842/2015,
RESOLVE
Art. 1º O servidor DOUGLAS PADILHA, portador do RG nº. 9.510.761-3/PR, ocupante do cargo de Advogado, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, designado para desempenhar as funções enumeradas no Protocolo nº. 16842/2015.
Art. 2º Em razão do exercício das funções referidas no art. 1º desta Portaria, fica concedido o adicional previsto no art. 81-B da Lei nº 419, de 10 de fevereiro de 1998, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 945, de 10 de setembro de 2013, no percentual de 100% (cem por cento) sobre o vencimento básico do seu cargo.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 01 de julho de 2015.

Gabinete do Prefeito
MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON MITSUI KARASAWA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:656AE288

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROJEÇÃO ATUARIAL

ANEXO II - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2014 a 2088

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1,00
ANO	**RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)**	**DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)**	**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)**	**SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)**
2014	-	-	-	19.924.956,41
2015	3.590.884,56	922.928,54	2.667.956,02	22.592.912,43
2016	3.956.142,09	1.122.671,55	2.833.470,54	25.426.382,97
2017	4.307.083,89	1.364.521,59	2.942.562,30	28.368.945,27
2018	4.547.673,39	1.508.629,37	3.039.044,02	31.407.989,29
2019	4.871.308,05	1.857.014,27	3.014.293,78	34.422.283,08
2020	5.242.181,19	2.152.837,45	3.089.343,74	37.511.626,82
2021	5.598.089,58	2.317.514,20	3.280.575,38	40.792.202,20
2022	5.944.652,86	2.693.657,88	3.250.994,98	44.043.197,18
2023	6.359.864,30	3.032.160,19	3.327.704,11	47.370.901,29
2024	6.726.608,27	3.479.755,59	3.246.852,68	50.617.753,97
2025	7.083.790,19	3.832.657,73	3.251.132,46	53.868.886,43
2026	7.456.054,65	4.127.196,66	3.328.857,99	57.197.744,41
2027	7.900.205,44	4.303.130,01	3.597.075,43	60.794.819,85
2028	8.084.640,24	4.591.641,26	3.492.998,98	64.287.818,83
2029	8.331.291,82	4.842.848,52	3.488.443,30	67.776.262,13
2030	8.560.582,19	5.206.055,04	3.354.527,15	71.130.789,28
2031	8.821.996,84	5.493.221,06	3.328.775,78	74.459.565,06
2032	9.013.492,95	5.779.476,26	3.234.016,69	77.693.581,75
2033	9.231.121,49	6.128.850,18	3.102.271,31	80.795.853,06
2034	9.441.272,35	6.349.843,27	3.091.429,08	83.887.282,14
2035	9.648.250,50	6.598.355,71	3.049.894,79	86.937.176,93
2036	9.829.386,75	6.857.295,59	2.972.091,16	89.909.268,08
2037	10.036.429,87	7.080.539,73	2.955.890,14	92.865.158,22
2038	8.293.732,39	7.237.953,27	1.055.779,12	93.920.937,35
2039	8.320.988,40	7.395.020,55	925.967,85	94.846.905,20
2040	8.372.032,61	7.756.364,55	615.668,06	95.462.573,25
2041	8.379.133,65	7.970.339,86	408.793,79	95.871.367,04
2042	8.369.854,04	8.188.937,05	180.916,99	96.052.284,04
2043	8.415.164,81	8.202.745,29	212.419,52	96.264.703,55
2044	8.414.089,42	8.259.236,39	154.853,03	96.419.556,58
2045	8.376.698,64	8.489.572,26	(112.873,62)	96.306.682,96
2046	8.348.855,75	8.552.541,32	(203.685,57)	96.102.997,39
2047	8.319.344,65	8.580.488,38	(261.143,73)	95.841.853,66
2048	8.290.567,65	8.570.997,33	(280.429,68)	95.561.423,98
2049	8.264.956,50	8.488.795,46	(223.838,96)	95.337.585,02
2050	8.164.489,84	8.589.094,70	(424.604,86)	94.912.980,15
2051	8.142.533,84	8.527.818,66	(385.284,82)	94.527.695,34
2052	8.083.458,29	8.479.213,84	(395.755,55)	94.131.939,79

Continua...

Continuação...

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1,00
ANO	**RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)**	**DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)**	**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)**	**SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)**
2053	8.060.053,28	8.429.009,56	(368.956,28)	93.762.983,51
2054	7.987.311,58	8.364.019,78	(376.708,20)	93.386.275,31
2055	7.956.924,34	8.251.596,17	(294.671,83)	93.091.603,47
2056	7.900.644,78	8.198.158,91	(297.514,13)	92.794.089,34
2057	7.848.344,34	8.180.789,34	(332.445,00)	92.461.644,34
2058	7.811.013,73	8.132.082,70	(321.068,97)	92.140.575,37
2059	7.754.394,06	8.102.181,37	(347.787,31)	91.792.788,06
2060	7.741.548,69	7.949.719,70	(208.171,01)	91.584.617,05
2061	7.711.286,48	7.891.506,03	(180.219,55)	91.404.397,51
2062	7.695.105,51	7.756.403,88	(61.298,37)	91.343.099,14
2063	7.662.863,29	7.651.089,29	11.774,00	91.354.873,14
2064	7.659.824,98	7.542.505,48	117.319,50	91.472.192,64
2065	7.649.824,63	7.464.714,18	185.110,45	91.657.303,09
2066	7.651.128,34	7.376.390,98	274.737,36	91.932.040,45
2067	7.635.954,93	7.393.582,57	242.372,36	92.174.412,81
2068	7.619.590,16	7.431.695,17	187.894,99	92.362.307,80
2069	7.663.845,80	7.273.825,87	390.019,93	92.752.327,73
2070	7.658.451,87	7.214.220,88	444.230,99	93.196.558,73
2071	7.674.365,69	7.175.393,94	498.971,75	93.695.530,48
2072	7.728.955,64	7.018.786,68	710.168,96	94.405.699,44
2073	7.745.818,82	6.998.003,40	747.815,42	95.153.514,86
2074	7.775.654,82	6.979.243,85	796.410,97	95.949.925,83
2075	7.795.572,29	6.983.570,85	812.001,44	96.761.927,27
2076	7.814.243,10	7.180.432,17	633.810,93	97.395.738,20
2077	7.849.843,82	7.253.173,50	596.670,32	97.992.408,52
2078	7.910.010,65	7.229.636,48	680.374,17	98.672.782,69
2079	7.964.686,62	7.157.195,13	807.491,49	99.480.274,18
2080	7.963.657,94	7.220.058,62	743.599,32	100.223.873,50
2081	8.007.770,09	7.339.828,33	667.941,76	100.891.815,27
2082	8.031.201,06	7.445.211,40	585.989,66	101.477.804,92
2083	8.096.218,40	7.342.311,10	753.907,30	102.231.712,22
2084	8.132.994,53	7.377.300,71	755.693,82	102.987.406,05
2085	8.177.212,34	7.461.819,95	715.392,39	103.702.798,44
2086	8.225.927,15	7.363.982,34	861.944,81	104.564.743,25
2087	8.285.406,94	7.278.153,09	1.007.253,85	105.571.997,10
2088	8.329.320,98	7.337.523,08	991.797,90	106.563.795,00

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2014 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2014
Nº de Servidores Ativos	447
Folha Salarial de Ativos	647.173,54
Idade Média de Ativos	41,5
Nº de Servidores Inativos	46
Folha dos Inativos	51.566,01
Idade Média de Inativos	51,8
Crescimento Real de Remunerações de Ativos	1,68%
Crescimento Real de Proventos de Inativos	0,68%
Taxa Média de Inflação	Não considerada
Taxa de Crescimento do PIB	Não considerada
Taxa de Juros Real	6% a.a
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2012 ambos os sexos
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	Reposição Integral 1 por 1

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda
Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:E8BFC2FA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 265/06/2015 DATA: 03 DE JULHO DE 2015

SÚMULA: AFASTA a Servidora Pública Municipal a Sra. ANDREIA APARECIDA LEITE CUNHA, do cargo de carreira e DESIGNA *para* o exercício do Cargo em Comissão de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, *de* conformidade com a Lei Municipal nº 243/03/2003, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre D´Oeste, P*R.*, a partir de 01/07/2015

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre D´Oeste, Estado do Paraná, **Sr. VALDINEI JOSÉ PELÓI,** no uso de suas atribuições legais,

conferidas por Lei e de acordo com o Artigo 61, Inciso II , Alínea “a” da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal nº 174/02/99,,

RESOLVE

Art. 1º. – **DESIGNAR** à Servidora Pública Municipal **ANDREIA APARECIDA LEITE CUNHA,** portadora da CI/RG nº 5.256.462-0/SSP-PR, inscrita no CPF. Nº 793.506.409-10, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo Nível II, para o exercício do Cargo em Comissão de **Diretora do Departamento de Administração – Divisão de Recursos Humanos,** percebendo seus vencimentos pelo Nível CC-02, constante do anexo V – Tabela de vencimentos de Cargos de Provimento em Comissão, da referida Lei, a partir de 01/07/2015;

Art. 2º - A Servidora acima citada fica lotada a partir de 01 de Julho de 2015 no Departamento de Administração, de conformidade com a Lei 243/03/2003 – Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre D´Oeste – Paraná.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01/07/2015, revogados as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 20 DE MARÇO

Rancho Alegre D´Oeste, PR. em 03 de Julho de 2015.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

VALDINEI JOSE PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:09A5EB45

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – 034/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESLOCAMENTO DE REDE MONOFÁSICA EM ALTA TENSÃO EM PORTO SOARES
FAVORECIDO: LOPES E BORGO LTDA EPP
CNPJ.: 05.235.416/0001-02
Embasado no do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, a despesa poderá ser dispensada de licitação.

Rio Azul, 29 de julho de 2015.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO DE CONTRATO 071/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: LOPES E BORGO LTDA EPP
CNPJ.: 05.235.416/0001-02
VALOR: R$ **7.550,00** (Sete Mil, Quinhentos e Cinqüenta Reais).
PRAZO DA DURAÇÃO DO CONTRATO: De **29/07/2015** à **31/12/2015.**
ASSINATURA: 29/07/2015
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A)OSMAR BORGO
Representante

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:1B86F087

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - RREO - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL - 1º SEMESTRE 2015

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo do Resultado Nominal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2015/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO V(LRF, art. 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2014 (a)	Em 30/Abr/2015 (b)	Em 30/Jun/2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	5.766.324,13	6.018.675,15	5.860.112,71
DEDUÇÕES(II)	10.078.501,16	11.263.578,25	13.118.280,84
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.695.722,21	11.883.534,00	13.901.338,64
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-)Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	617.221,05	619.955,75	783.057,80
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(III)=(I-II)	-4.312.177,03	-5.244.903,10	-7.258.168,13
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES(IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS(V)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA(VI)=(III+IV-V)	-4.312.177,03	-5.244.903,10	-7.258.168,13
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR		-2.013.265,03	-2.945.991,10
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			-54.282,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2014	Em 30/abr/2015	Em 30/Jun/2015
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA(VII)	42.859.699,73	54.373.394,83	54.373.394,83
Passivo Atuarial	42.859.699,73	54.373.394,83	54.373.394,83
Demais Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES(VIII)	50.667.882,88	52.821.763,09	54.006.458,40
Disponibilidade de Caixa Bruta	-	632,49	684,92
Investimentos	50.668.156,33	52.821.404,05	54.008.131,39
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-)Restos a Pagar Processados	273,45	273,45	2.357,91
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
PREVIDENCIÁRIA(IX)=(VII-VIII)	-7.808.183,15	1.551.631,74	366.936,43
PASSIVOS RECONHECIDOS(X)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA(XI)=(IX-X)	-7.808.183,15	1.551.631,74	366.936,43
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE - DEC, 27/Jul/2015, 08h e 50m.			

MARCOS AURÉLIO PEREIRA DA CRUZ
Contador
CRC PR 050232/O-9

MARCOS UBIRAJARA KOBUS
Controle Interno

WILSON SCHEUER
Secretário da Fazenda, Indústria e Comércio

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Dominguez Cordeiro
Código Identificador:B07BF661

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - RREO - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1º SEMESTRE 2015

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2015/Bimestre Maio-Junho

LRF, Art. 48 - Anexo XIV	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial da Receita	82.640.705,92
Previsão Atualizada da Receita	91.853.953,74
Receitas Realizadas	39.499.798,62
Déficit Orçamentário	-
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	2.978.889,62
DESPESAS	
Dotação Inicial	82.640.705,92
Créditos Adicionais	12.192.137,44
Dotação Atualizada	94.832.843,36
Despesas Empenhadas	43.777.002,09
Despesas Liquidadas	30.034.654,63
Despesas Pagas	29.272.195,84
Superávit Orçamentário	9.465.143,99
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	43.777.002,09
Despesas Liquidadas	30.034.654,63
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	
Receita Corrente Líquida	64.381.184,44
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	5.077.027,02
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	1.927.218,95
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	3.149.808,07

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)
Resultado Nominal	-54.282,00	-2.945.991,10	5427,20
Resultado Primário	-10.215.075,75	9.234.036,39	-90,40

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	617.221,05	96,05	610.516,43	6.608,57
Poder Executivo	617.221,05	96,05	610.516,43	6.608,57
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	6.202.943,80	1.366.528,14	3.188.449,75	1.647.965,91
Poder Executivo	6.202.943,80	1.366.528,14	3.188.449,75	1.647.965,91
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.820.164,85	1.366.624,19	3.798.966,18	1.654.574,48

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o bimestre		
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO	Limites Constitucionais Anuais		
	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	5.562.454,57	25%	21,48
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio			
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Infantil e Ensino Fundamental	3.637.530,42	60%	58,94

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no exercicio	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.562.938,21	15%	25,34
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)	-		
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE - DEC, 27/Jul/2015, 15h e 12m.			

MARCOS AURÉLIO PEREIRA DA CRUZ
Contador
CRC PR 050232/O-9

MARCOS UBIRAJARA KOBUS
Controle Interno

WILSON SCHEUER
Secretário da Fazenda, Indústria e Comércio

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Dominguez Cordeiro
Código Identificador:CC411D05

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - RGF - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - 1º SEMESTRE 2015

Poder Executivo
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Julho/2014 a Junho/2015

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	34.187.042,60	-
Pessoal Ativo	31.045.173,02	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	3.141.869,58	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art.19 da LRF) (II)	3.957.175,73	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	275.175,02	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	100.394,57	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	13.337,81	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	3.141.869,58	-
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	426.398,75	
Pensionistas	-	-
IRRF	426.398,75	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	30.229.866,87	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	64.381.184,44	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (IIIa + IIIb)	30.229.866,87	46,95
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	34.765.839,60	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 * VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	33.027.547,62	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 * VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	31.289.255,64	48,60
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE - DEC, 24/Jul/2015, 11h e 01m.		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.		

MARCOS AURÉLIO PEREIRA DA CRUZ
Contador
CRCPR050232/O-9

MARCOS UBIRAJARA KOBUS
Controle Interno

WILSON SCHEUER
Secretário da Fazenda, Indústria e Comércio

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Dominguez Cordeiro
Código Identificador:AB37E43B

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - RGF - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES - 1º SEMESTRE 2015

Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho de 2015

RGF - ANEXO III(LRF,art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40, § 1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS(I)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF¹			
INTERNAS(II)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF¹			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS(III)=(I+II)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	60.887.612,91	64.381.184,44	-
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 0%	-	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 0,00%	-	-	-
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS(V)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF¹			
INTERNAS(VI)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF¹			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS(VII)=(V+VI)			
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE - DEC, 24/Jul/2015, 10h e 26m.			
Nota: ¹ Inclui garantias concedidas por meio de Fundos			

MARCOS AURÉLIO PEREIRA DA CRUZ
Contador
CRC PR050232/O-9

MARCOS UBIRAJARA KOBUS
Controle Interno

WILSON SCHEUER
Secretário da Fazenda, Indústria e Comércio

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Dominguez Cordeiro
Código Identificador:C84E8805

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - RGF - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - 1º SEMESTRE 2015

Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo das Operações de Crédito
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho de 2015

RGF - ANEXO IV(LRF, art. 55, inciso I, alínea 'd' e inciso III alínea 'c')		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	221.900,00	221.900,00
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	0,00	0,00
Contratual	221.900,00	221.900,00
Interna	221.900,00	221.900,00
Abertura de Crédito	221.900,00	221.900,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Derivadas de PPP	-	-
Demais Aquisições Financiadas	-	-
Antecipação de Receita	-	-
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Demais Antecipações de Receita	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas	-	-
Outras Operações de Crédito	-	-
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	143.031,80	143.031,80
Parcelamentos de Dívidas	143.031,80	143.031,80
De Tributos	143.031,80	143.031,80
De Contribuições Sociais	-	-
Previdenciárias	-	-
Demais Contribuições Sociais	-	-
Do FGTS	-	-
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	-	-
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	-	-
Amparadas pelo Art. 9-N da Resolução Nº. 2.827/01, do CMN	-	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	%SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	64.381.184,44	-
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	221.900,00	0,34%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE		
CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	10.300.989,51	16%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º art. 59 da LRF) - 90%	9.270.890,56	14,4%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE		
CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.506.682,91	7%
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V)=(IV+IIa)	364.931,80	0,57%
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE - DEC, 24/Jul/2015, 10h e 29m.		

MARCOS AURÉLIO PEREIRA DA CRUZ
Contador
CRC PR 050232/O-9

MARCOS UBIRAJARA KOBUS
Controle Interno

WILSON SCHEUER
Secretário da Fazenda, Indústria e Comércio

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Dominguez Cordeiro
Código Identificador:6AD32203

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - RGF - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 1º SEMESTRE 2015

Poder Executivo
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
1º Semestre de 2015

LRF, Art. 48 - Anexo VI		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		64.381.184,44
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal DTP	30.229.866,87	46,95
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 54,00	34.765.839,60	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30	33.027.547,62	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-7.258.168,13	-11,27
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	77.257.421,33	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	221.900,00	0,34
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	10.300.989,51	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	4.506.682,91	7,00
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE - DEC, 27/Jul/2015, 11h e 02m.		

MARCOS AURÉLIO PEREIRA DA CRUZ
Contador
CRCPR 050232/O-9

MARCOS UBIRAJARA KOBUS
Controle Interno

WILSON SCHEUER
Secretário da Fazenda, Indústria e Comércio

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Dominguez Cordeiro
Código Identificador:E1821254

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - RGF - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - 1º SEMESTRE 2015

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Janeiro a Junho de 2015/1º semestre de 2015			
RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	5.766.324,13	5.860.112,71	
Dívida Mobiliária	-		
Dívida Contratual	5.286.232,12	5.357.480,75	
Interna	5.286.232,12	5.357.480,75	
Externa	-		
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e	-		
não Pagos	480.092,01	502.631,96	
Demais Dívidas	-		
DEDUÇÕES (II)[1]	10.078.501,16	13.118.280,84	
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.695.722,21	13.901.338,64	
Demais Haveres Financeiros	-		
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	617.221,05	783.057,80	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-4.312.177,03	-7.258.168,13	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	60.887.612,91	64.381.184,44	
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	9,47	9,10	
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	-7,08	-11,27	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120,00%>			
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF - <108,00%>			
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL			
DÍVIDA CONTRATUAL(IV = V + VI + VII + VIII)	5.766.324,13	5.860.112,71	
DÍVIDA DE PPP(V)	-		
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS(VI)	1.074.304,04	1.184.508,92	
De Tributos	374.991,05	513.022,85	
De Contribuições Sociais	699.312,99	671.486,07	
Previdenciárias	699.312,99	671.486,07	
Demais Contribuições Sociais	-		
Do FTGS	-		
Com Instituição Não Financeira	-		
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA(VII)	4.692.020,09	4.675.603,79	
Interna	4.692.020,09	4.675.603,79	
Externa	-		
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS(VIII)	-		
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC			
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-
INSUFICIENCIA FINANCEIRA	-	-	-
DEPÓSITOS	-	-	-
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.628.811,24	15.351.581,06	-
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	-	-	-
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	42.859.699,73	54.373.394,83	
Passivo Atuarial	42.859.699,73	54.373.394,83	
Demais Dívidas	-		
DEDUÇÕES (X)[1]	50.667.882,88	54.006.458,40	
Disponibilidade de Caixa Bruta		684,92	
Investimentos	50.668.156,33	54.008.131,39	
Demais Haveres Financeiros	-		
(-) Restos a Pagar Processados	273,45	2.357,91	
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	-		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-7.808.183,15	366.936,43	
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE - DEC, 24/Jul/2015, 14h e 04m.			

MARCOS AURÉLIO PEREIRA DA CRUZ
Contador
CRC PR 050232/O-9

MARCOS UBIRAJARA KOBUS
Controlador Interno

WILSON SCHEUER
Secretário da Fazenda, Indústria e Comércio

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Dominguez Cordeiro
Código Identificador:5E9DCA25

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
PORTARIA Nº 29/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Resolução nº 01/2012, em seu artigo 11,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor Reginaldo Aparecido Burhoff, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo II, nível 24, do quadro de cargos de provimento mediante concurso, a promoção de 01 (um) nível de vencimento por conhecimento, em virtude de cursos de aperfeiçoamento, cujo somatório de horas é de 106, conforme requerimento protocolado sob nº 0380/2015,

Posicionar o referido servidor no nível 25 da tabela de vencimentos instituída pela Lei nº 3.524/2012, a partir de 01/10/2015.

Registre-se. Afixe-se em Edital. Publique-se

Rolândia-PR, em 28 de julho de 2015

ALEX SANTANA
Presidente
Interino

Publicado por:
Reginaldo Burhoff
Código Identificador:93501D50

CHEFIA DE GABINETE
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Poder Executivo
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Julho/2014 a Junho/2015

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	63.329.030,84	1.391,60
Pessoal Ativo	57.301.738,82	1.391,60
Pessoal Inativo e Pensionistas	6.027.292,02	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art.19 da LRF) (II)	5.810.893,00	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da	2.000.564,91	-

apuração		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	3.810.328,09	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	57.518.137,84	1.391,60
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	161.322.854,47	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (IIIa + IIIb)	57.519.529,44	35,65
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	87.114.341,41	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 * VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	82.758.624,34	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 * VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	78.402.907,27	48,60
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 27/Jul/2015, 16h e 09m.		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.		

Publicado por:
Ellen Carina Alves Araujo Perez
Código Identificador:97784228

CHEFIA DE GABINETE
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2015

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Junho de 2015

RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	12.941.287,24	12.941.287,24	-
Dívida Mobiliária	-	-	-
Dívida Contratual	12.941.287,24	12.941.287,24	-
Interna	12.941.287,24	12.941.287,24	-
Externa	-	-	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e -		-	-
não Pagos	-	-	-
Demais Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES (II)¹	6.000.419,46	7.056.983,70	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.676.219,57	9.620.405,17	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.675.800,11	2.563.421,47	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	6.940.867,78	5.884.303,54	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	119.908.717,00	161.322.854,47	-
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	10,79	8,02	-
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	5,79	3,65	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <240,00%>			
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF - <216,00%>			
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL			
DÍVIDA CONTRATUAL(IV = V + VI + VII + VIII)	12.941.287,24	12.941.287,24	-
DÍVIDA DE PPP(V)	-	-	-
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS(VI)	7.622.396,10	7.622.396,10	-
De Tributos	-	-	-
De Contribuições Sociais	6.254.592,83	6.254.592,83	-
Previdenciárias	3.990.275,61	3.990.275,61	-
Demais Contribuições Sociais	2.264.317,22	2.264.317,22	-
Do FTGS	1.367.803,27	1.367.803,27	-
Com Instituição Não Financeira	-	-	-
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA(VII)	-	-	-
Interna	-	-	-
Externa	-	-	-
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS(VIII)	5.318.891,14	5.318.891,14	-
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC			
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-
INSUFICIENCIA FINANCEIRA	-	-	-
DEPÓSITOS	-	-	-
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 2.450.389,96		10.801.238,64	-
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	-	-	-
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	-	-	-
Passivo Atuarial	-	-	-
Demais Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES (X)¹	-	-1.785.495,54	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	-	-	-
Investimentos	-	-	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	-	1.785.495,54	-
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)	-	1.785.495,54	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 27/Jul/2015, 16h e 19m.			
¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES(II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.			

Publicado por:
Ellen Carina Alves Araujo Perez
Código Identificador:8C9F43D0

CHEFIA DE GABINETE
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2015

Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho de 2015

RGF - ANEXO III(LRF,art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40, § 1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS(I)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF¹			
INTERNAS(II)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF¹			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS(III)=(I+II)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	119.908.717,00	161.322.854,47	-
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO	26.379.917,74	35.491.027,98	-
SENADO FEDERAL 22%			
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 19,80%	23.741.925,97	31.941.925,19	-
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS(V)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF¹			
INTERNAS(VI)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF¹			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS(VII)=(V+VI)			
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 27/Jul/2015, 16h e 22m.			
Nota: ¹ Inclui garantias concedidas por meio de Fundos			

Publicado por:
Ellen Carina Alves Araujo Perez
Código Identificador:52936F42

CHEFIA DE GABINETE
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2015

Relatório de Gestão Fiscal

RGF - ANEXO IV(LRF, art. 55, inciso I, alínea 'd' e inciso III alínea 'c')		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	-	-
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	0,00	0,00
Contratual	-	-

Interna	-	-
Abertura de Crédito	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Derivadas de PPP	-	-
Demais Aquisições Financiadas	-	-
Antecipação de Receita	-	-
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Demais Antecipações de Receita	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas	-	-
Outras Operações de Crédito	-	-
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)		--
Parcelamentos de Dívidas		--
De Tributos		--
De Contribuições Sociais	-	-
Previdenciárias	-	-
Demais Contribuições Sociais	-	-
Do FGTS	-	-
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	-	-
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	-	-
Amparadas pelo Art. 9-N da Resolução Nº. 2.827/01, do CMN	-	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	%SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	161.322.854,47	-
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	-	-
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	25.811.656,72	16%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º art. 59 da LRF) - 90%	23.230.491,04	14,4%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	11.292.599,81	7%
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V)=(IV+IIa)	-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 27/Jul/2015, 16h e 23m.		

Publicado por:
Ellen Carina Alves Araujo Perez
Código Identificador:682C794A

CHEFIA DE GABINETE
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2015

Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo das Operações de Crédito
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho de 2015

RGF - ANEXO IV(LRF, art. 55, inciso I, alínea 'd' e inciso III alínea 'c')		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	-	-
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	0,00	0,00
Contratual	-	-
Interna	-	-
Abertura de Crédito	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Derivadas de PPP	-	-
Demais Aquisições Financiadas	-	-
Antecipação de Receita	-	-
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Demais Antecipações de Receita	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas	-	-
Outras Operações de Crédito	-	-
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	-	-
Parcelamentos de Dívidas	-	-
De Tributos	-	-
De Contribuições Sociais	-	-
Previdenciárias	-	-
Demais Contribuições Sociais	-	-
Do FGTS	-	-
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	-	-
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	-	-
Amparadas pelo Art. 9-N da Resolução Nº. 2.827/01, do CMN	-	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	%SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	161.322.854,47	-
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	-	-
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	25.811.656,72	16%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º art. 59 da LRF) - 90%	23.230.491,04	14,4%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	11.292.599,81	7%
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V)=(IV+IIa)	-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 27/Jul/2015, 16h e 23m.		

Publicado por:
Ellen Carina Alves Araujo Perez
Código Identificador:DB62A0B0

CHEFIA DE GABINETE
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2015/BIMESTRE MARIO - JUNHO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo do Resultado Nominal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2015/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO V(LRF, art. 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2014 (a)	Em 31/Dez/2014 (b)	Em 30/Jun/2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	12.941.287,24	-	12.941.287,24
DEDUÇÕES(II)	6.000.419,46	-	37.152.287,24
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.676.219,57	-	39.715.708,71
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-)Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.675.800,11	1.675.800,11	2.563.421,47
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(III)=(I-II)	6.940.867,78	-	- 24.211.000,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES(IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS(V)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA(VI)=(III+IV-V)	6.940.867,78	-	- 24.211.000,00
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c-b)		Até o Bimestre (c-a)
VALOR	-24.211.000,00		- 31.151.867,78
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			4.488.400,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2014	Em 31/Dez/2014	Em 30/Jun/2015
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA(VII)	-	-	-
Passivo Atuarial	-	-	-
Demais Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES(VIII)	-	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	-	-	-
Investimentos	-	-	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-)Restos a Pagar Processados	-	-	1.785.495,54
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
PREVIDENCIÁRIA(IX)=(VII-VIII)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS(X)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA(XI)=(IX-X)	-	-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 27/Jul/2015, 15h e 45m.			

Publicado por:
Ellen Carina Alves Araujo Perez
Código Identificador:2074C9BC

CHEFIA DE GABINETE
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º SEMESTRE DE 2015

Relatório de Gestão Fiscal

LRF, Art. 48 - Anexo VI		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		161.322.854,47
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal DTP	57.519.529,44	35,65

Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 54,00	87.114.341,41	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30	82.758.624,34	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-24.211.000,00	-15,01
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	387.174.850,73	240,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	35.491.027,98	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	25.811.656,72	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	11.292.599,81	7,00

Publicado por:
Ellen Carina Alves Araujo Perez
Código Identificador:148384DB

CHEFIA DE GABINETE
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2015/BIMESTRE MAIO-JUNHO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2015/Bimestre Maio-Junho

LRF, Art. 48 - Anexo XIV	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial da Receita	157.368.300,00
Previsão Atualizada da Receita	157.368.300,00
Receitas Realizadas	107.391.664,71
Déficit Orçamentário	-
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	1.303.765,36
DESPESAS	
Dotação Inicial	157.470.300,00
Créditos Adicionais	1.504.105,47
Dotação Atualizada	158.974.405,47
Despesas Empenhadas	74.899.699,92
Despesas Liquidadas	65.593.893,45
Despesas Pagas	56.646.436,81
Superávit Orçamentário	41.797.771,26
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	74.899.699,92
Despesas Liquidadas	65.593.893,45
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	
Receita Corrente Líquida	161.322.854,47
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	1.785.495,54
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	-1.785.495,54

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)
Resultado Nominal	4.488.400,00	-31.151.867,78	-694,05
Resultado Primário	-3.530.000,00	37.913.887,00	-1074,05

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.705.089,16	0,00	1.271.833,41	433.255,75
Poder Executivo	1.705.089,16	0,00	1.271.833,41	433.255,75
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	2.849.321,06	44.353,61	1.306.862,80	1.498.104,65
Poder Executivo	2.849.321,06	44.353,61	1.306.862,80	1.498.104,65
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.554.410,22	44.353,61	2.578.696,21	1.931.360,40

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o bimestre		
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	14.876.047,19	25%	18,02
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Infantil e Ensino Funda	8.131.199,51	60%	57,86

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	565.401,07	13.259.598,93
Despesa de Capital Líquida	3.826.663,59	20.300.279,97

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	10.734.630,80	23.714.066,03	36.256.571,74	27.621.357,63
Despesas Previdenciárias (V)	5.644.095,98	16.282.266,22	24.917.804,76	27.966.821,30
Resultado Previdenciário (IV-V)	5.090.534,82	7.431.799,81	11.338.766,98	-345.463,67

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	61.784,80	104.215,20
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	26.834,99	10.165,01

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no exercicio	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.756.738,73	15%	20,45
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)			
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 27/Jul/2015, 16h e 08m.			

Publicado por:
Ellen Carina Alves Araujo Perez
Código Identificador:13262353

CHEFIA DE GABINETE
RESOLUÇÃO Nº 002, DE 29 DE ABRIL DE 2015, DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Rolândia, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080; Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 3.590/2012, em reunião Ordinária realizada em 29 (vinte e nove) de abril de 2015;
Tomou ciência sobre a nota Técnica Conjunta 01/2015 – SEDS/SEES/SESA, para a constituição da CMI/BF – Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família e do Plano de Ação Intersetorial do município de Rolândia.

Rolândia, 29 de abril de 2.015.

JESSÉ FERNANDES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo em 05 de maio de 2015.

ROSANA ALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ellen Carina Alves Araujo Perez
Código Identificador:31AEF692

CHEFIA DE GABINETE
RESOLUÇÃO Nº 001, DE 11 DE MARÇO DE 2015, DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA.

Dispõe sobre as conclusões acerca do Relatório Anual de Gestão do Órgão Executor da Saúde do Município de Rolândia, relativas ao exercício de 2014, e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Rolândia, em reunião extraordinária realizada em 11 de março de 2015, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 3.590/2012;
Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;
Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o

art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e
Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde.

RESOLVE:
Art. 1º Aprovar o Relatório Anual de Gestão do Fundo Municipal de Saúde de Rolândia, referente ao ano de 2.014.

Rolândia, 11 de março de 2.015.

JESSÉ FERNANDES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo em 20 de março de 2015.

ANTONIO CELSO CHEQUIM
Secretário Municipal de Saúde
Interino

Publicado por:
Ellen Carina Alves Araujo Perez
Código Identificador:4BF7C0AE

CHEFIA DE GABINETE
PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 037/2014

Ref.: Inexigibilidade nº 014/2014 – Termo de Credenciamento

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob. o nº. 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Interino, Senhor **JOSÉ DE PAULA MARTINS**, casado, portador do RG nº 2.124.586/SSP-PR e sob o CPF nº 365.318.399-53, residente e domiciliado na Rua dos Rinocerontes, 144, nesta cidade, doravante apenas designado **CREDENCIANTE**, e de outro lado, a empresa **Ciclos Saúde Ltda,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.730.000/0001-02, estabelecida na Rua Rio Branco, nº 171, Centro, na cidade de Colorado – PR, neste ato representada pela Sra. **Débora Franchini de Almeida**, brasileira, solteira, médica, portadora da Cédula de RG nº 8.461.734-2 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 039.577.109-95, residente e domiciliada na Rua Santos, nº 915, apto. 104, Centro, na cidade de Londrina –PR, doravante denominada **CREDENCIADA**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica aditivada a cláusula nona, da vigência do prazo, estendendo-se os mesmos por mais 12 (doze) meses, com início em **30/06/2015** e término em **30/06/2016**.

CLÁUSULA SEGUNDA -
Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, 19 de Junho de 2015.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Credenciante

CICLOS SAÚDE LTDA
Credenciada

TESTEMUNHAS:

PAULO CESAR GIARDINO
Secretário Municipal de Compras, Licitação e Patrimônio

ROSANA ALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:C1F30C94

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.830/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER aos **Servidores** desta Municipalidade, lotados na **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**, as **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme segue abaixo e com efeitos retroativos:

Nº	Nome do Profissional	Período	Data	Requerimento
01	Joabe Lira de Lima	2014/2015	01/06/15 à 30/06/15	9.038/2015
02	Benjamin Calderan	2014/2015	08/05/15 à 06/06/15	7.119/2015

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de Julho de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

ELVIO FREITAS LEONARDI
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:FCFF590A

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.831/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER aos **Servidores** desta Municipalidade, lotados na **Secretaria Municipal de Finanças**, as **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme segue abaixo e com efeitos retroativos:

Nº	Nome do Profissional	Período	Data	Requerimento
01	Dayane Aparecida Fermino	2013/2014	08/06/15 à 07/07/15	9.384/2015
02	Rosangela Aparecida Berti	2012/2013	02/01/14 à 16/01/14	10.629/2013
03	Rosangela Aparecida Berti	2012/2013	23/06/15 à 07/07/15	10.629/2013

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de Julho de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

ELVIO FREITAS LEONARDI
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:538BFF5E

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.832/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER aos **Servidores** desta Municipalidade, lotados na **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, as **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme segue abaixo e com efeitos retroativos:

Nº	Nome do Profissional	Período	Data	Requerimento
01	Anderson Roberto Dias	2013/2014	15/06/2015 à 15/07/15	Of. 301/2015
02	Antonio Luiz Alves	2011/2012	05/05/15 à 03/06/15	7.651/2015
03	Benedito Alves Ferreira	2013/2014	03/06/15 à 02/07/15	7.818/2015
04	Claudio Roberto Pimentel	2014/2015	22/06/15 à 22/07/15	Of. 301/2015
05	Hélio Aparecido Galindo	2012/2013	01/06/15 à 01/07/15	7.889/2015
06	José de Melo Marques	2013/2014	04/05/15 à 02/06/15	7.660/2015
07	Júlio Muxel	2013/2014	15/06/15 à 15/07/15	9.625/2015
08	Marcos Afonso	2013/2014	15/06/15 à 15/07/15	9.713/2015
09	Maria Sueli Lopes da Silva	2013/2014	04/05/15 à 02/06/15	7.419/2015

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de Julho de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

ELVIO FREITAS LEONARDI
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:E7D680E3

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.833/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER aos **Servidores** desta Municipalidade, lotados na **Secretaria Municipal de Assistência Social**, as **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme segue abaixo e com efeitos retroativos:

Nº	Nome do Profissional	Período	Data	Requerimento
01	Angelica Maria Pusch Nogueira	2014/2015	18/05/15 à 16/05/15	7.122/2015
02	Clenir de Araújo Fagundes	2014/2015	05/01/15 à 03/02/15	12.000/2014
03	Irani Marto do Carmo	2014/2015	05/01/15 à 03/02/15	11.920/2014
04	Marcio Rocha Ferraz	2013/2014	15/09/14 à 30/09/14	6.990/2014
05	Marcio Rocha Ferraz	2013/2014	18/05/15 à 01/06/15	6.990/2014
06	Valdir Pedro Gonçalves	2014/2015	18/05/15 à 16/06/15	6.447/2015
07	Waldomiro Conceição dos Santos	2013/2014	01/06/15 á 30/06/15	7.871/2015

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de Julho de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

ELVIO FREITAS LEONARDI
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:B6CC5591

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.834/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER aos **Servidores** desta Municipalidade, lotados na **Secretaria Municipal de Administração**, as **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme segue abaixo e com efeitos retroativos:

Nº	Nome do Profissional	Período	Data	Requerimento
01	Michelle Cristina Fernandes Cunha	2012/2013	12/05/15 à 10/06/15	5.326/2013
02	Michelle Cristina Fernandes Cunha	2013/2014	11/06/15 à 10/07/15	10.224/2015
03	Olivio de Freitas Pereira	2014/2015	09/06/15 à 08/07/15	9.293/2015

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de Julho de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

ELVIO FREITAS LEONARDI
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:286DC463

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.835/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER aos **Servidores** desta Municipalidade, lotados na **Secretaria Municipal de Serviços Públicos**, as **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme segue abaixo e com efeitos retroativos:

Nº	Nome do Profissional	Período	Data	Requerimento
01	João Alexandre Brunozi	2013/2014	10/11/14 à 19/11/14	10.249/2014
02	João Alexandre Brunozi	2013/2014	19/01/15 à 28/01/15	10.249/2014
03	Luiz Carlos Gomes	2013/2014	09/06/15 à 09/07/15	5.519/2015
04	Moyses Jose de Figueiredo	2014/2015	15/06/15 à 15/07/15	9.714/2015
05	Osmar Messiano	2014/2015	01/04/15 à 01/05/15	5.052/2015
06	Roberto Domingos de Paulo	2014/2015	19/05/15 à 18/06/15	8.286/2015

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de Julho de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

ELVIO FREITAS LEONARDI
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:EDFABEE5

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.836/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER aos **Servidores** desta Municipalidade, lotados na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**, as **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme segue abaixo e com efeitos retroativos:

Nº	Nome do Profissional	Período	Data	Requerimento
01	Marisa Colluço de Oliveira	2013/2014	11/05/15 à 09/06/15	6.392/2015
02	Patrícia Iastrenski	2013/2014	15/09/14 à 29/09/14	6.937/2015
03	Patrícia Iastrenski	2013/2014	26/05/15 à 09/06/15	6.937/2015

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Julho de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

ELVIO FREITAS LEONARDI
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:D59F1FD2

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.837/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER aos **Servidores** desta Municipalidade, lotados na **Secretaria Municipal de Compras, Licitação e Patrimônio**, as **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme segue abaixo e com efeitos retroativos:

Nº	Nome do Profissional	Período	Data	Requerimento
01	Ana Paula Moreira da Silva	2013/2014	30/06/14 à 21/07/14	3.355/2014
02	Ana Paula Moreira da Silva	2013/2014	06/07/15 à 13/07/15	3.355/2014

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Julho de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

ELVIO FREITAS LEONARDI
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:551F7108

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.838/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER aos **Servidores** desta Municipalidade, lotados na **Secretaria Municipal de Educação**, as **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme segue abaixo e com efeitos retroativos:

Nº	Nome do Profissional	Período	Data	Requerimento
01	Célia Regina Verri	2014/2015	08/06/15 à 07/07/15	9.209/2015
02	Daniela Maringonda A. dos Santos	2014/2015	04/05/15 à 02/06/15	7.453/2015
03	Graciele Lima Senhoreli	2014/2015	03/07/15 à 01/08/2015	8.117/2015
04	Kelen Sanches Emmendorfer	2014/2015	20/05/15 à 18/06/15	9.936/2015
05	Maria Clara Consani	2014/2015	11/05/15 à 09/06/15	Of. 152/2015
06	Michelle Nascimento Ribeiro Nassu	2014/2015	23/12/14 à 21/01/15	7.932/2015
07	Rosangela Maria Kolarovic da Silva	2014/2015	06/02/15 à 07/03/15	1.663/2015
08	Samara de Almeida Santos Caixeta	2014/2015	04/05/15 à 02/06/15	7.776/2015

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Julho de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

ELVIO FREITAS LEONARDI
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:E05F3778

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.839/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER aos **Servidores** desta Municipalidade, lotados na **Secretaria Municipal de Saúde**, as **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme segue abaixo e com efeitos retroativos:

Nº	Nome do Profissional	Período	Data	Requerimento
01	Adilson Dal-Bó	2013/2014	22/04/15 à 21/05/15	8.883/2015
02	Andrinéia Cristina Beltrão	2013/2014	04/05/15 à 02/06/15	7.492/2015
03	Adriana Coutinho Faria Bocate	2013/2014	05/01/15 à 24/01/15	9.959/2015
04	Adriana Coutinho Faria Bocate	2013/2014	13/07/15 à 22/07/15	9.959/2015
05	Alan Lourenço Lopes de Souza	2013/2014	19/02/15 à 10/03/15	13.514/2014
06	Alan Lourenço Lopes de Souza	2013/2014	22/06/15 à 01/07/15	13.514/2014
07	Ana Rosa Schmidt Zaninelli	2013/2014	23/03/15 à 01/04/15	4.906/2015
08	Ana Rosa Schmidt Zaninelli	2013/2014	08/06/15 à 27/06/15	4.906/2015
09	Anderson Aparecido de Souza	2014/2015	20/07/15 à 18/08/15	9.233/2015
10	Antonio Cezar Galvão	2013/2014	20/09/14 à 29/09/14	7.798/2014
11	Antonio Cezar Galvão	2013/2014	04/02/15 à 13/02/15	7.798/2014
12	Antonio Cezar Galvão	2013/2014	22/04/15 à 01/05/15	7.798/2014
13	Aparecida de Fatima Veloso Venzel	2014/2015	02/06/15 à 01/07/15	7.504/2015
14	Aparecida de Oliveira Silva	2013/2014	26/01/15 à 14/02/15	12.617/2014
15	Aparecida de Oliveira Silva	2013/2014	08/06/15 à 17/06/15	12.617/2014
16	Bruna Suelen Santos de Moraes	2013/2014	05/01/15 à 19/01/15	10.436/2014
17	Bruna Suelen Santos de Moraes	2013/2014	15/06/15 à 29/06/15	10.436/2014
18	Carlos Henrique Ferreira Beltrame	2013/2014	21/01/15 à 30/01/15	12.154/2014
19	Carlos Henrique Ferreira Beltrame	2013/2014	15/06/15 à 05/07/15	12.154/2014
20	Cassia Maria de Andrade	2014/2015	15/06/15 à 14/07/15	8.141/2015
21	Claudia dos Santos Alves	2014/2015	13/07/15 à 11/08/15	9.180/2015
22	Daniel Aparecido da Rosa	2013/2014	13/04/15 à 27/04/15	3.858/2015
23	Daniel Aparecido da Rosa	2013/2014	01/06/15 à 15/06/15	3.858/2015
24	Daniele Rigobeli Coelho	2013/2014	05/01/15 à 19/01/15	11.442/2014
25	Daniele Rigobeli Coelho	2013/2014	05/05/15 à 19/05/15	11.442/2014
26	Darlene Aparecida da Silva	2013/2014	17/07/14 à 26/07/14	3.172/2014
27	Darlene Aparecida da Silva	2013/2014	01/07/15 à 20/07/15	3.172/2014
28	Edite de Souza Ferreira	2013/2014	15/12/14 à 24/12/14	9.572/2014
29	Edite de Souza Ferreira	2013/2014	08/06/15 à 27/06/15	9.572/2014
30	Elaine Laís Ignácio Ferreira	2013/2014	09/02/15 à 10/03/15	4.439/2015
31	Elizandra Celina dos S. Santinon	2013/2014	21/06/15 à 21/07/15	7.828/2015
32	Eva Aparecida Prenzler de Castilho	2013/2014	08/09/14 à 22/09/14	6.677/2015
33	Eva Aparecida Prenzler de Castilho	2013/2014	22/06/15 à 15/07/15	6.677/2015
34	Eva Barbosa da Silva Daré	2014/2015	01/07/15 à 30/07/15	7.733/2015
35	Fabio Eduardo Figueira	2014/2015	05/06/15 à 04/07/15	1.454/2015
36	Fernanda Antunes	2014/2015	20/07/15 à 18/08/15	9.827/2015
37	Idelte Rosa de Souza	2014/2015	08/05/15 à 06/06/15	7.754/2015
38	Izaque Antonio de Castro	2014/2015	02/07/15 à 31/07/15	9.342/2015
39	Izilda Aparecida Santos Frois	2013/2014	21/01/15 à 30/01/15	6.511/2015
40	Izilda Aparecida Santos Frois	2013/2014	22/09/14 à 01/10/14	6.511/2015
41	Izilda Aparecida Santos Frois	2013/2014	20/05/15 à 29/05/15	6.511/2015
42	Jesus Angelo Chagas	2013/2014	03/11/14 à 17/11/14	9.034/2015
43	Jesus Angelo Chagas	2013/2014	13/04/15 à 27/04/15	9.034/2015
44	José Evangelista Alves	2014/2015	01/07/15 à 30/07/15	10.106/2015
45	Josieli Bazoni Silva Candido	2013/2014	30/01/15 à 13/02/15	12.172/2014
46	Josieli Bazoni Silva Candido	2013/2014	08/06/15 à 22/06/15	12.172/2014
47	Kátia Gomes Marques	2013/2014	01/12/14 à 15/12/14	10.203/2014
48	Kátia Gomes Marques	2013/2014	15/06/15 à 29/06/15	10.203/2014
49	Leila Maria Pereira Teles	2013/2014	05/01/15 à 19/01/15	11.443/2014
50	Leila Maria Pereira Teles	2013/2014	15/06/15 à 30/06/15	11.443/2014

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Julho de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

ELVIO FREITAS LEONARDI
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:76C4C95A

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.840/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER aos **Servidores** desta Municipalidade, lotados na **Secretaria Municipal de Saúde**, as **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme segue abaixo e com efeitos retroativos:

Nº	Nome do Profissional	Período	Data	Requerimento
01	Luciane Aparecida Alves	2013/2014	05/01/15 à 14/01/15	12.713/2014
02	Luciane Aparecida Alves	2013/2014	29/06/15 à 18/07/15	12.713/2014
03	Lucileia da Silva Schuster	2013/2014	16/01/15 à 30/01/15	12.180/2014
04	Lucileia da Silva Schuster	2013/2014	06/07/15 à 20/07/15	12.180/2014
05	Luis Carlos Delfino	2014/2015	01/07/15 à 30/07/15	9.957/2015
06	Marcelo Marques Ferreira	2013/2014	11/08/14 à 20/08/14	3.905/2014
07	Marcelo Marques Ferreira	2013/2014	31/12/14 à 09/01/15	3.905/2014
08	Marcelo Marques Ferreira	2013/2014	20/07/15 à 29/07/15	3.905/2014
09	Marcia Cristina Moreira Menoncin	2013/2014	15/06/15 à 14/07/15	5.978/2015
10	Marco Antonio Salmazo Volso	2013/2014	08/06/15 à 07/07/15	8.718/2015
11	Maria Aparecida da Costa Chiconato	2014/2015	01/07/15 à 30/07/15	9.189/2015
12	Maria Bernadete da Silva Massei	2013/2014	19/01/15 à 02/02/15	12.420/2014
13	Maria Bernadete da Silva Massei	2013/2014	06/07/15 à 20/07/15	12.420/2014
14	Maria de Fatima dos Santos Souza	2013/2014	18/02/15 à 27/02/15	738/2015
15	Maria de Fatima dos Santos Souza	2013/2014	13/07/15 à 01/08/15	738/2015
16	Maria de Lourdes Lima	2013/2014	18/06/15 à 17/07/15	Of. 246/2015
17	Maria José Morais Almeida	2013/2014	26/11/14 à 05/12/14	10.007/2014
18	Maria José Morais Almeida	2013/2014	08/06/15 à 27/06/15	10.007/2014
19	Mariana Angela Rossaneis	2013/2014	06/04/15 à 05/05/15	5.584/2015
20	Marilia Thomaz dos Santos	2013/2014	03/11/14 à 12/11/14	8.834/2014
21	Marilia Thomaz dos Santos	2013/2014	11/05/15 à 30/05/15	8.834/2014
22	Marisa Regina Correa	2013/2014	15/09/14 à 29/09/14	7.059/2014
23	Marisa Regina Correa	2013/2014	06/04/15 à 20/04/15	7.059/2014
24	Meire Denise Rodrigues da Silva	2013/2014	29/10/14 à 07/11/14	8.966/2014
25	Meire Denise Rodrigues da Silva	2013/2014	11/12/14 à 20/12/14	8.966/2014
26	Meire Denise Rodrigues da Silva	2013/2014	22/04/15 à 01/05/15	8.966/2014
27	Nedis Lima Barbosa	2013/2014	07/08/14 à 26/08/14	3.646/2014
28	Nedis Lima Barbosa	2013/2014	06/04/15 à 25/04/15	3.646/2014
29	Nilma Ferreira dos Santos	2013/2014	26/01/15 à 09/02/15	13.367/2014
30	Nilma Ferreira dos Santos	2013/2014	06/07/15 à 20/07/15	13.367/2014
31	Patricia Golin Caldeira	2013/2014	04/12/14 à 23/12/14	10.332/2014
32	Patricia Golin Caldeira	2013/2014	06/07/15 à 15/07/15	10.332/2014
33	Priscila Cristina Makiniks Locatelli	2013/2014	27/05/15 à 26/06/15	5.039/2015
34	Priscila Makita Futigami	2013/2014	05/01/15 à 24/01/15	10.303/2014
35	Priscila Makita Futigami	2013/2014	11/05/15 à 20/05/15	10.303/2014
36	Regiane Pereira de Campos	2013/2014	03/12/14 à 17/12/14	6.478/2015
37	Regiane Pereira de Campos	2013/2014	18/05/15 à 01/06/15	6.478/2015
38	Roberto Ortiz	2013/2014	01/07/15 à 30/07/15	9.933/2015
39	Rosana Aiko Mise	2013/2014	10/10/14 à 24/10/14	8.078/2014
40	Rosana Aiko Mise	2013/2014	06/04/15 à 20/04/15	8.078/2014
41	Rosana da Silva	2013/2014	02/07/15 à 31/07/15	9.376/2015
42	Rosana Maria Genaro	2014/2015	08/06/15 à 07/07/15	7.978/2015
43	Salvador de Mendonça	2013/2014	01/06/15 à 30/06/15	4.765/2015
44	Solange Simone dos Santos	2013/2014	05/01/15 à 24/01/15	1.871/2015
45	Solange Simone dos Santos	2013/2014	06/07/15 à 15/07/15	1.871/2015
46	Sonia Pereira da Silva	2013/2014	15/06/15 à 14/07/15	7.700/2015
47	Suellen Karina de Oliveira Giroti	2013/2014	05/01/15 à 19/01/15	12.417/2014
48	Suellen Karina de Oliveira Giroti	2013/2014	13/07/15 à 27/07/15	12.417/2014
49	Wania Cristina de Barros	2013/2014	18/08/14 à 27/08/14	3.908/2014
50	Yaisa Viana de Jesus	2014/2015	01/06/15 à 30/06/15	8.386/2015

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Julho de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

ELVIO FREITAS LEONARDI
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:F78C402B

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.841/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora desta Municipalidade, **Licença Funeral** por um período de **07 (Sete) dias**, em acordo com o que segue:

EDILENE BOVI ROSOLEN, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia **02/07/2015**, conforme requerimento protocolado sob número 11.868/2015, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Julho de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

ELVIO F. DE FREITAS LEONARDI
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:29079501

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.842/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores desta Municipalidade **Licença para Tratamento de Saúde**, a que têm direito, conforme abaixo:

ZILDA PACHECO DA SILVA CERINO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **12 dias** com início em **17/07/2015** a **28/07/2015.**
ELZA ARCHANJO CHAGAS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **08 dias** com início em **16/07/2015** a **23/07/2015.**
JANAINA ANDREZA BENELI, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de **14 dias** com início em **06/07/2015** a **19/07/2015.**
JESUS ANGELO CHAGAS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **15 dias** com início em **14/07/2015** a **28/07/2015.**
ANAIR DE FATIMA SOARES PEREIRA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **07 dias** com início em **15/07/2015** a **21/07/2015.**
DECIO AMARAL DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **15 dias** com início em **13/07/2015** a **27/07/2015.**
ANAIR DE FATIMA SOARES PEREIRA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **10 dias** com início em **06/07/2015** a **15/07/2015.**
SUELI DIAS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **60 dias** com início em **17/06/2015** a **15/08/2015.**
APARECIDA DAMASCENO PENACHIO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de **30 dias** com início em **15/06/2015** a **14/07/2015.**
CENIRA REIS DA SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período de **30 dias** com início em **22/06/2015** a **21/07/2015.**
ROSANA MARLA MORABITO HERNANDEZ, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 3**0 dias** com início em **22/06/2015** a **21/07/2015.**
LUCIANA DE ASSIS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **30 dias** com início em **21/06/2015** a **20/07/2015.**
ROSA MARIA MAYER RODRIGUES, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **30 dias** com início em **22/06/2015** a **21/06/2015.**
PAULO HENRIQUE FERREIRA DE SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **35 dias** com início em **25/06/2015** a **30/07/2015.**
CLERI PEREIRA DA SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **30 dias** com início em **20/06/2015** a **19/07/2015.**

MARCIA DO NASCIMENTO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **60 dias** com início em **29/05/2015** a **28/07/2015.**
ANA CLAUDIA COLLETES R. PODANOSCHI, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **60 dias** com início em **21/05/2015** a **19/07/2015.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Julho de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

ELVIO F. DE FREITAS LEONARDI
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:9B67B576

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.843/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora desta Municipalidade, **Licença Funeral** por um período de **07 (Sete) dias**, em acordo com o que segue:

LINA SAMUEL FERRARI, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir do dia **04/07/2015**, conforme requerimento protocolado sob número 11.392/2015, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Julho de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

ELVIO F. DE FREITAS LEONARDI
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:FC658462

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.844/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora desta Municipalidade, **Licença Funeral** por um período de **07 (Sete) dias**, em acordo com o que segue:

ROSILEI DE FATIMA BOLOGNESI, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia **08/07/2015**, conforme requerimento protocolado sob número 11.319/2015, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Julho de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

ELVIO F. DE FREITAS LEONARDI
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:96D8B6B2

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.829/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao **Servidor** desta Municipalidade, lotado na **Chefia de Gabinete**, as **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme segue abaixo e com efeitos retroativos:

Nº	Nome do Profissional	Período	Data	Requerimento
01	Raimundo da Silva	2014/2015	15/06/15 à 14/07/15	9.806/2015

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de Julho de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

ELVIO FREITAS LEONARDI
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:2091DB18

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7848, DE 23 DE JULHO DE 2015.

Abre Crédito Adicional – Superávit Financeiro de Recursos Vinculados na quantia de R$ 459.000,00 para reforço de dotações da Secretaria Municipal de Saúde, e altera o cronograma de Execução Mensal de Desembolso para exercício financeiro de 2015, previsto no Decreto nº7688, de 5 de Janeiro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e de conformidade com o disposto nos §1º e 2º do art. 9º da Lei 3694/2014 de 18/12/2014 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2015.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 459.000,00 (quatrocentos e cinqüenta e nove mil reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3694/2014 de 18/12/2014, conforme abaixo especificado:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
11 - Fundo Municipal de Saúde

Dotação	1030100091.012 – Imóveis, Obras Instalações e Equipamentos – Fundo Municipal de saúde	Fonte	Valor
2048	4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	495	20.000,00
Dotação	**1030100092.046 - Manutenção das Unidades Básicas de Saúde**	**Fonte**	**Valor**
2197	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	495	50.000,00
2211	3.3.90.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	495	50.000,00
2225	3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.FÍSICA	495	60.000,00
2275	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURÍDICA	495	70.000,00
Dotação	**1030200092.049 – Manutenção das Atividades de Atenção de Média e Alta Complexidade Amb. E Hospitalar**	**Fonte**	**Valor**
2445	3.3.90.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	496	200.000,00
2476	4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	496	9.000,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ 459.000,00 (quatrocentos e cinqüenta e nove mil reais),** utilizar-se-á os recursos proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial de exercício anterior na fonte de recursos: 495 e 496.

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2014, previsto no Decreto nº 7688, de 5 de janeiro de 2015, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de **R$ 459.000,00 (quatrocentos e cinqüenta e nove mil reais),** conforme a seguir especificados:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
09111030100091.012	4.4	495	Julho	20.000,00
09111030100092.046	3.3	495	Julho	230.000,00
09111030200092.049	3.3	496	Julho	200.000,00
09111030200092.049	4.4	496	Julho	9.000,00
TOTAL				459.000,00

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 23 de Julho de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

CARLOS GULZOW
Secretário Municipal de Finanças

ELVIO FLAVIO DE FREITAS LEONARDI
Secretário Municipal de Administração

CÁSSIA PUZZI
Diretora de Orçamento

Publicado por:
Flaviana Anhezini
Código Identificador:B0B33FB0

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7.850, DE 28 DE JULHO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL INTERINO DE ROLANDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a VI Conferência Municipal de Meio Ambiente a ser realizada no dia 01 de setembro de 2015,
DECRETA:
Art. 1° - Ficam nomeados os integrantes da Comissão Organizadora para VI Conferência Municipal de Meio Ambiente:
I - **PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA,** como Presidente;
II - **LÍVIA SEGANTIN ESTEVES,** como Vice Presidente;
III - **PAULO ANTONIO LOVATO,** como Secretário;
IV - **ADEMIR MARCHETTI,** como Segundo Secretário.
Art. 2°- Ficam nomeados como membros auxiliares da Comissão Organizadora para a V Conferência os seguinte servidores:
I - **MARCIO WILLIAN KOLAROVIC**
II - **PAULO EDUARDO GRIPP**
III - **JOABE LIRA DE LIMA**
IV - **RAFAEL NEHRKE**
V - EDCYR IANKOSKI BETANIM
Art. 3° - Revogadas as disposições em contrárias, este Decreto em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 28 de Julho de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

ELVIO FLAVIO DE FREITAS LEONARDI
Secretário Municipal da Administração

MÁRCIO WILLIAN KOLAROVIC
Secretário Municipal de Agricultura e Meio-Ambiente

Publicado por:
Ellen Carina Alves Araujo Perez
Código Identificador:019E4082

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7.849, DE 28 DE JULHO DE 2015.

"Convoca a 6ª Conferência Municipal do Meio Ambiente de 2015 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal Interino de Rolândia, Estado do Paraná, JOSÉ DE PAULA MARTINS, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Decreto Federal de 5 de junho de 2003, que institui a Conferência Nacional e da Portaria no 185, de 4 de junho de 2012, do Ministério do Meio Ambiente, define a convocação da 6ª Conferência Municipal do Meio Ambiente.

DECRETA:

Art. 1º – Fica convocada a 6º Conferência Municipal do Meio Ambiente de 2015 a ser realizada no dia 01 de Setembro do corrente exercício no horário das 13h ás 18h, no Centro Cultural Nanuk, localizado na Rua Arthur Tomas nº 1679, na cidade de Rolândia PR.

Art. 2° – O tema central da 6ª Conferência Municipal do Meio Ambiente de 2015 será "Resíduos Sólidos", com foco nos seguintes eixos: Educação Ambiental, SEMA-PR – Política de Resíduos Sólidos do Estado, tratamento de resíduos sólidos orgânicos urbanos, logística reversa.

Art. 3º - Será realizada a votação de novos membros do Conselho de Defesa do Meio Ambiente.

Art. 4º – A Conferência Municipal do Meio Ambiente será presidida pelo Secretário (a) Municipal de Meio Ambiente e/ou o dirigente responsável pela área ambiental municipal, sendo a coordenação da Comissão Organizadora Municipal.

Art. 5º – As normas de organização e funcionamento da 6ª Conferência Municipal do Meio Ambiente serão deliberadas pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente e, no início da Conferência, apresentadas, debatidas e aprovadas.

Art. 6º – As despesas decorrentes da organização e da realização da "Conferência Municipal do Meio Ambiente" correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente ou da Secretaria à qual esteja vinculada a pasta ambiental municipal.

Art. 7º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 28 de Julho de 2.015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

ELVIO FLAVIO DE FREITAS LEONARDI
Secretário Municipal da Administração

MÁRCIO WILLIAN KOLAROVIC
Secretário Municipal de Agricultura e Meio-Ambiente

Publicado por:
Ellen Carina Alves Araujo Perez
Código Identificador:F0FF0934

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7.850, DE 28 DE JULHO DE 2015.*[1]

O PREFEITO MUNICIPAL INTERINO DE ROLANDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo

em vista a VI Conferência Municipal de Meio Ambiente a ser realizada no dia 01 de setembro de 2015,
DECRETA:
Art. 1° - Ficam nomeados os integrantes da Comissão Organizadora para VI Conferência Municipal de Meio Ambiente:

I - **PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA,** como Presidente;
II - **LÍVIA SEGANTIN ESTEVES,** como Vice Presidente;
III - **PAULO ANTONIO LOVATO,** como Secretário;
IV - **ADEMIR MARCHETTI,** como Segundo Secretário.

Art. 2°- Ficam nomeados como membros auxiliares da Comissão Organizadora para a VI Conferência os seguinte servidores:

I - **MARCIO WILLIAN KOLAROVIC**
II - **PAULO EDUARDO GRIPP**
III - **JOABE LIRA DE LIMA**
IV - **RAFAEL NEHRKE**
V - EDCYR IANKOSKI BETANIM

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrárias, este Decreto em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 28 de Julho de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

ELVIO FLAVIO DE FREITAS LEONARDI
Secretário Municipal da Administração

MÁRCIO WILLIAN KOLAROVIC
Secretário Municipal de Agricultura e Meio-Ambiente

*Republicado por erro

Publicado por:
Ellen Carina Alves Araujo Perez
Código Identificador:8CC4A151

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: CONCORRÊNCIA Nº 003/2015

Objeto: A presente licitação tem por objeto a execução, sob regime de empreitada por preço global, de Obras e Pavimentação e Recapeamento Asfáltico.

A Comissão Permanente de Licitação constituída pela Presidente a senhora Eugênia pessôa ferraz dos santos e membros as senhoras gerônima adelia de souza e VIVIANE MAYUMI NISHIDA, comunicam que após analisarem os documentos e a proposta classificou a empresa conforme tabela abaixo:

Proponente:	LOTE	Valor Maximo R$	Proposta R$	Classificação
IMPACTO CONSTRUÇOES LTDA	LOTE 01	974.821,09	970.846,02	1º
	LOTE 02	1.912.240.55	1.912.240,55	1º
	LOTE 03	480.519,05	479.260,83	1º

Rolândia, 06 de julho de 2015.

EUGÊNIA PESSÔA FERRAZ DOS SANTOS
Presidente

GERÔNIMA ADELIA DE SOUZA
Membro

VIVIANE MAYUMI NISHIDA
Membro

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:795E9B59

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO TERMO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2015 – PMR

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição e prestação de serviços de recargas de cartuchos jatos de tinta e tonners.

Tendo em vista que houve uma impugnação interposta pela empresa TECTONER e constatado que a soma total da licitação encontra-se abaixo do valor real, fica o pregão supracitado suspenso para averiguação do recurso e correção do valor da licitação.

Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia - Pr, no horário das 12:00 às 18:00 horas, através do site: www.rolandia.pr.gov.br ou e-mail: **licitacao@rolandia.pr.gov.br** ou telefones: (430 3255-8615 e 3255-8616.

Rolândia, 29 de julho de 2015.

PAULO CESAR GIARDINO
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:EC03550A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2015 – PMR.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de CBUQ.

Tipo: Menor Preço por Item.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Entrega dos envelopes: Até às 13:00 horas do dia 13/AGOSTO/2015.

Data da Abertura dos envelopes e Sessão de Lances: 13/AGOSTO/2015, às 13:30 horas.

Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, n° 809 Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia/PR., no horário das 12:00 às 18:00 horas, através dos telefones: (43) 3255-8615 e 3255-8616, site: **www.rolandia.pr.gov.br** ou e-mail: **licitacao@rolandia.pr.gov.br**.

Rolândia, 29 de julho de 2015.

PAULO CESAR GIARDINO
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:8B6AF5FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2015 – PMR.

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de locação de horas-máquinas.

Tipo: Menor preço por Item.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Entrega dos envelopes: Até às 15:00 horas do dia 13/AGOSTO/2015.

Data da Abertura dos envelopes e Sessão de Lances: 13/AGOSTO/2015, às 15:30 horas.

Disponibilidade do Edital: Prefeitura do Município de Rolândia, localizada na Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de

Compras e Licitações, Município de Rolândia – Paraná, no horário das 12:00 às 18:00 horas, ou através do site www.rolandia.pr.gov.br.

Informações: Através dos telefones (43) 3255-8615 e 3255-8616 no horário das 12:00 às 18:00 horas, ou através do e.mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 29 de julho de 2015.

PAULO CESAR GIARDINO
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:4386519D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2015 - PMR

Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços de Marcenaria.

Tipo: Menor Preço por Item.

Prazo de Validade: 12 (doze) meses.

Entrega dos envelopes: Até às 13:00 horas do dia 14/AGOSTO/2015.

Data da Abertura dos envelopes e Sessão de Lances: 14/AGOSTO/2015, às 13:30 horas.

Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia/PR., no horário das 12:00 às 18:00 hora, através do site: **www.rolandia.pr.gov.br**, e-mail: **licitacao@rolandia.pr.gov.br**. ou telefones: (43) 3255-8615 e 3255-8616.

Rolândia, 29 de julho de 2015.

PAULO CESAR GIARDINO
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:A1078BC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2015 – PMR.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Tampas de Ferro para Bueiros.

Critério de Julgamento: Menor preço por item.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Entrega dos envelopes: Até às 13:00 horas do dia 17/AGOSTO/2015.

Data da Abertura dos envelopes e Sessão de Lances: 17/AGOSTO/2015, às 13:30 horas.

Disponibilidade do Edital: Prefeitura do Município de Rolândia, localizada na Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Município de Rolândia – Paraná, no horário das 12:00 às 18:00 horas, ou através do site www.rolandia.pr.gov.br.

Informações: Através dos telefones (43) 3255-8615 e 3255-8616, no horário das 12:00 às 18:00 horas, ou através do e.mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 29 de julho de 2015.

PAULO CESAR GIARDINO
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:0D7A6DA6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 04/2015

SÚMULA. Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o período de julho de 2015 a julho de 2017 e dá outras providências.

JARBAS CARNELOSSI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA AMÉLIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei Municipal n° 1360/2015,

DECRETA:

Art. 1°- Ficam nomeados para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Santa Amélia – PR, os seguintes membros:

Representantes Governamentais:
I – Maria Lúcia Alves da Silva, titulare Emerson Antonio de Andrade suplente, representantes da Secretária Municipal de Assistência Social;
II – Luan José Vilalva, titular, e Eloá Baptistone Wada Helbel, suplente, representantes da Secretária Municipal de Saúde;
III – Silvia Regina Vilalva Miguel, titular,e Madalena Célia Della Coleta, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Educação;
IV – Regina Célia do Amaral Fabris, titular, eMaria de Lourdes Almeida Marcone, suplente, representantes da Secretaria Municipal do Planejamento e de Obras;
V - Selma Helbel Cazarin, titular, e Joelma Aparecida S. de Oliveira, suplente, representantes do CMEI (Centro Municipal de Educação Infantil);
VI – Luiz Antonio Maluta, titular, e Valter Antonio Ranucci, suplente, representantes da Secretaria Municipal da Agricultura e Chefe e Gabinete;

Representantes Não-Governamentais:
I – Célia Leite de Lima Dal Santos, titular, e Cleivis Bertoletti Deveque,suplente, representantes da Sociedade Civil;
II – Rita de Cássia Assolari, titular, e Matilde Aparecida da Costa, suplente, representantes da APAE;
III – Rosilda da Silva Camargo,titular, e Mário Jacinto, suplente, representantes Indígenas;
IV – Enila Monteiro Vilalva, titular, e Isabele Sampaio Bussola,suplente, representantes da Sociedade Civil Juvenil;
V _ Vanessa Letícia da Silva, titular, e Emerson Caetano da Silva, suplente, representantes da APMF e Grupo Nossa Senhora de Fátima;
VI _ Wanda Custódio da Silva, titular, e Petronília Frota Figueiredo, suplente, representantes da Pastoral da Saúde;

Art. 2º- O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente elegerá, dentre os nomeados, pelo quórum mínimo de 2/3 (dois terços), o Presidente e o Vice-Presidente e demais cargos que compõem a sua diretoria, sendo todos os atos lavrados em ata.

Art. 3° - O desempenho do mandato dos conselheiros nomeados por este Decreto será gratuito e considerado como serviço público relevante prestado ao Município de Santa Amélia – PR.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Amélia, 29 de julho de 2015.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei Diniz da Luz
Código Identificador:E42565DA

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 06/2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, nos usos de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei municipal 1360/2015, em reunião realizada no dia 21 de maio do corrente ano, para deliberação e aprovação do plano de ação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

1 - Fica aprovado o Plano de ação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

2 - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Santa Amélia, 28 de julho de 2015.

SILVIA FERNANDA DE SOUZA LORDANI.
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Vanderlei Diniz da Luz
Código Identificador:EE723AB5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 107, DE 27 DE JULHO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR, a partir do dia 21 de julho de 2015, a servidora **LEILA SOUZA DA SILVA TOLFO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor I, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica – Educação Especial – da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, nos termos do Art. 29, da Lei Municipal nº 652, de 07 de outubro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 27 de julho de 2015.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Ritter
Código Identificador:0933B700

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 89/2015

OBJETO: **Aquisição de Sacos Alvejados para Execução do Projeto de Aprimoramento das Ações Realizadas pelo CRAS - Centro de Referencia da Assistência Social no Município de Sapopema-Pr, com Recursos do PAIF**.

Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa **CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME**, com o valor total de R$: 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

VIGENCIA: 12 (doze) meses.
CONTRATO Nº: 246/2015

Sapopema PR, 27 de julho de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:E15DB2AD

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 32/2015

MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, com sede na Av. Manoel Ribas, 818, Centro, CEP 84290-000, no Município de Sapopema – PR, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, ***SRº. GIMERSON DE JESUS SUBTIL,*** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº. 689.440.129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n.º 09/2015**, neste ato denominado CONTRATANTE.

CONTRATADO: OFICIO 2 PAPELARIA LTDA pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Assaí Pr, Rua Pres Getulio Vargas, 908-Sala 1 - cento, Cep: 86.220-000 - fone 43 - 3262-29-79, devidamente inscrita no CNPJ: 04.026.757/0001-05, neste ato representado pelo Sr. Sandra Miyuki Yamaoka, C.P.F. nº 053.599.499-02, RG nº 10.758.584-2, residente e domiciliado na cidade de Assaí Pr.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 65 §1º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica acrescido em R$: 114,90, (centos e quatorze reais e noventa centavos), totalizando o valor de R$: 1.365,00 (hum mil trezentos e sessenta e cinco reais).

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema Pr, 27 de julho de 2015..

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:EC1C05A7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 898/2015

Súmula:- Nomeia os Conselheiros Municipais de Assistência Social do Município de Senges, para o biênio 2015 – 2017, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 2º, §6º DA LEI MUNICIPAL Nº.034/2011.

DECRETA:-

Art. 1º - Ficam nomeados os Conselheiros Municipais de Assistência Social, deste Município, para o biênio 2015 - 2017, de acordo com o que segue:

Representantes indicados / governamentais:

Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titulares: Andrea Aparecida Ribeiro
Cidália Ribeiro dos Santos
Suplentes: Ana Paula Benedik
Francine Mignoso

Secretaria Municipal de Educação:
Titulares: Edilene Jorge dos Santos
Marlene Bulka
Suplentes: Minéia Barbosa Jorge
Rosiane Jorge Ferraz

Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Laura Benedita Nalesso Santos
Suplente: Sandra Jaqueline Broquá

Representantes indicados / não governamentais:

Representantes das Entidades de Assistência Social do Município devidamente inscritas no CMAS
Titular: Camila Bittes Correa Fernandes
Titular: Delma Lúcia Alves Rosa
Suplente: Caroline Leonor Nogueia Schaitel Fernandes
Suplente: Elisangela Copetti(APAE)

Representantes dos usuários da Assistência Social no Município, indicados por entidades representativas devidamente organizadas ou simplesmente protagonistas da PNAS(Política Nacional de Assistência Social).

Titular: Natalio de Oliveira (Programa SUB/50)
Titular: Maria do Carmo Rodrigues da Cruz (AMROS)
Suplente: Cleideli Ferreira (AMBEV)
Suplente: Moacir Del Antônio (ADECOSEN)

Representante dos trabalhadores do setor:

Titular: Leonice Reis Peres (Sin.Srv. Publicos)
Suplente: Zenilda Mainardes (Hospital)

Art. 2º - Os serviços a serem prestados ao Município em decorrência deste Decreto, serão sem ônus e por tal considerado de caráter relevante.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Senges, 29 de Julho de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

ELISANGELA H. F. DE MIRANDA
Sec. Mun. Assistência Social

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:F5073759

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 899/2015

Súmula:- Nomeia servidora DAYANE MORAES DIAS, aprovada no Teste Seletivo objeto do Edital 042/2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

DECRETA:-

Art.1º. - Fica NOMEADA, por prazo determinado, em virtude de habilitação em teste seletivo, objeto do edital 042/2015, em conformidade com a lei nº. 003/2005, de 14 de março de 2005, para exercerem cargos de Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais (1º a 5º ano) do Ensino Fundamental, para atuar nos Estabelecimentos da Zona Rural e Urbana da Rede de Ensino do Município, a Sra **DAYANE MORAES DIAS**, portadora da CI/RG nº. 9.138.222-9 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº. 053.097.329-42, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Depto de Educação Básica – Ensino Fundamental, passando a perceber, mensalmente os vencimentos correspondentes ao piso básico do Magistério, sob o Regime Celetista.

Art. 2º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à data de 27/07/2015.

Município de Senges, 29 de julho de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

SONIA MARIA DE MELLO MIRANDA
Diretora Depto Educação
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:5E32B570

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Teste Seletivo nº 042/2015	
Professor 25H	
Contrato Administrativo Nº. 099/2015 – DRH	
Partes:	Município de Sengés e
	Dayane Moraes Dias
Objeto:	Prestação de Serviços de Professor 25h
Valor:	R$ 1.128,72 mensais.
Dot.Orç.:	08 – Secretaria de Educação
	002 – Depto. de Educação Básica
	12.361.0012.02.022 – Man. Do Depto. de Ens. Fundamental – Fundeb 60%
	25.40.101.3190.09.00.00 - Sal. Familia
	2560.101.3190.11.00.00 – Vec. Vant. Fixas
	2580.101.3190.13.00.00 - Obrig. Patronais
Vigência:	de 27/07/15 à 16/12/15
Foro:	Comarca de Sengés

Sengés, 27 de julho de 2015

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:9B809FD8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 74/2015

ID: 1483
CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Tapira.
CONTRATADA – **RUFFO – ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA - ME**
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2015
OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO
VALOR – **R$ 49.990,00 (quarenta e nove mil novecentos e noventa reais).**
VIGÊNCIA – 29 de Julho de 2015 a 29 de Janeiro de 2016.

Tapira, 29 de Julho de 2015.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:11FFD260

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 223/2015

REF.: Pregão Nº 76/2015
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "TESCARO & TESCARO LTDA.", CNPJ nº 80.373.053/0001.97, com sede Avenida Goias, 1329**, Cianorte** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). REINALDO APARECIDO TESCARO, CPF: 503.621.869-87, carteira de Identidade , residente e domiciliado a AVENIDA GOIAS1329, n° , CIANORTE/PR
OBJETO: contratação de empresa jurídica para fornecimento de cargas de gás oxigênio para as ambulâncias, pronto atendimento Municipal, e atendimento domiciliar aos pacientes da Secretaria Municipal de Saúde durante 24 hrs, e aluguel de cilindros de oxigênio com instruções necessárias para o uso do paciente.
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 107.050,00 (CENTO E SETE MIL E CINQUENTA Reais), valor esse que será pago em EM ATE 30 DIAS APOS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 29/07/2015, com vencimento até 29/07/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 29/07/2015.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:575A2130

LICITAÇÕES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - LICITAÇÃO MODALIDADE: 14 - PREGÃO NO. 74/2015

Registro de preço para uma eventual contratação de empresa para serviços de impressão digital para atendimento a todas as Secretarias desta Prefeitura Municipal

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação para a empresa:

Vencedores	
Nome	**Itens**
INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS CIANORTE LTDA - ME	00001-00003
R$ 17.699,00(DEZESSETE MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE Reais)	
APARECIDA DE PAULA SABATINI 06127296994	00002
R$ 1.300,00(HUM MIL E TREZENTOS Reais)	

29 de julho de 2015

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:8FD446AD

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 224/2015

REF.: Pregão Nº 74/2015
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS CIANORTE", CNPJ nº 01.353.107/0001.86, com sede AV. SANTA CATARINA, 682**, CIANORTE** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). VALDELANI LINO NAVES CONCIANI, CPF: 695.976.779-20, carteira de Identidade 53309577, residente e domiciliado a AV SANTA CATARINA, n° 682, CIANORTE/PR
OBJETO: Registro de preço para uma eventual contratação de empresa para serviços de impressão digital para atendimento a todas as Secretarias desta Prefeitura Municipal
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 17.699,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE Reais), valor esse que será pago em EM ATE 30 DIAS APOS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E APRESNTAÇÃO DA NOTA FISCAL.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 29/07/2015, com vencimento até 29/07/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 29/07/2015.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:22AD91B1

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 225/2015

REF.: Pregão Nº 74/2015
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "APARECIDA DE PAULA SABATINI 06127296994", CNPJ nº 14.253.925/0001.59, com sede RUA JANDAIA, 268**, TERRA BOA** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). APARECIDA DE PAULA SABATINI, CPF: 061.272.969-94, carteira de Identidade 37818143, residente e domiciliado a RUA JANDAIA, n° 268, TERRA BOA/PR
OBJETO: Registro de preço para uma eventual contratação de empresa para serviços de impressão digital para atendimento a todas as Secretarias desta Prefeitura Municipal
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 1.300,00 (HUM MIL E TREZENTOS Reais), valor esse que será pago em EM ATE 30 DIAS APOS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E APRESNTAÇÃO DA NOTA FISCAL.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 29/07/2015, com vencimento até 29/07/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 29/07/2015.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:D53293AA

LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PREGÃO PRESENCIAL N° 80/2014, CONTRATO N° 229/2014

CONTRATADA: **CIRURGICA MARINGÁ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

PRIMEIRA: PRAZO: Aditivar o prazo do contrato até 29/07/2016.
VALOR: Aditivar o valor o contrato em R$ 1.375,00 (um mil trezentos e setenta e cinco reais), para o item de prestação de serviços.

Município de Terra Boa, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de julho de 2015.

VALTER PERES
Contratante

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:93A3E33E

LICITAÇÕES
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 112/2014

Tomada de Preço nº 05/2014
CONTRATADA: **CLAUDINEI SOARES DA ROCHA & CIA LTDA.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.
PRIMEIRA: Aditivar o prazo do referido contrato até 31/10/2015.

Município de Terra Boa, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de julho de 2015.

VALTER PERES
Contratante

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:48282A9C

LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 230/2014

Processo de Inexigibilidade nº 05/2014
CONTRATADA: **FISIOCLÍNICA SANTA CLARA S/C. LTDA**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.
PRIMEIRA: Aditivar o prazo do referido contrato até 30/09/2015.

Município de Terra Boa, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de julho de 2015.

VALTER PERES
Contratante

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:90C5BE41

LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 231/2014

Processo de Inexigibilidade nº 05/2014

CONTRATADA: **L A RAIA - ODONTOLOGIA**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

PRIMEIRA: Aditivar o prazo do referido contrato até 30/09/2015.

Município de Terra Boa, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de julho de 2015.

VALTER PERES
Contratante

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:C6F0B472

LICITAÇÕES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - LICITAÇÃO MODALIDADE: 14 - PREGÃO NO. 77/2015

Registro de Preço para uma eventual aquisição de tecidos, aviamentos e materiais de artesanato que não foram comprados no pregão presencial nº 065/2015, em atendimento a diversas Unidades desta Prefeitura Municipal.

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação para a empresa:

Vencedores	
Nome	**Itens**
PAPEL.COM LTDA - ME	00001-00002-00003-00004-00005-00006-00007-00008-00009-00010-00011-00012-00013-00014-00015-00016-00017-00018-00019-00020-00021-00022-00023-00024-00025-00026-00027-00028-00029-00030-00031-00032-00033-00034
R$ 9.281,35(NOVE MIL E DUZENTOS E OITENTA E HUM Reais E TRINTA E CINCO Centavos)	

29 de julho de 2015

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:95CF7D4B

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 226/2015

REF.: Pregão Nº 77/2015
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "PAPEL.COM LTDA - ME", CNPJ nº 06.991.915/0001.92, com sede RUA DEOCLÉCIO MANUEL TEIXEIRA, 497**, ARARUNA** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). RAQUELINE TEIXEIRA, CPF: 542.935.539-91, carteira de Identidade 36341777, residente e domiciliado a RUA JOÃO PESSOA, n° 315, ARARUNA/PR
OBJETO: Registro de Preço para uma eventual aquisição de tecidos, aviamentos e materiais de artesanato que não foram comprados no pregão presencial nº 065/2015, em atendimento a diversas Unidades desta Prefeitura Municipal.
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 9.281,35 (NOVE MIL E DUZENTOS E OITENTA E HUM Reais E TRINTA E CINCO Centavos), valor esse que será pago em em ate 30/60 dias apos a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 29/07/2015, com vencimento até 29/07/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 29/07/2015.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:FC8D7167

LICITAÇÕES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - LICITAÇÃO MODALIDADE: 14 - PREGÃO NO. 78/2015

Contratação de empresa para locação de uma ambulância para atender aos participantes dos eventos realizados no Município

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação para a empresa:

Vencedores	
Nome	**Itens**
SARTE - SERV DE ATEND, RESGATE, TREIN E EMERGENCIA S/S LTDA	00001
R$ 3.500,00(TRES MIL E QUINHENTOS Reais)	

29 de julho de 2015

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:6F982F8F

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 227/2015

REF.: Pregão Nº 78/2015
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "SARTE - SERV DE ATEND, RESGATE, TREIN E EMERGENCIA S/S LTDA", CNPJ nº 13.850.769/0001.40, com sede RUA ABOLIÇÃO, 192**, CIANORTE** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). INÁCIO EMANUEL CASELLA GAGLIARDI, CPF: 202.739.318-81, carteira de Identidade 225847462, residente e domiciliado a RUA PADRE THEOBALDO BLUME, n° 935, CIANORTE/PR
OBJETO: contratação de empresa para locação de uma ambulância para atender aos participantes dos eventos realizados no Município
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 3.500,00 (TRES MIL E QUINHENTOS Reais), valor esse que será pago em apos a prestação dos serviços e apresentação da nota fiscal.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 29/07/2015, com vencimento até 31/01/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 29/07/2015.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:F132B293

LICITAÇÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO, PRESENCIAL Nº 84 /2015, DE 29 DE JULHO DE 2015

A Prefeitura Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, Unitário, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações pertinentes, objetivando o Registro de preço para uma eventual aquisição de materiais e serviços de mão de obra para o fechamento do Campo de futsal que está localizado na Vila Rural Nova Jerusalém, conforme anexo I, que fica fazendo parte integrante deste Edital.

Melhores informações e o edital completo poderão ser obtidos através do telefone: 44-3641-8000 ramal 231.

Município de Terra Boa, 29 de julho de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:02D261A0

SECRETARIA DE FAZENDA
DECRETO N° 1770/2015

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2015

ASSUNTO - O(a) Ordenador(a) de despesa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 1307/2014
DECRETA
Art 1° - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015 a importância de R$ 32.029,83 (TRINTA E DOIS MIL E VINTE E NOVE Reais E OITENTA E TRES Centavos), das dotações descritas a seguir:

FICHA	000000	03.001.000.0004.0122.0002.2010.0000.33903900000000.00000511	R$ 6.731,00
UNIDADE	03001	CHEFIA DE GABINETE	
PROJ/ATIV.	2010	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
ELEMENTO	33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	511	Taxas - Prestação de Serviços	
FICHA	000000	07.002.000.0018.0541.0017.2032.0000.33903900000000.00000000	R$ 2.335,00
UNIDADE	07002	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	
PROJ/ATIV.	2032	MANUT.ATIV.PROTEÇÃO E RECUPER.MEIO AMBIENTE	
ELEMENTO	33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	
FICHA	000000	10.001.000.0010.0301.0075.2063.0000.33903900000000.00000496	R$ 10.500,00
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2063	MANUT. DOS SERV. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ELEMENTO	33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	496	ATENC.MEDIA/ALTA COMPL.AMBULAT.E HOSP	
FICHA	002523	10.001.000.0010.0301.0075.2064.0000.31901100000000.00000496	R$ 8.857,83
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2064	MANUT. SERV. ADMINIST. HOSPITALAR	
ELEMENTO	31901100000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	496	ATENC.MEDIA/ALTA COMPL.AMBULAT.E HOSP	
FICHA	002529	11.002.000.0008.0244.0003.2081.0000.31901100000000.00000934	R$ 3.606,00
UNIDADE	11002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROJ/ATIV.	2081	MANUTENÇÃO DO CRAS	
ELEMENTO	31901100000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	934	IGD/BOLSA FAMÍLIA/PRO JOVEM	

Art 2° - Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos de Anulação de Dotação: R$32.029,83 (trinta e dois mil e vinte e nove reais e oitenta e tres centavos) das dotações descritas a seguir:

FICHA	000000	02.001.000.0004.0122.0004.2002.0000.33903000000000.00000000	R$ 5.000,00
UNIDADE	02001	CHEFIA DE GABINETE	
PROJ/ATIV.	2002	COMEMORACOES FESTIVAS E RECEPCOES OFICIAIS	
ELEMENTO	33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	
FICHA	000000	02.002.000.0004.0122.0002.2007.0000.31901100000000.00000511	R$ 2.231,00
UNIDADE	02002	GABINETE DO ASSESSOR	
PROJ/ATIV.	2007	ASSESSORIA TÉCNICA E DE APOIO INSTITUCIONAL	
ELEMENTO	31901100000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	

VÍNCULO	511	Taxas - Prestação de Serviços	
FICHA	000000	02.002.000.0004.0122.0002.2008.0000.33901400000000.00000000	R$ 4.000,00
UNIDADE	02002	GABINETE DO ASSESSOR	
PROJ/ATIV.	2008	ATIVIDADE DE ASSESSORIA JURÍDICA	
ELEMENTO	33901400000000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	
FICHA	000000	03.001.000.0004.0122.0002.2010.0000.31900500000000.00000000	R$ 3.835,00
UNIDADE	03001	CHEFIA DE GABINETE	
PROJ/ATIV.	2010	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
ELEMENTO	31900500000000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS RPPS	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	
FICHA	000000	03.002.000.0004.0122.0002.2013.0000.33903000000000.00000000	R$ 3.606,00
UNIDADE	03002	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
PROJ/ATIV.	2013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO	
ELEMENTO	33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	
FICHA	000000	03.002.000.0004.0122.0002.2015.0000.31901100000000.00000511	R$ 4.500,00
UNIDADE	03002	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
PROJ/ATIV.	2015	MANUT. DAS ATIV. DE CADASTRO E APOIO	
ELEMENTO	31901100000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	511	Taxas - Prestação de Serviços	
FICHA	000000	10.001.000.0010.0301.0075.2066.0000.33903900000000.00000496	R$ 8.857,83
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2066	MANUT. DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
ELEMENTO	33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	496	ATENC.MEDIA/ALTA COMPL.AMBULAT.E HOSP	

Art 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 23/07/2015.

Terra Boa, 23 de Julho de 2015.

VALTER PERES

Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA

Contador

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:DC329DA1

SECRETARIA DE FAZENDA
DECRETO N° 1771/2015

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2015

ASSUNTO - O(a) Ordenador(a) de despesa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 1307/2014
DECRETA
Art 1° - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015 a importância de R$ 99.417,00 (NOVENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS E DEZESSETE Reais), das dotações descritas a seguir:

FICHA	000000	04.003.000.0004.0123.0009.2022.0000.31901100000000.00000000	R$ 14.453,00
UNIDADE	04003	DEPART. DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE	
PROJ/ATIV.	2022	MANUT. SERV.CONTÁBEIS, FINANC. E ORÇAMENTÁRIOS	
ELEMENTO	31901100000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	
FICHA	000000	09.001.000.0027.0813.0046.2061.0000.31901100000000.00000000	R$ 11.912,00
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2061	ENCARGOS C/ ATIV. DESPORTIVA E RECREATIVAS	
ELEMENTO	31901100000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	
FICHA	000000	10.001.000.0010.0301.0075.2066.0000.31901100000000.00000303	R$ 48.500,00
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2066	MANUT. DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
ELEMENTO	31901100000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)	
FICHA	000000	10.001.000.0010.0304.0075.2070.0000.31901600000000.00000303	R$ 650,00
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2070	SERV. EPIDEM. CONT. DOENÇAS E VIGIL. EM SAÚDE	
ELEMENTO	31901600000000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)	
FICHA	000000	10.001.000.0010.0304.0075.2070.0000.33903900000000.00000510	R$ 2.080,00
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2070	SERV. EPIDEM. CONT. DOENÇAS E VIGIL. EM SAÚDE	
ELEMENTO	33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	
FICHA	000000	12.001.000.0015.0452.0002.2086.0000.31901100000000.00000000	R$ 21.822,00
UNIDADE	12001	GABINETE DO SECRETÁRIO	
PROJ/ATIV.	2086	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
ELEMENTO	31901100000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	

Art 2° - Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos de Superávit Financeiro: R$99.417,00 (noventa e nove mil e quatrocentos e dezessete reais) das dotações descritas a seguir:

VÍNCULO	00000000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 48.187,00
VÍNCULO	00000303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)	R$ 49.150,00
VÍNCULO	00000510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	R$ 2.080,00

Art 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 23/07/2015.

Terra Boa, 23 de Julho de 2015.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:2C2A85EF

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A JUNHO /2015

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Janeiro A Junho /2015

RGF - ANEXO 4(LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	103.536,07	103.536,07
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	103.536,07	103.536,07
Interna	103.536,07	103.536,07
Abertura de Crédito	103.536,07	103.536,07
Aquisição Financiada de Bense Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadasde PPP	0,00	0,00
DemaisAquisiçõesFinanciadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bense Serviços	0,00	0,00
DemaisAntecipaçõesde Receita	0,00	0,00
Assunção,Reconhecimentoe Confissão de Dívidas(LRF, art. 29,P 1º)	0,00	0,00
Outrasoperaçõesde Crédito	0,00	0,00
Externas	0,00	0,00
OutrasOperaçõesde Crédiro Externas	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO(II)	0,00	0,00
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00

Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrim	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitasao Limite	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	38.690.790,15	-
OPERAÇÕES VEDADAS		
Do Período de Referencia (III)		
De Períodos Anteriores de Referencia		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV)=(Ia + III)	103.536,07	0,27
LIM ITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	6.190.526,42	16,00
LIM ITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art 59 da LRF)-<14,40%>	5.571.473,78	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.708.355,31	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO(V)=(IV+IIa)	103.536,07	0,27
Fonte: Sis tema ATENDE.NET - GRP Softw are de Ges tão Pública, Unidade Res pons ável DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, Data de emissão 28/07/2015, Hora de emissão 14h e 31m.		

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador
CPF: 010.274.429-78
CRC: 067265/O-5/PR

EDUARDO MAGON
Controlador Interno
CPF: 641.754.809-00

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:081E9C5E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO PP 43-2015- SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 43/2015
A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 2107/2015, de 30/01/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14/08/2015, às 10:00 horas, no endereço, RUA XV DE NOVEMBRO, 1458, Tijucas do Sul-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 43/2015-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.
Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.
Objeto da Licitação:
SERVIÇOS DE HORAS MAQUINAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS.

Tijucas do Sul, 29 de Julho de 2015.

ELYN WALÉRIA THEURER
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Luciana Mendes de Almeida
Código Identificador:6CE72D92

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO PP 44- ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 44/2015
A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 2107/2015, de 30/01/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14/08/2015, às 14:00 horas, no endereço, RUA XV DE NOVEMBRO, 1458, Tijucas do Sul-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 44/2015-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.
Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.
Objeto da Licitação:
AGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE TIJUCAS DO SUL E SUAS SECRETARIAS.

Tijucas do Sul, 29 de Julho de 2015.

ELYN WALÉRIA THEURER
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Luciana Mendes de Almeida
Código Identificador:555A2F63

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 091/2015 DE 27 DE JULHO DE 2015

Nomeia o Conselho Municipal de Saúdee dá outras providências.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial a XI ConferênciaMunicipal de Saúde de Tunas do Paraná, ocorrida em 09/07/2015.

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo para compor o Conselho Municipal de Saúde para o mandato de 02 anos:
Governamental:
- Marcia Isabel Rocha, R.G: 8.465.338-1 CPF: 370.273 – Titular – Presidente;
- Angelica Chaves Paim, R.G: 8.453.572-9-Suplente
- Leni Aparecida Lourenço, R.G: 8.931.400-3 – Titular;
- Maria Elisabete Israel, R.G: 9.726.725-1 – Suplente;
- Angela de Fátima Binda, R.G: 8.964.647-2 – Titular – Secretária;
- João dos Santos Brito, R.G: 7.958.810-5 – Suplente;
- Sandra Valéria Knopik de Araújo, R.G: 8.357.090-3 – Titular;
- Sonia Wanderlei de Camargo, R.G: 7.957.739-1 – Suplente;
- Irinéia do Rocio Santos Frazão, R.G: 5.100.506-6 – Titular;
- Elisabeth Akyoshi dos Reis, R.G: 6.010.827-7 – Suplente;

2) Não Governamental:
- Isabel Silva de Souza, R.G: 8.913.070-0 – Titular;
- Nair Aparecida de Paula Prestes, R.G: 5.954.227-3 – Suplente;
- Otavio Oliveira de Paula, R.G: 5.180.949-1 – Titular;
- Diva Cordeiro de França, R.G: 7.957.739-1 – Suplente;
- Alice Pereira Ribeiro, R.G: 12.904.107-2 – Titular;
- Izilda Pereira Ribeiro, R.G: 6.563.657-3 Suplente;
- Waldomiro Rodrigues Fortes, R.G: 1.130.658-2 – Titular;
- João Batista de Lima, R.G: 1.677.960 – Suplente;
- Adão da Luz dos Santos, R.G: 3.377.113-4 –Titular;
- Valdir Morato da Silva, R.G: 27.663.562-0 – Suplente.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 27 de julho de 2015.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:E2114E8B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N° 092/2015 DE 27 DE JULHO DE 2015

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Especial de Seleção de Pessoal e da outras providências.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA
Art. 1° - Ficam nomeados para comporem a **COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE PESSOAL**, composta pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, para aplicarem o Concurso Público de Provas, para fins de Provimento de Cargos Públicos do Executivo Municipal;

DORACI NOEL LUCIO– R.G n.º 5.960.453-8
NELCI TEREZINHA DOS REIS FRIGERI – R.G: 5.322.777-5;
EDINEIA DE SOUZA MACHADO – R.G:8.350.344-0;
EMERSON STRAUBE DA MOTA CABRAL – R.G: 8.084.698-3;
JOÃO REGINALDO SANTOS – R.G n.º 1.443.017-2
Art. 2º - Compete a Comissão Especial de Seleção de Pessoal a Execução do Certame.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na presente data revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 27 de julho de 2015.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:99F48623

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N.º 93 DE 27 DE JULHO DE 2015

Nomeia Comissão Organizadora de Concurso Público n.º 001/2015 para provimento de cargos na Administração Municipal.

Joel do Rocio José Bomfim, Prefeito de Tunas do Paraná/PR, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, determinando que a investidura em cargo público seja precedida de aprovação em CONCURSO PÚBLICO;

CONSIDERANDO a existência, no quadro de pessoal da Administração, de vagas a serem preenchidas, gradualmente, de acordo com as necessidades de serviço, para os cargos constantes no Edital;

CONSIDERANDO o princípio constitucional da publicidade dos atos administrativos;

DECRETA:

Art. 1º **-** Fica nomeada uma Comissão Organizadora de Concurso Público para organização, aplicação e correção de provas, bem como outros atos necessários para o processo de escolha de candidatos para provimento de cargos na Administração Municipal, composta pelos seguintes membros: *RICARDO HENRIQUE CAMUCI, RG.SSP.SP 18.736.662-7, CRISTIANE DE OLIVEIRA, RG.SSP.SP 24.100.571-1 e, ELIANA ABONÍZIO, RG.SSP.SP 19.630.319-9.*

§ 1º - A Comissão emitirá relatório acerca dos atos de sua competência e responsabilidade, que será encadernado e gravado em CD.

Art. 2º **-** Serão selecionados candidatos para o provimento dos cargos vagos, cuja nomenclatura, número de vagas, carga horária e vencimentos constarão por inteiro no teor do Edital de Concurso , observadas as exigência e condições prescritas na legislação Municipal e Federal pertinente.

Art. 3º **-** O Concurso Público reger-se-á pelas disposições específicas dos Editais, cabendo à Comissão nomeada por este Decreto decidir sobre os casos eventualmente omissos.

Art. 4º **-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná/PR, 27 de julho de 2015.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:6142B334

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 044/2015, DE 20 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre nomeação da Comissão Municipal para analise de amostras de produtos, e dá outras providências.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito do Município de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os Servidores Abaixo para comporem a Comissão Municipal para analise de amostras de produtos de consumo, tais como: materiais de limpeza, alimentícios, materiais escolares, pedagógicos e expedientes a serem adquiridos através de Licitação na Modalidade "Pregão".

- Elisabeth Akyoshi dos Reis-RG. 6.010.727-7;
- Elisiane Rodrigues Santos– RG. 5.940.279-0 ;
- Jair de Oliveira Pereira – Mat. 76 – R.G: 6.077.205-3.
- Emerson Straube da Mota Cabral R.G: 8.084.698-3
- Edineia Souza Machado – R.G: 8.350.344-0
- Julia Fernanda Busato Bernardi – CRN: 87308;

Art. 2º. A Comissão que trata o art. 1º terá como atribuição analisar a qualidade dos produtos de acordo com a especificação dos editais, aprovando ou desaprovando de forma motivada, que funcionará com no mínimo 03 (três) integrantes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 20 de julho de 2015.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:AD463910

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃOPREGÃO PRESENCIAL N.°52/2015

Retificação do Aviso do Edital Pregão Presencial n.º52/2015, publicado no Diário Oficial do Município "Jornal União" nos seguintes termos:
Onde se Lê: **ABERTURA DOS ENVELOPES ás 10h00 do dia 10 de agosto de 2015** Leia-se: **ás 10h00 do dia 11 de agosto de 2015**.

As demais disposições contidas no edital e seus anexos permanecem inalterados.
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**41) 3659-1463 no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min.

Tunas do Paraná, 28 de julho de 2015.

NELCI TEREZINHA DOS REIS FRIGERI
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:A5B66AAD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Operação Município de Turvo, CNPJ 78.279.973/0001-07, torna público que irá requerer do IAP a Renovação de Licença de Instalação - RLI, referente o nº. 8823 - empreendimento imobiliário no distrito Industrial Mercedes Paes Barbosa.

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:221A260B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RLI - OPERAÇÃO

Município de Turvo, CNPJ 78.279.973/0001-07, torna público que recebeu do IAP a renovação de licença de instalação sob o nº. 8823 - empreendimento imobiliário no distrito industrial Mercedes Paes Barbosa.

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:05BD0DF6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 7/2015

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 07/2015-PMT

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Turvo – Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico, anexos**, RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação n.º **07/2015-PMT**, cujo objeto é a "**EXPLORAÇÃO DE CASCALHO DA CASCALHEIRA DA LOCALIDADE DO SANTINHO, PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS DAS COMUNIDADES DO INTERIOR DE TURVO**" e **adjudico** o objeto ao senhor **SAMUEL DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº **214.017.649-91**, pelo valor de **R$ 6.000,00** (seis mil reais).

Turvo, PR, 28 de julho de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:0FC2065B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 124/2015

EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 07/2015-PMT
CONTRATO Nº 124-2015
OBJETO: EXPLORAÇÃO DE CASCALHO DA CASCALHEIRA DA LOCALIDADE DO SANTINHO, PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS DAS COMUNIDADES DO INTERIOR DE TURVO.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 78.279.973.0001-07, estabelecida na Avenida 12 de Maio, número 353 – Centro, na cidade de Turvo- PR, CEP 85150-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Nacir Agostinho Bruger**
CONTRATADO: SAMUEL DOS SANTOS, inscrito no CPF nº **214.017.649-91**, e cédula de identidade n.º 1.250.825, SSP/PR, residente e domiciliado na Comunidade de Santinho, Zona Rural, Turvo – PR.
VALOR: R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2016.
DATA ASSINATURA: 28 DE JULHO DE 2015.
FORO: COMARCA DE GUARAPUAVA, ESTADO DO PARANÁ.

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:06D230C6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REVOGAÇÃO TP 01/2015

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Vem-nos para análise o processo de licitação Tomada de Preço nº 01/2015, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia especializada na execução de serviços para construção de muro de arrimo no Estádio Municipal Albino Angelo Filipin.

Realizado o certame em 17.03.2015 sagrou-se vencedora a empresa Imobiliária e Construtora Credlar Ltda com o valor de R$ 52.000,00, sendo a única concorrente e, por ocasião do julgamento do certame constou a ressalva e concedeu-se prazo para que referida empresa apresentasse o documento do item 4 do edital, qual seja, a Qualificação Técnica e item 5, Capacidade Técnico-Profissional (ata de fls. 107).

Conforme consta do memorando 85/2015, datado de 13.05.2015, pelo Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações, a empresa não apresentou os documentos respectivos, afirmando ainda que não mais tinha interesse em dar continuidade no procedimento, afirmando que não tinha interesse na obra.

Conforme consta do documento de fls. 116 o Município optou por realizar a obra de outra forma.

Diz expressamente o art. 49 da Lei 8666/93:

"A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado".

Sabe-se que a Administração Pública pode *revogar* a licitação em qualquer de suas fases, desde que o interesse público imponha esse tipo de invalidação.

Ensina **HELY LOPES MEIRELLES,** *in* LICITAÇÃO E CONTRATO ADMINISTRATIVO, 13ª edição, atualizada por EURICO DE ANDRADE AZEVEDO e MARIA LÚCIA MAZZEI DE ALENCAR, Malheiros Editores, 2002, pág. 164 que:

"A revogação decorre de uma conveniência administrativa superveniente de não mais realizar o objeto da licitação, ou de realiza-lo de maneira diversa do pedido no edital; a anulação resulta da verificação de uma ilegalidade no procedimento licitatório. No primeiro caso a Administração pode revogar a licitação, porque não

vai mais executar a obra, o serviço ou a compra, ou porque vai efetivá-los em outros moldes; no segundo caso a Administração deve anular a licitação ou o ato realizado ilegalmente para renová-la em forma legal. Em ambos os casos exige-se justa causa, ou seja, na primeira hipótese, a indicação do interesse público na revogação;na segunda, a demonstração da ilegalidade ensejadora da anulação".

Todas as exigências para a revogação da citada licitação, neste trecho, estão presentes.

A Assessoria Jurídica, consultada sobre a possibilidade, com fundamento nos fatos ocorridos, de uma eventual revogação, em parecer acostado opinou favoravelmente.

Assim, com fundamento no art. 49 da Lei Federal das Licitações e Contratos Administrativos, REVOGO a Licitação, Modalidade Tomada de Preços n. 01/2015 tendo em vista os motivos apresentados acima.

Publique-se e dê ciência aos interessados.

Turvo-Paraná, 07 de julho de 2015.

MIGUEL PETRIN
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:7FB9D825

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REVOGAÇÃO PP 58/2015

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Vem-nos para análise o processo de licitação Pregão Presencial nº 058/2015, cujo objeto é a aquisição de um veículo ônibus rodoviário, com capacidade para 24 passageiros, ano de fabricação mínima 2007, com todas as especificações constantes do edital.

Realizado o certame em 21.04.2015 sagrou-se vencedora a empresa Eltur Transportes Ltda ME, com o valor de R$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reias), sendo o única concorrente.

O documento de fls. 105 atesta a habilitação e classificação a favor da empresa Eltur Transportes Ltda ME.

Tendo em vista o levantamento da questão por parte de servidores que vistoriam o veículo que seria entregue pelo certame, de que se tratava de um veículo cujo freio era pelo sistema A ÓLEO, enquanto a Secretaria de Saúde, pelo fator segurança, pretendia um veículo com sistema de freio A AR, foi determinado a constatação do referido sistema por uma comissão de servidores especializados no assunto.

Efetivamente, em data de 30.04.205 os servidores Antonio Gilson dos Santos, Valdecir da Silva e Helio Bueno de Oliveira constataram que o veículo que o adjudicante queria entregar era pelo sistema de freio A ÓLEO, que não oferece a segurança pretendida pela Secretaria de Saúde, motivo que não recomendaram o recebimento do referido veículo.

De se frisar, ainda, que o certame não foi HOMOLOGADO E NEM ADJUDICADO pela autoridade superior.

E diz expressamente o art. 49 da Lei 8666/93:

"A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado".

Sabe-se que a Administração Pública pode *revogar* a licitação em qualquer de suas fases, desde que o interesse público imponha esse tipo de invalidação.

Ensina **HELY LOPES MEIRELLES,** *in* LICITAÇÃO E CONTRATO ADMINISTRATIVO, 13ª edição, atualizada por EURICO DE ANDRADE AZEVEDO e MARIA LÚCIA MAZZEI DE ALENCAR, Malheiros Editores, 2002, pág. 164 que:

"A revogação decorre de uma conveniência administrativa superveniente de não mais realizar o objeto da licitação, ou de realiza-lo de maneira diversa do pedido no edital; a anulação resulta da verificação de uma ilegalidade no procedimento licitatório. No primeiro caso a Administração pode revogar a licitação, porque não vai mais executar a obra, o serviço ou a compra, ou porque vai efetivá-los em outros moldes; no segundo caso a Administração deve anular a licitação ou o ato realizado ilegalmente para renová-la em forma legal. Em ambos os casos exige-se justa causa, ou seja, na primeira hipótese, a indicação do interesse público na revogação;na segunda, a demonstração da ilegalidade ensejadora da anulação".

Todas as exigências para a revogação da citada licitação, neste trecho, estão presentes.

A jurisprudência nacional sob o tema, prescreve que em casos tais, nem ao menos é necessário seja ofertado o contraditório, *verbis*:

APELAÇÃO CÍVEL - MANDADO DE SEGURANÇA - PREGÃO ELETRÔNICO - REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO ANTES DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DESNECESSIDADE DE OBSERVAÇÃO DOS PRINCÍPIOS DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA- RECURSO DESPROVIDO. A revogação da licitação, quando antecedente da homologação e adjudicação, é perfeitamente pertinente e não enseja contraditório. O art. 49, § 3º, da Lei de Licitações somente se aplica quando o procedimento licitatório foi homologado ou adjudicado o seu objeto. Não há direito a ser tutelado antes de tais momentos quando ato de revogação é praticado de forma motivada. Ato que tem presunção de veracidade e legitimidade que não é afastada pelas provas dos autos.

(TJ-PR - AC: 4997582 PR 0499758-2, Relator: Fabio Andre Santos Muniz, Data de Julgamento: 19/05/2009, 4ª Câmara Cível, Data de Publicação: DJ: 154)

No mesmo sentido o STJ:

"ADMINISTRATIVO – LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO – REVOGAÇÃO – CONTRADITÓRIO. 1. Licitação obstada pela revogação por razões de interesse público. 2. Avaliação, pelo Judiciário, dos motivos de conveniência e oportunidade do administrador, dentro de um procedimento essencialmente vinculado. 3. Falta de competitividade que se vislumbra pela só participação de duas empresas, com ofertas em valor bem aproximado ao limite máximo estabelecido. 4. A revogação da licitação, quando antecedente da homologação e adjudicação, é perfeitamente pertinente e não enseja contraditório. 5. Só há contraditório antecedendo a revogação quando há direito adquirido das empresas concorrentes, o que só ocorre após a homologação e adjudicação do serviço licitado. 6. O mero titular de uma expectativa de direito não goza da garantia do contraditório. 7. Recurso ordinário não provido.

(STJ - RMS: 23402 PR 2006/0271080-4, Relator: Ministra ELIANA CALMON, Data de Julgamento: 18/03/2008, T2 - SEGUNDA TURMA, Data de Publicação: DJe 02/04/2008)

Assessoria Jurídica, consultada sobre a possibilidade, com fundamento nos fatos ocorridos, de uma eventual revogação, em parecer acostado opinou favoravelmente.

Assim, com fundamento no art. 49 da Lei Federal das Licitações e Contratos Administrativos, REVOGO a Licitação, Modalidade Pregão Presencial 58/2015 tendo em vista os motivos apresentados acima.

Publique-se e dê ciência aos interessados, obtendo se possível a sua concordância.

Turvo-Paraná, 20 de julho de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:41BAA5B9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 279/2015

ALTERA MEMBRO NA COMISSÃO RESPONSÁVEL PARA AUDITAR A SITUAÇÃO FUNCIONAL DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomeia a Senhora **TEREZINHA JOACO DE PAULA,** como membro na **COMISSÃO RESPONSÁVEL PARA AUDITAR A SITUAÇÃO FUNCIONAL DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA,** em substituição a Senhora **ANA CAROLINA COAS**, nomeada pelo Decreto nº 266/2015, a partir desta data.

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 24 de julho de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:82F73CAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 449/2015

ERALDO ANTONIO DE CASTRO, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto Municipal nº 1/2013, de 02 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Senhora **SILVIA SEVERINA JOHANN**, Servidora desta Prefeitura Municipal, exercendo a função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nível 04-B, Grupo Ocupacional Técnico Operacional, **LICENÇA SEM VENCIMENTOS,** por 02 (dois) anos, para tratar de interesses particulares, a que tem direito conforme Lei Municipal nº 1847/92, a partir de 30 de julho de 2015, devendo impreterivelmente retornar às suas atividades até 30 de julho de 2017, sob pena de abertura de processo administrativo disciplinar.

Art. 2º - Registre-se.

Cumpra-se.

União da Vitória, 29 de julho de 2015.

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:68721786

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2015 - HOMOLOGAÇÃO / EXTRATO DE CONTRATO

O Prefeito Municipal, Pedro Ivo Ilkiv, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelas Leis Federais n.º 10.520/02 e n.° 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação resolve:
HOMOLOGAR a presente Inexigibilidade de Licitação nestes termos:
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 27/07/2015
OBJETO: Contratação de um artista para construir na Praça Coronel Amazonas, 01 (uma) estátua em homenagem ao Coronel Amazonas de Araújo Marcondes, com 2,40m de altura e pedestal com 2,10m.
CONTRATADO: Roque Correa MEI
CONTRATO Nº 000157/2015 – SEQUENCIA Nº 2899
VIGÊNCIA: 120 dias.
VALOR GLOBAL: R$ 24.000,00.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25º da Lei Federal n.º 8.666/93.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 29 de julho de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:D4757320

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2015 – ID 2602
REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 011/2015. SEQUENCIAL N° 2885/2015

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ
Contratado: APOIO ASSESSORIA EM SEGURANÇÃ DO TRABALHO LTDA ME.
Objeto do aditamento: Prorrogação do prazo de vigência..
Vigência: 01/07/2015 a 29/08/2015.
Fundamento Legal: Artigo 57, Inciso I da Lei Federal 8.666/93.
Demais cláusulas: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.
Data de assinatura: 01/07/2015.
Foro: Comarca de União da Vitória

União da Vitória, 29 de Julho de 2015.

Publicado por:
Paulo Marcelo Scheid
Código Identificador:2DC314D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇO N.º 09/2015 PROCESSO N.° 107/2015
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO

OBJETO: Eventual aquisição de duas Balanças Rodoviárias Eletrônicas, com células de carga totalmente digitais, para atender as necessidades de controle na pesagem dos resíduos sólidos urbanos encaminhados ao Aterro Sanitário Municipal e para o controle

quantitativo de basalto extraído da Pedreira Municipal, compreendendo fornecimento das balanças, projeto executivo estrutural, instalação dos equipamentos e treinamento de pessoal para utilização dos mesmos, tudo conforme ANEXO "I" - Termo de Referência.
CONTRATADO (A): K.C.R. Indústria e Comercio de Equipamentos LTDA. - CNPJ n.º 09.251.627/0001-90.
VALOR GLOBAL: R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 29/07/2015.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29/07/2015 - Contrato n.º 158/2015 – 2900.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 29 de julho de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:8CE25A16

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.015/BIMESTRE MAIO-JUNHO
MUNICÍPIO DE ABATIÁ
PODER EXECUTIVO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")									R$ 1,00
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	15.313.092,89	18.066.247,12	2.311.250,08	8.950.100,03	2.605.817,80	6.948.910,88	100,02	37,67	11.117.336,24
JUDICIÁRIA	70.000,00	70.000,00	10.051,43	31.001,46	13.237,31	19.850,88	0,31	28,36	50.149,12
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	50.000,00	50.000,00	5.051,31	25.759,53	8.237,19	14.608,95	0,23	29,22	35.391,05
Administração Geral	20.000,00	20.000,00	5.000,12	5.241,93	5.000,12	5.241,93	0,08	26,21	14.758,07
ADMINISTRAÇÃO	942.863,96	957.723,96	181.443,71	615.109,11	152.762,14	391.215,69	6,15	40,85	566.508,27
Administração Financeira	106.950,00	114.450,00	9.985,50	72.981,50	17.800,87	52.707,44	0,83	46,05	61.742,56
Planejamento e Orçamento	5.750,00	5.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.750,00
Administração de Receitas	10.350,00	12.850,00	6.239,00	12.008,75	6.239,00	12.008,75	0,19	93,45	841,25
Administração Geral	819.813,96	824.673,96	165.219,21	530.118,86	128.722,27	326.499,50	5,13	39,59	498.174,46
SEGURANÇA PÚBLICA	5.750,00	5.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.750,00
Policiamento	5.750,00	5.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.750,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	813.520,58	889.226,67	76.744,08	347.871,29	96.431,35	243.939,21	3,84	27,43	645.287,46
Assistência Comunitária	548.241,36	600.136,36	45.814,36	234.251,36	64.755,98	164.659,29	2,59	27,44	435.477,07
Assistência ao Portador de Deficiência	11.500,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00
Assistência ao Idoso	31.046,62	31.046,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.046,62
Assistência à Criança a ao Adolescente	222.732,60	246.543,69	30.929,72	113.619,93	31.675,37	79.279,92	1,25	32,16	167.263,77
SAÚDE	3.777.562,90	3.959.168,61	450.762,20	2.408.030,92	638.562,34	1.498.407,24	23,55	37,85	2.460.761,37
Saneamento Básico Urbano	53.403,60	403,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	403,60
Vigilância Epidemiológica	111.255,50	124.817,63	27.035,75	61.051,93	29.035,75	54.642,83	0,86	43,78	70.174,80
Vigilância Sanitária	316.262,46	319.262,46	13.838,28	75.620,35	22.565,90	52.887,22	0,83	16,57	266.375,24
Atenção Básica	3.296.641,34	3.514.684,92	409.888,17	2.271.358,64	586.960,69	1.390.877,19	21,86	39,57	2.123.807,73
TRABALHO	2.415.000,00	2.586.000,00	433.227,87	1.397.001,08	433.733,51	1.282.461,28	20,15	49,59	1.303.538,72
Relação de Trabalho	2.415.000,00	2.586.000,00	433.227,87	1.397.001,08	433.733,51	1.282.461,28	20,15	49,59	1.303.538,72
EDUCAÇÃO	4.140.495,25	4.570.676,35	694.659,72	2.335.767,69	766.452,63	1.993.909,85	31,34	43,62	2.576.766,50
Educação Especial	180.500,00	200.052,25	22.531,29	72.791,97	25.594,99	66.627,35	1,05	33,30	133.424,90
Ensino Fundamental	2.963.753,57	3.251.422,16	557.811,71	1.733.781,61	573.856,45	1.504.672,80	23,65	46,28	1.746.749,36
Educação de Jovens e Adultos	71.000,00	77.000,00	12.162,66	38.473,35	13.162,66	35.473,35	0,56	46,07	41.526,65
Ensino Superior	209.300,00	218.300,00	16.458,12	101.050,14	35.029,05	88.749,20	1,39	40,65	129.550,80
Alimentação e Nutrição	188.321,68	188.321,68	19.593,52	56.571,49	29.653,71	49.322,93	0,78	26,19	138.998,75
Educação Infantil	527.620,00	635.580,26	66.102,42	333.099,13	89.155,77	249.064,22	3,91	39,19	386.516,04
CULTURA	37.145,00	41.465,00	0,00	11.072,00	1.501,12	6.879,04	0,11	16,59	34.585,96
Difusão Cultural	37.145,00	41.465,00	0,00	11.072,00	1.501,12	6.879,04	0,11	16,59	34.585,96
URBANISMO	1.310.585,70	2.951.428,80	219.802,75	903.826,95	198.882,04	693.018,55	10,89	23,48	2.258.410,25
Infra-Estrutura Urbana	214.182,20	1.348.225,30	27.143,93	62.042,83	6.052,19	40.951,09	0,64	3,04	1.307.274,21
Serviços Urbanos	1.096.403,50	1.603.203,50	192.658,82	841.784,12	192.829,85	652.067,46	10,25	40,67	951.136,04
SANEAMENTO	1.097.600,00	1.151.600,00	196.839,01	580.106,79	196.839,01	580.106,79	0,00	0,00	571.493,21
Administração Geral	454.000,00	470.000,00	62.979,17	210.776,81	62.979,17	210.776,81	0,00	0,00	259.223,19
Saneamento Básico Urbano	646.600,00	681.600,00	133.859,84	369.329,98	133.859,84	369.329,98	0,00	0,00	312.270,02
GESTÃO AMBIENTAL	5.750,00	5.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.750,00
Controle Ambiental	5.750,00	5.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.750,00
AGRICULTURA	55.150,00	222.788,23	9.060,89	11.659,87	9.479,64	10.839,15	0,17	4,87	211.949,08
Extensão Rural	18.350,00	25.831,23	7.481,23	9.597,68	7.899,98	8.776,96	0,14	33,98	17.054,27
Administração Geral	36.800,00	196.957,00	1.579,66	2.062,19	1.579,66	2.062,19	0,03	1,05	194.894,81
INDÚSTRIA	39.675,00	39.675,00	0,00	25.000,00	6.250,20	16.431,16	0,26	41,41	23.243,84
Promoção Industrial	39.675,00	39.675,00	0,00	25.000,00	6.250,20	16.431,16	0,26	41,41	23.243,84
TRANSPORTE	137.000,00	150.000,00	4.477,92	104.952,17	36.127,94	89.081,09	1,40	59,39	60.918,91
Transporte Rodoviário	137.000,00	150.000,00	4.477,92	104.952,17	36.127,94	89.081,09	1,40	59,39	60.918,91
DESPORTO E LAZER	23.000,00	23.000,00	0,00	1.440,00	306,12	575,19	0,01	2,50	22.424,81
Desporto Comunitário	23.000,00	23.000,00	0,00	1.440,00	306,12	575,19	0,01	2,50	22.424,81
ENCARGOS ESPECIAIS	280.794,50	280.794,50	34.180,50	177.260,70	56.252,45	122.195,76	1,84	43,30	158.598,74
Serviço da Dívida Interna	140.300,00	140.300,00	32.355,33	53.890,09	32.355,33	53.890,09	0,85	38,41	86.409,91
Outros Encargos Especiais	140.494,50	140.494,50	1.825,17	123.370,61	22.897,12	68.305,67	0,99	48,60	72.188,83

RESERVA DE CONTINGÊNCIA	161.200,00	161.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	161.200,00
Reserva de Contingência	161.200,00	161.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	161,200,00
TOTAL	15.313.092,89	18.066.247,12	2.641.250,08	8.950.100,03	2.605.817,80	6.948.910,88	100,02	37,67	11.117.336,24

MARIA DE LOURDES F YAMAGAMI
Prefeita Municipal

ALMIR SOARES TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Contador
CRCPR 054248O7

SERGIO HOSOUME
Controlador Interno

Publicado por:
Ricardo José de Carvalho
Código Identificador:D80B427D

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.015/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	796.935,47	796.935,47	593.429,58	74,46
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	147.829,05	147.829,05	169.753,46	114,83
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	228.131,25	228.131,25	182.226,81	79,88
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	137.487,10	137.487,10	87.439,17	63,60
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	170.563,08	170.563,08	116.375,06	68,23
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	2.281,31	2.281,31	914,35	40,08
Dívida Ativa dos Impostos	101.898,64	101.898,64	25.532,46	25,06
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	8.745,04	8.745,04	11.188,27	127,94
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	11.576.140,07	11.576.140,07	5.666.045,25	48,95
Cota-Parte FPM	8.516.900,00	8.516.900,00	4.031.457,27	47,33
Cota-Parte ITR	54.751,50	54.751,50	7.625,26	13,93
Cota-Parte IPVA	250.944,38	250.944,38	304.297,68	121,26
Cota-Parte ICMS	2.661.531,25	2.661.531,25	1.291.187,83	48,51
Cota-Parte IPI-Exportação	54.751,50	54.751,50	20.796,50	37,98
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	37.261,44	37.261,44	10.680,71	28,66
Desoneração ICMS (LC 87/96)	37.261,44	37.261,44	10.680,71	28,66
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	12.373.075,54	12.373.075,54	6.259.474,83	50,59

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.073.036,55	1.073.036,55	474.105,69	44,18
Provenientes da União	957.073,25	957.073,25	353.653,18	36,95
Provenientes do Estado	101.428,44	101.428,44	109.000,38	107,47
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	14.534,86	14.534,86	11.452,13	78,79
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	424.849,33	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.073.036,55	1.073.036,55	898.955,02	83,78

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	3.585.377,05	3.844.972,76	2.408.030,92	62,63	1.498.407,24	38,97
Pessoal e Encargos Sociais	1.804.850,00	1.823.955,71	831.513,48	45,59	831.513,48	45,59
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.780.527,05	2.021.017,05	1.576.517,44	78,01	666.893,76	33,00
DESPESAS DE CAPITAL	138.782,25	113.792,25	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	138.782,25	113.792,25	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.724.159,30	3.958.765,01	2.408.030,92 60,83		1.498.407,24	37,85

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)*100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL						
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.072.543,79	1.092.149,50	369.008,59	15,32	366.257,95	24,44
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.072.543,79	1.092.149,50	369.008,59	15,32	366.257,95	24,44
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	5.647,16	0,23	5.647,16	0,38
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	1.072.543,79	1.092.149,50	374.655,75	15,56	371.905,11	24,82
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.651.615,51	2.866.615,51	2.033.375,17	84,44	1.126.502,13	75,18

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	18,00
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	187.580,91

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Exercício 2015	842.729,27	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	842.729,27	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Exercício 2004	0,00	0,00	0,00
Exercício 2014	0,00	5.647,16	-5.647,16
TOTAL (VIII)	0,00	5.647,16	-5.647,16
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	% (m/totalm)*100
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) *100	Até o Bimestre (m)	
Atenção Básica	3.296.641,34	3.514.684,92	2.271.358,64	94,32	1.390.877,19	92,82
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	316.262,46	319.262,46	75.620,35	3,14	52.887,22	3,53
Vigilância Epidemiológica	111.255,50	124.817,63	61.051,93	2,54	54.642,83	3,65
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	53.403,60	403,60	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.777.562,90	3.959.168,61	2.408.030,92	100,00	1.498.407,24	100,00

MARIA DE LOURDES F YAMAGAMI
Prefeita Municipal

ALMIR SOARES TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Contador
CRCPR 054248O7

SERGIO HOSOUME
Controlador Interno

Publicado por:
Ricardo José de Carvalho
Código Identificador:C0F6E048

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.015/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72) R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			no Período	Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	796.935,47	796.935,47	160.719,59	579.882,55	72,76
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	250.488,12	250.488,12	41.300,89	188.546,66	75,27
1.1.1- IPTU	147.829,05	147.829,05	30.102,60	169.753,46	114,83
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	2.281,31	2.281,31	475,50	877,25	38,45
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	92.773,38	92.773,38	7.894,91	22.142,54	23,87
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	7.604,38	7.604,38	3.059,28	8.550,50	112,44
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	-231,40	-12.777,09	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	228.131,25	228.131,25	41.728,34	182.226,81	79,88
1.2.1- ITBI	228.131,25	228.131,25	41.728,34	182.226,81	79,88
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetátia e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	147.753,02	147.753,02	33.132,31	92.734,02	62,76
1.3.1- ISS	137.487,10	137.487,10	31.615,84	87.439,17	63,60
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	24,10	37,10	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	9.125,26	9.125,26	893,18	3.389,92	37,15
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	1.140,66	1.140,66	611,11	2.637,77	231,25
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	-11,92	-769,94	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	170.563,08	170.563,08	44.558,05	116.375,06	68,23
1.4.1- IRRF	170.563,08	170.563,08	44.558,05	116.375,06	68,23
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.925.941,32	11.925.941,32	1.943.281,99	5.666.045,25	47,51
2.1- Cota-Parte FPM	8.866.701,25	8.866.701,25	1.374.358,79	4.031.457,27	45,47
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	8.516.900,00	8.516.900,00	1.374.358,79	4.031.457,27	47,33
2.1.2- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea d	349.801,25	349.801,25	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	2.661.531,25	2.661.531,25	449.582,28	1.291.187,83	48,51
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	37.261,44	37.261,44	3.560,24	10.680,71	28,66
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	54.751,50	54.751,50	6.769,32	20.796,50	37,98
2.5- Cota-Parte ITR	54.751,50	54.751,50	482,22	7.625,26	13,93
2.6- Cota-Parte IPVA	250.944,38	250.944,38	108.529,14	304.297,68	121,26
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	12.722.876,79	12.722.876,79	2.104.001,58	6.245.927,80	49,09

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			no Período	Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	9.855,27	9.855,27	2.326,57	4.567,75	46,35
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	383.426,30	383.426,30	58.076,45	228.314,53	59,55
5.1- Transferências do Salário-Educação	182.505,00	182.505,00	32.035,44	124.407,33	68,17
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4- Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	197.468,80	197.468,80	20.172,24	89.166,29	45,15
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	3.452,50	3.452,50	5.868,77	14.740,91	426,96
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	115.000,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	115.000,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	508.281,57	508.281,57	60.403,02	232.882,28	45,82

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			no Período	Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.315.228,02	2.315.228,02	388.655,90	1.133.207,87	48,95
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	1.703.380,00	1.703.380,00	274.871,69	806.291,28	47,33
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	532.306,25	532.306,25	89.916,43	258.237,46	48,51
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	7.452,29	7.452,29	712,04	2.136,13	28,66
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	10.950,30	10.950,30	1.353,86	4.159,31	37,98
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	10.950,30	10.950,30	96,42	1.524,97	13,93
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	50.188,88	50.188,88	21.705,46	60.858,72	121,26
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.042.900,14	2.042.900,14	436.532,86	1.273.648,81	62,35

11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.037.972,50	2.037.972,50	431.084,28	1.261.624,73	61,91
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	4.927,64	4.927,64	5.448,58	12.024,08	244,01
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-277.255,52	-277.255,52	42.428,38	128.416,86	-46,32
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EMRESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	(g)Até o Período	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.574.000,00	1.581.552,25	777.202,99	49,14	777.202,99	49,14	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	1.574.000,00	1.581.552,25	777.202,99	49,14	777.202,99	49,14	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	468.900,14	633.900,14	436.553,19	68,87	345.535,83	54,51	91.017,36
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	468.900,14	633.900,14	436.553,19	68,87	345.535,83	54,51	91.017,36
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	2.042.900,14	2.215.452,39	1.213.756,18	54,79	1.122.738,82	50,68	91.017,36

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 - 18)/(11)x100)%	61,02
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	0,00
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	0,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB	

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			no Período	Até o Período (b)	% (c)=(b/a)*100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	3.180.719,20	3.180.719,20	526.000,40	1.561.481,95	49,09

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	527.620,00	566.620,00	333.099,13	58,79	249.064,22	43,96	0,00
23.1 - Creche	527.620,00	566.620,00	333.099,13	58,79	249.064,22	43,96	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	527.620,00	566.620,00	333.099,13	58,79	249.064,22	43,96	0,00
23.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	2.851.341,12	3.122.893,37	1.747.094,24	55,94	1.546.463,33	49,52	0,00
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	2.042.900,14	2.215.452,39	1.213.756,18	54,79	1.122.738,82	50,68	0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	808.440,98	907.440,98	533.338,06	58,77	423.724,51	46,69	0,00
24.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	209.300,00	218.300,00	101.050,14	46,29	88.749,20	40,65	12.300,94
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. RE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	53.808,18	53.808,18	23.459,00	43,60	18.002,80	33,46	5.456,20
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (23+24+25+26+27+28)	3.642.069,30	3.961.621,55	2.204.702,51	55,65	1.902.279,55	48,02	17.757,14

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	128.416,86
31- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	0,00
32- RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	12.024,08
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,03
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	140.440,97
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((23+24) - 37)	1.655.086,58
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	26,50

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	

40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	170.478,38	170.478,38	5.162,90	3,03	5.162,90	3,03	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	193.434,07	283.811,42	72.538,29	25,56	55.147,27	19,43	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	363.912,45	454.289,80	77.701,19	17,10	60.310,17	13,28	0,00
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	4.005.981,75	4.415.911,35	2.282.403,70	51,69	1.962.589,72	44,44	17.757,14

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2015 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	321.329,88	0,03

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
7- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	0,00	0,00
8- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	1.261.624,73	0,00
9- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	1.085.169,33	0,00
0- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	12.024,08	0,00
1- (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	188.479,48	0,00

MARIA DE LOURDES F YAMAGAMI
Prefeita Municipal

ALMIR SOARES TEIXEIRA DE OLIVEI
Contador
CRCPR 054248O7

SERGIO HOSOUME
Controlador Interno

Publicado por:
Ricardo José de Carvalho
Código Identificador:85E14CE5

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2.015

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2015		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No	Até o (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS (I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I – II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO 2016	EXERCÍCIO 2017	EXERCÍCIO 2018	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2024
Do Ente Federado (IV)											
Das Estatais Não-dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL) (V)	14.827.811,62	15.654.398,22									
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV) / (V)											

MARIA DE LOURDES F YAMAGAMI
Prefeita Municipal

ALMIR SOARES TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Contador
CRCPR 054248O7

SERGIO HOSOUME
Controlador Interno

Publicado por:
Ricardo José de Carvalho
Código Identificador:DDC40350

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.015/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período ©	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	16.214.065,72	17.615.025,61	3.209.461,86	18,32	8.592.621,25	48,84	9.022.404,36
RECEITAS CORRENTES	16.183.990,53	16.184.698,92	2.784.661,86	17,24	8.147.569,75	50,52	8.037.129,17
RECEITA TRIBUTÁRIA	816.843,72	816.843,72	169.888,63	20,80	664.474,42	81,35	152.369,30
Impostos	684.010,48	684.010,48	148.004,83	21,64	555.794,50	81,26	128.215,98
Taxas	132.833,24	132.833,24	21.883,80	16,47	108.679,92	81,82	24.153,32
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	249.009,82	249.009,82	27.788,84	11,16	94.750,20	38,05	154.259,62
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	249.009,82	249.009,82	27.788,84	11,16	94.750,20	38,05	154.259,62
RECEITA PATRIMONIAL	66.723,36	67.431,75	63.776,64	102,25	168.405,77	265,91	-100.974,02
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	66.723,36	67.431,75	63.776,64	102,25	168.405,77	265,91	-100.974,02
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.312.375,22	1.312.375,22	208.532,81	13,57	591.564,69	35,99	720.810,53
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.568.697,30	13.568.697,30	2.287.364,67	16,86	6.552.573,76	48,29	7.016.123,54
Transferências Intergovernamentais	13.453.697,30	13.453.697,30	2.287.364,67	17,00	6.552.573,76	48,70	6.901.123,54
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	115.000,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	170.341,11	170.341,11	27.310,27	17,00	70.800,91	47,50	94.540,20
Multas e Juros de Mora	42.939,78	42.939,78	10.691,15	48,38	28.695,73	130,46	14.244,05
Indenizações e Restituições	11.814,81	11.814,81	0,00	0,00	3.258,53	38,96	8.556,28
Receita da Dívida Ativa	115.586,52	115.586,52	15.243,55	13,19	41.854,96	36,21	73.731,56
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	1.375,57	0,00	1.991,69	0,00	-1.991,69
RECEITAS DE CAPITAL	30.075,19	1.430.326,69	424.800,00	29,70	445.051,50	31,12	985.275,19
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	1.380.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.380.000,00
Operações de Crédito Internas	0,00	1.380.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.380.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	30.075,19	50.326,69	424.800,00	844,08	445.051,50	884,32	-394.724,81
Transferências Intergovernamentais	30.075,19	50.326,69	0,00	0,00	20.251,50	40,24	30.075,19
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	424.800,00	0,00	424.800,00	0,00	-424.800,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	16.214.065,72	17.615.025,61	3.209.461,86	18,32	8.592.621,25	48,84	9.022.404,36
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	16.214.065,72	17.615.025,61	3.209.461,86	18,32	8.592.621,25	48,84	9.022.404,36
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	16.214.065,72	17.615.025,61	3.209.461,86	18,32	8.592.621,25	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	292.694,19	-	-	1.352.194,34	-	-
Superávit Financeiro	-	292.694,19	-	-	1.352.194,34	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (f-g)
				No Período	Até o Período	No Período	Até o Período (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	15.313.092,89	2.753.154,23	18.066.247,12	2.311.250,08	8.950.100,03	2.605.817,80	6.948.910,88	37,67	11.117.336,24
DESPESAS CORRENTES	14.410.773,11	1.195.375,73	15.606.148,84	2.237.082,25	8.754.956,91	2.564.221,47	6.786339,26	43,05	8.819.809,58
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.694.737,58	26.657,96	8.721.395,54	1.521.413,22	4.236.488,28	1.473.276,70	4.188.351,76	48,41	4.533.043,78
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00		2.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.714.035,53	1.168.717,77	6.882.753,30	714.669,03	4.518.468,63	1.090.944,77 2.597.987,50		36,21	4.284.765,80
DESPESAS DE CAPITAL	741.119,78	1.557.778,50	2.298.898,28	74.167,83	195.143,12	41.596,33	165.571,62	5,42	2.136.326,66
INVESTIMENTOS	602.819,78	1.557.778,50	2.160.598,28	41.812,50	141.253,03	9.241,00	108.681,53	3,22	2.051.916,75
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00		0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	138.300,00	0,00	138.300,00	32.355,33	53.890,09	32.355,33	53.890,09	38,97	84.409,91
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	161.200,00	0,00	161.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00		161.200,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00		0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00		0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	15.313,092,89	2.753.154,23	18.066.247,12	2.311.250,08	8.950.100,03	2.605.817,80	6.948.910,88	37,67	11.117.336,24
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00		0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00		0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00		0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00		0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00		0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00		0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00		0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	15.313.092,89	2.753.154,23	18.066.247,12	2.311.250,08	8.950.100,03	2.605.817,80	6.948.910,88	37,67	11.117.336,24
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	1.643.710,37	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	15.313.092,89	2.753.154,23	18.066.247,12	2.311.250,08	8.950.100,03	2.605.817,80	8.592.621,25	-	-

MARIA DE LOURDES F YAMAGAMI
Prefeita Municipal

ALMIR SOARES TEIXEIRA DE OLIVEI
Contador
CRCPR 054248O7

SERGIO HOSOUME
Controlador Interno

Publicado por:
Ricardo José de Carvalho
Código Identificador:78D13963

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.015/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO
ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE ABATIÁ
PODER EXECUTIVO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)											R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Exercícios Anteriores	31 de dez de 2014				Exercícios Anteriores	31 de dez d e2014				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	94.220,97	254.250,92	240.850,92	157,00	107.463,97	0,00	1.571.167,66	678.977,22	676.949,55	5.729,36	886.461,08
EXECUTIVO											
02 - EXECUTIVO MUNICIPAL	75.546,62	1.351,14	1.351,14	0,00	75.546,62	0,00	3.372,48	3.321,90	3.321,90	0,00	50,58
03 - ADMINISTRACAO	0,00	8.366,50	8.366,50	0,00	0,00	0,00	63.566,39	52.890,37	50.862,70	56,00	10.620,02

GERAL											
04 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS VIACAO E URBANISMO	0,00	25.872,62	25.872,62	0,00	0,00	0,00	24.238,60	16.462,60	16.462,60	0,00	7.776,00
05 - SECRETARIA DA SAUDE	0,00	16.388,47	16.388,47	0,00	0,00	0,00	1.321.678,57	520.724,75	520.724,75	5.647,16	795.306,66
06 - SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTES	18.674,35	15.856,40	15.856,40	0,00	18.674,35	0,00	16.500,58	16.018,75	16.018,75	0,03	481,80
07 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	184.814,77	171.414,77	157,00	13.243,00	0,00	39.113,84	34.609,83	34.609,83	4,01	4.500,00
08 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	1.601,02	1.601,02	0,00	0,00	0,00	96.697,20	28.949,02	28.949,02	22,16	67.726,02
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	94.220,97	254.250,92	240.850,92	157,00	107.463,97	0,00	1.571.167,66	678.977,22	676.949,55	5.729,36	886.461,08

MARIA DE LOURDES F YAMAGAMI
Prefeita Municipal

ALMIR SOARES TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Contador
CRCPR 054248O7

SERGIO HOSOUME
Controlador Interno

Publicado por:
Ricardo José de Carvalho
Código Identificador:2A29D491

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012/2015 PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2014

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
PEDREIRA SANTA CLARA LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS:
Conforme previsão legal das alíneas “b”, inciso I do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, o valor inicialmente contratado, fica acrescido em 25 % (vinte e cinco por cento), para todos os itens, perfazendo um total de R$ 51.620,00 (cinqüenta e um mil seiscentos e vinte reais).

Empresa	Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
PEDREIRA SANTA CLARA LTDA	1	PEDRA BRITA GRADUADA	PEDREIRA STA CLARA	M3	138	44,50	6.141,00
PEDREIRA SANTA CLARA LTDA	2	PEDRA BRITA I	PEDREIRA STA CLARA	M3	146	44,50	6.497,00
PEDREIRA SANTA CLARA LTDA	3	PEDRA BRITA II	PEDREIRA STA CLARA	M3	166	44,50	7.387,00
PEDREIRA SANTA CLARA LTDA	4	PEDRA BRITA III	PEDREIRA STA CLARA	M3	165	44,50	7.342,50
PEDREIRA SANTA CLARA LTDA	5	PEDRA BRITA IV	PEDREIRA STA CLARA	M3	157	44,50	6.986,50
PEDREIRA SANTA CLARA LTDA	6	PEDRISCO	PEDREIRA STA CLARA	M3	123	44,50	5.473,50
PEDREIRA SANTA CLARA LTDA	7	PÓ DE PEDRA	PEDREIRA STA CLARA	M3	140	44,50	6.230,00
PEDREIRA SANTA CLARA LTDA	8	PEDRA BRITA RACHÃO	PEDREIRA STA CLARA	M3	125	44,50	5.562,50

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor.

DATA: 28/07/2015

ASSINATURAS:
JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito
RODRIGO ALVES MORETO
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:8ED44E2D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CISLIPA
HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA 01/2015 SRP - PROCESSO 23/2015

Processo Licitatório ..... n°23/2015
CONCORRÊNCIA - SRP..... n°01/2015

HOMOLOGAÇÃO

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná – CISLIPA, Sr. Edgar Rossi, no uso de suas atribuições legais, para que produza os efeitos legais **HOMOLOGA** a decisão/julgamento proferido pela Comissão de Licitação que declarou como vencedora da **Concorrência Pública nº 01/2015 -** Registro de Preço, do Tipo menor preço – visando à futura Contratação pelos consorciados o seguinte:

Empesa	LOTE	ITEM	Qtd	Und.	Descrição	Vl Unit	Prazo	Valor Total
AMBSERV Sul Serviços Ambientais Ltda, CNPJ sob nº 07.067.001/0001-00	01	01	3.706	QUILO/mês	Execução, sob o regime quantitativo incluindo o fornecimento de material e serviços, para execução de Serviços de Coleta, Transporte e Destinação Final Referente aos Resíduos da Saúde dos Equipamentos Públicos Municipais de Saúde do Litoral do Paraná: incluindo Antonina, Guaraqueçaba, Guaratuba, Matinhos, Morretes, Paranaguá e Pontal do Paraná.	15,79	12 MESES	R$ 702.212,88

Paranaguá, 28 DE JULHO DE 2015.

EDGAR ROSSI
Presidente

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:D3CBA9AB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - MAIO-JUNHO 2015

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.015/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	12.839.092,21	14.859.507,32	2.578.918,05	17,36	7.128.744,49	47,97	7.730.762,83
RECEITAS CORRENTES	12.245.035,96	12.819.765,64	2.402.644,23	18,74	6.657.518,02	51,93	6.162.247,62
RECEITA TRIBUTÁRIA	652.572,38	652.572,38	91.575,00	14,03	397.710,53	60,95	254.861,85
Impostos	449.479,07	449.479,07	75.695,87	16,84	309.004,04	68,75	140.475,03
Taxas	109.493,31	109.493,31	7.209,98	6,58	64.191,39	58,63	45.301,92
Contribuição de Melhoria	93.600,00	93.600,00	8.669,15	9,26	24.515,10	26,19	69.084,90
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	182.700,00	182.700,00	36.815,41	20,15	117.772,15	64,46	64.927,85
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	182.700,00	182.700,00	36.348,33	19,90	112.558,04	61,61	70.141,96
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	467,08	0,00	5.214,11	0,00	-5.214,11
RECEITA PATRIMONIAL	162.345,13	163.997,90	34.787,39	21,21	93.259,72	56,87	70.738,18
Receitas Imobiliárias	16.592,63	16.592,63	1.600,00	9,64	4.800,00	28,93	11.792,63
Receitas de Valores Mobiliários	145.752,51	147.405,28	33.187,39	22,51	88.459,72	60,01	58.945,56
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	125.773,23	125.773,23	52.437,78	41,69	93.018,22	73,96	32.755,01
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.005.601,84	11.578.678,75	2.180.987,57	18,84	5.934.838,14	51,26	5.643.840,61
Transferências Intergovernamentais	10.964.101,84	11.537.178,75	2.180.987,57	18,90	5.934.838,14	51,44	5.602.340,61
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	41.500,00	41.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.500,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	116.043,38	116.043,38	6.041,08	5,21	20.919,26	18,03	95.124,12
Multas e Juros de Mora	20.529,65	20.529,65	759,29	3,70	1.966,68	9,58	18.562,97
Indenizações e Restituições	1.734,27	1.734,27	489,47	28,22	489,47	28,22	1.244,80
Receita da Dívida Ativa	93.779,46	93.779,46	4.792,32	5,11	18.463,11	19,69	75.316,35
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	594.056,25	2.039.741,68	176.273,82	8,64	471.226,47	23,10	1.568.515,21

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	52.271,10	142.907,70	116.123,44	81,26	116.123,44	81,26	26.784,26
Alienação de Bens Móveis	52.271,10	142.907,70	116.123,44	81,26	116.123,44	81,26	26.784,26
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	541.785,15	1.896.833,98	60.150,38	3,17	355.103,03	18,72	1.541.730,95
Transferências Intergovernamentais	262.500,00	262.500,00	0,00	0,00	141.024,00	53,72	121.476,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	279.285,15	1.634.333,98	60.150,38	3,68	214.079,03	13,10	1.420.254,95
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	12.839.092,21	14.859.507,32	2.578.918,05	17,36	7.128.744,49	47,97	7.730.762,83
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/ REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	12.839.092,21	14.859.507,32	2.578.918,05	17,36	7.128.744,49	47,97	7.730.762,83
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	12.839.092,21	14.859.507,32	2.578.918,05	17,36	7.128.744,49	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA							
CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	61,82	-	-	893.656,16	-	-
Superávit Financeiro	-	61,82	-	-	893.656,16	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (f-g)
				No Período	Até o Período	No Período	Até o Período (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	11.595.023,44	2.887.027,93	14.482.051,37	2.107.843,48	5.758.006,49	2.209.828,40	5.546.450,93	38,30	8.935.600,44
DESPESAS CORRENTES	10.191.571,30	796.985,44	10.988.556,74	2.076.202,50	5.371.522,11	2.179.221,42	5.161.000,55	46,97	5.827.556,19
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.636.522,52	297.904,91	4.934.427,43	1.173.270,13	2.962.623,71	1.156.347,27	2.934.489,39	59,47	1.999.938,04
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	126.525,00	0,00	126.525,00	11.306,44	38.425,73	11.306,44	38.425,73	30,37	88.099,27
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.428.523,78	499.080,53	5.927.604,31	891.625,93	2.370.472,67	1.011.567,71	2.188.085,43	36,91	3.739.518,88
DESPESAS DE CAPITAL	1.340.452,14	2.090.042,49	3.430.494,63	31.640,98	386.484,38	30.606,98	385.450,38	11,24	3.045.044,25
INVESTIMENTOS	1.182.452,14	2.090.042,49	3.272.494,63	17.655,62	342.394,62	16.621,62	341.360,62	10,43	2.931.134,01
INVERSÕES FINANCEIRAS	38.000,00	0,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	120.000,00	0,00	120.000,00	13.985,36	44.089,76	13.985,36	44.089,76	36,74	75.910,24
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	63.000,00	0,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	586.415,99	27.043,34	613.459,33	70.602,77	206.770,45	106.304,13	206.770,45	33,71	406.688,88
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	12.181.439,43	2.914.071,27	15.095.510,70	2.178.446,25	5.964.776,94	2.316.132,53	5.753.221,38	38,11	9.342.289,32
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	12.181.439,43	2.914.071,27	15.095.510,70	2.178.446,25	5.964.776,94	2.316.132,53	5.753.221,38	38,11	9.342.289,32
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	1.375.523,11	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	12.181.439,43	2.914.071,27	15.095.510,70	2.178.446,25	5.964.776,94	2.316.132,53	7.128.744,49	-	-

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ATALAIA, emitido em 17/jul/2015 as 16h e 26m.

FÁBIO F. VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

SILVANA MARA STORTI DENIPOTI
Tesoureira

MARIA DE LOURDES LUCREDI
Contadora
CRC/PR 049149/O-8

BRUNO CESAR CARREIRA CARDOSO
Controle Interno

Publicado por:
Maria de Lourdes Lucredi
Código Identificador:0362A44F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DESPESA POR FUNÇAO E SUBFUNÇÃO MAIO - JUNHO DE 2015

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.015/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")									R$ 1,00
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	11.595.023,44	14.482.051,37	2.107.843,48	5.758.006,49	2.209.828,40	5.546.450,93	100,01	38,30	8.935.600,44
ADMINISTRAÇÃO	2.758.258,43	2.726.858,43	447.820,09	1.260.917,27	482.547,16	1.186.765,16	21,40	43,52	1.540.093,27
Administração de Receitas	248.527,40	243.627,40	35.689,76	131.349,47	42.188,46	114.903,07	2,07	47,16	128.724,33
Planejamento e Orçamento	1.241.030,52	1.258.130,52	252.194,28	635.716,37	267.827,04	607.812,99	10,96	48,31	650.317,53
Serviço da Dívida Interna	246.525,00	246.525,00	25.291,80	82.515,49	25.291,80	82.515,49	1,49	33,47	164.009,51
Administração Geral	826.827,91	779.227,91	118.138,65	313.943,29	126.504,05	308.158,16	5,56	39,55	471.069,75
Administração Financeira	195.347,60	199.347,60	16.505,60	97.392,65	20.735,81	73.375,45	1,32	36,81	125.972,15
ASSISTÊNCIA SOCIAL	820.948,36	854.191,56	126.905,89	282.573,43	117.913,51	264.937,69	4,78	31,02	589.253,87
Assistência Comunitária	388.162,45	398.058,84	42.704,47	123.079,74	43.473,96	120.132,37	2,17	30,18	277.926,47
Assistência à Criança a ao Adolescente	387.635,91	410.982,72	81.783,93	153.489,99	72.305,55	139.260,47	2,51	33,88	271.722,25
Assistência ao Idoso	45.150,00	45.150,00	2.417,49	6.003,70	2.134,00	5.544,85	0,10	12,28	39.605,15
SAÚDE	2.407.812,26	2.849.920,15	454.886,34	1.393.825,01	541.293,50	1.354.988,56	24,43	47,54	1.494.931,59
Atenção Básica	1.859.306,06	2.259.178,72	399.194,68	1.259.169,67	484.013,95	1.223.412,24	22,06	54,15	1.035.766,48
Vigilância Epidemiológica	4.737,55	4.737,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.737,55
Vigilância Sanitária	141.627,65	153.750,89	13.396,85	30.567,80	15.009,37	30.185,60	0,54	19,63	123.565,29
Suporte Profilático e Terapêutico	330.041,70	360.153,69	40.542,21	96.134,94	40.593,18	93.513,72	1,69	25,96	266.639,97
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	72.099,30	72.099,30	1.752,60	7.952,60	1.677,00	7.877,00	0,14	10,93	64.222,30
EDUCAÇÃO	2.610.268,84	3.734.094,04	553.987,66	1.430.643,27	557.003,75	1.388.837,14	25,04	37,19	2.345.256,90
Administração Geral	79.639,70	89.139,70	11.947,29	29.914,79	11.947,29	29.914,79	0,54	33,56	59.224,91
Educação Especial	123.423,65	179.613,65	50.379,08	91.359,81	21.855,60	61.205,67	1,10	34,08	118.407,98
Desporto Comunitário	20.731,80	20.731,80	1.688,82	3.100,84	802,18	2.139,84	0,04	10,32	18.591,96
Educação Infantil	755.617,69	1.239.484,61	197.728,88	495.736,48	221.212,63	492.569,78	8,88	39,74	746.914,83
Alimentação e Nutrição	74.128,43	81.128,43	20.876,64	46.585,41	18.254,85	42.608,82	0,77	52,52	38.519,61
Ensino Fundamental	1.512.192,42	2.079.460,70	264.062,22	745.636,96	275.626,47	742.089,26	13,38	35,69	1.337.371,44
Educação de Jovens e Adultos	44.535,15	44.535,15	7.304,73	18.308,98	7.304,73	18.308,98	0,33	41,11	26.226,17
CULTURA	332.771,65	343.571,65	16.149,17	67.852,05	12.628,77	59.892,05	1,08	17,43	283.679,60
Difusão Cultural	332.771,65	343.571,65	16.149,17	67.852,05	12.628,77	59.892,05	1,08	17,43	283.679,60
URBANISMO	1.650.571,89	2.575.307,78	308.372,35	838.752,33	290.150,19	807.183,79	14,55	31,34	1.768.123,99
Serviços Urbanos	1.478.489,44	1.614.046,62	308.372,35	768.901,40	290.150,19	737.332,86	13,29	45,68	876.713,76
Infra-Estrutura Urbana	172.082,45	961.261,16	0,00	69.850,93	0,00	69.850,93	1,26	7,27	891.410,23
HABITAÇÃO	54.788,65	244.788,65	16.621,62	136.041,94	16.621,62	136.041,94	2,45	55,58	108.746,71
Habitação Urbana	54.788,65	244.788,65	16.621,62	136.041,94	16.621,62	136.041,94	2,45	55,58	108.746,71
SANEAMENTO	16.275,00	16.275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.275,00
Saneamento Básico Urbano	16.275,00	16.275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.275,00
AGRICULTURA	374.730,96	565.892,37	160.434,56	244.300,51	167.845,33	244.703,92	4,42	43,24	321.188,45
Preservação e Conservação Ambiental	5.250,00	5.250,00	0,00	364,62	0,00	364,62	0,01	6,95	4.885,38
Extensão Rural	342.210,96	500.272,37	155.588,56	238.666,51	162.999,33	239.069,92	4,31	47,79	261.202,45
Administração Geral	27.270,00	60.370,00	4.846,00	5.269,38	4.846,00	5.269,38	0,10	8,73	55.100,62
TRANSPORTE	15.576,25	15.576,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.576,25
Transporte Rodoviário	15.576,25	15.576,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.576,25
DESPORTO E LAZER	490.021,15	492.575,49	22.665,80	103.100,68	23.824,57	103.100,68	1,86	20,93	389.474,81
Desporto Comunitário	490.021,15	492.575,49	22.665,80	103.100,68	23.824,57	103.100,68	1,86	20,93	389.474,81
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	63.000,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00
Reserva de Contingência	63.000,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	586.415,99	613.459,33	70.602,77	206.770,45	106.304,13	206.770,45	100,00	33,71	406.688,88
ADMINISTRAÇÃO	177.559,35	185.359,35	12.939,63	34.470,06	19.118,89	34.470,06	16,67	18,60	150.889,29
Administração Geral	20.120,25	27.920,25	3.199,40	7.428,17	4.605,11	7.428,17	3,59	26,60	20.492,08
Administração de Receitas	16.380,00	16.380,00	2.631,55	7.277,07	3.931,08	7.277,07	3,52	44,43	9.102,93
Planejamento e Orçamento	130.316,55	130.316,55	5.874,08	16.199,67	8.738,42	16.199,67	7,83	12,43	114.116,88
Administração Financeira	10.742,55	10.742,55	1.234,60	3.565,15	1.844,28	3.565,15	1,72	33,19	7.177,40
ASSISTÊNCIA SOCIAL	19.425,60	19.425,60	1.800,09	5.883,65	2.857,54	5.883,65	2,85	30,29	13.541,95
Assistência Comunitária	17.925,60	17.925,60	1.800,09	5.883,65	2.857,54	5.883,65	2,85	32,82	12.041,95
Assistência à Criança a ao Adolescente	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
SAÚDE	133.074,60	92.074,60	15.095,72	43.956,50	22.618,68	43.956,50	21,26	47,74	48.118,10
Suporte Profilático e Terapêutico	26.714,45	26.714,45	1.998,27	5.623,48	3.153,34	5.623,48	2,72	21,05	21.090,97
Vigilância Sanitária	3.489,15	3.489,15	438,88	1.267,05	655,61	1.267,05	0,61	36,31	2.222,10
Atenção Básica	102.871,00	61.871,00	12.658,57	37.065,97	18.809,73	37.065,97	17,93	59,91	24.805,03
EDUCAÇÃO	181.954,69	239.198,03	31.008,88	93.854,48	47.309,80	93.854,48	45,39	39,24	145.343,55
Educação Especial	17.539,20	6.739,20	781,09	4.734,81	1.851,17	4.734,81	2,29	70,26	2.004,39
Educação de Jovens e Adultos	4.862,55	4.862,55	682,30	1.967,01	1.023,45	1.967,01	0,95	40,45	2.895,54
Ensino Fundamental	89.951,93	130.451,93	15.542,47	47.084,23	23.712,47	47.084,23	22,77	36,09	83.367,70
Educação Infantil	62.081,81	88.125,15	13.153,50	37.621,77	19.448,43	37.621,77	18,19	42,69	50.503,38
Administração Geral	7.519,20	9.019,20	849,52	2.446,66	1.274,28	2.446,66	1,18	27,13	6.572,54

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
URBANISMO	63.901,75	63.901,75	8.444,38	25.649,81	12.436,23	25.649,81	12,40	40,14	38.251,94
Serviços Urbanos	63.901,75	63.901,75	8.444,38	25.649,81	12.436,23	25.649,81	12,40	40,14	38.251,94
SANEAMENTO	2.100,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00
Saneamento Básico Urbano	2.100,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00
AGRICULTURA	600,00	3.600,00	600,88	897,61	897,61	897,61	0,43	24,93	2.702,39
Extensão Rural	600,00	3.600,00	600,88	897,61	897,61	897,61	0,43	24,93	2.702,39
DESPORTO E LAZER	7.800,00	7.800,00	713,19	2.058,34	1.065,38	2.058,34	1,00	26,39	5.741,66
Desporto Comunitário	7.800,00	7.800,00	713,19	2.058,34	1.065,38	2.058,34	1,00	26,39	5.741,66

TOTAL	12.181.439,43	15.095.510,70	2.178.446,25	5.964.776,94	2.316.132,53	5.753.221,38	200,01	38,11	9.342.289,32

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ATALAIA, emitido em 17/jul/2015 as 16h e 27m.

FÁBIO F. VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

SILVANA MARA STORTI DENIPOTI
Tesoureira

MARIA DE LOURDES LUCREDI
Contadora
CRC/PR 049149/O-8

BRUNO CESAR CARREIRA CARDOSO
Controle Interno

Publicado por:
Maria de Lourdes Lucredi
Código Identificador:677CCD48

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MAIO - JUNHO DE 2015

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.015/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	521.321,27	521.321,27	79.713,09	323.426,53	62,04
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	221.812,13	221.812,13	13.244,13	134.346,71	60,57
1.1.1- IPTU	157.500,00	157.500,00	9.320,25	136.243,31	86,50
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	15.955,38	15.955,38	57,50	204,12	1,28
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	48.356,75	48.356,75	4.268,88	14.854,44	30,72
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	368,35	824,57	0,00
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	-770,85	-17.779,73	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	136.500,00	136.500,00	20.443,14	66.715,74	48,88
1.2.1- ITBI	136.500,00	136.500,00	20.443,14	216.715,74	158,77
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetátia e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	-155.000,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	112.530,08	112.530,08	24.529,82	57.736,76	51,31
1.3.1- ISS	105.000,00	105.000,00	24.436,48	56.690,94	53,99
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	1.468,53	1.468,53	0,00	0,00	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	6.061,55	6.061,55	93,34	962,02	15,87
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	18,86	205,52	0,00
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	-18,86	-121,72	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	50.479,07	50.479,07	21.496,00	64.627,32	128,03
1.4.1- IRRF	50.479,07	50.479,07	21.496,00	64.627,32	128,03
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	10.056.609,26	10.440.109,26	1.945.235,79	5.640.429,92	54,03
2.1- Cota-Parte FPM	7.300.000,00	7.683.500,00	1.374.358,79	4.031.457,27	52,47
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	7.300.000,00	7.683.500,00	1.374.358,79	4.031.457,27	52,47
2.1.2- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	2.403.450,00	2.403.450,00	443.321,31	1.272.214,53	52,93
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	21.564,90	21.564,90	3.510,66	10.531,98	48,84
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	48.094,36	48.094,36	6.675,02	20.506,82	42,64
2.5- Cota-Parte ITR	42.000,00	42.000,00	817,09	2.439,74	5,81
2.6- Cota-Parte IPVA	241.500,00	241.500,00	116.552,92	303.279,58	125,58
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	10.577.930,53	10.961.430,53	2.024.948,88	5.963.856,45	54,41

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	3.828,98	3.828,98	1.167,10	2.263,80	59,12
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	169.530,94	253.989,97	40.975,43	130.228,50	51,27
5.1- Transferências do Salário-Educação	91.126,04	91.126,04	20.771,84	79.715,48	87,48
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

5.3- Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4- Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	72.170,80	155.199,37	15.596,06	40.399,10	26,03
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	6.234,10	7.664,57	4.607,53	10.113,92	131,96
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	303.500,00	711.327,48	0,00	153.928,65	21,64
6.1- Transferências de Convênios	303.500,00	711.327,48	0,00	153.928,65	21,64
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	80.636,60	80.323,44	80.323,44	99,61
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	476.859,93	1.049.783,04	122.465,97	366.744,39	34,94

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.978.941,86	1.978.941,86	389.046,88	1.128.085,32	57,00
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	1.436.557,50	1.436.557,50	274.871,69	806.291,28	56,13
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	480.690,00	480.690,00	88.664,21	254.442,78	52,93
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	4.312,98	4.312,98	702,12	2.106,38	48,84
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	9.618,87	9.618,87	1.334,98	4.101,31	42,64
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	3.662,51	3.662,51	163,40	487,90	13,32
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	44.100,00	44.100,00	23.310,48	60.655,67	137,54
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.405.676,01	1.405.676,01	269.915,46	789.051,27	56,13
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.400.570,33	1.400.570,33	267.201,84	782.235,56	55,85
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	5.105,68	5.105,68	2.713,62	6.815,71	133,49
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-578.371,53	-578.371,53	-121.845,04	-345.849,76	59,80
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	844.171,18	854.877,45	496.875,46	58,12	496.875,46	58,12	0,00
13.1- Com Educação Infantil	221.042,48	213.642,48	88.620,28	41,48	88.620,28	41,48	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	623.128,70	641.234,97	408.255,18	63,67	408.255,18	63,67	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	561.504,83	601.484,52	208.126,57	34,60	208.126,57	34,60	0,00
14.1- Com Educação Infantil	95.579,00	95.579,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	465.925,83	505.905,52	208.126,57	41,14	208.126,57	41,14	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	1.405.676,01	1.456.361,97	705.002,03	48,41	705.002,03	48,41	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR DO FUNDEB	10.706,27
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	10.706,27
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 - 18)/(11)x100)%	61,61
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	50.685,96
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	50.685,96

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	2.644.482,63	2.740.357,63	506.237,22	1.490.964,11	54,41

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	805.199,50	1.042.125,11	496.402,16	47,63	493.235,46	47,33	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	316.621,48	309.221,48	88.620,28	28,66	88.620,28	28,66	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	488.578,02	732.903,63	407.781,88	55,64	404.615,18	55,21	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	1.472.261,28	1.727.287,24	891.380,36	51,61	859.113,22	49,74	0,00
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	1.089.054,53	1.147.140,49	616.381,75	53,73	616.381,75	53,73	0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	383.206,75	580.146,75	274.998,61	47,40	242.731,47	41,84	0,00
24.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. RE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	41.731,80	48.731,80	25.794,47	52,93	20.856,88	42,80	4.937,59
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (23+24+25+26+27+28)	2.319.192,58	2.818.144,15	1.413.576,99	50,16	1.373.205,56	48,73	4.937,59

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-345.849,76
31- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	0,00
32- RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	6.815,71
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	50.685,96
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	18.825,61
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	-269.522,48
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((23+24) - 37)	1.621.871,16
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	27,20

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR

		(d)	Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	NÃO PROCESSADOS (i)
40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	93.678,32	94.181,20	34.482,65	36,61	33.047,95	35,09	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	326.224,20	949.388,29	52.546,33	5,53	52.546,33	5,53	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	419.902,52	1.043.569,49	87.028,98	8,34	85.594,28	8,20	0,00
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	2.739.095,10	3.861.713,64	1.500.605,97	38,86	1.458.799,84	37,78	4.937,59

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2015 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	43.565,35	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	153.347,98	0,00
48- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	782.235,56	0,00
49- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	705.002,03	0,00
50- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	6.815,71	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	237.397,22	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ATALAIA, emitido em 17/jul/2015 as 16h e 48m.		
Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.		

FÁBIO F. VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

BRUNO CESAR CARREIRA CARDOSO
Controle Interno

SILVANA MARA STORTI DENIPOTI
Tesoureira

MARIA DE LOURDES LUCREDI
Contadora
CRC/PR 049149/O-8

Publicado por:
Maria de Lourdes Lucredi
Código Identificador:E6833EDE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - MAIO - JUNHO DE 2015

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.015/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	521.321,27	521.321,27	323.426,53	62,04
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	157.500,00	157.500,00	120.970,04	76,81
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	136.500,00	136.500,00	66.715,74	48,88
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	105.000,00	105.000,00	56.690,94	53,99
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	50.479,07	50.479,07	64.627,32	128,03
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	17.423,91	17.423,91	204,12	1,17
Dívida Ativa dos Impostos	54.418,30	54.418,30	13.310,00	24,46
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	908,37	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	10.056.609,26	10.440.109,26	5.640.429,92	54,03
Cota-Parte FPM	7.300.000,00	7.683.500,00	4.031.457,27	52,47
Cota-Parte ITR	42.000,00	42.000,00	2.439,74	5,81
Cota-Parte IPVA	241.500,00	241.500,00	303.279,58	125,58
Cota-Parte ICMS	2.403.450,00	2.403.450,00	1.272.214,53	52,93
Cota-Parte IPI-Exportação	48.094,36	48.094,36	20.506,82	42,64
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	21.564,90	21.564,90	10.531,98	48,84
Desoneração ICMS (LC 87/96)	21.564,90	21.564,90	10.531,98	48,84
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	10.577.930,53	10.961.430,53	5.963.856,45	54,41
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	632.173,73	658.722,08	388.197,63	58,93
Provenientes da União	485.950,50	512.498,85	288.920,44	56,37
Provenientes do Estado	21.500,00	21.500,00	32.219,91	149,86
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	124.723,23	124.723,23	67.057,28	53,76

TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	20.857,49	260.857,49	66.848,07	25,63
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	700,00	702,39	4.226,90	601,79
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	653.731,22	920.281,96	459.272,60	49,91

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	2.455.228,66	2.508.747,79	1.420.832,25	56,64	1.381.995,80	55,09
Pessoal e Encargos Sociais	964.883,43	1.072.006,67	677.024,82	63,15	677.024,82	63,15
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.490.345,23	1.436.741,12	743.807,43	51,77	704.970,98	49,07
DESPESAS DE CAPITAL	85.658,20	433.246,96	16.949,26	3,91	16.949,26	3,91
Investimentos	85.658,20	433.246,96	16.949,26	3,91	16.949,26	3,91
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	2.540.886,86	2.941.994,75	1.437.781,51	48,87	1.398.945,06	47,55

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) *100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) *100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	635.896,08	735.743,62	214.685,04	14,93	213.078,58	15,23
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	635.896,08	655.743,62	214.685,04	14,93	213.078,58	15,23
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	383,34	0,03	383,34	0,03
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO	0,00	0,00	5.972,08	0,42	5.972,08	0,43
APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE						
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	635.896,08	735.743,62	221.040,46	15,37	219.434,00	15,69
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	1.904.990,78	2.206.251,13	1.216.741,05	84,63	1.179.511,06	84,31
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						19,78
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]						284.932,59

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Exercício 2015	45.695,14	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	45.695,14	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Exercício 2014	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) *100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) *100
Atenção Básica	1.962.177,06	2.321.049,72	1.296.235,64	90,16	1.260.478,21	90,10
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	72.099,30	72.099,30	7.952,60	0,55	7.877,00	0,56
Suporte Profilático e Terapêutico	356.756,15	386.868,14	101.758,42	7,08	99.137,20	7,09
Vigilância Sanitária	145.116,80	157.240,04	31.834,85	2,21	31.452,65	2,25
Vigilância Epidemiológica	4.737,55	4.737,55	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.540.886,86	2.941.994,75	1.437.781,51	100,00	1.398.945,06	100,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ATALAIA, emitido em 17/jul/2015 as 16h e 53m.

FÁBIO F. VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

SILVANA MARA STORTI DENIPOTI
Tesoureira

MARIA DE LOURDES LUCREDI
Contadora
CRC/PR 049149/O-8

BRUNO CESAR CARREIRA CARDOSO
Controle Interno

Publicado por:
Maria de Lourdes Lucredi
Código Identificador:9C726C5C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N 086/2015

Súmula: "Abre Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 169.826,33, no Orçamento do Município de Balsa Nova, destinado a reforço de dotações já fixadas na Lei Orçamentária do exercício de 2015 e efetua outros procedimentos da natureza orçamentária. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando suas atribuições legais, com base na Lei Federal n° 4.320 de 17 de março de 1964, Lei Municipal n° 731 de 19 de setembro de 2013 (Plano Plurianual), Lei Municipal n° 822 de 30 de setembro de 2014 (LDO) e na Lei Municipal nº 830 de 11 de novembro de 2014 (LOA),
DECRETA:
Art. 1° Este Decreto abre um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Fiscal do Município de Balsa Nova, para o exercício financeiro de 2015, e efetua as correspondentes alterações nas Leis Municipais de nº 731 de 19 de setembro de 2013 (Plano Plurianual) e nº 822 de 30 de setembro de 2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).
Art. 2º Fica aberto no Orçamento Fiscal do exercício financeiro de 2015, aprovado pela Lei Municipal nº 830 de 11 de novembro de 2014, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 169.826,33 (cento e sessenta e nove mil, oitocentos e vinte e seis reais e trinta e três centavos), destinado a reforço de dotações orçamentárias, abaixo especificadas:

Órgão:	08.000	-	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.001	-	Educação		
08.001 12 361.0008.2051		-	Manutenção do Ensino Fundamental - LDB		
Fonte	0 1 104	-	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica – Exercício Corrente		
3.3.90.39.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	27.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE				R$	27.000,00
Órgão:	08.000	-	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.001	-	Educação		
08.001 12 365.0008.2064		-	Manutenção da Educação Infantil – LDB - CMEIS		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (livres) – Exercício Corrente		
3.3.90.39.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	4.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE				R$	4.000,00
Órgão:	08.000	-	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.001	-	Educação		
08.001 12 365.0009.2068		-	Manutenção e Reforma dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEIS		
Fonte	0 1 153	-	Apoio a Creches – Transferências Voluntárias Públicas Federais – Exercício Corrente		
3.3.90.39.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	2.468,27
Fonte	0 3 153	-	Apoio a Creches – Transferências Voluntárias Públicas Federais – Exercícios Anteriores		
3.3.90.39.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	63.858,06
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE				R$	66.326,33
Órgão:	08.000	-	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.002	-	Cultura		
08.002 13 122.0002.2071		-	Manutenção dos Serviços Administrativos do Departamento de Cultura		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (livres) – Exercício Corrente		
3.3.90.39.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	2.500,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE				R$	2.500,00

Órgão:	08.000	-	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.003	-	Esporte		
08.003 27 122.0012.2073		-	Manutenção das Atividades Administrativas do Esporte		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (livres) – Exercício Corrente		
3.3.90.30.00		-	Material de Consumo	R$	10.000,00
3.3.90.39.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	18.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE				R$	28.000,00
Órgão:	08.000	-	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.003	-	Esporte		
08.003 27 812.0012.2074		-	Eventos Esportivos		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (livres) – Exercício Corrente		
3.3.90.39.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	35.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE				R$	35.000,00
Órgão:	08.000	-	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.003	-	Esporte		
08.003 27 812.0012.2075		-	Manutenção e Reforma de Espaços Esportivos		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (livres) – Exercício Corrente		
3.3.90.39.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	7.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE				R$	7.000,00

Art. 3º. Constituem recursos à cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º do presente Decreto, os Provenientes do Cancelamento parcial e/ou total de dotações orçamentárias no valor de R$ 169.826,33 (cento e sessenta e nove mil, oitocentos e vinte e seis reais e trinta e três centavos), conforme disposto no inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, abaixo especificadas:

Órgão:	08.000	-	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.001	-	Educação		
08.001 12 361.0008.2051		-	Manutenção do Ensino Fundamental - LDB		
Fonte	0 1 104	-	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica – Exercício Corrente		
3.3.90.30.00		-	Material de Consumo	R$	27.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO NA ATIVIDADE				R$	27.000,00
Órgão:	08.000	-	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		

Unidade Orçamentária:	08.001	-	Educação		
08.001 12 365.0008.2064		-	Manutenção da Educação Infantil – LDB CMEIS		
Fonte	0 1 153	-	Apoio a Creches – Transferências Voluntárias Públicas Federais – Exercício Corrente		
3.3.90.39.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	2.468,27
Fonte	0 3 153	-	Apoio a Creches – Transferências Federais – Exercícios Anteriores Voluntárias Públicas		
3.3.90.39.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	63.858,06
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente		
4.4.90.52.00		-	Equipamentos e Material Permanente	R$	4.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO NA ATIVIDADE				R$	70.326,33
Órgão:	08.000	-	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.002	-	Cultura		
08.002 13 122.0002.2071		-	Manutenção dos Serviços Administrativos do Departamento de Cultura		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (livres) – Exercício Corrente		
3.3.90.30.00		-	Material de Consumo	R$	1.000,00
3.3.90.33.00		-	Passagens e Despesas com Locomoção	R$	500,00
3.3.90.36.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$	1.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO NA ATIVIDADE				R$	2.500,00

Órgão:	08.000	-	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.003	-	Esporte		
08.003 27 812.0012.1158		-	Construção e Ampliação de Equipamentos Esportivos		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (livres) – Exercício Corrente		
4.4.90.51.00		-	Equipamentos e Material Permanente	R$	70.000,00
			TOTAL DA REDUÇÃO NO PROJETO	R$	70.000,00

Art. 4º. Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Suplementar a que se refere este Decreto, o montante das despesas e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2015, nas Ações Orçamentárias 2064, 2068, 2073, 2074, 2075 e 1158 estabelecidas no ANEXO II da Lei Municipal nº 731 de 19 de setembro de 2013 – Plano Plurianual, ficam reprogramadas na forma abaixo descrita:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2015	2016	2017
12	FUNÇÃO: Educação	Crianças atendidas/crianças	Metas Físicas		
365	SUBFUNÇÃO: Educação Infantil		100	100	100
0008	PROGRAMA: Programa Educando com Qualidade		Metas Financeiras		
2064	Atividade: Manutenção da Educação Infantil – LDB - Cmeis		488.913,07	487.706,00	576.112,00

Código	Especificação	Produto/Unidade	2015	2016	2017
12	FUNÇÃO: Educação	CMEIS mantidos e reformados/unidade	Metas Físicas		
365	SUBFUNÇÃO: Educação Infantil		4	4	4
0009	PROGRAMA: Educação/Expansão do atendimento Educacional		Metas Financeiras		
2068	ATIVIDADE: Manutenção e Reforma dos Centros Municipais de Educação Infantil CMEIS		141.326,33	209.875,00	85.060,00

Código	Especificação	Produto/Unidade	2015	2016	2017
27	FUNÇÃO: Desporto e Lazer	Apoio Administrativo/meses	Metas Físicas		
122	SUBFUNÇÃO: Administração Geral		12	12	12
0012	PROGRAMA: Programa de Esporte e Lazer		Metas Financeiras		
2073	ATIVIDADE: Manutenção das Atividades Administrativas do Esporte		317.430,00	354.576,00	403.360,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015	2016	2017
27	FUNÇÃO: Desporto e Lazer	Eventos Esportivos realizados/unidade	Metas Físicas		
812	SUBFUNÇÃO: Desporto Comunitário		3	3	3
0012	PROGRAMA: Programa de Esporte e Lazer		Metas Financeiras		
2074	ATIVIDADE: Eventos Esportivos		171.400,00	132.486,00	141.096,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015	2016	2017
27	FUNÇÃO: Desporto e Lazer	Espaços Esportivos mantidos e reformados/unidade	Metas Físicas		
812	SUBFUNÇÃO: Desporto Comunitário		2	1	1
0012	PROGRAMA: Programa de Esporte e Lazer		Metas Financeiras		
2075	ATIVIDADE: Manutenção e Reforma de Espaços Esportivos		71.500,00	47.925,00	51.030,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015	2016	2017
27	FUNÇÃO: Desporto e Lazer	Obra Construída/Ampliada /unidade	Metas Físicas		
812	SUBFUNÇÃO: Desporto Comunitário		2	-	-
0012	PROGRAMA: Programa de Esporte e Lazer		Metas Financeiras		
1158	PROJETO: Construção e Ampliações de Equipamentos Esportivos		130.000,00	0,00	0,00

Art. 5º. Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Suplementar a que se refere este Decreto e em razão dos ajustes efetuados no artigo 4º do presente Decreto, o montante das despesas e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2015 nas Ações Orçamentárias 2064, 2068, 2073, 2074, 2075 e 1158 estabelecidas no ANEXO I da Lei nº 822 de 30 de setembro de 2014 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, ficam reprogramadas na forma abaixo descritas:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2015
12	FUNÇÃO: Educação	Crianças atendidas/crianças	Metas Físicas
365	SUBFUNÇÃO: Educação Infantil		100
0008	PROGRAMA: Programa Educando com Qualidade		Metas Financeiras (l,00)
2064	Atividade: Manutenção da Educação Infantil – LDB – Cmeis		488.913,07
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015
12	FUNÇÃO: Educação	CMEIS mantidos e reformados/unidade	Metas Físicas
365	SUBFUNÇÃO: Educação Infantil		4
0009	PROGRAMA: Educação/Expansão do atendimento Educacional		Metas Financeiras (l,00)
2068	ATIVIDADE: Manutenção e Reforma dos Centros Municipais de Educação Infantil CMEIS		141.326,33
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015
27	FUNÇÃO: Desporto e Lazer	Apoio Administrativo/meses	Metas Físicas
122	SUBFUNÇÃO: Administração Geral		12
0012	PROGRAMA: Programa de Esporte e Lazer		Metas Financeiras (l,00)
2073	ATIVIDADE: Manutenção das Atividades Administrativas do Esporte		317.430,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015
27	FUNÇÃO: Desporto e Lazer	Eventos Esportivos realizados/unidade	Metas Físicas
812	SUBFUNÇÃO: Desporto Comunitário		3
0012	PROGRAMA: Programa de Esporte e Lazer		Metas Financeiras (l,00)

2074	ATIVIDADE: Eventos Esportivos		171.400,00

Código	Especificação	Produto/Unidade	2015
27	FUNÇÃO: Desporto e Lazer	Espaços Esportivos mantidos e reformados/unidade	Metas Físicas
812	SUBFUNÇÃO: Desporto Comunitário		2
0012	PROGRAMA: Programa de Esporte e Lazer		Metas Financeiras (l,00)
2075	ATIVIDADE: Manutenção e Reforma de Espaços Esportivos		71.500,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015
27	FUNÇÃO: Desporto e Lazer	Obra Construída/Ampliada /Unidade	Metas Físicas
812	SUBFUNÇÃO: Desporto Comunitário		2
0012	PROGRAMA: Programa de Esporte e Lazer		Metas Financeiras (l,00)
1158	PROJETO: Construção e Ampliações de Equipamentos Esportivos		130.000,00

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 27 de julho de 2015.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:42C44666

ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 018/2015

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº: 049/2015
Aos vinte e três dias do mês de julho do ano de 2015, no **MUNICÍPIO DE BALSA NOVA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.105.527/0001-42, com sede à Av. Brasil, 665, em Balsa Nova - PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **LUIZ CLAUDIO COSTA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 509.879 SSP/PR e do CPF/MF nº 109.496.239-20, residente e domiciliado em Balsa Nova - PR, através da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** neste ato representada pela **Secretaria Municipal de Assistência Social**, a Senhora **LUANE IANIK COSTA** inscrita no CPF/MF sob o nº 038.205.599-30, e **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES** neste ato representado pela **Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes** a Senhora **GLACI ANTONIA MERCHIORI** inscrita no CPF/MF sob nº 572.015.959-20, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **ALCEU S. BUBNIAK E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 76.251.107/0001-74, com sede a Rua Iguaçu, 30 - CEP: 83.650-000 - Bairro: Centro, Balsa Nova - PR, neste ato representada por **ERNANI BUBNIAK**, inscrito no CPF/MF sob nº. 897.295.959-68 e no RG sob n.º 4427426-4, residente e domiciliado a Rua Iguaçu, 26 - CEP: 83.650-000 - Bairro: Centro, Balsa Nova/PR, **A PEDRON E CIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n.º 78.794.674/0001-00, com sede a Av. Coronel Cesar Torres, 600 Loja 1 - CEP: 83.601-310 - Bairro: Centro, Campo Largo/PR, neste ato representada por **ANDREA PEDRON CECATO**, inscrito no CPF/MF sob n.º 871.916.109-30 e no RG sob n.º 5929732-5, residente e domiciliado a Rua Santos Dumont, 1140 Casa - CEP: 83.601-090 - Bairro: Centro, Campo Largo/PR, **CWR COMERCIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n.º 10.524.956/0001-46, com sede a Rua Pedro Druszcz, 630 Sala 04 - CEP: 83.702-080 - Bairro: Centro, Araucária/PR, neste ato representada por **WILLIAN LENOM STLADLER**, inscrito no CPF/MF sob n.º 037.151.109-70 e no RG sob n.º 8013681-1, residente e domiciliado a Rua João Cichon, 651 casa - CEP: 83.703-020 - Bairro: Porto das Laranjeiras, Araucária/PR, **LUIZ MINIOLI NETTO - EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 14.221.429/0001-13, com sede a Rua Bruno Lobo, 737 - CEP: 82.820-140 - Bairro: Bairro Alto, Curitiba/PR, neste ato representada por **LUIZ MINIOLI NETTO**, inscrito no CPF/MF sob n.º 005.498.189-10 e no RG sob n.º 6801496-4, residente e domiciliado a Rua Bruno Lobo, 737 - CEP: 82.820-140 - Bairro: Bairro Alto, Curitiba/PR, **SOLO COMERCIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n.º 11.102.277/0001-41, com sede a Av. Frederico Lambertucci, 863 - CEP: 81.330-000 - Bairro: Fazendinha, Curitiba/PR, neste ato representada por **ANDREI CASTRO VILHA**, inscrito no CPF/MF sob n.º 050.525.069-10 e no RG sob n.º 8.977.610-4/PR, residente e domiciliado a Av. Frederico Lambertucci, 863 - CEP: 81.330-000, Curitiba/PR, **ZARUR & CIA. LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n.º 77.625.283/0001-91, com sede a Rua Coronel Dulcidio Pereira, 89 - CEP: 83750000 - Bairro: Centro, Lapa/PR, neste ato representada por **RENATO TAUILE ZARUR**, inscrito no CPF/MF sob n.º 004.819.639-87 e no RG sob n.º 9/R 780354 SC, residente e domiciliado a Rua Barão dos Campos Gerais, 69 - CEP: 83.750-000 - Bairro: Centro, Lapa/PR, doravante denominada **CONTRATADA,** por esta e melhor forma de direito, nos termos das Leis Federais nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto Municipal nº 07, de 16 de março de 2009, Decreto Municipal 86, de 30 de junho de 2014 e demais normas em vigor que regem a espécie, em respeito às decisões constantes do **PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº **2650/2015**, que trata de licitação pública na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** sob o nº **049/2015**, ajustam entre si, através desta **ATA REGISTRO DE PREÇO**, referentes aos itens abaixo descriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada.

A PEDRON E CIA LTDA.						
Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.
1	28	**Escorredor** de salada grande plástico - capacidade: 4 l dimensão do produto comprimento: 31 cm largura: 26,2 cm altura: 18,5 cm.	Plasutil	UN	1,00	38,00
1	51	**Pegador** em formato de garras, em material de aço inoxidável, tamanho grande.	Brinox	UN	10,00	26,85
1	53	**Peneira** de plástico pequena - 175x70x35mm.	Alves	UN	26,00	9,35
1	54	**Pincel** com cerdas em pbt para pincelar trabalhos culinários, resistentes a temperaturas elevadas.	Cooking	UN	1,00	18,35
1	55	**Pirex** de vidro temperado transparente retangular 39 cm - 3 litros.	Marinex	UN	3,00	45,95
1	56	**Porta papel** para toalha em aço cromado - ideal para organizar rolo de papel toalha dimensões: (l x a x p): 14,5 x 23 x 25 cm.	Arthi	UN	13,00	72,75
1	59	**Pote** plástico com tampa tam. médio - capacidade aproximada 2 litros.	Plasvale	UN	6,00	13,85
1	61	**Prato** rasos duralex ø22,5 cm prato raso em vidro temperado transparente. dimensões do produto: altura: 1,7 cm diâmetro: 22,5 cm material: vidro temperado peso: 365 gramas.	Rut Mar	UN	12,00	7,55
1	62	**Prato** fundos duralex ø22,5 cm prato raso em vidro temperado transparente. dimensões do produto altura: 1,7 cm diâmetro: 22,5 cm material: vidro temperado peso: 365 gramas.	Rut Mar	UN	24,00	8,55
1	66	**Saleiro** inox com capacidade de 700g.	Plaza	UN	1,00	83,30
1	70	**Xícara** de vidro para café com pires, aproximadamente 200ml, tipo duralex.	Wheaton Brasil	UN	84,00	11,99

ALCEU S. BUBNIAK E CIA LTDA. - ME						
Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.
1	3	**Assadeira** antiaderente retangular alta c/ abas tamanho 3 medidas:42,5 x 27,8 x 6,4.	Genial	UN.	3,00	59,00
1	7	**Bandeja** grande produzida em plástico polietileno. medida: altura:7,5cm largura:37cm comprimento: 44 cm cor branca.	Santana	UN	1,00	27,50

1	22	**Conjunto** de 5 tigelas em inox com tampa plástica de tamanhos diferenciados - 12 cm; 14 cm; 16 cm; 18 cm; 20 cm.	Hercules	CJ	5,00	75,90
1	29	**Escorredor** de louça duplo inox 20 pratos com escorredor de talheres.	Dinox	UN	1,00	254,00
1	34	**Faca** de corte de diversos tamanhos - jogo de facas 4 peças, lâminas em aço inox, cabos de polipropileno fixados por rebites de alumínio. Conteúdo da embalagem: 1 faca p/ legumes, 1 faca p/ churrasco, 1 faca p/ cozinha, e 1 faca p/ carne.	Tramontina	JG	1,00	124,90
1	36	**Filtro** permanente de café.	Mini Preço	UN	37,00	16,90
1	39	**Garrafa** plástica para água 2 litros - 150x70x260mm .	Plasvale	UN	4,00	33,90
1	40	**Garrafa térmica** (compr. X larg. X alt.): 273 x 273 x 345 mm. Capacidade: 9l.; pés retráteis. Conservação térmica de líquidos frios e quentes. Conservação térmica de, no mínimo, 10 horas. Isolamento térmico com espuma de pu (poliuretano), livre de cfc. Material não tóxico e reciclável. Cor vermelha/ azul.	Invicta	UN	2,00	218,00
1	45	**Leiteira** reta com tampa nº16, em alumínio com capacidade para 3,2 litros.	Cambé	UN.	3,00	66,00
1	48	**Panela de pressão** capacidade aproximada 4,5 lt, com válvula de escape e cabo reforçado, pegador com cabo reforçado, certificada pelo inmetro, 1 ano de garantia.	Panelux	UN	2,00	48,00
1	49	**Panela de pressão** capacidade aproximada 7 lt, com válvula de escape e cabo reforçado, pegador com cabo reforçado, certificada pelo inmetro, 1 ano de garantia.	Panelux	UN	2,00	78,00
1	52	**Peneira** de plástico grande - 290x160x80mm.	Plasvale	UN	30,00	9,70
1	58	**Pote** multiuso em polipropileno resistente a microondas e freezer, retangular. Capacidade 7 litros.	Santana	UN	4,00	33,00
1	64	**Ralador** possui 4 faces, aço 18/0, onde poderão ser feitos diversos tipos de alimentos. Alças em plástico para proporcionar firmeza durante a utilização do produto, dimensões aproximadas do produto (lxaxc) 10,5x0,8x23cm.	Narcel	UN	2,00	51,00
1	65	**Rolo de massa grande** - 40xø7cm, cor branca, material sintético e atóxico, anti-aderente, formato anatômico, temperatura máxima de trabalho 100ºc inodoro, impermeável.	Splad	UN	2,00	83,00
1	69	**Varal** de chão com abas, material: em aço com acabamento em pintura eletrostática branca, com 14 varetas, medidas aproximadas aberto: 150x50x90cm, medida aproximada fechado: 122x50x7cm. Garantia: 6 meses.	Mor	UN	1,00	199,00

CWR COMERCIAL LTDA.

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.
1	2	**Açucareiro** totalmente em inox, capacidade de 300g, com tampa presa ao recipiente e espaço para colher com alças - alças, de 1ª qualidade.	Cia	UN	1,00	69,50
1	9	**Borracha** para tampa da panela de pressão capacidade da panela de pressão 4,5 litros.	Bomsucesso	UN	2,00	20,99
1	10	**Borracha** para tampa da panela de pressão capacidade da panela de pressão 7 litros.	Bomsucesso	UN	2,00	25,99
1	14	**Caixa plástica** organizadora transparente c/ tampa 25 litros medidas: 53,5 x 32,8 x 18 cm (largura x comprimento x altura) em polietileno rondon, cor transparente leitoso.	Sanremo	UN	2,00	97,99
1	15	**Caixa plástica** organizadora transparente c/ tampa 15 litros medidas: 53,5 x 32,8 x 12,1 cm (largura x comprimento x altura). Em polietileno rondon, cor transparente leitoso.	Sanremo	UN	3,00	68,99
1	16	**Caneca plástica** parede grossa cores sortidas capacidade volumétrica aproximada - 300 ml diâmetro interno aproximado da boca - 77 mm altura externa aproximada - 85 mm espessura aproximada - 3 mm resiste à temperatura de 140ºc por 15 minutos sem apresentar bolhas, trincas, fissuras ou escamações. Com garantia contra defeitos de fabricação.	Orien	UN	70,00	1,20
1	18	**Cesto de lixo** plástico redondo para lixo com tampa 100l tamanho: 69cm de altura e 51cm de diâmetro.	Arquiplast	UN	26,00	71,40
1	21	**Colher plástica** cores sortidas capacidade volumétrica aproximada - 5 ml comprimento aproximado total - 164 mm comprimento aproximado da concha - 51 mm largura aproximado da concha - 31 mm espessura aproximado do cabo - 4 mm resiste à temperatura de 140ºc por 15 minutos sem apresentar bolhas, trincas, fissuras ou escamações. Com garantia contra defeitos de fabricação.	Orien	UN	70,00	3,79
1	24	**Copo medidor** de plástico capacidade: 50 até 600 ml.	Delta	UN	1,00	37,00
1	26	**Descanso de panela** em silicone - dimensões: comprimento e largura de 17,8 cm; altura de 8 cm.	Rossiu	UN	4,00	38,40
1	32	**Espremedor** de batata em aço inox - largura 8,00 cm; profundidade 8,00 cm; peso 380g.	Da Terra	UN	1,00	72,80
1	35	**Fatiador** de legumes.	Shipper	UN	2,00	44,99
1	63	**Prato plástico** cores sortidas. Capacidade volumétrica aproximada - 500 ml diâmetro interno aproximado da boca - 178 mm altura aproximada externa - 36 mm espessura aproximada - 2,40 mm resiste à temperatura de 140ºc por 15 minutos sem apresentar bolhas, trincas, fissuras ou escamações. Com garantia contra defeitos de fabricação.	Orien	UN	70,00	8,98

LUIZ MINIOLI NETTO - EPP

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.
1	4	**Bacia c/ tampa** e alça 2,6l 260x210x110 mm matéria prima plástico; tamanho pequeno.	Arqplast	UN	6,00	23,00
1	5	**Bacia c/ tampa** e alça 6l 360x280x145 mm matéria prima plástico; tamanho médio.	Arqplast	UN	4,00	35,50
1	6	**Bacia c/ tampa** e alça 10l 410x330x190 mm matéria prima plástico; tamanho grande.	Arqplast	UN	3,00	57,50
1	11	**Bule** de alumínio capacidade de 1,5 litros.	Genial	UN	2,00	39,40
1	12	**Bule** alumínio capacidade 3,5 litros.	Genial	UN	2,00	64,30
1	13	**Bule** de alumínio capacidade de 5 litros.	Genial	UN	2,00	118,00
1	17	**Cesto de lixo** com tampa 30l comprimento: 40 cm; largura: 40 cm; altura: 50,5 cm capacidade: 30,00 litros.	Arqplast	UN	5,00	48,50
1	25	**Cumbuca** cores sortidas capacidade volumétrica aproximada - 400 ml diâmetro interno aproximado da boca - 102 mm altura externa aproximada - 59 mm espessura aproximada - 3,20 mm resiste à temperatura de 140ºc por 15 minutos sem apresentar bolhas, trincas, fissuras ou escamações. Com garantia contra defeitos de fabricação.	Orien	UN	70,00	9,85
1	30	**Escova** média para lavar mamadeira.	Shangrila	UN	15,00	28,69
1	42	**Jarra plástica** capacidade 2 litros c/ tampa	Plasvale	UN	2,00	15,35
1	43	**Jarra plástica** capacidade 4 litros c/ tampa.	Plasutil	UN	8,00	19,89
1	44	**Jarra plástica** capacidade 1 litro c/ tampa	Plasvale	UN	2,00	14,19
1	46	**Panela** de alumínio 3 litros.	Genial	UN	3,00	52,70
1	47	**Panela** de alumínio 4 litros - número 24.	Genial	UN	3,00	62,99
1	50	**Pano de prato** atoalhado, na cor branca, 100% algodão, medindo no mínimo 45x48cm.	Martins	UN.	390,00	3,00
1	60	**Pote redondo** - hermeticamente fechado, resistente a impactos, 1,4 litros dimensões:13,7 x ø 13,6cm.	Plasutil	UN	4,00	9,75
1	68	**Travessa** redonda funda para salada em cerâmica, altura: 7cm, largura: 34 cm, produndidade: 34 cm, cor branco.	Germer	UN	5,00	59,79

SOLO COMERCIAL LTDA.

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.
1	8	**Batedor** de ovos (fue) em aço inox dimensões: -comprimento: 27 cm. Espessura da lâmina: 1,3 mm. diâmetro do cabo: 19 mm.	Brinox	UN	4,00	37,80
1	19	**Colher** chá totalmente em inox - com tamanho total aproximado de 13 cm, de 1ª qualidade.	Brinox	UN	60,00	3,27
1	20	**Colher** de sobremesa totalmente em inox - com tamanho total aproximando de 16 cm, de 1ª qualidade.	Brinox	UN	166,00	7,99
1	23	**Copo de vidro** liso capacidade 280 ml, diâmetro da boca 62 mm, altura 98 mm, cor transparente, tipo de uso água/suco/refrigerante, apresentação diversos aros estreitos e sobrepostos.	Santa Marina	UN	48,00	7,35
1	27	**Descascador** de legumes em inox - dimensão: (largura x profundidade) 16x5cm.	Brinox	UN	1,00	49,80
1	31	**Espátula** para bolo em polietileno na cor branca. Aproximadamente 30cm.	Kitplas	UN	1,00	28,80
1	33	**Faca** de mesa, uso diário, com serrinha, ponta arredondada, em aço inox, cabo sem revestimento.	Brinox	UN	48,00	16,80
1	37	**Funil de plástico** medida 9,5cm de boca e 10,5 cm de comprimento.	Plasvale	UN	13,00	8,05
1	38	**Garfo** de mesa, em aço inox, cabo sem revestimento.	Brinox	UN	36,00	5,40
1	41	**Garrafa térmica** 1,8lt, com ampola de vidro - de pressão - fundo removível na cor preta e bomba na parte superior da garrafa que faz o trabalho de pressão. Sem decoração.	Termolar	UN	5,00	129,50
1	57	**Pote** multiuso em polipropileno resistente a microondas e freezer, retangular. Capacidade 12 litros.	Plasvale	UN	7,00	56,90
1	67	**Tigela** de polipropileno cor branco capacidade: 650 ml produto reciclável, atóxico dimensões: diâmetro: ø 14 cm altura: 7,5 cm.	Martiplast	UN	110,00	27,45

ZARUR & CIA. LTDA.

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.

1	1	**Cobertor** produto de qualidade e resistência. Cobertor de casal, medindo 1,80mx2,20m antialérgico, cores distintas, acondicionado em embalagem individual contendo dados de identificação do produto e do fabricante e garantias contra defeitos de fabricação. Composição: 85% poliéster, 10% algodão e 5% acrílico.	Guaratin gueta	UN	750,00	35,00

Fica estabelecido pelas partes que os preços constantes da presente ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo até 31 de dezembro de 2015, contados da data de publicação da Ata nº 018/2015.
Os direitos e deveres das **CONTRATADAS** e do **CONTRATANTE**, as disposições gerais, assim como as penalidades estabelecidas estão indicadas no Edital do Pregão Presencial n° 049/2015 e seus Anexos.
Nada mais havendo, encerra-se a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes contratantes.

Município de Balsa Nova/PR
LUIZ CLAUDIO COSTA

Secretaria Munic. de Assistência Social
LUANE IANIK COSTA

Secret. Munic. de Educação
GLACI ANTONIA MERCHIORI

ALCEU S. BUBNIAK E CIA LTDA.
CNPJ n.º 76.251.107/0001-74

A PEDRON E CIA LTDA.
CNPJ n.º 78.794.674/0001-00

CWR COMERCIAL LTDA.
CNPJ n.º 10.524.956/0001-46

LUIZ MINIOLI NETTO - EPP
CNPJ n.º 14.221.429/0001-13

SOLO COMERCIAL LTDA.
CNPJ n.º 11.102.277/0001-41

ZARUR & CIA. LTDA.
CNPJ n.º 77.625.283/0001-91

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:069E515B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RREO - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

LRF ART. 53, INCISO I - ANEXO III

Especificação	jul/14	ago/14	set/14	out/14	nov/14	dez/14	Total	Previsão
	jan/15	fev/15	mar/15	abr/15	mai/15	jun/15		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.388.490,20	2.254.065,47	2.327.886,47	2.389.078,96	2.447.510,32	3.943.616,62	32.585.828,32	33.111.516,73
	2.639.825,99	2.397.343,11	2.506.794,28	3.287.237,63	2.941.688,22	3.062.291,05		
Receita tributária	270.397,20	137.967,39	233.146,56	188.292,56	170.543,41	303.366,31	2.816.057,85	2.983.097,29
	121.624,69	188.791,11	159.604,84	445.578,13	389.218,39	207.527,26		
IPTU	28.666,92	25.448,49	47.883,61	50.296,06	30.685,15	31.507,99	576.208,38	654.437,42
	25.108,35	19.366,03	24.343,11	132.802,76	125.389,65	34.710,26		
ISS	52.566,68	35.161,69	37.246,07	41.742,54	30.825,12	58.926,55	474.896,69	429.238,25
	34.635,14	26.824,04	34.004,11	42.969,90	41.634,01	38.360,84		
ITBI	51.653,65	49.693,78	92.254,01	39.905,22	57.471,03	36.198,94	577.609,47	716.221,15
	47.796,51	33.888,72	30.484,61	47.190,56	42.160,20	48.912,24		
IRRF	110.706,52	3.848,44	38.721,98	39.096,20	37.266,46	161.910,95	672.361,16	424.890,70
	0,00	55.381,78	53.680,47	56.504,84	54.006,97	61.236,55		
Outras receitas tributárias	26.803,43	23.814,99	17.040,89	17.252,54	14.295,65	14.821,88	514.982,15	758.309,77
	14.084,69	53.330,54	17.092,54	166.110,07	126.027,56	24.307,37		
Receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita patrimonial	16.348,90	15.790,42	15.229,28	31.473,55	24.405,68	17.180,44	249.562,19	218.470,53
	16.912,96	16.562,16	26.702,91	19.856,19	21.503,23	27.596,47		
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita de serviços	885,00	900,00	1.400,00	2.280,00	1.200,00	484,20	14.524,20	6.167,46
	0,00	960,00	3.330,00	1.750,00	715,00	620,00		
Transferências correntes	2.089.938,54	2.107.816,31	2.069.738,98	2.165.387,11	2.249.934,06	3.621.094,67	29.483.859,28	29.713.288,11
	2.501.238,34	2.190.149,43	2.316.018,26	2.816.318,68	2.529.677,58	2.826.547,32		

Cota parte do FPM	760.969,99	924.399,23	810.313,22	765.829,43	1.013.673,18	1.630.398,05	12.337.534,43	13.111.680,99
	1.241.865,01	1.267.703,58	922.888,08	996.040,77	1.224.852,31	778.601,58		
Cota parte do ICMS	507.959,01	501.269,82	572.697,56	525.264,35	588.486,56	985.014,08	7.292.552,88	6.491.835,85
	534.119,76	437.361,25	633.805,95	562.054,80	547.666,41	896.853,33		
Cota parte do IPVA	76.084,89	39.258,51	48.990,33	46.213,48	39.629,82	38.002,00	1.266.271,52	1.328.711,64
	21.071,98	27.345,18	98.205,86	460.480,67	191.638,29	179.350,51		
Cota parte do ITR	588,39	520,08	23.699,76	53.060,22	2.745,64	1.352,34	84.657,16	4.351,40
	1.163,96	0,00	297,52	949,24	231,89	48,12		
Transferências da LC 87/1996	4.433,12	4.791,96	4.791,96	4.791,96	4.791,96	8.625,53	59.722,23	52.231,21
	0,00	0,00	0,00	18.330,50	4.582,62	4.582,62		
Transferências da LC 61/1989	9.149,54	9.431,15	8.875,20	9.504,59	10.913,49	10.769,02	112.180,17	111.211,53
	12.944,39	7.700,87	7.553,75	7.911,66	8.925,22	8.501,29		
Transferências do FUNDEF	323.472,01	319.593,27	324.274,60	339.930,43	364.646,64	564.638,91	4.535.879,59	4.461.651,87
	344.548,59	301.154,71	327.791,49	540.891,18	402.968,70	381.969,06		
Outras transferências correntes	407.281,59	308.552,29	276.096,35	420.792,65	225.046,77	382.294,74	3.795.061,30	4.151.613,62
	345.524,65	148.883,84	325.475,61	229.659,86	148.812,14	576.640,81		
Outras receitas correntes	10.920,56	-8.408,65	8.371,65	1.645,74	1.427,17	1.491,00	21.824,80	190.493,34
	50,00	880,41	1.138,27	3.734,63	574,02	0,00		
(-) Renúncias/ restituições/ descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DEDUÇÕES (II)	271.941,58	295.934,12	293.873,55	280.932,78	332.048,21	431.442,06	4.127.297,88	4.150.804,45
	362.232,95	348.022,15	332.550,21	409.153,48	395.579,32	373.587,47		
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Compensação financ. entre regimes previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Dedução da receita para formação do FUNDEF	271.941,58	295.934,12	293.873,55	280.932,78	332.048,21	431.442,06	4.127.297,88	4.150.804,45
	362.232,95	348.022,15	332.550,21	409.153,48	395.579,32	373.587,47		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	2.116.548,62	1.958.131,35	2.034.012,92	2.108.146,18	2.115.462,11	3.512.174,56	28.458.530,44	28.960.712,28
	2.277.593,04	2.049.320,96	2.174.244,07	2.878.084,15	2.546.108,90	2.688.703,58		

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:5C436D3F

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RREO - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAIO A JUNHO DE 2015

LRF, art.53, Inciso V – Anexo IX

PODER/ ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
	INSCRITOS		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos em 31/12/2014	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	Em 31/12/2014							
EXECUTIVO	**0,00**	**183.958,38**	**0,00**	**132.257,32**	**51.701,06**	**12.159,87**	**0,00**	**12.159,87**	**0,00**
EXECUTIVO MUNICIPAL	0,00	3.215,00	0,00	3.215,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	1.784,00	0,00	64,00	1.720,00	12.159,87	0,00	12.159,87	0,00
SEC. MUN. DE SAÚDE	0,00	68.377,06	0,00	19.418,26	48.958,80	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC. MUN. DE INDÚSTRIA COMERCIO E TURISMO	0,00	550,00	0,00	0,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC. MUN. DE FINANÇAS	0,00	83,00	0,00	83,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	39.500,00	0,00	39.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC. MUN. DE DESENV. URBANO	0,00	70.449,32	0,00	472,06	472,26	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**183.958,38**	**0,00**	**132.257,32**	**51.701,06**	**12.159,87**	**0,00**	**12.159,87**	**0,00**

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:09A8A555

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RREO - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

LRF, Art. 52, incisi II, alínea "C" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a Liquidar (a-e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre(e)	% (e/total e)	% (e/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	28.528.595,12	30.251.802,61	4.717.025,95	16.289.470,40	5.132.162,92	14.247.240,87	100,00	47,10	16.004.561,74
LEGISLATIVA	1.419.000,00	1.419.000,00	223.392,56	615.453,84	223.392,56	615.453,84	4,32	43,37	803.546,16
AÇÃO LEGISLATIVA	1.419.000,00	1.419.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.419.000,00
JUDICIÁRIA	5.000,00	10.000,00	0,00	1.352,11	0,00	1.352,11	0,01	13,52	8.647,89
AÇÃO JUDICIÁRIA	5.000,00	10.000,00	0,00	1.352,11	0,00	1.352,11	0,01	13,52	8.647,89
ADMINISTRAÇÃO	2.131.000,00	2.335.000,00	345.617,08	1.552.094,90	339.149,34	1.083.014,26	7,60	46,38	1.251.985,74
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	40.000,00	50.000,00	9.953,04	32.361,86	9.531,63	27.782,69	0,20	55,57	22.217,31
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.801.000,00	1.986.000,00	322.102,35	1.312.228,10	285.486,42	924.633,03	6,49	46,56	1.061.366,97
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	205.000,00	207.000,00	9.861,69	169.116,29	38.679,29	110.933,89	0,78	53,59	96.066,11
CONTROLE INTERNO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	10.000,00	13.500,00	2.400,00	6.560,64	2.400,00	6.560,64	0,05	48,60	6.939,36
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	20.000,00	23.500,00	1.300,00	7.788,01	1.300,00	7.788,01	0,05	33,14	15.711,99
COMUNICAÇÃO SOCIAL	50.000,00	50.000,00	0,00	24.040,00	1.752,00	5.316,00	0,04	10,63	44.684,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	388.754,49	390.754,49	52.009,75	174.378,62	67.149,73	118.992,08	0,84	30,45	271.762,41

ASSISTÊNCIA AO IDOSO	100.000,00	92.000,00	0,00	80.864,45	7.204,28	34.427,91	0,24	37,42	57.572,09
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	30.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	253.754,49	283.754,49	52.009,75	92.994,17	59.945,45	84.044,17	0,59	29,62	199.710,32
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	5.000,00	5.000,00	0,00	520,00	0,00	520,00	0,00	10,40	4.480,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	919.825,29	919.825,29	107.085,66	344.324,35	107.085,66	344.324,35	2,42	37,43	575.500,94
PREVIDÊNCIA BÁSICA	919.825,29	919.825,29	107.085,66	344.324,35	107.085,66	344.324,35	2,42	37,43	575.500,94
SAÚDE	6.805.648,91	7.543.011,01	1.491.404,67	4.599.951,80	1.618.828,19	4.197.890,31	29,46	55,65	3.345.120,70
ADMINISTRAÇÃO GERAL	220.000,00	651.270,94	69.488,94	530.156,07	211.490,17	453.703,82	3,18	69,66	197.567,12
ATENÇÃO BÁSICA	1.121.297,37	1.173.414,53	173.296,32	468.613,65	158.647,10	453.585,38	3,18	38,66	719.829,15
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	5.330.187,97	5.431.187,97	1.194.912,21	3.402.924,52	1.204.510,97	3.122.764,71	21,92	57,50	2.308.423,26
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	38.318,41	111.318,41	14.706,23	55.727,49	15.573,74	50.001,46	0,35	44,92	61.316,95
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	95.845,16	175.819,16	39.000,97	142.530,07	28.606,21	117.834,94	0,83	67,02	57.984,22
TRABALHO	3.435.846,77	3.445.846,77	538.167,46	1.625.219,33	527.947,36	1.614.840,03	11,33	46,86	1.831.006,74
PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	170.000,00	167.000,00	31.091,02	93.273,06	31.091,02	93.273,06	0,65	55,85	73.726,94
RELAÇÃO DE TRABALHO	3.230.846,77	3.230.846,77	494.352,82	1.515.380,51	494.352,82	1.515.380,51	10,64	46,90	1.715.466,26
EMPREGABILIDADE	5.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
FOMENTO AO TRABALHO	30.000,00	46.000,00	12.723,62	16.565,76	2.503,52	6.186,46	0,04	13,45	39.813,54
EDUCAÇÃO	7.147.209,74	7.557.760,16	1.420.481,16	4.303.745,73	1.428.133,14	3.849.595,60	27,02	50,94	3.708.164,56
ADMINISTRAÇÃO GERAL	73.600,00	4.600,00	0,00	79,60	0,00	79,60	0,00	1,73	4.520,40
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	41.874,00	41.874,00	0,00	26.874,00	4.984,32	12.460,80	0,09	29,76	29.413,20
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	118.144,33	118.144,33	52.301,05	52.301,05	7.920,00	7.920,00	0,06	6,70	110.224,33
ENSINO FUNDAMENTAL	5.868.390,64	6.270.330,64	1.222.934,52	3.603.130,70	1.187.729,17	3.310.580,06	23,24	52,80	2.959.750,58
ENSINO SUPERIOR	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	16.666,66	50.000,14	0,35	50,00	49.999,86
EDUCAÇÃO INFANTIL	168.000,00	233.692,30	0,00	65.991,65	1.347,51	56.670,18	0,40	24,25	177.022,12
EDUCAÇÃO ESPECIAL	60.000,00	60.000,00	0,00	39.749,02	12.080,93	35.581,15	0,25	59,30	24.418,85
TRANSPORTES ESPECIAIS	717.200,77	717.200,77	145.245,59	403.701,59	197.404,55	364.385,55	2,56	50,81	352.815,22
LAZER	0,00	11.918,12	0,00	11.918,12	0,00	11.918,12	0,08	100,00	0,00
CULTURA	25.000,00	20.000,00	0,00	6.540,00	1.308,00	2.616,00	0,02	13,08	17.384,00
DIFUSÃO CULTURAL	25.000,00	20.000,00	0,00	6.540,00	1.308,00	2.616,00	0,02	13,08	17.384,00
DIREITOS DA CIDADANIA	518.000,00	562.329,63	16.239,96	139.376,89	30.673,37	96.555,68	0,68	17,17	465.773,95
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	325.000,00	265.000,00	16.239,96	85.002,69	20.978,53	69.316,00	0,49	26,16	195.684,00
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	193.000,00	297.329,63	0,00	54.374,20	9.694,84	27.239,68	0,19	9,16	270.089,95
URBANISMO	1.831.526,08	1.966.406,60	109.143,58	976.613,04	138.108,48	851.520,96	5,98	43,30	1.114.885,64
ADMINISTRAÇÃO GERAL	107.000,00	67.000,00	21.043,58	28.259,29	4.469,05	10.621,96	0,07	15,85	56.378,04
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	45.000,00	35.000,00	12.000,00	26.357,34	2.814,62	12.809,84	0,09	36,60	22.190,16
INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.179.526,08	1.321.426,60	0,00	411.616,33	41.224,81	407.309,08	2,86	30,82	914.117,52
SERVIÇOS URBANOS	500.000,00	542.980,00	76.100,00	510.380,08	89.600,00	420.780,08	2,95	77,49	122.199,92
GESTÃO AMBIENTAL	920.000,00	912.000,00	214,01	306.696,77	152.233,89	304.484,32	2,14	33,39	607.515,68
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	900.000,00	900.000,00	0,00	303.960,16	151.980,08	303.960,16	2,13	33,77	596.039,84
CONTROLE AMBIENTAL	20.000,00	12.000,00	214,01	2.736,61	253,81	524,16	0,00	4,37	11.475,84
AGRICULTURA	374.783,84	841.521,74	164.953,52	523.566,57	249.846,49	325.514,89	2,28	38,68	516.006,85
ADMINISTRAÇÃO GERAL	48.000,00	33.000,00	1.485,75	10.172,40	1.781,98	6.519,56	0,05	19,76	26.480,44
INFRA-ESTRUTURA URBANA	45.000,00	45.000,00	0,00	11.750,40	0,00	11.750,40	0,08	26,11	33.249,60
EXTENSÃO RURAL	45.000,00	39.000,00	3.851,29	13.585,99	6.986,79	12.976,79	0,09	33,27	26.023,21
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	236.783,84	724.521,74	159.616,48	488.057,78	241.077,72	294.268,14	2,07	40,62	430.253,60
INDÚSTRIA	20.000,00	5.000,00	0,00	62,00	0,00	62,00	0,00	1,24	4.938,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	20.000,00	5.000,00	0,00	62,00	0,00	62,00	0,00	1,24	4.938,00
ENERGIA	400.000,00	400.000,00	100.000,00	340.000,00	64.530,43	154.529,10	1,08	38,63	245.470,90
ENERGIA ELÉTRICA	400.000,00	400.000,00	100.000,00	340.000,00	64.530,43	154.529,10	1,08	38,63	245.470,90
TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	457.000,00	333.315,78	10.039,64	81.401,24	37.451,40	75.555,89	0,53	22,67	257.759,89
ADMINISTRAÇÃO GERAL	82.000,00	67.000,00	3.623,34	35.983,01	10.618,61	35.586,84	0,25	53,11	31.413,16
TURISMO	220.000,00	234.315,78	6.416,30	45.418,23	26.832,79	39.969,05	0,28	17,06	194.346,73
DESPORTO COMUNITÁRIO	120.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
LAZER	35.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.130.000,00	990.031,14	138.276,90	698.693,21	146.324,88	610.939,45	4,29	61,71	379.091,69
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	500.000,00	340.000,00	28.319,34	234.780,56	51.544,91	162.204,39	1,14	47,71	177.795,61
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	630.000,00	650.031,14	109.957,56	463.912,65	94.779,97	448.735,06	3,15	69,03	201.296,08
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**28.528.595,12**	**30.251.802,61**	**4.717.025,95**	**16.289.470,40**	**5.132.162,92**	**14.247.240,87**	**100,00**	**47,10**	**16.004.561,74**

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:206953A7

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RREO - DEM. DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

REF. JUNHO 2015

RREO – Anexo 13 (Lei 11.079, de 30.12.2004, arts 22, 25 e 28)				
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	Registros Efetuados em 2015		Saldo Total (c)=(a+b)
		No bimestre	Até o Bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00

Contrapartida para Ativos SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LIQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de PPP	Ex. Anterior	Ex. Corrente	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Do ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Ñão Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (V)	27.821.466,71	16.341.848,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI)=(IV)/(V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:88463A3F

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RREO - DEM. DAS RECEITAS DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Tabela 10.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAIO A JUNHO DE 2015

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72) — R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	2.224.787,52	2.224.787,52	446.410,72	1.111.391,65	49,95
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	654.437,42	654.437,42	160.099,91	361.720,16	55,27
1.1.1- IPTU	445.877,14	445.877,14	120.668,58	236.465,30	53,03
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	6.987,64	6.987,64	747,71	869,01	12,44
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	145.321,59	145.321,59	28.767,24	93.654,98	64,45
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	56.251,05	56.251,05	9.916,38	30.730,87	54,63
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão *Inter Vivos* – ITBI	716.221,15	716.221,15	91.072,44	250.432,84	34,97
1.2.1- ITBI	716.221,15	716.221,15	91.072,44	250.432,84	34,97
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	429.238,25	429.238,25	79.994,85	218.428,04	50,89
1.3.1- ISS	421.084,82	421.084,82	79.113,63	212.612,69	50,49
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	3.051,97	3.051,97	251,83	1.152,63	37,77
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	4.098,21	4.098,21	478,36	4.083,36	99,64
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	1.003,25	1.003,25	151,03	579,36	57,75
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	424.890,70	424.890,70	115.243,52	280.810,61	66,09
1.4.1- IRRF	424.890,70	424.890,70	115.243,52	280.810,61	66,09
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	20.754.022,62	21.100.022,62	3.845.834,19	11.105.628,97	52,63
2.1- Cota-Parte FPM	12.765.680,99	13.111.680,99	2.003.453,89	6.431.951,33	49,06
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.765.680,99	13.111.680,99	2.003.453,89	6.431.951,33	49,06
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	6.491.835,85	6.491.835,85	1.444.519,74	3.611.861,50	55,64
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	52.231,21	52.231,21	9.165,24	27.495,74	52,64
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	111.211,53	111.211,53	17.426,51	53.537,18	48,14
2.5- Cota-Parte ITR	4.351,40	4.351,40	280,01	2.690,73	61,84
2.6- Cota-Parte IPVA	1.328.711,64	1.328.711,64	370.988,80	987.095,49	74,29
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	22.978.810,14	23.324.810,14	4.292.244,91	12.217.020,62	52,38
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	4.875,79	4.575,79	2.879,03	6.151,16	134,43
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	833.449,24	833.449,24	132.703,05	436.228,72	52,34

5.1- Transferências do Salário-Educação	442.730,09	442.730,09	65.728,72	259.018,79	58,50
5.2- Outras Transferências do FNDE	386.616,08	386.616,08	66.245,94	174.235,89	45,07
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	4.103,07	4.103,07	728,39	2.974,04	72,48
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.895,96	37.317,97	2.756,23	5.856,98	15,69
6.1- Transferências de Convênios	0,00	35.422,01	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	1.895,96	1.895,96	2.756,23	5.856,98	308,92
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	840.220,99	875.643,00	138.338,31	448.236,86	51,19

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.150.804,45	4.150.804,45	769.166,79	2.221.125,58	53,51
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1)	2.553.136,19	2.553.136,19	304.079,64	1.189.779,00	46,60
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	1.298.367,12	1.298.367,12	310.731,59	719.129,67	55,39
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	10.446,23	10.446,23	2.134,99	5.801,09	55,53
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	22.242,31	22.242,31	3.183,36	10.405,50	46,78
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)	870,27	870,27	55,99	538,11	61,83
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	265.742,33	265.742,33	148.981,22	295.472,21	111,19
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.497.616,76	4.497.616,76	789.614,32	2.309.771,48	51,36
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	4.461.651,87	4.461.651,87	784.937,76	2.299.323,73	51,54
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	35.964,89	35.964,89	4.676,56	10.447,75	29,05
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10) = ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	310.847,42	310.847,42	15.770,97	78.198,15	25,16

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.689.500,68	2.689.500,68	527.332,54	1.553.130,36	57,75
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	2.689.500,68	2.689.500,68	527.332,54	1.553.130,36	57,75
14- OUTRAS DESPESAS	1.808.116,08	1.808.116,08	217.472,53	772.790,65	42,74
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	1.808.116,08	1.808.116,08	217.472,53	772.790,65	42,74
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	4.497.616,76	4.497.616,76	744.805,07	2.325.921,01	51,71

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	33.936,60
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	33.936,60
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	65,77

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	102.873,64
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2	102.873,64

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)3	5.744.702,54	5.831.202,54	1.073.061,23	3.054.255,16	52,38

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	168.000,00	118.000,00	1.347,51	5.231,78	4,43
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	168.000,00	118.000,00	1.347,51	5.231,78	4,43
24- ENSINO FUNDAMENTAL	6.001.990,64	6.295.990,64	1.160.870,10	3.307.300,81	52,53
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.497.616,76	4.497.616,76	744805,07416065,03	2.325.921,01	51,71
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.504.373,88	1.798.373,88	416.065,03	981.379,80	54,57
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	100.000,00	100.000,00	16.666,66	50.000,14	50,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	6.269.990,64	6.513.990,64	1.178.884,27	3.362.532,73	51,62

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	78.198,15
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	(86.724,11)
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	10.447,75
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	102.873,64
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	196.923,11
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	301.718,54
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	3.010.814,05
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	24,64

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	154.632,30	38.940,00	90.378,40	58,45
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	0,00	154.632,30	38.940,00	90.378,40	58,45
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	6.269.990,64	6.668.622,94	1.217.824,27	3.452.911,13	51,78

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2015(g)

VINCULADOS AO ENSINO		
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	480,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR FUNDEB (h)
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 31/12/2014	103.353,64
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.299.323,73
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.917.952,46
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	10.447,75
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	495.172,66

FONTE:

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

3 Caput do artigo 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:86C60606

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RREO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAIO A JUNHO DE 2015

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — Em Reais

RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	28.528.595,12	28.960.712,28	5.234.812,48	18,08	14.614.054,70	50,46	14.346.657,58
RECEITAS CORRENTES	28.528.595,12	28.960.712,28	5.234.812,48	18,08	14.614.054,70	50,46	14.346.657,58
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.734.580,16	2.738.580,16	552.764,85	20,18	1.370.225,88	50,03	1.368.354,28
Impostos	2.008.073,81	2.008.073,81	406.764,85	20,26	980.321,44	48,82	1.027.752,37
Taxas	726.506,35	730.506,35	146.666,68	20,08	389.904,44	53,37	340.601,91
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	218.470,53	218.470,53	49.099,70	22,47	129.133,92	59,11	89.336,61
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	218.470,53	218.470,53	49.099,70	22,47	129.133,92	59,11	89.336,61
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	6.167,46	6.167,46	1.335,00	21,65	7.375,00	119,58	-1.207,54
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	25.134.366,50	25.562.483,66	4.587.058,11	17,94	12.958.824,03	50,69	12.603.659,63
Transferências Intergovernamentais	25.134.366,50	25.562.483,66	4.587.058,11	17,94	12.958.824,03	50,69	12.603.659,63
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	435.010,47	435.010,47	44.554,82	10,24	148.495,87	34,14	286.514,60
Multas e Juros de Mora	81.443,86	81.443,86	12.479,36	15,32	37.539,24	46,09	43.904,62
Indenizações e Restituições	3.311,46	3.311,46	0,00	0,00	0,00	0,00	3.311,46
Receita da Dívida Ativa	163.073,27	163.073,27	31.501,44	19,32	104.579,30	64,13	58.493,97
Receita Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	187.181,88	187.181,88	574,02	0,31	6.377,33	3,41	180.804,55
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	640.913,05	0,00	0,00		0,00	640.913,05
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	640.913,05	0,00	0,00		0,00	640.913,05
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	28.528.595,12	29.601.625,33	5.234.812,48	17,68	14.614.054,70	49,37	14.987.570,63
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	28.528.595,12	29.601.625,33	5.234.812,48	17,68	14.614.054,70	**49,37**	14.987.570,63
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL (VII) = (V + VI)							
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)							
Superávit Financeiro					1.813.373,55		
Reabertura de Créditos Adicionais					120.658,84		

DESPESAS	**DOTAÇÃO INICIAL (d)**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**SALDO (g) = (e-f)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**		**SALDO (i) = (e-h)**	**DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)**
			No Bimestre	**Até o Bimestre (f)**		**No Bimestre**	**Até o Bimestre (h)**		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)									
DESPESAS CORRENTES		27.936.854,52		14.488.108,37			12.671.794,45		10.694.324,98
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		15.950.608,59		7.637.395,49			7.637.395,49		**6.255.560,43**
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		61.000,00		34.566,21			22.240,04		22.240,04
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		11.925.245,93		6.816.146,67			5.012.158,92		4.416.524,51
DESPESAS DE CAPITAL		3.133.948,09		1.424.837,75			1.198.922,18		**953.823,82**
INVESTIMENTOS		2.714.948,09		1.154.513,94			988.848,33		743.750,01
INVERSÕES FINANCEIRAS									0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	549.000,00	419.000,00	49.895,10	270.323,81		69.811,77	210.073,81		210.073,81
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	600.000,00	600.000,00			600.000,00			600.000,00	
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00				
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)									
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)									
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)									
Amortização da Dívida Interna									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
Amortização da Dívida Externa									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)									
SUPERÁVIT (XIII)									
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)									

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:3C5E7B6B

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RREO - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2015			
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)			Em reais
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	28.742.241,75	14.484.920,78	13.855.691,85
Receitas Tributárias	2.738.580,16	1.370.225,88	1.257.704,13
IPTU	445.877,14	236.465,30	233.033,06
ISS	421.084,82	212.612,69	179.822,57
ITBI	716.221,15	250.432,84	342.604,79
IRRF	424.890,70	280.810,61	123.154,16
Outras Receitas Tributárias	730.506,35	389.904,44	379.089,55
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00

Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	218.470,53	129.133,92	121.299,12
(-) Aplicações Financeiras	218.470,53	129.133,92	121.299,12
Transferências Correntes	25.562.483,66	12.958.824,03	12.375.840,63
Cota-Parte do FPM	13.111.680,99	6.431.951,33	6.266.198,77
Cota-Parte do ICMS	6.491.835,85	3.611.861,50	3.065.603,65
Cota-Parte do IPVA	1.328.711,64	978.092,49	655.331,83
Convênios	0,00	0,00	167.322,40
Outras Transferências Correntes	4.630.255,18	1.936.918,71	2.221.383,98
Demais Receitas Correntes	441.177,93	155.870,87	222.147,09
Dívida Ativa	163.073,27	104.579,30	75.984,38
Diversas Receitas Correntes	278.104,66	51.291,57	146.162,71
RECEITAS DE CAPITAL (II)	640.913,05	0,00	275.652,27
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	640.913,05	0,00	275.652,27
Convênios	640.913,05	0,00	129.402,27
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	146.250,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	640.913,05	0,00	275.652,27
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	**29.383.154,80**	**14.484.920,78**	**14.131.344,12**

	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
DESPESAS PRIMÁRIAS	ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2.015	Até o Bimestre/ 2.014	Até o Bimestre/ 2.015	Até o Bimestre/ 2.014	Em 2015	Em 2014
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA							

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:B14C6579

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.
RREO 3º BIM - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO/RECEITA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3º BIMESTRE - 01/05/2015 à 30/06/2015

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) § 1º - Anexo I (R$1,00)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				Saldo a Realizar
			No Bim (a)	% (b/a)	Até o Bim. (c)	% (c/a)	
Receitas Correntes	379.626.470,00	382.376.020,00	69.268.592,80	*18,12*	185.862.101,24	48,61	196.513.918,76
Receitas Tributárias	57.240.300,00	57.240.300,00	16.562.907,67	*28,94*	32.410.283,47	56,62	24.830.016,53
Impostos	44.132.000,00	*44.132.000,00*	*13.021.648,25*	*29,51*	*25.092.118,44*	56,86	19.039.881,56
Taxas	11.108.300,00	*11.108.300,00*	*3.503.357,04*	*31,54*	*7.185.290,67*	64,68	3.923.009,33
Contrib.Melhoria	2.000.000,00	*2.000.000,00*	*37.902,38*	*1,90*	*132.874,36*	6,64	1.867.125,64
Receitas de Contribuições	15.196.000,00	15.196.000,00	2.952.276,30	*19,43*	8.327.104,89	54,80	6.868.895,11
Contribuições Sociais	9.645.000,00	9.645.000,00	1.894.305,71	*19,64*	5.621.135,93	58,28	4.023.864,07
Contribuições Prev.ao Regime Próprio	9.645.000,00	9.645.000,00	1.894.305,71	*19,64*	5.621.135,93	58,28	0,00
Contribuições Econômicas	20.000,00	20.000,00	0,00	*0,00*	2.112,49	10,56	17.887,51
Contribuição de Iluminação Pública	5.531.000,00	5.531.000,00	*1.057.970,59*	*19,13*	*2.703.856,47*	48,89	2.827.143,53
Receita Patrimonial	20.457.620,00	20.457.620,00	7.304.568,48	*35,71*	20.921.915,93	102,27	-464.295,93
Receitas Imobiliárias	15.000,00	15.000,00	*9.367,15*	*62,45*	*24.099,61*	160,66	-9.099,61
Receitas de Valores Mobiliários	20.442.620,00	20.442.620,00	*7.295.201,33*	*35,69*	*20.897.816,32*	102,23	-455.196,32
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	*0,00*			#DIV/0!	0,00
Receita Industrial	150.000,00	150.000,00	0,00	*0,00*	*0,00*	0,00	150.000,00
Receitas de Serviços	336.000,00	336.000,00	89.825,57	*26,73*	*248.844,46*	74,06	87.155,54
Receitas de Serviços	336.000,00	336.000,00	*89.825,57*	*26,73*	*248.844,46*	74,06	87.155,54
Transferências Correntes	273.100.000,00	273.100.000,00	41.271.307,06	*15,11*	117.432.710,09	43,00	155.667.289,91
Transferências Intergovernamentais	272.900.000,00	272.900.000,00	41.269.799,78	*15,12*	*117.423.510,67*	43,03	155.476.489,33
Outras Transferências a Pessoas	200.000,00	200.000,00	*1.507,28*	*0,75*	*9.199,42*	4,60	190.800,58
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	-	*0,00*	-	0,00
Outras Receitas Correntes	13.146.550,00	15.896.100,00	1.087.707,72	*6,84*	6.521.242,40	41,02	9.374.857,60
Multas e Juros de Mora	1.946.000,00	1.946.000,00	*474.660,20*	*24,39*	*2.435.041,20*	125,13	-489.041,20
Indenizações e Restituições	3.229.550,00	3.229.550,00	*0,00*	*0,00*	*0,00*	0,00	3.229.550,00
Receita da Dívida Ativa	6.720.000,00	6.720.000,00	*562.818,31*	*8,38*	*3.052.187,63*	45,42	3.667.812,37
Receitas Diversas	1.251.000,00	4.000.550,00	*50.229,21*	*1,26*	*1.034.013,57*	25,85	2.966.536,43
Receitas de Capital	0,00	723.671,23	1.814.991,70	-	4.474.252,84	-	-3.750.581,61
Operações de Crédito	0,00	0,00	374.841,32	-	1.940.500,89	-	-1.940.500,89
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	374.841,32	-	*1.940.500,89*	-	-1.940.500,89
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	-	*0,00*	-	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	-	*0,00*	-	0,00
Transferências de Capital	0,00	723.671,23	1.440.150,38	-	2.533.751,95	-	-1.359.930,34
Transferências Intergovernamentais	0,00	391.556,99	450.150,38	-	*841.707,37*	214,96	-450.150,38
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	-	*0,00*	-	0,00
Transferências de Convênio	0,00	332.114,24	*990.000,00*	-	*1.692.044,58*	-	-1.359.930,34
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	379.626.470,00	383.099.691,23	71.083.584,50	*18,55*	190.336.354,08	49,68	192.763.337,15
R.PREVID.INTRA-ORÇAMENTÁRIAS RPPS	11.706.830,00	11.706.830,00	2.575.649,15	22,00	6.754.405,11	57,70	4.952.424,89
SUBTOTAL (III) = (I + II)	391.333.300,00	394.806.521,23	73.659.233,65	18,66	197.090.759,19	49,92	192.763.337,15
DÉFICIT (IV)							

TOTAL (III + IV)	391.333.300,00	394.806.521,23	73.659.233,65	18,66	197.090.759,19	49,92	192.763.337,15
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (II)							

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:B899548A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.
RREO 3º BIM - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO/DESPESA

EXECUTIVO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3º Bim – 01/05/2015 à 30/06/2015

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)º - Anexo I (R$1,00)

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA c = (a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Até o Bim. (e)	No Bimestre (f)	Até o Bim. (g)	% (g/c)	
Despesas Correntes	301.594.042,00	7.706.415,44	309.300.457,44	39.276.675,29	150.095.498,66	58.628.209,52	121.485.876,34	39,28	187.814.581,10
Pessoal e Encargos Sociais	191.893.450,00	-19.708.024,76	172.185.425,24	24.147.410,63	72.249.424,25	36.053.449,42	72.029.818,13	41,83	100.155.607,11
Juros e Encargos da Dívida	610.000,00	-40.000,00	570.000,00	55.394,58	121.501,16	55.394,58	121.501,16	21,32	448.498,84
Outras Despesas Correntes	109.090.592,00	27.454.440,20	136.545.032,20	15.073.870,08	77.724.573,25	22.519.365,52	49.334.557,05	36,13	87.210.475,15
Despesas de Capital	27.180.058,00	11.497.358,91	38.677.416,91	3.273.302,24	4.834.437,87	1.025.249,33	1.543.764,41	3,99	37.133.652,50
Investimentos	25.380.958,00	11.497.358,91	36.878.316,91	3.221.125,87	4.707.913,12	973.072,96	1.417.239,66	3,84	35.461.077,25
Inversões financeiras	0,00	*0,00*	0,00	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	-	0,00
Amortizações	1.799.100,00	0,00	1.799.100,00	52.176,37	126.524,75	52.176,37	126.524,75	7,03	1.672.575,25
Reserva Legal RPPS	0,00	*0,00*	0,00	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	-	0,00
Reservas de Contingência	19.100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Reservas de Contingência	19.100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (I)	347.874.100,00	19.203.774,35	348.077.874,35	42.549.977,53	154.929.936,53	59.653.458,85	123.029.640,75	35,35	225.048.233,60
Desp.Intra-Orçamentárias (III)	13.925.000,00	40.000,00	13.965.000,00	2.117.038,79	6.303.742,67	3.142.598,39	6.302.934,95	45,13	7.662.065,05
SUPERÁVIT (II)							67.758.183,49		-67.758.183,49
TOTAL (I + II + III)	361.799.100,00	19.243.774,35	381.042.874,35	44.667.016,32	161.233.679,20	62.796.057,24	197.090.759,19	51,72	183.952.115,16

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:5562AABA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.
RREO 3º BIM - DESPESAS POR FUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

01/05/2015 A 30/06/2015

LRF, art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II R$1,00

FUNÇÃO/SUBNFUÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (A)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (A - E)
			No Bimestre (B)	Até o Bim (C)	No Bimestre (D)	Até o Bim (E)	% (E/tt E)	% (E/A)	
Despesas (Exceto Intra-Orçamentárias)	**347.874.100,00**	**367.077.874,35**	**42.549.977,53**	**154.929.936,53**	**59.653.458,85**	**123.029.559,75**	95,13	33,52	230.770.917,20
Legislativa	**12.383.758,00**	**12.383.758,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	0,00	12.383.758,00
Ação Legislativa	12.383.758,00	*12.383.758,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	0,00	0,00	12.383.758,00
Administração	***23.009.800,00***	***23.781.941,50***	***2.509.070,68***	***11.574.293,42***	***4.198.240,99***	***9.136.904,43***	7,06	38,42	14.645.037,07
Planejamento e Orçamento	1.369.000,00	1.369.000,00	106.708,20	327.224,30	142.291,95	309.021,45	0,24	22,57	1.059.978,55
Administração Geral	13.517.000,00	14.134.141,50	1.962.030,02	6.504.044,13	2.808.931,96	5.726.028,40	4,43	40,51	8.408.113,10
Administração Financeira	1.358.500,00	1.358.500,00	152.863,62	663.799,87	270.880,24	506.369,41	0,39	37,27	852.130,59
Tecnologia de Informação	3.617.000,00	3.617.000,00	94.681,14	2.705.377,22	548.865,63	1.558.115,74	1,20	43,08	2.058.884,26
Administração de Receitas	2.869.300,00	3.019.300,00	418.567,09	1.683.688,49	595.699,53	1.443.153,39	1,12	47,80	1.576.146,61
Comunicação Social	1.886.000,00	1.886.000,00	101.750,32	396.520,01	159.101,39	302.576,64	0,23	16,04	1.583.423,36
Segurança Pública	***4.908.000,00***	***4.908.000,00***	***718.648,05***	***2.226.081,22***	***923.398,19***	***1.789.648,95***	1,38	36,46	3.118.351,05
Assistência Comunitária	4.908.000,00	4.908.000,00	718.648,05	2.226.081,22	923.398,19	1.789.648,95	1,38	36,46	3.118.351,05
Assistência Social	***13.987.500,00***	***15.886.590,82***	***1.332.101,61***	***5.467.521,29***	***2.030.155,78***	***4.171.826,97***	3,23	26,26	11.714.763,85
Assistência ao Idoso	1.687.000,00	1.759.140,69	183.824,02	778.389,35	264.409,36	532.224,71	0,41	30,25	1.226.915,98
Assistência ao Portador de Deficiência	170.000,00	170.000,00	0,00	11.151,82	2.719,58	5.301,77	0,00	3,12	164.698,23
Assistência à Criança e ao Adolescente	4.270.000,00	5.076.860,59	427.834,14	1.616.295,31	616.349,60	1.176.807,84	0,91	23,18	3.900.052,75
Assistência Comunitária	7.860.500,00	8.880.589,54	720.443,45	3.061.684,81	1.146.677,24	2.457.492,65	1,90	27,67	6.423.096,89
Previdência Social	***44.384.893,00***	***44.384.893,00***	***4.139.831,69***	***11.934.613,46***	***4.139.831,69***	***11.934.613,46***	9,23	26,89	32.450.279,54
Previdência Básica	3.487.893,00	3.487.893,00	715.602,58	1.771.696,57	715.602,58	1.771.696,57	1,37	50,80	1.716.196,43
Previdência do Regime Estatutário	40.897.000,00	40.897.000,00	3.424.229,11	10.162.916,89	3.424.229,11	10.162.916,89	7,86	24,85	30.734.083,11
Saúde	***66.061.650,00***	***69.046.288,69***	***9.123.314,93***	***29.589.793,97***	***13.502.865,81***	***26.851.433,88***	20,76	38,89	42.194.854,81
Atenção Básica	46.986.000,00	48.040.724,58	5.414.942,96	18.377.205,98	8.512.254,44	16.370.864,18	12,66	34,08	31.669.860,40
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	16.292.650,00	17.363.717,67	3.452.286,96	10.375.783,43	4.609.605,14	9.721.432,60	7,52	55,99	7.642.285,07
Vigilância Sanitária	1.000.000,00	1.000.000,00	118.995,56	356.322,19	183.549,08	351.260,49	0,27	35,13	648.739,51
Vigilância Epidemiológica	1.783.000,00	2.641.846,44	137.089,45	480.482,37	197.457,15	407.876,61	0,32	15,44	2.233.969,83
Trabalho	***3.517.500,00***	***3.517.500,00***	***137.517,64***	***2.021.147,36***	***727.414,01***	***1.545.755,90***	1,20	43,94	1.971.744,10
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.047.500,00	2.047.500,00	-31.875,16	1.084.089,86	356.386,77	894.158,34	0,69	43,67	1.153.341,66
Relações de Trabalho	1.470.000,00	1.470.000,00	169.392,80	937.057,50	371.027,24	651.597,56	0,50	44,33	818.402,44
Educação	***117.874.300,00***	***121.883.580,51***	***17.155.301,01***	***55.056.679,46***	***22.972.835,21***	***45.020.203,48***	34,81	36,94	76.863.377,03
Educação Fundamental	81.681.700,00	84.413.999,00	12.452.208,53	38.661.347,87	16.288.305,80	31.455.476,69	24,32	37,26	52.958.522,31
Ensino Infantil	36.192.600,00	37.469.581,51	4.703.092,48	16.395.331,59	6.684.529,41	13.564.726,79	10,49	36,20	23.904.854,72

Cultura	***1.550.000,00***	***1.550.000,00***	***117.446,38***	***456.195,48***	***199.395,88***	***383.605,65***	0,30	24,75	1.166.394,35
Difusão Cultural	1.550.000,00	1.550.000,00	117.446,38	456.195,48	199.395,88	383.605,65	0,30	24,75	1.166.394,35
Direitos da Cidadania	***462.500,00***	***462.500,00***	***7.416,90***	***222.409,11***	***58.439,57***	***104.930,99***	0,08	22,69	357.569,01
Direitos Individuais e Difusos	462.500,00	462.500,00	7.416,90	222.409,11	58.439,57	104.930,99	0,08	22,69	357.569,01
Urbanismo	***19.384.000,00***	***10.095.618,86***	***487.928,62***	***7.313.093,44***	***2.192.110,02***	***5.167.759,60***	4,00	51,19	4.927.859,26
Infraestrutura Urbana	1.877.000,00	1.877.000,00	319.777,71	927.980,18	485.204,27	889.186,54	0,69	47,37	987.813,46
Serviços Urbanos	17.507.000,00	8.218.618,86	168.150,91	6.385.113,26	1.706.905,75	4.278.573,06	3,31	52,06	3.940.045,80
Habitação	***690.000,00***	***690.000,00***	***49.681,85***	***151.186,38***	***77.413,21***	***151.055,63***	0,12	21,89	538.944,37
Habitação Urbana	690.000,00	690.000,00	49.681,85	151.186,38	77.413,21	151.055,63	0,12	21,89	538.944,37
Saneamento	***211.000,00***	***211.000,00***	***0,00***	***182.554,00***	***43.045,12***	***93.674,52***	0,07	44,40	117.325,48
Preservação e Conservação Ambiental	211.000,00	211.000,00	0,00	182.554,00	43.045,12	93.674,52	0,07	44,40	117.325,48
Gestão Ambiental	**3.603.500,00**	***13.277.552,02***	***710.141,32***	***11.001.934,57***	***3.289.003,67***	***4.762.212,93***	3,68	35,87	8.515.339,09
Preservação e Conservação Ambiental	1.935.000,00	2.046.900,00	188.256,55	705.391,69	294.407,34	632.134,63	0,49	30,88	1.414.765,37
Controle Ambiental	1.668.500,00	11.230.652,02	521.884,77	10.296.542,88	2.994.596,33	4.130.078,30	3,19	36,78	7.100.573,72
Agricultura	***2.900.000,00***	***2.900.000,00***	***306.654,59***	***1.181.266,16***	***473.750,72***	***953.003,35***	0,74	32,86	1.946.996,65
Abastecimento	1.120.000,00	1.120.000,00	80.221,71	221.563,36	95.936,33	197.603,14	0,15	17,64	922.396,86
Extensão Rural	1.780.000,00	1.780.000,00	226.432,88	959.702,80	377.814,39	755.400,21	0,58	42,44	1.024.599,79
Indústria	***2.010.000,00***	***2.010.000,00***	***185.368,48***	***780.072,22***	***329.184,05***	***652.278,27***	0,50	32,45	1.357.721,73
Promoção Industrial	2.010.000,00	2.010.000,00	185.368,48	780.072,22	329.184,05	652.278,27	0,50	32,45	1.357.721,73
Comércio e Serviços	***2.360.000,00***	***2.360.000,00***	***112.963,92***	***1.611.034,06***	***139.367,55***	***1.351.228,16***	1,04	57,26	1.008.771,84
Turismo	2.360.000,00	2.360.000,00	112.963,92	1.611.034,06	139.367,55	1.351.228,16	1,04	57,26	1.008.771,84
Transporte	***21.629.599,00***	***30.787.550,95***	***4.559.358,45***	***11.825.981,94***	***3.357.887,80***	***6.855.873,47***	5,30	22,27	23.931.677,48
Transporte Rodoviário	21.629.599,00	30.787.550,95	4.559.358,45	11.825.981,94	3.357.887,80	6.855.873,47	5,30	22,27	23.931.677,48
Desporto e Lazer	***2.660.000,00***	***2.660.000,00***	***448.262,86***	***1.295.895,79***	***533.294,97***	***1.064.766,89***	0,82	40,03	1.595.233,11
Desporto Comunitário	2.660.000,00	2.481.000,00	440.845,96	1.281.061,99	522.169,62	1.049.933,09	0,81	42,32	1.431.066,91
Encargos Especiais	***2.679.100,00***	***2.679.100,00***	***121.438,84***	***331.822,60***	***138.294,90***	***330.422,62***	0,26	12,33	2.348.677,38
Outros Encargos Especiais	2.679.100,00	2.679.100,00	121.438,84	331.822,60	138.294,90	330.422,62	0,26	12,33	2.348.677,38
Desp.Previd.RPPS Intra-orçamentária	***13.925.000,00***	***13.965.000,00***	***2.117.038,79***	***6.303.742,67***	***3.142.598,39***	***6.303.015,95***	4,87	45,13	7.661.984,05
Despesas (Intra-Orçamentárias)	13.925.000,00	13.965.000,00	2.117.038,79	6.303.742,67	3.142.598,39	6.303.015,95	4,87	45,13	7.661.984,05
TOTAL	**361.799.100,00**	**381.042.874,35**	**44.667.016,32**	**161.233.679,20**	**62.796.057,24**	**129.332.575,70**	100,00	33,94	238.432.901,25

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:EFB81806

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.
RREO 3º BIM - RPPS

COLOMBO PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA SERV. MUNICIPAIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2015 /BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014
REC PREVID- RPPS (EXCETO INTRA-ORÇ) (I)	30.837.170,00	30.837.170,00	8.478.243,78	23.914.133,25	13.563.035,64
RECEITAS CORRENTES	30.837.170,00	30.837.170,00	8.478.243,78	23.914.133,25	13.563.035,64
Receita de Contribuições dos Segurados	9.645.000,00	9.645.000,00	1.894.305,71	5.621.135,93	9.755.943,52
Pessoal Civil	9.645.000,00	9.645.000,00	1.894.305,71	5.621.135,93	9.755.943,52
Ativo	9.635.000,00	9.635.000,00	1.891.071,59	5.612.680,65	9.755.051,91
Inativo	10.000,00	10.000,00	3.234,12	8.455,28	891,61
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	18.442.620,00	18.442.620,00	6.583.938,07	18.292.997,32	3.807.092,12
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	18.442.620,00	18.442.620,00	6.583.938,07	18.292.997,32	3.807.092,12
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	2.749.550,00	2.749.550,00	0,00	0,00	2.963.457,71
Comp.Previd.RGPS para o RPPS	2.719.550,00	2.719.550,00	0,00	0,00	2.963.457,71
Demais Receitas Correntes	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(–) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVID - RPPS (INTRA-ORÇ) (II)	11.706.830,00	11.706.830,00	2.575.649,15	6.754.405,11	11.154.133,80
TOTAL DAS REC.PREVID RPPS - (III) = (I + II)	**42.544.000,00**	**42.544.000,00**	**11.053.892,93**	**30.668.538,36**	**24.717.169,44**
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014
DESPPREVID-RPPS (EXCETO INTRA-ORÇ) (IV)	23.499.000,00	23.499.000,00	3.751.758,82	10.871.277,49	17.666.874,07
ADMINISTRAÇÃO	1.602.000,00	1.602.000,00	327.529,71	708.360,60	1.023.267,61
Despesas Correntes	1.602.000,00	1.602.000,00	327.529,71	708.360,60	1.023.267,61
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	21.897.000,00	21.897.000,00	3.424.229,11	10.162.916,89	16.643.606,46
Pessoal Civil	19.515.000,00	19.515.000,00	3.419.179,34	10.148.556,40	16.606.429,04
Aposentadorias	17.000.000,00	17.000.000,00	3.033.609,02	9.008.538,38	16.569.251,62
Pensões	2.500.000,00	2.500.000,00	385.570,32	1.140.018,02	2.216.133,32
Outros Benefícios Previdenciários	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	2.382.000,00	2.382.000,00	5.049,77	14.360,49	37.177,42
Comp.Previdenciária do RPPS para o RGPS	1.332.000,00	1.332.000,00	4.447,66	13.212,65	27.105,22
Demais Despesas Previdenciárias	1.050.000,00	1.050.000,00	602,11	1.147,84	10.072,20
DESP.PREVID.-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
TOTAL DAS DESP.PREVID.RPPS (VI) = (IV + V)	**23.544.000,00**	**23.544.000,00**	**3.751.758,82**	**10.871.277,49**	**17.711.874,07**

RESULTADO PREVID.(VII) = (III – VI)	19.000.000,00	19.000.000	7.302.134,11	19.797.260,87	7.005.295,37

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS					
Plano Financeiro					
Recursos para Cobertura de Insuf.Financ.					
Recursos para Formação de Reserva					
Outros Aportes para o RPPS					
Plano Previdenciário					
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial					
Outros Aportes para o RPPS					

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	19.000.000,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	MAIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2.015	2.014
CAIXA	276.515.492,44	279.325.376,18	252.620.924,85
BANCOS CONTA MOVIMENTO	51.012,75	50.320,00	253,21
INVESTIMENTOS	276.464.479,69	279.275.056,18	252.620.671,64
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014
RECEITAS CORRENTES (VIII)	11.706.830,00	11.706.830,00	2.575.649,15	6.754.405,11	11.154.133,80
Receita de Contribuições	11.706.830,00	11.706.830,00	2.575.649,15	6.754.405,11	11.154.133,80
Patronal	11.706.830,00	11.706.830,00	2.575.649,15	6.754.405,11	11.154.133,80
Pessoal Civil	11.706.830,00	11.706.830,00	2.575.649,15	6.754.405,11	11.154.133,80
Ativo	11.706.830,00	11.706.830,00	2.575.649,15	6.754.405,11	11.154.133,80
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS REC.PREVID.INTRA-ORÇ (XI) = (VIII + IX - X)	11.706.830,00	11.706.830,00	2.575.649,15	6.754.405,11	11.154.133,80

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014
ADMINISTRAÇÃO (XII)	85.000,00	85.000,00	7.525,00	37.525,00	9.282,19
Despesas Correntes	40.000,00	40.000,00	7.525,00	37.525,00	9.282,19
Despesas de Capital	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	85.000,00	85.000,00	7.525,00	37.525,00	9.282,19

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:1899674F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.
RREO 3º BIM - RESULTADO PRIMARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
3º Bimestre/2015 – MAIO E JUNHO				
RREO – ANEXO 6 (LRF, Art. 53, inciso III)				R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	<até o bim. atual>	até bim.ano.ant.
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	360.269.762,38	73.356.502,49	196.013.341,82	52.999.355,49
RECEITAS CORRENTES	380.712.382,38	74.067.765,75	198.618.160,82	53.402.815,43
Receita Tributária	57.240.300,00	16.574.186,74	32.600.090,73	5.248.044,89
IPTU	14.000,00	7.764.338,44	9.783.635,57	222.656,74
ISS	15.753.000,00	2.728.743,08	8.199.638,60	1.951.942,37
ITBI	7.255.000,00	1.184.181,96	3.276.286,94	977.864,29
IRRF	7.124.000,00	1.354.760,42	4.014.148,27	405.534,86
Outras Receitas Tributárias	27.094.300,00	3.542.162,84	7.326.381,35	1.690.046,63
Receitas de Contribuições	15.196.000,00	2.952.276,30	8.327.104,89	2.925.219,96
Receitas Previdênciárias	9.645.000,00	1.894.305,71	5.621.135,93	2.122.496,01
Outras Receitas de Contribuições	5.551.000,00	1.057.970,59	2.705.968,96	802.723,95
Receita Patrimonial Liquida	15.000,00	5.872.674,81	15.688.178,32	975,00
Receita Patrimonial	20.457.620,00	6.583.938,07	18.292.997,32	404.434,94
(-) Aplicações Financeiras	20.442.620,00	711.263,26	2.604.819,00	403.459,94
Transferências Correntes	274.185.912,38	46.779.828,79	132.627.783,41	42.830.270,80
FPM	72.831.000,00	11.724.784,93	34.391.381,82	13.041.945,39
ICMS	56.406.000,00	8.373.590,27	24.032.894,01	6.646.740,37
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	144.948.912,38	26.681.453,59	74.203.507,58	23.141.585,04
Demais Receitas Correntes	13.632.550,00	1.177.535,85	6.770.184,47	1.994.844,84

Divida Ativa	6.720.000,00	562.818,31	3.052.254,44	826.326,02
Diversas Receitas Correntes	6.912.550,00	614.717,54	3.717.930,03	1.168.518,82
RECEITAS DE CAPITAL (II)	723.671,23	1.814.991,70	4.474.252,84	0,00
Operações de Crédito (III)	0,00	374.841,32	1.940.500,89	0,00
Amortizações de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	723.671,23	1.440.150,38	2.533.751,95	1.138.179,16
Convênios	332.114,24	990.000,00	1.692.044,58	1.138.179,16
Outras Transferências de Capital	0,00	450.150,38	841.707,37	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	**723.671,23**	**1.440.150,38**	**2.533.751,95**	**1.138.179,16**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	360.993.433,61	74.796.652,87	198.547.093,77	54.137.534,65
DESPESAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		
		No Bimestre	<até o bim. atual>	<até o bim. ano ant.>
DESPESAS CORRENTES (VIII)	285.801.457,44	39.276.675,29	150.095.498,66	46.957.181,57
Pessoal e Encargos Sociais	172.185.425,24	24.147.410,63	72.249.424,25	41.724.128,35
Juros e Encargos da Dívida (IX)	570.000,00	55.394,58	121.501,16	0,00
Outras Despesas Correntes	113.046.032,20	15.073.870,08	77.724.573,25	5.233.053,22
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)=(VIII-IX)	285.231.457,44	39.221.280,71	149.973.997,50	46.957.181,57
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	38.677.416,91	3.273.302,24	4.834.437,87	11.476.447,95
Investimentos	36.878.316,91	3.221.125,87	4.707.913,12	11.364.618,16
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	1.799.100,00	52.176,37	126.524,75	111.829,79
DESP.PRIMÁRIAS CAP.FISCAIS (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	36.878.316,91	3.221.125,87	4.707.913,12	11.364.618,16
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	19.100.000,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	341.209.774,35	42.442.406,58	154.681.910,62	58.321.799,73
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	19.783.659,26	32.354.246,29	43.865.183,15	-4.184.265,08
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			479.100,00	

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:D37AEA9B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.
RREO 3º BIM - RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
3º Bimestre/2015 – MAIO E JUNHO											R$ 1,00
LRF, art. 53, incV-Anexo IX	RP PROCESSADOS					RP NÃO PROCESSADOS					SALDO TOTAL (a+b)
PODER/ÓRGÃO	INSCRITOS		Cancelados	Pagos	A Pagar (a)	Inscritos	Cancelados	Liquidados	Pagos	A Pagar (b)	
	Exerc. Anter.	2015									
EXECUTIVO											
ADMINISTRAÇÃO DIRETA											
PREFEITURA MUNICIPAL	1.020.658,70	3.709.484,00	0,00	3.857.084,59	873.058,11	61.806.121,73	195.707,72	37.244.643,21	36.557.945,43	25.052.468,58	25.925.526,69
COLOMBO PREVIDÊNCIA	6.300,04	50.336,01	0,00	22.721,92	33.914,13	33.130,11	0,00	28.495,32	28.495,32	4.634,79	38.548,92
TOTAL	1.026.958,74	3.759.820,01	0,00	3.879.806,51	906.972,24	61.839.251,84	195.707,72	37.273.138,53	36.586.440,75	25.057.103,37	25.964.075,61

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:7B8B12B3

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.
RREO 3º BIM - DEMONSTRATIVO EDUCAÇÃO

RREO					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
3ºBimestre - MAIO E JUNHO/2015					
					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art.212 CF)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receitas Realizadas		% (b/a)
			no bimestre	Até o bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	49.984.000,00	49.984.000,00	13.733.060,24	29.036.718,55	58,09
1.1 - Rec.Resultante do Imposto s/a Propr.Predial e Terretorial Urbana - IPTU	18.982.000,00	18.982.000,00	8.371.905,35	13.211.222,41	69,60
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	14.000.000,00	14.000.000,00	7.764.338,44	9.783.635,57	69,88
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	200.000,00	200.000,00	40.594,97	117.094,40	58,55
Dívida Ativa do IPTU	4.000.000,00	4.000.000,00	347.472,98	1.956.251,11	48,91
Multas, J.Mora, Atualiz.Monet.e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	782.000,00	782.000,00	219.498,96	1.354.241,33	173,18
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão *Inter Vivos* - ITBI	7.255.000,00	7.255.000,00	1.184.203,17	3.277.085,19	45,17
Imposto sobre Transmissão *Inter Vivos* - ITBI	7.255.000,00	7.255.000,00	1.184.181,96	3.276.286,94	45,16
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	21,21	798,25	-
Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Multas, J.Mora, Atualiz.Monet.e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	-
1.3 - Receita Resultante do Imposto s/Serviços de Qualquer Natureza - ISS	16.623.000,00	16.623.000,00	2.832.566,95	8.715.920,43	52,43
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	15.753.000,00	15.753.000,00	2.728.743,08	8.199.638,60	52,05
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	45.000,00	45.000,00	39.276,08	135.366,61	300,81
Dívida Ativa do ISS	700.000,00	700.000,00	40.060,62	224.397,36	32,06

Multas, J.Mora, Atualiz.Monet.e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	125.000,00	125.000,00	24.487,17	156.517,86	125,21
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	7.124.000,00	7.124.000,00	1.354.760,42	4.014.148,27	56,35
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	7.124.000,00	7.124.000,00	1.354.760,42	4.014.148,27	56,35
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Multas, J.Mora, Atualiz.Monet.e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	-
1.5 - (-) Deduções de Impostos	0,00	0,00	10.375,65	181.657,75	-
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUIONAIS E LEGAIS	151.003.770,88	151.425.912,38	27.542.609,32	75.975.368,47	50,17
2.1 - Cota-Parte FPM	75.475.000,00	75.475.000,00	11.724.784,93	34.391.381,82	45,57
Parcela Referente à CF art.159, I, alínea b	72.831.000,00	72.831.000,00	11.724.784,93	34.391.381,82	47,22
Parcela Referente à CF art.159, I, alínea d	2.644.000,00	2.644.000,00	0,00	0,00	-
2.2 - Cota-Parte ICMS	56.406.000,00	56.406.000,00	8.373.590,27	24.032.894,01	42,61
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	500.000,00	500.000,00	66.310,42	198.931,27	39,79
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	822.000,00	822.000,00	127.676,40	392.243,42	47,72
2.5 - Cota-Parte ITR	60.000,00	60.000,00	3.245,92	8.815,55	14,69
2.6 - Cota-Parte IPVA	17.740.770,88	18.162.912,38	7.247.001,38	16.951.102,40	93,33
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	-
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	**200.987.770,88**	**201.409.912,38**	**41.275.669,56**	**105.012.087,02**	52,14
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receitas Realizadas		% (b/a)
			no bimestre	Até o bimestre (b)	
4- Rec.Aplic.Financeira de Outros Recursos de Impostos Vinc.ao Ensino	0,00	0,00	1.436,43	3.223,66	-
5 -RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	7.473.540,00	13.090.000,00	1.852.201,74	6.057.878,42	46,28
5.1 - Transferências do Salário-Educação	5.000.000,00	8.533.000,00	1.273.030,70	4.936.667,19	57,85
5.2 - Outras Transferências do FNDE	2.473.540,00	4.557.000,00	579.171,04	1.121.211,23	24,60
5.3 - Aplicação Financ.Rec.FNDE	0,00	0,00	33.882,97	178.257,44	-
6 - RECEITA DE TRANSF.DE CONVÊNIOS	500.000,00	768.000,00	4.985,18	4.985,18	0,65
6.1 - Transferências de Convênio (Correntes e Capital)	500.000,00	768.000,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplic.Financ.Recursos Convênios	0,00	0,00	4.985,18	4.985,18	-
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	-
8 - OUTRAS RECEITAS P/FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	-
9 - TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS DESTINADAS À ENSINO (4 + 5 + 6 + 7+8)	**7.973.540,00**	**13.858.000,00**	**1.858.623,35**	**6.066.087,26**	43,77
F U N D E B					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receitas Realizadas		% (b/a)
			no bimestre	Até o bimestre (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	**29.539.200,00**	**29.539.200,00**	**5.508.521,73**	**15.195.073,32**	51,44
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1)	14.566.200,00	14.566.200,00	2.344.956,87	6.878.276,06	47,22
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	11.281.200,00	11.281.200,00	1.674.718,02	4.806.578,67	42,61
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	100.000,00	100.000,00	13.262,08	39.786,25	39,79
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	164.400,00	164.400,00	25.535,28	78.448,68	47,72
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.5)	12.000,00	12.000,00	649,16	1.763,03	14,69
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	3.415.400,00	3.415.400,00	1.449.400,32	3.390.220,63	99,26
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	**56.700.000,00**	**88.118.000,00**	**14.601.746,19**	**42.987.233,26**	48,78
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	56.700.000,00	88.118.000,00	14.470.646,53	42.370.409,92	48,08
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	-
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	131.099,66	616.823,34	-
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 + 11.2 - 10)	**27.160.800,00**	**58.578.800,00**	**8.962.124,80**	**27.175.336,60**	46,39
ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRASNFERÊNCIAS DO FUNDEB	**27.175.336,60**				
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	**0,00**				
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	Despesas Empenhadas		% (d/c)
			no bimestre	até o bimestre (d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	**66.088.500,00**	**66.088.500,00**	**9.362.198,64**	**27.762.799,38**	42,01
13.1 - Com Educação Infantil	18.009.500,00	18.009.500,00	2.800.381,13	8.414.162,11	46,72
13.2 - Com Ensino Fundamental	48.079.000,00	48.079.000,00	6.561.817,51	19.348.637,27	40,24
14 - OUTRAS DESPESAS	**22.029.500,00**	**24.759.500,00**	**3.201.534,57**	**9.118.852,50**	36,83
14.1 - Com Educação Infantil	7.125.800,00	7.125.800,00	584.617,61	2.397.390,75	33,64
14.2 - Com Ensino Fundamental	14.903.700,00	17.633.700,00	2.616.916,96	6.721.461,75	38,12
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13 + 14)	**88.118.000,00**	**90.848.000,00**	**12.563.733,21**	**36.881.651,88**	**40,60**
DEDUÇÕES P/FINS DE LIMITE DO FUNDEB P/PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO				**Valor**	
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS FUNDEB					0,00
17- DESPESAS FINANCEIRAS CUSTEADAS COM SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR					0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE FUNDEB (16 + 17)					0,00
19 - MÍNIMO 60% FUNDEB NA REMUNERAÇÃO MAGISTÉRIO c/EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (13-18) / 11) X 100%					**64,58**
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE				VALOR	
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1ºTRIMESTRE DO EXERCÍCIO					0,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receitas Realizadas		% (b/a)
			no bimestre	Até o bimestre (b)	
22 - IMPOSTOS E TRANSF.DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	**50.246.942,72**	**50.352.478,10**	**10.318.917,39**	**26.253.021,76**	52,14
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	Despesas Empenhadas		% (d/c)
			no bimestre	até o bimestre (d)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	**33.770.100,00**	**33.770.100,00**	**4.292.214,22**	**14.757.752,80**	43,70
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	25.135.300,00	25.135.300,00	3.384.998,74	10.811.552,86	43,01
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	8.634.800,00	8.634.800,00	907.215,48	3.946.199,94	45,70
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	**77.104.700,00**	**79.834.700,00**	**11.318.910,59**	**33.168.206,44**	41,55
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	62.982.700,00	65.712.700,00	9.178.734,47	26.070.099,02	39,67
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	14.122.000,00	14.122.000,00	2.140.176,12	7.098.107,42	50,26
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	-
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	-
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	-
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	-
29 - TOTAL DESPESAS C/AÇÕES TÍPICAS MDE (23+24+25+26+27+28)	**110.874.800,00**	**113.604.800,00**	**15.611.124,81**	**47.925.959,24**	**42,19**
DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					
30 - PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO/GANHO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					**21.069.755,22**
32 - RECEITA APLIC.FINANC.RECURSOS FUNDEB ATÉ O BIM = (50)					616.823,34
33 - DESP.VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANC.DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENT.DO FUNDEB DO EXERC. ANTERIOR					0,00
34 - DESP.VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERC.ANT.DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIB.FINANC.REC.IMPOSTOS VINC.AO ENSINO					0,00
36 - CANCELAMENTO NO EXERC. DE RAP INSCRITOS C/DISP.FINANC.DE RECURSO IMPOSTOS VINC.AO ENSINO					0,00

37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	21.686.578,56
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24)-37)	**26.239.380,68**
39 - MÍNIMO DE 25% RECEITAS RESULTANTES IMPOSTOS EM MDE (38/3)x100%	24,99

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE FINANCEIRO

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS À MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	Despesas Empenhadas		% (d/c)
			no bimestre	até o bimestre (d)	
40 - DESP.CUSTEADAS C/APLIC.FINANC.OUTROS REC.IMP.VINC.ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	
41 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	8.533.000,00	8.533.000,00	1.032.880,41	7.367.623,85	86,34
42 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	-
43 - DESPESAS CUSTEADAS C/OUTROS REC.P/FINANC.DO ENSINO	6.370.000,00	6.776.024,71	1.756.019,33	3.122.877,16	46,09
44 - TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (40+41+42+43)	**14.903.000,00**	**15.309.024,71**	**2.788.899,74**	**10.490.501,01**	**68,52**
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS CP MDE (29+44)	**125.777.800,00**	**128.913.824,71**	**18.400.024,55**	**58.416.460,25**	**45,31**

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2013 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUT.E DESENV.DO ENSINO		

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2014	17.557.931,42
48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	42.370.409,92
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	46.254.834,03
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	616.823,34
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	14.290.330,65

AJUSTES NO CÁLCULO DO ÍNDICE	
Dedução das despesas consideradas para fins do limite constitucional face a contabilização indevida em MDE	0,00
Dedução das despesas realizadas com recursos vinculados sem identificação nos empenhos do Ensino Fundamental	0,00
Insuficiência da aplicação dos recursos do FUNDEB (saldo anterior+Receita-Despesa-Saldo Financeiro Atual)	0,00
Dedução de Cancelamentos da Dívida Flutuante (ISS/IRRF) por Interferência/Variação Patrimonial	0,00
Despesas Custeadas com Saldo do Exercicio 2014 até 1º Trimestre/2015	0,00
TOTAL DOS AJUSTES NO CÁLCULO DO ÍNDICE	0,00
DESPESA LÍQUIDA CONSIDERADA PARA FINS DO LIMITE	**26.239.380,68**
Mínimo 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério da Educação Básica	**64,58%**
ÍNDICE AJUSTADO DE APLICAÇÃO NO ENSINO (Mínimo de 25%)	**24,99%**

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:D32BD783

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.
RREO 3º BIM - PPP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMOSNTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS - ORÇAMENTOP FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3ºBim/2015 -MAIO E JUNHO

RREO Anexo XVII – lei 11079 30/12/2004 arts.22, 25 e 28 — r$1,00

Especificação	SALDO TOTAL EM 31/DEZ EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS DO EXERCÍCIO		SALDO TOTAL (c)=(a+b)
		NO BIM	ATÉ O BIM (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)				
Obrig.não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida de serviços da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SLD.LÍQ.DE PASSIVOS PPP (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EX.ANT.	EX.CORRENTE	EX.COR+1	EX.COR+2	EX.COR+3	EX.COR+4	EX.COR+5	EX.COR+6	EX.COR+7	EX.COR+8	EX.COR+9
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec.Corrente Líq. (RCL)	284.682.640,74	303.838.824,67	311.434.795,29	319.220.665,17	327.201.181,80	335.381.211,34	343.765.741,63	352.359.885,17	361.168.882,30	370.198.104,35	379.453.056,96
TOTAL DAS DESPESAS/RCL %	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:1B574817

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.
RREO 3º BIM - SIMPLIFICADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - **3º Bimestre/2015 – MAIO E JUNHO**

LRF, Art. 48 - Anexo XVII — R$

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No bimestre	Até o bimestre
Previsão Inicial da Receita		**391.333.300,00**
Previsão Atualizada da Receita		**394.806.521,23**
Receitas Realizadas	**73.659.233,65**	**197.090.759,19**
Déficit Orçamentário		**0,00**

Saldos de Exercícios Anteriores				**0,00**
Dotação Inicial				**361.799.100,00**
Créditos Adicionais				**19.243.774,35**
Dotação Atualizada				**381.042.874,35**
Despesas Empenhadas			**44.667.016,32**	**161.233.679,20**
Despesas Liquidadas			**62.796.057,24**	**129.332.575,70**
Superávit Orçamentário				**67.758.183,49**
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO			No bimestre	Até o bimestre
Despesas Empenhadas			**44.667.016,32**	**161.233.679,20**
Despesas Liquidadas			**62.796.057,24**	**129.332.575,70**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			No bimestre	Até o bimestre
Receita Corrente Líquida			**63.717.667,60**	**303.838.824,67**
RECEITA/DESPESA REGIME DE PREVIDÊNCIA			No bimestre	Até o bimestre
Regime Próprio de Previd.Social Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)			**11.053.892,93**	**30.668.538,36**
Despesas Previdenciárias (V)			**3.751.758,82**	**10.871.277,49**
Resultado Previdenciário VI (IV - V)			**7.302.134,11**	**19.797.260,87**
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o bimestre (b)	% em Relação á Meta (b/a)
Resultado Nominal		**5.000.000,00**	**30.211.837,36**	**604,24%**
Resultado Primário		**479.100,00**	**43.865.183,15**	**9155,75%**
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
POR PODER				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	**4.730.142,70**	**0,00**	**3.857.084,59**	**873.058,11**
Poder Legislativo	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	**61.806.121,73**	**195.707,72**	**36.557.945,43**	**25.052.468,58**
Poder Legislativo	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL	**66.536.264,43**	**195.707,72**	**40.415.030,02**	**25.925.526,69**
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar no Exercício	 % Aplicado até <bimestre>
MíM.Anual 25% dos Impostos Manut.Desenv.Ensino - MDE		**26.239.380,68**	**25%**	**24,99%**
Mín.Anual de 60% do FUNDEB Remuneração Magist.EI e EF		**27.762.799,38**	**60%**	**64,58%**
Complementação da União ao FUNDEB		**0,00**	-	-
REC.OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESP.CAPITAL			Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operações de Crédito			**1.940.500,89**	**0,00**
Despesa de Capital Líquida			**1.543.764,41**	**37.133.652,50**
REC.ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLIC.DOS RECURSOS			Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar
Receita Capital Resultante Alienação de Ativos			**0,00**	**0,00**
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			**0,00**	**0,00**
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar no Exercício	 % Aplicado até <bimestre>
Desp.Próprias c/Ações e Serv.Públicos de Saúde		**24.363.836,42**	**15%**	**23,20%**
DESPESAS COM A GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			Valor apurado até o bimestre	% Aplicado até <bimestre>
Desp.Próprias c/Gestão Direitos Crianças e Adolescentes			**1.569.612,06**	**1,49%**
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			Valor apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas/RCL (%)				**0,00**

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:C1F25117

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 299/2015

Pregão Nº 37/2015

Aos 14 (QUATORZE) de Julho de 2015, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão nº 37/2015, de acordo com o disposto no artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decretos Municipais, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e os DETENTORES DA ATA:

1 - Consideram-se registrados os seguintes preços, nos itens descritos a seguir, da Detentora da Ata:

FORNECEDOR: AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA - ME - CNPJ: 78.572.583/0001-12
Valor Total do Fornecedor: 29.072,49 (vinte e nove mil e setenta e dois reais e quarenta e nove centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	AGULHAS DE CROCHE N°2,4,3 E MEIO, 100% ALUMINIO	CIRCULO	UNI	30,00	2,5000	75,00
2	AGULHA DE MAQUINA AÇO NIQUELADO N° 16/100 E 14/90	SINGER	Unid	50,00	0,7000	35,00
3	AGULHAS EM AÇO NIQUELADO PARA BORDAR COM PONTA N°13/22/24	COATS	UNI	100,00	0,9500	95,00
4	AGULHAS EM AÇO NIQUELADO PARA BORDAR SEM PONTA N° 13/22/24	CIRCULO	UNIDAD	100,00	0,7000	70,00
5	AGULHAS EM AÇO NIQUELADO PARA COSTURA N°06	AQUARELA	UNI	100,00	0,3000	30,00
6	ALICATE PARA PEDRARIAS	WESTERN	UNI	5,00	11,3500	56,75
8	ARGOLAS DE MADEIRA PEQUENA	RR E L	UNI	60,00	1,0500	63,00
9	ARGOLAS PLASTICA GRANDE	RITAS	UNI	60,00	1,1600	69,60
10	BARBANTE 4/6 COLORIDA 2KG (APROXIMADA) CORES VARIADAS	CIANORTE	UNI	50,00	26,5500	1.327,50
11	BARBANTE 4/6 CRU 2 KG APROX.	CIANORTE	Unid	36,00	27,6000	993,60
14	BOTOES PARA VESTUARIO EM ACRILICO TAMANHOS E CORES VARIADOS	COROZITO	Unid	60,00	1,0500	63,00
18	CARRETEL DE LINHA DE COSTURA 100° ALGODÃO 91,4M TEX 27 CORES VARIADAS	CORRENTE	UNI	50,00	1,5000	75,00

23	CORTADOR DE FLORES PARA BISCUIT	BLUE	UNI	12,00	21,0000	252,00
27	ESSENCIA DE TEREBENTINA 500ML	ACRILEX	UNI	5,00	21,4000	107,00
28	ESTECAS PARA BISCUIT 24 PEÇAS	BLUE	JOG	5,00	22,2000	111,00
29	EXTRUSORA	BLUE	UNI	5,00	40,0000	200,00
30	FELTRO COLORIDO	SANTA FÉ	Mtr	50,00	12,3000	615,00
35	FOLHA PARA ARTE FRANCESA- DIVERSOS	LITOARTE	UNI	180,00	4,3000	774,00
38	GUARDANAPO PARA DECOUPAGEM- DIVERSOS	TEC	UNI	100,00	1,2000	120,00
40	IMÃ	FIXXA	Metros	20,00	2,3800	47,60
44	LINHA PARA BORDAR 100% ALGODÃO MERCERIZADA	CIRCULO	Metros	100,00	7,0300	703,00
45	LIXA FINA	NORTON	FLS	30,00	1,7500	52,50
47	MEADAS PARA BORDAR 100° ALGODÃO MERCERIZADA 8MT	CIRCULO	UNI	100,00	2,1800	218,00
48	MOLDE DE SILICONE GRANDE PARA BISCUIT	POLYCOL	UNI	24,00	32,0000	768,00
49	MOLDURA LISA 1,50CM	BRASARTES	Metros	125,00	7,3000	912,50
50	MOLDURA TRABALHADA 5CM	BRASARTES	Metros	125,00	7,5000	937,50
52	PAINEL 30X40	ECM	Metros	50,00	18,5000	925,00
53	PAPEL TERMOCOLANTE DUPLA FACE	TECLABEL	Metros	50,00	6,9500	347,50
54	PASSA FITA - 137MT	LULI	PEÇAS	20,00	14,0000	280,00
57	PEDRARIAS DIVERSAS - PEQUENA/MEDIA/GRANDE	COLORE	RLS	3,00	40,1800	120,54
67	PISTILOS	MALULI	pacote	20,00	1,5500	31,00
77	BAÚ MDF MEDINDO 21X13X11CM	BRASARTES	UNI	36,00	22,0000	792,00
78	CAIXA EM MDF QUADRADA GRANDE COM DIVISÓRIA 40X40X10	BRASARTES	UNI	30,00	26,5000	795,00
79	CAIXA EM MDF QUADRADA MÉDIA 30X30X10	BRASARTES	UNI	30,00	21,8000	654,00
80	CAIXA EM MDF QUADRADA MÉDIA COM DIVISÓRIA 30X30X10	BRASARTES	UNI	30,00	16,3000	489,00
81	CAIXA EM MDF QUADRADA 15X15X10	BRASARTES	UNI	30,00	10,0000	300,00
82	CAIXA EM MDF MEDINDO 19X19X10X0,3	BRASARTES	UNI	30,00	8,5000	255,00
83	CAIXA EM MDF MEDINDO 15X15X0,5X0,3	BRASARTES	UNI	30,00	10,0000	300,00
84	CAIXA EM MDF MEDINDO 23X23X10X0,3	BRASARTES	UNI	30,00	15,0000	450,00
85	PORTA GUARDANAPO DE PAPEL 18X18X5,5X0,5	BRASARTES	UNI	30,00	11,0000	330,00
86	PORTA GUARDANAPO DE PAPEL 13X13X5,5X0,3	BRASARTES	UNI	30,00	9,0000	270,00
87	BANDEIJA COM 2 ALÇAS OVAL 23X35X0,5	BRASARTES	UNI	12,00	17,0000	204,00
88	BANDEIJA COM 2 ALÇAS RETANGULAR 23,5X20X0,5	BRASARTES	UNI	12,00	18,9000	226,80
89	BANDEIJA COM 2 ALÇAS RETANGULAR 52,5X28.5X0,5	BRASARTES	UNI	12,00	33,0000	396,00
90	CAIXA EM MDF FORMATO DE CORAÇÃO 15X18X4X0,5	BRASARTES	UNI	10,00	20,0000	200,00
91	CAIXA EM MDF FORMATO DE BALEIRO MÉDIO	BRASARTES	UNI	10,00	34,5000	345,00
92	CAIXA EM MDF FORMATO DE BALEIRO GRANDE	BRASARTES	UNI	10,00	41,0000	410,00
93	PORTA TALHER EM MDF 16X16X10X0,5	BRASARTES	UNI	30,00	18,0000	540,00
94	PORTA PAPEL TOALHA 16,5X16,5X27CM	BRASARTES	UNI	30,00	17,5000	525,00
95	PORTA BATOM 12X12X7X0,5-COM DIVISORIA	BRASARTES	UNI	15,00	15,0000	225,00
96	CESTA MDF CERQUINHA COM ALÇÃ 31X20X22	BRASARTES	UNI	10,00	19,0000	190,00
97	CESTA MDF COM ALÇA 19X14X15	BRASARTES	UNI	10,00	18,0000	180,00
98	PORTA FRANDAS MDF22X15X28	BRASARTES	UNI	10,00	18,1000	181,00
99	POTE MDF BEBE 9X9X16	BRASARTES	UNI	10,00	7,0000	70,00
100	POTE MDF BEBE 9X9X13,5	BRASARTES	UNI	10,00	6,0000	60,00
101	POTE MDF BEBE 9X9X10,5	BRASARTES	UNI	10,00	5,9000	59,00
102	PORTA ABSORVENTE MDF 10,5,X10,5X15,5CM	BRASARTES	UNI	15,00	20,0000	300,00
103	PORTA MAQUIAGEM MDF COM ESPELHO 20X20X10	BRASARTES	UNI	20,00	25,0000	500,00
104	PORTA CHAVE -CARTAS 22,5X5X19CM	BRASARTES	UNI	30,00	15,0000	450,00
105	PORTA CHAVES MDF25X15	BRASARTES	UNI	30,00	23,7000	711,00
106	PUCHA SACO MDF20X20X50	BRASARTES	UNI	30,00	25,0000	750,00
107	APARADOR DE PORTA MDF 15X15X28	BRASARTES	UNI	20,00	5,2000	104,00
108	CAIXA DE CHA COM VISOR 03 DIVISORIAS EM MDF 20X10,5X8	BRASARTES	UNI	20,00	18,0000	360,00
109	CAIXA DE BARALHO MDF COM DIVISORIAS 16X12X5	BRASARTES	UNI	15,00	12,0000	180,00
110	CAIXA EM MDF TAMPA REBAIXADA 8X8X4	BRASARTES	UNI	30,00	13,0000	390,00
111	CAIXA EM MDF TAMPA REBAIXADA 8X8X6	BRASARTES	UNI	30,00	12,3000	369,00
112	DESCANSO JOGO PRATO E COPO MDF 40X60X5XCM	BRASARTES	UNI	10,00	8,0000	80,00
113	CAIXA EM MDF COM DIVISORIAS 26X19X4,5	BRASARTES	UNI	20,00	11,0000	220,00
114	PORTA RETRATO DE MESA EM MDF 20X15	BRASARTES	UNI	15,00	15,0000	225,00
115	PORTA RETRATO DE MESA EM MDF 15X21	BRASARTES	UNI	15,00	16,0000	240,00
121	AGULHAS DE TRICO N°12 COM 25CM	CIRCULO	UNI	10,00	5,8000	58,00
125	RENDA 20 MT 100° ALGODÃO 69MM CORES VARIADAS	AQUARELA	PEÇAS	10,00	41,3000	413,00
127	PRIMER PARA METAIS PET E VIDROS	ACRILEX	UNI	48,00	8,1000	388,80
128	REVISTAS DE ARTESANATO	CIRCULO	UNI	48,00	8,3000	398,40
129	ROLO ARTESANAL 100% POLIESTER 4CM	CONDOR	UNI	10,00	3,2000	32,00
130	ROLO ARTESANAL 100% POLIESTER 9CM	CONDOR	UNI	10,00	3,2000	32,00
143	TESOURA DE COSTURA REFORÇADA APROX. 24CM PONTO VERMELHO	MUNDIAL	UNI	12,00	50,0000	600,00
144	TESOURA MULTI USO APROX.21 CM PONTO VERMELHO	AQUARELA	UNI	12,00	32,8500	394,20
145	TESOURA TECELÃO 4 1/2 PONTO VERMELHO	MUNDIAL	UNI	2,00	52,7500	105,50
151	TINTA CAMURCYL 60 ML	ACRILEX	UNI	60,00	9,2000	552,00
154	TINTA GOLDFIX OURO 100 ML	CORFIX	UNI	10,00	21,0000	210,00
159	VASELINA 100 ML	MALULI	UNI	24,00	11,9000	285,60
160	VASOS DE BARRO MEDIO	ITAMARATI	UNI	30,00	8,4000	252,00
161	VASOS DE BARRO PEQUENO	ITAMARATI	UNI	20,00	6,2000	124,00
162	BROCHAS N°02 REF.460	CONDOR	UNI	30,00	4,8000	144,00
163	ALFINETES DISCO PC 38 L	WESTPRESS	UNID	20,00	1,4500	29,00
164	COLA SILICONE LÍQUIDA 60 ML	MALULI	UNID	50,00	9,1800	459,00
165	MUSGO COMUM 100 GR	CONVISA	Pct	20,00	5,1300	102,60
166	PACOTE OLHO MOVEL Nº 10 C/ 100 UNIDADES	MALULI	Pct	20,00	11,5000	230,00
167	STENCIL PARA ARTESANATO	JOIA	UNID	20,00	3,7500	75,00
169	CAIXA EM MDF QUADRADA GRANDE 40X40X10	BRASARTES	UNI	30,00	9,7000	291,00
170	CARBONO PARA TECIDO CORES VARIADAS	TELANIPO	FLS	50,00	1,9000	95,00

FORNECEDOR: GRUDIN & GRUDIN GOES LTDA. - CNPJ: 03.598.338/0001-85
Valor Total do Fornecedor: 20.868,08 (vinte mil oitocentos e sessenta e oito reais e oito centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
172	MARTELO DE UNHA BASIC 23MM	TRAMONTINA	UNI	2,00	2,0000	4,00
173	TELHA ACABAMENTO PAPA LATERAL CURVO	BARRA BONITA	UNI	50,00	2,2000	110,00
174	PUXADOR DE MOVEL BOLA PEQ.	ZAMAR	UNI	50,00	2,0000	100,00
175	PUXADOR DE MOVEL BOLA GRANDE	ZAMAR	UNI	50,00	2,0000	100,00

176	PARAFUSO PARA PUXADOR DE MOVEL	CIFER	UNI	100,00	0,1500	15,00
177	ROLO PARA PINTURA EM ESPUMA DE POLIESTER - RETOQUES (IDEAL PARA MADEIRA)	ASTRA	UNI	50,00	90,0000	4.500,00
178	CARRINHO DE MAO COM CHASSI METALICO E CAÇAMBA PLASTICA PNEU 3,25 CAMARA 08	ORION	UNI	2,00	114,0000	228,00
179	RASTELO PARA HORTA COM CABO 1,20CM	TRAMONTINA	UNI	4,00	25,9000	103,60
180	MANGUEIRA REFORÇADA PARA JARDIM 1/2 - 30 METROS	TRAMONTINA	UNI	4,00	83,8000	335,20
181	CHAVE DE FENDA PHILLPS PEQ.	TRAMONTINA	UNI	5,00	4,3200	21,60
182	CHAVE DE FENDA PHILLPS MEDIA	TRAMONTINA	UNI	5,00	6,2700	31,35
183	CHAVE DE FENDA PHILLPS GRANDE	TRAMONTINA	UNI	5,00	8,8500	44,25
184	CHAPEIS TAMANHO UNICO	SISAL	UNI	10,00	19,5000	195,00
185	LUVAS DE BORRACHA TAMANHO MED.	SANRO	UNI	10,00	8,0400	80,40
186	LUVAS DE BORRACHA TAMANHO GRANDE.	SANRO	UNI	10,00	9,8000	98,00
187	LIMA .	TRAMONTINA	UNI	10,00	13,1400	131,40
188	ENXADA LARGA FORJADA LEVE COM CABO DE MADEIRA 1,50CM	TRAMONTINA	UNI	2,00	28,4500	56,90
189	MASSA CORRIDA PVA 18 LITROS	CIA COLLOR	L	2,00	28,0000	56,00
190	BOTA DE BORRACHA TRATOR CANO CURTO N°39	SANRO	UNI	5,00	37,4000	187,00
191	BOTA DE BORRACHA TRATOR CANO CURTO N°41	SANRO	UNI	5,00	37,4000	187,00
192	TINTA PARA PISO 18L	CIA COLLOR	GALÃO	12,00	190,9900	2.291,88
193	. TEXTURA BRANCA C/25 KG	CIA COLLOR	KG	100,00	2,4300	243,00
194	TEXTURA COLORIDA	CIA COLLOR	KG	25,00	2,5800	64,50
195	. TINTA ACRIL FOSCO ECONOMICA 1	CIA COLLOR	UN	10,00	72,9000	729,00
196	TINTA ACRIL.FOSCO PREMIUM 18L .	CIA COLLOR	UNI	15,00	162,0000	2.430,00
197	TINTA ACRIL.SEMI BR.PREMIUM 1 .	CIA COLLOR	UNI	10,00	239,0000	2.390,00
198	TINTA TELHADO INCOLOR 18LT .	CIA COLLOR	LT	15,00	209,0000	3.135,00
199	TINTA ACRIL PREMIUM 3,600L	CIA COLLOR	UNIDAD	10,00	43,0000	430,00
200	TINTA ACRIL SEMI BR PREMIUM 18L	CIA COLLOR	UNIDAD	10,00	257,0000	2.570,00

FORNECEDOR: HERNANDES & CIA LTDA ME - CNPJ: 20.798.806/0001-84
Valor Total do Fornecedor: 13.360,75 (treze mil trezentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
12	BORDADO INGLES 80% POLIESTER 20% ALGODÃOLARG. VARIADAS - PÇ 13,7MT	TRADER	PEÇAS	20,00	21,4500	429,00
26	ESPATULA DE METAL 5 CM	ATLAS	UNIDAD	10,00	26,7900	267,90
46	MANTA ACRILICA	ADAR	Metros	25,00	10,1600	254,00
51	NOVELO DE LINHA DE CROCHE 100% ALGODÃO MERCERIZADA CORES FIRMES	CIRCULO	UNI	120,00	8,8600	1.063,20
71	VERNIZ SPRAY FOSCO E BRILHANTE 200ML	ACRILEX	UNI	36,00	19,9500	718,20
75	VIEZ COLORIDO ESTREITO	DESTAQUE	PEÇAS	30,00	11,7000	351,00
76	VIEZ COLORIDO LARGO	DESTAQUE	PEÇAS	30,00	11,4500	343,50
116	RENDA - PEÇA COM 20MT 100° ALGODÃO 11MM CORES VARIADAS	IPIRANGA	PEÇAS	15,00	33,5700	503,55
118	AGULHAS DE TRICO N°8 COM 25CM	CIRCULO	UNI	10,00	5,3000	53,00
119	AGULHAS DE TRICO N°4,5 COM 25CM	CIRCULO	UNI	10,00	5,0000	50,00
120	AGULHAS DE TRICO N°5,5 COM 25CM	CIRCULO	UNI	10,00	4,8400	48,40
122	RENDA DE GUIPURE COM 04 CM PEÇA COM 13,70MT CORES VARIADAS	TRADER	PEÇAS	10,00	41,6800	416,80
123	RENDA DE GUIPURE COM 1,5 CM PEÇA COM 13,70MT CORES VARIADAS	TRADER	PEÇAS	10,00	30,3000	303,00
124	RENDA 20 MT 100° ALGODÃO 27MM CORES VARIADAS	IPIRANGA	PEÇAS	20,00	34,5000	690,00
132	SIANINHA 100% VISCOSE LAR.5MM CORES SORTIDAS	SAO JOSE	PEÇAS	100,00	4,5300	453,00
133	SIANINHA 100% VISCOSE LAR.9MM CORES SORTIDAS	SAO JOSE	PEÇAS	100,00	6,4700	647,00
135	TECIDO ALVEJADO EM METRO 100° ALGODÃO COM 0,70 CM DE LARG.	APUCARANA	Metros	240,00	8,0000	1.920,00
146	TINTA A OLEO CORES VARIADAS 20 ML	ACRILEX	UNI	213,00	4,1400	881,82
147	TINTA A OLEO PRETO 20ML	ACRILEX	UNI	10,00	4,1400	41,40
148	TINTA A OLEO BRANCO TITANEO 20 ML	ACRILEX	UNI	10,00	4,5000	45,00
149	TINTA ACRILICA DECORATIVA FOSCA 250 ML	ACRILEX	UNI	72,00	10,9900	791,28
158	TOALHA DE ROSTO PARA BORDAR 50X80 CM	ESTILOTEX	UNI	50,00	15,5000	775,00
171	TINTA PVA FOSCA 3,6L BRANCO NEVA	GRAFFTEX	litro	10,00	40,0000	400,00
201	TINTA PVA COLORIDA 80 ML	ACRILEX	UNI	120,00	4,5900	550,80
202	TESOURA HOBBY 14 CM	MUNDIAL	UNI	24,00	27,0000	648,00
203	PLUMANTE GROSSA C/1MT	ADAR	UNI	12,00	18,2000	218,40
207	COLA GEL PARA COLAGEM E DECOUPAGE (embalagem 120g)	ACRILEX	Unid	50,00	9,9500	497,50

FORNECEDOR: KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP - CNPJ: 03.775.336/0001-14
Valor Total do Fornecedor: 5.482,80 (cinco mil quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
134	TECIDO VAGONITE 100° LARG. 1,40MT CORES VARIADAS	KARSTEN	Metros	30,00	17,9600	538,80
136	TECIDO ETAMINE PARA PONTO CRUZ LARG. 1,40 MT 100° ALGODÃO CORES VARIADAS	ESTILOTEX	Metros	30,00	16,7000	501,00
137	TECIDO TRICOLINE 100° ALGODÃO COM 1,40 - CORES E ESTAPAS VARIADOS	SANTA CLARA	Metros	100,00	23,5600	2.356,00
138	TECIDO XADREZ PARA BORDADO 100° LARG. 1,40 MT CORES VARIADAS	BRASIL TELECOS	Metros	100,00	20,8700	2.087,00

FORNECEDOR: S.A. FERREIRA & CIA LTDA - CNPJ: 78.152.493/0001-72
Valor Total do Fornecedor: 8.958,45 (oito mil novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
7	ARAME ESPIRAL	mares	MTR	10,00	0,5000	5,00
15	CADERNETA ESPIRAL COM 50 FOLHAS COM CAPA EM MDF FORMATO 95MMX140MM	tilibra	UNI	20,00	5,8000	116,00
16	CADERNO ESPIRAL COM 50 FOLHAS COM CAPA EM MDF FORMATO 140MM202MM	tilibra	UNI	20,00	6,9500	139,00
17	CANETA PARA RETROPROJETOR	pilot	UNI	30,00	5,9000	177,00
19	COLA BRANCA PORCELANA FRIA 1KG	cascorez	UNI	50,00	21,7000	1.085,00
20	COLA EM BASTÃO DE SILICONE FINA	cis	UNI	72,00	0,7000	50,40
21	COLA EM BASTÃO DE SILICONE GROSSA	cis	UNI	72,00	1,4000	100,80
22	COLA ULTRA RAPIDA ADESIVO INSTANTANEO 20G	tek bond	UNIDAD	15,00	7,9000	118,50
24	EMBALAGEM PARA PRESENTE FORMATO SACO- METALICO 25X37MM ESTAMPA SORTIDAS	cromus	UNI	100,00	1,4000	140,00
25	EMBALAGEM PARA PRESENTE FORMATO SACO- METALICO 30X44MM ESTAMPA SORTIDAS	cromus	UNI	100,00	1,4500	145,00
33	FITA DE CETIM ESTREITA CORES DIVERSAS	progresso	PEÇAS	48,00	4,8500	232,80
34	FITA DE CETIM LARGA CORES DIVERSAS	progresso	PEÇAS	20,00	4,8000	96,00
36	GOMA LACA INDIANA 100ML	acrilex	UNI	60,00	9,7500	585,00
37	GOMA LACA INCOLOR 100 ML	acrilex	UNI	96,00	4,7500	456,00

39	HIDRO BETUME	acrilex	UNI	50,00	4,6500	232,50
41	KIT CRAQUELADOR CORFIX 100ML	acrilex	UNI	20,00	27,7500	555,00
42	LAÇO PRONTO PARA PRESENTE 18X390MM COM 10	xiang	pacote	10,00	4,9000	49,00
43	LAÇO PRONTO PARA PRESENTE 30X49MM COM 10	xiang	pacote	10,00	6,5000	65,00
58	PINCEIS CERDAS MACIAS DIVERSOS TAMANHOS	tilibra	UNIDAD	50,00	6,5000	325,00
59	PINCEL LINHA 183 N° 10 PELO ORELHA DO BOI	tilibra	UNI	20,00	6,8000	136,00
60	PINCEL LINHA 183 N° 12 PELO ORELHA DO BOI	tilibra	UNI	20,00	8,9000	178,00
61	PINCEL LINHA 183 N° 14 PELO ORELHA DO BOI	tilibra	UNI	20,00	8,9500	179,00
62	PINCEL LINHA 183 N° 2 PELO ORELHA DO BOI	tilibra	UNI	20,00	4,2500	85,00
63	PINCEL LINHA 183 N° 6 PELO ORELHA DO BOI	tilibra	UNI	20,00	6,2600	125,20
64	PINCEL LINHA 183 N° 0 PELO ORELHA DO BOI	tilibra	UNI	20,00	8,9500	179,00
65	PINCEL LINHA 183 N° 4 PELO ORELHA DO BOI	tilibra	UNI	20,00	5,0500	101,00
66	PINCEL LINHA 183 N° 8 PELO ORELHA DO BOI	tilibra	UNI	20,00	7,0300	140,60
68	PISTOLA DE COLA QUENTE FINA 10W	cis	UNI	10,00	14,9000	149,00
69	VERNIZ CRAQUELE COLORIDO 100ML	acrilex	UNI	20,00	4,0500	81,00
70	VERNIZ GERAL 100ML	acrilex	UNI	36,00	10,8500	390,60
126	PISTOLA DE COLA QUENTE GROSSA 40W	cis	UNI	10,00	25,0500	250,50
131	SECANTE DE COBALTO 500ML	acrilex	UNI	5,00	21,4500	107,25
139	TELA 30X40	souza	UNI	50,00	9,7000	485,00
140	TELA 40X40	souza	UNI	60,00	11,5000	690,00
141	TELA 20X20	souza	UNI	30,00	5,5000	165,00
142	TERMOLINA LEITOSA 100ML	acrilex	UNI	60,00	3,7000	222,00
150	TINTA ACRIPUFF 35 ML	acrilex	UNI	20,00	2,7000	54,00
152	TINTA DIMENSIONAL RELEVO COM GLITER 35 ML	acrilex	UNI	30,00	3,0800	92,40
153	TINTA DIMENSIONAL RELEVO SEM GLITER 35 ML	acrilex	UNI	30,00	2,4800	74,40
155	TINTA PARA PINTURA EM TECIDO 37 ML	acrilex	UNI	100,00	2,0300	203,00
157	TNT (TECIDO NÃO TECIDO) ESPESSURA 0,50 MM CORES VARIADAS	tntech	Metros	50,00	1,1200	56,00
168	OLEO DE LINHAÇA 500 ML	acrilex	UNID	5,00	5,5000	27,50
204	ALFINETE DE CABEÇA CX COM 50 UNIDADES	bachi	caixa	20,00	5,7000	114,00
VALOR TOTAL: R$ 77.742,57 (SETENTA E SETE MIL SETECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS).						

1.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação.
1.2 O prazo para entrega do(s) respectivo(s) item(s) pelos DETENTORES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, inclusive nas condições estabelecidas na Proposta de Preços, após o recebimento do pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO.
1.3 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações como o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um ou mais itens registrados, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
1.4 O Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado.
1.5 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Colorado-PR, esgotadas as vias administrativas.
1.6 Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Joaquim Horácio Rodrigues, Prefeito Municipal de Colorado, e pelo(s) Sr.(s) Responsável (eis) Legal (is), qualificado(s) preambularmente, representando a(s) empresa(s) detentora(s), a mesma será devidamente publicada no Diário Oficial do Município e na página eletrônica www.colorado.pr.gov.br.

COLORADO, 14 de Julho de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:78626D6E

LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 300/2015

Pregão Nº 38/2015

Aos 16 (dezesseis) de Julho de 2015, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão nº 38/2015, de acordo com o disposto no artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decretos Municipais, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e os DETENTORES DA ATA:

1 - Consideram-se registrados os seguintes preços, nos itens descritos a seguir, da Detentora da Ata:

FORNECEDOR: D. DOS REIS CARRETAS MARCELINO SPORTS ME - CNPJ: 21.486.805/0001-67
Valor Total do Fornecedor: 20.751,00 (vinte mil, setecentos e cinquenta e um reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
4	BOLA DE FUTEBOL DE SALÃO CATEGORIA INFANTIL (SUB-13), CONFECCIONADA EM PU, COM 8 GOMOS DE DUPLA CAMADA (PU + COMPOSTO MICROCELULAR), TERMOSSOLDADOS ATRAVÉS DE COLAGEM LATERAL, COM CÂMARA AIRBILITY, FORRO MULTIAXIAL, MIOLO SLIP SYSTEM (LUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL), COM PESO ENTRE 350 A 380 GRAMAS E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 55 E 59 CM.	KAGIVA F5 SUB 13	UNI	40,00	129,9000	5.196,00
17	CRONÔMETRO ELETRÔNICO,CONTAGEM PROGRESSIVA E REGRESSIVA, RELÓGIO AM/PM, COM DATA E FUNÇÃO ALARME,MEMÓRIA 10 VOLTAS,FUNÇÃO,CONTAGEM REGRESSIVA 1/100,PROFISSIONAL, ALTURA: 3 CM, LARGURA: 12 CM, PROFUNDIDADE: 19 CM, COM UM PESO DE 79G	VOLLO VL510	UNI	12,00	164,0000	1.968,00
42	BOLA DE VOLEIBOL MATRIZADA CATEGORIA INFANTIL, CONFECCIONADA EM PU, COM 18 GOMES, NA COR BRANCA COM AZUL E VERDE, COM CÂMARA AIRBILITY, FORRO MULTIAXIAL, MIOLO SLIP SYSTEM (LUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL), COM PESO 240 A 270 GRAMAS E CICUNFERÊNCIA ENTRE 60 E 63 CMS.	PENALTU MG4500	UNID	30,00	139,0000	4.170,00
43	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO, CATEGORIA PROFISSIONAL, CONFECCIONADA	PENALTYU DIGITAL	UNID	15,00	149,8000	2.247,00

	EM PU, COM 8 GOMOS DE DUPLA CAMADA (PU + COMPOSTO MICROCELULAR), TERMOSSOLDADOS ATRAVÉS DE COLAGEM LATERAL, COM CÂMARA AIRBILITY, FORRO MULTIAXIAL, MIOLO SLIP SYSTEM (LUBRICADO E SUBSTITUÍVEL) COM PESO ENTRE 410 A 450 GRAMAS E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 68 E 70 CMS.	TERMOTEC				
44	BOLA DE FUTEBOL DE SALÃO CATEGORIA MIRIM (SUB-11), CONFECCIONADA EM PU, COM 8 GOMOS DE DUPLA CAMADA (PU + COMPOSTO MICROCELULAR), TERMOSSOLDADOS ATRAVÉS DE COLAGEM LATERAL, COM CÂMARA AIRBILITY, FORRO MULTIAXIAL, MIOLO SLIP SYSTEM (LUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL), COM PESO ENTRE 300 A 350 GRAMAS E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 50 E 55 CMS.	KAGIVA F5 SUB 11	UNID	30,00	119,0000	3.570,00
45	BOLA DE FUTEBOL DE SALÃO CATEGORIA INICIAÇÃO (SUB-9), CONFECCIONADA EM PU, COM 8 GOMOS DE DUPLA CAMADA (PU + COMPOSTO MICROCELULAR), TREMOSSOLDADOS ATRAVÉS DE COLAGEM LATERAL, COM CÂMARA AIRBILITY, FORRO MULTIAXIAL, MIOLO SLIP SYSTEM (LUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL), COM PESO ENTRE 250 A 280 GRAMAS E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 50 E 53 CMS.	KAGIVA F5 SUB9	UNID	30,00	120,0000	3.600,00

FORNECEDOR: GALERIA DOS ESPORTES EIRELI - EPP - CNPJ: 03.159.962/0001-86
Valor Total do Fornecedor: 41.073,40 (quarenta e um mil e setenta e três reais e quarenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
24	UNIFORME VOLEI BOL ,FEMININO, TECIDO ESPORTIVO 100% POLIESTER PARA PRÁTICA ESPORTIVA DE VOLEI, SENDO OS MESMOS C/ SUBLIMAÇAO (TRANSFER). INCLUINDO 12 CAMISETAS COM O BRASAO DO MUNICIPIO COLORIDO EM VARIAS CORES NA FRENTE, NAS COSTAS COM NÚMERO E ESCRITAS EM VARIAS CORES, 12 SHORTS, SENDO QUE NOS MODELOS FEMININOS SHORTS EM HELANCA COM NÚMEROS NA FRENTE, CATEGORIA 14 ANOS. CONFORME MODELO NA SECRETÁRIA. É OBRIGATÓRIO QUE SEJA EM TRANSFER SUBLIMÁTICO. (AMOSTRA DOS TAMANHOS ANTES DA ENTREGA PARA DEFINIR OS TAMANHOS A SER CONFECCIONADOS QUANDO SOLICITADO PELA ADMINISTRAÇAO).	GALERIA DOS ESPORTES	KIT	3,00	590,0000	1.770,00
26	UNIFORME VOLEI BOL, FEMININO, TECIDO ESPORTIVO 100% POLIESTER PARA PRÁTICA ESPORTIVA DE VOLEI, SENDO OS MESMOS C/ SUBLIMAÇAO (TRANSFER). INCLUINDO 12 CAMISETAS COM O BRASAO DO MUNICIPIO COLORIDO EM VARIAS CORES NA FRENTE, NAS COSTAS COM NÚMERO E ESCRITAS EM VARIAS CORES, 12 SHORTS, SENDO QUE NOS MODELOS FEMININOS SHORTS EM HELANCA COM NÚMEROS NA FRENTE, CATEGORIA 17 ANOS. CONFORME MODELO NA SECRETÁRIA. É OBRIGATÓRIO QUE SEJA EM TRANSFER SUBLIMÁTICO. (AMOSTRA DOS TAMANHOS ANTES DA ENTREGA PARA DEFINIR OS TAMANHOS A SER CONFECCIONADOS QUANDO SOLICITADO PELA ADMINISTRAÇAO).	GALERIA DOS ESPORTES	KIT	3,00	565,0000	1.695,00
27	UNIFORME VOLEI BOL , MASCULINO, TECIDO ESPORTIVO 100% POLIESTER PARA PRÁTICA ESPORTIVA DE VOLEI, SENDO OS MESMOS C/ SUBLIMAÇAO (TRANSFER). INCLUINDO 12 CAMISETAS COM O BRASAO DO MUNICIPIO COLORIDO EM VARIAS CORES NA FRENTE, NAS COSTAS COM NÚMERO E ESCRITAS EM VARIAS CORES, 12 SHORTS. COM NÚMEROS NA FRENTE, CATEGORIA 14 ANOS. CONFORME MODELO NA SECRETÁRIA. É OBRIGATÓRIO QUE SEJA EM TRANSFER SUBLIMÁTICO. (AMOSTRA DOS TAMANHOS ANTES DA ENTREGA PARA DEFINIR OS TAMANHOS A SER CONFECCIONADOS QUANDO SOLICITADO PELA ADMINISTRAÇAO).	GALERIA DOS ESPORTES	KIT	3,00	565,0000	1.695,00
28	UNIFORME VOLEI BOL , MASCULINO, TECIDO ESPORTIVO 100% POLIESTER PARA PRÁTICA ESPORTIVA DE VOLEI, SENDO OS MESMOS C/ SUBLIMAÇAO (TRANSFER). INCLUINDO 12 CAMISETAS COM O BRASAO DO MUNICIPIO COLORIDO EM VARIAS CORES NA FRENTE, NAS COSTAS COM NÚMERO E ESCRITAS EM VARIAS CORES, 12 SHORTS. COM NÚMEROS NA FRENTE, CATEGORIA 17 ANOS. CONFORME MODELO NA SECRETÁRIA. É OBRIGATÓRIO QUE SEJA EM TRANSFER SUBLIMÁTICO. (AMOSTRA DOS TAMANHOS ANTES DA ENTREGA PARA DEFINIR OS TAMANHOS A SER CONFECCIONADOS QUANDO SOLICITADO PELA ADMINISTRAÇAO).	GALEIRA DOS ESPORTES	KIT	3,00	565,0000	1.695,00
29	UNIFORME FUTSAL CATEGORIA SUB 14 ,TECIDO ESPORTIVO 100% POLIESTER(DRY FIT) PARA PRÁTICA ESPORTIVA DE FUTBOL DE CAMPO, SENDO OS MESMOS C/ SUBLIMAÇAO (TRANSFER). INCLUINDO 10 CAMISETAS COM O BRASAO DO MUNICIPIO E ENUMERADAS EM VARIAS CORES NA FRENTE DA CAMISETA. NAS COSTAS COM NÚMERO E ESCRITAS EM VARIAS CORES,== 12 MEIOES CANO ALTO PROFISSIONAL,52%POLIAMIDA 32% ALGODÃO,11% POLIÉSTER 5% ELASTODIENO, == 10 CALÇOES, COM NÚMEROS NA FRENTE, E COM BRASAO DO MUNICIPIO COLORIDO EM VARIAS CORES, INCLUSAS AS CAMISAS DE GOLEIRO 100% POLIESTER (DRY FIT). 02 CAMISAS DE GOLEIRO E 02 CALÇAS DE GOLEIRO ALMOFADADA NAS LATERAIS. EM HELANCA. CONFORME MODELO NA SECRETÁRIA. É OBRIGATÓRIO QUE SEJA EM TRANSFER SUBLIMÁTICO. (AMOSTRA DOS TAMANHOS ANTES DA ENTREGA PARA DEFINIR OS TAMANHOS A SER CONFECCIONADOS QUANDO SOLICITADO PELA ADMINISTRAÇAO).	GALEIRA DOS ESPORTES	KIT	6,00	745,0000	4.470,00
30	UNIFORME FUTSAL CATEGORIA SUB 17 ,TECIDO ESPORTIVO 100% POLIESTER(DRY FIT) PARA PRÁTICA ESPORTIVA DE FUTBOL DE CAMPO, SENDO OS MESMOS C/ SUBLIMAÇAO (TRANSFER). INCLUINDO 10 CAMISETAS COM O BRASAO DO MUNICIPIO E ENUMERADAS EM VARIAS CORES NA FRENTE DA CAMISETA. NAS COSTAS COM NÚMERO E ESCRITAS EM VARIAS CORES,== 12 MEIOES CANO ALTO PROFISSIONAL,52%POLIAMIDA 32% ALGODÃO,11% POLIÉSTER 5% ELASTODIENO, == 10 CALÇOES, COM NÚMEROS NA FRENTE, E COM BRASAO DO MUNICIPIO COLORIDO EM VARIAS CORES, INCLUSAS AS CAMISAS DE GOLEIRO 100% POLIESTER (DRY FIT). 2 CAMISAS DE GOLEIRO E 2 CALÇAS DE GOLEIRO ALMOFADADA NAS LATERAIS. EM HELANCA. CONFORME MODELO NA SECRETÁRIA. É OBRIGATÓRIO QUE SEJA EM TRANSFER SUBLIMÁTICO. (AMOSTRA DOS TAMANHOS ANTES DA ENTREGA PARA DEFINIR OS TAMANHOS A SER CONFECCIONADOS QUANDO SOLICITADO PELA ADMINISTRAÇAO).	GALEIRA DOS ESPORTES	KIT	6,00	740,0000	4.440,00
31	UNIFORME FUTEBOL DE CAMPO, INFANTIL. TECIDO ESPORTIVO 100% POLIESTER GRAMATURA ENTRE 110 E 140G (DRY FIT) PARA PRÁTICA ESPORTIVA DE FUTEBOL DE CAMPO, SENDO OS MESMOS C/SUBLIMAÇAO (TRANSFER). = 14 CAMISETAS COM O BRASAO DO MUNICIPIO E ENUMERADAS E O BRASAO DO ESTADO DO PARANÁ NAS MANGAS EM (TRANSFER SUBLIMÁTICO) DE VARIAS CORES NA FRENTE DA CAMISETA. CONTER A MARCA D'AGUA NAS CAMISETAS DA MODALIDADE ESPECIFICA. NAS COSTAS COM NÚMERO E ESCRITAS E MODALIDADE, EM VARIAS CORES (TRANSFER SUBLIMÁTICO). == 16 MEIOES ENUMERADOS PROFISSIONAL,52%POLIAMIDA 32% ALGODÃO,11% POLIÉSTER 9% ELASTODIENO, == 14 SHORTS, COM NÚMEROS, BRASAO DO MUNICIPIO E MODALIDADE COLORIDO EM VARIAS CORES, =02 CAMISAS DE GOLEIRO COM O BRASAO DO MUNICIPIO E ENUMERADAS E O BRASAO DO ESTADO DO PARANÁ NAS MANGAS EM (TRANSFER SUBLIMÁTICO) TECIDO 100% POLIESTER (DRY FIT). 02 SHORTS DE GOLEIRO (APRESENTAR AMOSTRA DOS TAMANHOS ANTES DA ENTREGA PARA DEFINIR OS TAMANHOS A SER CONFECCIONADOS QUANDO SOLICITADO PELA ADMINISTRAÇAO). CONFORME MODELO NA SECRETÁRIA. É OBRIGATÓRIO QUE SEJA EM TRANSFER SUBLIMÁTICO.	GALEIRA DOS ESPORTES	KIT	12,00	920,0000	11.040,00

32	UNIFORME FUTEBOL DE CAMPO, ADULTO. TECIDO ESPORTIVO 100% POLIESTER GRAMATURA ENTRE 110 E 140G (DRY FIT) PARA PRÁTICA ESPORTIVA DE FUTEBOL DE CAMPO, SENDO OS MESMOS C/SUBLIMAÇAO (TRANSFER). = 14 CAMISETAS COM O BRASAO DO MUNICIPIO E ENUMERADAS E O BRASAO DO ESTADO DO PARANÁ NAS MANGAS EM (TRANSFER SUBLIMÁTICO) DE VARIAS CORES NA FRENTE DA CAMISETA. CONTER A MARCA D'AGUA NAS CAMISETAS DA MODALIDADE ESPECIFICA. NAS COSTAS COM NÚMERO E ESCRITAS E MODALIDADE, EM VARIAS CORES (TRANSFER SUBLIMÁTICO). == 16 MEIOES ENUMERADOS PROFISSIONAL,52%POLIAMIDA 32% ALGODÃO,11% POLIÉSTER 9% ELASTODIENO, == 14 SHORTS, COM NÚMEROS, BRASAO DO MUNICIPIO E MODALIDADE COLORIDO EM VARIAS CORES, =02 CAMISAS DE GOLEIRO COM O BRASAO DO MUNICIPIO E ENUMERADAS E O BRASAO DO ESTADO DO PARANÁ NAS MANGAS EM (TRANSFER SUBLIMÁTICO) TECIDO 100% POLIESTER (DRY FIT). 02 SHORTS DE GOLEIRO (APRESENTAR AMOSTRA DOS TAMANHOS ANTES DA ENTREGA PARA DEFINIR OS TAMANHOS A SER CONFECCIONADOS QUANDO SOLICITADO PELA ADMINISTRAÇAO). CONFORME MODELO NA SECRETÁRIA. É OBRIGATÓRIO QUE SEJA EM TRANSFER SUBLIMÁTICO.	GALEIRA DOS ESPORTES	KIT	10,00	920,0000	9.200,00
34	COLETE DE TREINAMENTO, TECIDO 100% POLIÉSTER, C/ SUBLIMAÇAO NAS ESCRITAS E NUMEROS, DIFERENCIANDO AS CORES E MODELOS DE ACORDO COM OS TAMANHOS, SENDO COM A LOGO DO MUNICIPIO NA FRENTE, NAS COSTAS ENUMERADAS, NOS TAMANHOS INFANTIL (AMOSTRA ANTES DA ENTREGA DA MERCADORIA). CONFORME MODELO NA SECRETÁRIA. É OBRIGATÓRIO QUE AS MESMAS SEJA EM TRANSFER SUBLIMÁTICO.	GALEIRA DOS ESPORTES	UNI	212,00	10,7000	2.268,40
35	COLETE DE TREINAMENTO, TECIDO 100% POLIÉSTER, C/ SUBLIMAÇAO NAS ESCRITAS E NUMEROS, DIFERENCIANDO AS CORES E MODELOS DE ACORDO COM OS TAMANHOS, SENDO COM A LOGO DO MUNICIPIO NA FRENTE, NAS COSTAS ENUMERADAS, NOS TAMANHOS ADULTO (AMOSTRA ANTES DA ENTREGA DA MERCADORIA). CONFORME MODELO NA SECRETÁRIA. É OBRIGATÓRIO QUE AS MESMAS SEJA EM TRANSFER SUBLIMÁTICO.	GALEIRA DOS ESPORTES	UNI	200,00	14,0000	2.800,00

FORNECEDOR: HIRATA UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME –
CNPJ: 13.280.907/0001-01
Valor Total do Fornecedor: 5.428,00 (cinco mil quatrocentos e vinte e oito reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
36	CAMISETAS TECIDO 100% POLIÉSTER, TRANSFER (SUBLIMAÇAO), COM EFEITO EM DEGRADE DE ACORDO COM ANEXO, SENDO COM A LOGO DO MUNICIPIO NA FRENTE, NAS COSTAS MARCA D'AGUA NA MESMA PARA AS IDADES DE 08 A 15 ANOS. (AMOSTRA DE TECIDO E TAMANHOS ANTES DA ENTREGA DA MERCADORIA). CONFORME MODELO NA SECRETÁRIA. É OBRIGATÓRIO QUE AS MESMAS SEJA EM TRANSFER SUBLIMÁTICO.	FIBRA FIO	UNI	200,00	23,9000	4.780,00
37	CAMISETAS GOLA POLO TECIDO PIQUET EM VARIAS CORES, PARA USO DOS FUNCIONÁRIOS EM DIVERSAS SECRETÁRIAS DESTE MUNICIPIO COM BOLSO NA FRENTE, BORDADO A LOGO DO MUNICIPIO DE COLORADO,EM VARIAS CORES, NAS COSTAS IDENTIFICAÇAO DE CADA DEPARTAMENTO. CONFORME MODELO NA SECRETÁRIA.	FIBRA FIO	UNI	24,00	27,0000	648,00

FORNECEDOR: KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP - CNPJ: 03.775.336/0001-14
Valor Total do Fornecedor: 58.025,00 (cinquenta e oito mil e vinte e cinco reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO COSTURADA A MÃO COM 32 GOMOS, CATEGORIA PROFISSIONAL, CONFECCIONADA EM PU, COM CÂMARA AIRBILITY, FORRO MULTIAXIAL, MIOLO SLIP SYSTEM (LUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL) COM PESO ENTRE 410 A 450 GRAMAS E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 68 E 70 CM.	PENALTY	UNI	100,00	111,0000	11.100,00
2	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO COSTURADA A MÃO COM 32 GOMOS, CATEGORIA INFANTIL, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA, COM CÂMARA AIRBILITY, FORRO MULTIAXIAL, MIOLO SLIP SYSTEM (LUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL) COM PESO ENTRE 360 A 390 GRAMAS E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 64 E 66 CM.	PENALTY	UNI	20,00	141,0000	2.820,00
6	BOLA OFICIAL DE BASQUETE, TAMANHO MASCULINO, MATRIZADA, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA,DIÂMETRO: 75-78 CM,PESO: 600 - 650 G,CÂMARA:AIRBILITY,CONSTRUÇÃO: MATRIZADA,MATERIAL: MICROFIBRA,MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO	PENALTY	UNI	12,00	235,0000	2.820,00
7	MESA DE TENNIS TAMPO EM MDP DE 15 MM COM ACABAMENTO EM PRIMER AZUL COM LINHAS DEMARCATÓRIAS BRANCAS. PÉS DE MADEIRA COMPENSADA DOBRÁVEIS,MEDIDAS OFICIAIS QUE ATENDEM AOS PADRÕES DA ITTF,(LXAXP) 152X76X274 CM.	GINASTIC	UNI	3,00	800,0000	2.400,00
8	BOLA DE HANDEBOL COSTURADA A MÃO, CATEGORIA FEMININA/JUVENIL, CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, COM 32 GOMOS, COR AMARELO COM AZUL, COM CÂMARA AIRBILITY, FORRO MULTIAXIAL, MIOLO SLIP SYSTEM (LUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL), COM PESO 325 A 400 GRAMAS E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 54 E 56 CM, OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL, APROVADA PELA FIH - FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE HANDBALL.	PENALTY	UNI	25,00	175,0000	4.375,00
9	BOLA DE HANDEBOL COSTURADA A MÃO, CATEGORIA MASCULINO, CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, COM 32 GOMOS, COR AMARELO COM AZUL, COM CÂMARA AIRBILITY, FORRO MULTIAXIAL, MIOLO SLIP SYSTEM (LUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL), COM PESO 425 A 475 GRAMAS E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 58 E 60 CM, OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL, APROVADA PELA FIH - FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE HANDBALL.	PENALTY	UNI	20,00	190,0000	3.800,00
14	CONES DE MARCAÇAO DE 50 CM EM VARIAS CORES, COM CERTIFICADO.	LEADER	UNI	80,00	21,0000	1.680,00
15	CONES DE MARCAÇAO DE 25 CM EM VARIAS CORES, COM CERTIFICADO.	LEADER	UNI	80,00	9,0000	720,00
16	APITO METAL AUDITIVEO DE 130 M DE INTENSIDADE SONORA DE 116 DB CONTENDO 3 CAMARAS DE AR, PARA MAIOR POTENCIA SONORA.	FOX	UNI	24,00	32,0000	768,00
18	KIT DE BOMBA DE INFLAR, CONTENDO UMA BOMBA DE INFLAR, UMA AGULHA E PROLONGADOR.	POKER	UNI	12,00	28,0000	336,00
20	BOLA MEDICINE BALL DE 1KG, USO FISIOTERÁPICO E PARA TREINAMENTOS ESPECÍFICOS, MATRIZADA, CONFECCIONADA COM BORRACHA	BIOFIT	UNI	2,00	99,0000	198,00
21	BOLA MEDICINE BALL DE 2KG, USO FISIOTERÁPICO E PARA TREINAMENTOS ESPECÍFICOS, MATRIZADA, CONFECCIONADA COM BORRACHA	BIOFIT	UNI	2,00	125,0000	250,00
22	BOLA MEDICINE BALL DE 3KG, USO FISIOTERÁPICO E PARA TREINAMENTOS ESPECÍFICOS, MATRIZADA, CONFECCIONADA COM BORRACHA	BIOFIT	UNI	2,00	142,0000	284,00
23	PRATO DEMARCATÓRIO FLEXIVEIS TARTARUGA	LEADER	UNI	60,00	5,0000	300,00
25	KIT PARA TÊNIS DE MESA, POSSUINDO DUAS RAQUETES PRO, FEITAS EM MADEIRA TRATADA E ENBORRACHADAS PARA ALTO CONTROLE E QUALIDADE, REDE DE POLIETILENO E SUPORTES DE AÇO, PARA AS MESAS E QUATRO BOLAS SEMIPROFISSIONAIS.	GINASTIC	UNI	36,00	40,0000	1.440,00

33	CONJUNTO DE AGASALHO NO TECIDO TACTEL 100% POLIESTER, FORRADO COM ZIPER MODELO JACARÉ 80CM, BLUSA COM ZIPER ATÉ O FINAL DA GOLA, TECIDO COBRINDO O ZÍPER QUANDO FECHADO, COM DOIS BOLSOS LATERAIS, BORDADO O BRASAO DO MUNICIPIO,NAS JAQUETAS. OS AGASALHOS DEVERÃO TER GRAVADO NA FRENTE DA CALÇA O BRASAO DO MUNICIPIO E O NOME DA MODALIDADE, SENDO QUE NA FRENTE DO AGASALHO O MESMO COM EFEITO DEGRADE (SUBLIMÁTICO) AS CORES DE ACORDO COM ANEXO, NAS COSTAS DA JAQUETA AS MANGAS DEVERA SER GRAVADO O BRASÃO DO ESTADO DO PARANÁ. NOS SEGUINTES TAMANHOS (P, M, G,) (APRESENTAR AMOSTRA DOS TAMANHOS QUANDO SOLICITADO PELA SECRETÁRIA, PARA AQUISIÇAO DOS MESMOS). CONFORME MODELO NA SECRETÁRIA. É OBRIGATÓRIO QUE OS MESMOS SEJA EM TRANSFER SUBLIMÁTICO E COM EFEITO DEGRADE.	MARIN	UNI	120,00	114,8000	13.776,00
38	BOLA DE BORRACHA Nº 08 PESO DE 200-220 GRS DIÂMETRO 123-125 MM CICUNFERÊNCIA DE 40-42 CM.	SILME	UNID	30,00	10,2000	306,00
39	BOLA DE BORRACHA Nº 10 PESO DE 295-300 GRS DIÂMETRO 145-150 MM CIRCUNFERÊNCIA DE 46-48 CM	SILME	UNID	30,00	15,0000	450,00
40	BOLA DE BORRACHA Nº 12 PESO DE 405-410 GRS DIÂMETRO 176-182 MM CICUNFERÊNCIA DE 56-58 CMS.	SILME	UNID	15,00	22,0000	330,00
41	TORNOZELEIRA PARA USO EM ACADEMIAS E CLÍNICAS DE FISIOTERAPIA. MATERIAL: A MALHA É COMPOSTA DE PEQUENAS BOLINHAS ACHATADAS DE FERRO, A PARTE EXTERNA É FEITA COM BAGUM TRAVAMENTO É FEITO EM VELCRO, PARA MAIOR SEGURANÇA DO USUÁRIO - 1 KG MEDIDAS APROXIMADAS - 50 CMS X 13 CMS.	BIOFIT	UNID	20,00	60,0000	1.200,00
46	BOLA MEDICINE BALL DE 4 KG, USO FISIOTERÁPICO E PARA TREINAMENTOS ESPECÍFICOS, MATRIZADA, CONFECCIONADA COM BORRACHA. APRESENTAR AMOSTRA NA ABERTURA DA LICITAÇÃO.	PENALTY	UNID	2,00	223,0000	446,00
47	BOLA MEDICINE BALL DE 5 KG, USO FISIOTERÁPICO E PARA TREINAMENTOS ESPECÍFICOS, MATRIZADA, CONFECCIONADA COM BORRACHA. APRESENTAR AMOSTRA NA ABERTURA DA LICITAÇÃO.	PENALTY	UNID	2,00	228,0000	456,00
48	KIT CONTENDO 01 (UMA) CAMISETA TECIDO 100% POLIÉSTER, TRANSFER (SUBLIMAÇÃO), COM EFEITO EM DEGRADE DE ACORDO COM ANEXO, 01 (UM) CALÇÃO E 01 (UM) MEIÃO SENDO COM O LOGO DO MUNICÍPIO NA FRENTE, NAS COSTAS MARCA D'ÁGUA NA MESMA ADULTO É OBRIGATÓRIO QUE AS MESMAS SEJAM EM TRANSFER SUBLIMÁTICO SENDO NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DOS REFERIDOS ENSAIOS ABAIXO COM FIRMA RECONHECIDA DE QUEM ASSINOU JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO. A DETERMINAÇÃO DA GRAMATURA DE TECIDOS TEM QUE SER DE ACORDO COM AS NORMAS DA NBR 10591.2008. O MESMO TEM QUE TER A DETERMINAÇÃO DA GRAMATURA DE 166,00 (G/M²) QUANTO À ESPESSURA O TECIDO O MESMO TEM QUE TER A DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DE 0,37 (MM) A 0,40(MM) DE ACORDO COM ANBR 13371.2005. QUANTO À RESISTÊNCIA AO ESTOURO E DO ALONGAMENTO AO ESTOURO, UTILIZANDO-SE O METÓDO DO DIAFRAGMA - NBR 13384.1995, DE 12,00 A 13,00 (KGF/M²).	MARIN	KIT	60,00	69,5000	4.170,00
49	KIT CONTENDO 01 (UMA) CAMISETA TECIDO 100% POLIÉSTER, TRANSFER (SUBLIMAÇÃO), COM EFEITO EM DEGRADE DE ACORDO COM ANEXO, 01 (UM) CALÇÃO E 01 (UM) MEIÃO PROFISSIONAL COM O LOGO DO MUNICÍPIO NA FRENTE, NAS COSTAS DE ACORDO COM ANEXO TAMANHO INFANTIL (P, M, G) SENDO NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DOS REFERIDOS ENSAIOS ABAIXO COM FIRMA RECONHECIDA DE QUEM ASSINOU JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO. A DETERMINAÇÃO DA GRAMATURA DE TECIDOS TEM QUE SER DE ACORDO COM AS NORMAS DA NBR 10591.2008. O MESMO TEM QUE TER A DETERMINAÇÃO DA GRAMATURA DE 166,00 (G/M²) A 167,00(G/M²) QUANTO À ESPESSURA O TECIDO O MESMO TEM QUE TER A DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DE 0,37 (MM) A 0,40(MM) DE ACORDO COM ANBR 13371.2005. QUANTO À RESISTÊNCIA AO ESTOURO E DO ALONGAMENTO AO ESTOURO, UTILIZANDO-SE O METÓDO DO DIAFRAGMA - NBR 13384.1995, DE 12,00 A 13,00 (KGF/M²).	MARIN	KIT	60,00	60,0000	3.600,00

FORNECEDOR: MAGNUN INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS LTDA EPP –
CNPJ: 11.358.329/0001-45
Valor Total do Fornecedor: 49.309,00 (quarenta e nove mil trezentos e nove reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
3	BOLAS FUTSAL - M. 500, TERMOTEC, COM 12 GOMOS, CONFECCIONADA COM PU.DIÂMETRO: 61 - 64 CM,PESO: 410 - 440 G,CÂMARA: AIRBILITY,CONSTRUÇÃO: TERMOTEC,MATERIAL: PU,MIOLO: MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	PENALTY	UNI	80,00	161,0000	12.880,00
5	BOLA DE VÔLEI, MATRIZADA, COM 18 GOMOS, CONFECCIONADA, COM MICROFIBRA,DIÂMETRO: 65 - 67 CM,PESO: 260 - 280 G,CÂMARA AIRBILITY,CONSTRUÇÃO: MATRIZADA,MATERIAL: MICROFIBRA,MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	PENALTY	UNI	50,00	232,0000	11.600,00
10	REDE DE VÔLEI COM 4 FAIXA E FIOS DE SEDA, 2MM, MALHA 14X14CM (ENTRE NÓS) AS FAIXAS EM ALGODÃO COM 4CM DE LARGURA. COMPRIMENTO 9,50M ALTURA 1,00M.	Magnum	UNI	10,00	161,0000	1.610,00
11	REDE CAMPO 4MM SEDA ,MALHA 15X15CM, LARGURA 7.50 M LATERAL 2.00 M,ALTURA 2.50M, EUROPEU, COM ALTA QUALIDADE NA MERCADORIA APRESENTADA.	Magnum	UNI	15,00	581,0000	8.715,00
12	REDE DE FUTSAL FIO DE 4MM, SEDA, ALTURA: 2,10M, LARGURA: 3,00M, LATERAL: 1,20M, SUPERIOR: 0,50M,MALHA DE 12X12CM.COM ALTA QUALIDADE.	Magnum	UNI	12,00	232,0000	2.784,00
13	REDE DE FUTEBOL SUIÇO 4MM, SEDA, MALHA: 14X14CM ,LARGURA: 5,20M, ALTURA: 2,30M,LATERAL: 1,50M,SUPERIOR: 0,40M. EUROPEU,COM ALTA QUALIDADE, NO MATERIAL APRESENTADO	Magnun	UNI	10,00	362,0000	3.620,00
19	REDE DE PROTEÇAO FIO 4 NYLON MALHA 14 (SUIÇO) COR VERDE	Magnum	MTR	1.000,00	8,1000	8.100,00
VALOR TOTAL: R$ 174.586,40 (cento e setenta e quatro mil quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos)						

1.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação.
1.2 O prazo para entrega do(s) respectivo(s) item(s) pelos DETENTORES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, inclusive nas condições estabelecidas na Proposta de Preços, após o recebimento do pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO.
1.3 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações como o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um ou mais itens registrados, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
1.4 O Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado.
1.5 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Colorado-PR, esgotadas as vias administrativas.
1.6 Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Joaquim Horácio Rodrigues, Prefeito Municipal de Colorado, e pelo(s) Sr.(s) Responsável (eis) Legal (is), qualificado(s) preambularmente, representando a(s) empresa(s) detentora(s), a mesma será devidamente publicada no Diário Oficial do Município e na página eletrônica www.colorado.pr.gov.br.

COLORADO, 16 de Julho de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:691E1F61

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO 37/2015

O prefeito Municipal, JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	/2015
b) Licitação Nrº :	37/2015
c) Modalidade :	Pregão
d) Data Homologação :	14/07/2015
e) Objeto Homologado :	Aquisição de material de artesanato, expediente, tecido, caixa em mdf, toalhas, ferramentas e luvas para o CAPS – Centro de Atenção Psicossocial

g) Fornecedor e Lotes declarados Vencedores (cfe. Cotação):

FORNECEDOR: AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA - ME - CNPJ: 78.572.583/0001-12
Valor Total do Fornecedor: 29.072,49 (vinte e nove mil e setenta e dois reais e quarenta e nove centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	AGULHAS DE CROCHE N°2,4,3 E MEIO, 100% ALUMINIO	CIRCULO	UNI	30,00	2,5000	75,00
2	AGULHA DE MAQUINA AÇO NIQUELADO N° 16/100 E 14/90	SINGER	Unid	50,00	0,7000	35,00
3	AGULHAS EM AÇO NIQUELADO PARA BORDAR COM PONTA N°13/22/24	COATS	UNI	100,00	0,9500	95,00
4	AGULHAS EM AÇO NIQUELADO PARA BORDAR SEM PONTA N° 13/22/24	CIRCULO	UNIDAD	100,00	0,7000	70,00
5	AGULHAS EM AÇO NIQUELADO PARA COSTURA N°06	AQUARELA	UNI	100,00	0,3000	30,00
6	ALICATE PARA PEDRARIAS	WESTERN	UNI	5,00	11,3500	56,75
8	ARGOLAS DE MADEIRA PEQUENA	RR E L	UNI	60,00	1,0500	63,00
9	ARGOLAS PLASTICA GRANDE	RITAS	UNI	60,00	1,1600	69,60
10	BARBANTE 4/6 COLORIDA 2KG (APROXIMADA) CORES VARIADAS	CIANORTE	UNI	50,00	26,5500	1.327,50
11	BARBANTE 4/6 CRU 2 KG APROX.	CIANORTE	Unid	36,00	27,6000	993,60
14	BOTOES PARA VESTUARIO EM ACRILICO TAMANHOS E CORES VARIADOS	COROZITO	Unid	60,00	1,0500	63,00
18	CARRETEL DE LINHA DE COSTURA 100° ALGODÃO 91,4M TEX 27 CORES VARIADAS	CORRENTE	UNI	50,00	1,5000	75,00
23	CORTADOR DE FLORES PARA BISCUIT	BLUE	UNI	12,00	21,0000	252,00
27	ESSENCIA DE TEREBENTINA 500ML	ACRILEX	UNI	5,00	21,4000	107,00
28	ESTECAS PARA BISCUIT 24 PEÇAS	BLUE	JOG	5,00	22,2000	111,00
29	EXTRUSORA	BLUE	UNI	5,00	40,0000	200,00
30	FELTRO COLORIDO	SANTA FÉ	Mtr	50,00	12,3000	615,00
35	FOLHA PARA ARTE FRANCESA- DIVERSOS	LITOARTE	UNI	180,00	4,3000	774,00
38	GUARDANAPO PARA DECOUPAGEM- DIVERSOS	TEC	UNI	100,00	1,2000	120,00
40	IMÃ	FIXXA	Metros	20,00	2,3800	47,60
44	LINHA PARA BORDAR 100% ALGODÃO MERCERIZADA	CIRCULO	Metros	100,00	7,0300	703,00
45	LIXA FINA	NORTON	FLS	30,00	1,7500	52,50
47	MEADAS PARA BORDAR 100° ALGODÃO MERCERIZADA 8MT	CIRCULO	UNI	100,00	2,1800	218,00
48	MOLDE DE SILICONE GRANDE PARA BISCUIT	POLYCOL	UNI	24,00	32,0000	768,00
49	MOLDURA LISA 1,50CM	BRASARTES	Metros	125,00	7,3000	912,50
50	MOLDURA TRABALHADA 5CM	BRASARTES	Metros	125,00	7,5000	937,50
52	PAINEL 30X40	ECM	Metros	50,00	18,5000	925,00
53	PAPEL TERMOCOLANTE DUPLA FACE	TECLABEL	Metros	50,00	6,9500	347,50
54	PASSA FITA - 137MT	LULI	PEÇAS	20,00	14,0000	280,00
57	PEDRARIAS DIVERSAS - PEQUENA/MEDIA/GRANDE	COLORE	RLS	3,00	40,1800	120,54
67	PISTILOS	MALULI	pacote	20,00	1,5500	31,00
77	BAÚ MDF MEDINDO 21X13X11CM	BRASARTES	UNI	36,00	22,0000	792,00
78	CAIXA EM MDF QUADRADA GRANDE COM DIVISÓRIA 40X40X10	BRASARTES	UNI	30,00	26,5000	795,00
79	CAIXA EM MDF QUADRADA MÉDIA 30X30X10	BRASARTES	UNI	30,00	21,8000	654,00
80	CAIXA EM MDF QUADRADA MÉDIA COM DIVISÓRIA 30X30X10	BRASARTES	UNI	30,00	16,3000	489,00
81	CAIXA EM MDF QUADRADA 15X15X10	BRASARTES	UNI	30,00	10,0000	300,00
82	CAIXA EM MDF MEDINDO 19X19X10X0,3	BRASARTES	UNI	30,00	8,5000	255,00
83	CAIXA EM MDF MEDINDO 15X15X0,5X0,3	BRASARTES	UNI	30,00	10,0000	300,00
84	CAIXA EM MDF MEDINDO 23X23X10X0,3	BRASARTES	UNI	30,00	15,0000	450,00
85	PORTA GUARDANAPO DE PAPEL 18X18X5,5X0,5	BRASARTES	UNI	30,00	11,0000	330,00
86	PORTA GUARDANAPO DE PAPEL 13X13X5,5X0,3	BRASARTES	UNI	30,00	9,0000	270,00
87	BANDEIJA COM 2 ALÇAS OVAL 23X35X0,5	BRASARTES	UNI	12,00	17,0000	204,00
88	BANDEIJA COM 2 ALÇAS RETANGULAR 23,5X20X0,5	BRASARTES	UNI	12,00	18,9000	226,80
89	BANDEIJA COM 2 ALÇAS RETANGULAR 52,5X28.5X0,5	BRASARTES	UNI	12,00	33,0000	396,00
90	CAIXA EM MDF FORMATO DE CORAÇÃO 15X18X4X0,5	BRASARTES	UNI	10,00	20,0000	200,00
91	CAIXA EM MDF FORMATO DE BALEIRO MÉDIO	BRASARTES	UNI	10,00	34,5000	345,00
92	CAIXA EM MDF FORMATO DE BALEIRO GRANDE	BRASARTES	UNI	10,00	41,0000	410,00
93	PORTA TALHER EM MDF 16X16X10X0,5	BRASARTES	UNI	30,00	18,0000	540,00
94	PORTA PAPEL TOALHA 16,5X16,5X27CM	BRASARTES	UNI	30,00	17,5000	525,00
95	PORTA BATOM 12X12X7X0,5-COM DIVISORIA	BRASARTES	UNI	15,00	15,0000	225,00
96	CESTA MDF CERQUINHA COM ALÇA 31X20X22	BRASARTES	UNI	10,00	19,0000	190,00
97	CESTA MDF COM ALÇA 19X14X15	BRASARTES	UNI	10,00	18,0000	180,00
98	PORTA FRANDAS MDF22X15X28	BRASARTES	UNI	10,00	18,1000	181,00
99	POTE MDF BEBE 9X9X16	BRASARTES	UNI	10,00	7,0000	70,00
100	POTE MDF BEBE 9X9X13,5	BRASARTES	UNI	10,00	6,0000	60,00
101	POTE MDF BEBE 9X9X10,5	BRASARTES	UNI	10,00	5,9000	59,00
102	PORTA ABSORVENTE MDF 10,5,X10,5X15,5CM	BRASARTES	UNI	15,00	20,0000	300,00
103	PORTA MAQUIAGEM MDF COM ESPELHO 20X20X10	BRASARTES	UNI	20,00	25,0000	500,00
104	PORTA CHAVE -CARTAS 22,5X5X19CM	BRASARTES	UNI	30,00	15,0000	450,00
105	PORTA CHAVES MDF25X15	BRASARTES	UNI	30,00	23,7000	711,00

106	PUCHA SACO MDF20X20X50	BRASARTES	UNI	30,00	25,0000	750,00
107	APARADOR DE PORTA MDF 15X15X28	BRASARTES	UNI	20,00	5,2000	104,00
108	CAIXA DE CHA COM VISOR 03 DIVISORIAS EM MDF 20X10,5X8	BRASARTES	UNI	20,00	18,0000	360,00
109	CAIXA DE BARALHO MDF COM DIVISORIAS 16X12X5	BRASARTES	UNI	15,00	12,0000	180,00
110	CAIXA EM MDF TAMPA REBAIXADA 8X8X4	BRASARTES	UNI	30,00	13,0000	390,00
111	CAIXA EM MDF TAMPA REBAIXADA 8X8X6	BRASARTES	UNI	30,00	12,3000	369,00
112	DESCANSO JOGO PRATO E COPO MDF 40X60X5XCM	BRASARTES	UNI	10,00	8,0000	80,00
113	CAIXA EM MDF COM DIVISORIAS 26X19X4,5	BRASARTES	UNI	20,00	11,0000	220,00
114	PORTA RETRATO DE MESA EM MDF 20X15	BRASARTES	UNI	15,00	15,0000	225,00
115	PORTA RETRATO DE MESA EM MDF 15X21	BRASARTES	UNI	15,00	16,0000	240,00
121	AGULHAS DE TRICO N°12 COM 25CM	CIRCULO	UNI	10,00	5,8000	58,00
125	RENDA 20 MT 100° ALGODÃO 69MM CORES VARIADAS	AQUARELA	PEÇAS	10,00	41,3000	413,00
127	PRIMER PARA METAIS PET E VIDROS	ACRILEX	UNI	48,00	8,1000	388,80
128	REVISTAS DE ARTESANATO	CIRCULO	UNI	48,00	8,3000	398,40
129	ROLO ARTESANAL 100% POLIESTER 4CM	CONDOR	UNI	10,00	3,2000	32,00
130	ROLO ARTESANAL 100% POLIESTER 9CM	CONDOR	UNI	10,00	3,2000	32,00
143	TESOURA DE COSTURA REFORÇADA APROX. 24CM PONTO VERMELHO	MUNDIAL	UNI	12,00	50,0000	600,00
144	TESOURA MULTI USO APROX.21 CM PONTO VERMELHO	AQUARELA	UNI	12,00	32,8500	394,20
145	TESOURA TECELÃO 4 1/2 PONTO VERMELHO	MUNDIAL	UNI	2,00	52,7500	105,50
151	TINTA CAMURCYL 60 ML	ACRILEX	UNI	60,00	9,2000	552,00
154	TINTA GOLDFIX OURO 100 ML	CORFIX	UNI	10,00	21,0000	210,00
159	VASELINA 100 ML	MALULI	UNI	24,00	11,9000	285,60
160	VASOS DE BARRO MEDIO	ITAMARATI	UNI	30,00	8,4000	252,00
161	VASOS DE BARRO PEQUENO	ITAMARATI	UNI	20,00	6,2000	124,00
162	BROCHAS N°02 REF.460	CONDOR	UNI	30,00	4,8000	144,00
163	ALFINETES DISCO PC 38 L	WESTPRESS	UNID	20,00	1,4500	29,00
164	COLA SILICONE LÍQUIDA 60 ML	MALULI	UNID	50,00	9,1800	459,00
165	MUSGO COMUM 100 GR	CONVISA	Pct	20,00	5,1300	102,60
166	PACOTE OLHO MOVEL Nº 10 C/ 100 UNIDADES	MALULI	Pct	20,00	11,5000	230,00
167	STENCIL PARA ARTESANATO	JOIA	UNID	20,00	3,7500	75,00
169	CAIXA EM MDF QUADRADA GRANDE 40X40X10	BRASARTES	UNI	30,00	9,7000	291,00
170	CARBONO PARA TECIDO CORES VARIADAS	TELANIPO	FLS	50,00	1,9000	95,00

FORNECEDOR: GRUDIN & GRUDIN GOES LTDA. - CNPJ: 03.598.338/0001-85
Valor Total do Fornecedor: 20.868,08 (vinte mil oitocentos e sessenta e oito reais e oito centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
172	MARTELO DE UNHA BASIC 23MM	TRAMONTINA	UNI	2,00	2,0000	4,00
173	TELHA ACABAMENTO PAPA LATERAL CURVO	BARRA BONITA	UNI	50,00	2,2000	110,00
174	PUXADOR DE MOVEL BOLA PEQ.	ZAMAR	UNI	50,00	2,0000	100,00
175	PUXADOR DE MOVEL BOLA GRANDE	ZAMAR	UNI	50,00	2,0000	100,00
176	PARAFUSO PARA PUXADOR DE MOVEL	CIFER	UNI	100,00	0,1500	15,00
177	ROLO PARA PINTURA EM ESPUMA DE POLIESTER - RETOQUES (IDEAL PARA MADEIRA)	ASTRA	UNI	50,00	90,0000	4.500,00
178	CARRINHO DE MAO COM CHASSI METALICO E CAÇAMBA PLASTICA PNEU 3,25 CAMARA 08	ORION	UNI	2,00	114,0000	228,00
179	RASTELO PARA HORTA COM CABO 1,20CM	TRAMONTINA	UNI	4,00	25,9000	103,60
180	MANGUEIRA REFORÇADA PARA JARDIM 1/2 - 30 METROS	TRAMONTINA	UNI	4,00	83,8000	335,20
181	CHAVE DE FENDA PHILLPS PEQ.	TRAMONTINA	UNI	5,00	4,3200	21,60
182	CHAVE DE FENDA PHILLPS MEDIA	TRAMONTINA	UNI	5,00	6,2700	31,35
183	CHAVE DE FENDA PHILLPS GRANDE	TRAMONTINA	UNI	5,00	8,8500	44,25
184	CHAPEIS TAMANHO UNICO	SISAL	UNI	10,00	19,5000	195,00
185	LUVAS DE BORRACHA TAMANHO MED.	SANRO	UNI	10,00	8,0400	80,40
186	LUVAS DE BORRACHA TAMANHO GRANDE.	SANRO	UNI	10,00	9,8000	98,00
187	LIMA .	TRAMONTINA	UNI	10,00	13,1400	131,40
188	ENXADA LARGA FORJADA LEVE COM CABO DE MADEIRA 1,50CM	TRAMONTINA	UNI	2,00	28,4500	56,90
189	MASSA CORRIDA PVA 18 LITROS	CIA COLLOR	L	2,00	28,0000	56,00
190	BOTA DE BORRACHA TRATOR CANO CURTO N°39	SANRO	UNI	5,00	37,4000	187,00
191	BOTA DE BORRACHA TRATOR CANO CURTO N°41	SANRO	UNI	5,00	37,4000	187,00
192	TINTA PARA PISO 18L	CIA COLLOR	GALÃO	12,00	190,9900	2.291,88
193	. TEXTURA BRANCA C/25 KG	CIA COLLOR	KG	100,00	2,4300	243,00
194	TEXTURA COLORIDA	CIA COLLOR	KG	25,00	2,5800	64,50
195	. TINTA ACRIL FOSCO ECONOMICA 1	CIA COLLOR	UN	10,00	72,9000	729,00
196	TINTA ACRIL.FOSCO PREMIUM 18L .	CIA COLLOR	UNI	15,00	162,0000	2.430,00
197	TINTA ACRIL.SEMI BR.PREMIUM 1 .	CIA COLLOR	UNI	10,00	239,0000	2.390,00
198	TINTA TELHADO INCOLOR 18LT .	CIA COLLOR	LT	15,00	209,0000	3.135,00
199	TINTA ACRIL PREMIUM 3,600L	CIA COLLOR	UNIDAD	10,00	43,0000	430,00
200	TINTA ACRIL SEMI BR PREMIUM 18L	CIA COLLOR	UNIDAD	10,00	257,0000	2.570,00

FORNECEDOR: HERNANDES & CIA LTDA ME - CNPJ: 20.798.806/0001-84
Valor Total do Fornecedor: 13.360,75 (treze mil trezentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
12	BORDADO INGLES 80% POLIESTER 20% ALGODÃOLARG. VARIADAS - PÇ 13,7MT	TRADER	PEÇAS	20,00	21,4500	429,00
26	ESPATULA DE METAL 5 CM	ATLAS	UNIDAD	10,00	26,7900	267,90
46	MANTA ACRILICA	ADAR	Metros	25,00	10,1600	254,00
51	NOVELO DE LINHA DE CROCHE 100% ALGODÃO MERCERIZADA CORES FIRMES	CIRCULO	UNI	120,00	8,8600	1.063,20
71	VERNIZ SPRAY FOSCO E BRILHANTE 200ML	ACRILEX	UNI	36,00	19,9500	718,20
75	VIEZ COLORIDO ESTREITO	DESTAQUE	PEÇAS	30,00	11,7000	351,00
76	VIEZ COLORIDO LARGO	DESTAQUE	PEÇAS	30,00	11,4500	343,50
116	RENDA - PEÇA COM 20MT 100° ALGODÃO 11MM CORES VARIADAS	IPIRANGA	PEÇAS	15,00	33,5700	503,55
118	AGULHAS DE TRICO N°8 COM 25CM	CIRCULO	UNI	10,00	5,3000	53,00
119	AGULHAS DE TRICO N°4,5 COM 25CM	CIRCULO	UNI	10,00	5,0000	50,00
120	AGULHAS DE TRICO N°5,5 COM 25CM	CIRCULO	UNI	10,00	4,8400	48,40
122	RENDA DE GUIPURE COM 04 CM PEÇA COM 13,70MT CORES VARIADAS	TRADER	PEÇAS	10,00	41,6800	416,80
123	RENDA DE GUIPURE COM 1,5 CM PEÇA COM 13,70MT CORES VARIADAS	TRADER	PEÇAS	10,00	30,3000	303,00
124	RENDA 20 MT 100° ALGODÃO 27MM CORES VARIADAS	IPIRANGA	PEÇAS	20,00	34,5000	690,00
132	SIANINHA 100% VISCOSE LAR.5MM CORES SORTIDAS	SAO JOSE	PEÇAS	100,00	4,5300	453,00
133	SIANINHA 100% VISCOSE LAR.9MM CORES SORTIDAS	SAO JOSE	PEÇAS	100,00	6,4700	647,00
135	TECIDO ALVEJADO EM METRO 100° ALGODÃO COM 0,70 CM DE LARG.	APUCARANA	Metros	240,00	8,0000	1.920,00

146	TINTA A OLEO CORES VARIADAS 20 ML	ACRILEX	UNI	213,00	4,1400	881,82
147	TINTA A OLEO PRETO 20ML	ACRILEX	UNI	10,00	4,1400	41,40
148	TINTA A OLEO BRANCO TITANEO 20 ML	ACRILEX	UNI	10,00	4,5000	45,00
149	TINTA ACRILICA DECORATIVA FOSCA 250 ML	ACRILEX	UNI	72,00	10,9900	791,28
158	TOALHA DE ROSTO PARA BORDAR 50X80 CM	ESTILOTEX	UNI	50,00	15,5000	775,00
171	TINTA PVA FOSCA 3,6L BRANCO NEVA	GRAFFTEX	litro	10,00	40,0000	400,00
201	TINTA PVA COLORIDA 80 ML	ACRILEX	UNI	120,00	4,5900	550,80
202	TESOURA HOBBY 14 CM	MUNDIAL	UNI	24,00	27,0000	648,00
203	PLUMANTE GROSSA C/1MT	ADAR	UNI	12,00	18,2000	218,40
207	COLA GEL PARA COLAGEM E DECOUPAGE (embalagem 120g)	ACRILEX	Unid	50,00	9,9500	497,50

FORNECEDOR: KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP - CNPJ: 03.775.336/0001-14
Valor Total do Fornecedor: 5.482,80 (cinco mil quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
134	TECIDO VAGONITE 100° LARG. 1,40MT CORES VARIADAS	KARSTEN	Metros	30,00	17,9600	538,80
136	TECIDO ETAMINE PARA PONTO CRUZ LARG. 1,40 MT 100° ALGODÃO CORES VARIADAS	ESTILOTEX	Metros	30,00	16,7000	501,00
137	TECIDO TRICOLINE 100° ALGODÃO COM 1,40 - CORES E ESTAPAS VARIADOS	SANTA CLARA	Metros	100,00	23,5600	2.356,00
138	TECIDO XADREZ PARA BORDADO 100° LARG. 1,40 MT CORES VARIADAS	BRASIL TELECOS	Metros	100,00	20,8700	2.087,00

FORNECEDOR: S.A. FERREIRA & CIA LTDA - CNPJ: 78.152.493/0001-72
Valor Total do Fornecedor: 8.958,45 (oito mil novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
7	ARAME ESPIRAL	mares	MTR	10,00	0,5000	5,00
15	CADERNETA ESPIRAL COM 50 FOLHAS COM CAPA EM MDF FORMATO 95MMX140MM	tilibra	UNI	20,00	5,8000	116,00
16	CADERNO ESPIRAL COM 50 FOLHAS COM CAPA EM MDF FORMATO 140MM202MM	tilibra	UNI	20,00	6,9500	139,00
17	CANETA PARA RETROPROJETOR	pilot	UNI	30,00	5,9000	177,00
19	COLA BRANCA PORCELANA FRIA 1KG	cascorez	UNI	50,00	21,7000	1.085,00
20	COLA EM BASTÃO DE SILICONE FINA	cis	UNI	72,00	0,7000	50,40
21	COLA EM BASTÃO DE SILICONE GROSSA	cis	UNI	72,00	1,4000	100,80
22	COLA ULTRA RAPIDA ADESIVO INSTANTANEO 20G	tek bond	UNIDAD	15,00	7,9000	118,50
24	EMBALAGEM PARA PRESENTE FORMATO SACO- METALICO 25X37MM ESTAMPA SORTIDAS	cromus	UNI	100,00	1,4000	140,00
25	EMBALAGEM PARA PRESENTE FORMATO SACO- METALICO 30X44MM ESTAMPA SORTIDAS	cromus	UNI	100,00	1,4500	145,00
33	FITA DE CETIM ESTREITA CORES DIVERSAS	progresso	PEÇAS	48,00	4,8500	232,80
34	FITA DE CETIM LARGA CORES DIVERSAS	progresso	PEÇAS	20,00	4,8000	96,00
36	GOMA LACA INDIANA 100ML	acrilex	UNI	60,00	9,7500	585,00
37	GOMA LACA INCOLOR 100 ML	acrilex	UNI	96,00	4,7500	456,00
39	HIDRO BETUME	acrilex	UNI	50,00	4,6500	232,50
41	KIT CRAQUELADOR CORFIX 100ML	acrilex	UNI	20,00	27,7500	555,00
42	LAÇO PRONTO PARA PRESENTE 18X390MM COM 10	xiang	pacote	10,00	4,9000	49,00
43	LAÇO PRONTO PARA PRESENTE 30X49MM COM 10	xiang	pacote	10,00	6,5000	65,00
58	PINCEIS CERDAS MACIAS DIVERSOS TAMANHOS	tilibra	UNIDAD	50,00	6,5000	325,00
59	PINCEL LINHA 183 N° 10 PELO ORELHA DO BOI	tilibra	UNI	20,00	6,8000	136,00
60	PINCEL LINHA 183 N° 12 PELO ORELHA DO BOI	tilibra	UNI	20,00	8,9000	178,00
61	PINCEL LINHA 183 N° 14 PELO ORELHA DO BOI	tilibra	UNI	20,00	8,9500	179,00
62	PINCEL LINHA 183 N° 2 PELO ORELHA DO BOI	tilibra	UNI	20,00	4,2500	85,00
63	PINCEL LINHA 183 N° 6 PELO ORELHA DO BOI	tilibra	UNI	20,00	6,2600	125,20
64	PINCEL LINHA 183 N° 0 PELO ORELHA DO BOI	tilibra	UNI	20,00	8,9500	179,00
65	PINCEL LINHA 183 N° 4 PELO ORELHA DO BOI	tilibra	UNI	20,00	5,0500	101,00
66	PINCEL LINHA 183 N° 8 PELO ORELHA DO BOI	tilibra	UNI	20,00	7,0300	140,60
68	PISTOLA DE COLA QUENTE FINA 10W	cis	UNI	10,00	14,9000	149,00
69	VERNIZ CRAQUELE COLORIDO 100ML	acrilex	UNI	20,00	4,0500	81,00
70	VERNIZ GERAL 100ML	acrilex	UNI	36,00	10,8500	390,60
126	PISTOLA DE COLA QUENTE GROSSA 40W	cis	UNI	10,00	25,0500	250,50
131	SECANTE DE COBALTO 500ML	acrilex	UNI	5,00	21,4500	107,25
139	TELA 30X40	souza	UNI	50,00	9,7000	485,00
140	TELA 40X40	souza	UNI	60,00	11,5000	690,00
141	TELA 20X20	souza	UNI	30,00	5,5000	165,00
142	TERMOLINA LEITOSA 100ML	acrilex	UNI	60,00	3,7000	222,00
150	TINTA ACRIPUFF 35 ML	acrilex	UNI	20,00	2,7000	54,00
152	TINTA DIMENSIONAL RELEVO COM GLITER 35 ML	acrilex	UNI	30,00	3,0800	92,40
153	TINTA DIMENSIONAL RELEVO SEM GLITER 35 ML	acrilex	UNI	30,00	2,4800	74,40
155	TINTA PARA PINTURA EM TECIDO 37 ML	acrilex	UNI	100,00	2,0300	203,00
157	TNT (TECIDO NÃO TECIDO) ESPESSURA 0,50 MM CORES VARIADAS	tntech	Metros	50,00	1,1200	56,00
168	OLEO DE LINHAÇA 500 ML	acrilex	UNID	5,00	5,5000	27,50
204	ALFINETE DE CABEÇA CX COM 50 UNIDADES	bachi	caixa	20,00	5,7000	114,00
VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 77.742,57 (SETENTA E SETE MIL SETECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS).						

COLORADO, 14 de julho de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:3C387B12

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO 65/2015

O prefeito Municipal, JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	65/2015
b) Licitação Nrº :	38/2015
c) Modalidade :	Pregão
d) Data Homologação :	16/07/2015
e) Objeto Homologado :	Aquisição de material de esportivo para atender a secretaria municipal de educação, cultura e esporte

g) Fornecedor e Lotes declarados Vencedores (cfe. Cotação):

FORNECEDOR: D. DOS REIS CARRETAS MARCELINO SPORTS ME - CNPJ: 21.486.805/0001-67
Valor Total do Fornecedor: 20.751,00 (vinte mil, setecentos e cinquenta e um reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
4	BOLA DE FUTEBOL DE SALÃO CATEGORIA INFANTIL (SUB-13), CONFECCIONADA EM PU, COM 8 GOMOS DE DUPLA CAMADA (PU + COMPOSTO MICROCELULAR), TERMOSSOLDADOS ATRAVÉS DE COLAGEM LATERAL, COM CÂMARA AIRBILITY, FORRO MULTIAXIAL, MIOLO SLIP SYSTEM (LUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL), COM PESO ENTRE 350 A 380 GRAMAS E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 55 E 59 CM.	KAGIVA F5 SUB 13	UNI	40,00	129,9000	5.196,00
17	CRONÔMETRO ELETRÔNICO,CONTAGEM PROGRESSIVA E REGRESSIVA, RELÓGIO AM/PM, COM DATA E FUNÇÃO ALARME,MEMÓRIA 10 VOLTAS,FUNÇÃO,CONTAGEM REGRESSIVA 1/100,PROFISSIONAL, ALTURA: 3 CM, LARGURA: 12 CM, PROFUNDIDADE: 19 CM, COM UM PESO DE 79G	VOLLO VL510	UNI	12,00	164,0000	1.968,00
42	BOLA DE VOLEIBOL MATRIZADA CATEGORIA INFANTIL, CONFECCIONADA EM PU, COM 18 GOMES, NA COR BRANCA COM AZUL E VERDE, COM CÂMARA AIRBILITY, FORRO MULTIAXIAL, MIOLO SLIP SYSTEM (LUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL), COM PESO 240 A 270 GRAMAS E CICUNFERÊNCIA ENTRE 60 E 63 CMS.	PENALTU MG4500	UNID	30,00	139,0000	4.170,00
43	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO, CATEGORIA PROFISSIONAL, CONFECCIONADA EM PU, COM 8 GOMOS DE DUPLA CAMADA (PU + COMPOSTO MICROCELULAR), TERMOSSOLDADOS ATRAVÉS DE COLAGEM LATERAL, COM CÂMARA AIRBILITY, FORRO MULTIAXIAL, MIOLO SLIP SYSTEM (LUBRICADO E SUBSTITUÍVEL) COM PESO ENTRE 410 A 450 GRAMAS E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 68 E 70 CMS.	PENALTYU DIGITAL TERMOTEC	UNID	15,00	149,8000	2.247,00
44	BOLA DE FUTEBOL DE SALÃO CATEGORIA MIRIM (SUB-11), CONFECCIONADA EM PU, COM 8 GOMOS DE DUPLA CAMADA (PU + COMPOSTO MICROCELULAR), TERMOSSOLDADOS ATRAVÉS DE COLAGEM LATERAL, COM CÂMARA AIRBILITY, FORRO MULTIAXIAL, MIOLO SLIP SYSTEM (LUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL), COM PESO ENTRE 300 A 350 GRAMAS E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 50 E 55 CMS.	KAGIVA F5 SUB 11	UNID	30,00	119,0000	3.570,00
45	BOLA DE FUTEBOL DE SALÃO CATEGORIA INICIAÇÃO (SUB-9), CONFECCIONADA EM PU, COM 8 GOMOS DE DUPLA CAMADA (PU + COMPOSTO MICROCELULAR), TREMOSSOLDADOS ATRAVÉS DE COLAGEM LATERAL, COM CÂMARA AIRBILITY, FORRO MULTIAXIAL, MIOLO SLIP SYSTEM (LUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL), COM PESO ENTRE 250 A 280 GRAMAS E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 50 E 53 CMS.	KAGIVA F5 SUB9	UNID	30,00	120,0000	3.600,00

FORNECEDOR: GALERIA DOS ESPORTES EIRELI - EPP - CNPJ: 03.159.962/0001-86
Valor Total do Fornecedor: 41.073,40 (quarenta e um mil e setenta e três reais e quarenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
24	UNIFORME VOLEI BOL ,FEMININO, TECIDO ESPORTIVO 100% POLIESTER PARA PRÁTICA ESPORTIVA DE VOLEI, SENDO OS MESMOS C/ SUBLIMAÇAO (TRANSFER). INCLUINDO 12 CAMISETAS COM O BRASAO DO MUNICIPIO COLORIDO EM VARIAS CORES NA FRENTE, NAS COSTAS COM NÚMERO E ESCRITAS EM VARIAS CORES, 12 SHORTS, SENDO QUE NOS MODELOS FEMININOS SHORTS EM HELANCA COM NÚMEROS NA FRENTE, CATEGORIA 14 ANOS. CONFORME MODELO NA SECRETÁRIA. É OBRIGATÓRIO QUE SEJA EM TRANSFER SUBLIMÁTICO. (AMOSTRA DOS TAMANHOS ANTES DA ENTREGA PARA DEFINIR OS TAMANHOS A SER CONFECCIONADOS QUANDO SOLICITADO PELA ADMINISTRAÇAO).	GALERIA DOS ESPORTES	KIT	3,00	590,0000	1.770,00
26	UNIFORME VOLEI BOL, FEMININO, TECIDO ESPORTIVO 100% POLIESTER PARA PRÁTICA ESPORTIVA DE VOLEI, SENDO OS MESMOS C/ SUBLIMAÇAO (TRANSFER). INCLUINDO 12 CAMISETAS COM O BRASAO DO MUNICIPIO COLORIDO EM VARIAS CORES NA FRENTE, NAS COSTAS COM NÚMERO E ESCRITAS EM VARIAS CORES, 12 SHORTS, SENDO QUE NOS MODELOS FEMININOS SHORTS EM HELANCA COM NÚMEROS NA FRENTE, CATEGORIA 17 ANOS. CONFORME MODELO NA SECRETÁRIA. É OBRIGATÓRIO QUE SEJA EM TRANSFER SUBLIMÁTICO. (AMOSTRA DOS TAMANHOS ANTES DA ENTREGA PARA DEFINIR OS TAMANHOS A SER CONFECCIONADOS QUANDO SOLICITADO PELA ADMINISTRAÇAO).	GALERIA DOS ESPORTES	KIT	3,00	565,0000	1.695,00
27	UNIFORME VOLEI BOL , MASCULINO, TECIDO ESPORTIVO 100% POLIESTER PARA PRÁTICA ESPORTIVA DE VOLEI, SENDO OS MESMOS C/ SUBLIMAÇAO (TRANSFER). INCLUINDO 12 CAMISETAS COM O BRASAO DO MUNICIPIO COLORIDO EM VARIAS CORES NA FRENTE, NAS COSTAS COM NÚMERO E ESCRITAS EM VARIAS CORES, 12 SHORTS. COM NÚMEROS NA FRENTE, CATEGORIA 14 ANOS. CONFORME MODELO NA SECRETÁRIA. É OBRIGATÓRIO QUE SEJA EM TRANSFER SUBLIMÁTICO. (AMOSTRA DOS TAMANHOS ANTES DA ENTREGA PARA DEFINIR OS TAMANHOS A SER CONFECCIONADOS QUANDO SOLICITADO PELA ADMINISTRAÇAO).	GALERIA DOS ESPORTES	KIT	3,00	565,0000	1.695,00
28	UNIFORME VOLEI BOL , MASCULINO, TECIDO ESPORTIVO 100% POLIESTER PARA PRÁTICA ESPORTIVA DE VOLEI, SENDO OS MESMOS C/ SUBLIMAÇAO (TRANSFER). INCLUINDO 12 CAMISETAS COM O BRASAO DO MUNICIPIO COLORIDO EM VARIAS CORES NA FRENTE, NAS COSTAS COM NÚMERO E ESCRITAS EM VARIAS CORES, 12 SHORTS. COM NÚMEROS NA FRENTE, CATEGORIA 17 ANOS. CONFORME MODELO NA SECRETÁRIA. É OBRIGATÓRIO QUE SEJA EM TRANSFER SUBLIMÁTICO. (AMOSTRA DOS TAMANHOS ANTES DA ENTREGA PARA DEFINIR OS TAMANHOS A SER CONFECCIONADOS QUANDO SOLICITADO PELA ADMINISTRAÇAO).	GALEIRA DOS ESPORTES	KIT	3,00	565,0000	1.695,00
29	UNIFORME FUTSAL CATEGORIA SUB 14 ,TECIDO ESPORTIVO 100% POLIESTER(DRY FIT) PARA PRÁTICA ESPORTIVA DE FUTBOL DE CAMPO, SENDO OS MESMOS C/ SUBLIMAÇAO (TRANSFER). INCLUINDO 10 CAMISETAS COM O BRASAO DO MUNICIPIO E ENUMERADAS EM VARIAS CORES NA FRENTE DA CAMISETA. NAS COSTAS COM NÚMERO E ESCRITAS EM VARIAS CORES,== 12 MEIOES CANO ALTO PROFISSIONAL,52%POLIAMIDA 32% ALGODÃO,11% POLIÉSTER 5% ELASTODIENO, == 10 CALÇOES, COM NÚMEROS NA FRENTE, E COM BRASAO DO MUNICIPIO COLORIDO EM VARIAS CORES, INCLUSAS AS CAMISAS DE GOLEIRO 100% POLIESTER (DRY FIT). 02 CAMISAS DE GOLEIRO E 02 CALÇAS DE GOLEIRO ALMOFADADA NAS LATERAIS. EM HELANCA. CONFORME MODELO NA SECRETÁRIA. É OBRIGATÓRIO QUE SEJA EM TRANSFER SUBLIMÁTICO. (AMOSTRA DOS TAMANHOS ANTES DA ENTREGA PARA DEFINIR OS TAMANHOS A SER CONFECCIONADOS QUANDO SOLICITADO PELA ADMINISTRAÇAO).	GALEIRA DOS ESPORTES	KIT	6,00	745,0000	4.470,00
30	UNIFORME FUTSAL CATEGORIA SUB 17 ,TECIDO ESPORTIVO 100% POLIESTER(DRY FIT) PARA PRÁTICA ESPORTIVA DE FUTBOL DE CAMPO, SENDO OS MESMOS C/ SUBLIMAÇAO (TRANSFER). INCLUINDO 10 CAMISETAS COM O BRASAO DO MUNICIPIO E ENUMERADAS EM VARIAS CORES NA FRENTE DA CAMISETA. NAS COSTAS COM NÚMERO E ESCRITAS EM VARIAS CORES,== 12 MEIOES CANO ALTO PROFISSIONAL,52%POLIAMIDA 32% ALGODÃO,11% POLIÉSTER 5% ELASTODIENO, == 10 CALÇOES, COM NÚMEROS NA FRENTE, E COM BRASAO DO MUNICIPIO COLORIDO EM VARIAS CORES, INCLUSAS AS CAMISAS DE GOLEIRO 100% POLIESTER (DRY FIT). 2 CAMISAS DE GOLEIRO E 2 CALÇAS DE GOLEIRO ALMOFADADA NAS LATERAIS. EM HELANCA. CONFORME MODELO NA SECRETÁRIA. É OBRIGATÓRIO QUE SEJA EM TRANSFER SUBLIMÁTICO. (AMOSTRA DOS TAMANHOS ANTES DA ENTREGA PARA DEFINIR OS TAMANHOS A SER CONFECCIONADOS QUANDO SOLICITADO PELA ADMINISTRAÇAO).	GALEIRA DOS ESPORTES	KIT	6,00	740,0000	4.440,00
31	UNIFORME FUTEBOL DE CAMPO, INFANTIL. TECIDO ESPORTIVO 100% POLIESTER GRAMATURA ENTRE 110 E 140G (DRY FIT) PARA PRÁTICA ESPORTIVA DE FUTEBOL DE CAMPO, SENDO OS MESMOS C/SUBLIMAÇAO (TRANSFER). = 14 CAMISETAS COM O BRASAO DO MUNICIPIO E ENUMERADAS E O BRASAO DO ESTADO DO PARANÁ NAS MANGAS EM (TRANSFER SUBLIMÁTICO) DE VARIAS CORES NA FRENTE DA CAMISETA. CONTER A MARCA D'AGUA NAS CAMISETAS DA MODALIDADE ESPECIFICA. NAS COSTAS COM NÚMERO E ESCRITAS E MODALIDADE, EM VARIAS CORES (TRANSFER SUBLIMÁTICO). == 16 MEIOES ENUMERADOS PROFISSIONAL,52%POLIAMIDA 32% ALGODÃO,11% POLIÉSTER 9% ELASTODIENO, == 14 SHORTS, COM NÚMEROS, BRASAO DO MUNICIPIO E MODALIDADE COLORIDO EM VARIAS CORES.	GALEIRA DOS ESPORTES	KIT	12,00	920,0000	11.040,00

	=02 CAMISAS DE GOLEIRO COM O BRASAO DO MUNICIPIO E ENUMERADAS E O BRASAO DO ESTADO DO PARANÁ NAS MANGAS EM (TRANSFER SUBLIMÁTICO) TECIDO 100% POLIESTER (DRY FIT). 02 SHORTS DE GOLEIRO (APRESENTAR AMOSTRA DOS TAMANHOS ANTES DA ENTREGA PARA DEFINIR OS TAMANHOS A SER CONFECCIONADOS QUANDO SOLICITADO PELA ADMINISTRAÇAO). CONFORME MODELO NA SECRETÁRIA. É OBRIGATÓRIO QUE SEJA EM TRANSFER SUBLIMÁTICO.					
32	UNIFORME FUTEBOL DE CAMPO, ADULTO. TECIDO ESPORTIVO 100% POLIESTER GRAMATURA ENTRE 110 E 140G (DRY FIT) PARA PRÁTICA ESPORTIVA DE FUTEBOL DE CAMPO, SENDO OS MESMOS C/SUBLIMAÇAO (TRANSFER). = 14 CAMISETAS COM O BRASAO DO MUNICIPIO E ENUMERADAS E O BRASAO DO ESTADO DO PARANÁ NAS MANGAS EM (TRANSFER SUBLIMÁTICO) DE VARIAS CORES NA FRENTE DA CAMISETA. CONTER A MARCA D'AGUA NAS CAMISETAS DA MODALIDADE ESPECIFICA. NAS COSTAS COM NÚMERO E ESCRITAS E MODALIDADE, EM VARIAS CORES (TRANSFER SUBLIMÁTICO). == 16 MEIOES ENUMERADOS PROFISSIONAL,52%POLIAMIDA 32% ALGODÃO,11% POLIÉSTER 9% ELASTODIENO. == 14 SHORTS, COM NÚMEROS, BRASAO DO MUNICIPIO E MODALIDADE COLORIDO EM VARIAS CORES. =02 CAMISAS DE GOLEIRO COM O BRASAO DO MUNICIPIO E ENUMERADAS E O BRASAO DO ESTADO DO PARANÁ NAS MANGAS EM (TRANSFER SUBLIMÁTICO) TECIDO 100% POLIESTER (DRY FIT). 02 SHORTS DE GOLEIRO (APRESENTAR AMOSTRA DOS TAMANHOS ANTES DA ENTREGA PARA DEFINIR OS TAMANHOS A SER CONFECCIONADOS QUANDO SOLICITADO PELA ADMINISTRAÇAO). CONFORME MODELO NA SECRETÁRIA. É OBRIGATÓRIO QUE SEJA EM TRANSFER SUBLIMÁTICO.	GALEIRA DOS ESPORTES	KIT	10,00	920,0000	9.200,00
34	COLETE DE TREINAMENTO, TECIDO 100% POLIÉSTER, C/ SUBLIMAÇAO NAS ESCRITAS E NUMEROS, DIFERENCIANDO AS CORES E MODELOS DE ACORDO COM OS TAMANHOS, SENDO COM A LOGO DO MUNICIPIO NA FRENTE, NAS COSTAS ENUMERADAS, NOS TAMANHOS INFANTIL (AMOSTRA ANTES DA ENTREGA DA MERCADORIA). CONFORME MODELO NA SECRETÁRIA. É OBRIGATÓRIO QUE AS MESMAS SEJA EM TRANSFER SUBLIMÁTICO.	GALEIRA DOS ESPORTES	UNI	212,00	10,7000	2.268,40
35	COLETE DE TREINAMENTO, TECIDO 100% POLIÉSTER, C/ SUBLIMAÇAO NAS ESCRITAS E NUMEROS, DIFERENCIANDO AS CORES E MODELOS DE ACORDO COM OS TAMANHOS, SENDO COM A LOGO DO MUNICIPIO NA FRENTE, NAS COSTAS ENUMERADAS, NOS TAMANHOS ADULTO (AMOSTRA ANTES DA ENTREGA DA MERCADORIA). CONFORME MODELO NA SECRETÁRIA. É OBRIGATÓRIO QUE AS MESMAS SEJA EM TRANSFER SUBLIMÁTICO.	GALEIRA DOS ESPORTES	UNI	200,00	14,0000	2.800,00

FORNECEDOR: HIRATA UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME –
CNPJ: 13.280.907/0001-01
Valor Total do Fornecedor: 5.428,00 (cinco mil quatrocentos e vinte e oito reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
36	CAMISETAS TECIDO 100% POLIÉSTER, TRANSFER (SUBLIMAÇAO), COM EFEITO EM DEGRADE DE ACORDO COM ANEXO, SENDO COM A LOGO DO MUNICIPIO NA FRENTE, NAS COSTAS MARCA D'AGUA NA MESMA PARA AS IDADES DE 08 A 15 ANOS. (AMOSTRA DE TECIDO E TAMANHOS ANTES DA ENTREGA DA MERCADORIA). CONFORME MODELO NA SECRETÁRIA. É OBRIGATÓRIO QUE AS MESMAS SEJA EM TRANSFER SUBLIMÁTICO.	FIBRA FIO	UNI	200,00	23,9000	4.780,00
37	CAMISETAS GOLA POLO TECIDO PIQUET EM VARIAS CORES, PARA USO DOS FUNCIONÁRIOS EM DIVERSAS SECRETÁRIAS DESTE MUNICIPIO COM BOLSO NA FRENTE, BORDADO A LOGO DO MUNICIPIO DE COLORADO,EM VARIAS CORES, NAS COSTAS IDENTIFICAÇAO DE CADA DEPARTAMENTO. CONFORME MODELO NA SECRETÁRIA.	FIBRA FIO	UNI	24,00	27,0000	648,00

FORNECEDOR: KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP - CNPJ: 03.775.336/0001-14
Valor Total do Fornecedor: 58.025,00 (cinquenta e oito mil e vinte e cinco reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO COSTURADA A MÃO COM 32 GOMOS, CATEGORIA PROFISSIONAL, CONFECCIONADA EM PU, COM CÂMARA AIRBILITY, FORRO MULTIAXIAL, MIOLO SLIP SYSTEM (LUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL) COM PESO ENTRE 410 A 450 GRAMAS E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 68 E 70 CM.	PENALTY	UNI	100,00	111,0000	11.100,00
2	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO COSTURADA A MÃO COM 32 GOMOS, CATEGORIA INFANTIL, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA, COM CÂMARA AIRBILITY, FORRO MULTIAXIAL, MIOLO SLIP SYSTEM (LUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL) COM PESO ENTRE 360 A 390 GRAMAS E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 64 E 66 CM.	PENALTY	UNI	20,00	141,0000	2.820,00
6	BOLA OFICIAL DE BASQUETE, TAMANHO MASCULINO, MATRIZADA, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA,DIÂMETRO: 75-78 CM,PESO: 600 - 650 G,CÂMARA:AIRBILITY,CONSTRUÇÃO: MATRIZADA,MATERIAL: MICROFIBRA,MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO	PENALTY	UNI	12,00	235,0000	2.820,00
7	MESA DE TENNIS TAMPO EM MDP DE 15 MM COM ACABAMENTO EM PRIMER AZUL COM LINHAS DEMARCATÓRIAS BRANCAS. PÉS DE MADEIRA COMPENSADA DOBRÁVEIS,MEDIDAS OFICIAIS QUE ATENDEM AOS PADRÕES DA ITTF,(LXAXP) 152X76X274 CM.	GINASTIC	UNI	3,00	800,0000	2.400,00
8	BOLA DE HANDEBOL COSTURADA A MÃO, CATEGORIA FEMININA/JUVENIL, CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, COM 32 GOMOS, COR AMARELO COM AZUL, COM CÂMARA AIRBILITY, FORRO MULTIAXIAL, MIOLO SLIP SYSTEM (LUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL), COM PESO 325 A 400 GRAMAS E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 54 E 56 CM, OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL, APROVADA PELA FIH - FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE HANDBALL.	PENALTY	UNI	25,00	175,0000	4.375,00
9	BOLA DE HANDEBOL COSTURADA A MÃO, CATEGORIA MASCULINO, CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, COM 32 GOMOS, COR AMARELO COM AZUL, COM CÂMARA AIRBILITY, FORRO MULTIAXIAL, MIOLO SLIP SYSTEM (LUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL), COM PESO 425 A 475 GRAMAS E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 58 E 60 CM, OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL, APROVADA PELA FIH - FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE HANDBALL.	PENALTY	UNI	20,00	190,0000	3.800,00
14	CONES DE MARCAÇAO DE 50 CM EM VARIAS CORES, COM CERTIFICADO.	LEADER	UNI	80,00	21,0000	1.680,00
15	CONES DE MARCAÇAO DE 25 CM EM VARIAS CORES, COM CERTIFICADO.	LEADER	UNI	80,00	9,0000	720,00
16	APITO METAL AUDITIVEO DE 130 M DE INTENSIDADE SONORA DE 116 DB CONTENDO 3 CAMARAS DE AR, PARA MAIOR POTENCIA SONORA.	FOX	UNI	24,00	32,0000	768,00
18	KIT DE BOMBA DE INFLAR, CONTENDO UMA BOMBA DE INFLAR, UMA AGULHA E PROLONGADOR.	POKER	UNI	12,00	28,0000	336,00
20	BOLA MEDICINE BALL DE 1KG, USO FISIOTERÁPICO E PARA TREINAMENTOS ESPECÍFICOS, MATRIZADA, CONFECCIONADA COM BORRACHA	BIOFIT	UNI	2,00	99,0000	198,00
21	BOLA MEDICINE BALL DE 2KG, USO FISIOTERÁPICO E PARA TREINAMENTOS ESPECÍFICOS, MATRIZADA, CONFECCIONADA COM BORRACHA	BIOFIT	UNI	2,00	125,0000	250,00
22	BOLA MEDICINE BALL DE 3KG, USO FISIOTERÁPICO E PARA TREINAMENTOS ESPECÍFICOS, MATRIZADA, CONFECCIONADA COM BORRACHA	BIOFIT	UNI	2,00	142,0000	284,00
23	PRATO DEMARCATÓRIO FLEXIVEIS TARTARUGA	LEADER	UNI	60,00	5,0000	300,00
25	KIT PARA TÊNIS DE MESA, POSSUINDO DUAS RAQUETES PRO, FEITAS EM MADEIRA TRATADA E ENBORRACHADAS PARA ALTO CONTROLE E QUALIDADE, REDE DE POLIETILENO E SUPORTES DE AÇO, PARA AS MESAS E QUATRO BOLAS SEMIPROFISSIONAIS.	GINASTIC	UNI	36,00	40,0000	1.440,00
33	CONJUNTO DE AGASALHO NO TECIDO TACTEL 100% POLIESTER, FORRADO COM ZIPER MODELO JACARÉ 80CM, BLUSA COM ZIPER ATÉ O FINAL DA GOLA, TECIDO COBRINDO O ZÍPER QUANDO FECHADO, COM DOIS BOLSOS LATERAIS, BORDADO O BRASAO DO MUNICIPIO,NAS JAQUETAS. OS AGASALHOS DEVERÃO TER GRAVADO NA FRENTE DA CALÇA O BRASAO DO MUNICIPIO E O NOME DA MODALIDADE, SENDO QUE NA FRENTE DO AGASALHO O MESMO COM EFEITO DEGRADE (SUBLIMÁTICO) AS CORES DE ACORDO COM ANEXO, NAS COSTAS DA JAQUETA AS MANGAS DEVERA SER GRAVADO O BRASÃO DO ESTADO DO PARANÁ. NOS SEGUINTES TAMANHOS (P, M, G,) (APRESENTAR AMOSTRA DOS TAMANHOS QUANDO SOLICITADO PELA SECRETÁRIA, PARA AQUISIÇAO DOS MESMOS). CONFORME MODELO NA SECRETÁRIA. É OBRIGATÓRIO QUE OS MESMOS SEJA EM TRANSFER SUBLIMÁTICO E COM EFEITO DEGRADE.	MARIN	UNI	120,00	114,8000	13.776,00
38	BOLA DE BORRACHA Nº 08 PESO DE 200-220 GRS DIÂMETRO 123-125 MM CICUNFERÊNCIA DE 40-42 CM.	SILME	UNID	30,00	10,2000	306,00
39	BOLA DE BORRACHA Nº 10 PESO DE 295-300 GRS DIÂMETRO 145-150 MM CIRCUNFERÊNCIA DE 46-48	SILME	UNID	30,00	15,0000	450,00

	CM					
40	BOLA DE BORRACHA Nº 12 PESO DE 405-410 GRS DIÂMETRO 176-182 MM CICUNFERÊNCIA DE 56-58 CMS.	SILME	UNID	15,00	22,0000	330,00
41	TORNOZELEIRA PARA USO EM ACADEMIAS E CLÍNICAS DE FISIOTERAPIA. MATERIAL: A MALHA É COMPOSTA DE PEQUENAS BOLINHAS ACHATADAS DE FERRO, A PARTE EXTERNA É FEITA COM BAGUM TRAVAMENTO É FEITO EM VELCRO, PARA MAIOR SEGURANÇA DO USUÁRIO - 1 KG MEDIDAS APROXIMADAS - 50 CMS X 13 CMS.	BIOFIT	UNID	20,00	60,0000	1.200,00
46	BOLA MEDICINE BALL DE 4 KG, USO FISIOTERÁPICO E PARA TREINAMENTOS ESPECÍFICOS, MATRIZADA, CONFECCIONADA COM BORRACHA. APRESENTAR AMOSTRA NA ABERTURA DA LICITAÇÃO.	PENALTY	UNID	2,00	223,0000	446,00
47	BOLA MEDICINE BALL DE 5 KG, USO FISIOTERÁPICO E PARA TREINAMENTOS ESPECÍFICOS, MATRIZADA, CONFECCIONADA COM BORRACHA. APRESENTAR AMOSTRA NA ABERTURA DA LICITAÇÃO.	PENALTY	UNID	2,00	228,0000	456,00
48	KIT CONTENDO 01 (UMA) CAMISETA TECIDO 100% POLIÉSTER, TRANSFER (SUBLIMAÇÃO), COM EFEITO EM DEGRADE DE ACORDO COM ANEXO, 01 (UM) CALÇÃO E 01 (UM) MEIÃO SENDO COM O LOGO DO MUNICÍPIO NA FRENTE, NAS COSTAS MARCA D'ÁGUA NA MESMA ADULTO É OBRIGATÓRIO QUE AS MESMAS SEJAM EM TRANSFER SUBLIMÁTICO SENDO NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DOS REFERIDOS ENSAIOS ABAIXO COM FIRMA RECONHECIDA DE QUEM ASSINOU JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO. A DETERMINAÇÃO DA GRAMATURA DE TECIDOS TEM QUE SER DE ACORDO COM AS NORMAS DA NBR 10591.2008. O MESMO TEM QUE TER A DETERMINAÇÃO DA GRAMATURA DE 166,00 (G/M²) QUANTO À ESPESSURA O TECIDO O MESMO TEM QUE TER A DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DE 0,37 (MM) A 0,40(MM) DE ACORDO COM ANBR 13371.2005. QUANTO À RESISTÊNCIA AO ESTOURO E DO ALONGAMENTO AO ESTOURO, UTILIZANDO-SE O METÓDO DO DIAFRAGMA - NBR 13384.1995, DE 12,00 A 13,00 (KGF/M²).	MARIN	KIT	60,00	69,5000	4.170,00
49	KIT CONTENDO 01 (UMA) CAMISETA TECIDO 100% POLIÉSTER, TRANSFER (SUBLIMAÇÃO), COM EFEITO EM DEGRADE DE ACORDO COM ANEXO, 01 (UM) CALÇÃO E 01 (UM) MEIÃO PROFISSIONAL COM O LOGO DO MUNICÍPIO NA FRENTE, NAS COSTAS DE ACORDO COM ANEXO TAMANHO INFANTIL (P, M, G) SENDO NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DOS REFERIDOS ENSAIOS ABAIXO COM FIRMA RECONHECIDA DE QUEM ASSINOU JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO. A DETERMINAÇÃO DA GRAMATURA DE TECIDOS TEM QUE SER DE ACORDO COM AS NORMAS DA NBR 10591.2008. O MESMO TEM QUE TER A DETERMINAÇÃO DA GRAMATURA DE 166,00 (G/M²) A 167,00(G/M²) QUANTO À ESPESSURA O TECIDO O MESMO TEM QUE TER A DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DE 0,37 (MM) A 0,40(MM) DE ACORDO COM ANBR 13371.2005. QUANTO À RESISTÊNCIA AO ESTOURO E DO ALONGAMENTO AO ESTOURO, UTILIZANDO-SE O METÓDO DO DIAFRAGMA - NBR 13384.1995, DE 12,00 A 13,00 (KGF/M²).	MARIN	KIT	60,00	60,0000	3.600,00

FORNECEDOR: MAGNUN INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS LTDA EPP –
CNPJ: 11.358.329/0001-45
Valor Total do Fornecedor: 49.309,00 (quarenta e nove mil trezentos e nove reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
3	BOLAS FUTSAL - M. 500, TERMOTEC, COM 12 GOMOS, CONFECCIONADA COM PU.DIÂMETRO: 61 - 64 CM,PESO: 410 - 440 G,CÂMARA: AIRBILITY,CONSTRUÇÃO: TERMOTEC,MATERIAL: PU,MIOLO: MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	PENALTY	UNI	80,00	161,0000	12.880,00
5	BOLA DE VÔLEI, MATRIZADA, COM 18 GOMOS, CONFECCIONADA, COM MICROFIBRA,DIÂMETRO: 65 - 67 CM,PESO: 260 - 280 G,CÂMARA AIRBILITY,CONSTRUÇÃO: MATRIZADA,MATERIAL: MICROFIBRA,MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	PENALTY	UNI	50,00	232,0000	11.600,00
10	REDE DE VÔLEI COM 4 FAIXA E FIOS DE SEDA, 2MM, MALHA 14X14CM (ENTRE NÓS) AS FAIXAS EM ALGODÃO COM 4CM DE LARGURA. COMPRIMENTO 9,50M ALTURA 1,00M.	Magnum	UNI	10,00	161,0000	1.610,00
11	REDE CAMPO 4MM SEDA ,MALHA 15X15CM, LARGURA 7.50 M LATERAL 2.00 M,ALTURA 2.50M, EUROPEU, COM ALTA QUALIDADE NA MERCADORIA APRESENTADA.	Magnum	UNI	15,00	581,0000	8.715,00
12	REDE DE FUTSAL FIO DE 4MM, SEDA, ALTURA: 2,10M, LARGURA: 3,00M, LATERAL: 1,20M, SUPERIOR: 0,50M,MALHA DE 12X12CM.COM ALTA QUALIDADE.	Magnum	UNI	12,00	232,0000	2.784,00
13	REDE DE FUTEBOL SUIÇO 4MM, SEDA, MALHA: 14X14CM ,LARGURA: 5,20M, ALTURA: 2,30M,LATERAL: 1,50M,SUPERIOR: 0,40M. EUROPEU,COM ALTA QUALIDADE, NO MATERIAL APRESENTADO	Magnun	UNI	10,00	362,0000	3.620,00
19	REDE DE PROTEÇAO FIO 4 NYLON MALHA 14 (SUIÇO) COR VERDE	Magnum	MTR	1.000,00	8,1000	8.100,00
VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 174.586,40						

Colorado, 16 de julho de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:ABF1BA32

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

MUNICIPIO DE GOIOXIM
LRF BALANCO ORCAMENTARIO RECEITA 3 BIM

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS							
MAIO A JUNHO DE 2015							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I							
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	20.746.802,00	21.009.674,95	3.667.319,91	17,46	10.024.177,43	47,71	10.985.497,52
RECEITA TRIBUTÁRIA	905.000,00	905.000,00	91.350,77	10,09	183.128,87	20,24	721.871,13
IMPOSTOS	720.000,00	720.000,00	88.433,16	12,28	177.409,39	24,64	542.590,61
TAXAS	185.000,00	185.000,00	2.917,61	1,58	5.719,48	3,09	179.280,52
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	25.500,00	25.500,00	8.150,41	31,96	19.252,35	75,50	6.247,65
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	25.500,00	25.500,00	8.150,41	31,96	19.252,35	75,50	6.247,65
RECEITA PATRIMONIAL	51.550,00	51.550,00	26.857,69	52,10	72.657,53	140,95	(21.107,53)
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	51.550,00	51.550,00	26.857,69	52,10	72.657,53	140,95	(21.107,53)
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	19.000,00	19.000,00	2.896,04	15,24	8.725,72	45,92	10.274,28
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.739.252,00	20.002.124,95	3.538.065,00	17,69	9.739.373,20	48,69	10.262.751,75
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	19.459.252,00	19.722.124,95	3.451.799,00	17,50	9.548.644,71	48,42	10.173.480,24
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	280.000,00	280.000,00	86.266,00	30,81	190.728,49	68,12	89.271,51
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	1.039,76	16,00	5.460,24
MULTAS JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	1.039,76	17,33	4.960,24
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	22.000,00	212.000,00	0,00	0,00	79.447,50	37,48	132.552,50
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	190.000,00	0,00	0,00	79.447,50	41,81	110.552,50
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	79.447,50	0,00	(79.447,50)
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE CERTIFICADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(3.146.000,00)	(3.146.000,00)	(480.897,26)	15,29	(1.381.857,22)	43,92	(1.764.142,78)
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(3.146.000,00)	(3.146.000,00)	(480.897,26)	15,29	(1.381.857,22)	43,92	(1.764.142,78)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(3.146.000,00)	(3.146.000,00)	(480.897,26)	15,29	(1.381.857,22)	43,92	(1.764.142,78)
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	17.622.802,00	18.075.674,95	3.186.422,65	17,63	8.721.767,71	48,25	9.353.907,24
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	17.622.802,00	18.075.674,95	3.186.422,65	17,63	8.721.767,71	48,25	9.353.907,24
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	17.622.802,00	18.075.674,95	3.186.422,65	17,63	8.721.767,71	48,25	9.353.907,24
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	7.949.795,99	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

ELIAS SCHREINER
Prefeito Municipal

JOCELIO KORDIAKI
Contador

MAICON OARLIN OKONOSKI
Controle Interno

Publicado por:
Jocelio Kordiaki
Código Identificador:5F20260C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS Nº 017/2015

CNPJ: 76.970.367/0001-08	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 17/2015 - PR
RUAANTONIO COLETTO	Processo Administrativo: 51/2015
	Processo de Licitação: 51/2015
C.E.P.: 86790-000 - Lobato - PR	Data do Processo: 14/07/2015

OBJETO DA LICITAÇÃO:
REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/LIGA/ASSOCIAÇÃO, ESPECIALIZADA EM ARBITRAGEM PARA DIVERSAS MODALIDADES, conforme solicitação do Departamento de Educação, Cultura e Esportes.
ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.
Ao(s) 27 de Julho de 2015, às 09:30 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, desiginada pela(o) Portaria nº 002/2015, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 51/2015, Licitação nº 17/2015 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.
Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:
Parecer da Comissão: A EMPRESA LIGA DE FUTEBOL DE NOVA ESPERANCA (1053), FOI JULGADA VENCEDORA.

Participante: 1053 - LIGA DE FUTEBOL DE NOVA ESPERANCA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Jogos de Futebol de Campo Adulto - 1 Árbitro, 2 Assistentes e 1 Mesário	Un	20,00		0,0000	710,00	14.200,00
2	Jogos de Futebol Suíço Adulto - 1 Árbitro e 1 Mesário	Un	30,00		0,0000	205,00	6.150,00
3	Jogos de futebol de campo - categoria de base - 1 Árbitro, 2 Assistentes e 1 Mesário	Un	80,00		0,0000	80,00	6.400,00
4	Jogos de futebol de campo - categoria Veterano - 1 Árbitro, 2 Assistentes e 1 Mesário	Un	24,00		0,0000	610,00	14.640,00
5	Jogos de futebol de campo adulto (municipal) - 1 Árbitro, 2 Assistentes e 1 Mesário	Un	40,00		0,0000	480,00	19.200,00
6	Torneio 1º de Maio de Futebol de Suiço	Un	1,00		0,0000	660,00	660,00
7	Jogos de Futsal - Categoria de Adulto - 2 Árbitros e 1 Mesário	Un	60,00		0,0000	185,00	11.100,00
8	Jogos de Futsal - Categoria de Base - 2 Árbitros e 1 Mesário	Un	30,00		0,0000	125,00	3.750,00
9	Jogos de Voleibol - Categoria Adulto - 2 Árbitros e 1 Mesário	Un	30,00		0,0000	185,00	5.550,00
						Total do Participante -------->	81.650,00
						Total Geral -------->	81.650,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Lobato, 27 de Julho de 2015

Comissão:

PATRINY LEOSINA MACIEL SIQUEIRA ROMANIN
Pregoeiro(a)

SEBASTIÃO CHECOM
Encarregado Nota Produtor

AMAURI SIVIEIRO
Encarregado Tributação

ADRIANO APARECIDO FERREIRA MORA
Aux. Administrativo

CLAUDINEI PEREIRA DA SILVA
Contador

ISABEL APARECIDA LUCIO MASSON
Diretora Dep. de Saúde

ELIANE AP. DE OLIVEIRA RISSON MORAES
Resp. Setor de Compras

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

JUAREZ RODRIGUES
Representante

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:D131ADA8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 27/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Mato Rico/Pr.,no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, Lei nº 8.666/93, Lei 10.520 de 17/07/2002, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve
01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

Licitação Nº	27/2015
Modalidade:	Pregão Presencial
Data pregão	29/07/2015
Objeto	Contratação de empresa para fornecimento de serviços de solda, embuchamento e escapamento em equipamentos e serviços de fabricação de carreta para trator de coleta de entulhos e lixo no município.

Dotações Orçamentárias:
02 – GOVERNO MUNICIPAL
02.001 – GABINETE DO PREFEITO
02.001.04.122.0201.2002 – ASSESSORAMENTO SUPERIOR
339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.003 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
03.003.04.122.0201.2005 - Manutenção dos Serviços Administrativos
339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
05 – SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
05.001 – DEPARTAMENTO DE TRANPORTES
05.001.26.782.2601.2009 – Manutenção dos Serviços de Transporte
339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
05.002 – DEPARTAMENTO DE OBRAS
05.002.15.451.1501.2010 – Manutenção do Departamento de Obras
339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
05.003 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
05.003.15.452.1501.2011 – Manutenção dos Serviços Urbanos
339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
06.001.12.361.1201.2012 – Manutenção da Educação Básica
339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
06.001.12.361.1201.2013 – Manutenção da Escola Municipal Princesa Isabel
339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
06.001.12.361.1201.2014 – Manutenção da Escola Municipal Pedro Mendes
339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
06.001.12.361.1201.2037 – Manutenção do Transporte Escolar
339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
08 – SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
08.002.10.301.1001.2019 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002.08.244.0801.2021 – Manutenção do Fundo Munic.de Assistência Social
339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
09.003 – FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
09.003.08.243.0801.6022 – Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
10 – SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
10.001 – DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA
10.01.20.606.2001.2025 – Manutenção das Atividades Agropecuárias
339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
11 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
11.001 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
11.001.18.541.1801.2027 – Manutenção das Ativid.de Prot. ao Meio Ambiente
339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FORNECEDOR: MARIANO SMOKANYTZ FILHO E CIA LTDA – 14.126.203/0001- 33

Lote	Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	1	Serviço de solda em veículos e equipamentos	Serviço	40	40,00	1.600,00
1	2	Serviço de embuchamento caminhões	Serviço	5	500,00	2.500,00
1	3	Serviço de solda caminhão	Serviço	10	170,00	1.700,00
1	4	Serviço de escapamento de Pá carregadeira	Serviço	4	85,00	340,00
1	5	Serviço de fabricação de carreta	Serviço	1	5.000,00	5.000,00
Valor total						11.140,00
Valor total homologado do é de: R$ 11.140,00 (onze mil e cento e quarenta reais).						

02 – Autorizar a emissão das notas de empenho correspondentes.
03- **CONVOCAR** as empresas acima nominadas, vencedoras dos Itens acima descritos, para no prazo de 05 - (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação, comparecer na Prefeitura Municipal de Mato Rico, na Avenida das Araucárias, s/n, a fim de assinar o contrato referente a licitação em epígrafe, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e no Artigo 81 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Mato Rico/PR, 29 de julho de 2015.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:5B923266

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 9.827 DE 29/07/2015 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 3.500.000,00.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 3.924 de 24/07/2015,
Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
18.001.09.272.0013.2.002. ENCARGOS COM PREVIDENCIA SOCIAL
11- 3.1.90.01.00.00. - 2040 APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES 3.100.000,00
13 - 3.1.90.03.00.00. 2040 PENSÕES, EXCLUSIVE DO RGPS – 400.000,00

Total Suplementação: 3.500.000,00
Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o superávit financeiro, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO						
Fonte	Saldo Atual	Contas a Pagar Flutuante / Realizável	Superávit Financeiro	Superávit Utilizado	Superávit Reservado	Superávit Recalculado
02040	R$ 30.770.621,99		R$ 30.770.621,90	R$ -	R$ 3.500.000,00	R$ -
TOTAL			**R$ 30.770.621,90**	**R$ -**	**R$ 3.500.000,00**	**R$ -**

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 29 de Julho de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:BF5DAC0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2.015

PODER EXECUTIVO

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")								R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (f) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras(e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
Transferências do FUNDEB	1.994.445,75	2.289,97	0,00	0,00	224.884,00	1.767.271,78	224.884,00	0,00
Transferências Voluntárias	3.548.265,53	60.982,82	13.450,00	5.185.616,31	1.772.587,58	-3.484.371,18	1.772.587,58	0,01
Alienação de Bens	44.175,24	0,00	0,00	0,00	109.970,00	-65.794,76	109.970,00	0,00
Operações de Crédito	-679.684,46	61.604,87	0,00	4.499.150,04	0,00	-5.240.439,37	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	1.246.652,51	74.896,45	184.679,66	1.102.666,45	212.219,82	-327.809,87	212.219,82	3.611,62
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	231.645,26	0,00	0,00	0,00	230.150,43	1.494,83	0,00	0,00
Outras Destinações/Vinculações	440.081,56	43,02	0,00	18.683,54	313.882,44	107.472,56	313.882,44	78.033,30
Total Recursos Vinculados (I)	6.825.581,39	199.817,13	198.129,66	10.806.116,34	2.863.694,27	-7.242.176,01	2.633.543,84	81.644,93
Recursos Ordinários / Livres	12.292.670,71	107.840,33	291.573,61	638.443,22	8.894.892,06	2.359.921,49	6.593.556,23	710.092,76
Total Recursos não Vinculados(II)	12.292.670,71	107.840,33	291.573,61	638.443,22	8.894.892,06	2.359.921,49	6.593.556,23	710.092,76
TOTAL (III) = (I + II)	19.118.252,10	307.657,46	489.703,27	11.444.559,56	11.758.586,33	-4.882.254,52	9.227.100,07	791.737,69
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	32.541.292,71	0,00	1.221.681,01	0,00	226.403,65	31.093.208,05	226.403,65	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade ResponsávelMUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 28/jul/2015 as 14h e 11m.								

Prefeito

CARLA BEATRIZ TURMINA
Controle Interno

MIRIAN DO CARMO PRESTES CRUCHELSKI
Contadora
CRC PR 039851/O-0

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:3C97F680

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS DO ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE - QDDOCA BÁSICO E PONDERADO

ÁREAS E SUB-ÁREAS (A)	FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES (B)	TÍTULO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA (C)	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA(D)	TIPO DE OCA(E)	ÍNDICE DE PROPORCIONALIDADE(F)	DOTAÇÃO INICIAL (R$)		VALOR LIQUIDADO (R$)	
						VALOR (G)	VALOR PONDERADO (H=GxF)	VALOR (G)	VALOR PONDERADO (H=GxF)
1. SAÚDE									
	10 Saúde								
PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO									
	301 Atenção Básica								
		Ampliação de Unidades Básicas de Saúde	14.001.10.301.0022.5146	NEx		805.000,00		287.108,53	
		Aquisição de equipamentos e veículos	14.001.10.301.0022.5147	NEx		1.050.000,00		0,00	
		Programa Palmeira Sorridente	14.001.10.301.0022.5148	NEx		144.000,00		0,00	
		Pagamento de salários e encargos sociais, contratação de estagiários e contratos de terceirização	14.001.10.301.0022.6165	NEx		12.793.930,05		6.809.056,86	
		Capacitações e treinamentos	14.001.10.301.0022.6166	NEx		9.425,60		0,00	
		Manutenção das Atividades do Departamento de Saúde	14.001.10.301.0022.6167	NEx		1.148.473,20		393.810,55	
		Aquisição de medicamentos, material odontológico, laboratorial e hospitalar	14.001.10.301.0022.6168	NEx		835.413,09		563.424,06	
		Serviços de exames complementares de diagnóstico e terapia	14.001.10.301.0022.6169	NEx		375.000,00		247.901,84	
		Consórcio Intermunicipal de Saúde - Exames complementares de diagnósticos, terapia e consultas médic	14.001.10.301.0022.6170	NEx		150.000,00		62.500,00	
		Manutenção da frota de veículos do Departamento de saúde	14.001.10.301.0022.6171	NEx		271.676,49		193.760,57	
			TOTAL SUBFUNÇÃO			17.582.918,43	0,00	8.557.562,41	0,00
			SOMATÓRIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO (1)			17.582.918,43	0,00	8.557.562,41	0,00
			TOTAL DO EIXO(I = 1)			17.582.918,43	0,00	8.557.562,41	0,00
2. EDUCAÇÃO									
	12 Educação								
ÁREAS DE SUBÁREAS DE ATUAÇÃO									
	128 Formação de Recursos Humanos								
		Capacitações e treinamentos	11.001.12.128.0018.6153	NEx		11.175,00		2.631,30	
			TOTAL SUBFUNÇÃO			11.175,00	0,00	2.631,30	0,00
	361 Ensino Fundamental								
		Aquisição de Onibus Escolar - Caminhos da Escola	11.001.12.361.0018.5119	NEx		1.300.936,00		0,00	
		Aquisição de bicilcetas e equipamentos de segurança	11.001.12.361.0018.5120	Ex	1,00	64.000,00	64.000,00	0,00	0,00
		Implantação de laboratórios de informática	11.001.12.361.0018.5121	Ex	1,00	277.681,15	277.681,15	0,00	0,00
		Aquisição de mobiliário escolar	11.001.12.361.0018.5123	Ex	1,00	0,00	0,00	11.991,93	11.991,93
		Aquisição de equipamentos de climatização	11.001.12.361.0018.5124	NEx		28.848,70		0,00	
		Aquisição de equipamentos, materiais e brinquedos didáticos	11.001.12.361.0018.5125	Ex	1,00	166.997,47	166.997,47	0,00	0,00
		Aquisição de equipamentos e mobiliários para novas escolas	11.001.12.361.0018.5126	Ex	1,00	188.292,60	188.292,60	0,00	0,00
		Ampliação de escolas do ensino fundamental	11.001.12.361.0018.5127	Ex	1,00	1.285.724,28	1.285.724,28	0,00	0,00
		Reforma de escolas do ensino fundamental	11.001.12.361.0018.5128	NEx		1.500.010,00		0,00	
		Construção de escolas novas - 12 salas de aula	11.001.12.361.0018.5129	NEx		3.500.010,00		0,00	
		Construção de escolas novas - 6 salas de aula	11.001.12.361.0018.5130	NEx		1.250.010,00		0,00	
		Construção de quadra escolar com vestiário	11.001.12.361.0018.5131	NEx		500.010,00		0,00	
		Instalação de parquinhos	11.001.12.361.0018.5132	Ex	1,00	100.010,00	100.010,00	0,00	0,00
		Pagamento de salários e encargos sociais, mão de obra terceirizada, estagiários e previsão de novas	11.001.12.361.0018.6152	NEx		11.779.966,04		7.302.237,68	
		Manutenção da frota de veículos do transporte escolar - Caminhos para a Escola	11.001.12.361.0018.6155	Ex	1,00	958.075,93	958.075,93	398.226,78	398.226,78
		Combustível para manutenção da frota da Secretaria de Educação e do Transporte Escolar	11.001.12.361.0018.6156	Ex	1,00	614.063,80	614.063,80	185.657,53	185.657,53
		Terceirização do Transporte Escolar	11.001.12.361.0018.6157	Ex	1,00	737.200,00	737.200,00	454.204,69	454.204,69

		Alimentação escolar	11.001.12.361.0018.6158	Ex	1,00	716.452,00	716.452,00	154.680,89	154.680,89
		Distribuição de uniforme escolar	11.001.12.361.0018.6159	Ex	1,00	781.172,17	781.172,17	674.038,09	674.038,09
			TOTAL SUBFUNÇÃO			25.749.460,14	5.889.669,40	9.181.037,59	1.878.799,91
	365 Educação Infantil								
		Pagamento de salários e encargos sociais - Educação Infantil	11.001.12.365.0018.6193	NEx		2.527.012,62		313.735,04	
		Terceirização do Transporte Escolar - Educação Infantil	11.001.12.365.0018.6196	NEx		203.700,00		7.353,00	
		Alimentação Escolar - Educação Infantil	11.001.12.365.0018.6199	NEx		197.967,00		74.683,56	
		Distribuição de Uniforme Escolar e Livro Didático - Educação Infantil	11.001.12.365.0018.6202	NEx		215.850,20		59.177,30	
			TOTAL SUBFUNÇÃO			3.144.529,82	0,00	454.948,90	0,00
	366 Educação de Jovens e Adultos								
		Pagamento de salários e encargos sociais - EJA	11.001.12.366.0018.6194	NEx		73.404,10		0,00	
		Alimentação Escolar - EJA	11.001.12.366.0018.6200	NEx		9.427,00		0,00	
		Distribuição de uniforme escolar e livro didático - EJA	11.001.12.366.0018.6203	NEx		10.278,58		0,00	
			TOTAL SUBFUNÇÃO			93.109,68	0,00	0,00	0,00
	367 Educação Especial								
		Pagamento de salários e encargos sociais - Educação Especial	11.001.12.367.0018.6195	NEx		358.257,02		0,00	
		Terceirização do Transporte Escolar - Educação Especial	11.001.12.367.0018.6198	NEx		19.400,00		0,00	
		Alimentação Escolar - Educação Especial	11.001.12.367.0018.6201	NEx		18.854,00		1.164,14	
		Distribuição de uniforme escolar e livro didático - Educação Especial	11.001.12.367.0018.6204	NEx		20.557,16		0,00	
			TOTAL SUBFUNÇÃO			417.068,18	0,00	1.164,14	0,00
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS									
	122 Administração Geral								
		Aquisição de Imóveis e Manutenção de Espaços Físicos	11.001.12.122.0018.5149	NEx		20.000,00		0,00	
		Manutenção das atividades do Departamento de Educação	11.001.12.122.0018.6154	NEx		788.227,50		187.652,90	
			TOTAL SUBFUNÇÃO			808.227,50	0,00	187.652,90	0,00
			SOMATÓRIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO (2)			30.223.570,32	5.889.669,40	9.827.434,83	1.878.799,91
	13 Cultura								
ÁREAS DE ATUAÇÃO									
	392 Difusão Cultural								
		Eventos, festividades e desenvolvimento da política cultural	12.001.13.392.0031.6164	NEx		639.000,00		584.836,72	
			TOTAL SUBFUNÇÃO			639.000,00	0,00	584.836,72	0,00
			SOMATÓRIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO (3)			639.000,00	0,00	584.836,72	0,00
	27 Desporto e Lazer								
ÁREAS DE ATUAÇÃO									
	812 Desporto Comunitário								
		Academias ao ar livre	12.001.27.812.0019.5140	NEx		300.010,00		0,00	
			TOTAL SUBFUNÇÃO			300.010,00	0,00	0,00	0,00
	813 Lazer								
		Incentivo à Prática Esportiva	12.001.27.813.0019.1205	Ex	1,00	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00
		Construção da Praça da Juventude	12.001.27.813.0019.5024	NEx		585.010,00		0,00	
		Implantação do Parque Municipal de Lazer	12.001.27.813.0019.5135	NEx		1.500.010,00		0,00	
		Implantação de parquinhos infantis	12.001.27.813.0019.5141	Ex	1,00	150.010,00	150.010,00	0,00	0,00
			TOTAL SUBFUNÇÃO			2.485.030,00	400.010,00	0,00	0,00
			SOMATÓRIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO (4)			2.785.040,00	400.010,00	0,00	0,00
			TOTAL DO EIXO(II = 2+3+4)			33.647.610,32	6.289.679,40	10.412.271,55	1.878.799,91
3. PROTEÇÃO SOCIAL E DIREITOS DA CIDADANIA									
	08 Assistência Social								
ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO									
	244 Assistência Comunitária								
		Benefícios Eventuais	15.002.08.244.0024.6176	NEx		240.500,00		21.989,97	
		Pagamentos de Salários e Encargos Sociais a funcionários e contratação de estagiários	15.002.08.244.0024.6177	NEx		758.690,62		371.224,84	
		Financiamento da Proteção Social Básica	15.002.08.244.0024.6178	NEx		282.662,92		50.567,86	
		Apoio à Rede Não-Governamental de Proteção Social Básica	15.002.08.244.0024.6179	NEx		266.000,00		99.750,00	
		Pagamentos de Salários e Encargos Sociais a funcionários e contratação de estagiários	15.002.08.244.0025.6180	NEx		126.063,25		58.590,65	
		Financiamento da Proteção Social Especial	15.002.08.244.0025.6181	NEx		120.000,00		1.201,07	
		Apoio à Rede Não-Governamental de Proteção Social Especial	15.002.08.244.0025.6182	NEx		408.000,00		146.687,00	
			TOTAL SUBFUNÇÃO			2.201.916,79	0,00	750.011,39	0,00
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS									
	122								

	Administração Geral								
		Pagamentos de Salários e Encargos Sociais a funcionários e	15.001.08.122.0023.6172	NEx		685.979,29		255.887,53	
		contratação de estagiários							
		Gestão da Política de Assistência Social	15.001.08.122.0023.6173	NEx		196.020,00		70.483,61	
		Aprimoramento da Gestão do SUAS	15.002.08.122.0023.6174	NEx		30.000,00		3.921,40	
		Aprimoramento da Gestão do Programa Bolsa Famila e do Cadastro Único	15.002.08.122.0023.6175	NEx		70.000,00		1.000,00	
TOTAL SUBFUNÇÃO						981.999,29	0,00	331.292,54	0,00
SOMATÓRIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO (5)						3.183.916,08	0,00	1.081.303,93	0,00
	14 Direitos da Cidadania								
ÁREAS DE ATUAÇÃO									
	243 Assistência à Criança a ao Adolescente								
		Fortalecimento da Rede de Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes	15.004.14.243.0027.6160	Ex	1,00	10.300,00	10.300,00	0,00	0,00
		Apoio à Rede Não-Governamental de Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes	15.004.14.243.0027.6185	Ex	1,00	50.000,00	50.000,00	49.000,00	49.000,00
TOTAL SUBFUNÇÃO						60.300,00	60.300,00	49.000,00	49.000,00
SOMATÓRIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO (6)						60.300,00	60.300,00	49.000,00	49.000,00
TOTAL DO EIXO(III = 5+6)						3.244.216,08	60.300,00	1.130.303,93	49.000,00
TOTAL GERAL (IV = I + II + III)						54.474.744,83	6.349.979,40	20.100.137,89	1.927.799,91

RELATÓRIO DO ORÇAMENTO CRIANÇA – ROCA - EXCLUSIVO E NÃO EXCLUSIVO
BASE DE DADOS DO ORÇAMENTO CRIANÇA (OCA) EXECUTADO - LIQUIDADO

Ações Prioritárias e Funções Governamentais	Orçamento Exclusivo (d^1)		Orçamento Não Exclusivo (d^2)		Orçamento Exclusivo + Não Exclusivo (d^1+d^2)	
	R$	%	R$	%	R$	%
Promovendo Vidas Saudáveis						
Despesas Totais com Saúde, Saneamento e Habitação(a)=($a^1+a^2+a^3$)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde (a^1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento (a^2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação (a^3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acesso à Educação de Qualidade						
Despesas Totais com Educação, Cultura, Esporte e Lazer (b)= ($b^1+b^2+b^3$)	1.878.799,91	97,46	0,00	0,00	1.878.799,91	97,46
Educação (b^1)	1.878.799,91	97,46	0,00	0,00	1.878.799,91	97,46
Cultura (b^2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer (b^3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção de Direitos e Proteção Integral						
Despesas Totais com Proteção Social (c)=(c^1+c^2)	49.000,00	2,54	0,00	0,00	49.000,00	2,54
Assistência Social (c^1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos de Cidadania (c^2)	49.000,00	2,54	0,00	0,00	49.000,00	2,54
Valor Total do Orçamento Criança - OCA (e)=(a+b+c)	1.927.799,91	100,00	0,00	0,00	1.927.799,91	100,00
PARTICIPAÇÃO EM RELAÇÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL TOTAL						
Valor Total do Orçamento Liquidado (f)	31.114.444,28					
Orçamento Exclusivo – valor percentual (d^1)= (d^1/e)100		6,20				
Orçamento Não Exclusivo – valor percentual (d^2)= (d^2/e)100				0,00		

RELATÓRIO DO ORÇAMENTO CRIANÇA – ROCA - INICIAL E EXECUTADO

Ações Prioritárias e Funções Governamentais	Orçamento Inicial (aprovado) (d^1)		Orçamento Liquidado (d^2)	
	R$	%	R$	%
Promovendo Vidas Saudáveis				
Despesas Totais com Saúde, Saneamento e Habitação(a)=($a^1+a^2+a^3$)	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde (a^1)	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento (a^2)	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação (a^3)	0,00	0,00	0,00	0,00
Acesso à Educação de Qualidade				
Despesas Totais com Educação, Cultura, Esporte e Lazer (b)= ($b^1+b^2+b^3$)	6.289.679,40	99,05	1.878.799,91	97,46
Educação (b^1)	5.889.669,40	92,75	1.878.799,91	97,46
Cultura (b^2)	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer (b^3)	400.010,00	6,30	0,00	0,00
Promoção de Direitos e Proteção Integral				
Despesas Totais com Proteção Social (c)=(c^1+c^2)	60.300,00	0,95	49.000,00	2,54
Assistência Social (c^1)	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos de Cidadania (c^2)	60.300,00	0,95	49.000,00	2,54
Valor Total do Orçamento Criança - OCA (d)=(a+b+c)	6.349.979,40	100,00	1.927.799,91	100,00
Valor Total do Orçamento Inicial (e)	96.103.401,38			
Participação do OCA em Relação ao Orçamento Inicial (f) = ((d^1/e)100		6,61		
Valor Total do Orçamento Liquidado (g)			31.114.444,28	
Participação do OCA em Relação ao Orçamento Liquidado (h) = (d^2/g)100				6,20

_____
Prefeito

MIRIAN DO CARMO PRESTES CRUCHELSKI
Contadora
CRC PR 039851/O-0

CARLA BEATRIZ TURMINA
Controle Interno

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:1198400B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2.015/BIMESTRE MAIO-JUNHO

PODER EXECUTIVO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	102.627.659,60	108.922.974,13	15.987.527,94	14,68	46.186.630,18	42,40	62.736.343,95
RECEITAS CORRENTES	73.208.964,40	73.414.856,43	12.651.490,39	17,23	39.698.390,62	54,07	33.716.465,81
RECEITA TRIBUTÁRIA	12.718.810,00	12.718.810,00	2.031.779,59	15,97	6.369.278,45	50,08	6.349.531,55
Impostos	11.631.626,00	11.631.626,00	1.886.556,90	16,22	5.814.462,91	49,99	5.817.163,09
Taxas	938.084,00	938.084,00	145.222,69	15,48	554.815,54	59,14	383.268,46
Contribuição de Melhoria	149.100,00	149.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149.100,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.188.408,92	3.188.408,92	156.974,58	4,92	1.436.624,63	45,06	1.751.784,29
Contribuições Sociais	2.257.608,92	2.257.608,92	70.797,80	3,14	1.023.745,38	45,35	1.233.863,54
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	930.800,00	930.800,00	86.176,78	9,26	412.879,25	44,36	517.920,75
RECEITA PATRIMONIAL	1.104.827,60	1.106.732,50	226.666,16	20,48	2.084.418,52	188,34	-977.686,02
Receitas Imobiliárias	33.548,00	33.548,00	2.280,00	6,80	10.033,20	29,91	23.514,80
Receitas de Valores Mobiliários	1.071.279,60	1.073.184,50	224.386,16	20,91	2.067.185,32	192,62	-994.000,82
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	7.200,00	0,00	-7.200,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	155.379,00	155.379,00	16.243,71	10,45	40.437,56	26,03	114.941,44
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	54.347.527,53	54.551.514,66	10.064.496,60	18,45	29.171.827,20	53,48	25.379.687,46
Transferências Intergovernamentais	53.623.527,53	53.827.514,66	10.018.118,28	18,61	28.986.313,79	53,85	24.841.200,87
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	724.000,00	724.000,00	46.378,32	6,41	185.513,41	25,62	538.486,59
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.694.011,35	1.694.011,35	155.329,75	9,17	595.804,26	35,17	1.098.207,09
Multas e Juros de Mora	208.135,19	208.135,19	12.769,99	6,14	38.382,12	18,44	169.753,07
Indenizações e Restituições	378.289,00	378.289,00	110,88	0,03	42.107,23	11,13	336.181,77
Receita da Dívida Ativa	655.868,00	655.868,00	83.014,76	12,66	305.357,35	46,56	350.510,65
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	451.719,16	451.719,16	59.434,12	13,16	209.957,56	46,48	241.761,60
RECEITAS DE CAPITAL	29.418.695,20	35.508.117,70	3.336.037,55	9,40	6.488.239,56	18,27	29.019.878,14
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	5.983.287,60	1.098.253,31	18,36	3.503.007,14	58,55	2.480.280,46
Operações de Crédito Internas	0,00	5.983.287,60	1.098.253,31	18,36	3.503.007,14	58,55	2.480.280,46
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	103.485,00	51,74	96.515,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	-6.000,00
Alienação de Bens Imóveis	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	97.485,00	48,74	102.515,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	29.218.695,20	29.324.830,10	2.237.784,24	7,63	2.881.747,42	9,83	26.443.082,68
Transferências Intergovernamentais	0,00	98.684,50	0,00	0,00	121.085,11	122,70	-22.400,61
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	29.218.695,20	29.226.145,60	2.237.784,24	7,66	2.760.662,31	9,45	26.465.483,29
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.049.548,59	3.049.548,59	65.519,16	2,15	1.706.342,76	55,95	1.343.205,83
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	105.677.208,19	111.972.522,72	16.053.047,10	14,34	47.892.972,94	42,77	64.079.549,78
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	105.677.208,19	111.972.522,72	16.053.047,10	14,34	47.892.972,94	42,77	64.079.549,78
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-

TOTAL (VII) = (V + VI)	105.677.208,19	111.972.522,72	16.053.047,10	14,34	47.892.972,94	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	4.178.431,10	-	-	4.789.907,50	-	-
Superávit Financeiro	-	4.178.431,10	-	-	4.789.907,50	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (f-g)
				No Período	Até o Período	No Período	Até o Período (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	100.318.586,65	12.495.372,03	112.813.958,68	16.263.017,70	43.680.341,82	13.093.034,17	34.231.711,81	30,34	78.582.246,87
DESPESAS CORRENTES	65.836.368,72	7.638.196,02	73.474.564,74	13.499.540,71	38.863.787,58	12.411.807,37	32.249.336,32	43,89	41.225.228,42
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	36.655.671,48	-5.094,00	36.650.577,48	7.162.401,62	18.951.707,72	7.162.401,59	18.951.707,69	51,71	17.698.869,79
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.133.914,00	0,00	1.133.914,00	106.065,14	338.893,83	106.065,14	338.893,83	29,89	795.020,17
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.046.783,24	7.643.290,02	35.690.073,26	6.231.073,95	19.573.186,03	5.143.340,64	12.958.734,80	36,31	22.731.338,46
DESPESAS DE CAPITAL	34.198.018,50	4.857.176,01	39.055.194,51	2.763.476,99	4.816.554,24	681.226,80	1.982.375,49	5,08	37.072.819,02
INVESTIMENTOS	31.427.876,50	5.657.111,26	37.084.987,76	2.503.199,02	3.635.420,98	420.948,83	801.242,23	2,16	36.283.745,53
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.770.142,00	-799.935,25	1.970.206,75	260.277,97	1.181.133,26	260.277,97	1.181.133,26	59,95	789.073,49
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	284.199,43	0,00	284.199,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	284.199,43
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	5.358.621,54	-1.410.150,00	3.948.471,54	599.953,73	1.799.871,23	595.080,02	1.794.997,52	45,46	2.153.474,02
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	105.677.208,19	11.085.222,03	116.762.430,22	16.862.971,43	45.480.213,05	13.688.114,19	36.026.709,33	30,85	80.735.720,89
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	105.677.208,19	11.085.222,03	116.762.430,22	16.862.971,43	45.480.213,05	13.688.114,19	36.026.709,33	30,85	80.735.720,89
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	11.866.263,61	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	105.677.208,19	11.085.222,03	116.762.430,22	16.862.971,43	45.480.213,05	13.688.114,19	47.892.972,94	-	-
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 27/jul/2015 as 11h e 24m.									

Prefeito

MIRIAN DO CARMO PRESTES CRUCHELSKI
Contadora
CRC PR 039851/O-0

CARLA BEATRIZ TURMINA
Controle Interno

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:1502D41F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2.015/BIMESTRE MAIO-JUNHO

PODER EXECUTIVO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")									R$ 1,00
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	100.318.586,65	112.813.958,68	16.263.017,70	43.680.341,82	13.093.034,17	34.231.711,81	100,00	30,34	78.582.246,87
LEGISLATIVA	2.621.658,00	2.621.658,00	0,00	384.600,99	0,00	384.600,99	1,12	14,67	2.237.057,01
Ação Legislativa	2.621.658,00	2.621.658,00	0,00	384.600,99	0,00	384.600,99	1,12	14,67	2.237.057,01
ESSENCIAL À JUSTIÇA	420.823,90	412.623,90	54.993,89	153.330,05	59.033,47	139.716,50	0,41	33,86	272.907,40
Representação Judicial e Extrajudicial	412.623,90	412.623,90	54.993,89	153.330,05	59.033,47	139.716,50	0,41	33,86	272.907,40
Formação de Recursos Humanos	8.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	11.652.632,20	16.139.787,62	1.187.554,37	5.450.977,21	1.315.304,47	3.904.746,62	11,41	24,19	12.235.041,00
Controle Interno	103.210,92	103.210,92	17.875,13	49.581,70	16.115,13	46.967,82	0,14	45,51	56.243,10
Formação de Recursos Humanos	76.100,00	157.500,00	2.080,00	2.180,00	2.080,00	2.180,00	0,01	1,38	155.320,00
Administração Geral	2.047.577,37	2.163.244,04	308.587,54	1.077.739,23	328.943,07	820.894,62	2,40	37,95	1.342.349,42
Administração Financeira	7.116.034,19	12.433.862,94	689.637,59	3.842.927,37	835.403,48	2.680.950,72	7,83	21,56	9.752.912,22
Comunicação Social	265.900,00	280.900,00	22.481,50	76.588,24	35.563,50	54.562,70	0,16	19,42	226.337,30
Planejamento e Orçamento	2.043.809,72	1.001.069,72	146.892,61	401.960,67	97.199,29	299.190,76	0,87	29,89	701.878,96
SEGURANÇA PÚBLICA	339.869,00	293.869,00	59.299,68	139.349,11	28.496,28	64.144,37	0,19	21,83	229.724,63
Defesa Civil	96.869,00	96.869,00	14.009,56	28.841,14	0,00	0,00	0,00	0,00	96.869,00
Informação e Inteligência	243.000,00	197.000,00	45.290,12	110.507,97	28.496,28	64.144,37	0,19	32,56	132.855,63
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.008.346,25	3.265.922,92	560.894,28	1.262.496,16	504.086,66	997.535,62	2,91	30,54	2.268.387,30
Assistência Comunitária	2.080.251,84	2.210.840,60	398.507,21	833.006,69	357.748,84	689.551,98	2,01	31,19	1.521.288,62
Administração Geral	928.094,41	1.055.082,32	162.387,07	429.489,47	146.337,82	307.983,64	0,90	29,19	747.098,68
PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.535.000,00	4.524.000,00	1.433.749,26	3.663.241,88	1.403.418,97	3.632.911,59	10,61	80,30	891.088,41
Administração Financeira	179.000,00	298.000,00	59.928,29	150.099,60	53.278,29	143.449,60	0,42	48,14	154.550,40
Formação de Recursos Humanos	15.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Tecnologia da Informatização	30.000,00	16.000,00	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
Administração Geral	232.200,00	121.200,00	19.693,89	52.170,63	13,60	32.490,34	0,09	26,81	88.709,66
Previdência do Regime Estatutário	4.078.800,00	4.078.800,00	1.350.127,08	3.456.971,65	1.350.127,08	3.456.971,65	10,10	84,75	621.828,35
SAÚDE	18.884.248,33	21.201.841,69	4.462.605,14	11.285.706,37	3.410.506,75	9.147.665,74	26,72	43,15	12.054.175,95
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.941.576,05	1.941.576,05	438.365,53	1.069.218,42	211.961,88	842.814,77	2,46	43,41	1.098.761,28
Atenção Básica	16.942.672,28	19.260.265,64	4.024.239,61	10.216.487,95	3.198.544,87	8.304.850,97	24,26	43,12	10.955.414,67
EDUCAÇÃO	29.777.427,73	31.938.859,96	4.010.584,69	10.325.105,68	3.753.517,92	8.926.733,68	26,08	27,95	23.012.126,28

Educação Infantil	2.790.398,49	3.534.688,04	567.033,31	847.317,11	384.590,39	462.675,09	1,35	13,09	3.072.012,95
Ensino Fundamental	24.102.981,69	25.207.122,94	3.180.083,14	8.872.386,83	3.243.909,57	8.272.202,34	24,17	32,82	16.934.920,60
Educação de Jovens e Adultos	93.611,48	93.611,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.611,48
Formação de Recursos Humanos	11.175,00	11.175,00	2.631,30	2.631,30	2.631,30	2.631,30	0,01	23,55	8.543,70
Educação Especial	366.478,06	366.478,06	0,00	20.394,44	0,00	1.164,14	0,00	0,32	365.313,92
Administração Geral	808.227,50	1.121.228,93	260.836,94	581.968,09	121.978,75	187.652,90	0,55	16,74	933.576,03
Ensino Superior	1.604.555,51	1.604.555,51	0,00	407,91	407,91	407,91	0,00	0,03	1.604.147,60
CULTURA	639.000,00	585.000,00	0,00	584.836,72	0,00	584.836,72	1,71	99,97	163,28
Difusão Cultural	639.000,00	585.000,00	0,00	584.836,72	0,00	584.836,72	1,71	99,97	163,28
DIREITOS DA CIDADANIA	411.112,44	563.112,44	78.484,03	267.253,15	77.790,79	247.708,40	0,72	43,99	315.404,04
Administração Geral	341.572,44	353.572,44	78.484,03	218.253,15	77.790,79	198.708,40	0,58	56,20	154.864,04
Assistência ao Idoso	9.240,00	9.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.240,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	60.300,00	200.300,00	0,00	49.000,00	0,00	49.000,00	0,14	24,46	151.300,00
URBANISMO	13.492.780,04	17.271.123,68	3.254.680,62	6.951.233,29	1.397.449,66	3.698.626,11	10,80	21,42	13.572.497,57
Infra-Estrutura Urbana	10.815.497,24	12.905.746,88	2.779.035,73	5.537.666,30	938.457,99	2.642.677,21	7,72	20,48	10.263.069,67
Serviços Urbanos	2.677.282,80	4.365.376,80	475.644,89	1.413.566,99	458.991,67	1.055.948,90	3,08	24,19	3.309.427,90
GESTÃO AMBIENTAL	5.341.825,92	5.363.665,92	492.330,81	1.608.570,43	573.398,30	1.348.045,92	3,94	25,13	4.015.620,00
Recursos Hídricos	300.100,00	300.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.100,00
Preservação e Conservação Ambiental	4.695.925,92	4.717.765,92	492.330,81	1.608.570,43	573.398,30	1.348.045,92	3,94	28,57	3.369.720,00
Recuperação de Áreas Degradadas	340.300,00	340.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	340.300,00
Formação de Recursos Humanos	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
AGRICULTURA	3.575.908,00	3.469.518,91	366.818,51	648.911,83	244.314,46	387.986,87	1,14	11,18	3.081.532,04
Promoção da Produção Vegetal	2.282.809,00	2.343.269,91	119.065,62	391.458,94	194.161,37	337.833,78	0,99	14,42	2.005.436,13
Extensão Rural	1.288.349,00	1.126.249,00	247.752,89	257.452,89	50.153,09	50.153,09	0,15	4,45	1.076.095,91
Formação de Recursos Humanos	4.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	67.375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária	67.375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	1.299.388,43	1.015.088,43	104.874,05	390.830,76	158.617,77	312.343,27	0,91	30,77	702.745,16
Formação de Recursos Humanos	4.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	800.588,43	743.088,43	101.580,05	380.536,80	150.839,29	304.564,79	0,89	40,99	438.523,64
Propriedade Industrial	432.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00
Normalização e Qualidade	62.000,00	62.000,00	3.294,00	10.293,96	7.778,48	7.778,48	0,02	12,55	54.221,52
COMÉRCIO E SERVIÇOS	51.300,00	58.750,40	8.436,00	16.161,15	5.531,93	8.735,57	0,03	14,87	50.014,83
Turismo	51.300,00	58.750,40	8.436,00	16.161,15	5.531,93	8.735,57	0,03	14,87	50.014,83

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
DESPORTO E LAZER	3.915.691,98	3.804.936,38	187.712,37	547.737,04	161.566,74	445.373,84	1,30	11,71	3.359.562,54
Formação de Recursos Humanos	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lazer	2.485.030,00	2.480.274,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.480.274,40
Desporto Comunitário	300.010,00	300.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.010,00
Desporto de Rendimento	1.124.651,98	1.024.651,98	187.712,37	547.737,04	161.566,74	445.373,84	1,30	43,47	579.278,14
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	284.199,43	284.199,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	284.199,43
Reserva de Contingência	284.199,43	284.199,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	284.199,43
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	5.358.621,54	3.948.471,54	599.953,73	1.799.871,23	595.080,02	1.794.997,52	100,00	45,46	2.153.474,02
LEGISLATIVA	75.000,00	75.000,00	0,00	8.735,47	0,00	8.735,47	0,49	11,65	66.264,53
Ação Legislativa	75.000,00	75.000,00	0,00	8.735,47	0,00	8.735,47	0,49	11,65	66.264,53
ESSENCIAL À JUSTIÇA	19.987,37	19.987,37	3.430,17	9.833,59	3.430,17	9.833,59	0,55	49,20	10.153,78
Representação Judicial e Extrajudicial	19.987,37	19.987,37	3.430,17	9.833,59	3.430,17	9.833,59	0,55	49,20	10.153,78
ADMINISTRAÇÃO	1.631.669,91	244.519,91	29.130,82	88.928,48	29.130,82	88.928,48	4,95	36,37	155.591,43
Controle Interno	4.441,71	4.441,71	719,42	2.158,26	719,42	2.158,26	0,12	48,59	2.283,45
Administração Financeira	1.471.781,61	84.631,61	10.089,03	31.800,11	10.089,03	31.800,11	1,77	37,57	52.831,50
Planejamento e Orçamento	89.382,01	89.382,01	8.945,98	26.841,87	8.945,98	26.841,87	1,50	30,03	62.540,14
Administração Geral	66.064,58	66.064,58	9.376,39	28.128,24	9.376,39	28.128,24	1,57	42,58	37.936,34
ASSISTÊNCIA SOCIAL	175.569,83	175.569,83	28.306,23	83.768,31	28.306,23	83.768,31	4,67	47,71	91.801,52
Assistência Comunitária	121.664,95	121.664,95	20.390,35	60.459,41	20.390,35	60.459,41	3,37	49,69	61.205,54
Administração Geral	53.904,88	53.904,88	7.915,88	23.308,90	7.915,88	23.308,90	1,30	43,24	30.595,98
PREVIDÊNCIA SOCIAL	19.000,00	30.000,00	4.873,71	13.018,78	0,00	8.145,07	0,45	27,15	21.854,93
Administração Financeira	19.000,00	30.000,00	4.873,71	13.018,78	0,00	8.145,07	0,45	27,15	21.854,93
SAÚDE	930.246,15	930.246,15	150.528,27	449.479,36	150.528,27	449.479,36	25,04	48,32	480.766,79
Atenção Básica	930.246,15	930.246,15	150.528,27	449.479,36	150.528,27	449.479,36	25,04	48,32	480.766,79
EDUCAÇÃO	2.074.195,41	2.074.195,41	312.560,72	937.456,30	312.560,72	937.456,30	52,23	45,20	1.136.739,11
Ensino Fundamental	1.646.478,45	1.646.478,45	283.939,67	908.835,25	283.939,67	908.835,25	50,63	55,20	737.643,20
Educação Especial	50.590,12	50.590,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.590,12
Ensino Superior	13.797,31	13.797,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.797,31
Educação de Jovens e Adultos	9.198,20	9.198,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.198,20
Educação Infantil	354.131,33	354.131,33	28.621,05	28.621,05	28.621,05	28.621,05	1,59	8,08	325.510,28
DIREITOS DA CIDADANIA	19.535,43	19.535,43	5.202,58	14.703,24	5.202,58	14.703,24	0,82	75,26	4.832,19
Administração Geral	19.535,43	19.535,43	5.202,58	14.703,24	5.202,58	14.703,24	0,82	75,26	4.832,19
URBANISMO	254.333,37	220.333,37	37.139,82	112.582,20	37.139,82	112.582,20	6,27	51,10	107.751,17
Infra-Estrutura Urbana	254.333,37	220.333,37	37.139,82	112.582,20	37.139,82	112.582,20	6,27	51,10	107.751,17
GESTÃO AMBIENTAL	45.556,91	45.556,91	8.272,76	23.044,85	8.272,76	23.044,85	1,28	50,58	22.512,06
Preservação e Conservação Ambiental	45.556,91	45.556,91	8.272,76	23.044,85	8.272,76	23.044,85	1,28	50,58	22.512,06
AGRICULTURA	35.159,00	35.159,00	7.053,14	18.533,62	7.053,14	18.533,62	1,03	52,71	16.625,38
Promoção da Produção Vegetal	35.159,00	35.159,00	7.053,14	18.533,62	7.053,14	18.533,62	1,03	52,71	16.625,38
INDÚSTRIA	31.634,37	31.634,37	4.859,37	14.773,18	4.859,37	14.773,18	0,82	46,70	16.861,19
Promoção Industrial	31.634,37	31.634,37	4.859,37	14.773,18	4.859,37	14.773,18	0,82	46,70	16.861,19
DESPORTO E LAZER	46.733,79	46.733,79	8.596,14	25.013,85	8.596,14	25.013,85	1,39	53,52	21.719,94
Desporto de Rendimento	46.733,79	46.733,79	8.596,14	25.013,85	8.596,14	25.013,85	1,39	53,52	21.719,94
TOTAL	105.677.208,19	116.762.430,22	16.862.971,43	45.480.213,05	13.688.114,19	36.026.709,33	200,00	30,85	80.735.720,89

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade ResponsávelMUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 27/jul/2015 as 11h e 27m.

Prefeito

CARLA BEATRIZ TURMINA
Controle Interno

MIRIAN DO CARMO PRESTES CRUCHELSKI
Contadora
CRC PR 039851/O-0

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:C1278D1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2.015/BIMESTRE MAIO-JUNHO

PODER EXECUTIVO

RREO – Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)					R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			no Bimestre	até o Bimestre 2015	até o Bimestre 2014
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.435.900,00	2.435.900,00	0,00	1.748.988,53	2.675.116,51
RECEITAS CORRENTES	2.435.900,00	2.435.900,00	0,00	1.748.988,53	2.675.116,51
Receita de Contribuições dos Segurados	1.472.800,00	1.472.800,00	0,00	699.781,75	1.001.116,98
Pessoal Civil	1.472.800,00	1.472.800,00	0,00	699.781,75	1.001.116,98
Ativo	1.472.800,00	1.472.800,00	0,00	699.781,75	1.001.116,98
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	598.480,00	598.480,00	0,00	974.564,00	1.339.887,15
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	598.480,00	598.480,00	0,00	974.564,00	1.339.887,15
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	364.620,00	364.620,00	0,00	74.642,78	334.112,38
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	360.000,00	360.000,00	0,00	33.928,24	332.244,33
Demais Receitas Correntes	4.620,00	4.620,00	0,00	40.714,54	1.868,05
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.118.100,00	2.118.100,00	0,00	1.379.290,14	3.430.121,37
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+II)	4.554.000,00	4.554.000,00	0,00	3.128.278,67	6.105.237,88
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		
			no Bimestre	até o Bimestre 2015	até o Bimestre 2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	4.535.000,00	4.524.000,00	1.433.749,26	3.663.241,88	2.669.411,30
ADMINISTRAÇÃO	456.200,00	445.200,00	83.622,18	206.270,23	181.673,92
Despesas Correntes	440.200,00	429.200,00	83.622,18	205.891,23	181.673,92
Despesas de Capital	16.000,00	16.000,00	0,00	379,00	0,00
PREVIDÊNCIA	4.078.800,00	4.078.800,00	1.350.127,08	3.456.971,65	2.487.737,38
Pessoal Civil	4.078.800,00	4.078.800,00	1.350.127,08	3.456.971,65	2.487.737,38
Aposentadorias	3.485.800,00	3.485.800,00	1.198.432,47	3.068.409,58	2.133.898,08
Pensões	593.000,00	593.000,00	151.694,61	388.562,07	353.839,30
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	19.000,00	30.000,00	4.873,71	13.018,78	8.174,68
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	4.554.000,00	4.554.000,00	1.438.622,97	3.676.260,66	2.677.585,98
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS(VII)=(III-VI)	0,00	0,00	-1.438.622,97	-547.981,99	3.427.651,90
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			no Bimestre	até o Bimestre 2015	até o Bimestre 2014
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS					PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR					0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS			MÊS ANTERIOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
				2015	2014
CAIXA			0,00	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO			-543.733,88	-543.747,48	11.070,03
INVESTIMENTOS			32.725.082,72	32.725.082,72	31.564.396,03
OUTROS BENS E DIREITOS			1.166.555,44	1.166.555,44	1.162.738,84

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			no Bimestre	até o Bimestre 2015	até o Bimestre 2014
RECEITAS CORRENTES (VIII)	2.118.100,00	2.118.100,00	0,00	1.379.290,14	3.430.121,37
Receita de Contribuições	2.118.100,00	2.118.100,00	0,00	1.377.179,77	3.361.154,58
Pessoal Civil	1.119.000,00	1.119.000,00	0,00	801.734,63	1.509.833,81
Ativo	1.119.000,00	1.119.000,00	0,00	801.734,63	1.509.833,81
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	386.100,00	386.100,00	0,00	0,00	199.651,94
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	613.000,00	613.000,00	0,00	575.445,14	1.651.668,83
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	2.110,37	68.966,79
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VII + IX + X)	2.118.100,00	2.118.100,00	0,00	1.379.290,14	3.430.121,37
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		
			no Bimestre	até o Bimestre 2015	até o Bimestre 2014
ADMINISTRAÇÃO (XII)	19.000,00	30.000,00	4.873,71	13.018,78	2.043,67
Despesas Correntes	19.000,00	30.000,00	4.873,71	13.018,78	2.043,67
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	19.000,00	30.000,00	4.873,71	13.018,78	2.043,67
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade ResponsávelMUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 27/jul/2015 as 11h e 35m.					

Prefeito

MIRIAN DO CARMO PRESTES CRUCHELSKI
Contadora
CRC PR 039851/O-0

CARLA BEATRIZ TURMINA
Controle Interno

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:151E9244

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2.015/BIMESTRE MAIO-JUNHO

PODER EXECUTIVO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)											R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Exercícios Anteriores	31 de dez de2014				Exercícios Anteriores	31 de dez de2014				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	316.770,60	3.131.745,55	1.974.831,14	0,00	1.473.685,01	2.463.866,94	16.250.516,56	6.420.514,49	6.402.268,37	140.459,80	12.153.409,21
EXECUTIVO											
02 - GABINETE DO PREFEITO	2.503,14	31.640,39	20.513,90	0,00	13.629,63	32.383,85	15.106,76	9.427,58	9.455,08	808,50	37.254,53
03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICíPIO	14.463,02	0,00	0,00	0,00	14.463,02	450,00	2.216,04	85,68	85,68	0,00	2.580,36
04 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICíPIO	67,46	2.322,22	226,75	0,00	2.162,93	8.793,28	3.691,80	904,50	904,50	8.793,28	2.787,30
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	17.599,92	22.397,66	16.003,58	0,00	23.994,00	22.487,71	32.202,50	26.862,53	24.986,63	14.553,09	13.274,59
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	501,84	91.074,00	47.704,59	0,00	43.871,25	34.339,16	205.193,73	171.212,89	142.638,72	7.934,77	60.385,23
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTãO PúBLICA	11.774,36	43.349,07	14.788,44	0,00	40.334,99	37.537,90	98.266,87	38.918,42	28.742,86	25.359,55	71.526,80
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDúSTRIA, COMéRCIO E TURISM	99.180,83	75.850,67	32.830,54	0,00	142.200,96	164.103,38	126.809,78	94.687,51	183.678,82	41.300,00	154.925,65
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUáRIA	67.826,78	16.997,67	13.689,42	0,00	71.135,03	2.060.827,48	26.637,65	689.557,69	671.332,59	4.791,81	1.393.115,63
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	99.839,25	93.909,59	88.289,65	0,00	105.459,19	83.055,28	215.928,56	205.735,07	205.735,07	35.028,80	58.219,97
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAçãO	3.014,00	319.084,66	295.170,16	0,00	26.928,50	17.998,90	232.237,86	89.022,93	91.053,07	0,00	161.213,83
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA	0,00	33.376,58	22.669,01	0,00	10.707,57	1.890,00	47.520,38	28.585,84	28.585,84	1.890,00	18.934,54
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	0,00	1.094.047,09	969.681,22	0,00	124.365,87	0,00	10.446.111,19	4.194.044,24	4.203.776,27	0,00	6.252.066,95
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAúDE	0,00	793.672,55	395.481,48	0,00	398.191,07	0,00	4.642.409,08	845.463,28	784.319,41	0,00	3.796.945,80
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL, CIDADANI	0,00	70.896,11	57.782,40	0,00	13.113,71	0,00	43.478,32	26.006,33	26.973,83	0,00	17.471,99
18 - AUTARQUIA DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL D	0,00	763,47	0,00	0,00	763,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO											
01 - CâMARA MUNICIPAL	0,00	442.363,82	0,00	0,00	442.363,82	0,00	112.706,04	0,00	0,00	0,00	112.706,04
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	2.291,97	17.278,55	0,00	0,00	19.570,52	37.122,30	2.716,25	0,00	0,00	37.122,30	2.716,25
EXECUTIVO											
02 - GABINETE DO PREFEITO	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICíPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.122,30	0,00	0,00	0,00	37.122,30	0,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDúSTRIA, COMéRCIO E TURISM	2.289,97	0,00	0,00	0,00	2.289,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL, CIDADANI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.397,42	0,00	0,00	0,00	2.397,42

LEGISLATIVO											
01 - CâMARA MUNICIPAL	0,00	17.278,55	0,00	0,00	17.278,55	0,00	318,83	0,00	0,00	0,00	318,83
TOTAL (III) = (I + II)	319.062,57	3.149.024,10	1.974.831,14	0,00	1.493.255,53	2.500.989,24	16.253.232,81	6.420.514,49	6.402.268,37	177.582,10	12.156.125,46
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 27/jul/2015 as 11h e 44m.											

Prefeito

MIRIAN DO CARMO PRESTES CRUCHELSKI
Contadora
CRC PR 039851/O-0

CARLA BEATRIZ TURMINA
Controle Interno

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:897344B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2.015/BIMESTRE MAIO-JUNHO

PODER EXECUTIVO

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	12.265.886,65	12.265.886,65	1.962.634,60	6.155.753,73	50,19
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	3.220.996,00	3.220.996,00	250.284,56	1.208.500,58	37,52
1.1.1- IPTU	2.633.246,00	2.633.246,00	205.344,46	1.135.516,45	43,12
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	20.000,00	20.000,00	1.783,45	1.989,12	9,95
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	472.750,00	472.750,00	47.673,91	173.249,88	36,65
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPT	95.000,00	95.000,00	5.175,20	16.244,99	17,10
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	-9.692,46	-118.499,86	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.299.310,65	1.299.310,65	112.684,16	427.261,89	32,88
1.2.1- ITBI	1.299.300,00	1.299.300,00	135.209,55	524.690,79	40,38
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	10,65	10,65	0,00	2,12	19,91
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetátia e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	-22.525,39	-97.431,02	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	6.646.500,00	6.646.500,00	1.331.887,45	3.716.595,37	55,92
1.3.1- ISS	6.600.000,00	6.600.000,00	1.313.436,51	3.666.493,24	55,55
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	20.000,00	20.000,00	1.396,97	6.305,33	31,53
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	21.500,00	21.500,00	35.981,16	83.080,81	386,42
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	5.000,00	5.000,00	689,57	2.350,13	47,00
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	-19.616,76	-41.634,14	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.099.080,00	1.099.080,00	267.778,43	803.395,89	73,10
1.4.1- IRRF	1.099.080,00	1.099.080,00	267.778,43	803.395,89	73,10
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	47.243.738,16	47.243.738,16	7.600.703,25	24.425.294,83	51,70
2.1- Cota-Parte FPM	22.228.460,00	22.228.460,00	2.440.148,56	9.691.169,19	43,60
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	21.296.585,00	21.296.585,00	2.440.148,56	9.691.169,19	45,51
2.1.2- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea d	931.875,00	931.875,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	20.401.698,16	20.401.698,16	4.035.153,23	11.581.323,23	56,77
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	213.000,00	213.000,00	31.954,36	108.812,17	51,09
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	460.080,00	460.080,00	60.756,95	186.655,59	40,57
2.5- Cota-Parte ITR	1.491.000,00	1.491.000,00	8.204,73	44.961,21	3,02
2.6- Cota-Parte IPVA	2.449.500,00	2.449.500,00	1.024.485,42	2.812.373,44	114,81
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	59.509.624,81	59.509.624,81	9.563.337,85	30.581.048,56	51,39

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	19.753,73	45.024,87	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.594.000,00	1.797.987,13	308.810,74	1.130.530,30	62,88
5.1- Transferências do Salário-Educação	854.000,00	854.000,00	146.426,81	566.103,01	66,29
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4- Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	740.000,00	943.987,13	155.562,09	549.972,02	58,26
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	6.821,84	14.455,27	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	12.382.440,20	12.382.860,20	54.410,32	418.185,81	3,38
6.1- Transferências de Convênios	12.382.440,20	12.382.440,20	46.378,32	399.246,39	3,22

6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	420,00	8.032,00	18.939,42	4.509,39
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	13.976.440,20	14.180.847,33	382.974,79	1.593.740,98	11,24

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	9.262.372,63	9.262.372,63	1.520.140,53	4.850.067,17	52,36
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	4.259.317,00	4.259.317,00	488.029,66	1.905.148,76	44,73
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	4.080.339,63	4.080.339,63	807.030,61	2.316.264,54	56,77
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	42.600,00	42.600,00	6.390,86	19.172,60	45,01
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	92.016,00	92.016,00	12.151,39	37.331,11	40,57
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	298.200,00	298.200,00	1.640,91	9.355,85	3,14
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	489.900,00	489.900,00	204.897,10	562.794,31	114,88
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	10.181.322,00	10.181.322,00	3.022.429,58	6.973.791,57	68,50
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	10.137.657,00	10.137.657,00	3.012.865,84	6.485.897,48	63,98
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	43.665,00	43.665,00	9.563,74	487.894,09	1.117,36
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	875.284,37	875.284,37	1.492.725,31	1.635.830,31	186,89
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	7.106.887,98	7.106.887,98	3.455.371,81	48,62	3.455.371,81	48,62	0,00
13.1- Com Educação Infantil	1.361.303,29	1.361.303,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	5.745.584,69	5.745.584,69	3.455.371,81	60,14	3.455.371,81	60,14	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	3.017.297,10	3.242.181,42	2.662.491,95	82,12	2.437.607,95	75,18	224.884,00
14.1- Com Educação Infantil	618.774,72	718.774,72	380.553,51	52,94	280.553,51	39,03	100.000,00
14.2- Com Ensino Fundamental	2.398.522,38	2.523.406,70	2.281.938,44	90,43	2.157.054,44	85,48	124.884,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	10.124.185,08	10.349.069,40	6.117.863,76	59,12	5.892.979,76	56,94	224.884,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR DO FUNDEB	686.459,65
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	686.459,65
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 - 18)/(11)x100)%	39,70
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	911.343,97
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	911.343,97

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	14.877.406,20	14.877.406,20	2.390.834,46	7.645.262,14	51,39

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.946.041,90	3.241.672,19	730.445,29	22,53	440.206,39	13,58	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	1.980.078,01	2.080.078,01	380.553,51	18,30	280.553,51	13,49	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	965.963,89	1.161.594,18	349.891,78	30,12	159.652,88	13,74	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	14.799.613,22	16.079.751,91	9.419.637,74	58,58	8.627.669,27	53,66	0,00
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	8.144.107,07	8.144.107,07	5.612.426,25	68,91	5.612.426,25	68,91	0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	6.655.506,15	7.935.644,84	3.807.211,49	47,98	3.015.243,02	38,00	0,00
24.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	61.215,90	61.215,90	407,91	0,67	407,91	0,67	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	11.175,00	11.175,00	2.631,30	23,55	2.631,30	23,55	0,00
	17.818.046,02	19.393.815,00	10.153.122,24	52,35	9.070.914,87	46,77	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.635.830,31
31- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	-1.992.155,78
32- RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	487.894,09
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	911.343,97
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	1.156.268,98
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	47.618,78
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	2.246.800,35
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((23+24) - 37)	6.821.075,31
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	22,30

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	(h) = (g/d)x100	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	844.296,39	844.296,39	471.158,16	55,80	439.705,93	52,08	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	13.113.240,20	13.574.019,13	513.397,58	3,78	353.569,18	2,60	0,00

44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	13.957.536,59	14.418.315,52	984.555,74	6,83	793.275,11	5,50	0,00
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	31.775.582,61	33.812.130,52	11.137.677,98	32,94	9.864.189,98	29,17	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2015 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	994.929,91	47.618,78

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE2014	913.633,94	0,00
48- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	6.485.897,48	0,00
49- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	5.892.979,76	0,00
50- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	487.894,09	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	1.994.445,75	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 27/jul/2015 as 16h e 37m.		
Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.		
Comentários		
1 - 1) O índice apontado na linha 39 ainda necessita da apropriação das despesas que serão custeadas pelo superávit financeiro do exercício anterior. A aplicação mínima de 25% das receitas resultantes de impostos em MDE deste semestre é de 29,66%.		

_____
Tesoureiro

_____
Prefeito

MIRIAN DO CARMO PRESTES CRUCHELSKI
Contadora
CRC PR 039851/O-0

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:F339F0FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2.015/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	12.265.886,65	12.265.886,65	6.078.910,12	49,56
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.633.246,00	2.633.246,00	1.019.336,24	38,71
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.299.300,00	1.299.300,00	427.259,77	32,88
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	6.600.000,00	6.600.000,00	3.564.471,01	54,01
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.099.080,00	1.099.080,00	803.395,89	73,10
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	40.010,65	40.010,65	7.914,33	19,78
Dívida Ativa dos Impostos	494.250,00	494.250,00	237.937,76	48,14
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	100.000,00	100.000,00	18.595,12	18,60
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	46.311.863,16	46.311.863,16	24.425.294,83	52,74
Cota-Parte FPM	21.296.585,00	21.296.585,00	9.691.169,19	45,51
Cota-Parte ITR	1.491.000,00	1.491.000,00	44.961,21	3,02
Cota-Parte IPVA	2.449.500,00	2.449.500,00	2.812.373,44	114,81
Cota-Parte ICMS	20.401.698,16	20.401.698,16	11.581.323,23	56,77
Cota-Parte IPI-Exportação	460.080,00	460.080,00	186.655,59	40,57
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	213.000,00	213.000,00	108.812,17	51,09
Desoneração ICMS (LC 87/96)	213.000,00	213.000,00	108.812,17	51,09
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	58.577.749,81	58.577.749,81	30.504.204,95	52,07
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.801.738,00	2.900.422,50	1.590.552,84	54,84
Provenientes da União	2.376.188,00	2.474.872,50	1.498.892,99	60,56
Provenientes do Estado	393.600,00	393.600,00	129.676,01	32,95
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	31.950,00	31.950,00	-38.016,16	-118,99
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	1.777.000,00	1.777.000,00	2.057.715,63	115,80
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	6.390,00	6.390,00	11.844,80	185,36
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	4.585.128,00	4.683.812,50	3.660.113,27	78,14

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	(f/e%)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	17.907.544,48	19.533.905,49	11.241.644,75	57,55	9.227.406,57	47,24
Pessoal e Encargos Sociais	11.109.548,05	11.109.548,05	5.243.799,74	47,20	5.243.799,74	47,20
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.797.996,43	8.424.357,44	5.997.845,01	71,20	3.983.606,83	47,29
DESPESAS DE CAPITAL	1.906.950,00	2.598.182,35	493.540,98	19,00	369.738,53	14,23
Investimentos	1.906.950,00	2.598.182,35	493.540,98	19,00	369.738,53	14,23
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	19.814.494,48	22.132.087,84	11.735.185,73	53,02	9.597.145,10	43,36

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	(h%/IVf) *100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) *100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	4.578.738,00	5.034.056,35	2.051.111,49	17,48	2.014.018,14	20,99
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.699.218,00	3.084.536,35	1.957.698,81	16,68	1.930.635,73	20,12
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	1.879.520,00	1.949.520,00	93.412,68	0,80	83.382,41	0,87
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE						
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	0,00	0,00	12.163,24	0,10	12.163,24	0,13
VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS						
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	402.507,83	3,43	402.507,83	4,19
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	4.578.738,00	5.034.056,35	2.465.782,56	21,01	2.428.689,21	25,31
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	15.235.756,48	17.098.031,49	9.269.403,17	78,99	7.168.455,89	74,69
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						23,50
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]						2.592.825,14

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Exercício 2015	350.870,47	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	350.870,47	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final(Não Aplicado)
Exercício 2009	0,00	0,00	0,00
Exercício 2010	0,00	475,70	-475,70
Exercício 2011	0,00	11.687,54	-11.687,54
Exercício 2012	0,00	0,00	0,00
Exercício 2013	0,00	0,00	0,00
Exercício 2014	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	12.163,24	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) *100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) *100
Atenção Básica	17.872.918,43	20.190.511,79	10.665.967,31	90,89	8.754.330,33	91,22
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.941.576,05	1.941.576,05	1.069.218,42	9,11	842.814,77	8,78
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	19.814.494,48	22.132.087,84	11.735.185,73	100,00	9.597.145,10	100,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 27/jul/2015 as 12h e 01m.

Prefeito

MIRIAN DO CARMO PRESTES CRUCHELSKI
Contadora
CRC PR 039851/O-0

CARLA BEATRIZ TURMINA
Controle Interno

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:AF6EC415

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.015

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.015

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2015		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No	Até o (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS (I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I – II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO 2016	EXERCÍCIO 2017	EXERCÍCIO 2018	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2024
Do Ente Federado (IV)											
Das Estatais Não-dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL) (V)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)											
(VI) = (IV) / (V)											
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 27/jul/2015 as 12h e 04m.											
Nota:											

Prefeito

MIRIAN DO CARMO PRESTES CRUCHELSKI
Contadora
CRC PR 039851/O-0

CARLA BEATRIZ TURMINA
Controle Interno

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:1B448C8C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE PIÊN/PR – PIÊN PREV
DEMONTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUN DE PIÊN					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A JUNHO DE 2015					
LRF, Art. 53, inciso II - Anexo V					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(I)	1.456.000,00	1.456.000,00	587.159,39	1.740.196,54	1.786.298,26
RECEITAS CORRENTES	1.456.000,00	1.456.000,00	587.159,39	1.740.196,54	1.786.298,26
Receita de Contribuições dos Segurados	713.000,00	713.000,00	141.080,52	408.675,51	356.323,11
Pessoal Civil	713.000,00	713.000,00	141.080,52	408.675,51	356.323,11
Contribuição do Servidor Ativo Civil	710.000,00	710.000,00	141.080,52	408.675,51	356.323,11
Contribuição do Servidor Inativo Civil	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	1.800,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	728.000,00	728.000,00	446.078,87	1.331.521,03	1.429.975,15
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Imobiliários	728.000,00	728.000,00	446.078,87	1.331.521,03	1.429.975,15
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DEDUÇÃO DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	1.294.000,00	1.294.000,00	261.537,39	645.861,45	567.585,54
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(III)=(I+II)	2.750.000,00	2.750.000,00	848.696,78	2.386.057,99	2.353.883,80
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS		

		ATUALIZADA	No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IV)	2.440.000,00	2.440.000,00	171.151,28	439.345,34	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.440.000,00	2.440.000,00	171.151,28	439.345,34	0,00
Despesas Correntes	2.280.000,00	2.280.000,00	171.151,28	439.345,34	0,00
Despesas de Capital	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária da Aposentadoria entre o RPPS E O RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária de Pensões entre o RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS(VI)=(IV+V)	2.440.000,00	2.440.000,00	171.151,28	439.345,34	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIA(VII)=(III-VI)	310.000,00	310.000,00	677.545,50	1.946.712,65	2.353.883,80

ASEPROVRITDEODRE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
TOTAL DOS APORTES DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiência Finaneira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORCAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	MÊS ANTERIOR	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	69.307,05	0,00	66.118,03
Investimentos	20.654.476,49	20.892.222,87	18.880.469,52
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS-RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
RECEITAS CORRENTES(VIII)	1.294.000,00	1.294.000,00	261.537,39	645.861,45	567.585,54
Receita de Contribuições	1.294.000,00	1.294.000,00	261.537,39	645.861,45	567.585,54
Patronal	1.200.000,00	1.200.000,00	242.238,71	600.256,16	533.274,03
Pessoal Civil	1.200.000,00	1.200.000,00	242.238,71	600.256,16	533.274,03
Contribuição do Servidor Ativo Civil	1.200.000,00	1.200.000,00	242.238,71	600.256,16	533.274,03
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	89.000,00	89.000,00	19.298,68	45.605,29	34.311,51
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DEDUÇÃO DA RECEITA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(XI)=(VIII+IX-X)	1.294.000,00	1.294.000,00	261.537,39	645.861,45	567.585,54

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
ADMINISTRAÇÃO(XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(XIII)=(XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:DDEE0E13

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÕES - 2015

Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	DATA DE INSTAURAÇÃO	DATA DE ABERTURA/ JULGAMENTO	OBJETO	VENCEDOR	VALOR R$	PRAZO DE EXECUÇÃO / ENTREGA
068/2015	**PREGÃO PRESENCIAL**	**10/07/2015**	**24/07/2015 24/07/2015**	**REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA A SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	**3 A COMÉRCIO DE MÓVEIS E REFRIGERAÇÃO LTDA –ME** CNPJ 13.128.438/0001-00	**506,00**	**12 (DOZE) MESES**
					BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA-ME. CNPJ sob nº 20.510.631-0001-68	**24.355,00**	
					GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP. CNPJ 20.257.784/0001-45	**11.855,96**	
					IGOR CORREIA DE SIQUEIRA	**30.629,00**	

					ME. CNPJ 20.525.422/0001-98		
					MAGNUM INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS LTDA. ME. CNPJ 11.358.329/0001-45	**23.964,60**	
					MAXIMUM ESPORTES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ 08.738.035/0001-34	**1.240,00**	
					ZERMIANI COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA. ME. CNPJ 07.931.732/0001-44	**3.000,00**	

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:3E5A2BB5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA-PR ANEXO I - LEI Nº 1499/2015 - PPA -2014/2017 METAS DAS AÇÕES PROG. GOV. 2016

Órgão / Programa / Ação	Origem dos Recursos	Valores	
		2016	**Total**
01-CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA			
1-PROGRAMA MUNICIPAL DO PROCESSO LEGISLATIVO			
1.001.002-Ampliar e reformar a sede do Poder Legislativo de Piraquara.	TOTAL	1.500.000,00	1.500.000,00
	VALOR PRÓPRIO	1.500.000,00	1.500.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.001.001-Desenvolver e manter o processo legislativo da Câmara Municipal de Piraquara.	TOTAL	5.700.000,00	5.700.000,00
	VALOR PRÓPRIO	5.700.000,00	5.700.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
02-GABINETE DO PREFEITO			
2-PROGRAMA PIRAQUARA PLANEJADA			
2.002.003-Executar a administração do Município.	TOTAL	100.000,00	100.000,00
	VALOR PRÓPRIO	100.000,00	100.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.002.004-Manter estrutura administrativa e operacional do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito	TOTAL	1.100.000,00	1.100.000,00
	VALOR PRÓPRIO	1.100.000,00	1.100.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.002.005-Manter as Assessorias e Administrações Regionais.	TOTAL	100.000,00	100.000,00
	VALOR PRÓPRIO	100.000,00	100.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.002.006-Adquirir equipamentos e material permanente.	TOTAL	100.000,00	100.000,00
	VALOR PRÓPRIO	100.000,00	100.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
03-PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
2-PROGRAMA PIRAQUARA PLANEJADA			
2.003.020-Resguardar a integridade da instituição municipal.	TOTAL	1.300.000,00	1.300.000,00
	VALOR PRÓPRIO	1.300.000,00	1.300.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
04-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
2-PROGRAMA PIRAQUARA PLANEJADA			
2.004.019-Manter, estruturar e ampliar as atividades da Controladoria Geral do Município.	TOTAL	745.000,00	745.000,00
	VALOR PRÓPRIO	745.000,00	745.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
05-SEC. MUN. DE COMUNICAÇÃO			
2-PROGRAMA PIRAQUARA PLANEJADA			
2.005.032-Editar Jornal informativo e Revista.	TOTAL	50.000,00	50.000,00
	VALOR PRÓPRIO	50.000,00	50.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.005.033-Manter site da Prefeitura.	TOTAL	30.000,00	30.000,00
	VALOR PRÓPRIO	30.000,00	30.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.005.034-Contratar agência de publicidade.	TOTAL	900.000,00	900.000,00
	VALOR PRÓPRIO	900.000,00	900.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.005.035-Realizar comunicação visual da Prefeitura.	TOTAL	30.000,00	30.000,00
	VALOR PRÓPRIO	30.000,00	30.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.005.036-Apoiar as secretarias quanto a divulgação dos seus trabalhos.	TOTAL	45.000,00	45.000,00
	VALOR PRÓPRIO	45.000,00	45.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.005.037-Implantar e manter banco de informações.	TOTAL	30.000,00	30.000,00
	VALOR PRÓPRIO	30.000,00	30.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.005.038-Adquirir equipamentos e material permanente.	TOTAL	30.000,00	30.000,00
	VALOR PRÓPRIO	30.000,00	30.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.005.039-Manter estrutura administrativa e operacional.	TOTAL	300.000,00	300.000,00
	VALOR PRÓPRIO	300.000,00	300.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.005.227-Implantar e manter TV Institucional.	TOTAL	100.000,00	100.000,00
	VALOR PRÓPRIO	100.000,00	100.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-

06-SEC. MUN DE PLANEJAMENTO E COORD GERAL			
2-PROGRAMA PIRAQUARA PLANEJADA			
1.002.016-Viabilizar e executar programa de financiamento do PMAT.	TOTAL	4.400.000,00	4.400.000,00
	VALOR PRÓPRIO	400.000,00	400.000,00
	VALOR VINCULADO	4.000.000,00	4.000.000,00
2.006.007-Manter a atividade administrativa e operacional da Secretaria	TOTAL	1.107.000,00	1.107.000,00
	VALOR PRÓPRIO	1.107.000,00	1.107.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.006.012-Manter assessoramento ao Prefieto Municipal no desempenho de suas atribuições.	TOTAL	40.000,00	40.000,00
	VALOR PRÓPRIO	40.000,00	40.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.006.017-Desapropriar áreas.	TOTAL	500.000,00	500.000,00
	VALOR PRÓPRIO	500.000,00	500.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.006.228-Coordenar junto aos órgãos da administração municipal, os trabalhos de elaboração das leis orçamentá	TOTAL	12.000,00	12.000,00
	VALOR PRÓPRIO	12.000,00	12.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.006.229-Viabilizar a celebração de Convênios, Operações de Crédito, Financiamentos e cursos de interesse da	TOTAL	170.000,00	170.000,00
	VALOR PRÓPRIO	170.000,00	170.000,000
	VALOR VINCULADO	-	-
2.006.230-Apoiar ações dos órgãos da administração municipal e realizar pesquisas, estudos e avaliações.	TOTAL	340.000,00	340.000,00
	VALOR PRÓPRIO	340.000,00	340.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
07-SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO			
2-PROGRAMA PIRAQUARA PLANEJADA			
2.007.026-Manter programa de Gestão de Pessoal da Administração Muncipal.	TOTAL	4.585.000,00	4.585.000,00
	VALOR PRÓPRIO	4.585.000,00	4.585.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.007.028-Promover a administração patrimonial, bem como garantir o bom andamento das atividades de gestão adm	TOTAL	3.330.500,00	3.330.500,00
	VALOR PRÓPRIO	3.330.500,00	3.330.500,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.008.027-Manter e ampliar a área de tecnologia da informação.	TOTAL	1.834.500,00	1.834.500,00
	VALOR PRÓPRIO	1.834.500,00	1.834.500,00
	VALOR VINCULADO	-	-
6-PROGRAMA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
6.003.251-Manter o Conselho tutelar / SMAD.	TOTAL	100.000,00	100.000,00
	VALOR PRÓPRIO	100.000,00	100.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
08-SEC. MUN. DE FINANÇAS			
2-PROGRAMA PIRAQUARA PLANEJADA			
2.009.022-Manter as atividades administrativa e operacional da Secretaria Municipal de Finanças (Contabilidade	TOTAL	4.300.000,00	4.300.000,00
	VALOR PRÓPRIO	4.300.000,00	4.300.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
09-SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
11-PROGRAMA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E AGRICULTURA			
2.010.177-Manter as atividades de gestão da Secretaria.	TOTAL	1.300.000,00	1.300.000,00
	VALOR PRÓPRIO	1.300.000,00	1.300.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.010.179-Implantar e manter programa de desenvolvimento da insdústria e comércio.	TOTAL	200.000,00	200.000,00
	VALOR PRÓPRIO	200.000,00	200.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.010.181-Manter programas de cursos de capacitação técnica voltados ao trabalho e ao empreendedor local, atra	TOTAL	20.000,00	20.000,00
	VALOR PRÓPRIO	20.000,00	20.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.010.183-Promover, apoiar e participar de eventos, feiras e exposições para promover o desenvolvimento empres	TOTAL	50.000,00	50.000,00
	VALOR PRÓPRIO	50.000,00	50.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.010.184-Promover parceria com a associação comercial, industrial e agrícola do mun de Piraquara, bem como, clubes de servicos…	TOTAL	20.000,00	20.000,00
	VALOR PRÓPRIO	20.000,00	20.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.010.199-Centro Comunitário Roça Nova.	TOTAL	200.000,00	200.000,00
	VALOR PRÓPRIO	200.000,00	200.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.011.180-Implantar e manter programa de desenvolvimetno da agricultura.	TOTAL	100.000,00	100.000,00
	VALOR PRÓPRIO	100.000,00	100.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.011.186-Manter e ampliar os serviços prestados pela agroindústria no município.	TOTAL	100.000,00	100.000,00
	VALOR PRÓPRIO	100.000,00	100.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.011.187-Manter convênio EMATER.	TOTAL	60.000,00	60.000,00
	VALOR PRÓPRIO	60.000,00	60.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.011.188-, Manter e implantar, programa de apoio a agricultura, tais como, distribuição de sementes, alivinos	TOTAL	120.000,00	120.000,00
	VALOR PRÓPRIO	120.000,00	120.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.011.189-Implantar e ampliar programa de agricultura urbana (horta no quintal da casa) de alimentos orgânicos	TOTAL	30.000,00	30.000,00
	VALOR PRÓPRIO	30.000,00	30.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.011.190-Realizar programa atividades de fomento e sanidade animal, como vacinação e defesa sanitária animal.	TOTAL	50.000,00	50.000,00
	VALOR PRÓPRIO	50.000,00	50.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-

2.011.191-Manter o serviço de atendimento veterinário urbano e rural.	TOTAL	50.000,00	50.000,00
	VALOR PRÓPRIO	50.000,00	50.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.011.192-Manter o programa de inseminação artificial bovina.	TOTAL	50.000,00	50.000,00
	VALOR PRÓPRIO	50.000,00	50.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.012.178-Implantar e manter programa de desenvolvimento do turismo.	TOTAL	100.000,00	100.000,00
	VALOR PRÓPRIO	100.000,00	100.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.012.182-Atualizar e confeccionar o calendário de eventos, mapa e guia turístico do município em formato de cartilha.	TOTAL	30.000,00	30.000,00
	VALOR PRÓPRIO	30.000,00	30.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.012.185-Realizar festas e eventos tradicionais do município como: Festa do Carneiro, Festa Trentina, Feira d peixe vivo e outras.	TOTAL	200.000,00	200.000,00
	VALOR PRÓPRIO	200.000,00	200.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
10-SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO			
3-PROGRAMA PIRAQUARA CONSTRUINDO A EDUCAÇÃO DE QUALIDADE			
1.003.044-Construir Centro de Educação Infantil.	TOTAL	4.468.000,00	4.468.000,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	4.468.000,00	4.468.000,00
1.003.045-Desapropriar terrenos para construção de Centros de Educação Infantil.	TOTAL	50.000,00	50.000,00
	VALOR PRÓPRIO	50.000,00	50.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
1.003.236-Ampliar os Centros Municipais de Educação Infantil.	TOTAL	100.000,00	100.000,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	100.000,00	100.000,00
2.013.056-Ampliar o acervo de material didático, pedagógico nas unidades escolares.	TOTAL	30.000,00	30.000,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	30.000,00	30.000,00
2.013.058-Adquirir veículos.	TOTAL	50.000,00	50.000,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	50.000,00	50.000,00
2.013.059-Manter frota de veículos.	TOTAL	320.000,00	320.000,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	320.000,00	320.000,00
2.013.064-Manter estrutura administrativa da Secretaria de Educação.	TOTAL	3.260.000,00	3.260.000,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	3.260.000,00	3.260.000,00
2.013.065-Manter folha de pagamento da SMED.	TOTAL	6.140.000,00	6.140.000,00
	VALOR PRÓPRIO	6.140.000,00	6.140.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.014.047-Transportar alunos.	TOTAL	1.101.887,27	1.101.887,27
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	1.101.887,27	1.101.887,27
2.014.049-Repassar recursos financeiros através de convênios.	TOTAL	70.000,00	70.000,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	70.000,00	70.000,00
2.015.048-Fornecer alimentação escolar.	TOTAL	20.000,00	20.000,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	20.000,00	20.000,00
2.015.231-Manter a folha de pagamento - Jovens e Adultos.	TOTAL	340.000,00	340.000,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	340.000,00	340.000,00
2.016.047-Transportar alunos.	TOTAL	1.250.000,00	1.250.000,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	1.250.000,00	1.250.000,00
2.016.048-Fornecer alimentação escolar.	TOTAL	1.552.000,00	1.552.000,00
	VALOR PRÓPRIO	1.000.000,00	1.000.000,00
	VALOR VINCULADO	552.000,00	552.000,00
2.016.052-Realizar a manutenção e reforma das unidades escolares.	TOTAL	200.000,00	200.000,00
	VALOR PRÓPRIO	200.000,00	200.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.016.053-Distribuir material escolar aos educandos da rede municipal.	TOTAL	250.000,00	250.000,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	250.000,00	250.000,00
2.016.054-Construção de escolas municipais.	TOTAL	1.024.000,00	1.024.000,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	1.024.000,00	1.024.000,00
2.016.055-Equipar as novas escolas.	TOTAL	62.500,00	62.500,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	62.500,00	62.500,00
2.016.056-Ampliar o acervo de material didático, pedagógico nas unidades escolares.	TOTAL	60.000,00	60.000,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	60.000,00	60.000,00
2.016.064-Manter estrutura administrativa da Secretaria de Educação.	TOTAL	1.900.000,00	1.900.000,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	1.900.000,00	1.900.000,00
2.016.196-Quadra de esportes coberta.	TOTAL	593.000,00	593.000,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	593.000,00	593.000,00
2.016.237-Ampliar escolas municipais.	TOTAL	100.000,00	100.000,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	100.000,00	100.000,00
2.016.238-Repassar recursos financeiros através do fundo descentralizado.	TOTAL	820.000,00	820.000,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	820.000,00	820.000,00
2.016.239-Manter a Folha de Pagamento.	TOTAL	4.700.000,00	4.700.000,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	4.700.000,00	4.700.000,00

2.017.046-Equipar os Centros Municipais de Educação Infantil.	TOTAL	160.000,00	160.000,00
	VALOR PRÓPRIO	160.000,00	160.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.017.048-Fornecer alimentação escolar.	TOTAL	628.000,00	628.000,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	628.000,00	628.000,00
2.017.053-Distribuir material escolar aos educandos da rede municipal.	TOTAL	170.000,00	170.000,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	170.000,00	170.000,00
2.017.056-Ampliar o acervo de material didático, pedagógico nas unidades escolares.	TOTAL	80.000,00	80.000,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	80.000,00	80.000,00
2.017.057-Ampliar o número de computadores e impressoras nas unidades escolares.	TOTAL	20.000,00	20.000,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	20.000,00	20.000,00
2.017.064-Manter estrutura administrativa da Secretaria de Educação.	TOTAL	971.612,73	971.612,73
	VALOR PRÓPRIO	450.000,00	450.000,00
	VALOR VINCULADO	521.612,73	521.612,73
2.017.240-Repassar recursos financeiros através do fundo descentralizado.	TOTAL	330.000,00	330.000,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	330.000,00	330.000,00
2.018.063-Manter o FUNDEB.	TOTAL	27.800.000,00	27.800.000,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	27.800.000,00	27.800.000,00
2.019.063-Manter o FUNDEB.	TOTAL	6.000.000,00	6.000.000,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	6.000.000,00	6.000.000,00
2.020.063-Manter o FUNDEB.	TOTAL	1.200.000,00	1.200.000,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	1.200.000,00	1.200.000,00
11-SEC. MUN. DE SAÚDE			
7-PROGRAMA ÚNICO DE SAÚDE DE PIRAQUARA - PUSP			
2.022.101-Manter a estrutura da SMSA.	TOTAL	17.458.000,00	17.458.000,00
	VALOR PRÓPRIO	2.392.000,00	2.392.000,00
	VALOR VINCULADO	15.066.000,00	15.066.000,00
2.022.107-Manter Conselho Municipal de Saúde.	TOTAL	20.000,00	20.000,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	20.000,00	20.000,00
2.022.109-Implantar, manter e modernizar os serviços de informação.	TOTAL	380.000,00	380.000,00
	VALOR PRÓPRIO	50.000,00	50.000,00
	VALOR VINCULADO	330.000,00	330.000,00
2.022.111-Manter programa de distribuição de medicamentos.	TOTAL	450.000,00	450.000,00
	VALOR PRÓPRIO	150.000,00	150.000,00
	VALOR VINCULADO	300.000,00	300.000,00
2.022.113-Manter frota de veículos.	TOTAL	600.000,00	600.000,00
	VALOR PRÓPRIO	80.000,00	80.000,00
	VALOR VINCULADO	520.000,00	520.000,00
2.022.115-Construir, ampliar e reformar Unidades de Saúde.	TOTAL	540.000,00	540.000,00
	VALOR PRÓPRIO	500.000,00	500.000,00
	VALOR VINCULADO	40.000,00	40.000,00
2.023.117-Manter programa de açoes de saúde voltadas à Atenção Básica.	TOTAL	4.670.000,00	4.670.000,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	4.670.000,00	4.670.000,00
2.024.105-Implantar e manter Unidade de Pronto Atendimento - UPA e o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	TOTAL	3.148.000,00	3.148.000,00
	VALOR PRÓPRIO	1.708.000,00	1.708.000,00
	VALOR VINCULADO	1.440.000,00	1.440.000,00
2.024.106-Manter Consórcio de Saúde - COMESP.	TOTAL	560.000,00	560.000,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	560.000,00	560.000,00
2.024.127-Manter ações da rede de saúde mental.	TOTAL	915.000,00	915.000,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	915.000,00	915.000,00
2.024.241-Manter os prestadores de serviços do SUS.	TOTAL	2.362.000,00	2.362.000,00
	VALOR PRÓPRIO	1.120.000,00	1.120.000,00
	VALOR VINCULADO	1.242.000,00	1.242.000,00
2.025.124-Manter ações da Vigilância Sanitária.	TOTAL	712.000,00	712.000,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	712.000,00	712.000,00
2.026.122-Manter e desenvolver ações do Centro de Testagem e Acolhimento - CTA;	TOTAL	90.000,00	90.000,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	90.000,00	90.000,00
2.026.123-Manter serviços de Vigilância Epidemiológica.	TOTAL	50.000,00	50.000,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	50.000,00	50.000,00
2.026.232-Manter ações da Vigilância em Saúde.	TOTAL	317.000,00	317.000,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	317.000,00	317.000,00
12-SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO			
8-PROGRAMA GESTÃO DE URBANISMO			
2.027.233-Manter a estrutura administrativa, operacional, gestão da Secretaria SMMU e do Conselho Municipal de	TOTAL	3.755.000,00	3.755.000,00
	VALOR PRÓPRIO	3.755.000,00	3.755.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.027.242-Manter a Defesa Civil do Município.	TOTAL	100.000,00	100.000,00
	VALOR PRÓPRIO	100.000,00	100.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.028.136-Implantar e manter programa de geoprocessamento.	TOTAL	100.000,00	100.000,00
	VALOR PRÓPRIO	100.000,00	100.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.028.234-Adquirir, implantar, manter, ampliar, coord e gerenciar serv urban (trâns, sinaliz viária e	TOTAL	3.400.000,00	3.400.000,00

nomencla			
	VALOR PRÓPRIO	3.400.000,00	3.400.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.028.243-Manter o Fundo Municipal de Urbanismo.	TOTAL	100.000,00	100.000,00
	VALOR PRÓPRIO	100.000,00	100.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.029.143-Manter e ampliar o programa de regularização fundiária.	TOTAL	530.000,00	530.000,00
	VALOR PRÓPRIO	530.000,00	530.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.030.141-Manter e ampliar o programa de habitação de interesse social.	TOTAL	200.000,00	200.000,00
	VALOR PRÓPRIO	200.000,00	200.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
9-PROGRAMA GESTÃO DE MEIO AMBIENTE			
2.031.154-Manter e revitalizar o horto municipal.	TOTAL	150.000,00	150.000,00
	VALOR PRÓPRIO	150.000,00	150.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.031.235-Manter, ampliar e coord ativid das ações de meio ambiente, prog de paisagismo, plano mun paisagismo urbano, recup. mata ciliar	TOTAL	355.000,00	355.000,00
	VALOR PRÓPRIO	355.000,00	355.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.031.244-Implantar e manter o Programa de Controle Animal.	TOTAL	300.000,00	300.000,00
	VALOR PRÓPRIO	300.000,00	300.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.031.245-Manter, revitalizar e ampliar os Cemitérios Municipais.	TOTAL	420.000,00	420.000,00
	VALOR PRÓPRIO	420.000,00	420.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.031.252-Manter Parque das Águas.	TOTAL	15.000,00	15.000,00
	VALOR PRÓPRIO	15.000,00	15.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.032.144-Manter, ampliar a gestão de resíduos sólidos domicilares.	TOTAL	6.500.000,00	6.500.000,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	6.500.000,00	6.500.000,00
2.055.246-Manter o Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente.	TOTAL	300.000,00	300.000,00
	VALOR PRÓPRIO	300.000,00	300.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.055.247-Manter o Conselho Municipal de Meio Ambiente.	TOTAL	5.000,00	5.000,00
	VALOR PRÓPRIO	5.000,00	5.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-

13-SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
6-PROGRAMA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.033.091-Participar de cursos, palestras, congressos e seminários.	TOTAL	21.000,00	21.000,00
	VALOR PRÓPRIO	21.000,00	21.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.036.090-Manter a estrutura administrativa da Secretaria Munciipal de Assistência Social.	TOTAL	5.942.000,00	5.942.000,00
	VALOR PRÓPRIO	5.942.000,00	5.942.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.036.096-Construir, equipar e manter as unidades operacionais da Secretaria Mun de Assistência Social.	TOTAL	300.000,00	300.000,00
	VALOR PRÓPRIO	150.000,00	150.000,00
	VALOR VINCULADO	150.000,00	150.000,00
2.037.092-Executar serviços de proteção social básica nas unidade da Secret Mun de Assitência Social, CRAS Pir	TOTAL	1.664.000,00	1.664.000,00
	VALOR PRÓPRIO	1.044.000,00	1.044.000,00
	VALOR VINCULADO	620.000,00	620.000,00
2.037.093-Executar serviços de proteção social especial de média e alta complexidade nas unidades da Secret Mu	TOTAL	2.266.000,00	2.266.000,00
	VALOR PRÓPRIO	1.566.000,00	1.566.000,00
	VALOR VINCULADO	700.000,00	700.000,00
2.037.094-Manter o programa de capacitação e formação continuada aos servidores da política de assistência soc	TOTAL	126.000,00	126.000,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	126.000,00	126.000,00
2.037.095-Manter os Conselhos Municipais (Cons Mun de Assistência Social, Cons Mun dos Direitos da Criança e	TOTAL	35.000,00	35.000,00
	VALOR PRÓPRIO	30.000,00	30.000,00
	VALOR VINCULADO	5.000,00	5.000,00
2.037.100-Firmar convênio com entidades de assistência social e outros.	TOTAL	144.000,00	144.000,00
	VALOR PRÓPRIO	144.000,00	144.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.037.202-Manter o Fundo Municipal de Assistência Social.	TOTAL	84.000,00	84.000,00
	VALOR PRÓPRIO	6.000,00	6.000,00
	VALOR VINCULADO	78.000,00	78.000,00
6.001.097-Firmar e manter convênios com entidades de assistência social para atendimento de pessoas em situaçã	TOTAL	500.000,00	500.000,00
	VALOR PRÓPRIO	500.000,00	500.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
14-SEC. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER			
4-PROGRAMA AÇÃO ESPORTIVA			
2.040.066-Manter programa de futebol e artes marciais.	TOTAL	15.000,00	15.000,00
	VALOR PRÓPRIO	15.000,00	15.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.040.067-Manter programa de escolinhas esportivas.	TOTAL	50.000,00	50.000,00
	VALOR PRÓPRIO	50.000,00	50.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.040.068-Realizar campeonato dos servidores.	TOTAL	4.000,00	4.000,00
	VALOR PRÓPRIO	4.000,00	4.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.040.069-Manter programa de corridas de rua (infantil, juvenil e adulto).	TOTAL	80.000,00	80.000,00
	VALOR PRÓPRIO	80.000,00	80.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-

2.040.070-Participar dos jogos escolares.	TOTAL	50.000,00	50.000,00
	VALOR PRÓPRIO	50.000,00	50.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.040.071-Manter programa de tênis de mesa e ciclismo,	TOTAL	49.000,00	49.000,00
	VALOR PRÓPRIO	49.000,00	49.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.040.074-Adquirir equipamentos e materiais esportivos.	TOTAL	240.000,00	240.000,00
	VALOR PRÓPRIO	240.000,00	240.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.040.075-Manter estrutura administrativa da Secretaria.	TOTAL	507.000,00	507.000,00
	VALOR PRÓPRIO	507.000,00	507.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.041.072-Manter estádio municipal Mathias Jacomel.	TOTAL	205.000,00	205.000,00
	VALOR PRÓPRIO	205.000,00	205.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.041.073-Manter ginásio poli esportivo Gilberto ALves do Nascimento.	TOTAL	200.000,00	200.000,00
	VALOR PRÓPRIO	200.000,00	200.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
5-PROGRAMA DIVERSIDADE CULTURAL			
2.038.076-Manter programas de festival e mostra (Música, Teatro, Dança, cinema, etc).	TOTAL	122.180,00	122.180,00
	VALOR PRÓPRIO	122.180,00	122.180,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.038.077-Implantar programa de cursos (Música, Teatro, Pintura e outros).	TOTAL	150.480,00	150.480,00
	VALOR PRÓPRIO	150.480,00	150.480,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.038.078-Realizar exposições (Fotografia e obejtos) e palestras culturais na rede municipal e estadual de ens	TOTAL	51.200,00	51.200,00
	VALOR PRÓPRIO	51.200,00	51.200,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.038.080-Participar das atividades culturais do aniversário da cidade.	TOTAL	87.500,00	87.500,00
	VALOR PRÓPRIO	87.500,00	87.500,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.038.081-Manter a estrutura administrativa da secretaria.	TOTAL	1.900.000,00	1.900.000,00
	VALOR PRÓPRIO	1.900.000,00	1.900.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.038.082-Adquirir equipamentos e material permanente.	TOTAL	158.000,00	158.000,00
	VALOR PRÓPRIO	158.000,00	158.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.038.083-Manter a frota de veículos.	TOTAL	74.000,00	74.000,00
	VALOR PRÓPRIO	74.000,00	74.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.038.084-Adquirir veículos.	TOTAL	90.000,00	90.000,00
	VALOR PRÓPRIO	90.000,00	90.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.038.085-Reformar a Casa da Cultura.	TOTAL	90.000,00	90.000,00
	VALOR PRÓPRIO	90.000,00	90.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.038.086-Promover atividades natalinas.	TOTAL	20.000,00	20.000,00
	VALOR PRÓPRIO	20.000,00	20.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.038.087-Participar de cursos e palestras para capacitação dos servidores.	TOTAL	50.000,00	50.000,00
	VALOR PRÓPRIO	50.000,00	50.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.038.088-Manter o programa de edição de livros.	TOTAL	20.000,00	20.000,00
	VALOR PRÓPRIO	20.000,00	20.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.039.079-Manter a Banda Municipal de Piraquara.	TOTAL	156.640,00	156.640,00
	VALOR PRÓPRIO	156.640,00	156.640,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.039.250-Implantar e manter Teatro Municipal.	TOTAL	1.000,00	1.000,00
	VALOR PRÓPRIO	1.000,00	1.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
15-SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA			
8-PROGRAMA GESTÃO DE URBANISMO			
2.047.135-Manter e ampliar os serviços de iluminação pública.	TOTAL	3.500.000,00	3.500.000,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	3.500.000,00	3.500.000,00
10-PROGRAMA PIRAQUARA ESTRUTURADA			
2.042.160-Manter estrutura administrativa da Secretaria.	TOTAL	5.254.000,00	5.254.000,00
	VALOR PRÓPRIO	5.254.000,00	5.254.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.042.166-Construir sede da Secretaria.	TOTAL	10.000,00	10.000,00
	VALOR PRÓPRIO	10.000,00	10.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.042.167-Equipar sede da Secretaria (equipamentos de informática e móveis).	TOTAL	50.000,00	50.000,00
	VALOR PRÓPRIO	50.000,00	50.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.042.168-Locar veículos.	TOTAL	100.000,00	100.000,00
	VALOR PRÓPRIO	100.000,00	100.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.043.172-Manter programa de conservação de espaços públicos.	TOTAL	250.000,00	250.000,00
	VALOR PRÓPRIO	250.000,00	250.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.043.248-Manter e ampliar programa de roçadas em vias públicas e em órgãos públicos.	TOTAL	400.000,00	400.000,00
	VALOR PRÓPRIO	400.000,00	400.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.044.161-Manter parque de máquinas.	TOTAL	183.000,00	183.000,00
	VALOR PRÓPRIO	183.000,00	183.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.044.162-Adquirir equipamentos rodoviários.	TOTAL	5.050.000,00	5.050.000,00

	VALOR PRÓPRIO	50.000,00	50.000,00
	VALOR VINCULADO	5.000.000,00	5.000.000,00
2.044.169-Adquirir veículos.	TOTAL	10.000,00	10.000,00
	VALOR PRÓPRIO	10.000,00	10.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.044.174-Manter Frota de Veículos.	TOTAL	797.000,00	797.000,00
	VALOR PRÓPRIO	797.000,00	797.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.045.163-Manter fábrica de manilhas, meio fio e calçada.	TOTAL	317.500,00	317.500,00
	VALOR PRÓPRIO	317.500,00	317.500,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.045.165-Adquirir máquinas para fabricação de paver.	TOTAL	10.000,00	10.000,00
	VALOR PRÓPRIO	10.000,00	10.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.045.173-Manter vias públicas.	TOTAL	4.090.000,00	4.090.000,00
	VALOR PRÓPRIO	3.790.000,00	3.790.000,00
	VALOR VINCULADO	300.000,00	300.000,00
2.045.175-Implantar calçadas.	TOTAL	2.800.000,00	2.800.000,00
	VALOR PRÓPRIO	300.000,00	300.000,00
	VALOR VINCULADO	2.500.000,00	2.500.000,00
2.045.176-Manter e Implantar galerias pluviais.	TOTAL	554.000,00	554.000,00
	VALOR PRÓPRIO	554.000,00	554.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.045.197-Rotatória.	TOTAL	10.000,00	10.000,00
	VALOR PRÓPRIO	10.000,00	10.000,00
2.045.198-Passarela.	TOTAL	10.000,00	10.000,00
	VALOR PRÓPRIO	10.000,00	10.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.045.249-Locar equipamentos rodoviários e outros.	TOTAL	2.000.000,00	2.000.000,00
	VALOR PRÓPRIO	2.000.000,00	2.000.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.046.164-Executar projetos de engenharia.	TOTAL	300.000,00	300.000,00
	VALOR PRÓPRIO	300.000,00	300.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.046.171-Pavimentar vias urbanas.	TOTAL	11.469.500,00	11.469.500,00
	VALOR PRÓPRIO	1.019.500,00	1.019.500,00
	VALOR VINCULADO	10.450.000,00	10.450.000,00
16-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
2-PROGRAMA PIRAQUARA PLANEJADA			
2.048.025-Manter Encargos Gerais tais como: (Dívida pública e seus encargos, precatórios, aposentadorias, pensão e outros)	TOTAL	7.480.000,00	7.480.000,00
	VALOR PRÓPRIO	7.480.000,00	7.480.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.049.025- Manter Encargos Gerais tais como: (Dívida pública e seus encargos, precatórios, aposentadorias, pensão e outros.	TOTAL	3.020.000,00	3.020.000,00
	VALOR PRÓPRIO	3.000.000,00	3.000.000,00
	VALOR VINCULADO	20.000,00	20.000,00
2.050.195-Administrar recursos da Reserva de Contingência.	TOTAL	1.000.000,00	1.000.000,00
	VALOR PRÓPRIO	1.000.000,00	1.000.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
17-FDO MUN DE REEQ DO CORPO DE BOMBEIROS			
2-PROGRAMA PIRAQUARA PLANEJADA			
2.051.040-Manter a estrutura operacional e administrativa do Grupamento de Bombeiros.	TOTAL	10.000,00	10.000,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	10.000,00	10.000,00
2.051.041-Manter frota de veículos do Grupamento de Bombeiros.	TOTAL	40.000,00	40.000,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	40.000,00	40.000,00
2.051.042-Adquirir equipamentos e material permanentes (Administrativo e operacional) para o Grupamento de Bombeiros	TOTAL	30.000,00	30.000,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	30.000,00	30.000,00
2.051.043-Adquirir veículo.	TOTAL	120.000,00	120.000,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	120.000,00	120.000,00
30-INST DE PREV DOS SERV DO MUNIC DE PIRAQ			
12-PROGRAMA PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			
2.052.193-Conceder benefícios previdenciários.	TOTAL	3.720.000,00	3.720.000,00
	VALOR PRÓPRIO	3.720.000,00	3.720.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.053.194-Manter estrutura administrativa.	TOTAL	291.000,00	291.000,00
	VALOR PRÓPRIO	291.000,00	291.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.054.193-Conceder benefícios previdenciários.	TOTAL	15.200.000,00	15.200.000,00
	VALOR PRÓPRIO	15.200.000,00	15.200.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
	TOTAL DA LDO	233.411.000,00	233.411.000,00

Publicado por:
Luciano da Costa Lara
Código Identificador:D255D753

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA-PR ANEXO I - LEI Nº 1500/2015- LDO-2016 METAS DAS AÇÕES PROG. GOV.

Órgão / Programa / Ação	Origem dos Recursos	Valores	
		2016	**Total**
01-CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA			

1-PROGRAMA MUNICIPAL DO PROCESSO LEGISLATIVO			
1.001.002-Ampliar e reformar a sede do Poder Legislativo de Piraquara.	TOTAL	1.500.000,00	1.500.000,00
	VALOR PRÓPRIO	1.500.000,00	1.500.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.001.001-Desenvolver e manter o processo legislativo da Câmara Municipal de Piraquara.	TOTAL	5.700.000,00	5.700.000,00
	VALOR PRÓPRIO	5.700.000,00	5.700.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
02-GABINETE DO PREFEITO			
2-PROGRAMA PIRAQUARA PLANEJADA			
2.002.003-Executar a administração do Município.	TOTAL	100.000,00	100.000,00
	VALOR PRÓPRIO	100.000,00	100.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.002.004-Manter estrutura administrativa e operacional do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito	TOTAL	1.100.000,00	1.100.000,00
	VALOR PRÓPRIO	1.100.000,00	1.100.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.002.005-Manter as Assessorias e Administrações Regionais.	TOTAL	100.000,00	100.000,00
	VALOR PRÓPRIO	100.000,00	100.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.002.006-Adquirir equipamentos e material permanente.	TOTAL	100.000,00	100.000,00
	VALOR PRÓPRIO	100.000,00	100.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
03-PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
2-PROGRAMA PIRAQUARA PLANEJADA			
2.003.020-Resguardar a integridade da instituição municipal.	TOTAL	1.300.000,00	1.300.000,00
	VALOR PRÓPRIO	1.300.000,00	1.300.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
04-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
2-PROGRAMA PIRAQUARA PLANEJADA			
2.004.019-Manter, estruturar e ampliar as atividades da Controladoria Geral do Município.	TOTAL	745.000,00	745.000,00
	VALOR PRÓPRIO	745.000,00	745.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
05-SEC. MUN. DE COMUNICAÇÃO			
2-PROGRAMA PIRAQUARA PLANEJADA			
2.005.032-Editar Jornal informativo e Revista.	TOTAL	50.000,00	50.000,00
	VALOR PRÓPRIO	50.000,00	50.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.005.033-Manter site da Prefeitura.	TOTAL	30.000,00	30.000,00
	VALOR PRÓPRIO	30.000,00	30.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.005.034-Contratar agência de publicidade.	TOTAL	900.000,00	900.000,00
	VALOR PRÓPRIO	900.000,00	900.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.005.035-Realizar comunicação visual da Prefeitura.	TOTAL	30.000,00	30.000,00
	VALOR PRÓPRIO	30.000,00	30.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.005.036-Apoiar as secretarias quanto a divulgação dos seus trabalhos.	TOTAL	45.000,00	45.000,00
	VALOR PRÓPRIO	45.000,00	45.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.005.037-Implantar e manter banco de informações.	TOTAL	30.000,00	30.000,00
	VALOR PRÓPRIO	30.000,00	30.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.005.038-Adquirir equipamentos e material permanente.	TOTAL	30.000,00	30.000,00
	VALOR PRÓPRIO	30.000,00	30.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.005.039-Manter estrutura administrativa e operacional.	TOTAL	300.000,00	300.000,00
	VALOR PRÓPRIO	300.000,00	300.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.005.227-Implantar e manter TV Institucional.	TOTAL	100.000,00	100.000,00
	VALOR PRÓPRIO	100.000,00	100.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
06-SEC. MUN DE PLANEJAMENTO E COORD GERAL			
2-PROGRAMA PIRAQUARA PLANEJADA			
1.002.016-Viabilizar e executar programa de financiamento do PMAT.	TOTAL	4.400.000,00	4.400.000,00
	VALOR PRÓPRIO	400.000,00	400.000,00
	VALOR VINCULADO	4.000.000,00	4.000.000,00
2.006.007-Manter a atividade administrativa e operacional da Secretaria	TOTAL	1.107.000,00	1.107.000,00
	VALOR PRÓPRIO	1.107.000,00	1.107.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.006.012-Manter assessoramento ao Prefieto Municipal no desempenho de suas atribuições.	TOTAL	40.000,00	40.000,00
	VALOR PRÓPRIO	40.000,00	40.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.006.017-Desapropriar áreas.	TOTAL	500.000,00	500.000,00
	VALOR PRÓPRIO	500.000,00	500.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.006.228-Coordenar junto aos órgãos da administração municipal, os trabalhos de elaboração das leis orçamentá	TOTAL	12.000,00	12.000,00
	VALOR PRÓPRIO	12.000,00	12.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.006.229-Viabilizar a celebração de Convênios, Operações de Crédito, Financiamentos e cursos de interesse da	TOTAL	170.000,00	170.000,00
	VALOR PRÓPRIO	170.000,00	170.000,000
	VALOR VINCULADO	-	-
2.006.230-Apoiar ações dos órgãos da administração municipal e realizar pesquisas, estudos e avaliações.	TOTAL	340.000,00	340.000,00
	VALOR PRÓPRIO	340.000,00	340.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
07-SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO			
2-PROGRAMA PIRAQUARA PLANEJADA			
2.007.026-Manter programa de Gestão de Pessoal da Administração Muncipal.	TOTAL	4.585.000,00	4.585.000,00
	VALOR PRÓPRIO	4.585.000,00	4.585.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.007.028-Promover a administração patrimonial, bem como garantir o bom andamento das atividades de gestão adm	TOTAL	3.330.500,00	3.330.500,00
	VALOR PRÓPRIO	3.330.500,00	3.330.500,00

	VALOR VINCULADO	-	-
2.008.027-Manter e ampliar a área de tecnologia da informação.	TOTAL	1.834.500,00	1.834.500,00
	VALOR PRÓPRIO	1.834.500,00	1.834.500,00
	VALOR VINCULADO	-	-
6-PROGRAMA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
6.003.251-Manter o Conselho tutelar / SMAD.	TOTAL	100.000,00	100.000,00
	VALOR PRÓPRIO	100.000,00	100.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
08-SEC. MUN. DE FINANÇAS			
2-PROGRAMA PIRAQUARA PLANEJADA			
2.009.022-Manter as atividades administrativa e operacional da Secretaria Municipal de Finanças (Contabilidade	TOTAL	4.300.000,00	4.300.000,00
	VALOR PRÓPRIO	4.300.000,00	4.300.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
09-SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
11-PROGRAMA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E AGRICULTURA			
2.010.177-Manter as atividades de gestão da Secretaria.	TOTAL	1.300.000,00	1.300.000,00
	VALOR PRÓPRIO	1.300.000,00	1.300.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.010.179-Implantar e manter programa de desenvolvimento da insdústria e comércio.	TOTAL	200.000,00	200.000,00
	VALOR PRÓPRIO	200.000,00	200.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.010.181-Manter programas de cursos de capacitação técnica voltados ao trabalho e ao empreendedor local, atra	TOTAL	20.000,00	20.000,00
	VALOR PRÓPRIO	20.000,00	20.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.010.183-Promover, apoiar e participar de eventos, feiras e exposições para promover o desenvolvimento empres	TOTAL	50.000,00	50.000,00
	VALOR PRÓPRIO	50.000,00	50.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.010.184-Promover parceria com a associação comercial, industrial e agrícola do mun de Piraquara, bem como, clubes de servicos…	TOTAL	20.000,00	20.000,00
	VALOR PRÓPRIO	20.000,00	20.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.010.199-Centro Comunitário Roça Nova.	TOTAL	200.000,00	200.000,00
	VALOR PRÓPRIO	200.000,00	200.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.011.180-Implantar e manter programa de desenvolvimetno da agricultura.	TOTAL	100.000,00	100.000,00
	VALOR PRÓPRIO	100.000,00	100.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.011.186-Manter e ampliar os serviços prestados pela agroindústria no município.	TOTAL	100.000,00	100.000,00
	VALOR PRÓPRIO	100.000,00	100.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.011.187-Manter convênio EMATER.	TOTAL	60.000,00	60.000,00
	VALOR PRÓPRIO	60.000,00	60.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.011.188-, Manter e implantar, programa de apoio a agricultura, tais como, distribuição de sementes, alivinos	TOTAL	120.000,00	120.000,00
	VALOR PRÓPRIO	120.000,00	120.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.011.189-Implantar e ampliar programa de agricultura urbana (horta no quintal da casa) de alimentos orgânicos	TOTAL	30.000,00	30.000,00
	VALOR PRÓPRIO	30.000,00	30.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.011.190-Realizar programa atividades de fomento e sanidade animal, como vacinação e defesa sanitária animal.	TOTAL	50.000,00	50.000,00
	VALOR PRÓPRIO	50.000,00	50.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.011.191-Manter o serviço de atendimento veterinário urbano e rural.	TOTAL	50.000,00	50.000,00
	VALOR PRÓPRIO	50.000,00	50.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.011.192-Manter o programa de inseminação artificial bovina.	TOTAL	50.000,00	50.000,00
	VALOR PRÓPRIO	50.000,00	50.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.012.178-Implantar e manter programa de desenvolvimento do turismo.	TOTAL	100.000,00	100.000,00
	VALOR PRÓPRIO	100.000,00	100.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.012.182-Atualizar e confeccionar o calendário de eventos, mapa e guia turístico do município em formato de cartilha.	TOTAL	30.000,00	30.000,00
	VALOR PRÓPRIO	30.000,00	30.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.012.185-Realizar festas e eventos tradicionais do município como: Festa do Carneiro, Festa Trentina, Feira d peixe vivo e outras.	TOTAL	200.000,00	200.000,00
	VALOR PRÓPRIO	200.000,00	200.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
10-SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO			
3-PROGRAMA PIRAQUARA CONSTRUINDO A EDUCAÇÃO DE QUALIDADE			
1.003.044-Construir Centro de Educação Infantil.	TOTAL	4.468.000,00	4.468.000,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	4.468.000,00	4.468.000,00
1.003.045-Desapropriar terrenos para construção de Centros de Educação Infantil.	TOTAL	50.000,00	50.000,00
	VALOR PRÓPRIO	50.000,00	50.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
1.003.236-Ampliar os Centros Municipais de Educação Infantil.	TOTAL	100.000,00	100.000,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	100.000,00	100.000,00
2.013.056-Ampliar o acervo de material didático, pedagógico nas unidades escolares.	TOTAL	30.000,00	30.000,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	30.000,00	30.000,00
2.013.058-Adquirir veículos.	TOTAL	50.000,00	50.000,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	50.000,00	50.000,00
2.013.059-Manter frota de veículos.	TOTAL	320.000,00	320.000,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	320.000,00	320.000,00
2.013.064-Manter estrutura administrativa da Secretaria de Educação.	TOTAL	3.260.000,00	3.260.000,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	3.260.000,00	3.260.000,00

2.013.065-Manter folha de pagamento da SMED.	TOTAL	6.140.000,00	6.140.000,00
	VALOR PRÓPRIO	6.140.000,00	6.140.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.014.047-Transportar alunos.	TOTAL	1.101.887,27	1.101.887,27
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	1.101.887,27	1.101.887,27
2.014.049-Repassar recursos financeiros através de convênios.	TOTAL	70.000,00	70.000,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	70.000,00	70.000,00
2.015.048-Fornecer alimentação escolar.	TOTAL	20.000,00	20.000,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	20.000,00	20.000,00
2.015.231-Manter a folha de pagamento - Jovens e Adultos.	TOTAL	340.000,00	340.000,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	340.000,00	340.000,00
2.016.047-Transportar alunos.	TOTAL	1.250.000,00	1.250.000,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	1.250.000,00	1.250.000,00
2.016.048-Fornecer alimentação escolar.	TOTAL	1.552.000,00	1.552.000,00
	VALOR PRÓPRIO	1.000.000,00	1.000.000,00
	VALOR VINCULADO	552.000,00	552.000,00
2.016.052-Realizar a manutenção e reforma das unidades escolares.	TOTAL	200.000,00	200.000,00
	VALOR PRÓPRIO	200.000,00	200.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.016.053-Distribuir material escolar aos educandos da rede municipal.	TOTAL	250.000,00	250.000,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	250.000,00	250.000,00
2.016.054-Construção de escolas municipais.	TOTAL	1.024.000,00	1.024.000,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	1.024.000,00	1.024.000,00
2.016.055-Equipar as novas escolas.	TOTAL	62.500,00	62.500,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	62.500,00	62.500,00
2.016.056-Ampliar o acervo de material didático, pedagógico nas unidades escolares.	TOTAL	60.000,00	60.000,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	60.000,00	60.000,00
2.016.064-Manter estrutura administrativa da Secretaria de Educação.	TOTAL	1.900.000,00	1.900.000,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	1.900.000,00	1.900.000,00
2.016.196-Quadra de esportes coberta.	TOTAL	593.000,00	593.000,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	593.000,00	593.000,00
2.016.237-Ampliar escolas municipais.	TOTAL	100.000,00	100.000,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	100.000,00	100.000,00
2.016.238-Repassar recursos financeiros através do fundo descentralizado.	TOTAL	820.000,00	820.000,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	820.000,00	820.000,00
2.016.239-Manter a Folha de Pagamento.	TOTAL	4.700.000,00	4.700.000,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	4.700.000,00	4.700.000,00
2.017.046-Equipar os Centros Municipais de Educação Infantil.	TOTAL	160.000,00	160.000,00
	VALOR PRÓPRIO	160.000,00	160.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.017.048-Fornecer alimentação escolar.	TOTAL	628.000,00	628.000,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	628.000,00	628.000,00
2.017.053-Distribuir material escolar aos educandos da rede municipal.	TOTAL	170.000,00	170.000,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	170.000,00	170.000,00
2.017.056-Ampliar o acervo de material didático, pedagógico nas unidades escolares.	TOTAL	80.000,00	80.000,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	80.000,00	80.000,00
2.017.057-Ampliar o número de computadores e impressoras nas unidades escolares.	TOTAL	20.000,00	20.000,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	20.000,00	20.000,00
2.017.064-Manter estrutura administrativa da Secretaria de Educação.	TOTAL	971.612,73	971.612,73
	VALOR PRÓPRIO	450.000,00	450.000,00
	VALOR VINCULADO	521.612,73	521.612,73
2.017.240-Repassar recursos financeiros através do fundo descentralizado.	TOTAL	330.000,00	330.000,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	330.000,00	330.000,00
2.018.063-Manter o FUNDEB.	TOTAL	27.800.000,00	27.800.000,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	27.800.000,00	27.800.000,00
2.019.063-Manter o FUNDEB.	TOTAL	6.000.000,00	6.000.000,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	6.000.000,00	6.000.000,00
2.020.063-Manter o FUNDEB.	TOTAL	1.200.000,00	1.200.000,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	1.200.000,00	1.200.000,00
11-SEC. MUN. DE SAÚDE			
7-PROGRAMA ÚNICO DE SAÚDE DE PIRAQUARA - PUSP			
2.022.101-Manter a estrutura da SMSA.	TOTAL	17.458.000,00	17.458.000,00
	VALOR PRÓPRIO	2.392.000,00	2.392.000,00
	VALOR VINCULADO	15.066.000,00	15.066.000,00
2.022.107-Manter Conselho Municipal de Saúde.	TOTAL	20.000,00	20.000,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	20.000,00	20.000,00
2.022.109-Implantar, manter e modernizar os serviços de informação.	TOTAL	380.000,00	380.000,00

	VALOR PRÓPRIO	50.000,00	50.000,00
	VALOR VINCULADO	330.000,00	330.000,00
2.022.111-Manter programa de distribuição de medicamentos.	TOTAL	450.000,00	450.000,00
	VALOR PRÓPRIO	150.000,00	150.000,00
	VALOR VINCULADO	300.000,00	300.000,00
2.022.113-Manter frota de veículos.	TOTAL	600.000,00	600.000,00
	VALOR PRÓPRIO	80.000,00	80.000,00
	VALOR VINCULADO	520.000,00	520.000,00
2.022.115-Construir, ampliar e reformar Unidades de Saúde.	TOTAL	540.000,00	540.000,00
	VALOR PRÓPRIO	500.000,00	500.000,00
	VALOR VINCULADO	40.000,00	40.000,00
2.023.117-Manter programa de açoes de saúde voltadas à Atenção Básica.	TOTAL	4.670.000,00	4.670.000,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	4.670.000,00	4.670.000,00
2.024.105-Implantar e manter Unidade de Pronto Atendimento - UPA e o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	TOTAL	3.148.000,00	3.148.000,00
	VALOR PRÓPRIO	1.708.000,00	1.708.000,00
	VALOR VINCULADO	1.440.000,00	1.440.000,00
2.024.106-Manter Consórcio de Saúde - COMESP.	TOTAL	560.000,00	560.000,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	560.000,00	560.000,00
2.024.127-Manter ações da rede de saúde mental.	TOTAL	915.000,00	915.000,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	915.000,00	915.000,00
2.024.241-Manter os prestadores de serviços do SUS.	TOTAL	2.362.000,00	2.362.000,00
	VALOR PRÓPRIO	1.120.000,00	1.120.000,00
	VALOR VINCULADO	1.242.000,00	1.242.000,00
2.025.124-Manter ações da Vigilância Sanitária.	TOTAL	712.000,00	712.000,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	712.000,00	712.000,00
2.026.122-Manter e desenvolver ações do Centro de Testagem e Acolhimento - CTA;	TOTAL	90.000,00	90.000,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	90.000,00	90.000,00
2.026.123-Manter serviços de Vigilância Epidemiológica.	TOTAL	50.000,00	50.000,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	50.000,00	50.000,00
2.026.232-Manter ações da Vigilância em Saúde.	TOTAL	317.000,00	317.000,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	317.000,00	317.000,00
12-SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO			
8-PROGRAMA GESTÃO DE URBANISMO			
2.027.233-Manter a estrutura administrativa, operacional, gestão da Secretaria SMMU e do Conselho Municipal de	TOTAL	3.755.000,00	3.755.000,00
	VALOR PRÓPRIO	3.755.000,00	3.755.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.027.242-Manter a Defesa Civil do Município.	TOTAL	100.000,00	100.000,00
	VALOR PRÓPRIO	100.000,00	100.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.028.136-Implantar e manter programa de geoprocessamento.	TOTAL	100.000,00	100.000,00
	VALOR PRÓPRIO	100.000,00	100.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.028.234-Adquirir, implantar, manter, ampliar, coord e gerenciar serv urban (trâns, sinaliz viária e nomencla	TOTAL	3.400.000,00	3.400.000,00
	VALOR PRÓPRIO	3.400.000,00	3.400.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.028.243-Manter o Fundo Municipal de Urbanismo.	TOTAL	100.000,00	100.000,00
	VALOR PRÓPRIO	100.000,00	100.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.029.143-Manter e ampliar o programa de regularização fundiária.	TOTAL	530.000,00	530.000,00
	VALOR PRÓPRIO	530.000,00	530.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.030.141-Manter e ampliar o programa de habitação de interesse social.	TOTAL	200.000,00	200.000,00
	VALOR PRÓPRIO	200.000,00	200.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
9-PROGRAMA GESTÃO DE MEIO AMBIENTE			
2.031.154-Manter e revitalizar o horto municipal.	TOTAL	150.000,00	150.000,00
	VALOR PRÓPRIO	150.000,00	150.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.031.235-Manter, ampliar e coord ativid das ações de meio ambiente, prog de paisagismo, plano mun paisagismo urbano, recup. mata ciliar	TOTAL	355.000,00	355.000,00
	VALOR PRÓPRIO	355.000,00	355.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.031.244-Implantar e manter o Programa de Controle Animal.	TOTAL	300.000,00	300.000,00
	VALOR PRÓPRIO	300.000,00	300.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.031.245-Manter, revitalizar e ampliar os Cemitérios Municipais.	TOTAL	420.000,00	420.000,00
	VALOR PRÓPRIO	420.000,00	420.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.031.252-Manter Parque das Águas.	TOTAL	15.000,00	15.000,00
	VALOR PRÓPRIO	15.000,00	15.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.032.144-Manter, ampliar a gestão de resíduos sólidos domicilares.	TOTAL	6.500.000,00	6.500.000,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	6.500.000,00	6.500.000,00
2.055.246-Manter o Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente.	TOTAL	300.000,00	300.000,00
	VALOR PRÓPRIO	300.000,00	300.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.055.247-Manter o Conselho Municipal de Meio Ambiente.	TOTAL	5.000,00	5.000,00
	VALOR PRÓPRIO	5.000,00	5.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
13-SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
6-PROGRAMA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.033.091-Participar de cursos, palestras, congressos e seminários.	TOTAL	21.000,00	21.000,00

	VALOR PRÓPRIO	21.000,00	21.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.036.090-Manter a estrutura administrativa da Secretaria Munciipal de Assistência Social.	TOTAL	5.942.000,00	5.942.000,00
	VALOR PRÓPRIO	5.942.000,00	5.942.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.036.096-Construir, equipar e manter as unidades operacionais da Secretaria Mun de Assistência Social.	TOTAL	300.000,00	300.000,00
	VALOR PRÓPRIO	150.000,00	150.000,00
	VALOR VINCULADO	150.000,00	150.000,00
2.037.092-Executar serviços de proteção social básica nas unidade da Secret Mun de Assitência Social, CRAS Pir	TOTAL	1.664.000,00	1.664.000,00
	VALOR PRÓPRIO	1.044.000,00	1.044.000,00
	VALOR VINCULADO	620.000,00	620.000,00
2.037.093-Executar serviços de proteção social especial de média e alta complexidade nas unidades da Secret Mu	TOTAL	2.266.000,00	2.266.000,00
	VALOR PRÓPRIO	1.566.000,00	1.566.000,00
	VALOR VINCULADO	700.000,00	700.000,00
2.037.094-Manter o programa de capacitação e formação continuada aos servidores da política de assistência soc	TOTAL	126.000,00	126.000,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	126.000,00	126.000,00
2.037.095-Manter os Conselhos Municipais (Cons Mun de Assistência Social, Cons Mun dos Direitos da Criança e	TOTAL	35.000,00	35.000,00
	VALOR PRÓPRIO	30.000,00	30.000,00
	VALOR VINCULADO	5.000,00	5.000,00
2.037.100-Firmar convênio com entidades de assistência social e outros.	TOTAL	144.000,00	144.000,00
	VALOR PRÓPRIO	144.000,00	144.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.037.202-Manter o Fundo Municipal de Assistência Social.	TOTAL	84.000,00	84.000,00
	VALOR PRÓPRIO	6.000,00	6.000,00
	VALOR VINCULADO	78.000,00	78.000,00
6.001.097-Firmar e manter convênios com entidades de assistência social para atendimento de pessoas em situaçã	TOTAL	500.000,00	500.000,00
	VALOR PRÓPRIO	500.000,00	500.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
14-SEC. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER			
4-PROGRAMA AÇÃO ESPORTIVA			
2.040.066-Manter programa de futebol e artes marciais.	TOTAL	15.000,00	15.000,00
	VALOR PRÓPRIO	15.000,00	15.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.040.067-Manter programa de escolinhas esportivas.	TOTAL	50.000,00	50.000,00
	VALOR PRÓPRIO	50.000,00	50.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.040.068-Realizar campeonato dos servidores.	TOTAL	4.000,00	4.000,00
	VALOR PRÓPRIO	4.000,00	4.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.040.069-Manter programa de corridas de rua (infantil, juvenil e adulto).	TOTAL	80.000,00	80.000,00
	VALOR PRÓPRIO	80.000,00	80.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.040.070-Participar dos jogos escolares.	TOTAL	50.000,00	50.000,00
	VALOR PRÓPRIO	50.000,00	50.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.040.071-Manter programa de tênis de mesa e ciclismo,	TOTAL	49.000,00	49.000,00
	VALOR PRÓPRIO	49.000,00	49.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.040.074-Adquirir equipamentos e materiais esportivos.	TOTAL	240.000,00	240.000,00
	VALOR PRÓPRIO	240.000,00	240.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.040.075-Manter estrutura administrativa da Secretaria.	TOTAL	507.000,00	507.000,00
	VALOR PRÓPRIO	507.000,00	507.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.041.072-Manter estádio municipal Mathias Jacomel.	TOTAL	205.000,00	205.000,00
	VALOR PRÓPRIO	205.000,00	205.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.041.073-Manter ginásio poli esportivo Gilberto ALves do Nascimento.	TOTAL	200.000,00	200.000,00
	VALOR PRÓPRIO	200.000,00	200.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
5-PROGRAMA DIVERSIDADE CULTURAL			
2.038.076-Manter programas de festival e mostra (Música, Teatro, Dança, cinema, etc).	TOTAL	122.180,00	122.180,00
	VALOR PRÓPRIO	122.180,00	122.180,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.038.077-Implantar programa de cursos (Música, Teatro, Pintura e outros).	TOTAL	150.480,00	150.480,00
	VALOR PRÓPRIO	150.480,00	150.480,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.038.078-Realizar exposições (Fotografia e obejtos) e palestras culturais na rede municipal e estadual de ens	TOTAL	51.200,00	51.200,00
	VALOR PRÓPRIO	51.200,00	51.200,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.038.080-Participar das atividades culturais do aniversário da cidade.	TOTAL	87.500,00	87.500,00
	VALOR PRÓPRIO	87.500,00	87.500,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.038.081-Manter a estrutura administrativa da secretaria.	TOTAL	1.900.000,00	1.900.000,00
	VALOR PRÓPRIO	1.900.000,00	1.900.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.038.082-Adquirir equipamentos e material permanente.	TOTAL	158.000,00	158.000,00
	VALOR PRÓPRIO	158.000,00	158.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.038.083-Manter a frota de veículos.	TOTAL	74.000,00	74.000,00
	VALOR PRÓPRIO	74.000,00	74.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.038.084-Adquirir veículos.	TOTAL	90.000,00	90.000,00
	VALOR PRÓPRIO	90.000,00	90.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.038.085-Reformar a Casa da Cultura.	TOTAL	90.000,00	90.000,00
	VALOR PRÓPRIO	90.000,00	90.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.038.086-Promover atividades natalinas.	TOTAL	20.000,00	20.000,00

	VALOR PRÓPRIO	20.000,00	20.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.038.087-Participar de cursos e palestras para capacitação dos servidores.	TOTAL	50.000,00	50.000,00
	VALOR PRÓPRIO	50.000,00	50.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.038.088-Manter o programa de edição de livros.	TOTAL	20.000,00	20.000,00
	VALOR PRÓPRIO	20.000,00	20.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.039.079-Manter a Banda Municipal de Piraquara.	TOTAL	156.640,00	156.640,00
	VALOR PRÓPRIO	156.640,00	156.640,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.039.250-Implantar e manter Teatro Municipal.	TOTAL	1.000,00	1.000,00
	VALOR PRÓPRIO	1.000,00	1.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
15-SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA			
8-PROGRAMA GESTÃO DE URBANISMO			
2.047.135-Manter e ampliar os serviços de iluminação pública.	TOTAL	3.500.000,00	3.500.000,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	3.500.000,00	3.500.000,00
10-PROGRAMA PIRAQUARA ESTRUTURADA			
2.042.160-Manter estrutura administrativa da Secretaria.	TOTAL	5.254.000,00	5.254.000,00
	VALOR PRÓPRIO	5.254.000,00	5.254.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.042.166-Construir sede da Secretaria.	TOTAL	10.000,00	10.000,00
	VALOR PRÓPRIO	10.000,00	10.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.042.167-Equipar sede da Secretaria (equipamentos de informática e móveis).	TOTAL	50.000,00	50.000,00
	VALOR PRÓPRIO	50.000,00	50.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.042.168-Locar veículos.	TOTAL	100.000,00	100.000,00
	VALOR PRÓPRIO	100.000,00	100.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.043.172-Manter programa de conservação de espaços públicos.	TOTAL	250.000,00	250.000,00
	VALOR PRÓPRIO	250.000,00	250.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.043.248-Manter e ampliar programa de roçadas em vias públicas e em órgãos públicos.	TOTAL	400.000,00	400.000,00
	VALOR PRÓPRIO	400.000,00	400.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.044.161-Manter parque de máquinas.	TOTAL	183.000,00	183.000,00
	VALOR PRÓPRIO	183.000,00	183.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.044.162-Adquirir equipamentos rodoviários.	TOTAL	5.050.000,00	5.050.000,00
	VALOR PRÓPRIO	50.000,00	50.000,00
	VALOR VINCULADO	5.000.000,00	5.000.000,00
2.044.169-Adquirir veículos.	TOTAL	10.000,00	10.000,00
	VALOR PRÓPRIO	10.000,00	10.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.044.174-Manter Frota de Veículos.	TOTAL	797.000,00	797.000,00
	VALOR PRÓPRIO	797.000,00	797.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.045.163-Manter fábrica de manilhas, meio fio e calçada.	TOTAL	317.500,00	317.500,00
	VALOR PRÓPRIO	317.500,00	317.500,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.045.165-Adquirir máquinas para fabricação de paver.	TOTAL	10.000,00	10.000,00
	VALOR PRÓPRIO	10.000,00	10.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.045.173-Manter vias públicas.	TOTAL	4.090.000,00	4.090.000,00
	VALOR PRÓPRIO	3.790.000,00	3.790.000,00
	VALOR VINCULADO	300.000,00	300.000,00
2.045.175-Implantar calçadas.	TOTAL	2.800.000,00	2.800.000,00
	VALOR PRÓPRIO	300.000,00	300.000,00
	VALOR VINCULADO	2.500.000,00	2.500.000,00
2.045.176-Manter e Implantar galerias pluviais.	TOTAL	554.000,00	554.000,00
	VALOR PRÓPRIO	554.000,00	554.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.045.197-Rotatória.	TOTAL	10.000,00	10.000,00
	VALOR PRÓPRIO	10.000,00	10.000,00
2.045.198-Passarela.	TOTAL	10.000,00	10.000,00
	VALOR PRÓPRIO	10.000,00	10.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.045.249-Locar equipamentos rodoviários e outros.	TOTAL	2.000.000,00	2.000.000,00
	VALOR PRÓPRIO	2.000.000,00	2.000.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.046.164-Executar projetos de engenharia.	TOTAL	300.000,00	300.000,00
	VALOR PRÓPRIO	300.000,00	300.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.046.171-Pavimentar vias urbanas.	TOTAL	11.469.500,00	11.469.500,00
	VALOR PRÓPRIO	1.019.500,00	1.019.500,00
	VALOR VINCULADO	10.450.000,00	10.450.000,00
16-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
2-PROGRAMA PIRAQUARA PLANEJADA			
2.048.025-Manter Encargos Gerais tais como: (Dívida pública e seus encargos, precatórios, aposentadorias, pensão e outros)	TOTAL	7.480.000,00	7.480.000,00
	VALOR PRÓPRIO	7.480.000,00	7.480.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.049.025- Manter Encargos Gerais tais como: (Dívida pública e seus encargos, precatórios, aposentadorias, pensão e outros.	TOTAL	3.020.000,00	3.020.000,00
	VALOR PRÓPRIO	3.000.000,00	3.000.000,00
	VALOR VINCULADO	20.000,00	20.000,00
2.050.195-Administrar recursos da Reserva de Contingência.	TOTAL	1.000.000,00	1.000.000,00
	VALOR PRÓPRIO	1.000.000,00	1.000.000,00

	VALOR VINCULADO	-	-
17-FDO MUN DE REEQ DO CORPO DE BOMBEIROS			
2-PROGRAMA PIRAQUARA PLANEJADA			
2.051.040-Manter a estrutura operacional e administrativa do Grupamento de Bombeiros.	TOTAL	10.000,00	10.000,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	10.000,00	10.000,00
2.051.041-Manter frota de veículos do Grupamento de Bombeiros.	TOTAL	40.000,00	40.000,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	40.000,00	40.000,00
2.051.042-Adquirir equipamentos e material permanentes (Administrativo e operacional) para o Grupamento de Bombeiros	TOTAL	30.000,00	30.000,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	30.000,00	30.000,00
2.051.043-Adquirir veículo.	TOTAL	120.000,00	120.000,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	120.000,00	120.000,00
30-INST DE PREV DOS SERV DO MUNIC DE PIRAQ			
12-PROGRAMA PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			
2.052.193-Conceder benefícios previdenciários.	TOTAL	3.720.000,00	3.720.000,00
	VALOR PRÓPRIO	3.720.000,00	3.720.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.053.194-Manter estrutura administrativa.	TOTAL	291.000,00	291.000,00
	VALOR PRÓPRIO	291.000,00	291.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.054.193-Conceder benefícios previdenciários.	TOTAL	15.200.000,00	15.200.000,00
	VALOR PRÓPRIO	15.200.000,00	15.200.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
	TOTAL DA LDO	233.411.000,00	233.411.000,00

Publicado por:
Luciano da Costa Lara
Código Identificador:6D441D5C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA - PR LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS ANEXO II - LEI Nº 1500/2015 - METAS ANUAIS 2016

AMF - Demonstrativo I (LRF, art 4º, § 1º)						R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	2016			2017		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) X 100
Receita Total	233.411.000,00	233.411.000,00	0,000	249.142.540,00	249.142.540,00	0,000
Receita Primária (I)	215.411.000,00	215.411.000,00	0,000	231.702.562,20	231.702.562,20	0,000
Despesa Total	233.411.000,00	233.411.000,00	0,000	249.142.540,00	249.142.540,00	0,000
Despesa Primária (II)	224.411.000,00	224.411.000,00	0,000	224.228.286,00	224.228.286,00	0,000
Resultado Primário (III) = (I - II)	(9.000.000,00)	(9.000.000,00)	0,000	7.474.276,20	7.474.276,20	0,000
Resultado Nominal	135.253,51	135.253,51	0,000	135.253,51	135.253,51	0,000
Dívida Pública Consolidada	28.073.110,68	28.073.110,68	0,000	28.073.110,68	28.073.110,68	0,000
Dívida Consolidada Líquida	28.073.110,68	28.073.110,68	0,000	28.073.110,68	28.073.110,68	0,000

Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	-	-	0,000	-
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	-	-	0,000	-
Impacto do saldo das PPP (VI)=(IV-V)	-	-	0,000	-

FONTE: PRONIM PL, 06/Jul/2015, 14h e 53m.

Publicado por:
Luciano da Costa Lara
Código Identificador:4B0708E8

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA - PR LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO III - LEI Nº 1500/2015 ANEXO DE METAS FISCAIS AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR 2016

AMF - Demonstrativo II (LRF, art 4º, § 2º, inciso I)						R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em 2014 (a)	% PIB	II-Metas Realizadas em 2014 (b)	% PIB	Variação (II-I)	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total Receita	215.836.000,00	0,000	154.641.405,94	0,000	(61.194.594,06)	-28,35
Primária (I) Despesa	199.836.000,00	0,000	149.074.825,57	0,000	(50.761.174,43)	-25,40
Total Despesa	215.836.000,00	0,000	153.358.266,41	0,000	(62.477.733,59)	-28,95
Primária (II)	194.313.000,00	0,000	146.136.025,44	0,000	(48.176.974,56)	-24,79
Resultado Primário (III)=(I - II)	5.523.000,00	0,000	2.938.800,13	0,000	(2.584.199,87)	-46,79
Resultado Nominal	122.678,92	0,000	(233.458,93)	0,000	(356.137,85)	-290,30
Dívida Pública Consolidada	25.463.138,94	0,000	25.670.835,82	0,000	207.696,88	0,82
Dívida Consolidada Líquida	25.463.138,94	0,000	25.670.835,82	0,000	207.696,88	0,82

FONTE: PRONIM PL, 06/Jul/2015, 14h e 57m.

NOTA EXPLICATIVA:

Publicado por:
Luciano da Costa Lara
Código Identificador:F44DF09F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA - PR LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO IV - LEI Nº 1500/2015 - ANEXO DE METAS FISCAIS METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

AMF - Demonstrativo III (LRF, art 4º, § 2º, inciso II)									R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES								
	2013	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%
Receita Total Receita Primária (I)	197.788.442,00	215.836.000,00	9,12	224.317.800,00	3,93	233.411.000,00	4,05	249.142.540,00	6,74
Despesa Total Despesa Primária (II)	173.577.259,39	199.836.000,00	15,13	188.809.400,00	-5,52	215.411.000,00	14,09	231.702.562,20	7,56
Resultado Primário (III)=(I - II)	197.788.442,00	215.836.000,00	9,12	224.817.800,00	4,16	233.411.000,00	3,82	249.142.540,00	6,74
Resultado Nominal	186.500.000,00	194.313.000,00	4,19	202.336.020,00	4,13	224.411.000,00	10,91	224.228.286,00	-0,08
Dívida Pública Consolidada	(12.922.740,61)	5.523.000,00	-142,74	(13.526.620,00)	-344,91	(9.000.000,00)	-33,46	7.474.276,20	-183,05
Dívida Consolidada Líquida	(15.699.313,11)	122.678,92	-100,78	128.812,87	5,00	135.253,51	5,00	135.253,51	0,00
	22.964.820,63	25.463.138,94	10,88	26.736.295,89	5,00	28.073.110,68	5,00	28.073.110,68	0,00
	22.964.820,63	25.463.138,94	10,88	26.736.295,89	5,00	28.073.110,68	5,00	28.073.110,68	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES								
	2013	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%
Receita Total Receita Primária (I)	197.788.442,00	215.836.000,00	9,12	224.317.800,00	3,93	233.411.000,00	4,05	249.142.540,00	6,74
Despesa Total Despesa Primária (II)	173.577.259,39	199.836.000,00	15,13	188.809.400,00	-5,52	215.411.000,00	14,09	231.702.562,20	7,56
Resultado Primário (III)=(I - II)	197.788.442,00	215.836.000,00	9,12	224.817.800,00	4,16	233.411.000,00	3,82	249.142.540,00	6,74
Resultado Nominal	186.500.000,00	194.313.000,00	4,19	202.336.020,00	4,13	224.411.000,00	10,91	224.228.286,00	-0,08
Dívida Pública Consolidada	(12.922.740,61)	5.523.000,00	-142,74	(13.526.620,00)	-344,91	(9.000.000,00)	-33,46	7.474.276,20	-183,05
Dívida Consolidada Líquida	(15.699.313,11)	122.678,92	-100,78	128.812,87	5,00	135.253,51	5,00	135.253,51	0,00
	22.964.820,63	25.463.138,94	10,88	26.736.295,89	5,00	28.073.110,68	5,00	28.073.110,68	0,00
	22.964.820,63	25.463.138,94	10,88	26.736.295,89	5,00	28.073.110,68	5,00	28.073.110,68	0,00

FONTE: PRONIM PL, 06/Jul/2015, 14h e 58m.

Publicado por:
Luciano da Costa Lara
Código Identificador:5A599CFB

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA - PR LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO V - LEI Nº 1500/2015 - ANEXO DE METAS FISCAIS EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 2016

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art. 4°, § 2°, inciso III) R$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2014	%	2013	%	2012	%
Patrimônio/Capital	-	-	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	277.998.471,17	100,00	277.998.471,17	100,00	258.437.419,17	100,00
TOTAL	277.998.471,17	100,00	277.998.471,17	100,00	258.437.419,17	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2014	%	2013	%	2012	%
Patrimônio	4.888,00	0,01	4.888,00	0,01	4.888,00	0,01
Reservas	55.482.040,15	99,99	55.482.040,15	99,99	45.432.161,15	99,99
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-	-	-	-	-	-
TOTAL	55.486.928,15	100,00	55.486.928,15	100,00	45.437.049,15	100,00

FONTE: PRONIM PL, 06/Jul/2015, 14h e 59m.

NOTA EXPLICATIVA:

Publicado por:
Luciano da Costa Lara
Código Identificador:BEF02B09

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA - PR DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016 ANEXO XII - LEI Nº 1500/2015 - ANEXO DE OBRAS - ART 45 LC 101/2000

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS/2016							DATA BASE: 13/04/2015	
OBRA	PREVISÃO INICIAL TÉRMINO	VIGÊNCIA CONTRATO	DURAÇÃO DO CONTRATO	VALOR CONTRATO	CONVÊNIO	CONTRAPARTIDA	VALOR JÁ PAGO	EXECUTADO
CMEI - JARDIM TARUMA - LOTE 01	05/set/13	29/07/2015	23 meses	1.924.104,11	1.325.270,21	598.833,90	1.301.546,56	67,64%
CMEI - RECANTO DAS ÁGUAS - LOTE 02	05/set/13	30/08/2015	24 meses	1.970.795,36	1.325.270,21	645.525,15	1.065.728,86	54,08%
CMEI - JARDIM DOS ESTADOS - LOTE 03	05/set/13	29/07/2015	23 meses	1.942.692,52	1.325.270,21	617.422,31	1.360.491,19	70,03%
PISO QUADRA E.M. HERMÍNIO DE AZEVEDO - CONTRATO 005/2015		22/05/2015	4 meses	60.585,40	0,00	60.585,40	0,00	0,00%
COBERTURA QUADRA E.M. HERMÍNIO DE AZEVEDO - CONTRATO 076/2014	05/abr/15	28/05/2015	6 meses	164.221,95	164.221,95	0,00	0,00	0,00%
QUADRA E.M. IDÍLIA ALVES DE FARIA - CONTRATO 004/2015	10/ago/15	22/09/2015	8 meses	418.000,24		418.000,24	0,00	0,00%
ESCOLA MUNICIPAL JARDIM TARUMÃ / RICHARD LICKFELD	05/jun/13	31/05/2015	24 meses	1.721.650,52	1.721.650,52		1.354.557,64	78,68%
PEC - PRAÇA DE ESPORTE E CULTURA	24/fev/13	26/05/2014	obra paralizada	1.681.800,27	1.516.379,03	165.421,24	1.314.527,49	78,16%

UPA 24HS – PORTE I – CONTRATO	15/nov/12	-	obra paralizada	1.707.738,88	1.050.000,00	657.738,88	1.408.100,81	82,45%
TEATRO MUNICIPAL - CONTRATO N.º 079/2014	14/mai/15	30/08/2015	8 meses	469.362,80	250.000,00	219.362,80	148.641,66	31,67%
U.B.S. BELA VISTA - CONTRATO Nº 059/2013 - JARDIM ARAÇATUBA	17/abr/14	16/11/2015	20 meses	1.194.558,24	488.992,69	705.565,55	897.611,76	75,14%
U.B.S. MADRE TEREZA - CONTRATO Nº 071/2014	18/jun/14	18/08/2014	8 meses	934.939,50	773.000,00	161.939,50	0,00	0,00%
U.B.S. SÃO CRISTÓVÃO - CONTRATO Nº 083/2014	16/jun/14	16/08/2014	8 meses	999.939,10	773.000,00	226.939,10	0,00	0,00%

Publicado por:
Luciano da Costa Lara
Código Identificador:31AFDCA7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - 3º SEMESTRE 2015

Fundo Mun.Previd.Rancho Alegre do Oeste-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
Orçamento da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2015/Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014
RECEITAS PREV.- RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	1.169.431,70	1.169.431,70	878.593,53	-
RECEITAS CORRENTES	1.169.431,70	1.169.431,70	878.593,53	-
Receita de Contribuições dos Segurados	592.267,84	592.267,84	253.935,31	-
Pessoal Civil	592.267,84	592.267,84	253.935,31	-
Ativo	584.000,00	584.000,00	253.016,52	-
Inativo	8.267,84	8.267,84	918,79	-
Pensionista	-	-	-	-
Pessoal Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Outras Receitas de Contribuições	-	-	-	-
Receita Patrimonial	552.516,12	552.516,12	602.557,63	-
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	552.516,12	552.516,12	602.557,63	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	24.647,74	24.647,74	22.100,59	-
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	12.834,30	12.834,30	-	-
Demais Receitas Correntes	11.813,44	11.813,44	22.100,59	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	381.102,88	381.102,88	456.286,60	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III)=(I+II)	1.550.534,58	1.550.534,58	1.334.880,13	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	1.363.488,09	1.363.488,09	386.018,86	-	386.018,86	-
ADMINISTRAÇÃO	16.811,20	16.811,20	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	16.811,20	16.811,20	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA	1.346.676,89	1.346.676,89	386.018,86	-	386.018,86	-
Pessoal Civil	892.092,35	892.092,35	272.723,43	-	272.723,43	-
Aposentadorias	564.986,89	564.986,89	240.170,62	-	240.170,62	-
Pensões	94.702,10	94.702,10	32.552,81	-	32.552,81	-
Outros Benefícios Previdenciários	232.403,36	232.403,36	-	-	-	-
Pessoal Militar						
Reformas						
Pensões						
Outros Benefícios Previdenciários						
Outras Despesas Previdenciárias	454.584,54	454.584,54	113.295,43	-	113.295,43	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	454.584,54	454.584,54	113.295,43	-	113.295,43	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (VI)=(IV+V)	1.363.488,09	1.363.488,09	386.018,86	-	386.018,86	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)=(III-VI)	187.046,49	187.046,49	-	-	948.861,27	-

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	-
Plano Financeiro	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-
Recursos para Formação de Reserva	-
Outros Aportes para o RPPS	-

Plano Previdenciário	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	-
Outros Aportes para o RPPS	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERENCIA	
	2015	2014
CAIXA	-	-
BANCOS CONTA MOVIMENTO	560.570,03	621.522,07
INVESTIMENTOS	10.721.799,06	9.711.985,75
OUTROS BENS E DIREITOS	-	-

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014
RECEITAS CORRENTES (VIII)	381.102,88	381.102,88	456.286,60	-
Receita de Contribuições	381.102,88	381.102,88	456.286,60	-
Patronal	381.102,88	381.102,88	456.286,60	-
Pessoal Civil	381.102,88	381.102,88	456.286,60	-
Ativo	381.102,88	381.102,88	456.286,60	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Pessoal Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI)=(VIII+IX)	381.102,88	381.102,88	456.286,60	-

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS-RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014
ADMINISTRAÇÃO (XII)	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII)= (XII)	-	-	-	-	-	-

AUGUSTO DE SOUZA CAMPOS
Presidente

REINALDO S. IADICOLA
CRCPR 046805/O-8

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Tesoureiro

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:8F7936F5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - RREO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - 3º BIMESTRE 2015

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2015/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO I(LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	78.602.153,90	87.815.401,72	14.633.852,81	16,66	38.122.708,23	43,41	49.692.693,49
RECEITAS CORRENTES	71.382.757,33	71.827.833,00	14.348.343,06	19,98	37.414.535,83	52,09	34.413.297,17
RECEITA TRIBUTÁRIA	9.310.051,11	9.310.051,11	2.918.088,07	31,34	5.039.546,73	54,13	4.270.504,38
IMPOSTOS	7.914.413,00	7.914.413,00	2.333.633,17	29,49	4.045.518,20	51,12	3.868.894,80
TAXAS	1.270.638,11	1.270.638,11	566.841,59	44,61	938.412,48	73,85	332.225,63
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	125.000,00	125.000,00	17.613,31	14,09	55.616,05	44,49	69.383,95
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.688.271,50	2.688.271,50	606.697,43	22,57	1.685.685,07	62,71	1.002.586,43
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.398.483,00	1.398.483,00	278.296,31	19,90	836.362,00	59,80	562.121,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.289.788,50	1.289.788,50	328.401,12	25,46	849.323,07	65,85	440.465,43
RECEITA PATRIMONIAL	7.489.437,55	7.492.846,56	1.226.149,00	16,36	3.372.689,62	45,01	4.120.156,94
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	132.000,00	132.000,00	10.501,96	7,96	32.001,71	24,24	99.998,29
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	7.357.437,55	7.360.846,56	1.215.647,04	16,52	3.340.687,91	45,38	4.020.158,65
RECEITA DE SERVIÇOS	85.627,50	85.627,50	10.914,11	12,75	30.276,83	35,36	55.350,67

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	50.316.931,07	50.758.597,73	9.422.084,17	18,56	26.731.884,25	52,66	24.026.713,48
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	49.902.636,07	50.344.302,73	9.422.084,17	18,72	26.731.156,75	53,10	23.613.145,98
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.000,00	1.000,00	-	-	727,50	72,75	272,50
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	413.295,00	413.295,00	-	-	-	-	413.295,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.492.438,60	1.492.438,60	164.410,28	11,02	554.453,33	37,15	937.985,27
MULTAS E JUROS DE MORA	460.144,57	460.144,57	59.226,62	12,87	169.003,46	36,73	291.141,11
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	342.481,84	342.481,84	39.599,57	11,56	129.442,54	37,80	213.039,30
RECEITA DA DIV.ATIVA	636.340,94	636.340,94	58.482,64	9,19	191.078,27	30,03	445.262,67
RECEITAS DIVERSAS	53.471,25	53.471,25	7.101,45	13,28	64.929,06	121,43	-11.457,81
RECEITAS DE CAPITAL	7.219.396,57	15.987.568,72	285.509,75	1,79	708.172,40	4,43	15.279.396,32
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	7.219.396,57	8.535.102,75	-	-	221.900,00	2,60	8.313.202,75
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	7.219.396,57	8.535.102,75	-	-	221.900,00	2,60	8.313.202,75

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	4.082,65	-	-4.082,65
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	-	-	-	-	4.082,65	-	-4.082,65
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	7.452.465,97	285.509,75	3,83	482.189,75	6,47	6.970.276,22
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-	81.600,00	273.207,06	334,81	273.207,06	334,81	-191.607,06
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	7.370.865,97	12.302,69	0,17	208.982,69	2,84	7.161.883,28
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	4.038.552,02	4.038.552,02	547.623,79	13,56	1.377.090,39	34,10	2.661.461,63
SUBTOTAL DAS RECEITAS(III)=(I+II)	82.640.705,92	91.853.953,74	15.181.476,60	16,53	39.499.798,62	43,00	52.354.155,12
OPERAÇÕES DE CRÉDITO-REFINANCIAMENTO(IV)	-	-	-		--	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-		--	-	-
Mobiliária	-	-	-		--	-	-
Contratual	-	-	-		--	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-		--	-	-
Mobiliária	-	-	-		--	-	-
Contratual	-	-	-		--	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(V)=(III+IV)	82.640.705,92	91.853.953,74	15.181.476,60	16,53	39.499.798,62	43,00	52.354.155,12
DÉFICIT(VI)	-	-	-	--		-	-
TOTAL(VII)=(V+VI)	82.640.705,92	91.853.953,74	15.181.476,60	16,53	39.499.798,62	43,00	52.354.155,12
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	2.978.889,62	-	-
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)							
Superávit Financeiro	-	-	-	-	2.978.889,62	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-		--	-	-

0DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	78.371.303,90	90.684.681,34	11.792.133,98	41.406.118,18	49.278.563,16	11.268.919,96	28.363.553,37	62.321.127,97	27.870.744,41
DESPESAS CORRENTES	63.779.251,70	66.133.561,91	10.553.541,09	34.248.666,77	31.884.895,14	10.452.710,96	27.115.889,09	39.017.672,82	26.818.537,93
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	39.679.372,05	40.258.216,52	6.342.814,84	17.376.069,12	22.882.147,40	6.347.798,98	17.359.071,72	22.899.144,80	17.287.930,99
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	494.500,00	494.500,00	69.499,83	238.766,02	255.733,98	69.499,83	238.766,02	255.733,98	238.766,02
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.605.379,65	25.380.845,39	4.141.226,42	16.633.831,63	8.747.013,76	4.035.412,15	9.518.051,35	15.862.794,04	9.291.840,92
DESPESAS DE CAPITAL	8.991.152,20	18.950.219,43	1.238.592,89	7.157.451,41	11.792.768,02	816.209,00	1.247.664,28	17.702.555,15	1.052.206,48
INVESTIMENTOS	8.109.922,20	18.068.989,43	1.062.370,48	6.892.446,32	11.176.543,11	639.986,59	982.659,19	17.086.330,24	787.201,39
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	881.230,00	881.230,00	176.222,41	265.005,09	616.224,91	176.222,41	265.005,09	616.224,91	265.005,09
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	-	-	100.000,00	-	-	100.000,00	-
RESERVA DO RPPS	5.500.900,00	5.500.900,00	-	-	5.500.900,00	-	-	5.500.900,00	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	4.269.402,02	4.148.162,02	330.697,71	2.370.883,91	1.777.278,11	559.343,56	1.671.101,26	2.477.060,76	1.401.451,43
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)(VIII+IX)	82.640.705,92	94.832.843,36	12.122.831,69	43.777.002,09	51.055.841,27	11.828.263,52	30.034.654,63	64.798.188,73	29.272.195,84
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	-	-		--	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-		--	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-		--	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-		--	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-		--	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-		--	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-		--	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO(XII)=(X+XI)	82.640.705,92	94.832.843,36	12.122.831,69	43.777.002,09	51.055.841,27	11.828.263,52	30.034.654,63	64.798.188,73	29.272.195,84
SUPERÁVIT(XIII)	-	-	-		-	-	9.465.143,99		-
TOTAL(XIV)=(XII+XIII)	82.640.705,92	94.832.843,36	12.122.831,69	43.777.002,09	51.055.841,27	11.828.263,52	39.499.798,62	64.798.188,73	29.272.195,84

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	4.038.552,02	4.038.552,02	547.623,79	13,56	1.377.090,39	34,10	2.661.461,63
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	4.038.552,02	4.038.552,02	547.623,79	13,56	1.377.090,39	34,10	2.661.461,63
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	4.038.552,02	4.038.552,02	547.623,79	13,56	1.377.090,39	34,10	2.661.461,63
TOTAL	4.038.552,02	4.038.552,02	547.623,79	13,56	1.377.090,39	34,10	2.661.461,63

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS CORRENTES	4.208.802,02	4.087.562,02	320.498,18	2.340.800,78	1.746.761,24	549.144,03	1.641.018,13	2.446.543,89	1.371.368,30
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.327.802,02	2.334.062,02	320.498,18	961.866,40	1.372.195,62	320.498,18	961.866,40	1.372.195,62	806.824,59
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	6.000,00	6.000,00	-	-	6.000,00	-	-	6.000,00	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.875.000,00	1.747.500,00	-	1.378.934,38	368.565,62	228.645,85	679.151,73	1.068.348,27	564.543,71
DESPESAS DE CAPITAL	60.600,00	60.600,00	10.199,53	30.083,13	30.516,87	10.199,53	30.083,13	30.516,87	30.083,13
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	60.600,00	60.600,00	10.199,53	30.083,13	30.516,87	10.199,53	30.083,13	30.516,87	30.083,13
TOTAL	4.269.402,02	4.148.162,02	330.697,71	2.370.883,91	1.777.278,11	559.343,56	1.671.101,26	2.477.060,76	1.401.451,43

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE - DEC, 21/Jul/2015, 08h e 45m.

Publicado por:
Lucas Dominguez Cordeiro
Código Identificador:25E711BA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - RREO - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - 3º BIMESTRE 2015

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2015/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')										R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	78.371.303,90	90.684.681,34	11.792.133,98	41.406.118,18	94,58	49.278.563,16	11.268.919,96	28.363.553,37	94,44	62.321.127,97
Legislativa	1.905.000,00	1.905.000,00	207.728,75	848.368,26	1,94	1.056.631,74	234.974,72	746.946,78	2,49	1.158.053,22
Ação Legislativa	1.905.000,00	1.905.000,00	207.728,75	848.368,26	1,94	1.056.631,74	234.974,72	746.946,78	2,49	1.158.053,22
Essencial à Justiça	661.700,00	660.700,00	104.049,87	325.019,23	0,74	335.680,77	108.792,67	289.150,52	0,96	371.549,48
Defesa da Ordem Jurídica	500.800,00	497.800,00	77.420,70	243.941,96	0,56	253.858,04	80.877,50	209.359,25	0,70	288.440,75
Representação Judicial e Extrajudicial	160.900,00	162.900,00	26.629,17	81.077,27	0,19	81.822,73	27.915,17	79.791,27	0,27	83.108,73
Administração	6.424.765,00	6.377.342,81	1.153.599,33	3.435.795,45	7,85	2.941.547,36	1.086.458,56	2.789.436,33	9,29	3.587.906,48
Planejamento e Orçamento	761.700,00	716.700,00	125.491,87	329.833,27	0,75	386.866,73	119.078,35	315.319,03	1,05	401.380,97
Administração Geral	4.076.265,00	4.073.842,81	677.372,70	2.232.780,49	5,10	1.841.062,32	651.457,84	1.721.357,59	5,73	2.352.485,22
Administração Financeira	580.500,00	587.500,00	139.764,94	319.248,97	0,73	268.251,03	126.259,65	262.983,27	0,88	324.516,73
Controle Interno	163.300,00	163.300,00	27.863,48	76.107,05	0,17	87.192,95	28.403,48	76.107,05	0,25	87.192,95
Normatização e Fiscalização	12.000,00	12.000,00	589,50	2.589,50	0,01	9.410,50	907,67	1.647,85	0,01	10.352,15
Tecnologia da Informação	151.000,00	151.000,00	29.778,90	79.223,97	0,18	71.776,03	29.778,90	79.223,97	0,26	71.776,03
Formação de Recursos Humanos	222.000,00	222.000,00	35.775,41	88.338,30	0,20	133.661,70	25.124,55	69.220,04	0,23	152.779,96
Administração de Receitas	456.000,00	449.000,00	116.962,53	307.648,90	0,70	141.351,10	105.448,12	263.552,53	0,88	185.447,47
Comunicação Social	2.000,00	2.000,00	0,00	25,00	0,00	1.975,00	0,00	25,00	0,00	1.975,00
Segurança Pública	210.488,25	205.768,25	19.474,12	59.026,35	0,13	146.741,90	8.803,80	37.691,27	0,13	168.076,98
Defesa Civil	210.488,25	205.768,25	19.474,12	59.026,35	0,13	146.741,90	8.803,80	37.691,27	0,13	168.076,98
Assistência Social	1.729.120,50	1.865.957,59	340.043,32	817.764,76	1,87	1.048.192,83	271.399,75	629.957,93	2,10	1.235.999,66
Assistência ao Idoso	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	535.062,10	637.887,40	103.392,08	227.889,27	0,52	409.998,13	82.194,64	194.190,46	0,65	443.696,94
Assistência Comunitária	1.174.058,40	1.208.070,19	236.651,24	589.875,49	1,35	618.194,70	189.205,11	435.767,47	1,45	772.302,72
Previdência Social	6.823.602,00	6.823.602,00	703.487,85	1.762.395,19	4,03	5.061.206,81	689.455,90	1.739.737,78	5,79	5.083.864,22
Administração Geral	220.000,00	220.000,00	35.930,72	87.670,29	0,20	132.329,71	21.898,77	65.012,88	0,22	154.987,12
Previdência do Regime Estatutário	6.603.602,00	6.603.602,00	667.557,13	1.674.724,90	3,83	4.928.877,10	667.557,13	1.674.724,90	5,58	4.928.877,10
Saúde	16.920.322,53	17.655.519,43	2.660.462,52	9.451.812,51	21,59	8.203.706,92	2.830.988,94	7.705.787,94	25,66	9.949.731,49
Administração Geral	2.509.000,00	2.509.500,00	459.336,46	1.272.894,09	2,91	1.236.605,91	411.837,82	1.076.446,20	3,58	1.433.053,80
Atenção Básica	6.335.822,53	6.865.324,79	1.167.891,13	3.393.679,70	7,75	3.471.645,09	1.147.435,56	2.998.363,18	9,98	3.866.961,61
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.205.800,00	7.227.817,29	892.226,99	4.174.166,10	9,54	3.053.651,19	1.081.836,38	3.065.220,30	10,21	4.162.596,99
Suporte Profilático e Terapêutico	383.000,00	383.000,00	61.157,60	240.468,56	0,55	142.531,44	56.558,14	224.488,60	0,75	158.511,40
Vigilância Sanitária	287.700,00	359.288,67	44.249,22	201.117,49	0,46	158.171,18	47.750,96	194.107,01	0,65	165.181,66
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
Vigilância Epidemiológica	199.000,00	310.588,68	35.601,12	169.486,57	0,39	141.102,11	85.570,08	147.162,65	0,49	163.426,03
Trabalho	114.000,00	114.000,00	16.549,32	43.488,72	0,10	70.511,28	16.734,32	43.488,72	0,14	70.511,28
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	114.000,00	114.000,00	16.549,32	43.488,72	0,10	70.511,28	16.734,32	43.488,72	0,14	70.511,28
Educação	16.255.685,46	21.830.635,85	3.158.812,99	13.847.086,67	31,63	7.983.549,18	3.188.440,19	7.705.173,57	25,65	14.125.462,28
Ensino Fundamental	11.091.650,99	15.206.505,72	2.025.374,87	9.329.328,91	21,31	5.877.176,81	2.156.570,40	5.240.652,36	17,45	9.965.853,36
Ensino Médio	400.000,00	400.000,00	0,00	295.000,00	0,67	105.000,00	142.135,28	206.175,11	0,69	193.824,89
Ensino Profissional	10.000,00	9.000,00	271,51	3.337,36	0,01	5.662,64	251,52	3.065,85	0,01	5.934,15
Ensino Superior	17.000,00	17.000,00	0,00	1.123,00	0,00	15.877,00	360,00	533,00	0,00	16.467,00
Educação Infantil	4.500.283,88	5.923.379,54	1.083.066,84	4.084.530,02	9,33	1.838.849,52	831.337,52	2.125.638,42	7,08	3.797.741,12
Educação de Jovens e Adultos	3.660,00	3.660,00	0,00	0,00	0,00	3.660,00	0,00	0,00	0,00	3.660,00
Educação Especial	233.090,59	271.090,59	50.099,77	133.767,38	0,31	137.323,21	57.785,47	129.108,83	0,43	141.981,76
Cultura	879.428,60	873.178,60	96.403,82	375.378,61	0,86	497.799,99	96.386,01	283.743,97	0,94	589.434,63
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	6.000,00	6.000,00	3.993,26	5.288,52	0,01	711,48	749,65	749,65	0,00	5.250,35
Difusão Cultural	873.428,60	867.178,60	92.410,56	370.090,09	0,85	497.088,51	95.636,36	282.994,32	0,94	584.184,28
Urbanismo	9.949.062,67	14.679.402,63	1.117.876,48	3.966.344,60	9,06	10.713.058,03	852.472,64	1.949.339,57	6,49	12.730.063,06
Infra-Estrutura Urbana	7.455.362,67	11.941.137,63	746.954,59	1.763.295,03	4,03	10.177.842,60	362.739,20	834.547,28	2,78	11.106.590,35
Serviços Urbanos	2.493.700,00	2.738.265,00	370.921,89	2.203.049,57	5,03	535.215,43	489.733,44	1.114.792,29	3,71	1.623.472,71
Habitação	168.900,00	168.900,00	29.243,42	79.538,67	0,18	89.361,33	29.243,42	79.538,67	0,26	89.361,33
Habitação Urbana	168.900,00	168.900,00	29.243,42	79.538,67	0,18	89.361,33	29.243,42	79.538,67	0,26	89.361,33
Saneamento	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Saneamento Básico Rural	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Gestão Ambiental	1.390.480,10	1.475.480,10	698.935,85	1.389.090,08	3,17	86.390,02	249.425,34	459.621,00	1,53	1.015.859,10
Preservação e Conservação Ambiental	116.480,10	102.480,10	19.896,76	70.909,60	0,16	31.570,50	13.367,09	36.132,34	0,12	66.347,76
Controle Ambiental	1.274.000,00	1.373.000,00	679.039,09	1.318.180,48	3,01	54.819,52	236.058,25	423.488,66	1,41	949.511,34
Agricultura	1.052.669,10	1.414.729,10	209.575,12	857.309,88	1,96	557.419,22	465.997,57	820.002,07	2,73	594.727,03
Promoção da Produção Agropecuária	1.052.669,10	1.414.729,10	209.575,12	857.309,88	1,96	557.419,22	465.997,57	820.002,07	2,73	594.727,03
Indústria	221.300,00	187.100,00	28.887,18	91.982,24	0,21	95.117,76	29.540,49	90.215,50	0,30	96.884,50
Promoção Industrial	221.300,00	187.100,00	28.887,18	91.982,24	0,21	95.117,76	29.540,49	90.215,50	0,30	96.884,50
Comércio e Serviços	347.118,40	840.868,40	567.928,46	692.081,38	1,58	148.787,02	42.072,29	120.146,01	0,40	720.722,39
Turismo	347.118,40	840.868,40	567.928,46	692.081,38	1,58	148.787,02	42.072,29	120.146,01	0,40	720.722,39
Energia	1.427.713,97	1.327.713,97	28.891,20	925.959,84	2,12	401.754,13	306.994,12	688.516,52	2,29	639.197,45
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
Energia Elétrica	1.427.713,97	1.327.713,97	28.891,20	925.959,84	2,12	401.754,13	306.994,12	688.516,52	2,29	639.197,45
Transporte	2.084.376,40	2.403.576,40	257.718,61	1.044.928,74	2,39	1.358.647,66	261.664,76	971.108,73	3,23	1.432.467,67
Transporte Rodoviário	2.084.376,40	2.403.576,40	257.718,61	1.044.928,74	2,39	1.358.647,66	261.664,76	971.108,73	3,23	1.432.467,67
Desporto e Lazer	773.129,20	808.149,04	119.974,50	322.178,37	0,74	485.970,67	97.419,79	237.791,45	0,79	570.357,59
Desporto Comunitário	740.601,20	778.401,04	115.463,41	302.423,58	0,69	475.977,46	93.742,50	229.384,07	0,76	549.016,97

Lazer	32.528,00	29.748,00	4.511,09	19.754,79	0,05	9.993,21	3.677,29	8.407,38	0,03	21.340,62
Encargos Especiais	3.430.541,72	3.465.157,17	272.491,27	1.070.568,63	2,45	2.394.588,54	401.654,68	976.159,04	3,25	2.488.998,13
Serviço da Dívida Interna	1.196.000,00	1.196.000,00	245.722,24	503.771,11	1,15	692.228,89	245.722,24	503.771,11	1,68	692.228,89
Outros Encargos Especiais	2.234.541,72	2.269.157,17	26.769,03	566.797,52	1,29	1.702.359,65	155.932,44	472.387,93	1,57	1.796.769,24
Reserva de Contingência	5.600.900,00	5.600.900,00	0,00	0,00	0,00	5.600.900,00	0,00	0,00	0,00	5.600.900,00
Reserva do Regime Próprio de Previdência	5.500.900,00	5.500.900,00	0,00	0,00	0,00	5.500.900,00	0,00	0,00	0,00	5.500.900,00
Reserva de Contingência	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	4.269.402,02	4.148.162,02	330.697,71	2.370.883,91	5,42	1.777.278,11	559.343,56	1.671.101,26	5,56	2.477.060,76
TOTAL (III)=(I+II)	82.640.705,92	94.832.843,36	12.122.831,69	43.777.002,09	100,00	51.055.841,27	11.828.263,52	30.034.654,63	100,00	64.798.188,73

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	4.269.402,02	4.148.162,02	330.697,71	2.370.883,91	5,42	1.777.278,11	559.343,56	1.671.101,26	5,56	2.477.060,76
Legislativa	95.000,00	95.000,00	1.477,78	4.419,00	0,01	90.581,00	1.477,78	4.419,00	0,01	90.581,00
Ação Legislativa	95.000,00	95.000,00	1.477,78	4.419,00	0,01	90.581,00	1.477,78	4.419,00	0,01	90.581,00
Essencial à Justiça	30.000,00	30.000,00	4.464,73	13.344,35	0,03	16.655,65	4.464,73	13.344,35	0,04	16.655,65
Defesa da Ordem Jurídica	30.000,00	30.000,00	4.464,73	13.344,35	0,03	16.655,65	4.464,73	13.344,35	0,04	16.655,65
Administração	814.000,00	816.760,00	36.939,60	499.294,91	1,14	317.465,09	101.342,92	302.185,16	1,01	514.574,84
Planejamento e Orçamento	70.000,00	70.000,00	7.653,40	22.884,34	0,05	47.115,66	7.653,40	22.884,34	0,08	47.115,66
Administração Geral	128.000,00	130.760,00	15.395,15	46.118,73	0,11	84.641,27	15.395,15	46.118,73	0,15	84.641,27
Administração Financeira	549.000,00	549.000,00	4.179,82	401.356,80	0,92	147.643,20	68.583,14	204.247,05	0,68	344.752,95
Controle Interno	11.000,00	11.000,00	1.399,26	4.193,54	0,01	6.806,46	1.399,26	4.193,54	0,01	6.806,46
Tecnologia da Informação	10.000,00	10.000,00	1.691,08	5.069,00	0,01	4.931,00	1.691,08	5.069,00	0,02	4.931,00
Formação de Recursos Humanos	12.000,00	12.000,00	1.169,22	3.481,48	0,01	8.518,52	1.169,22	3.481,48	0,01	8.518,52
Administração de Receitas	34.000,00	34.000,00	5.451,67	16.191,02	0,04	17.808,98	5.451,67	16.191,02	0,05	17.808,98
Assistência Social	40.502,02	40.502,02	5.588,75	16.484,82	0,04	24.017,20	5.588,75	16.484,82	0,05	24.017,20
Assistência à Criança e ao Adolescente	21.940,02	21.940,02	3.256,32	9.050,54	0,02	12.889,48	3.256,32	9.050,54	0,03	12.889,48
Assistência Comunitária	18.562,00	18.562,00	2.332,43	7.434,28	0,02	11.127,72	2.332,43	7.434,28	0,02	11.127,72
Previdência Social	60.000,00	60.000,00	10.000,12	28.693,09	0,07	31.306,91	10.000,12	28.693,09	0,10	31.306,91
Administração Geral	60.000,00	60.000,00	10.000,12	28.693,09	0,07	31.306,91	10.000,12	28.693,09	0,10	31.306,91
Saúde	1.108.000,00	1.018.000,00	81.652,97	580.056,95	1,33	437.943,05	137.056,70	410.490,92	1,37	607.509,08
Administração Geral	227.000,00	227.000,00	16.270,97	123.932,64	0,28	103.067,36	28.864,24	85.390,25	0,28	141.609,75
Atenção Básica	530.000,00	440.000,00	39.837,95	284.027,78	0,65	155.972,22	66.974,70	200.974,35	0,67	239.025,65
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	271.000,00	271.000,00	20.078,62	130.459,57	0,30	140.540,43	31.547,20	95.359,42	0,32	175.640,58
Suporte Profilático e Terapêutico	22.000,00	22.000,00	1.477,94	12.849,18	0,03	9.150,82	2.879,65	8.559,16	0,03	13.440,84
Vigilância Sanitária	34.000,00	34.000,00	2.153,37	14.870,68	0,03	19.129,32	3.555,08	10.580,66	0,04	23.419,34
Vigilância Epidemiológica	24.000,00	24.000,00	1.834,12	13.917,10	0,03	10.082,90	3.235,83	9.627,08	0,03	14.372,92
Trabalho	7.000,00	7.000,00	846,64	2.530,48	0,01	4.469,52	846,64	2.530,48	0,01	4.469,52
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	7.000,00	7.000,00	846,64	2.530,48	0,01	4.469,52	846,64	2.530,48	0,01	4.469,52
Educação	1.739.700,00	1.702.200,00	134.684,25	1.062.633,50	2,43	639.566,50	243.523,05	729.526,63	2,43	972.673,37
Ensino Fundamental	1.479.509,60	1.442.009,60	97.914,42	952.475,16	2,18	489.534,44	206.753,22	619.368,29	2,06	822.641,31
Ensino Superior	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Educação Infantil	243.390,00	243.390,00	33.773,78	102.647,01	0,23	140.742,99	33.773,78	102.647,01	0,34	140.742,99

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
Educação Especial	15.800,40	15.800,40	2.996,05	7.511,33	0,02	8.289,07	2.996,05	7.511,33	0,03	8.289,07
Cultura	21.000,00	21.000,00	3.485,42	10.311,85	0,02	10.688,15	3.485,42	10.311,85	0,03	10.688,15
Difusão Cultural	21.000,00	21.000,00	3.485,42	10.311,85	0,02	10.688,15	3.485,42	10.311,85	0,03	10.688,15
Urbanismo	129.500,00	129.500,00	17.586,18	52.344,46	0,12	77.155,54	17.586,18	52.344,46	0,17	77.155,54
Infra-Estrutura Urbana	60.000,00	60.000,00	8.606,11	25.481,88	0,06	34.518,12	8.606,11	25.481,88	0,08	34.518,12
Serviços Urbanos	69.500,00	69.500,00	8.980,07	26.862,58	0,06	42.637,42	8.980,07	26.862,58	0,09	42.637,42
Habitação	9.800,00	13.300,00	2.010,22	6.030,66	0,01	7.269,34	2.010,22	6.030,66	0,02	7.269,34
Habitação Urbana	9.800,00	13.300,00	2.010,22	6.030,66	0,01	7.269,34	2.010,22	6.030,66	0,02	7.269,34
Agricultura	57.600,00	57.600,00	8.159,01	24.335,87	0,06	33.264,13	8.159,01	24.335,87	0,08	33.264,13
Promoção da Produção Agropecuária	57.600,00	57.600,00	8.159,01	24.335,87	0,06	33.264,13	8.159,01	24.335,87	0,08	33.264,13
Indústria	14.700,00	12.700,00	1.916,13	5.940,54	0,01	6.759,46	1.916,13	5.940,54	0,02	6.759,46
Promoção Industrial	14.700,00	12.700,00	1.916,13	5.940,54	0,01	6.759,46	1.916,13	5.940,54	0,02	6.759,46
Comércio e Serviços	8.000,00	8.000,00	1.396,38	4.165,65	0,01	3.834,35	1.396,38	4.165,65	0,01	3.834,35
Turismo	8.000,00	8.000,00	1.396,38	4.165,65	0,01	3.834,35	1.396,38	4.165,65	0,01	3.834,35
Transporte	58.000,00	60.000,00	8.079,56	23.739,29	0,05	36.260,71	8.079,56	23.739,29	0,08	36.260,71
Transporte Rodoviário	58.000,00	60.000,00	8.079,56	23.739,29	0,05	36.260,71	8.079,56	23.739,29	0,08	36.260,71
Desporto e Lazer	10.000,00	10.000,00	2.210,44	6.475,36	0,01	3.524,64	2.210,44	6.475,36	0,02	3.524,64
Desporto Comunitário	10.000,00	10.000,00	2.210,44	6.475,36	0,01	3.524,64	2.210,44	6.475,36	0,02	3.524,64
Encargos Especiais	66.600,00	66.600,00	10.199,53	30.083,13	0,07	36.516,87	10.199,53	30.083,13	0,10	36.516,87
Serviço da Dívida Interna	66.600,00	66.600,00	10.199,53	30.083,13	0,07	36.516,87	10.199,53	30.083,13	0,10	36.516,87
TOTAL	4.269.402,02	4.148.162,02	330.697,71	2.370.883,91	5,42	1.777.278,11	559.343,56	1.671.101,26	5,56	2.477.060,76

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE - DEC, 21/Jul/2015, 14h e 24m.

MARCOS AURÉLIO PEREIRA DA CRUZ
Contador
CRC PR 050232/O-9

MARCOS UBIRAJARA KOBUS
Controle Interno

WILSON SCHEUER
Secretário da Fazenda, Indústria e Comércio

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Dominguez Cordeiro
Código Identificador:17CFE283

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - RREO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - 3º BIMESTRE 2015

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2015/Bimestre Maio-Junho

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)					R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x100	
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	8.305.161,01	8.305.161,01	4.214.980,48	50,75	
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.424.250,00	2.424.250,00	1.562.841,03	64,47	
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	511.770,00	511.770,00	232.534,84	45,44	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.081.840,00	4.081.840,00	1.740.661,67	42,64	
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	896.553,00	896.553,00	509.480,66	56,83	
Imposto Territorial Rural - ITR	-	-	-	-	
Multa, Juros de Mora e OUtros Encargos dos Impostos	43.240,03	43.240,03	43.274,76	100,08	
Dívida Ativa dos Impostos	225.968,40	225.968,40	94.531,19	41,83	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	121.539,58	121.539,58	31.656,33	26,05	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	39.771.365,56	39.771.365,56	21.683.509,87	54,52	
Cota-Parte FPM	21.157.462,81	21.157.462,81	10.750.552,69	50,81	
Cota-Parte ITR	63.000,00	63.000,00	5.240,26	8,32	
Cota-Parte IPVA	2.584.811,25	2.584.811,25	2.864.403,39	110,82	
Cota-Parte ICMS	15.515.169,00	15.515.169,00	7.870.180,63	50,73	
Cota-Parte IPI-Exportação	287.201,25	287.201,25	128.034,28	44,58	
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	163.721,25	163.721,25	65.098,62	39,76	
Desoneração ICMS (LC 87/96)	163.721,25	163.721,25	65.098,62	39,76	
Outras	-	-	-	-	
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	48.076.526,57	48.076.526,57	25.898.490,35	53,87	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.037.030,17	3.260.296,83	1.974.566,54	60,56	
Provenientes da União	2.967.030,17	3.190.296,83	1.764.328,71	55,30	
Provenientes dos Estados	70.000,00	70.000,00	210.237,83	300,34	
Provenientes de Outros Municípios	-	-	-	-	
Outras Receitas do SUS	-	-	-	-	
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	-	-	-	-	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-	-	
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	11.131,58	14.540,59	78.433,88	539,41	
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.048.161,75	3.274.837,42	2.053.000,42	62,69	

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	18.086.460,00	18.499.889,69	9.971.466,13	53,90	8.106.251,83	43,27
Pessoal e Encargos Sociais	10.349.000,00	10.530.666,66	4.877.584,46	46,32	4.877.584,46	46,32
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	7.737.460,00	7.969.223,03	5.093.881,67	63,92	3.228.667,37	40,51
DESPESAS DE CAPITAL	31.862,53	263.629,74	116.819,60	44,31	58.246,34	22,09
Investimentos	31.862,53	263.629,74	116.819,60	44,31	58.246,34	22,09
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	18.118.322,53	18.763.519,43	10.088.285,73	53,77	8.164.498,17	43,51

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IV f) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IV g) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	-	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	90.000,00	90.000,00	56.416,27	0,56	48.219,31	0,59
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.093.522,79	3.600.230,12	1.629.837,06	16,16	1.553.340,65	19,03
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	3.044.660,00	3.551.367,33	1.583.182,92	15,69	1.506.686,51	18,45
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos	48.862,79	48.862,79	46.654,14	0,46	46.654,14	0,57
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	3.183.522,79	3.690.230,12	1.686.253,33	16,72	1.601.559,96	19,62
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	14.934.799,74	15.073.289,31	8.402.032,40	83,29	6.562.938,21	80,38
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4 e 5						25,34
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb) /100]6						2.678.164,66

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Total	-	-	-		-

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência	Saldo Final (não aplicado)

		(j)	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012			
Total (VIII)			

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (não aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014			
Total (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/ Total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100
Atenção Básica	6.865.822,53	7.305.324,79	3.677.707,48	36,46	3.199.337,53	39,19
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.476.800,00	7.498.817,29	4.304.625,67	42,67	3.160.579,72	38,71
Suporte Profilático e Terapêutico	405.000,00	405.000,00	253.317,74	2,51	233.047,76	2,85
Vigilância Sanitária	321.700,00	393.288,67	215.988,17	2,14	204.687,67	2,51
Vigilância Epidemiológica	223.000,00	334.588,68	183.403,67	1,82	156.789,73	1,92
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-
Outras Subfunções	2.826.000,00	2.826.500,00	1.453.243,00	14,41	1.210.055,76	14,82
TOTAL	18.118.322,53	18.763.519,43	10.088.285,73	100,00	8.164.498,17	100,00

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE - DEC, 20/Jul/2015, 14h e 56m.

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6 No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].

MARCOS AURÉLIO PEREIRA DA CRUZ
Contador
CRC PR 050232/O-9

MARCOS UBIRAJARA KOBUS
Controle Interno

WILSON SCHEUER
Secretário da Fazenda, Indústria e Comércio

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Dominguez Cordeiro
Código Identificador:59B1EBFD

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - RREO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - 3º BIMESTRE 2015

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2015/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	8.305.161,01	8.305.161,01	4.214.980,48	50,75
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.757.300,53	2.757.300,53	1.713.771,86	62,15
1.1.1-IPTU	2.677.516,66	2.677.516,66	1.747.513,62	65,27
1.1.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	15.435,00	15.435,00	33.588,26	217,61
1.1.3-Dívida Ativa do IPTU	278.565,00	278.565,00	90.947,56	32,65
1.1.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	210.577,50	210.577,50	33.724,40	16,02
1.1.5-(-) Deduções da Receita do IPTU	424.793,63	424.793,63	192.001,98	45,20
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	512.133,82	512.133,82	233.348,34	45,56
1.2.1-ITBI	525.000,00	525.000,00	232.534,84	44,29
1.2.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	551,25	551,25	813,50	147,57
1.2.3-Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	
1.2.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	
1.2.5-(-) Deduções da Receita do ITBI	13.417,43	13.417,43	-	-
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.139.173,66	4.139.173,66	1.758.379,62	42,48
1.3.1-ISS	4.084.653,57	4.084.653,57	1.740.661,67	42,61
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	30.318,75	30.318,75	9.293,30	30,65
13.3-Dívida Ativa do ISS	27.195,00	27.195,00	6.652,47	24,46
1.3.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	4.410,00	4.410,00	1.819,38	41,26
1.3.5-(-) Deduções da Receita do ISS	7.403,66	7.403,66	47,20	0,64
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	896.553,00	896.553,00	509.480,66	56,83
1.4.1-IRRF	897.159,38	897.159,38	509.480,66	56,79
1.4.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	
1.4.3-Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	
1.4.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	

1.4.5-(-) Deduções da Receita do IRRF	606,38	606,38	-	-
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153 §4º, inciso III)	-	-	-	
1.5.1-ITR	-	-	-	
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	
1.5.3-Dívida Ativa do ITR	-	-	-	
1.5.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	
1.5.5-(-) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c)=(b/a)x100
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	39.771.365,56	39.771.365,56	21.683.509,87	54,52
2.1-Cota-Parte FPM	21.157.462,81	21.157.462,81	10.750.552,69	50,81
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea b	21.157.462,81	21.157.462,81	10.750.552,69	50,81
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea d	-	-	-	
2.2-Cota-Parte ICMS	15.515.169,00	15.515.169,00	7.870.180,63	50,73
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	163.721,25	163.721,25	65.098,62	39,76
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	287.201,25	287.201,25	128.034,28	44,58
2.5-Cota-Parte ITR	63.000,00	63.000,00	5.240,26	8,32
2.6-Cota-Parte IPVA	2.584.811,25	2.584.811,25	2.864.403,39	110,82
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	48.076.526,57	48.076.526,57	25.898.490,35	53,87

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	39.690,00	39.690,00	14.615,61	36,82
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.816.460,00	2.928.599,03	861.186,75	29,41
5.1 - Transferências do Salário-Educação	1.021.356,40	1.021.356,40	587.964,02	57,57
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	-	-	-	
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	412.101,25	412.101,25	168.216,00	40,82
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	198.713,95	198.713,95	89.561,34	45,07
5.5 - Outras Transferências do FNDE	170.000,00	1.282.139,03	-	-
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	14.288,40	14.288,40	15.445,39	108,10
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	413.295,00	3.876.572,63	28.294,80	0,73
6.1 - Transferências de Convênios	413.295,00	3.876.572,63	-	-
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	28.294,80	
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	207.934,03	
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	2.269.445,00	6.844.861,66	1.112.031,19	16,25

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	8.052.779,55	8.052.779,55	4.336.679,38	53,85
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.1.1)	4.231.492,56	4.231.492,56	2.150.110,38	50,81
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.2)	3.103.033,80	3.103.033,80	1.574.036,05	50,73
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.3)	32.744,25	32.744,25	13.019,71	39,76
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.4)	57.440,25	57.440,25	25.606,86	44,58
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB-(20% de (1.5 + 2.5)	12.600,00	12.600,00	1.048,00	8,32
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.6)	516.962,25	516.962,25	572.858,38	110,81
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	10.829.692,50	10.829.692,50	6.171.442,72	56,99
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	10.799.400,00	10.799.400,00	6.117.345,85	56,65
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	30.292,50	30.292,50	54.096,87	178,58
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1-10)[1]	2.746.620,45	2.746.620,45	1.780.666,47	64,83
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FRUENCDEIETBAS DO ENSINO				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS EMPENHADAS % (f)=(e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	8.138.136,14	8.551.136,14	4.050.530,42	47,37	4.050.530,42	47,37
13.1-Com Educação Infantil	1.552.571,74	1.637.571,74	840.693,93	51,34	840.693,93	51,34
13.2-Com Ensino Fundamental	6.585.564,40	6.913.564,40	3.209.836,49	46,43	3.209.836,49	46,43
14-OUTRAS DESPESAS	2.351.556,36	2.777.512,99	1.859.690,75	66,96	1.244.643,20	44,81
14.1-Com Educação Infantil	666.376,36	817.332,99	714.959,84	87,47	357.154,17	43,70
14.2-Com Ensino Fundamental	1.685.180,00	1.960.180,00	1.144.730,91	58,40	887.489,03	45,28
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13+14)	10.489.692,50	11.328.649,13	5.910.221,17	52,17	5.295.173,62	46,74

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-
16.1 - FUNDEB 60%	-
16.2 - FUNDEB 40%	-
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	538.956,63
17.1 - FUNDEB 60%	413.000,00
17.2 - FUNDEB 40%	125.956,63
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	538.956,63
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	4.756.216,99
19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL[1] (13-(16.1+17.1))/(11)X100)%	58,94
19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESA COM MDE, QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (14-(16.2+17.2)))/(11)X100)%	18,13
19.3-MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100-(19.1+19.2))%	22,93
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	742.842,07
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2015[2]	538.956,63

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c)=(b/a)x100
22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)[3]	12.019.131,64	12.019.131,64	6.474.622,59	53,87

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS EMPENHADAS % (f)=(e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (h)=(g/d)x100

23-EDUCAÇÃO INFANTIL	3.455.373,88	3.691.330,51	2.344.252,93	63,51	1.578.182,93	42,75
23.1-Creche	3.455.373,88	3.691.330,51	2.344.252,93	63,51	1.578.182,93	42,75
23.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.218.948,10	2.454.904,73	1.555.653,77	63,37	1.197.848,10	48,79
23.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.236.425,78	1.236.425,78	788.599,16	63,78	380.334,83	30,76
23.2-Pré-Escola	-	-	-		-	
23.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-		-	
23.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	-	-		-	
24-ENSINO FUNDAMENTAL	12.240.051,58	12.843.051,58	6.696.113,60	52,14	5.819.034,98	45,31
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	8.270.744,40	8.873.744,40	4.354.567,40	49,07	4.097.325,52	46,17
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.969.307,18	3.969.307,18	2.341.546,20	58,99	1.721.709,46	43,38
25-ENSINO MÉDIO	400.000,00	400.000,00	295.000,00	73,75	206.175,11	51,54
26-ENSINO SUPERIOR	18.000,00	18.000,00	1.123,00	6,24	533,00	2,96
27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	10.000,00	9.000,00	3.337,36	37,08	3.065,85	34,07
28-OUTRAS	-	1.000,00	645,76	64,58	645,76	64,58
29-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	16.123.425,46	16.962.382,09	9.340.472,65	55,07	7.607.637,63	44,85

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.780.666,47
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
32-RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	54.096,87
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4	-
36-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	-
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	1.834.763,34
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24) -(37))	5.562.454,57
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE 5 ((38)/(3)X100)%	21,48

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-		-	
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.030.000,00	1.030.000,00	590.911,62	57,37	420.971,18	40,87
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-		-	
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	801.960,00	5.500.453,76	4.978.335,90	90,51	406.091,39	7,38
44-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIA-MENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	1.831.960,00	6.530.453,76	5.569.247,52	85,28	827.062,57	12,66
45-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	17.955.385,46	23.492.835,85	14.909.720,17	63,46	8.434.700,20	35,90

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2015 (g)
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-
46.1-EXECUTADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADAS AO ENSINO	-	-
46.2-EXECUTADAS COM RECURSOS DO FUNDEB	-	-

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47-SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	924.427,25
48-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	6.117.345,85
49-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	5.402.352,93
49.1-Orçamentário do Exercicio	5.226.539,10
49.2-Restos a Pagar	175.813,83
50-(+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	54.096,87
51-(=)SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	1.693.517,04

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE - DEC, 27/Jul/2015, 14h e 59m.

[1]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[2]Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

[3]Caput do artigo 212 da CF/1988.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art.121,V.

MARCOS AURÉLIO PEREIRA DA CRUZ
Contador
CRC PR 050232/O-9

MARCOS UBIRAJARA KOBUS
Controle Interno

WILSON SCHEUER
Secretário da Fazenda, Indústria e Comércio

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Dominguez Cordeiro
Código Identificador:C8B6562C

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - RREO - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - 1º SEMESTRE 2015

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Julho/2014 a Junho/2015

RREO - ANEXO III(LRF, Art.53, inciso I)								R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2015
	Julho/2014	Agosto/2014	Setembro/2014	Outubro/2014	Novembro/2014	Dezembro/2014		
	Janeiro/2015	Fevereiro/2015	Março/2015	Abril/2015	Maio/2015	Junho/2015		
RECEITAS CORRENTES (I)	6.206.303,96	5.779.433,19	5.425.603,56	5.699.091,38	6.109.861,72	8.548.457,02		
	6.339.214,45	5.578.954,00	6.310.413,10	7.666.441,20	8.467.137,07	7.389.055,39	79.519.966,04	79.880.612,55
RECEITA TRIBUTÁRIA	564.855,20	526.876,37	545.730,21	587.052,77	609.473,80	602.226,54		
	567.912,00	577.131,01	495.811,49	480.604,16	2.086.693,57	831.394,50	8.475.761,62	9.310.051,11
IPTU	47.470,14	45.510,72	43.951,31	50.250,59	42.701,95	65.803,85		
	12.964,52	9.229,90	12.911,30	14.742,50	1.411.540,56	101.452,25	1.858.529,59	2.424.250,00
ISS	350.411,94	315.984,58	308.533,85	323.787,45	319.446,67	319.913,45		
	291.785,81	290.561,18	272.143,45	312.044,23	302.816,94	271.310,06	3.678.739,61	4.081.840,00
ITBI	46.243,65	34.715,71	32.551,42	36.859,16	30.203,98	38.948,15		
	30.023,28	16.950,04	76.585,53	24.896,13	49.772,46	34.307,40	452.056,91	511.770,00
IRRF	84.707,28	85.946,76	85.505,99	87.145,04	141.183,79	88.581,29		
	74.490,35	93.655,53	83.115,14	95.786,14	82.488,84	79.944,66	1.082.550,81	896.553,00
Outras Receitas Tributárias	36.022,19	44.718,60	75.187,64	89.010,53	75.937,41	88.979,80		
	158.648,04	166.734,36	51.056,07	33.135,16	240.074,77	344.380,13	1.403.884,70	1.395.638,11
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	222.637,41	230.919,06	240.591,10	259.137,70	389.797,58	265.650,28		
	276.457,15	125.087,22	397.594,84	279.848,43	309.044,65	297.652,78	3.294.418,20	2.688.271,50
RECEITA PATRIMONIAL	515.818,73	477.702,55	464.945,30	499.083,24	459.951,26	480.815,99		
	613.743,79	445.955,56	548.390,22	538.451,05	603.946,18	622.202,82	6.271.006,69	7.492.846,56
RECEITA DE SERVIÇOS	5.907,97	4.286,13	2.122,72	5.155,83	5.325,75	4.218,96		
	4.312,68	1.883,91	6.005,54	7.160,59	6.398,15	4.515,96	57.294,19	85.627,50
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.767.966,95	4.473.653,45	4.080.294,86	4.248.089,11	4.492.978,26	7.091.609,41		
	4.779.353,97	4.325.580,98	4.751.893,21	6.281.801,90	5.371.477,46	5.558.456,11	60.223.155,67	58.811.377,28
Cota-Parte do FPM	1.217.486,34	1.479.038,76	1.296.501,14	1.225.327,09	1.621.877,10	1.781.513,17		
	1.986.984,02	2.028.325,72	1.476.620,91	1.593.665,24	1.959.763,70	1.705.193,10	19.372.296,29	21.157.462,81
Cota-Parte do ICMS	1.184.887,63	1.169.284,18	1.335.899,71	1.225.254,88	1.375.957,82	2.297.687,48		
	1.263.195,21	1.035.491,23	1.500.591,36	1.330.714,21	1.296.648,41	1.443.540,21	16.459.152,33	15.515.169,00
Cota-Parte do IPVA	222.410,48	100.946,82	97.748,33	77.843,94	56.739,85	83.574,24		
	44.380,64	49.049,74	317.263,83	1.386.344,49	564.479,63	502.885,06	3.503.667,05	2.584.811,25
Cota-Parte do ITR	164,78	325,56	11.742,65	82.305,83	2.223,81	826,12		
	905,44	321,76	150,72	495,97	2.142,05	1.224,32	102.829,01	63.000,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2015
	Julho/2014	Agosto/2014	Setembro/2014	Outubro/2014	Novembro/2014	Dezembro/2014		
	Janeiro/2015	Fevereiro/2015	Março/2015	Abril/2015	Maio/2015	Junho/2015		
Transferências da LC 87/1996	11.177,68	11.177,68	11.177,68	11.177,68	11.177,68	22.355,36		
	-	-	-	43.399,08	10.849,77	10.849,77	143.342,38	163.721,25
Transferências da LC 61/1989	21.558,18	22.221,72	20.911,78	22.394,78	25.715,87	25.374,08		
	30.956,54	18.416,66	18.064,82	18.920,73	21.344,69	20.330,84	266.210,69	287.201,25
Transferências do FUNDEB	797.934,22	788.366,35	799.914,06	838.533,65	899.503,08	1.392.840,00		
	913.356,41	801.732,09	872.644,27	1.439.957,00	1.072.780,62	1.016.875,46	11.634.437,21	10.799.400,00
Outras Transferências Correntes	1.312.347,64	902.292,38	506.399,51	765.251,26	499.783,05	1.487.438,96		
	539.575,71	392.243,78	566.557,30	468.305,18	443.468,59	857.557,35	8.741.220,71	8.240.611,72
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	129.117,70	65.995,63	91.919,37	100.572,73	152.335,07	103.935,84		
	97.434,86	103.315,32	110.717,80	78.575,07	89.577,06	74.833,22	1.198.329,67	1.492.438,60
DEDUÇÕES (II)	1.104.015,77	1.093.132,21	1.068.239,41	1.079.574,65	1.329.477,21	1.427.726,34		
	1.331.660,87	997.536,23	1.427.599,12	1.477.983,05	1.425.725,59	1.376.111,15	15.138.781,60	16.738.907,55
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	134.633,46	133.101,81	134.099,15	132.406,56	262.820,99	134.215,80		
	139.685,45	1.521,75	277.718,63	139.139,86	138.049,50	140.246,81	1.767.639,77	1.398.483,00
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	7.650,61	7.650,61	7.650,61	7.573,96	59.836,04	16.359,00		
	8.179,50	-	26.873,28	8.946,54	8.946,54	8.946,54	168.613,23	58.313,00
Dedução de Receitas para Formação do FUNDEB	531.536,63	556.598,70	554.797,28	528.860,58	618.092,59	842.265,81		
	665.284,16	626.320,81	662.517,39	874.707,62	771.045,22	736.804,18	7.968.830,97	8.546.844,55
Dedução Financeira do RPPS	430.195,07	395.781,09	371.692,37	410.733,55	388.727,59	434.885,73		
	518.511,76	369.693,67	460.489,82	455.189,03	507.684,33	490.113,62	5.233.697,63	6.735.267,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	5.102.288,19	4.686.300,98	4.357.364,15	4.619.516,73	4.780.384,51	7.120.730,68		
	5.007.553,58	4.581.417,77	4.882.813,98	6.188.458,15	7.041.411,48	6.012.944,24	64.381.184,44	63.141.705,00
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE - DEC, 23/Jul/2015, 14he 29m.								

MARCOS AURÉLIO PEREIRA DA CRUZ
Contador
CRC PR 050232/O-9

MARCOS UBIRAJARA KOBUS
Controle Interno

WILSON SCHEUER
Secretário da Fazenda, Indústria e Comércio

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Dominguez Cordeiro
Código Identificador:528D280B

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - RREO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - 1º SEMESTRE 2015

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
Orçamento da Seguridade Social

Janeiro a Junho 2015/Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014
RECEITAS PREV.- RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	8.290.973,00	8.290.973,00	3.699.936,63	3.115.505,89
RECEITAS CORRENTES	8.290.973,00	8.290.973,00	3.699.936,63	3.115.505,89
Receita de Contribuições dos Segurados	1.398.483,00	1.398.483,00	836.362,00	900.392,23
Pessoal Civil	1.398.483,00	1.398.483,00	836.362,00	900.392,23
Ativo	1.398.483,00	1.398.483,00	836.362,00	900.392,23
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Pessoal Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Outras Receitas de Contribuições	-	-	-	-
Receita Patrimonial	6.735.267,00	6.735.267,00	2.801.682,23	2.169.560,03
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	6.735.267,00	6.735.267,00	2.801.682,23	2.169.560,03
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	157.223,00	157.223,00	61.892,40	45.553,63
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	58.313,00	58.313,00	61.892,40	45.500,79
Demais Receitas Correntes	98.910,00	98.910,00	-	52,84
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.038.552,02	4.038.552,02	1.377.090,39	1.626.201,33
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III)=(I+II)	12.329.525,02	12.329.525,02	5.077.027,02	4.741.707,22

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	7.126.978,72	7.126.978,72	1.921.183,27	1.513.923,93	1.898.525,86	1.504.254,06
ADMINISTRAÇÃO	308.376,72	308.376,72	158.788,08	84.959,63	158.788,08	84.959,63
Despesas Correntes	303.376,72	303.376,72	158.788,08	84.736,63	158.788,08	84.736,63
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	-	223,00	-	223,00
PREVIDÊNCIA	6.818.602,00	6.818.602,00	1.762.395,19	1.428.964,30	1.739.737,78	1.419.294,43
Pessoal Civil	6.290.935,00	6.290.935,00	1.674.724,90	1.346.016,88	1.674.724,90	1.346.016,88
Aposentadorias	3.635.323,00	3.635.323,00	1.377.285,49	1.102.006,12	1.377.285,49	1.102.006,12
Pensões	1.737.766,00	1.737.766,00	292.623,18	240.883,08	292.623,18	240.883,08
Outros Benefícios Previdenciários	917.846,00	917.846,00	4.816,23	3.127,68	4.816,23	3.127,68
Pessoal Militar						
Reformas						
Pensões						
Outros Benefícios Previdenciários						
Outras Despesas Previdenciárias	527.667,00	527.667,00	87.670,29	82.947,42	65.012,88	73.277,55
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	527.667,00	527.667,00	87.670,29	82.947,42	65.012,88	73.277,55
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	60.000,00	60.000,00	28.693,09	26.726,68	28.693,09	26.726,68
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (VI)=(IV+V)	7.186.978,72	7.186.978,72	1.949.876,36	1.540.650,61	1.927.218,95	1.530.980,74
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)=(III-VI)	5.142.546,30	5.142.546,30	-	-	3.149.808,07	3.210.726,48

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	-
Plano Financeiro	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-
Recursos para Formação de Reserva	-
Outros Aportes para o RPPS	-
Plano Previdenciário	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	-
Outros Aportes para o RPPS	-

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	5.500.900,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERENCIA	
	2015	2014
CAIXA	-	-
BANCOS CONTA MOVIMENTO	-	-
INVESTIMENTOS	-	-
OUTROS BENS E DIREITOS	-	-

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014
RECEITAS CORRENTES (VIII)	4.038.552,02	4.038.552,02	1.377.090,39	1.626.201,33
Receita de Contribuições	4.038.552,02	4.038.552,02	1.377.090,39	1.626.201,33
Patronal	2.163.552,02	2.163.552,02	782.463,55	858.147,55
Pessoal Civil	2.163.552,02	2.163.552,02	782.463,55	858.147,55
Ativo	2.163.552,02	2.163.552,02	782.463,55	858.147,55
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Pessoal Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				

Para Cobertura de Déficit Atuarial	1.875.000,00	1.875.000,00	594.626,84	768.053,78
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI)=(VIII+IX)	4.038.552,02	4.038.552,02	1.377.090,39	1.626.201,33

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS-RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014
ADMINISTRAÇÃO (XII)	60.000,00	60.000,00	28.693,09	26.726,68	28.693,09	26.726,68
Despesas Correntes	60.000,00	60.000,00	28.693,09	26.726,68	28.693,09	26.726,68
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII)=(XII)	60.000,00	60.000,00	28.693,09	26.726,68	28.693,09	26.726,68
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE - DEC, 22/Jul/2015, 13h e 50m.						

MARCOS AURÉLIO PEREIRA DA CRUZ
Contador
CRC PR 050232/O-9

MARCOS UBIRAJARA KOBUS
Controle Interno

WILSON SCHEUER
Secretário da Fazenda, Indústria e Comércio

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Dominguez Cordeiro
Código Identificador:1DF3F2DF

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - RREO - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - 1º SEMESTRE 2015

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo do Resultado Primário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2015/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES(I)	75.886.370,28	38.252.647,03	34.551.454,37
RECEITA TRIBUTÁRIA	9.310.051,11	5.039.546,73	4.705.686,86
IPTU	2.424.250,00	1.562.841,03	1.357.425,21
ISS	4.081.840,00	1.740.661,67	1.642.875,05
ITBI	511.770,00	232.534,84	330.091,44
IRRF	896.553,00	509.480,66	414.561,48
Outras Receitas Tributárias	1.395.638,11	994.028,53	960.733,68
Receita de Contribuição	6.926.823,52	3.062.775,46	3.077.829,96
Receita Previdenciária	5.437.035,02	2.213.452,39	2.526.593,56
Outras Contribuições	1.489.788,50	849.323,07	551.236,40
Receita Patrimonial Líquida	6.868.392,00	2.833.710,43	2.210.716,43
Receita Patrimonial	7.492.975,09	3.372.689,62	2.621.944,11
(-)Aplicações Financeiras	624.583,09	538.979,19	411.227,68
Transferências Correntes	51.203.037,55	26.731.884,25	23.970.784,20
FPM	16.925.970,25	8.600.442,31	8.020.734,56
ICMS	12.412.135,20	6.296.144,58	5.725.529,65
Convênios	-	-	-
Outras Transferências Correntes	21.864.932,10	11.835.297,36	10.224.519,99
Demais Receitas Correntes	1.578.066,10	584.730,16	586.436,92
Dívida Ativa	636.340,94	191.078,27	256.462,75
Diversas Receitas Correntes	941.725,16	393.651,89	329.974,17
RECEITAS DE CAPITAL(II)	15.987.568,72	708.172,40	2.269.113,28
Operações de Crédito(III)	8.535.102,75	221.900,00	-
Amortização de Empréstimos(IV)	-	-	-
Alienação de Bens(V)	-	4.082,65	4.592,43
Transferências de Capital	7.452.465,97	482.189,75	2.264.520,85
Convênios	7.370.865,97	208.982,69	1.769.926,55
Outras Transferências de Capital	81.600,00	273.207,06	494.594,30
Outras Receitas de Capital	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(VI)=(II-III-IV-V)	7.452.465,97	482.189,75	2.264.520,85
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	83.338.836,25	38.734.836,78	36.815.975,22

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014
DESPESAS CORRENTES(VIII)	70.221.123,93	36.589.467,55	33.896.138,61	28.756.907,22	26.632.661,23

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014
Pessoal e Encargos Sociais	42.592.278,54	18.337.935,52	17.075.310,40	18.320.938,12	17.052.142,63
Juros e Encargos da Dívida(IX)	500.500,00	238.766,02	266.103,05	238.766,02	266.103,05
Outras Despesas Correntes	27.128.345,39	18.012.766,01	16.554.725,16	10.197.203,08	9.314.415,55
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES(X)=(VIII-IX)	69.720.623,93	36.350.701,53	33.630.035,56	28.518.141,20	26.366.558,18
DESPESAS DE CAPITAL(XI)	19.010.819,43	7.187.534,54	7.923.675,31	1.277.747,41	1.504.973,59
Investimentos	18.068.989,43	6.892.446,32	7.113.376,85	982.659,19	715.593,76
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos(XII)	-	-	-	-	-
Aquisição Título de Capital Integralizado(XIII)	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida(XIV)	941.830,00	295.088,22	810.298,46	295.088,22	789.379,83
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	18.068.989,43	6.892.446,32	7.113.376,85	982.659,19	715.593,76
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(XVI)	100.000,00	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS(XVII)	5.500.900,00	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL(XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	93.390.513,36	43.243.147,85	40.743.412,41	29.500.800,39	27.082.151,94
RESULTADO PRIMÁRIO(XIX)=(VII-XVIII)	-10.051.677,11	-4.508.311,07	-3.927.437,19	9.234.036,39	9.733.823,28
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					2.978.889,62
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL					VL. CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA					-10.215.075,75
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE - DEC, 24/Jul/2015, 10h e 01m.					

MARCOS AURÉLIO PEREIRA DA CRUZ
Contador
CRCPR050232/O-9

MARCOS UBIRAJARA KOBUS
Controle Interno

WILSON SCHEUER
Secretário da Fazenda, Indústria e Comércio

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Dominguez Cordeiro
Código Identificador:7EB70808

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - RREO - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS - 1º SEMESTRE 2015

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Despesas de Caráter Continuado Derivadas das Parcerias Público-Privadas Contratadas
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho/2015

Lei nº 11.079, de 30.12.2004,arts. 22, 25 e 28 - Anexo XIII				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2015		SALDO TOTAL (c)=(a+b)
		No bimestre	Até o Bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP	-	-	-	-
TOTAL DE PASSIVOS(I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP	-	-	-	-
GARANTIAS DE PPP (II)	-	-	-	-
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III)=(I-II)	-	-	-	-
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes	-	-	-	-
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes	-	-	-	-

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO/ 2016	EXERCÍCIO/ 2017	EXERCÍCIO/ 2018	EXERCÍCIO/ 2019	EXERCÍCIO/ 2020	EXERCÍCIO/ 2021	EXERCÍCIO/ 2022	EXERCÍCIO/ 2023	EXERCÍCIO/ 2024
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS/RCL(%)											
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE - DEC, 22/Jul/2015, 15h e 55m.											

MARCOS AURÉLIO PEREIRA DA CRUZ
Contador
CRC PR 050232/O-9

MARCOS UBIRAJARA KOBUS
Controle Interno

WILSON SCHEUER
Secretário da Fazenda, Indústria e Comércio

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Dominguez Cordeiro
Código Identificador:72106C5F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO – RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA - 3º BIMESTRE 2015

RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA								
3º BIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2015								
AÇÃO	NOME	ORÇAMENTO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO DOTAÇÃO
		INICIAL	ATUALIZADO	NO BIMESTRE	NO ANO	NO BIMESTRE	NO ANO	
5.001	Ampliar/Reformar CRAS - Centro de Referência da Assistência Social no Bairro Alto	-	-	-	-	-	-	-
5.002	Construir Centro de Atend. as Familias nas loc. Do interior	12.358,10	12.358,10	-	-	-	-	12.358,10
5.003	Adquirir Veiculo	-	-	-	-	-	-	-
5.004	Ampliar Centro da Juventude Henrique Witt	-	-	-	-	-	-	-
5.005	Ampliar Centro da Juventude de Volta Grande	-	-	-	-	-	-	-
5.006	Ampliar/Reformar Casa de Passagem da Crianças e Adol.	-	-	-	-	-	-	-
6.001	Fundo Para a Infância e Adolescência	-	-	-	-	-	-	-
6.002	Conselho Tutelar	159.570,00	159.570,00	23.261,99	58.187,80	21.256,69	52.643,47	101.382,20
6.003	Assitência a Criança e ao Adolescente	-	-	-	-	-	-	-
6.004	Serviço de Proteção Básica - Assistência à Criança e ao Adolescente	-	8.361,47	7.320,87	7.320,87	3.058,12	3.058,12	1.040,60
6.005	Programa de Assistência Social - PAS	30.000,00	30.000,00	8.225,00	19.926,84	2.328,62	5.695,96	10.073,16
6.006	Merenda Escolar Ensino Fundamental	206.500,00	206.500,00	59.033,06	122.766,57	23.666,99	55.582,46	83.733,43
6.007	Merenda Escolar Jovens e Adultos	3.660,00	3.660,00	-	-	-	-	3.660,00
6.008	Merenda Escolar Creche	203.400,00	203.400,00	49.452,78	201.428,21	61.121,96	134.602,80	1.971,79
6.009	Merenda Escolar Pré-Escolar	72.400,00	72.400,00	22.989,81	22.989,81	-	-	49.410,19
6.010	Manut.do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente	355.074,02	445.074,02	63.574,97	147.238,73	57.881,39	140.917,31	297.835,29
6.011	Servico de Protecao Especial - Ass. a Crianca e Adolesc.	-	4.463,83	4.265,57	4.265,57	926,14	926,14	198,26
6.012	Merenda Escolar do Ensino Fundamental	-	-	-	-	-	-	-
6.013	Merenda Escolar Jovens e Adultos	-	-	-	-	-	-	-
6.014	Merenda Escolar Creche	-	-	-	-	-	-	-
6.015	Merenda Escolar Pré-Escola	-	-	-	-	-	-	-
		1.042.962,12	**1.145.787,42**	**238.124,05**	**584.124,40**	**170.239,91**	**393.426,26**	**561.663,02**

Rio Negro, 29 de julho de 2.015

MARCOS AURÉLIO PEREIRA DA CRUZ
Contador
CRC/PR 050232/0-9

MARCOS UBIRAJARA KOBUS
Controlador Interno

EVANILDA RANK DE OLIVEIRA
Seretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Lucas Dominguez Cordeiro
Código Identificador:7E50F9B0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2015/BIMESTRE MAIO-JUNHO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

RREO - ANEXO I(LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	150.474.300,00	150.474.300,00	68.467.156,09	45,50	68.467.156,09	45,50	82.007.143,91
RECEITAS CORRENTES	134.056.300,00	134.056.300,00	102.652.903,94	76,57	102.652.903,94	76,57	31.403.396,06

RECEITA TRIBUTÁRIA	23.818.000,00	23.818.000,00	22.101.180,36	92,79	22.101.180,36	92,79	1.716.819,64
IMPOSTOS	20.782.000,00	20.782.000,00	18.948.157,60	91,18	18.948.157,60	91,18	1.833.842,40
TAXAS	3.024.000,00	3.024.000,00	3.153.022,66	104,27	3.153.022,66	104,27	-129.022,66
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	12.000,00	12.000,00	0,10	-	0,10	-	11.999,90
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	6.682.000,00	6.682.000,00	2.729.863,21	40,85	2.729.863,21	40,85	3.952.136,79
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	3.732.000,00	3.732.000,00	1.713.826,71	45,92	1.713.826,71	45,92	2.018.173,29
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	2.950.000,00	2.950.000,00	1.016.036,50	34,44	1.016.036,50	34,44	1.933.963,50
RECEITA PATRIMONIAL	3.318.500,00	3.318.500,00	3.227.682,91	97,26	3.227.682,91	97,26	90.817,09
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	55.000,00	55.000,00	4.824,75	8,77	4.824,75	8,77	50.175,25
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	3.137.500,00	3.137.500,00	3.194.785,52	101,83	3.194.785,52	101,83	-57.285,52
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	126.000,00	126.000,00	28.072,64	22,28	28.072,64	22,28	97.927,36
RECEITA DE SERVIÇOS	2.006.000,00	2.006.000,00	159.451,58	7,95	159.451,58	7,95	1.846.548,42
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	92.668.000,00	92.668.000,00	73.449.691,34	79,26	73.449.691,34	79,26	19.218.308,66
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	91.757.000,00	91.757.000,00	72.935.144,52	79,49	72.935.144,52	79,49	18.821.855,48
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	11.000,00	11.000,00	176.576,78	1.605,24	176.576,78	1.605,24	-165.576,78
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	102.000,00	102.000,00	-		--	-	102.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	798.000,00	798.000,00	337.970,04	42,35	337.970,04	42,35	460.029,96
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.563.800,00	5.563.800,00	985.034,54	17,70	985.034,54	17,70	4.578.765,46
MULTAS E JUROS DE MORA	1.891.000,00	1.891.000,00	236.892,88	12,53	236.892,88	12,53	1.654.107,12
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.271.000,00	2.271.000,00	247.522,37	10,90	247.522,37	10,90	2.023.477,63
RECEITA DA DIV.ATIVA	1.365.800,00	1.365.800,00	465.162,46	34,06	465.162,46	34,06	900.637,54
RECEITAS DIVERSAS	36.000,00	36.000,00	35.456,83	98,49	35.456,83	98,49	543,17
RECEITAS DE CAPITAL	16.418.000,00	16.418.000,00	1.519.077,50	9,25	1.519.077,50	9,25	14.898.922,50

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	13.825.000,00	13.825.000,00	565.401,07	4,09	565.401,07	4,09	13.259.598,93
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	13.825.000,00	13.825.000,00	565.401,07	4,09	565.401,07	4,09	13.259.598,93
ALIENAÇÃO DE BENS	166.000,00	166.000,00	61.784,80	37,22	61.784,80	37,22	104.215,20
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	16.000,00	16.000,00	-		--	-	16.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	150.000,00	150.000,00	61.784,80	41,19	61.784,80	41,19	88.215,20
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.427.000,00	2.427.000,00	891.891,63	36,75	891.891,63	36,75	1.535.108,37
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	822.000,00	822.000,00	198.802,12	24,19	198.802,12	24,19	623.197,88
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.605.000,00	1.605.000,00	693.089,51	43,18	693.089,51	43,18	911.910,49
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	6.894.000,00	6.894.000,00	-		--	-	6.894.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS(III)=(I+II)	157.368.300,00	157.368.300,00	68.467.156,09	43,51	68.467.156,09	43,51	88.901.143,91
OPERAÇÕES DE CRÉDITO-REFINANCIAMENTO(IV)	-	-	-		--	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-		--	-	-
Mobiliária	-	-	-		--	-	-
Contratual	-	-	-		--	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-		--	-	-
Mobiliária	-	-	-		--	-	-
Contratual	-	-	-		--	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(V)=(III+IV)	157.368.300,00	157.368.300,00	68.467.156,09	43,51	68.467.156,09	43,51	88.901.143,91
DÉFICIT(VI)	-	-	-	--		-	-
TOTAL(VII)=(V+VI)	157.368.300,00	157.368.300,00	68.467.156,09	43,51	68.467.156,09	43,51	88.901.143,91
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	-	-	1.303.765,36	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-	1.303.765,36	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-		--	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	150.575.300,00	151.820.405,47	67.490.266,51	67.490.266,51	84.330.138,96	58.184.460,04	58.184.460,04	93.635.945,43	53.204.674,15
DESPESAS CORRENTES	121.268.800,00	121.295.461,91	62.038.175,60	62.038.175,60	59.257.286,31	54.369.288,94	54.369.288,94	66.926.172,97	49.859.625,67
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	67.642.800,00	67.010.300,00	30.798.231,76	30.798.231,76	36.212.068,24	30.778.066,96	30.778.066,96	36.232.233,04	27.111.710,21
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	835.000,00	835.000,00	299.062,36	299.062,36	535.937,64	299.062,36	299.062,36	535.937,64	260.375,99
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	52.791.000,00	53.450.161,91	30.940.881,48	30.940.881,48	22.509.280,43	23.292.159,62	23.292.159,62	30.158.002,29	22.487.539,47
DESPESAS DE CAPITAL	22.868.500,00	24.086.943,56	5.452.090,91	5.452.090,91	18.634.852,65	3.815.171,10	3.815.171,10	20.271.772,46	3.345.048,48
INVESTIMENTOS	19.802.500,00	21.155.943,56	4.094.257,89	4.094.257,89	17.061.685,67	2.473.812,11	2.473.812,11	18.682.131,45	2.128.599,17
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	3.066.000,00	2.931.000,00	1.357.833,02	1.357.833,02	1.573.166,98	1.341.358,99	1.341.358,99	1.589.641,01	1.216.449,31
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	-	-	100.000,00	-	-	100.000,00	-
RESERVA DO RPPS	6.338.000,00	6.338.000,00	-	-	6.338.000,00	-	-	6.338.000,00	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	6.895.000,00	7.154.000,00	4.189.750,14	4.189.750,14	2.964.249,86	4.189.750,14	4.189.750,14	2.964.249,86	3.441.762,66
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)(VIII+IX)	157.470.300,00	158.974.405,47	71.680.016,65	71.680.016,65	87.294.388,82	62.374.210,18	62.374.210,18	96.600.195,29	56.646.436,81
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	-	-	--		-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	--		-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	--		-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	--		-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	--		-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	--		-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	--		-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO(XII)=(X+XI)	157.470.300,00	158.974.405,47	71.680.016,65	71.680.016,65	87.294.388,82	62.374.210,18	62.374.210,18	96.600.195,29	56.646.436,81
SUPERÁVIT(XIII)	-	-	--		-	-	6.092.945,91	-	-
TOTAL(XIV)=(XII+XIII)	157.470.300,00	158.974.405,47	71.680.016,65	71.680.016,65	87.294.388,82	62.374.210,18	68.467.156,09	96.600.195,29	56.646.436,81

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	6.894.000,00	6.894.000,00	-		--	-	6.894.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	6.894.000,00	6.894.000,00	-		--	-	6.894.000,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	6.894.000,00	6.894.000,00	-		--	-	6.894.000,00
TOTAL	6.894.000,00	6.894.000,00	-		--	-	6.894.000,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS CORRENTES	6.855.000,00	7.114.000,00	4.178.257,65	4.178.257,65	2.935.742,35	4.178.257,65	4.178.257,65	2.935.742,35	3.430.270,17

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.056.000,00	4.315.000,00	2.082.399,77	2.082.399,77	2.232.600,23	2.082.399,77	2.082.399,77	2.232.600,23	1.672.327,88
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	5.000,00	5.000,00	-	-	5.000,00	-	-	5.000,00	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.794.000,00	2.794.000,00	2.095.857,88	2.095.857,88	698.142,12	2.095.857,88	2.095.857,88	698.142,12	1.757.942,29
DESPESAS DE CAPITAL	40.000,00	40.000,00	11.492,49	11.492,49	28.507,51	11.492,49	11.492,49	28.507,51	11.492,49
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	40.000,00	40.000,00	11.492,49	11.492,49	28.507,51	11.492,49	11.492,49	28.507,51	11.492,49
TOTAL	6.895.000,00	7.154.000,00	4.189.750,14	4.189.750,14	2.964.249,86	4.189.750,14	4.189.750,14	2.964.249,86	3.441.762,66
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 27/Jul/2015, 15h e 36m.									

Publicado por:
Ellen Carina Alves Araujo Perez
Código Identificador:78AAF870

CHEFIA DE GABINETE
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2015/BIMESTRE MAIO - JUNHO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2015/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')										R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	150.575.300,00	151.820.405,47	65.704.770,97	65.704.770,97	94,01	86.115.634,50	56.398.964,50	56.398.964,50	93,08	95.421.440,97
Legislativa	4.457.000,00	4.457.000,00	0,00	0,00	0,00	4.457.000,00	0,00	0,00	0,00	4.457.000,00
Ação Legislativa	4.457.000,00	4.457.000,00	0,00	0,00	0,00	4.457.000,00	0,00	0,00	0,00	4.457.000,00
Judiciária	582.000,00	576.403,50	235.670,41	235.670,41	0,34	340.733,09	223.096,89	223.096,89	0,37	353.306,61
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	582.000,00	576.403,50	235.670,41	235.670,41	0,34	340.733,09	223.096,89	223.096,89	0,37	353.306,61
Administração	11.902.800,00	12.385.800,00	6.731.376,14	6.731.376,14	9,63	5.654.423,86	5.409.642,24	5.409.642,24	8,93	6.976.157,76
Planejamento e Orçamento	197.500,00	204.500,00	114.163,52	114.163,52	0,16	90.336,48	113.104,99	113.104,99	0,19	91.395,01
Administração Geral	7.726.000,00	8.243.000,00	4.644.055,07	4.644.055,07	6,64	3.598.944,93	3.597.829,95	3.597.829,95	5,94	4.645.170,05
Administração Financeira	908.500,00	908.500,00	428.210,70	428.210,70	0,61	480.289,30	378.920,97	378.920,97	0,63	529.579,03
Controle Interno	305.800,00	307.800,00	284.884,53	284.884,53	0,41	22.915,47	283.402,58	283.402,58	0,47	24.397,42
Normatização e Fiscalização	715.500,00	712.500,00	405.152,36	405.152,36	0,58	307.347,64	384.543,25	384.543,25	0,63	327.956,75
Tecnologia da Informação	456.500,00	411.500,00	117.430,44	117.430,44	0,17	294.069,56	93.073,36	93.073,36	0,15	318.426,64
Ordenamento Territorial	451.500,00	451.500,00	193.148,95	193.148,95	0,28	258.351,05	187.233,85	187.233,85	0,31	264.266,15
Administração de Receitas	539.000,00	544.000,00	308.883,64	308.883,64	0,44	235.116,36	236.900,82	236.900,82	0,39	307.099,18
Comunicação Social	600.500,00	600.500,00	235.446,93	235.446,93	0,34	365.053,07	134.632,47	134.632,47	0,22	465.867,53
Previdência Básica	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Segurança Pública	90.000,00	192.000,00	48.870,26	48.870,26	0,07	143.129,74	41.589,31	41.589,31	0,07	150.410,69
Policiamento	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
Defesa Civil	48.000,00	150.000,00	48.870,26	48.870,26	0,07	101.129,74	41.589,31	41.589,31	0,07	108.410,69
Assistência Social	6.180.500,00	6.350.500,00	2.981.706,59	2.981.706,59	4,27	3.368.793,41	2.147.252,56	2.147.252,56	3,54	4.203.247,44
Administração Geral	237.500,00	237.500,00	111.917,40	111.917,40	0,16	125.582,60	111.917,40	111.917,40	0,18	125.582,60
Assistência ao Idoso	541.500,00	619.500,00	125.552,74	125.552,74	0,18	493.947,26	84.053,05	84.053,05	0,14	535.446,95
Assistência ao Portador de Deficiência	102.500,00	102.500,00	50.682,60	50.682,60	0,07	51.817,40	50.682,60	50.682,60	0,08	51.817,40
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.232.000,00	1.057.000,00	333.189,31	333.189,31	0,48	723.810,69	295.368,47	295.368,47	0,49	761.631,53
Assistência Comunitária	4.067.000,00	4.334.000,00	2.360.364,54	2.360.364,54	3,38	1.973.635,46	1.605.231,04	1.605.231,04	2,65	2.728.768,96
Previdência Social	16.614.000,00	16.614.000,00	1.785.495,54	1.785.495,54	2,55	14.828.504,46	1.785.495,54	1.785.495,54	2,95	14.828.504,46
Previdência do Regime Estatutário	10.276.000,00	10.276.000,00	1.785.495,54	1.785.495,54	2,55	8.490.504,46	1.785.495,54	1.785.495,54	2,95	8.490.504,46
Reserva Regime Proprio do Servidor-RPPS	6.338.000,00	6.338.000,00	0,00	0,00	0,00	6.338.000,00	0,00	0,00	0,00	6.338.000,00
Saúde	35.308.500,00	34.704.500,00	19.532.378,61	19.532.378,61	27,95	15.172.121,39	15.746.423,22	15.746.423,22	25,99	18.958.076,78
Atenção Básica	28.094.000,00	27.209.000,00	14.836.363,57	14.836.363,57	21,23	12.372.636,43	12.221.952,88	12.221.952,88	20,17	14.987.047,12
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.182.500,00	5.302.500,00	3.362.805,13	3.362.805,13	4,81	1.939.694,87	2.253.884,31	2.253.884,31	3,72	3.048.615,69
Suporte Profilático e Terapêutico	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
Vigilância Sanitária	1.232.500,00	1.344.500,00	818.933,59	818.933,59	1,17	525.566,41	781.564,54	781.564,54	1,29	562.935,46
Vigilância Epidemiológica	729.500,00	778.500,00	514.276,32	514.276,32	0,74	264.223,68	489.021,49	489.021,49	0,81	289.478,51
Trabalho	340.000,00	340.000,00	148.364,01	148.364,01	0,21	191.635,99	144.603,53	144.603,53	0,24	195.396,47
Fomento ao Trabalho	340.000,00	340.000,00	148.364,01	148.364,01	0,21	191.635,99	144.603,53	144.603,53	0,24	195.396,47
Educação	34.987.500,00	35.600.699,42	17.449.946,25	17.449.946,25	24,97	18.150.753,17	16.448.313,95	16.448.313,95	27,15	19.152.385,47
Administração Geral	222.000,00	222.000,00	115.400,30	115.400,30	0,17	106.599,70	114.871,03	114.871,03	0,19	107.128,97
Alimentação e Nutrição	1.389.500,00	1.259.500,00	533.044,89	533.044,89	0,76	726.455,11	405.093,50	405.093,50	0,67	854.406,50
Ensino Fundamental	23.850.000,00	24.345.000,00	12.825.111,52	12.825.111,52	18,35	11.519.888,48	12.501.423,70	12.501.423,70	20,63	11.843.576,30
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
Educação Infantil	9.276.000,00	9.524.199,42	3.857.473,33	3.857.473,33	5,52	5.666.726,09	3.309.068,04	3.309.068,04	5,46	6.215.131,38
Educação de Jovens e Adultos	194.000,00	194.000,00	91.545,89	91.545,89	0,13	102.454,11	90.487,36	90.487,36	0,15	103.512,64
Educação Especial	56.000,00	56.000,00	27.370,32	27.370,32	0,04	28.629,68	27.370,32	27.370,32	0,05	28.629,68
Cultura	1.302.500,00	1.326.500,00	395.985,30	395.985,30	0,57	930.514,70	376.756,99	376.756,99	0,62	949.743,01
Administração Geral	200.500,00	200.500,00	95.806,91	95.806,91	0,14	104.693,09	95.806,91	95.806,91	0,16	104.693,09
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	161.000,00	184.000,00	98.551,11	98.551,11	0,14	85.448,89	96.138,08	96.138,08	0,16	87.861,92
Difusão Cultural	941.000,00	942.000,00	201.627,28	201.627,28	0,29	740.372,72	184.812,00	184.812,00	0,31	757.188,00
Direitos da Cidadania	134.500,00	176.500,00	54.780,54	54.780,54	0,08	121.719,46	46.053,73	46.053,73	0,08	130.446,27
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	134.500,00	176.500,00	54.780,54	54.780,54	0,08	121.719,46	46.053,73	46.053,73	0,08	130.446,27
Urbanismo	21.146.000,00	23.036.000,00	8.350.922,02	8.350.922,02	11,95	14.685.077,98	6.775.050,61	6.775.050,61	11,18	16.260.949,39
Infra-Estrutura Urbana	12.379.500,00	12.990.500,00	1.083.258,98	1.083.258,98	1,55	11.907.241,02	907.192,91	907.192,91	1,50	12.083.307,09
Serviços Urbanos	8.766.500,00	10.045.500,00	7.267.663,04	7.267.663,04	10,40	2.777.836,96	5.867.857,70	5.867.857,70	9,68	4.177.642,30
Gestão Ambiental	1.596.000,00	1.656.000,00	1.209.874,58	1.209.874,58	1,73	446.125,42	733.953,49	733.953,49	1,21	922.046,51
Preservação e Conservação Ambiental	1.596.000,00	1.656.000,00	1.209.874,58	1.209.874,58	1,73	446.125,42	733.953,49	733.953,49	1,21	922.046,51
Agricultura	1.033.500,00	1.036.500,00	375.171,80	375.171,80	0,54	661.328,20	366.683,03	366.683,03	0,61	669.816,97
Extensão Rural	1.033.500,00	1.036.500,00	375.171,80	375.171,80	0,54	661.328,20	366.683,03	366.683,03	0,61	669.816,97
Indústria	344.000,00	342.000,00	98.731,48	98.731,48	0,14	243.268,52	78.040,16	78.040,16	0,13	263.959,84
Administração Geral	127.000,00	125.000,00	55.307,81	55.307,81	0,08	69.692,19	54.067,76	54.067,76	0,09	70.932,24
Promoção Industrial	217.000,00	217.000,00	43.423,67	43.423,67	0,06	173.576,33	23.972,40	23.972,40	0,04	193.027,60
Comércio e Serviços	389.000,00	562.502,55	189.798,25	189.798,25	0,27	372.704,30	189.798,25	189.798,25	0,31	372.704,30
Turismo	389.000,00	562.502,55	189.798,25	189.798,25	0,27	372.704,30	189.798,25	189.798,25	0,31	372.704,30

Transporte	2.407.500,00	2.407.500,00	1.191.095,25	1.191.095,25	1,70	1.216.404,75	1.038.331,74	1.038.331,74	1,71	1.369.168,26
Transporte Rodoviário	2.407.500,00	2.407.500,00	1.191.095,25	1.191.095,25	1,70	1.216.404,75	1.038.331,74	1.038.331,74	1,71	1.369.168,26
Desporto e Lazer	2.017.500,00	2.157.500,00	905.290,10	905.290,10	1,30	1.252.209,90	857.330,15	857.330,15	1,42	1.300.169,85
Administração Geral	339.500,00	338.500,00	129.201,55	129.201,55	0,18	209.298,45	128.449,32	128.449,32	0,21	210.050,68
Desporto Comunitário	1.678.000,00	1.819.000,00	776.088,55	776.088,55	1,11	1.042.911,45	728.880,83	728.880,83	1,20	1.090.119,17
Encargos Especiais	9.642.500,00	7.798.500,00	4.019.313,84	4.019.313,84	5,75	3.779.186,16	3.990.549,11	3.990.549,11	6,59	3.807.950,89
Serviço da Dívida Interna	3.901.000,00	3.766.000,00	1.656.895,38	1.656.895,38	2,37	2.109.104,62	1.640.421,35	1.640.421,35	2,71	2.125.578,65
Outros Encargos Especiais	5.741.500,00	4.032.500,00	2.362.418,46	2.362.418,46	3,38	1.670.081,54	2.350.127,76	2.350.127,76	3,88	1.682.372,24
Reserva de Contingência	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Reserva de Contingência	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	6.895.000,00	7.154.000,00	4.189.750,14	4.189.750,14	5,99	2.964.249,86	4.189.750,14	4.189.750,14	6,92	2.964.249,86
TOTAL (III)=(I+II)	157.470.300,00	158.974.405,47	69.894.521,11	69.894.521,11	100,00	89.079.884,36	60.588.714,64	60.588.714,64	100,00	98.385.690,83

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	6.895.000,00	7.154.000,00	4.189.750,14	4.189.750,14	5,99	2.964.249,86	4.189.750,14	4.189.750,14	6,92	2.964.249,86
Legislativa	143.000,00	143.000,00	0,00	0,00	0,00	143.000,00	0,00	0,00	0,00	143.000,00
Ação Legislativa	143.000,00	143.000,00	0,00	0,00	0,00	143.000,00	0,00	0,00	0,00	143.000,00
Judiciária	8.000,00	8.000,00	2.012,25	2.012,25	0,00	5.987,75	2.012,25	2.012,25	0,00	5.987,75
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	8.000,00	8.000,00	2.012,25	2.012,25	0,00	5.987,75	2.012,25	2.012,25	0,00	5.987,75
Administração	345.500,00	348.500,00	129.213,68	129.213,68	0,18	219.286,32	129.213,68	129.213,68	0,21	219.286,32
Planejamento e Orçamento	10.000,00	10.000,00	3.823,28	3.823,28	0,01	6.176,72	3.823,28	3.823,28	0,01	6.176,72
Administração Geral	151.500,00	154.500,00	54.526,26	54.526,26	0,08	99.973,74	54.526,26	54.526,26	0,09	99.973,74
Administração Financeira	42.000,00	42.000,00	12.489,43	12.489,43	0,02	29.510,57	12.489,43	12.489,43	0,02	29.510,57
Controle Interno	17.000,00	17.000,00	6.514,68	6.514,68	0,01	10.485,32	6.514,68	6.514,68	0,01	10.485,32
Normatização e Fiscalização	52.000,00	52.000,00	23.877,09	23.877,09	0,03	28.122,91	23.877,09	23.877,09	0,04	28.122,91
Tecnologia da Informação	18.000,00	18.000,00	2.743,74	2.743,74	0,00	15.256,26	2.743,74	2.743,74	0,00	15.256,26
Ordenamento Territorial	30.000,00	30.000,00	15.516,74	15.516,74	0,02	14.483,26	15.516,74	15.516,74	0,03	14.483,26
Administração de Receitas	25.000,00	25.000,00	9.722,46	9.722,46	0,01	15.277,54	9.722,46	9.722,46	0,02	15.277,54
Assistência Social	169.000,00	169.000,00	85.345,73	85.345,73	0,12	83.654,27	85.345,73	85.345,73	0,14	83.654,27
Administração Geral	8.000,00	8.000,00	1.383,22	1.383,22	0,00	6.616,78	1.383,22	1.383,22	0,00	6.616,78
Assistência Comunitária	161.000,00	161.000,00	83.962,51	83.962,51	0,12	77.037,49	83.962,51	83.962,51	0,14	77.037,49
Saúde	668.500,00	978.500,00	643.040,92	643.040,92	0,92	335.459,08	643.040,92	643.040,92	1,06	335.459,08
Atenção Básica	605.500,00	905.500,00	592.927,30	592.927,30	0,85	312.572,70	592.927,30	592.927,30	0,98	312.572,70
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.000,00	13.000,00	6.820,14	6.820,14	0,01	6.179,86	6.820,14	6.820,14	0,01	6.179,86
Vigilância Sanitária	25.000,00	25.000,00	11.189,09	11.189,09	0,02	13.810,91	11.189,09	11.189,09	0,02	13.810,91
Vigilância Epidemiológica	35.000,00	35.000,00	32.104,39	32.104,39	0,05	2.895,61	32.104,39	32.104,39	0,05	2.895,61
Trabalho	16.000,00	16.000,00	7.450,91	7.450,91	0,01	8.549,09	7.450,91	7.450,91	0,01	8.549,09
Fomento ao Trabalho	16.000,00	16.000,00	7.450,91	7.450,91	0,01	8.549,09	7.450,91	7.450,91	0,01	8.549,09
Educação	2.503.000,00	2.443.000,00	1.094.671,03	1.094.671,03	1,57	1.348.328,97	1.094.671,03	1.094.671,03	1,81	1.348.328,97
Administração Geral	12.000,00	12.000,00	5.595,53	5.595,53	0,01	6.404,47	5.595,53	5.595,53	0,01	6.404,47
Ensino Fundamental	1.843.000,00	1.823.000,00	866.464,40	866.464,40	1,24	956.535,60	866.464,40	866.464,40	1,43	956.535,60
Educação Infantil	630.000,00	590.000,00	214.698,83	214.698,83	0,31	375.301,17	214.698,83	214.698,83	0,35	375.301,17
Educação de Jovens e Adultos	18.000,00	18.000,00	7.912,27	7.912,27	0,01	10.087,73	7.912,27	7.912,27	0,01	10.087,73
Cultura	23.000,00	23.000,00	10.024,94	10.024,94	0,01	12.975,06	10.024,94	10.024,94	0,02	12.975,06
Administração Geral	1.000,00	1.000,00	138,08	138,08	0,00	861,92	138,08	138,08	0,00	861,92
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	5.000,00	5.000,00	2.135,51	2.135,51	0,00	2.864,49	2.135,51	2.135,51	0,00	2.864,49
Difusão Cultural	17.000,00	17.000,00	7.751,35	7.751,35	0,01	9.248,65	7.751,35	7.751,35	0,01	9.248,65
Direitos da Cidadania	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Urbanismo	97.000,00	97.000,00	41.646,40	41.646,40	0,06	55.353,60	41.646,40	41.646,40	0,07	55.353,60
Serviços Urbanos	97.000,00	97.000,00	41.646,40	41.646,40	0,06	55.353,60	41.646,40	41.646,40	0,07	55.353,60
Gestão Ambiental	24.000,00	24.000,00	11.898,42	11.898,42	0,02	12.101,58	11.898,42	11.898,42	0,02	12.101,58
Preservação e Conservação Ambiental	24.000,00	24.000,00	11.898,42	11.898,42	0,02	12.101,58	11.898,42	11.898,42	0,02	12.101,58
Agricultura	15.000,00	15.000,00	6.774,92	6.774,92	0,01	8.225,08	6.774,92	6.774,92	0,01	8.225,08

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
Extensão Rural	15.000,00	15.000,00	6.774,92	6.774,92	0,01	8.225,08	6.774,92	6.774,92	0,01	8.225,08
Indústria	2.000,00	4.000,00	721,56	721,56	0,00	3.278,44	721,56	721,56	0,00	3.278,44
Administração Geral	1.000,00	2.000,00	493,70	493,70	0,00	1.506,30	493,70	493,70	0,00	1.506,30
Promoção Industrial	1.000,00	2.000,00	227,86	227,86	0,00	1.772,14	227,86	227,86	0,00	1.772,14
Comércio e Serviços	5.000,00	5.000,00	460,28	460,28	0,00	4.539,72	460,28	460,28	0,00	4.539,72
Turismo	5.000,00	5.000,00	460,28	460,28	0,00	4.539,72	460,28	460,28	0,00	4.539,72
Transporte	45.000,00	45.000,00	20.691,45	20.691,45	0,03	24.308,55	20.691,45	20.691,45	0,03	24.308,55
Transporte Rodoviário	45.000,00	45.000,00	20.691,45	20.691,45	0,03	24.308,55	20.691,45	20.691,45	0,03	24.308,55
Desporto e Lazer	64.500,00	68.500,00	28.447,28	28.447,28	0,04	40.052,72	28.447,28	28.447,28	0,05	40.052,72
Administração Geral	500,00	4.500,00	691,11	691,11	0,00	3.808,89	691,11	691,11	0,00	3.808,89
Desporto Comunitário	64.000,00	64.000,00	27.756,17	27.756,17	0,04	36.243,83	27.756,17	27.756,17	0,05	36.243,83
Encargos Especiais	2.766.000,00	2.766.000,00	2.107.350,37	2.107.350,37	3,02	658.649,63	2.107.350,37	2.107.350,37	3,48	658.649,63
Serviço da Dívida Interna	45.000,00	45.000,00	11.492,49	11.492,49	0,02	33.507,51	11.492,49	11.492,49	0,02	33.507,51
Outros Encargos Especiais	2.721.000,00	2.721.000,00	2.095.857,88	2.095.857,88	3,00	625.142,12	2.095.857,88	2.095.857,88	3,46	625.142,12
TOTAL	6.895.000,00	7.154.000,00	4.189.750,14	4.189.750,14	5,99	2.964.249,86	4.189.750,14	4.189.750,14	6,92	2.964.249,86

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 27/Jul/2015, 15h e 41m.

Publicado por:
Ellen Carina Alves Araujo Perez
Código Identificador:6FE9618E

CHEFIA DE GABINETE
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO/2014 A JUNHO/2015

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

RREO - ANEXO III(LRF, Art.53, inciso I)								R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2015
	Julho/2014	Agosto/2014	Setembro/2014	Outubro/2014	Novembro/2014	Dezembro/2014		
	Janeiro/2015	Fevereiro/2015	Março/2015	Abril/2015	Maio/2015	Junho/2015		

RECEITAS CORRENTES (I)	11.732.021,45	10.101.037,71	9.220.414,17	9.590.680,72	10.235.044,14	15.505.775,13		
	15.135.397,49	19.037.153,94	26.732.208,36	19.291.603,30	14.824.083,39	20.200.747,75	181.606.167,55	148.915.300,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.753.850,78	1.368.173,87	1.424.848,59	1.332.358,63	1.158.670,51	1.900.291,98		
	1.385.784,69	3.047.616,89	9.985.501,56	2.601.186,22	2.167.941,18	2.913.149,82	31.039.374,72	23.818.000,00
IPTU	475.042,76	455.460,91	369.878,24	173.323,61	151.349,15	263.395,96		
	169.838,82	1.265.682,11	6.261.260,82	626.516,71	481.060,23	778.080,04	11.470.889,36	7.504.000,00
ISS	668.570,93	419.392,45	575.412,05	590.308,79	457.110,17	725.511,33		
	430.708,00	471.155,82	1.167.932,98	709.178,97	744.525,38	777.057,15	7.736.864,02	7.800.000,00
ITBI	235.361,23	131.408,49	163.145,06	292.256,26	190.402,40	638.088,16		
	157.278,42	293.206,92	222.460,25	584.349,69	230.443,42	316.124,70	3.454.525,00	3.000.000,00
IRRF	187.383,36	217.274,34	173.534,13	208.036,59	247.086,18	180.749,89		
	571.798,56	638.108,88	902.505,46	499.228,70	408.083,68	241.571,89	4.475.361,66	2.478.000,00
Outras Receitas Tributárias	187.492,50	144.637,68	142.879,11	68.433,38	112.722,61	92.546,64		
	56.160,89	379.463,16	1.431.342,05	181.912,15	303.828,47	800.316,04	3.901.734,68	3.036.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	795.315,49	280.240,91	541.238,35	522.114,79	531.341,98	800.036,08		
	568.989,37	1.134.099,45	337.947,01	342.261,90	346.082,01	483,47	6.200.150,81	6.682.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	334.803,79	967.480,31	62.258,80	485.004,29	528.432,21	110.559,80		
	854.412,74	345.843,13	275.272,49	736.127,61	867.630,39	148.396,55	5.716.222,11	3.318.500,00
RECEITA DE SERVIÇOS	29.183,14	15.710,17	21.516,05	18.632,01	14.443,17	33.751,97		
	22.782,21	23.136,32	25.390,39	26.995,07	29.085,12	32.062,47	292.688,09	2.006.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.735.444,74	7.380.919,82	7.089.466,59	7.194.863,70	7.978.036,61	12.574.815,51		
	12.126.795,56	14.325.704,78	15.901.428,10	15.373.322,64	11.312.970,90	16.977.759,65	136.971.528,60	107.527.000,00
Cota-Parte do FPM	1.826.229,50	2.218.558,15	1.944.751,70	1.837.990,62	2.432.815,64	2.672.269,78		
	5.465.589,55	6.863.112,76	5.290.807,17	3.243.396,92	3.667.964,33	6.274.912,41	43.738.398,53	30.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	2.718.983,54	2.546.536,26	2.909.401,39	2.668.432,55	2.989.612,16	5.004.039,68		
	2.972.864,58	3.921.587,84	6.098.546,25	3.704.204,87	3.069.509,39	3.952.378,69	42.556.097,20	38.400.000,00
Cota-Parte do IPVA	528.576,26	269.665,16	219.497,99	163.738,83	174.562,53	225.922,98		
	87.270,92	116.287,59	544.166,59	3.592.054,60	1.370.384,40	1.992.208,20	9.284.336,05	7.000.000,00
Cota-Parte do ITR	450,14	582,06	24.444,42	144.541,29	10.340,74	6.952,69		
	13.553,47	1.395,64	2.860,30	10.798,69	2.667,85	2.507,69	221.094,98	222.000,00
Transferências da LC 87/1996	24.343,58	24.343,58	24.343,58	24.343,58	24.343,58	48.687,16		
	-	-	-	205.474,18	51.368,54	51.368,54	478.616,32	389.000,00
Transferências da LC 61/1989	46.481,18	47.911,81	45.087,50	48.284,93	55.445,48	54.708,55		
	116.980,21	73.608,22	85.609,47	50.592,56	56.066,60	125.064,68	805.841,19	800.000,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2015
	Julho/2014	Agosto/2014	Setembro/2014	Outubro/2014	Novembro/2014	Dezembro/2014		
	Janeiro/2015	Fevereiro/2015	Março/2015	Abril/2015	Maio/2015	Junho/2015		
Transferências do FUNDEB	1.165.837,64	1.099.871,05	1.115.981,56	1.169.860,75	1.254.920,89	1.943.188,52		
	1.664.070,33	2.317.965,69	2.143.056,91	3.155.923,08	1.831.882,98	2.779.852,28	21.642.411,68	15.158.000,00
Outras Transferências Correntes	2.424.542,90	1.173.451,75	805.958,45	1.137.671,15	1.035.995,59	2.619.046,15		
	1.806.466,50	1.031.747,04	1.736.381,41	1.410.877,74	1.263.126,81	1.799.467,16	18.244.732,65	15.558.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	83.423,51	88.512,63	81.085,79	37.707,30	24.119,66	86.319,79		
	176.632,92	160.753,37	206.668,81	211.709,86	100.373,79	128.895,79	1.386.203,22	5.563.800,00
DEDUÇÕES (II)	1.029.012,79	1.021.519,37	1.619.332,50	977.466,35	1.137.426,22	1.930.265,56		
	1.713.780,92	2.180.778,43	2.390.328,03	2.160.122,74	1.643.592,19	2.479.687,98	20.283.313,08	18.591.000,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-		
	-	-	-	-	-	-	-	3.732.000,00
Dedução de Receitas para Formação do FUNDEB	1.029.012,79	1.021.519,37	1.033.505,26	977.466,35	1.137.426,22	1.602.516,12		
	1.713.780,92	2.180.778,43	2.390.328,03	2.160.122,74	1.643.592,19	2.479.687,98	19.369.736,40	14.859.000,00
DEDUÇÃO DE PERDA DE INVESTIMENTO RPPS	-	-	585.827,24	-	-	327.749,44		
	-	-	-	-	-	-	913.576,68	-
DEDUÇÃO DE IRRF FOLHA PAGAMENTO	-	-	-	-	-	-		
	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	10.703.008,66	9.079.518,34	7.601.081,67	8.613.214,37	9.097.617,92	13.575.509,57		
	13.421.616,57	16.856.375,51	24.341.880,33	17.131.480,56	13.180.491,20	17.721.059,77	161.322.854,47	130.324.300,00
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 27/Jul/2015, 15h e 43m.								

Publicado por:
Ellen Carina Alves Araujo Perez
Código Identificador:6DAE53A1

CHEFIA DE GABINETE
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2015/BIMESTRE MAIO - JUNHO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2015/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO VII(LRF, Art.53, inciso V)												R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2014				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2014					
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(I)												
EXECUTIVO												
GHEFIA DE GABINETE	22.967,98	30.620,46	25.465,85	-	28.122,59	2.478,37	20.717,95	14.208,33	14.208,33	-	8.987,99	37.110,58
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICIPIO	-	4.337,91	4.337,91	-	-	-	6,00	6,00	6,00	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	4.003,00	8.949,36	8.949,36	-	4.003,00	5.712,81	3.000,95	4.461,59	4.461,59	930,00	3.322,17	7.325,17
SECRETARIA	2.880,21	171.096,68	2.689,70	-	171.287,19	99,40	29.101,98	1.296,00	1.296,00	-	27.905,38	199.192,57

MUNICIPAL DE FINANÇAS												
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	-	564,55	564,55		--	-	15.687,36	10.707,96	10.707,96	-	4.979,40	4.979,40
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	-	103.954,88	101.956,60	-	1.998,28	62.690,55	69.573,17	67.934,27	67.934,27	112,20	64.217,25	66.215,53
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	137,36	589.112,56	556.010,72	-	33.239,20	25.721,08	1.032.030,02	349.116,61	346.679,63	-	711.071,47	744.310,67
Fundo Municipal de Saude	10.204,32	-	-	-	10.204,32	4.967,20	-	-	-	-	4.967,20	15.171,52
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	27.560,48	291.308,20	147.209,20	-	171.659,48	503.408,00	272.200,86	226.889,64	226.654,14	5.722,55	543.232,17	714.891,65
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL	-	94.937,58	86.321,41	-	8.616,17	12.059,44	157.303,23	121.386,22	121.386,22	22.861,86	25.114,59	33.730,76
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	130,00	6.486,22	6.486,22	-	130,00	-	15.248,13	6.480,00	6.480,00	-	8.768,13	8.898,13
SECRETARIA M.DESENV.ECONOMICO E TURISMO	-	-	-	-	-	73.373,68	-	-	-	327,00	73.046,68	73.046,68
SECRETARIA M.DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	-	3.732,46	3.732,46	-	-	-	20,00	20,00	20,00	-	-	-
SECRETARIA MUN.DE AGRICULTA.E M.AMBIENTE	-	1.770,57	1.770,57	-	-	-	366.980,54	352.389,34	352.389,34	-	14.591,20	14.591,20
SERCRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO	-	2.473,87	2.473,87	-	-	-	161.072,93	144.382,93	144.382,93	14.400,00	2.290,00	2.290,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	-	-	-	-	-	-	20,00	20,00	20,00	-	-	-
SECRETARIA MUN.DE COMPRAS E PATRIMONIO	-	1.829,99	1.805,33	-	24,66	-	10,00	10,00	10,00	-	-	24,66
SECRETARIA MUN.DE SERVIÇOS PUBLICOS	-	12.684,12	8.713,26	-	3.970,86	-	7.852,66	7.812,36	7.812,36	-	40,30	4.011,16
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-	-	-	-	-	2.854,02	-	-	-	-	2.854,02	2.854,02
SECRETARIA ESP.DA MULHER E DA FAMILIA	-	6.234,92	6.234,92	-	-	1.105,85	3.722,03	2.414,03	2.414,03	-	2.413,85	2.413,85
FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-	-	302,85	-	-	-	-	302,85	302,85
SUBTOTAL	67.883,35	1.330.094,33	964.721,93	-	433.255,75	694.773,25	2.154.547,81	1.309.535,28	1.306.862,80	44.353,61	1.498.104,65	1.931.360,40
LEGISLATIVO												
Camara Municipal de Rolandia	-	-	-		--	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL	-	-	-		--	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(I)	67.883,35	1.330.094,33	964.721,93	-	433.255,75	694.773,25	2.154.547,81	1.309.535,28	1.306.862,80	44.353,61	1.498.104,65	1.931.360,40
RESTOS A PAGAR(INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
EXECUTIVO												
GHEFIA DE GABINETE	-	3.270,59	3.270,59	-	-	-	-	-		--	-	-
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICIPIO	-	376,12	376,12	-	-	-	-	-		--	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	-	4.941,44	4.941,44	-	-	-	-	-		--	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	-	8.112,44	8.112,44	-	-	-	-	-		--	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	-	1.866,75	1.866,75	-	-	-	-	-		--	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	-	5.758,90	5.758,90	-	-	-	-	-		--	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	-	152.959,70	152.959,70	-	-	-	-	-		--	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	-	99.502,26	99.502,26	-	-	-	-	-		--	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL	-	14.322,42	14.322,42	-	-	-	-	-		--	-	-

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios	Em 31 de				Em Exercícios	Em 31 de					
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	-	3.971,40	3.971,40	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA M.DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	-	1.213,92	1.213,92	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUN.DE AGRICULTA.E M.AMBIENTE	-	1.890,69	1.890,69	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SERCRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO	-	740,85	740,85	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	-	164,96	164,96	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUN.DE COMPRAS E PATRIMONIO	-	2.176,06	2.176,06	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUN.DE	-	5.749,74	5.749,74	-	-	-	-	-	-	-	-	-

SERVIÇOS PUBLICOS												
SECRETARIA ESP.DA MULHER E DA FAMILIA	-	93,24	93,24	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL	-	307.111,48	307.111,48	-	-	-	-	-	-	-	-	-
LEGISLATIVO												
Camara Municipal de Rolandia		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(II)	-	307.111,48	307.111,48	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(III) = (I)+(II)	67.883,35	1.637.205,81	1.271.833,41	-	433.255,75	694.773,25	2.154.547,81	1.309.535,28	1.306.862,80	44.353,61	1.498.104,65	1.931.360,40
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 27/Jul/2015, 15h e 49m.												

Publicado por:
Ellen Carina Alves Araujo Perez
Código Identificador:3131CF2D

CHEFIA DE GABINETE
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2015/BIMESTRE MAIO- JUNHO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2015/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	23.741.800,00	23.741.800,00	19.479.059,26	82,05
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	10.061.800,00	10.061.800,00	10.077.585,19	100,16
1.1.1-IPTU	8.900.000,00	8.900.000,00	10.777.909,51	121,10
1.1.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	778.000,00	778.000,00	41.010,82	5,27
1.1.3-Dívida Ativa do IPTU	1.079.800,00	1.079.800,00	346.194,07	32,06
1.1.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	700.000,00	700.000,00	110.907,82	15,84
1.1.5-(-) Deduções da Receita do IPTU	1.396.000,00	1.396.000,00	1.198.437,03	85,85
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.001.000,00	3.001.000,00	1.804.533,90	60,13
1.2.1-ITBI	3.000.000,00	3.000.000,00	1.804.622,40	60,15
1.2.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	-	-	-	
1.2.3-Dívida Ativa do ITBI	1.000,00	1.000,00	670,50	67,05
1.2.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	
1.2.5-(-) Deduções da Receita do ITBI	-	-	759,00	
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	8.201.000,00	8.201.000,00	4.335.643,00	52,87
1.3.1-ISS	7.800.000,00	7.800.000,00	4.301.208,33	55,14
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	171.000,00	171.000,00	10.188,10	5,96
13.3-Dívida Ativa do ISS	150.000,00	150.000,00	20.582,32	13,72
1.3.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	80.000,00	80.000,00	4.622,86	5,78
1.3.5-(-) Deduções da Receita do ISS	-	-	958,61	
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.478.000,00	2.478.000,00	3.261.297,17	131,61
1.4.1-IRRF	2.478.000,00	2.478.000,00	3.261.297,17	131,61
1.4.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	
1.4.3-Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	
1.4.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	
1.4.5-(-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153 §4º, inciso III)	-	-	-	
1.5.1-ITR	-	-	-	
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	
1.5.3-Dívida Ativa do ITR	-	-	-	
1.5.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	
1.5.5-(-) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	76.811.000,00	76.811.000,00	63.077.163,70	82,12
2.1-Cota-Parte FPM	30.000.000,00	30.000.000,00	30.805.783,14	102,69
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea b	30.000.000,00	30.000.000,00	30.805.783,14	102,69
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea d	-	-	-	
2.2-Cota-Parte ICMS	38.400.000,00	38.400.000,00	23.719.091,62	61,77
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	389.000,00	389.000,00	308.211,26	79,23
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	800.000,00	800.000,00	507.921,74	63,49
2.5-Cota-Parte ITR	222.000,00	222.000,00	33.783,64	15,22
2.6-Cota-Parte IPVA	7.000.000,00	7.000.000,00	7.702.372,30	110,03
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	100.552.800,00	100.552.800,00	82.556.222,96	82,10

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	21.000,00	21.000,00	25.643,66	122,11
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	3.272.000,00	3.272.000,00	1.930.811,71	59,01
5.1 - Transferências do Salário-Educação	1.300.000,00	1.300.000,00	1.063.697,92	81,82
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	-	-	-	
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	640.000,00	640.000,00	450.160,00	70,34
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	430.000,00	430.000,00	368.075,02	85,60
5.5 - Outras Transferências do FNDE	874.000,00	874.000,00	2.265,06	0,26
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	28.000,00	28.000,00	46.613,71	166,48
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	-	-	
6.1 - Transferências de Convênios	-	-	-	

6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.000,00	1.000,00	-	-
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	3.294.000,00	3.294.000,00	1.956.455,37	59,39

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	14.859.000,00	14.859.000,00	12.568.290,29	84,58
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.1.1)	5.800.000,00	5.800.000,00	6.161.156,35	106,23
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.2)	7.600.000,00	7.600.000,00	4.743.818,23	62,42
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.3)	77.800,00	77.800,00	61.642,22	79,23
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.4)	151.200,00	151.200,00	49.396,77	32,67
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB-(20% de (1.5 + 2.5)	30.000,00	30.000,00	5.589,02	18,63
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.6)	1.200.000,00	1.200.000,00	1.546.085,75	128,84
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	15.210.000,00	15.210.000,00	14.052.058,29	92,39
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	15.158.000,00	15.158.000,00	13.892.751,27	91,65
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	52.000,00	52.000,00	159.307,02	306,36
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1-10)[1]	299.000,00	299.000,00	1.324.460,98	442,96
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	15.050.000,00	15.400.000,00	8.135.595,63	52,83	8.131.199,51	52,80
13.1-Com Educação Infantil	1.958.000,00	1.928.000,00	1.064.595,77	55,22	1.061.649,96	55,06
13.2-Com Ensino Fundamental	13.092.000,00	13.472.000,00	7.070.999,86	52,49	7.069.549,55	52,48
14-OUTRAS DESPESAS	160.000,00	160.000,00	-	-	-	-
14.1-Com Educação Infantil	60.000,00	60.000,00	-	-	-	-
14.2-Com Ensino Fundamental	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13+14)	15.210.000,00	15.560.000,00	8.135.595,63	52,29	8.131.199,51	52,26

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-
16.1 - FUNDEB 60%	-
16.2 - FUNDEB 40%	-
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	-
17.1 - FUNDEB 60%	-
17.2 - FUNDEB 40%	-
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	-
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	8.131.199,51
19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL[1] (13-(16.1+17.1))/(11)X100)%	57,86
19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESA COM MDE, QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (14-(16.2+17.2)))/(11)X100)%	-
19.3-MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100-(19.1+19.2))%	42,14

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	-352.436,50
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2015[2]	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)[3]	25.138.200,00	25.138.200,00	20.639.055,74	82,10

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	8.440.000,00	8.310.000,00	3.370.778,16	40,56	3.132.928,12	37,70
23.1-Creche	-	-	-		-	
23.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-		-	
23.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	-	-		-	
23.2-Pré-Escola	8.440.000,00	8.310.000,00	3.370.778,16	40,56	3.132.928,12	37,70
23.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.018.000,00	1.988.000,00	1.064.595,77	53,55	1.061.649,96	53,40
23.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	6.422.000,00	6.322.000,00	2.306.182,39	36,48	2.071.278,16	32,76
24-ENSINO FUNDAMENTAL	25.792.500,00	26.272.500,00	13.588.336,67	51,72	13.226.887,07	50,34
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	13.192.000,00	13.572.000,00	7.070.999,86	52,10	7.069.549,55	52,09
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	12.600.500,00	12.700.500,00	6.517.336,81	51,32	6.157.337,52	48,48
25-ENSINO MÉDIO	-	-	-		-	
26-ENSINO SUPERIOR	-	-	-		-	
27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-		-	
28-OUTRAS	206.000,00	206.000,00	13.777,50	6,69	13.777,50	6,69
29-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	34.438.500,00	34.788.500,00	16.972.892,33	48,79	16.373.592,69	47,07

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.324.460,98
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
32-RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	159.307,02
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4	-
36-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	-
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	1.483.768,00
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24) -(37))	14.876.047,19
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE 5 ((38)/(3)X100)%	18,02

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-		-	
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.320.000,00	1.320.000,00	1.101.777,91	83,47	745.363,94	56,47
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-		-	
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.736.000,00	1.939.199,42	469.947,04	24,23	424.028,35	21,87
44-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	3.056.000,00	3.259.199,42	1.571.724,95	48,22	1.169.392,29	35,88
45-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	37.494.500,00	38.047.699,42	18.544.617,28	48,74	17.542.984,98	46,11
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE				CANCELADO EM 2015 (g)	
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			-			-
46.1-EXECUTADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADAS AO ENSINO			-			-
46.2-EXECUTADAS COM RECURSOS DO FUNDEB			-			-

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47-SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	-
48-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	13.892.751,27
49-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	8.309.135,80
49.1-Orçamentário do Exercicio	7.964.832,92
49.2-Restos a Pagar	344.302,88
50-(+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	159.307,02
51-(=)SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	5.742.922,49
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 27/Jul/2015, 15h e 57m.	
[1]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.	
[2]Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."	
[3]Caput do artigo 212 da CF/1988.	
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.	
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art.121,V.	

Publicado por:
Ellen Carina Alves Araujo Perez
Código Identificador:E0A5A1DF

CHEFIA DE GABINETE
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2015/BIMESTRE MAIO-JUNHO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	23.741.800,00	23.741.800,00	12.033.175,70	50,68
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	7.504.000,00	7.504.000,00	5.826.001,86	77,64
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	3.000.000,00	3.000.000,00	1.261.850,22	42,06
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	7.800.000,00	7.800.000,00	3.071.360,70	39,38
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.478.000,00	2.478.000,00	1.494.690,49	60,32
Imposto Territorial Rural - ITR	-	-	-	-
Multa, Juros de Mora e OUtros Encargos dos Impostos	949.000,00	949.000,00	36.498,97	3,85
Dívida Ativa dos Impostos	1.230.800,00	1.230.800,00	260.665,77	21,18
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	780.000,00	780.000,00	82.107,69	10,53
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	76.811.000,00	76.811.000,00	40.573.779,16	52,82
Cota-Parte FPM	30.000.000,00	30.000.000,00	16.036.506,22	53,46
Cota-Parte ITR	222.000,00	222.000,00	21.723,75	9,79
Cota-Parte IPVA	7.000.000,00	7.000.000,00	5.458.035,43	77,97
Cota-Parte ICMS	38.400.000,00	38.400.000,00	18.613.344,71	48,47
Cota-Parte IPI-Exportação	800.000,00	800.000,00	290.063,42	36,26
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	389.000,00	389.000,00	154.105,63	39,62
Desoneração ICMS (LC 87/96)	389.000,00	389.000,00	154.105,63	39,62
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	100.552.800,00	100.552.800,00	52.606.954,86	52,32
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	24.497.000,00	24.497.000,00	13.860.170,75	56,58
Provenientes da União	8.639.000,00	8.639.000,00	4.078.945,91	47,22
Provenientes dos Estados	700.000,00	700.000,00	680.800,49	97,26
Provenientes de Outros Municípios	15.158.000,00	15.158.000,00	9.100.424,35	60,04
Outras Receitas do SUS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	-	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.419.500,00	1.419.500,00	1.045.135,66	73,63
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	25.916.500,00	25.916.500,00	14.905.306,41	57,51

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	33.630.500,00	32.924.500,00	18.380.546,63	55,83	15.645.217,14	47,52
Pessoal e Encargos Sociais	16.301.500,00	16.389.500,00	9.353.360,28	57,07	9.350.971,01	57,05

Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	17.329.000,00	16.535.000,00	9.027.186,35	54,59	6.294.246,13	38,07
DESPESAS DE CAPITAL	2.349.000,00	2.761.000,00	1.794.872,90	65,01	744.247,00	26,96
Investimentos	2.349.000,00	2.761.000,00	1.794.872,90	65,01	744.247,00	26,96
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	35.979.500,00	35.685.500,00	20.175.419,53	56,54	16.389.464,14	45,93

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)						R$ 1,00
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IV f) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IV g) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	-	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	11.996.500,00	12.383.500,00	8.446.531,77	41,87	5.632.725,41	34,37
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	9.627.500,00	10.014.500,00	6.871.076,42	34,06	4.986.168,75	30,42
Recursos de Operações de Crédito	1.700.000,00	1.700.000,00	1.188.761,69	5,89	260.000,00	1,59
Outros Recursos	669.000,00	669.000,00	386.693,66	1,92	386.556,66	2,36
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-		--		--
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	-	-		--		--
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	11.996.500,00	12.383.500,00	8.446.531,77	41,87	5.632.725,41	34,37
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	23.983.000,00	23.302.000,00	11.728.887,76	58,13	10.756.738,73	65,63

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4 e 5	20,45
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb) /100]6	2.865.695,50

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Total	-	-	-	-	-

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (não aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	49.296,02	-	49.296,02
Total (VIII)	49.296,02	-	49.296,02
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (não aplicado)
Total (IX)	-	-	-

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)						R$ 1,00
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/ Total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100
Atenção Básica	28.699.500,00	28.114.500,00	15.429.290,87	76,48	12.814.880,18	78,19
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.185.500,00	5.315.500,00	3.369.625,27	16,70	2.260.704,45	13,79
Suporte Profilático e Terapêutico	70.000,00	70.000,00	-	-		--
Vigilância Sanitária	1.257.500,00	1.369.500,00	830.122,68	4,11	792.753,63	4,84
Vigilância Epidemiológica	764.500,00	813.500,00	546.380,71	2,71	521.125,88	3,18
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-
Outras Subfunções	2.500,00	2.500,00	-	-	-	-
TOTAL	35.979.500,00	35.685.500,00	20.175.419,53	100,00	16.389.464,14	100,00

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6 No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].

Publicado por:
Ellen Carina Alves Araujo Perez
Código Identificador:87042181

CHEFIA DE GABINETE
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE CARÁCTER CONTINUADO DERIVADAS DAS PARCEIRAS PÚBLICO -PRIVADAS CONTRATADAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2015

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Despesas de Caráter Continuado Derivadas das Parcerias Público-Privadas Contratadas
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro/2015

Lei nº 11.079, de 30.12.2004,arts. 22, 25 e 28 - Anexo XIII				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2015		SALDO TOTAL (c)=(a+b)
		No bimestre	Até o Bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				

Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS(I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III)=(I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO/ 2016	EXERCÍCIO/ 2017	EXERCÍCIO/ 2018	EXERCÍCIO/ 2019	EXERCÍCIO/ 2020	EXERCÍCIO/ 2021	EXERCÍCIO/ 2022	EXERCÍCIO/ 2023	EXERCÍCIO/ 2024
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS/RCL(%)											
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 27/Jul/2015, 16h e 04m.											

Publicado por:
Ellen Carina Alves Araujo Perez
Código Identificador:461BAC55

CHEFIA DE GABINETE
FUNDO DE APOSENTADORIA, PENSÕES E BENEFÍCIOS DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

FUNDO DE APOSENTADORIA, PENSÕES E BENEFÍCIOS DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES					
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL					
MAIO-JUNHO/2015					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)					R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	4.782.000,00	4.782.000,00	1.393.703,84	4.303.479,30	12.746.976,77
RECEITAS CORRENTES	4.782.000,00	4.782.000,00	1.393.703,84	4.303.479,30	12.746.976,77
Receita de Contribuições dos Segurados	3.732.000,00	3.732.000,00	696.495,19	2.064.540,60	3.031.773,74
Pessoal Civil	3.732.000,00	3.732.000,00	696.495,19	2.064.540,60	3.031.773,74
Ativo	3.720.000,00	3.720.000,00	694.026,63	2.057.134,92	3.019.153,70
Inativo	12.000,00	12.000,00	2.468,56	7.405,68	12.620,04
Pensionista					
Pessoal Militar					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Outras Receitas de Contribuições					
Receita Patrimonial	1.050.000,00	1.050.000,00	697.208,65	2.238.938,70	3.072.851,60
Receitas Imobiliárias					
Receitas de Valores Mobiliários	1.050.000,00	1.050.000,00	697.208,65	2.238.938,70	3.072.851,60
Outras Receitas Patrimoniais					
Receita de Serviços					
Outras Receitas Correntes					
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS					
Demais Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL					
Alienação de Bens, Direitos e Ativos					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
(–) DEDUÇÕES DA RECEITA					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	6.894.000,00	6.894.000,00	1.356.098,05	3.960.089,14	6.642.351,43
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	**11.676.000,00**	**11.676.000,00**	**2.749.801,89**	**8.263.568,44**	**12.746.976,77**
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	17.390.000,00	17.390.000,00	1.861.602,92	4.799.803,30	4.137.443,29
ADMINISTRAÇÃO	776.000,00	776.000,00	34.988,93	92.344,69	351.212,26
Despesas Correntes	761.000,00	761.000,00	34.988,93	92.344,69	351.212,26
Despesas de Capital	15.000,00	15.000,00			
PREVIDÊNCIA	16.614.000,00	16.614.000,00	1.826.613,99	4.707.458,61	3.786.231,03
Pessoal Civil	10.276.000,00	10.276.000,00	1.826.613,99	4.707.458,61	3.786.231,03
Aposentadorias	9.217.000,00	9.217.000,00	1.614.204,79	4.152.657,57	3.786.231,03
Pensões	1.029.000,00	1.029.000,00	212.409,20	554.801,04	
Outros Benefícios Previdenciários	30.000,00	30.000,00			
Pessoal Militar					
Reformas					
Pensões					
Outros Benefícios Previdenciários					
Outras Despesas Previdenciárias	6.338.000,00	6.338.000,00			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS					

Demais Despesas Previdenciárias	6.338.000,00	6.338.000,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)					
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	**17.390.000,00**	**17.390.000,00**	**1.861.602,92**	**4.799.803,30**	**4.137.443,29**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	**-5.714.000,00**	**-5.714.000,00**	**888.198,97**	**3.463.765,14**	**8.609.533,48**

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2013
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS					
Plano Financeiro					
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					
Recursos para Formação de Reserva					
Outros Aportes para o RPPS					
Plano Previdenciário					
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial					
Outros Aportes para o RPPS					

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	

BENS E DIREITOS DO RPPS	JUNHO	PERÍODO DE REFERÊNCIA 2.014
CAIXA		
BANCOS CONTA MOVIMENTO		
INVESTIMENTOS	33.759.843,42	27.503.186,10
OUTROS BENS E DIREITOS		

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014
RECEITAS CORRENTES (VIII)	6.894.000,00	6.894.000,00	1.356.098,05	3.960.089,14	143.134,31
Receita de Contribuições	6.894.000,00	6.894.000,00	1.356.098,05	3.960.089,14	143.134,31
Patronal	4.055.000,00	4.055.000,00	813.340,32	2.148.180,73	0,00
Pessoal Civil	4.055.000,00	4.055.000,00	813.340,32	2.148.180,73	0,00
Ativo	4.055.000,00	4.055.000,00	813.340,32	2.148.180,73	
Inativo					
Pensionista					
Pessoal Militar					
Ativo					
Inativo					
Militar					
Para Cobertura de Déficit Atuarial	2.794.000,00	2.794.000,00	538.796,45	1.800.415,92	
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	45.000,00	45.000,00	3.961,28	11.492,49	143134,31
Receita Patrimonial					
Receita de Serviços					
Outras Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL (IX)					
Alienação de Bens					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	6.894.000,00	6.894.000,00	1.356.098,05	3.960.089,14	143.134,31

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014
ADMINISTRAÇÃO (XII)					
Despesas Correntes					
Despesas de Capital					
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)					
FONTE: CPLevel, 28/01/2015 18:30:00					

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:46184988

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL
DEMONTRATIVO DAS RECEITAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV PÚBLICOS DO MUN DE TIJUCAS DO SUL					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A JUNHO DE 2015					
LRF, Art. 53, inciso II - Anexo V					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(I)	743.000,00	743.000,00	176.649,06	832.309,42	704.629,03
RECEITAS CORRENTES	743.000,00	743.000,00	176.649,06	832.309,42	704.629,03
Receita de Contribuições dos Segurados	302.000,00	302.000,00	110.808,97	600.146,19	544.754,91
Pessoal Civil	302.000,00	302.000,00	110.808,97	600.146,19	544.754,91
Contribuição do Servidor Ativo Civil	300.000,00	300.000,00	110.808,97	600.146,19	544.754,91
Contribuição do Servidor Inativo Civil	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	440.000,00	440.000,00	64.105,35	230.428,49	159.654,94
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas de Valores Imobiliários	440.000,00	440.000,00	64.105,35	230.428,49	159.654,94
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.000,00	1.000,00	1.734,74	1.734,74	219,18
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DEDUÇÃO DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	827.000,00	827.000,00	574.357,72	705.342,01	429.729,82
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(III)=(I+II)	1.570.000,00	1.570.000,00	751.006,78	1.537.651,43	1.134.358,85

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IV)	1.468.000,00	1.468.000,00	36.409,41	166.369,95	0,00
ADMINISTRAÇÃO	1.468.000,00	1.468.000,00	36.409,41	166.369,95	0,00
Despesas Correntes	1.453.000,00	1.453.000,00	36.409,41	166.369,95	0,00
Despesas de Capital	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária da Aposentadoria entre o RPPS E O RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária de Pensões entre o RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(V)	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS(VI)=(IV+V)	1.470.000,00	1.470.000,00	36.409,41	166.369,95	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIA(VII)=(III-VI)	100.000,00	100.000,00	714.597,37	1.371.281,48	1.134.358,85

ASEPROVRITDEODRE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
TOTAL DOS APORTES DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiência Finaneira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORCAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	MÊS ANTERIOR	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	153.155,11	442.307,55	0,01
Investimentos	5.179.548,66	5.179.548,66	4.250.574,72
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS-RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
RECEITAS CORRENTES(VIII)	827.000,00	827.000,00	574.357,72	705.342,01	429.729,82
Receita de Contribuições	827.000,00	827.000,00	574.357,72	705.342,01	429.729,82
Patronal	700.000,00	700.000,00	574.357,72	691.961,28	394.703,04
Pessoal Civil	700.000,00	700.000,00	574.357,72	691.961,28	394.703,04
Contribuição do Servidor Ativo Civil	700.000,00	700.000,00	574.357,72	691.961,28	394.703,04
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	127.000,00	127.000,00	0,00	13.380,73	35.026,78
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DEDUÇÃO DA RECEITA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(XI)=(VIII+IX-X)	827.000,00	827.000,00	574.357,72	705.342,01	429.729,82

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
ADMINISTRAÇÃO(XII)	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(XIII)=(XII)	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Alvadi da Costa
Código Identificador:7B7ABD58

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 68-2015- PREGÃO PRESENCIAL 34-2015 EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO DE LIXO HOSPITALAR

EXTRATO DE CONTRATO- ANO 2015

N0 ATA DE REGISTRO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
68/2015	Pregão Presencial n0 34/2015	Coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final de resíduos oriundos de serviços da Saúde	Serquip Tratamentos PR LTDA CNPJ: 06.208.833/0001-29	29/07/2015	29/07/2016	R$ 39.150,00

Publicado por:
Nelson José Goulart
Código Identificador:8000A44F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 69-2015- PREGÃO PRESENCIAL 35-2015 AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA PROFISSIONAIS DA SAUDE E EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO- ANO 2015

N0 ATA DE REGISTRO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
69/2015	Pregão Presencial n0 35/2015	Aquisição de Uniformes para profissionais da saúde e educação	Yas Comercio de Utilidades Domesticas CNPJ: 14.626.010/0001-41	29/07/2015	29/07/2016	R$ 30.169,62

Publicado por:
Nelson José Goulart
Código Identificador:AD739764



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA CONSOLIDADA

PODER EXECUTIVO
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
7/2.014 A 6/2.015

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	7 / 2.014	8 / 2.014	9 / 2.014	10 / 2.014	11 / 2.014	12 / 2.014	1 / 2.015	2 / 2.015	3 / 2.015	4 / 2.015	5 / 2.015	6 / 2.015		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.304.350,94	1.237.811,70	1.240.620,38	1.273.370,59	1.355.605,77	2.073.505,45	1.506.047,87	1.362.562,74	1.409.263,78	1.808.879,24	1.558.428,67	1.614.590,86	17.745.037,99	18.499.926,94
Receita Tributária	74.794,00	46.267,08	104.256,24	76.976,72	71.680,37	135.507,13	49.313,89	47.503,42	136.575,89	278.274,83	84.613,65	106.762,11	1.212.525,33	946.620,02
IPTU	3.670,67	2.208,62	2.207,91	2.129,71	2.086,33	2.174,87	5.728,36	3.285,03	32.305,72	105.926,66	21.123,85	20.177,04	203.024,77	250.488,12
ISS	12.545,42	10.623,79	13.778,29	12.906,88	12.436,22	14.447,17	12.748,10	13.040,22	14.829,69	18.983,70	14.499,23	18.633,08	169.471,79	147.753,02
ITBI	19.956,24	13.357,17	71.376,00	56.394,11	22.796,77	88.083,67	8.513,60	11.246,32	51.637,56	69.100,99	8.243,63	33.484,71	454.190,77	228.131,25
IRRF	35.327,80	17.357,41	14.315,85	2.866,42	31.210,58	28.528,19	18.062,10	16.110,18	16.900,89	20.743,84	24.809,21	19.748,84	245.981,31	170.563,08
Outras Receitas Tributárias	3.293,87	2.720,09	2.578,19	2.679,60	3.150,47	2.273,23	4.261,73	3.821,67	20.902,03	63.519,64	15.937,73	14.718,44	139.679,32	149.684,55
Receita de Contribuições	11.712,43	15.244,47	12.094,99	12.707,12	12.994,17	12.095,60	14.393,47	14.185,73	14.451,37	24.401,04	13.716,08	14.395,28	160.679,32	249.009,82
Receita Patrimonial	25.947,27	27.090,81	25.917,09	26.215,26	25.297,78	27.924,37	26.050,36	23.996,84	26.491,64	28.090,29	30.221,24	33.555,40	326.798,35	67.431,75
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	99.130,30	82.963,50	90.190,74	91.577,37	81.816,02	98.746,38	82.260,91	99.501,73	111.121,40	90.147,84	110.415,10	98.117,71	1.135.989,00	1.312.375,22
Transferências Correntes	1.080.239,71	1.053.735,43	997.704,09	1.054.209,16	1.141.502,04	1.785.367,49	1.331.448,58	1.174.707,85	1.118.025,97	1.385.578,66	1.317.086,00	1.358.934,57	14.798.539,55	15.883.925,32
Cota-Parte do FPM	456.557,39	554.639,54	486.187,92	459.497,66	608.203,92	668.067,45	745.119,01	760.622,14	553.732,86	597.624,47	734.911,37	639.447,42	7.264.611,15	8.516.900,00
Cota-Parte do ICMS	193.486,69	190.938,72	218.146,27	200.078,49	224.160,46	375.201,78	207.180,87	169.892,87	246.201,76	218.330,05	212.740,88	236.841,40	2.693.200,24	2.661.531,25
Cota-Parte do IPVA	20.035,72	10.260,49	10.665,51	14.182,67	7.859,85	12.256,54	4.009,89	6.087,50	28.141,37	157.529,78	56.421,07	52.108,07	379.558,46	250.944,38
Cota-Parte do ITR	213,71	168,18	5.856,08	26.681,07	4.425,68	4.278,90	4.000,16	137,16	937,89	2.067,83	92,65	389,57	49.248,88	54.751,50
Transferências LC 87/1996	1.825,20	1.825,20	1.825,20	1.825,20	1.825,20	3.650,40	0,00	0,00	0,00	7.120,47	1.780,12	1.780,12	23.457,11	37.261,44
Transferências LC 61/1989	3.485,16	3.592,43	3.380,66	3.620,40	4.157,28	4.102,03	5.028,25	2.991,41	2.934,25	3.073,27	3.467,00	3.302,32	43.134,46	54.751,50
Transferências do FUNDEB	158.947,09	157.041,19	159.341,47	167.034,38	179.179,44	277.451,30	188.071,04	165.392,83	180.021,57	297.055,01	221.308,59	209.775,69	2.360.619,60	2.037.972,50
Outras Transferências Correntes	251.212,82	140.855,49	123.362,92	213.415,96	122.098,37	452.390,42	178.039,36	69.583,94	106.056,27	102.777,78	86.364,32	215.289,98	2.061.447,63	2.269.812,75
Outras Receitas Correntes	12.527,23	12.510,41	10.457,23	11.684,96	22.315,39	13.864,48	2.580,66	2.667,17	2.597,51	2.386,58	2.376,60	2.825,79	98.794,01	40.564,81
(-) Renúncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	135.120,53	152.284,73	145.212,16	141.176,88	170.126,33	213.511,27	193.067,46	187.946,13	166.389,48	197.148,90	201.882,35	186.773,55	2.090.639,77	2.315.228,02
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	135.120,53	152.284,73	145.212,16	141.176,88	170.126,33	213.511,27	193.067,46	187.946,13	166.389,48	197.148,90	201.882,35	186.773,55	2.090.639,77	2.315.228,02
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	1.169.230,41	1.085.526,97	1.095.408,22	1.132.193,71	1.185.479,44	1.859.994,18	1.312.980,41	1.174.616,61	1.242.874,30	1.611.730,34	1.356.546,32	1.427.817,31	15.654.398,22	16.105.304,92

MARIA DE LOURDES F YAMAGAMI
Prefeita Municipa

ALMIR SOARES TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Contador
CRCPR 05248/O-7

SERGIO HOSOUME
Controlador Interno

Publicado por:
Ricardo José de Carvalho
Código Identificador:7A79479F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RECEITA CORRENTE LIQUIDA JANEIRO-JUNHO 2015

PODER EXECUTIVO
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
7/2.014 A 6/2.015

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	7 / 2.014	8 / 2.014	9 / 2.014	10 / 2.014	11 / 2.014	12 / 2.014	1 / 2.015	2 / 2.015	3 / 2.015	4 / 2.015	5 / 2.015	6 / 2.015		
RECEITAS CORRENTES (I)	938.632,04	1.026.883,83	939.591,40	980.824,42	1.197.352,26	1.667.616,31	1.258.904,47	1.200.736,40	1.188.235,29	1.346.036,07	1.296.414,19	1.495.276,92	14.536.503,60	14.798.707,50
Receita Tributária	32.723,38	66.565,48	40.817,01	32.932,46	50.930,46	48.562,47	34.448,66	77.166,22	156.590,65	52.248,23	42.762,84	54.107,57	689.855,43	766.147,23
IPTU	8.235,02	2.755,90	1.440,32	1.572,08	1.299,96	1.253,13	1.945,28	17.900,42	91.952,29	9.304,59	7.321,34	5.922,79	150.903,12	221.812,13
ISS	7.302,20	13.731,17	9.160,62	5.625,36	8.671,53	16.560,12	5.086,60	11.849,80	9.704,41	6.566,13	8.309,78	16.220,04	118.787,76	112.530,08
ITBI	2.710,93	14.650,00	16.014,00	11.860,00	28.643,50	6.180,00	9.361,60	17.716,00	1.880,00	17.315,00	9.125,00	11.318,14	146.774,17	136.500,00
IRRF	8.204,56	7.786,25	7.620,48	8.299,30	7.940,43	18.453,95	6.302,07	8.132,77	18.216,51	10.479,97	10.602,99	10.893,01	122.932,29	50.479,07
Outras Receitas Tributárias	6.270,67	27.642,16	6.581,59	5.575,72	4.375,04	6.115,27	11.753,11	21.567,23	34.837,44	8.582,54	7.403,73	9.753,59	150.458,09	244.825,95
Receita de Contribuições	8.227,77	19.303,89	16.795,01	6.536,32	18.816,69	19.473,77	22.597,10	21.388,19	13.378,06	24.153,34	16.413,73	20.657,88	207.741,75	182.700,00
Receita Patrimonial	11.107,03	9.769,57	11.032,51	12.112,17	10.400,12	13.520,35	17.651,25	10.887,19	15.589,17	14.344,72	16.319,39	18.468,00	161.201,47	163.997,90
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	14.566,81	6.447,23	6.448,01	6.447,84	18.326,83	6.241,42	8.021,76	2.283,02	5.367,18	24.908,48	9.634,23	42.803,55	151.496,36	125.773,23
Transferências Correntes	867.701,84	924.797,66	864.498,86	922.795,63	1.061.728,69	1.579.818,30	1.176.185,70	1.089.011,78	997.310,23	1.230.381,30	1.210.794,53	1.359.239,92	13.284.264,44	13.557.620,61
Cota-Parte do FPM	456.557,39	554.639,54	486.187,92	459.497,66	608.203,92	668.067,45	745.119,01	760.622,14	553.732,86	597.624,47	734.911,37	639.447,42	7.264.611,15	7.683.500,00
Cota-Parte do ICMS	178.036,09	175.691,58	200.726,51	184.101,49	206.260,44	345.240,57	203.303,65	167.526,90	242.773,12	215.289,55	209.778,22	233.543,09	2.562.271,21	2.403.450,00
Cota-Parte do IPVA	27.966,89	7.142,28	7.079,30	9.603,07	4.844,36	5.793,86	2.515,23	1.143,87	21.932,64	161.134,92	57.877,11	58.675,81	365.709,34	241.500,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	5.979,73	37.506,71	1.435,39	3.593,85	579,08	146,12	641,06	256,39	227,79	589,30	50.955,42	42.000,00
Transferências LC 87/1996	1.679,38	1.679,38	1.679,38	1.679,38	1.679,38	3.358,76	0,00	0,00	0,00	7.021,32	1.755,33	1.755,33	22.287,64	21.564,90
Transferências LC 61/1989	3.206,84	3.305,55	3.110,68	3.331,28	3.825,30	3.774,45	4.958,21	2.949,73	2.893,38	3.030,48	3.418,71	3.256,31	41.060,92	48.094,36
Transferências do FUNDEB	102.319,50	101.092,64	102.573,36	107.525,59	115.343,73	178.604,57	116.807,59	102.516,53	111.584,01	184.125,59	137.175,19	130.026,65	1.489.694,95	1.400.570,33
Outras Transferências Correntes	97.935,75	81.246,69	57.161,98	119.550,45	120.136,17	371.384,79	102.902,93	54.106,49	63.753,16	61.898,58	65.650,81	291.946,01	1.487.673,81	1.716.941,02
Outras Receitas Correntes	4.305,21	0,00	0,00	0,00	37.149,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	489,47	0,00	41.944,15	2.468,53
(-) Renúncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	133.489,18	148.491,54	140.952,57	139.143,80	165.249,64	205.965,64	191.294,94	186.477,69	164.394,50	196.871,31	201.593,57	187.453,31	2.061.377,69	1.978.941,86
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	133.489,18	148.491,54	140.952,57	139.143,80	165.249,64	205.965,64	191.294,94	186.477,69	164.394,50	196.871,31	201.593,57	187.453,31	2.061.377,69	1.978.941,86
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	805.142,86	878.392,29	798.638,83	841.680,62	1.032.102,62	1.461.650,67	1.067.609,53	1.014.258,71	1.023.840,79	1.149.164,76	1.094.820,62	1.307.823,61	12.475.125,91	12.819.765,64

FÁBIO F. VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

SILVANA MARA STORTI DENIPOTI
Tesoureira

MARIA DE LOURDES LUCREDI
Contadora
CRC/PR 049149/O-8

BRUNO CESAR CARREIRA CARDOSO
Controle Interno

Publicado por:
Maria de Lourdes Lucredi
Código Identificador:56111AC1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.
RREO 3º BIM - RCL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
JULHO/2014 A JUNHO/2015

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL
	jul/14	ago/14	set/14	out/14	nov/14	dez/14	jan/15	fev/15	mar/15	abr/15	mai/15	jun/15	
RECEITAS CORRENTES (I)	27.246.178,85	27.968.098,70	25.478.509,14	26.027.183,61	27.432.580,13	38.194.813,87	30.090.700,73	26.340.494,28	28.417.156,53	42.260.144,21	37.692.461,95	39.276.809,82	376.425.131,82
Receita Tributária	5.075.759,93	3.966.593,00	4.744.808,41	3.705.307,01	3.806.854,14	4.350.037,33	3.710.997,81	3.142.796,72	3.670.716,07	5.498.726,61	8.805.333,53	7.768.853,21	58.246.783,77
IPTU	1.325.511,58	1.172.915,40	1.113.015,40	169.503,45	143.556,48	222.020,24	168.953,84	109.199,30	95.939,47	1.643.139,16	4.162.754,03	3.601.584,41	13.928.092,76
ISS	1.408.169,55	1.338.482,36	1.349.787,39	1.630.643,23	1.491.784,23	1.500.562,56	1.579.867,56	1.094.149,88	1.336.629,73	1.459.671,63	1.325.463,79	1.403.279,29	16.918.491,20
ITBI	603.778,92	483.265,40	725.493,66	468.679,89	606.605,52	468.259,97	480.859,89	457.740,37	717.007,61	436.497,11	546.018,43	638.163,53	6.632.370,30
IRRF	695.192,80	119.752,08	700.396,65	631.345,28	741.091,59	1.365.577,57	649.448,17	631.697,31	667.412,41	710.801,47	687.747,71	667.012,71	8.267.475,75
Outras Receitas Tributárias	1.043.107,08	852.177,76	856.115,31	805.135,16	823.816,32	793.616,99	831.868,35	850.009,86	853.726,85	1.248.617,24	2.083.349,57	1.458.813,27	12.500.353,76
Receita de Contribuições	1.180.133,66	1.247.996,63	1.219.869,59	1.292.882,77	1.285.237,29	2.127.791,13	1.345.213,38	1.329.826,17	1.302.040,98	1.399.100,12	1.119.313,08	1.830.026,89	16.679.431,69
Receita Patrimonial	3.026.436,35	4.220.990,32	1.789.522,07	2.629.016,93	2.833.545,33	2.357.837,18	3.925.155,59	3.185.039,31	3.292.674,05	3.257.406,27	3.485.978,00	3.818.590,48	37.822.191,88
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Serviços	37.531,05	29.593,61	29.646,10	28.316,59	24.244,99	23.130,61	10.089,87	35.119,62	67.797,70	12.431,70	34.991,57	54.835,27	387.728,68
Transferências Correntes	16.894.923,24	17.377.874,61	16.680.430,18	17.657.591,75	18.848.988,47	28.350.440,25	20.295.998,41	17.402.032,77	19.282.753,44	29.085.768,75	23.566.110,72	23.213.718,07	248.656.630,66
Cota Parte do FPM	3.913.849,13	4.754.660,79	4.167.857,72	3.939.054,76	5.213.842,69	5.727.024,25	6.356.007,02	6.488.251,75	4.723.947,26	5.098.390,86	6.269.598,58	5.455.186,35	62.107.671,16
Cota Parte do ICMS	3.400.243,71	3.355.466,91	3.833.599,48	3.516.084,66	3.939.289,93	6.593.618,86	3.842.974,10	3.164.300,15	4.585.573,83	4.066.455,66	3.962.355,91	4.411.234,36	48.671.197,56
Cota Parte do IPVA	1.367.477,07	1.160.687,22	740.682,09	686.728,64	604.275,47	980.633,23	339.651,89	279.623,57	1.466.904,82	7.617.920,74	3.701.570,83	3.545.430,55	22.491.586,12
Cota Parte do ITR	1.216,59	478,63	14.970,84	29.779,62	1.832,26	883,26	516,32	1.590,05	2.084,80	1.378,46	526,02	2.719,90	57.976,75
Transferências LC 87/1996	32.076,50	32.076,50	32.076,50	32.076,50	32.076,50	64.153,00	0,00	0,00	0,00	132.620,85	33.155,21	33.155,21	423.466,77
Transferências LC 61/1989	62.021,62	63.930,56	60.161,97	64.428,42	73.983,04	72.999,74	94.837,87	56.420,92	55.343,06	57.965,17	65.391,21	62.285,19	789.768,77
Transferências do FUNDEB	5.662.449,21	5.594.551,91	5.676.498,74	5.950.558,09	6.383.221,00	9.884.130,16	6.333.335,94	5.551.909,56	6.042.968,93	9.971.548,96	7.428.891,77	7.041.754,76	81.521.819,03
Outras Transferências Correntes	2.455.589,41	2.416.022,09	2.154.582,84	3.438.881,06	2.600.467,58	5.026.997,75	3.328.675,27	1.859.936,77	2.405.930,74	2.139.488,05	2.104.621,19	2.661.951,75	32.593.144,50
Outras Receitas Correntes	1.328.644,30	1.283.278,33	1.014.232,79	714.068,56	633.709,91	985.577,37	809.666,83	1.246.408,55	801.174,29	3.006.710,76	669.155,63	787.373,62	13.280.000,94
DEDUÇÕES (II)	5.642.310,71	6.921.932,46	4.266.427,36	4.824.390,59	5.406.098,92	6.549.951,50	6.666.582,75	5.848.724,17	5.995.049,41	7.213.235,11	6.680.728,20	6.570.875,97	72.586.307,15
Contrib. Plano Previdência do Servidor	1.330.552,50	1.333.128,00	1.190.202,00	1.028.172,00	1.029.010,00	2.030.110,15	1.067.980,00	1.097.970,50	1.086.010,00	1.076.020,10	1.132.000,00	1.126.545,00	14.527.700,25
Servidor	1.330.552,50	1.333.128,00	1.190.202,00	1.028.172,00	1.029.010,00	2.030.110,15	1.067.980,00	1.097.970,50	1.086.010,00	1.076.020,10	1.132.000,00	1.126.545,00	14.527.700,25
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp.Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded.Receita para Formação do FUNDEB	1.788.019,06	1.807.270,40	1.769.869,62	1.653.630,48	1.973.059,92	2.687.862,39	2.126.797,36	1.998.037,25	2.166.770,69	3.394.946,29	2.806.459,48	2.702.062,25	26.874.785,19
Outra Exclusões	2.523.739,15	3.781.534,06	1.306.355,74	2.142.588,11	2.404.029,00	1.831.978,96	3.471.805,39	2.752.716,42	2.742.268,72	2.742.268,72	2.742.268,72	2.742.268,72	31.183.821,71
Acórdão TCE/PR 1509/06 e 870/07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	21.603.868,14	21.046.166,24	21.212.081,78	21.202.793,02	22.026.481,21	31.644.862,37	23.424.117,98	20.491.770,11	22.422.107,12	35.046.909,10	31.011.733,75	32.705.933,85	**303.838.824,67**

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:4C868AE1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMOSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO/2014 A JUNHO/2015

PODER LEGISLATIVO

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.124.186,97	0,00
Pessoal Ativo	1.124.186,97	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Descisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	1.124.186,97	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + III b)		1.124.186,97
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	73.056.818,88	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	1,54	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6.0 %	4.383.409,13	
LIMITE PRUDENCIAL (art. 22 da LRF) - 5,70% sobre Limite Máximo	4.164.238,68	
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,40% sobre Limite Máximo	3.945.068,22	
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA, emitido em 28/jul/2015 as 16h e 04m.		

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente

ALEXANDRO KLOSOWSKI
Contador

CARLA BEATRIZ TURMINA
Controlador Interno

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	julho / 2014	agosto / 2014	setembro / 2014	outubro / 2014	novembro / 2014	dezembro / 2014	janeiro / 2015	fevereiro / 2015	março / 2015	abril / 2015	maio / 2015	junho / 2015		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	80.413,69	77.413,95	79.496,23	82.094,20	81.446,57	115.278,28	90.234,11	96.828,17	92.309,80	104.690,07	100.616,53	123.365,37	1.124.186,97	0,00
Pessoal Ativo	80.413,69	77.413,95	79.496,23	82.094,20	81.446,57	115.278,28	90.234,11	96.828,17	92.309,80	104.690,07	100.616,53	123.365,37	1.124.186,97	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	80.413,69	77.413,95	79.496,23	82.094,20	81.446,57	115.278,28	90.234,11	96.828,17	92.309,80	104.690,07	100.616,53	123.365,37	1.124.186,97	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	1.124.186,97													

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	73.056.818,88
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	1,54
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6.0 %	4.383.409,13
LIMITE PRUDENCIAL (art. 22 da LRF) - 5,70% sobre Limite Máximo	4.164.238,68
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA, emitido em 28/jul/2015 as 16h e 04m.	

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente

ALEXANDRO KLOSOWSKI
Contador

CARLA BEATRIZ TURMINA
Controlador Interno

Publicado por:
Angela de Paula Vida
Código Identificador:471D7CB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMOSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO/2014 A JUNHO/2015

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	julho / 2014	agosto / 2014	setembro / 2014	outubro / 2014	novembro / 2014	dezembro / 2014	janeiro / 2015	fevereiro / 2015	março / 2015	abril / 2015	maio / 2015	junho / 2015		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.016.563,01	2.792.857,94	2.766.784,52	2.560.896,70	2.855.224,15	4.868.244,56	3.102.687,62	3.223.100,13	3.123.193,81	3.174.565,63	3.181.459,77	4.576.021,84	39.241.599,68	0,00
Pessoal Ativo	2.395.086,89	2.364.983,90	2.336.405,17	2.122.282,24	2.408.446,88	4.206.063,13	2.571.821,96	2.687.836,54	2.585.549,88	2.632.168,64	2.634.784,64	3.752.907,09	32.698.336,96	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	417.541,12	427.874,04	430.379,35	438.614,46	446.777,27	662.181,43	530.865,66	535.263,59	537.643,93	542.396,99	546.675,13	823.114,75	6.339.327,72	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	203.935,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	203.935,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	528.115,74	677.374,98	457.386,43	506.162,08	498.815,70	810.762,21	603.785,89	576.151,32	616.370,58	539.810,06	620.457,85	820.034,46	7.255.227,30	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	27.200,00	27.200,00	27.200,00	27.200,00	26.900,00	27.200,00	10.800,00	43.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	217.300,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculado	408.505,22	418.838,14	421.343,45	429.578,56	437.741,37	648.627,58	521.034,26	525.432,19	527.812,53	532.565,59	536.843,73	813.283,35	6.221.605,97	0,00
INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/PR 56/2011	92.410,52	231.336,84	8.842,98	49.383,52	34.174,33	134.934,63	71.951,63	7.119,13	88.558,05	7.244,47	83.614,12	6.751,11	816.321,33	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	92.410,52	231.336,84	8.842,98	49.383,52	34.174,33	134.934,63	71.951,63	7.119,13	88.558,05	7.244,47	83.614,12	6.751,11	816.321,33	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.488.447,27	2.115.482,96	2.309.398,09	2.054.734,62	2.356.408,45	4.057.482,35	2.498.901,73	2.646.948,81	2.506.823,23	2.634.755,57	2.561.001,92	3.755.987,38	31.986.372,38	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	31.986.372,38													

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	73.056.818,88
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	43,78
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60.0 %	43.834.091,33
LIMITE PRUDENCIAL (art. 22 da LRF) - 57,00% sobre Limite Máximo	41.642.386,76
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 27/jul/2015 as 14h e 26m.	

Prefeito

MIRIAN DO CARMO PRESTES CRUCHELSKI
Controle
CRC PR 039851/O-0

CARLA BEATRIZ TURMINA
Contadora Interno

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:C8886FC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 7/2.014 A 6/2.015

PODER EXECUTIVO

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	7 / 2.014	8 / 2.014	9 / 2.014	10 / 2.014	11 / 2.014	12 / 2.014	1 / 2.015	2 / 2.015	3 / 2.015	4 / 2.015	5 / 2.015	6 / 2.015		
RECEITAS CORRENTES (I)	6.342.011,02	7.076.731,26	6.071.764,28	6.421.040,22	6.575.391,79	10.003.196,29	7.881.615,01	6.437.934,69	7.175.444,03	8.882.743,94	7.313.551,38	6.858.079,54	87.039.503,45	82.677.229,06
Receita Tributária	1.180.708,57	1.414.376,76	1.032.849,46	1.018.199,99	748.928,80	1.163.676,38	1.004.182,85	690.639,59	1.329.439,70	1.552.943,30	1.177.184,33	947.804,34	13.260.934,07	13.527.085,65
IPTU	149.535,20	125.284,41	162.431,77	138.713,01	97.632,07	132.530,82	23.961,15	33.488,60	250.545,85	650.220,42	127.500,34	122.784,22	2.014.627,86	3.220.996,00
ISS	551.063,44	661.108,71	560.232,10	561.581,06	460.732,68	560.316,25	697.340,58	509.577,28	556.225,61	544.720,84	672.087,92	659.799,53	6.994.786,00	6.646.500,00
ITBI	183.403,80	79.242,31	188.655,21	122.871,52	59.195,13	65.292,22	59.400,77	89.922,56	99.851,18	65.403,22	50.912,45	61.771,71	1.125.922,08	1.299.310,65
IRRF	184.821,03	471.675,12	20.287,53	108.361,85	68.348,65	319.440,48	206.083,93	29.142,20	269.677,42	30.713,91	240.119,34	27.659,09	1.976.330,55	1.099.080,00
Outras Receitas Tributárias	111.885,10	77.066,21	101.242,85	86.672,55	63.020,27	86.096,61	17.396,42	28.508,95	153.139,64	261.884,91	86.564,28	75.789,79	1.149.267,58	1.261.199,00
Receita de Contribuições	293.225,65	307.379,19	294.961,85	289.989,23	333.362,34	306.611,29	441.516,25	327.182,35	324.829,15	187.784,12	149.447,23	8.137,34	3.264.425,99	3.203.666,46
Receita Patrimonial	333.529,93	808.449,44	160.232,26	54.602,69	401.794,25	87.336,75	807.400,82	484.025,59	315.101,45	252.287,70	107.519,60	119.197,28	3.931.477,76	1.106.839,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	5.227,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.227,80	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	8.566,73	8.467,51	0,00	16.976,90	24.149,40	10.153,70	9.085,90	8.148,40	6.959,55	0,00	8.045,86	8.197,85	108.751,80	155.379,00
Transferências Correntes	4.465.974,46	4.486.610,90	4.571.204,48	4.967.981,21	4.947.745,04	7.727.248,45	5.562.793,02	4.855.215,97	5.138.224,38	6.881.023,87	5.809.943,64	5.774.693,49	65.188.658,91	63.813.887,29
Cota-Parte do FPM	1.217.486,34	1.479.038,76	1.296.501,14	1.225.327,09	1.621.877,10	2.608.636,86	2.152.408,76	2.028.325,72	1.476.620,91	1.593.665,24	734.955,46	1.705.193,10	19.140.036,48	21.296.585,00
Cota-Parte do ICMS	1.639.843,47	1.618.248,85	1.848.838,96	1.695.710,36	1.899.810,56	3.179.919,95	1.851.993,53	1.524.846,04	2.209.744,26	1.959.586,17	1.909.421,50	2.125.731,73	23.463.695,38	20.401.698,16
Cota-Parte do IPVA	207.201,00	80.884,72	80.129,00	59.459,70	57.949,58	84.583,23	33.235,70	25.360,56	162.344,04	1.566.947,72	523.572,66	500.912,76	3.382.580,67	2.449.500,00
Cota-Parte do ITR	1.044,00	5.743,99	64.091,83	588.141,44	43.370,43	27.305,05	28.735,21	1.126,22	4.540,75	2.354,30	2.875,82	5.328,91	774.657,95	1.491.000,00
Transferências LC 87/1996	15.469,51	15.469,51	15.469,51	15.469,51	15.469,51	30.939,02	12.949,08	0,00	0,00	63.908,73	15.977,18	15.977,18	217.098,74	213.000,00
Transferências LC 61/1989	29.537,43	30.446,54	28.651,79	30.683,64	35.233,95	34.765,69	45.130,18	26.848,84	26.335,92	27.583,70	31.117,50	29.639,45	375.974,63	460.080,00

Transferências do FUNDEB	735.398,99	726.580,92	735.223,66	772.816,55	829.007,71	1.262.271,82	808.187,72	686.018,71	746.696,18	1.232.129,03	2.142.755,23	870.110,61	11.547.197,13	10.137.657,00
Outras Transferências Correntes	619.993,72	530.197,61	502.298,59	580.372,92	445.026,20	498.826,83	630.152,84	562.689,88	511.942,32	434.848,98	449.268,29	521.799,75	6.287.417,93	7.364.367,13
Outras Receitas Correntes	60.005,68	51.447,46	7.288,43	73.290,20	119.411,96	708.169,72	56.636,17	72.722,79	60.889,80	8.704,95	61.410,72	49,24	1.280.027,12	870.371,66
(-) Renúncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	897.436,73	1.458.931,25	881.942,93	1.064.959,38	1.230.990,96	1.552.476,90	1.506.464,90	1.409.556,56	1.261.068,01	1.120.202,85	722.097,55	876.556,55	13.982.684,57	12.233.200,09
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	258.868,69	796.513,04	215.206,52	309.073,47	479.797,06	313.394,35	700.477,95	670.778,60	485.150,90	77.029,99	78.513,57	0,00	4.384.804,14	2.610.827,46
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	16.451,76	16.451,76	0,00	32.927,62	16.451,76	32.903,52	16.451,76	17.476,48	0,00	0,00	0,00	0,00	149.114,66	360.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	622.116,28	645.966,45	666.736,41	722.958,29	734.742,14	1.206.179,03	789.535,19	721.301,48	775.917,11	1.043.172,86	643.583,98	876.556,55	9.448.765,77	9.262.372,63
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	5.444.574,29	5.617.800,01	5.189.821,35	5.356.080,84	5.344.400,83	8.450.719,39	6.375.150,11	5.028.378,13	5.914.376,02	7.762.541,09	6.591.453,83	5.981.522,99	73.056.818,88	70.444.028,97

Prefeito

MIRIAN DO CARMO PRESTES CRUCHELSKI
Contadora
CRC PR 039851/O-0

CARLA BEATRIZ TURMINA
Controle Interno

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:9522ACE1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - RREO - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - 1º SEMESTRE 2015

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2015/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO VII(LRF, Art.53, inciso V)												R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2014				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2014					
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(I)												
EXECUTIVO												
GABINETE DO PREFEITO - GAP	-	7.598,93	7.598,93	-	-	-	51.275,74	24.732,36	24.732,36	14.685,51	11.857,87	11.857,87
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM	-	3.926,46	3.926,46	-	-	-	2.090,94	913,68	913,68	1.177,26	-	-
SEC. M. PLANEJAMENTO COORD. GERAL-SEPLAN	-	5.474,85	2.399,49	-	3.075,36	-	1.993,43	510,12	510,12	1.483,31	-	3.075,36
SECRET MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SADM	-	34.897,30	34.897,30	-	-	-	146.391,97	67.745,12	67.745,12	71.648,08	6.998,77	6.998,77
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED	-	191.733,10	191.210,47	-	522,63	-	1.724.514,72	1.296.035,41	1.296.005,41	50.718,56	377.790,75	378.313,38
SEC. MUNIC DE CULTURA E TURISMO - SECTUR	-	21.191,19	21.054,46	-	136,73	-	21.595,77	20.448,68	20.448,68	557,46	589,63	726,36
SECRETARIA MUN DE ESPORTES E LAZER - SEL	-	4.620,74	4.620,74	-	-	-	28.135,17	8.006,12	8.006,12	20.025,18	103,87	103,87
SECRETARIA M DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO-SIC	-	194,80	194,80	-	-	-	154,29	143,91	143,91	10,38	-	-
SEC. DE AGRICULT. E MEIO AMBIENTE - SAMA	-	18.065,40	18.065,30	-	0,10	-	77.043,58	53.075,57	53.075,57	23.968,01	-	0,10
SEC. M. SAÚDE-SMS/FUNDO M. DE SAÚDE-FMS	-	111.872,50	111.871,40	-	1,10	-	1.801.151,50	901.609,69	885.564,79	656.804,18	258.782,53	258.783,63
SECRETARIA M DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS	-	10.381,17	9.116,07	-	1.265,10	-	119.114,32	74.132,76	74.132,76	18.698,52	26.283,04	27.548,14
S.M.OBRAS,SERV URBANOS E HABITAÇÃO-SOSUH	-	190.810,55	189.203,00	-	1.607,55	70,31	1.921.343,15	674.655,47	674.655,47	497.940,19	748.817,80	750.425,35
DESCONCENTRAÇÃO TERRITORIAL	-	1.618,64	1.618,64	-	-	-	3.886,03	3.076,55	3.076,55	809,48	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SMF	55,57	14.585,00	14.640,57	-	-	192.750,00	111.432,88	79.439,21	79.439,21	8.002,02	216.741,65	216.741,65
CONTROLE INTERNO - CI	-	98,80	98,80	-	-	-	-	-	-	-	-	-

SUBTOTAL	55,57	617.069,43	610.516,43	-	6.608,57	192.820,31	6.010.123,49	3.204.524,65	3.188.449,75	1.366.528,14	1.647.965,91	1.654.574,48
LEGISLATIVO												
CÂMARA MUNICIPAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(I)	55,57	617.069,43	610.516,43	-	6.608,57	192.820,31	6.010.123,49	3.204.524,65	3.188.449,75	1.366.528,14	1.647.965,91	1.654.574,48
RESTOS A PAGAR(INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
EXECUTIVO												
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED	-	96,05	-	96,05	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL	-	96,05	-	96,05	-	-	-	-	-	-	-	-
LEGISLATIVO												
CÂMARA MUNICIPAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(II)	-	96,05	-	96,05	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(III) = (I)+(II)	55,57	617.165,48	610.516,43	96,05	6.608,57	192.820,31	6.010.123,49	3.204.524,65	3.188.449,75	1.366.528,14	1.647.965,91	1.654.574,48
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE - DEC, 24/Jul/2015, 10h e 18m.												

MARCOS AURÉLIO PEREIRA DA CRUZ
Contador
CRC PR 050232/O-9

MARCOS UBIRAJARA KOBUS
Controle Interno

WILSON SCHEUER
Secretário da Fazenda, Indústria e Comércio

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Dominguez Cordeiro
Código Identificador:8906BCCF

